

# Conta Geral do Estado 2017



Volume I  
Tomo I

Relatório de Análise Global  
e Conta da Segurança Social



# Conta Geral do Estado 2017

Volume I  
(Tomo I)

Relatório de Análise Global e  
Conta da Segurança Social

(Texto escrito em conformidade com o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa)

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
Direção-Geral do Orçamento  
Junho de 2018

Rua da Alfândega, 5 – 2.º  
1149-006 Lisboa  
• Telefone: (+351) 218 846 300 • Web: [www.dgo.pt](http://www.dgo.pt)

Depósito Legal n.º 68536 / 94  
15 Exemplares  
ISSN 0870-7987

## Volumes e Tomos Constituintes da Conta Geral do Estado de 2017

---

<b>VOLUME I</b>	<b>Relatório e Mapas Contabilísticos</b>
TOMO I	<i>Relatório de Análise Global e Conta da Segurança Social</i>
TOMO II	<i>Relatório do Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno</i>
TOMO III	<i>Mapas Contabilísticos Gerais, Conta da Assembleia da República e Conta do Tribunal de Contas</i>
<b>VOLUME II</b>	<b>Elementos Informativos</b>
TOMO I	<i>Elementos Informativos Comuns, Elementos Informativos do Subsetor Estado, Elementos Informativos dos SFA e Elementos Informativos do Sistema de Segurança Social</i>
TOMO II	<i>Alterações Orçamentais: Subsetor Estado – Ministérios 01 a 06</i> [01 – Encargos Gerais do Estado; 02 – Presidência do Conselho de Ministros; 03 – Negócios Estrangeiros; 04 – Finanças; 05 – Defesa Nacional; 06 – Administração Interna]
TOMO III	<i>Alterações Orçamentais: Subsetor Estado [continuação] – Ministérios 07 a 17</i> [07 – Justiça; 08 – Cultura; 09 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; 10 – Educação; 11 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 12 – Saúde; 13 – Planeamento e das Infraestruturas; 14 – Economia; 15 – Ambiente; 16 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; 17 – Mar]
TOMO IV	<i>Desenvolvimento das Despesas: Subsetor Estado – Ministérios 01 a 06</i> [01 – Encargos Gerais do Estado; 02 – Presidência do Conselho de Ministros; 03 – Negócios Estrangeiros; 04 – Finanças; 05 – Defesa Nacional; 06 – Administração Interna]
TOMO V	<i>Desenvolvimento das Despesas: Subsetor Estado [continuação] – Ministérios 07 a 17</i> [07 – Justiça; 08 – Cultura; 09 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; 10 – Educação; 11 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 12 – Saúde; 13 – Planeamento e das Infraestruturas; 14 – Economia; 15 – Ambiente; 16 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; 17 – Mar]
TOMO VI	<i>Alterações Orçamentais: Subsetor dos SFA – Ministérios 01 a 09</i> [01 – Encargos Gerais do Estado; 02 – Presidência do Conselho de Ministros; 03 – Negócios Estrangeiros; 04 – Finanças; 05 – Defesa Nacional; 06 – Administração Interna; 07 – Justiça; 08 – Cultura; 09 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior]
TOMO VII	<i>Alterações Orçamentais: Subsetor dos SFA (continuação) – Ministérios 09 (continuação) a 17</i> [09 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (continuação); 10 – Educação; 11 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 12 – Saúde; 13 – Planeamento e das Infraestruturas; 14 – Economia; 15 – Ambiente; 16 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; 17 – Mar]
TOMO VIII	<i>Discriminação das Receitas e das Despesas: Subsetor dos SFA – Ministérios 01 a 09</i> [01 – Encargos Gerais do Estado; 02 – Presidência do Conselho de Ministros; 03 – Negócios Estrangeiros; 04 – Finanças; 05 – Defesa Nacional; 06 – Administração Interna; 07 – Justiça; 08 – Cultura; 09 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior]
TOMO IX	<i>Discriminação das Receitas e das Despesas: Subsetor dos SFA [continuação] – Ministérios 10 a 17</i> [10 – Educação; 11 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; 12 – Saúde; 13 – Planeamento e das Infraestruturas; 14 – Economia; 15 – Ambiente; 16 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural; 17 – Mar]



## RELATÓRIO DE ANÁLISE GLOBAL

<b>VOLUMES E TOMOS CONSTITUINTES DA CONTA GERAL DO ESTADO DE 2017</b>	<b>I</b>
<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	<b>I</b>
<b>I. ECONOMIA PORTUGUESA E FINANÇAS PÚBLICAS: EVOLUÇÃO</b>	<b>1</b>
I.1. Enquadramento Internacional e Mercados Financeiros	1
I.2. A Economia Portuguesa em 2017	4
<b>II. CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL</b>	<b>10</b>
II.1. Política Orçamental em 2017	10
II.2. Medidas Fiscais	15
II.3. Setor Empresarial do Estado	22
II.4. Parcerias Público-Privadas	25
II.5. Impacto dos Riscos Orçamentais	35
II.5.1. Riscos do Setor Empresarial do Estado	35
II.5.2. Riscos das Responsabilidades Contingentes	37
II.5.2.1. Garantias e Contragarantias	37
II.5.2.2. Parcerias Público-Privadas	38
II.5.3. Riscos Relacionados com a Administração Regional e Local	40
<b>III. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>42</b>
III.1. Execução Orçamento das Administrações Públicas (Contabilidade Nacional)	42
III.2. Execução Orçamento das Administrações Públicas (Contabilidade Pública)	48
III.2.1. Execução Orçamental da Administração Central	52
III.2.1.1. Receitas da Administração Central	63
III.2.1.1.1. Evolução das Receitas da Administração Central	63
III.2.1.1.2. Receita Fiscal	65
III.2.1.1.2.1. Impostos Diretos	65
III.2.1.1.2.2. Impostos Indiretos	67
III.2.1.1.2.3. Exinções de Créditos Fiscais	68
III.2.1.1.3. Despesa Fiscal	71
III.2.1.1.4. Receita Não Fiscal	77
III.2.1.1.5. Reembolsos e Restituições	85
III.2.1.1.6. Receitas Liquidadas por Cobrar no Final de 2017	88
III.2.1.2. Despesas da Administração Central	89
III.2.1.2.1. Evolução das Despesas da Administração Central	89
III.2.1.2.2. Transferências entre o Estado e o Setor empresarial do Estado	94
III.2.1.3. Operações Extraorçamentais: Reposições Abatidas nos Pagamentos	96
III.2.1.4. Alterações Orçamentais e Cativos na Administração Central	97
III.2.1.4.1. Alterações Orçamentais da Competência do Governo	97
III.2.1.4.2. Cativos e reserva orçamental	111
III.2.1.5. Operações de Encerramento	115
III.2.2. Execução Orçamental das Administrações Regional e Local	119
III.3. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia	128
III.4. Ativos e Passivos das Administrações Públicas	131
III.4.1. Dívida Direta do Estado	131
III.4.2. Tesouraria do Estado	137

III.4.2.1. Unidade de Tesouraria do Estado .....	137
III.4.2.2. Cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado .....	139
III.4.2.3. Contas do Tesouro .....	147
III.4.3. Dívida das Administrações Públicas.....	148
III.4.4. Prazos Médios de Pagamento e Situação dos Pagamentos em Atraso .....	150
III.4.5. Passivos Contingentes: Garantias Concedidas e Dívidas Garantidas .....	156
III.5. Património Imobiliário Público.....	162
<b>IV. POLÍTICAS SETORIAIS PARA 2017 E RECURSOS FINANCEIROS</b> .....	<b>171</b>
IV.1. Despesa Consolidada por Programas Orçamentais .....	171
IV.2. Órgãos de Soberania (PO01) .....	182
IV.3. Governação (PO02) .....	185
IV.4. Representação Externa (PO03) .....	193
IV.5. Finanças (PO04) .....	197
IV.6. Gestão da Dívida Pública (PO05).....	209
IV.7. Defesa (PO06) .....	215
IV.8. Segurança Interna (PO07) .....	218
IV.9. Justiça (PO08) .....	224
IV.10. Cultura (PO09) .....	228
IV.11. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO10) .....	232
IV.12. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO11).....	241
IV.13. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO12).....	248
IV.14. Saúde (PO13) .....	254
IV.15. Planeamento e Infraestruturas (PO14) .....	260
IV.16. Economia (PO15) .....	266
IV.17. Ambiente (PO16) .....	270
IV.18. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (PO17) .....	279
IV.19. Mar (PO18).....	291
<b>V. ANEXOS</b> .....	<b>300</b>
<b>CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL</b> .....	<b>342</b>
<b>1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL</b> .....	<b>342</b>
1.1. Alterações Orçamentais.....	342
1.2. Análise Global .....	345
1.2.1. Receita .....	346
1.2.2. Despesa .....	347
1.2.3. Saldo efetivo de Execução Orçamenta.....	351
<b>2. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b> .....	<b>352</b>
2.1. Balanço .....	352
2.2. Demonstração de Resultados .....	354
<b>SIGLAS E ACRÓNIMOS</b> .....	<b>356</b>



QUADRO 1 – Principais Indicadores da Economia Internacional.....	1
QUADRO 2 – PIB e principais componentes.....	5
QUADRO 3 – População ativa, emprego e desemprego.....	6
QUADRO 4 – IPC e IHPC.....	7
QUADRO 5 – Produtividade, salários e custos do trabalho.....	8
QUADRO 6 – Balança de Pagamentos.....	9
QUADRO 7 – Medidas temporárias.....	11
QUADRO 8 – Conta das Administrações Públicas.....	12
QUADRO 9 – Dinâmica da Dívida Pública.....	14
QUADRO 10 – Evolução dos resultados 2016-2017 das EPNF.....	23
QUADRO 11 – Participações do Estado - Síntese evolutiva.....	24
QUADRO 12 – Recapitalização das Instituições de Crédito Portuguesas.....	25
QUADRO 13 – Encargos com as PPP: execução versus orçamento para 2017.....	26
QUADRO 14 – Encargos com as PPP: execução 2017 versus 2016.....	27
QUADRO 15 – Encargos Líquidos Plurianuais previstos para o Estado com as PPP.....	34
QUADRO 16 – Endividamento – Empresas Públicas Reclassificadas.....	36
QUADRO 17 – Endividamento – Empresas Públicas Não Reclassificadas.....	36
QUADRO 18 – Garantias concedidas ao sector bancário.....	37
QUADRO 19 – Garantias concedidas a outras entidades.....	38
QUADRO 20 – Conta Consolidada das Administrações Públicas - 2017 (ótica de contas nacionais).....	42
QUADRO 21 – Conta Consolidada das Administrações Públicas (ótica de contas nacionais) – Grandes agregados 2016 e 2017.....	44
QUADRO 22 – Conta Consolidada das Administrações Públicas - 2017 (ótica de contas nacionais) - Realizado e Previsto ...	45
QUADRO 23 – Ajustamentos de Passagem da Contabilidade Pública a Nacional – 2017.....	46
QUADRO 24 – Injeções de capital classificadas como despesa não-financeira.....	47
QUADRO 25 – Conta consolidada das Administrações Públicas – ótica da contabilidade pública - 2017.....	49
QUADRO 26 – Conta consolidada das Administrações Públicas, grandes agregados, 2016 e 2017 (ótica da contabilidade pública).....	50
QUADRO 27 – Resumo da conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social.....	50
QUADRO 28 – Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social – ótica da Contabilidade Pública - 2017....	51
QUADRO 29 – Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social 2017 - (comparação com a estimativa subjacente ao Orçamento do Estado para 2017).....	52
QUADRO 30 – Evolução da conta consolidada da Administração Central em 2017.....	53
QUADRO 31 – Afetação das dotações comuns do Ministério da Saúde Reserva para pagamentos em atraso.....	56
QUADRO 32 – Afetação das dotações comuns do Ministério da Saúde Verbas a distribuir.....	56
QUADRO 33 – Afetação da dotação comum relativa às Forças Nacionais Destacadas - Receitas Gerais.....	57
QUADRO 34 – Evolução da situação financeira da Administração Central.....	60
QUADRO 35 – Impacto dos efeitos extraordinários no saldo global da Administração Central.....	62
QUADRO 36 – Evolução da receita consolidada da Administração Central.....	63
QUADRO 37 – Administração Central: Impostos diretos.....	65
QUADRO 38 – Administração Central: Impostos indiretos.....	67
QUADRO 39 – Dívidas Fiscais Recuperadas em 2017.....	69
QUADRO 40 – Anulações de Dívidas Fiscais em 2017.....	70
QUADRO 41 – Dívidas que prescreveram em 2017.....	71
QUADRO 42 – Despesa Fiscal.....	72
QUADRO 43 – Receita não fiscal da Administração Central.....	78
QUADRO 44 – Pagamentos de reembolsos e restituições de receitas fiscais.....	85
QUADRO 45 – Pagamentos de restituições de receitas não fiscais.....	87
QUADRO 46 – Receitas por Cobrar (Saldos de Liquidação).....	88

QUADRO 47 – Receitas Fiscais por Cobrar (SalDOS de Liquidação).....	89
QUADRO 48 – Evolução da despesa consolidada da Administração Central .....	90
QUADRO 49 – Despesa com Indemnizações Compensatórias .....	94
QUADRO 50 – Esforço Financeiro do Estado.....	95
QUADRO 51 – Reposições abatidas nos pagamentos .....	97
QUADRO 52 – Alterações Orçamentais da Administração Central .....	98
QUADRO 53 – Reforços com contrapartida na dotação provisional .....	99
QUADRO 54 – Reforços com contrapartida na dotação centralizada – Contrapartida Pública Nacional Global.....	101
QUADRO 55 – Reforços com contrapartida na dotação centralizada – Orçamento Participativo Portugal.....	102
QUADRO 56 – Alterações Orçamentais na Receita da Administração Central.....	103
QUADRO 57 – Créditos especiais e outras alterações orçamentais: Despesa.....	106
QUADRO 58 – Cativos e Reserva iniciais e finais, por Agrupamento Económico .....	112
QUADRO 59 – Operações de encerramento da CGE2017 .....	116
QUADRO 60 – Execução orçamental da Administração Local.....	121
QUADRO 61 – Fluxos financeiros com a Administração Local.....	123
QUADRO 62 – Fluxos Financeiros destinados à Administração Local: Operações extraorçamentais.....	124
QUADRO 63 – Conta da Administração Regional .....	125
QUADRO 64 – Execução Orçamental da Administração Regional.....	127
QUADRO 65 – Fluxos financeiros com a Administração Regional .....	128
QUADRO 66 – Fluxos financeiros destinados à Administração Regional: Operações extraorçamentais .....	128
QUADRO 67 – Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia .....	129
QUADRO 68 – Estrutura da dívida direta do Estado – Evolução .....	132
QUADRO 69 – Necessidades e fontes de financiamento do Estado – Evolução .....	133
QUADRO 70 – Necessidades e fontes de financiamento do Estado – Comparação com a previsão.....	134
QUADRO 71 – Composição do financiamento – Evolução .....	134
QUADRO 72 – Composição do financiamento – Comparação da execução com a previsão.....	135
QUADRO 73 – Cálculo do limite máximo de acréscimo de endividamento líquido global direto (Lei 42 - 2016, artº 118º) ..	135
QUADRO 74 – Verificação do limite de acréscimo de endividamento líquido global direto .....	136
QUADRO 75 – Juros e outros encargos da dívida direta do Estado por instrumento .....	137
QUADRO 76 – Fundos fora do IGCP por Ministério, detidos por organismos dispensados por despacho do cumprimento da UTE em 2016 e 2017.....	143
QUADRO 77 – Entidades em situação de incumprimento mais representativas .....	144
QUADRO 78 – Comparação do incumprimento por Ministério: 2016-2017 .....	145
QUADRO 79 – Incumprimento por parte das instituições de ensino superior .....	147
QUADRO 80 – Situação da Tesouraria Central do Estado – saldos pontuais.....	147
QUADRO 81 – Depósitos e aplicações no IGCP .....	148
QUADRO 82 – Dívida Pública – detalhe por instrumento (posições em fim de período).....	149
QUADRO 83 – Dinâmica da Dívida Pública .....	150
QUADRO 84 – Pagamentos em atraso .....	151
QUADRO 85 – Prazos médios de pagamento das entidades públicas.....	151
QUADRO 86 – Cumprimento dos objetivos dos PMP por ministério 2017 .....	152
QUADRO 87 – Lista de serviços da administração direta e indireta do Estado com PMP superior a 60 dias.....	153
QUADRO 88 – Stock de Passivo não financeiro e Contas a pagar dos Serviços Integrados, por classificação económica .....	154
QUADRO 89 – Stock de Passivo não financeiro e Contas a pagar dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação económica .....	155
QUADRO 90 – Contas a pagar do Setor Público Administrativo-SNS, por classificação económica.....	156
QUADRO 91 – Garantias Autorizadas pelo Estado (2014-2017).....	157
QUADRO 92 – Responsabilidades assumidas por garantias prestadas (2014-2017).....	158
QUADRO 93 – Responsabilidades do Estado no período de 2014-2017 .....	159
QUADRO 94 – Pagamentos em execução de garantias (2014-2017) .....	159
QUADRO 95 – Garantias de Seguros autorizadas pelo Estado (2014-2017).....	160
QUADRO 96 – Responsabilidades em Vigor de Operações de Seguros do Estado (2014-2017) .....	161
QUADRO 97 – Pagamento de Indemnizações em Resultado de Acionamento de Seguros (2014 -2017).....	161
QUADRO 98 – Registos de imóveis no SIIE em 2017 .....	162

QUADRO 99 – 2014 - Montantes em falta recebidos em 2017 .....	164
QUADRO 100 – 2015 - Montantes em falta recebidos em 2017 .....	164
QUADRO 101 – 2016 - Montantes em falta recebidos em 2017 .....	165
QUADRO 102 – 2017 - Receita efetiva por trimestre e por ministério.....	165
QUADRO 103 – 2017 - Quadro geral .....	166
QUADRO 104 – Receita proveniente de alienações de património imobiliário do Estado e de Institutos Públicos .....	167
QUADRO 105 – Afetação da receita proveniente de alienação de património imobiliário do Estado e de Institutos Públicos .....	167
QUADRO 106 – Receita Geral e consignada à DGTF por classificação económica .....	168
QUADRO 107 – Afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado .....	168
QUADRO 108 – Classificações económicas da afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado ....	169
QUADRO 109 – Afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade de Institutos Públicos, através de transferência extraorçamental.....	169
QUADRO 110 – Valor de transação/receita contabilizada em 2017 e a contabilizar em anos seguintes.....	170
QUADRO 111 – Despesa Consolidada da Administração Central - por Programa Orçamental.....	171
QUADRO 112 – Evolução da Despesa Consolidada da Administração Central, por Programa Orçamental .....	173
QUADRO 113 – Execução da Despesa financiada por Receitas Gerais face aos limites .....	174
QUADRO 114 – Despesa em projetos, por Programas .....	176
QUADRO 115 – Despesa em projetos, por Programa e fontes de financiamento .....	177
QUADRO 116 – Financiamento europeu, por Programas operacionais .....	179
QUADRO 117 – Projetos – Medidas .....	180
QUADRO 118 – Projetos por Agrupamento Económico.....	181
QUADRO 119 – Projetos - Regionalização - Ótica NUTS.....	182
QUADRO 120 – PO01 – Órgãos de Soberania: Despesa por Classificação Económica .....	183
QUADRO 121 – PO01 – Órgãos de Soberania: Dotações específicas .....	184
QUADRO 122 – PO01 – Órgãos de Soberania: Despesa por Medidas do Programa .....	185
QUADRO 123 – PO02 – Governação: Despesa por Classificação Económica .....	186
QUADRO 124 – PO02 – Governação: Despesa por Medidas do Programa .....	187
QUADRO 125 – PO02 – Governação: Cidadania e igualdade – Objetivos de políticas .....	188
QUADRO 126 – PO02 – Governação: Modernização Administrativa – Objetivos de políticas .....	190
QUADRO 127 – PO02 – Governação: Autarquias Locais – Objetivos de políticas .....	192
QUADRO 128 – PO03 – Representação Externa: Despesas por Classificação Económica.....	194
QUADRO 129 – PO03 – Representação Externa: Despesa por medida do Programa .....	194
QUADRO 130 – PO04 – Finanças: Despesa por Classificação Económica.....	199
QUADRO 131 – PO04 – Finanças: Despesa por Medidas do Programa.....	199
QUADRO 132 – PO05 – Gestão da Dívida Pública: Despesas por Classificação Económica .....	211
QUADRO 133 – PO05 – Gestão da Dívida Pública: Despesa por medida do Programa .....	211
QUADRO 134 – PO05 – Gestão da Dívida Pública: Juros e outros encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	212
QUADRO 135 – PO06 – Defesa: Despesas por Classificação Económica.....	215
QUADRO 136 – PO06 – Defesa: Despesa por medida do Programa .....	215
QUADRO 137 – PO07 – Segurança Interna: Despesa por Classificação Económica .....	219
QUADRO 138 – PO07 – Segurança Interna: Despesa por medida de Programa .....	220
QUADRO 139 – PO08 – Justiça: Despesa por Classificação Económica.....	225
QUADRO 140 – PO08 – Justiça: Despesa por medidas do Programa .....	226
QUADRO 141 – PO09 – Cultura: Despesa por classificação económica .....	229
QUADRO 142 – PO09 – Cultura: Despesa por medidas do Programa .....	230
QUADRO 143 – PO09 – Cultura: Objetivos de políticas.....	231
QUADRO 144 – PO10 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Despesa por classificação económica .....	233
QUADRO 145 – PO10 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Despesa por medidas do Programa .....	234
QUADRO 146 – PO10 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Quadro da evolução das bolsas de estudo no ensino superior .....	240
QUADRO 147 – PO10 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Quadro do número de estudantes carenciados apoiados .	240
QUADRO 148 – PO10 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Quadro Bolsas de estudo no âmbito do programa Inclusão para o conhecimento .....	241

QUADRO 149 – PO11 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar: Despesa por Classificação Económica .....	242
QUADRO 150 – PO11 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar: Despesa por grupo de fonte de financiamento .....	244
QUADRO 151 – PO11 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar: Despesas por medida do Programa .....	244
QUADRO 152 – PO12 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Despesas por classificação económica .....	249
QUADRO 153 – PO12 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Despesa por medida do Programa .....	251
QUADRO 154 – PO13 – Saúde: Despesas por classificação económica .....	254
QUADRO 155 – PO13 – Saúde: Despesas Programa Saúde .....	254
QUADRO 156 – PO13 – Saúde: Evolução do número USF, UCC e UCSP .....	255
QUADRO 157 – PO13 – Saúde: Evolução do número de inscritos e atribuição de médico de família .....	256
QUADRO 158 – PO13 – Saúde: Movimento Assistencial nos Cuidados de Saúde Primários (em milhares) .....	256
QUADRO 159 – PO13 – Saúde: Movimento assistencial nos Hospitais .....	257
QUADRO 160 – PO13 – Saúde: Despesa por medida do Programa .....	258
QUADRO 161 – PO14 – Planeamento e Infraestruturas: Despesa por Classificação Económica .....	262
QUADRO 162 – PO14 – Planeamento e Infraestruturas: Despesa por medidas do Programa .....	263
QUADRO 163 – PO14 – Planeamento e Infraestruturas: Desenvolvimento e coesão – objetivos de políticas .....	265
QUADRO 164 – PO14 – Planeamento e Infraestruturas: Infraestruturais – objetivos de políticas .....	265
QUADRO 165 – PO15 – Economia: Despesas por Classificação Económica .....	267
QUADRO 166 – PO15 – Economia: Despesa por medida do Programa .....	267
QUADRO 167 – PO15 – Economia: Tipo de receita .....	269
QUADRO 168 – PO16 – Ambiente: Despesa por classificação económica .....	272
QUADRO 169 – PO16 – Ambiente: Receita cobrada por Serviços .....	272
QUADRO 170 – PO16 – Ambiente: Despesa por medidas do Programa .....	273
QUADRO 171 – PO16 – Ambiente: Objetivos do Fundo Ambiental .....	275
QUADRO 172 – PO16 – Ambiente: Apoios concedidos pelo Fundo Ambiental .....	276
QUADRO 173 – PO16 – Ambiente: Medidas para os transportes e para a mobilidade elétrica .....	277
QUADRO 174 – PO16 – Ambiente: Medidas de Reabilitação Urbana e para a Habitação .....	278
QUADRO 175 – PO17 – Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural: Despesas por classificação económica .....	281
QUADRO 176 – PO17 – Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural: Despesa por medida do Programa .....	282
QUADRO 177 – PO17 – Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural: Despesa por Serviço do Programa .....	283
QUADRO 178 – PO18 – Mar: Despesas por Classificação Económica .....	294
QUADRO 179 – PO18 – Mar: Despesa por medida do Programa .....	295
QUADRO 180 – PO18 – Mar: Despesa por Serviço do Programa .....	295

## Índice de Gráficos

Gráfico 1 – PIB e Comércio Mundial a preços constantes .....	2
Gráfico 2 – Preço Spot do Petróleo Brent .....	4
Gráfico 3 – Taxa de Juro a 3 meses do Mercado Monetário .....	4
Gráfico 4 – Contributo para a variação homóloga do PIB .....	6
Gráfico 5 – Remunerações por trabalhador .....	8
Gráfico 6 – Balança corrente: composição do saldo .....	9
Gráfico 7 – Necessidades de financiamento da economia portuguesa.....	9
Gráfico 8 – Ajustamento orçamental entre 2016 e 2017 .....	10
Gráfico 9 – Variação da receita e despesa primária estrutural .....	13
Gráfico 10 – Política orçamental e posição cíclica de 2010 a 2017 .....	14
Gráfico 11 – Evolução do desempenho económico-financeiro das EPNF .....	23
Gráfico 12 – Encargos com as PPP: evolução da execução .....	28
Gráfico 13 – Evolução do investimento por ano nas PPP .....	29
Gráfico 14 – Contributo em p.p. para a evolução do saldo da AC entre 2016 e 2017.....	61
Gráfico 15 – Número de Pedidos de Restituição de IVA .....	75
Gráfico 16 – Esforço Financeiro do Estado.....	96
Gráfico 17 – Saldo Global da Administração Local .....	119
Gráfico 18 – Evolução do saldo orçamental na Administração Regional .....	125
Gráfico 19 – Evolução do montante e da percentagem de fundos fora do IGCP em incumprimento da UTE em 2017 .....	141
Gráfico 20 – Número de organismos com despacho de dispensa do cumprimento da UTE e fundos fora do IGCP em 2017.....	141
Gráfico 21 – Evolução da percentagem de incumprimento nos Ministérios mais representativos .....	146
Gráfico 22 – Evolução do montante de fundos fora do IGCP detido pelas IES em incumprimento da UTE em 2017 .....	146
Gráfico 23 – Rácio da Dívida Pública e composição por instrumento .....	149
Gráfico 24 – PO07 – Segurança Interna: Execução global por execução.....	221
Gráfico 25 – PO07 – Segurança Interna: Execução financeira em 2017 e execução orçamental plurianual 2017-2021 da LPIEFSS.....	224

## Índice de Quadros dos Anexos

---

QUADRO A 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas, 2016 e 2017 (ótica da contabilidade nacional).....	300
QUADRO A 2 – Conta consolidada das Administrações Públicas, 2016 e 2017 (ótica da contabilidade pública).....	301
QUADRO A 3 – Tipo de despesa fiscal .....	302
QUADRO A 4 – Função da despesa fiscal.....	302
QUADRO A 5 – Despesa fiscal em IRS.....	303
QUADRO A 6 – Tipo de despesa fiscal em IRS .....	303
QUADRO A 7 – Despesa fiscal em IRS, por função .....	304
QUADRO A 8 – Despesa fiscal em IRC .....	305
QUADRO A 9 – Tipo de despesa fiscal em IRC .....	306
QUADRO A 10 – Despesa fiscal em IRC, por função .....	306
QUADRO A 11 – Despesa fiscal em IVA .....	307
QUADRO A 12 – Tipo de despesa fiscal em IVA.....	307
QUADRO A 13 – Despesa fiscal em IVA, por função.....	307
QUADRO A 14 – Despesa fiscal em IS.....	308
QUADRO A 15 – Tipo de despesa fiscal em IS .....	308
QUADRO A 16 – Despesa fiscal em IS, por função.....	309
QUADRO A 17 – Despesa fiscal em ISP.....	309
QUADRO A 18 – Tipo de despesa fiscal em ISP .....	309
QUADRO A 19 – Despesa fiscal em ISP, por função.....	310
QUADRO A 20 – Despesa fiscal em IABA e IT .....	310
QUADRO A 21 – Tipo de despesa fiscal em IABA e IT .....	310
QUADRO A 22 – Despesa fiscal em IABA e IT, por função .....	311
QUADRO A 23 – Despesa fiscal em ISV.....	312
QUADRO A 24 – Tipo de despesa fiscal em ISV .....	312
QUADRO A 25 – Despesa fiscal em ISV, por função .....	313
QUADRO A 26 – Despesa fiscal em IUC.....	313
QUADRO A 27 – Tipo de despesa fiscal em IUC.....	313
QUADRO A 28 – Despesa fiscal em IUC, por função.....	314
QUADRO A 29 – Receita do IABA.....	314
QUADRO A 30 – Receita corrente não fiscal da Administração Central .....	315
QUADRO A 31 – Receita de capital da Administração Central .....	315
QUADRO A 32 – Despesa total por grandes agregados do subsetor Estado .....	316
QUADRO A 33 – Despesa consolidada da Administração Central por classificação funcional .....	317
QUADRO A 34 – Despesa consolidada da Administração Central por classificação orgânica .....	318
QUADRO A 35 – Transferências e subsídios da Administração Central para entidades públicas empresariais .....	319
QUADRO A 35 – Transferências e subsídios da Administração Central para entidades públicas empresariais .....	320
QUADRO A 36 – Alterações ao perímetro da Administração Central em 2017.....	321
QUADRO A 37 – Alterações à lista das entidades públicas reclassificadas no perímetro da Administração Central em 2017.....	322
QUADRO A 38 – Impacto das alterações ao perímetro na conta consolidada da Administração Central em 2017.....	322
QUADRO A 39 – Cativos e Reserva iniciais e finais, por Programa .....	323
QUADRO A 40 – Programas operacionais .....	324
QUADRO A 41 – Despesa total financiada por Fundos Europeus.....	324
QUADRO A 42 – Fluxos de operações no âmbito dos subsectores da Administração Central.....	325
Nota 01 - Metodologia genérica de consolidação .....	340
QUADRO A 43 – Perímetro das entidades da Administração Central .....	326

## Índice de Quadros da Conta da Segurança Social

---

QUADRO CSS 1 – Execução Global e por Sistema/Subsistema .....	345
QUADRO CSS 2 – Execução Orçamental da Conta da Segurança Social.....	346
QUADRO CSS 3 – Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública .....	351
QUADRO CSS 4 – Balanço consolidado em 31 de dezembro: Variação das rubricas do balanço - Biénio 2016/2017 .....	352
QUADRO CSS 5 – Demonstração de Resultados consolidadas em 31 de dezembro: Variação das rubricas da Demonstração de Resultados – Biénio 2016/2017 .....	354





---

## SUMÁRIO EXECUTIVO

### Contexto Económico Mundial e em Portugal

A **Economia Mundial** assistiu, em 2017, a um reforço do seu crescimento para 3,8% (3,2% em 2016), aproximando-se do ritmo observado antes da crise financeira de 2008 (média de 4,2% entre 1997 e 2007). Para esta evolução contribuiu sobretudo a aceleração das economias avançadas, nomeadamente dos EUA e do Japão e em menor grau da União Europeia e do conjunto da área do euro.

A evolução da Economia Mundial caracterizou-se ainda por uma aceleração do comércio mundial de bens e serviços, para 4,9% em volume em 2017 (o valor mais elevado desde 2012), embora ainda abaixo do crescimento registado na década que antecedeu a última crise financeira internacional (média de 7,1% entre 1997 e 2007). A melhoria do comércio mundial deveu-se sobretudo ao maior dinamismo das trocas comerciais dos países emergentes e em desenvolvimento, especialmente asiáticos, tendo sido mais pronunciado em termos de importações. (Ver “Quadro 1 – Principais indicadores da economia internacional”)

A **Economia da área do euro** também melhorou, tendo o produto interno bruto (PIB) registado um crescimento de 2,4% em 2017, o mais elevado desta década (1,8% em 2016) associado a uma aceleração das exportações (de 3,4% em 2016, para 5,1% em 2017) refletindo uma procura externa sólida proveniente da retoma da economia mundial. Já relativamente ao investimento, este permaneceu mais moderado, apesar das condições de financiamento se terem mantido favoráveis e da continuação da orientação muito acomodatória da política monetária do BCE. Por sua vez, o consumo privado manteve um crescimento moderado, beneficiando da melhoria das condições no mercado de trabalho e dos progressos alcançados em termos de redução do endividamento das famílias. De facto, o emprego reforçou o seu crescimento, tendo registado um aumento de 1,6%, em média, em 2017 (1,3% em 2016) e a taxa de desemprego desceu para se situar em 8,6% em dezembro de 2017 (9,6% em dezembro de 2016). As taxas de juro de curto prazo na área do euro desceram ao longo de 2017, renovando níveis historicamente baixos, com a Euribor a 3 meses a situar-se, em média, em -0,33% (-0,26% em 2016); enquanto nos EUA, as taxas de juro de curto prazo prosseguiram o movimento ascendente, tendo a Libor subido para 1,26% (0,74%, em média, em 2016) refletindo o prosseguimento da normalização da política monetária em linha com a expansão económica e a subida da inflação. (Ver “Gráfico 3 – Taxa de juro a três meses do mercado monetário”)

Neste enquadramento, a atividade económica da **Economia Portuguesa**, medida pelo produto interno bruto (PIB), cresceu 2,7% em 2017, acelerando face aos 1,6% de 2016. O crescimento da atividade económica foi mais intenso na primeira metade do ano, com um crescimento médio de 3%, tendo desacelerado na segunda metade para 2,4%. A forte aceleração face a 2016 deveu-se, sobretudo, à dinâmica do investimento e, por outro lado, a uma ligeira aceleração do consumo

---

privado. A procura externa líquida apresentou um contributo ligeiramente negativo (inferior ao do ano precedente). Face ao projetado no Orçamento do Estado para 2017 (outubro de 2016), é notório um desempenho mais robusto do PIB, devido, sobretudo, a uma maior dinâmica da procura interna, enquanto a procura externa líquida registou um contributo inferior ao projetado.

As exportações cresceram 7,9%, acima dos 4,4% de 2016. Esta aceleração deveu-se, em grande medida, à forte dinâmica das exportações de serviços (10,9%), com destaque para o setor do turismo, sendo que as importações, por seu turno, cresceram 7,9%, 3,7 p.p. acima do ano precedente, tendo esta aceleração sido sentida tanto ao nível da componente de bens (+3,5 p.p.), como dos serviços (+5,2 p.p.).

Em termos de mercado de trabalho, a taxa de desemprego em 2017 fixou-se em 8,9% (11,1% em 2016). Esta diminuição da taxa de desemprego é especialmente relevante num contexto de aumento da População Ativa (+0,8%) – algo que já não acontecia desde 2010. De referir, também, o crescimento do Emprego (+3,3%). (Ver “Quadro 3 – População ativa, emprego e desemprego”)

Em 2017, o índice de preços no consumidor registou um crescimento de 1,4%, acelerando 0,8 p.p. face a 2016. Cerca de metade desta aceleração resultou dos desenvolvimentos da componente energética e, em menor escala, dos bens alimentares não processados. Com efeito, se for excluído o impacto destas duas componentes<sup>1</sup>, o crescimento do IPC ter-se-ia cifrado em 1,1%, mais 0,4 p.p. do que no ano precedente. (Ver “Quadro 4 – IPC e IHPC”)

### Consolidação Orçamental

Em 2017, o valor do **défice orçamental das Administrações Públicas (AP)** fixou-se em 0,9% do PIB<sup>2</sup>, o mais baixo das últimas quatro décadas. Comparando com o ano precedente, o saldo das Administrações Públicas apresentou uma melhoria de 1,1 p.p. do PIB. O saldo primário registou um excedente orçamental de 3%, superior ao previsto no Orçamento do Estado para 2017 (2,8% do PIB), o que corresponde a uma melhoria de 0,7 p.p. face a 2016. As medidas temporárias (“*one-off*”) tiveram um impacto praticamente nulo sobre o saldo. (Ver “Quadro 7 – Medidas temporárias” e “Quadro 8 – Conta das Administrações Públicas”)

No final de 2017, a **dívida das AP**<sup>3</sup>, na ótica de Maastricht, ascendeu a 242,6 mil milhões de euros, situando-se em 125,7% do PIB, um rácio inferior em 4,2 p.p. ao registado no final do ano anterior (129,9% do PIB). [Ver “Quadro 82 – Dívida Pública – detalhe por instrumento (posições em fim de período)”]

---

<sup>1</sup> IPC subjacente.

<sup>2</sup> De acordo com a 1ª notificação do Procedimento por Défices Excessivos de 2018 (INE, Destaque Procedimento dos Défices Excessivos, 26 de março de 2018), o impacto da recapitalização da Caixa Geral de Depósitos elevou o défice das Administrações Públicas para 2,96% do PIB. Importa frisar que, mantendo-se aquém do limite de 3% previsto no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) e tratando-se de um evento de carácter extraordinário (não tendo impacto no saldo estrutural), tal contabilização não coloca qualquer risco quanto à entrada do país num novo Procedimento por Défices Excessivos.

<sup>3</sup> A dívida pública, na ótica de Maastricht, segue os critérios do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais e compreende o valor nominal da totalidade das responsabilidades brutas em final de período do setor institucional das Administrações Públicas. A dívida apresentada é consolidada e é avaliada ao valor nominal, ou seja, ao valor facial dos passivos.

---

O **saldo das AP, apurado na ótica da Contabilidade Pública**, situou-se em -2555 milhões de euros (-1,3% do PIB), registando uma melhoria de 1623,7 milhões de euros face a 2016. Esta evolução resultou do crescimento da receita (3094,6 milhões de euros) superior ao da despesa (1470,9 milhões de euros), tendo o saldo primário das AP (que exclui os encargos com os juros) se situado em 5744,6 milhões de euros. (Ver “Quadro 25 – Conta consolidada das Administrações Públicas - ótica da contabilidade pública - 2017”)

No que respeita às **medidas fiscais** adotadas em 2017, destacaram-se as medidas relacionadas com a conclusão da eliminação da sobretaxa e a tributação das pessoas singulares, realçando-se a concretização da medida *Simplex* “IRS Automático” que simplificou a entrega da Declaração Modelo 3, permitindo que o cálculo do imposto a pagar ou a receber fosse feito com base na informação já disponível pela AT. No âmbito do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), cabe referenciar as alterações nas listas I e II de taxas reduzidas de alguns produtos. (Ver ponto “II.2. – Medidas Fiscais”)

A execução das **medidas de reestruturação do SEE**, designadamente otimização da estrutura de gastos operacionais, reestruturação do financiamento, extinção, fusão e privatização de empresas, tem vindo a refletir-se no esforço de consolidação orçamental. Prosseguiu o processo de reestruturação financeira das Empresas Públicas Reclassificadas e a recapitalização de algumas Empresas Públicas Não Reclassificadas deficitárias, a par dos processos de reorganização em curso de algumas empresas, tendo como objetivo o aumento da eficiência, mediante o uso e gestão das infraestruturas numa ótica de complementaridade, bem como a racionalização dos recursos. (Ver “Quadro 16 – Endividamento: Empresas Públicas Reclassificadas” e “Quadro 17 – Endividamento: Empresas Públicas Não Reclassificadas”)

No que respeita às **garantias prestadas pelo Estado a instituições de crédito**, o montante total de garantias concedidas pelo Estado situou-se, no final de 2017, em 18 294 milhões de euros. Deste total, o *stock* da dívida garantida pelo Estado a Instituições de Crédito (IC) ascendia a 2800 milhões de euros para garantia das obrigações de pagamento das instituições de crédito junto do Banco Europeu de Investimento (BEI). O montante remanescente de garantias concedidas pelo Estado situou-se, no final de 2017, em 15 494 milhões de euros. (Ver “Quadro 18 – Garantias concedidas ao setor bancário” e “Quadro 19 – Garantias concedidas a outras entidades”)

No que se refere às **Parcerias Público-Privadas (PPP)**, representaram um total de encargos para o setor público de 1632,4 milhões de euros, o que se traduz num valor inferior (em cerca de 3%) ao previsto no Relatório do OE2017. O desvio ficou a dever-se aos setores rodoviário e segurança. (Ver “Quadro 13 – Encargos com as PPP: execução *versus* orçamento para 2017”)

Quando comparado o ano de 2017 com o ano anterior, verifica-se um decréscimo, de cerca de 5%, dos encargos líquidos globais do setor público com as PPP, decorrendo esta variação da redução transversal verificada nos quatro setores de atividade em que as parcerias se inserem, com exceção do setor da saúde, onde foi registado um ligeiro acréscimo (de cerca de 1%) dos respetivos encargos.

---

## Outros aspetos relevantes da situação financeira das Administrações Públicas

A **dívida direta do Estado** (antes de *swaps*), apurada numa ótica de contabilidade pública, cifrou-se em 238,3 mil milhões de euros, registando uma redução face a 2016 quando aferida em percentagem do PIB. (Ver “Quadro 68 – Estrutura da dívida direta do Estado: Evolução”)

As **necessidades líquidas de financiamento do subsetor Estado**, na ótica da contabilidade pública, ascenderam a 10,4 mil milhões de euros em 2017, o que representa um aumento de cerca de 2,7 mil milhões de euros face a 2016. Esta evolução é justificada pelo aumento da aquisição líquida de ativos financeiros em cerca de 3 mil milhões de euros, fundamentalmente pela operação de capitalização da CGD no valor de 2,5 mil milhões de euros, que mais do que compensou a redução do défice orçamental do subsetor Estado em contabilidade pública, em cerca de 1,3 mil milhões de euros. (Ver “Quadro 69 – Necessidades e fontes de financiamento do Estado: Evolução”)

Ocorreu uma diminuição da dívida não financeira e um ligeiro aumento dos **pagamentos em atraso (arrears)** das entidades públicas, que ficou a dever-se ao aumento verificado no subsetor da saúde e dos hospitais HEPE. No entanto, para os restantes subsectores, a trajetória descendente dos últimos anos manteve-se, em resultado de um maior controlo decorrente da implementação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e do esforço de regularização de dívidas de anos anteriores. Em 2017 os prazos médios de pagamento a fornecedores (PMP) das entidades públicas registaram uma diminuição quando comparado com o final do ano anterior, situando-se em 68 dias. (Ver “Quadro 84 – Pagamentos em atraso” e “Quadro 85 – Prazos médios de pagamento das entidades públicas”.)

O **saldo de receitas por cobrar, ou saldo de liquidação**, ascendeu a cerca de 14,4 mil milhões de euros. Ressaltaram, em particular, os saldos das receitas fiscais, 7,7 e 6,1 mil milhões de euros, respetivamente, de impostos diretos e indiretos. [Ver “Quadro 46 – Receitas por cobrar (saldos de liquidação)” e “Quadro 47 – Receitas fiscais por cobrar (saldos de liquidação)”]

De acordo com os dados registados no Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE), o **património imobiliário do Estado** era, no final de 2017, constituído por 23 598 registos de imóveis, dos quais 17 770 correspondiam a edifícios e 5828 a terrenos. As operações de alienação de património imobiliário do Estado promovidas em 2017 pela DGTF originaram receita no valor global de cerca de 4 milhões de euros (não inclui valores de alienação de imóveis dos institutos públicos). No ano de 2017, não há registo da aquisição de património imobiliário pelo Estado ou pelos institutos públicos. (Ver “Quadro 98 – Registos de imóveis no SIIE em 2017” e “Quadro 104 – Receita proveniente de alienação de património imobiliário do Estado e de institutos públicos”)

A **atividade de tesouraria do Estado** procurou centrar-se na dinamização da utilização dos meios de pagamentos eletrónicos, em detrimento do suporte físico, traduzindo-se, no ano de 2017, em: centralização na tesouraria do Estado, por via do Documento Único de Cobrança, de cerca de 64 mil milhões de euros de receita; arrecadação através do pagamento de serviços Multibanco de 709 milhões de euros.

---

Quanto ao cumprimento do **princípio da unidade de tesouraria do Estado** por parte das entidades da Administração Central (AC), verificou-se, no final de 2017, que, do total de depósitos e aplicações financeiras detidas, 6,5% foram constituídos fora dos serviços bancários prestados pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE. (Ver “Quadro 78 – Comparação do incumprimento por Ministério: 2016-2017”)

Os **fluxos financeiros entre Portugal e a UE** apresentam em 2017 um saldo global de 2196,3 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 50,3% em relação a 2016. Para este saldo global de transferências entre Portugal e a UE contribuiu o aumento das transferências da UE para Portugal em 18,7%, correspondente a 595 milhões de euros, que se deveu aos aumentos registados no FEDER, no FSE e no FEAGA, com acréscimos de 60,8%, 45,3% e 6,9%, respetivamente. (Ver “Quadro 67 – Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia”)



## I. ECONOMIA PORTUGUESA E FINANÇAS PÚBLICAS: EVOLUÇÃO

### I.1. Enquadramento Internacional e Mercados Financeiros

Em 2017, assistiu-se a um reforço do crescimento da economia mundial para 3,8% (3,2% em 2016), aproximando-se do ritmo observado antes da crise financeira de 2008 (média de 4,2% entre 1997 e 2007). Para esta evolução contribuiu sobretudo a aceleração das economias avançadas, nomeadamente dos EUA e do Japão e em menor grau da União Europeia e do conjunto da área do euro. No entanto, a economia do Reino Unido abrandou, tendo o crescimento do PIB atingido em 2017, o valor mais baixo dos últimos cinco anos, devido à continuação da incerteza quanto à concretização da saída deste país da União Europeia (“*Brexit*”). Relativamente aos países emergentes e em desenvolvimento, o crescimento do PIB aumentou para 4,8% (4,4% em 2016), realçando-se um crescimento acima do inicialmente esperado para a China; deixando tanto a Rússia como o Brasil de estar em recessão, assente na recuperação do preço das matérias-primas e, refletindo também, para o último caso, os efeitos de uma política monetária expansionista na retoma da procura interna.

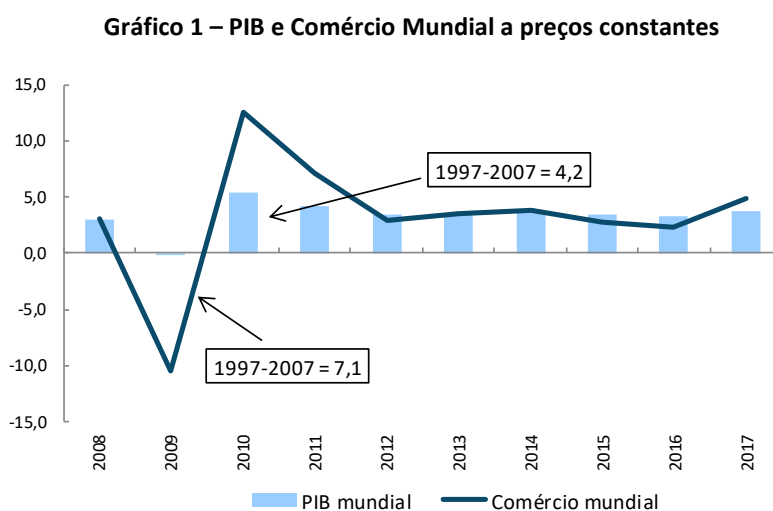
**QUADRO 1 – Principais Indicadores da Economia Internacional**

	PIB real		Taxa de Desemprego		Taxa de Inflação <sup>1</sup>	
			(%)		(taxa de variação, %)	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017
Economia Mundial	3,2	3,8	:	:	:	:
Economias avançadas	1,7	2,3	6,2	5,7	0,8	1,7
das quais:						
EUA	1,5	2,3	4,9	4,4	1,3	2,1
Área do Euro, da qual:	1,8	2,4	10,0	9,1	0,2	1,5
Alemanha	1,9	2,2	4,2	3,8	0,4	1,7
França	1,2	1,8	10,1	9,4	0,3	1,2
Itália	0,9	1,5	11,7	11,3	-0,1	1,3
Espanha	3,3	3,1	19,6	17,2	-0,2	2,0
Reino Unido	1,9	1,8	4,8	4,4	0,7	2,7
Japão	0,9	1,7	3,1	2,8	-0,1	0,5
Economias emergentes, das quais:						
China	6,7	6,9	4,0	3,9	2,0	1,6
Índia	7,1	6,7	:	:	4,5	3,6
Rússia	-0,2	1,5	5,5	5,2	7,1	3,7
Brasil	-3,5	1,0	11,3	12,8	8,7	3,4
Por memória						
UE-28	2,0	2,4	8,6	7,6	0,2	1,7

Fontes: Comissão Europeia e Fundo Monetário Internacional e Eurostat.

Nota: <sup>1</sup>) HPC, para os países da União Europeia.

Igualmente, o comércio mundial de bens e serviços também acelerou para 4,9% em volume em 2017 (o valor mais elevado desde 2012); embora também abaixo do crescimento registado na década que antecedeu a última crise financeira internacional (média de 7,1% entre 1997 e 2007). A melhoria do comércio mundial deveu-se sobretudo ao maior dinamismo das trocas comerciais dos países emergentes e em desenvolvimento, especialmente asiáticos, tendo sido mais pronunciado em termos de importações.



Fontes: Comissão Europeia e Fundo Monetário Internacional

Nos Estados Unidos, o PIB registou um crescimento real de 2,3% em 2017 (1,5% em 2016), resultando sobretudo da melhoria da procura interna, com destaque para o investimento privado no segmento não residencial e da continuação de um crescimento robusto do consumo privado, o qual foi de 2,8% em 2017 (2,7% em 2016). O contributo das exportações líquidas para o crescimento do PIB foi ligeiramente menos negativo devido à recuperação das exportações de bens e serviços. O mercado de trabalho manteve-se dinâmico, tendo a taxa de desemprego descido para 4,1% em dezembro de 2017 (4,7% no final de 2016).

A economia da área do euro também melhorou, tendo o PIB registado um crescimento de 2,4% em 2017, o mais elevado desta década (1,8% em 2016) associado a uma aceleração das exportações (de 3,4% em 2016, para 5,1% em 2017) refletindo uma procura externa sólida proveniente da retoma da economia mundial. Já relativamente ao investimento, este permaneceu mais moderado, apesar das condições de financiamento se terem mantido favoráveis e da continuação da orientação muito acomodatória da política monetária do BCE. Por sua vez, o consumo privado manteve um crescimento moderado, beneficiando da melhoria das condições no mercado de trabalho e dos progressos alcançados em termos de redução do endividamento das famílias. De facto, o emprego reforçou o seu crescimento, tendo registado um aumento de 1,6%, em média, em 2017 (1,3% em 2016) e a taxa de desemprego desceu para se situar em 8,6% em dezembro de 2017 (9,6% em dezembro de 2016).

Quanto à taxa de inflação, esta aumentou para 1,7% para o conjunto das economias avançadas em 2017 (0,8% em 2016), em contraste com a desaceleração para 4,0% para os países emergentes e em desenvolvimento (4,3% em 2016). Nos EUA, a taxa de inflação aumentou, para se situar, em média, em



2,1% em 2017 (1,3% em 2016) e, na área do euro, subiu para 1,5%, em média anual (0,2% em 2016) refletindo, em parte, a recuperação dos preços de energia.

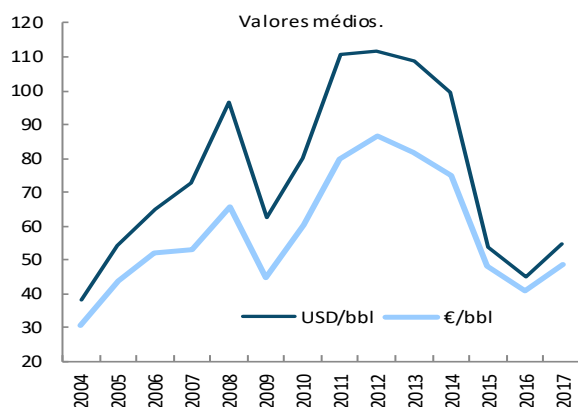
Após uma quebra do preço do petróleo Brent nos últimos quatro anos (entre 2013 e 2016), este aumentou em 2017, para se situar em média em 55 USD/bbl (49 €/bbl) influenciado pela persistência de tensões geopolíticas no Médio Oriente e sobretudo pelo Acordo entre a Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP) e a Rússia em novembro de 2016 para a redução da produção, a fim de interromper o excesso de oferta de petróleo existente nos últimos anos.

Num contexto de pressões inflacionistas contidas e uma taxa de utilização da capacidade produtiva baixa na generalidade das economias avançadas, a política monetária caracterizou-se por uma orientação acomodatória em 2017, especialmente na área do euro e no Japão. Assim, para a área do euro, o Conselho do BCE decidiu estender até ao final de 2017 o Programa de compra de ativos do setor público lançado no início de 2015, ainda que diminuindo o montante de compras mensais de 80 para 60 mil milhões de euros, a partir de abril, continuando a proporcionar uma maior liquidez aos bancos e facilitar o financiamento à economia. Para além da utilização de instrumentos não convencionais de política monetária (*“quantitative easing”*), o Conselho do BCE, decidiu manter inalteradas as taxas de juro aplicáveis às operações principais de refinanciamento (em 0,00%), à facilidade permanente de cedência de liquidez (em 0,25%), e à facilidade permanente de depósito (em -0,40%) – valores historicamente baixos. Adicionalmente, o Banco Central do Japão decidiu manter a taxa de juro diretora em -0,10%.

Pelo contrário, nos EUA, após o início da normalização da política monetária em finais de 2015, a Reserva Federal decidiu subir em 2017, as taxas de juro federais (*“Fed Funds”*), por três vezes (em março, junho e dezembro), em 75 pontos base em termos acumulados, para o intervalo entre 1,25% e 1,50% em dezembro de 2017 (entre 0,50% e 0,75%, no final de 2016). Para além disso, a Reserva Federal decidiu iniciar a redução do balanço do banco central norte-americano, preparando a reversão do processo de compra massiva de ativos entre 2008 e 2014, em resposta à crise financeira. Também, em finais de 2017, o Banco Central de Inglaterra decidiu subir a sua taxa diretora em 25 pontos base para 0,50% devido à tendência ascendente da taxa de inflação (a qual ascendeu a 2,7% em média anual, comparado com 0,6% em 2016) provocada pela ampla depreciação da libra esterlina. Também, este país, aumentou o requisito de capital pedido aos bancos, num contexto de possíveis implicações negativas na estabilidade financeira decorrentes do *“Brexit”*.

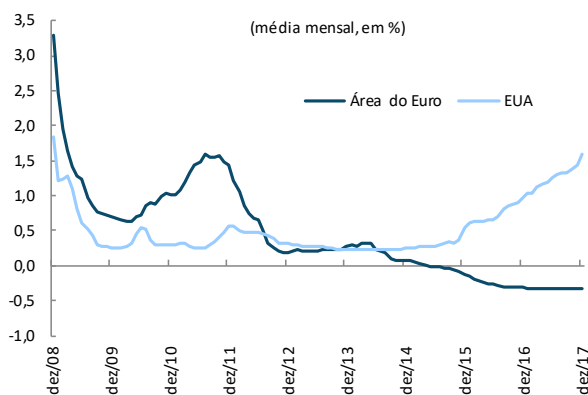
As taxas de juro de curto prazo na área do euro desceram ao longo de 2017, renovando níveis historicamente baixos, com a Euribor a 3 meses a situar-se, em média, em -0,33% (-0,26% em 2016); enquanto nos EUA, as taxas de juro de curto prazo prosseguiram o movimento ascendente, tendo a Libor subido para 1,26% (0,74%, em média, em 2016) refletindo o prosseguimento da normalização da política monetária em linha com a expansão económica e a subida da inflação (Gráfico 3).

Gráfico 2 – Preço Spot do Petróleo Brent



Fontes: Bloomberg e Banco de Portugal

Gráfico 3 – Taxa de Juro a 3 meses do Mercado Monetário



Fontes: Banco Central Europeu e Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, EPE

No contexto da forte expansão económica da área do euro, em acumulação com a recuperação do mercado de trabalho, a taxa de câmbio do euro face ao dólar seguiu uma trajetória marcadamente ascendente ao longo de 2017 (atingindo 1,20 no final do ano) representando uma apreciação de 13,8% face ao final de 2016 (1,05). E, ainda, a manutenção da incerteza em torno dos efeitos da opção da saída do Reino Unido da União Europeia (“Brexit”) levou à continuação da valorização do euro face à libra esterlina, embora menos acentuada do que no ano precedente, a qual se situou no final de 2017 em torno de 3,6% em termos homólogos.

Finalmente, os índices bolsistas internacionais recuperaram em 2017, de forma mais acentuada para o caso dos EUA, influenciados pela evolução favorável da economia e dos lucros empresariais, em acumulação com a expectativa relacionada com a concretização da reforma fiscal. No caso da área do euro, a trajetória positiva menos pronunciada resultou, em parte, dos diferentes atos eleitorais ocorridos nos principais países da Europa, os quais contribuíram para o aumento da indefinição da reforma da área do euro no plano financeiro e monetário. Assim, no final de 2017, os índices *Dow Jones* e *Euro-Stoxx50* apreciaram-se em 25% e em 6,5%, respetivamente, face ao final de 2016.

## I.2. A Economia Portuguesa em 2017

### Procura

A atividade económica, medida pelo produto interno bruto (PIB), cresceu 2,7% em 2017, acelerando face aos 1,6% de 2016. O crescimento da atividade económica foi mais intenso na primeira metade do ano, com um crescimento médio de 3%, tendo desacelerado na segunda metade para 2,4%. A forte aceleração face a 2016 deveu-se, sobretudo, à dinâmica do investimento e, por outro lado, a uma ligeira aceleração do consumo privado. A procura externa líquida apresentou um contributo ligeiramente negativo (inferior ao do ano precedente). Face ao projetado no Orçamento do Estado

para 2017 (outubro de 2016), é notório um desempenho mais robusto do PIB, devido, sobretudo, a uma maior dinâmica da procura interna, enquanto a procura externa líquida registou um contributo inferior ao projetado.

**QUADRO 2 – PIB e principais componentes**

	(taxas de variação homóloga, em %)											
	2015	2016	2017	2017 (OE2017)	2016				2017			
					I	II	III	IV	I	II	III	IV
Taxa de crescimento homólogo real (%)												
<b>PIB</b>	<b>1,8</b>	<b>1,6</b>	<b>2,7</b>	<b>1,5</b>	<b>1,1</b>	<b>0,9</b>	<b>2,0</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>3,0</b>	<b>2,4</b>	<b>2,4</b>
Consumo Privado	2,3	2,1	2,3	1,5	2,3	1,2	2,0	2,9	2,4	2,0	2,6	2,0
Consumo Público	1,3	0,6	-0,2	-1,2	1,6	0,7	0,2	0,0	-0,4	-0,7	0,2	0,2
Formação Bruta de Capital Fixo	5,8	1,5	9,2	3,1	-0,7	-1,0	1,7	5,8	9,7	11,4	10,0	5,9
<b>Procura Interna</b>	<b>2,7</b>	<b>1,6</b>	<b>2,8</b>	<b>1,2</b>	<b>1,5</b>	<b>0,7</b>	<b>1,3</b>	<b>2,8</b>	<b>2,6</b>	<b>2,8</b>	<b>3,4</b>	<b>2,4</b>
<b>Exportações</b>	<b>6,1</b>	<b>4,4</b>	<b>7,9</b>	<b>4,2</b>	<b>3,5</b>	<b>1,8</b>	<b>5,5</b>	<b>6,8</b>	<b>10,1</b>	<b>8,1</b>	<b>6,2</b>	<b>7,3</b>
<b>Importações</b>	<b>8,5</b>	<b>4,2</b>	<b>7,9</b>	<b>3,6</b>	<b>4,4</b>	<b>1,3</b>	<b>3,7</b>	<b>7,5</b>	<b>9,0</b>	<b>7,3</b>	<b>8,4</b>	<b>7,1</b>
Contributos para o crescimento do PIB (pontos percentuais)												
Procura Interna	2,8	1,6	2,9	1,3	1,5	0,7	1,4	2,9	2,7	2,9	3,4	2,5
Procura Externa Líquida	-1,1	0,0	-0,2	0,2	-0,5	0,2	0,7	-0,4	0,2	0,2	-1,1	-0,1

Fonte: INE, Contas Nacionais Trimestrais.

O investimento (FBCF) foi a componente mais dinâmica da procura interna, ao registar um crescimento de 9,2% em 2017, mais 7,7 p.p. do que em 2016, e com todas as componentes a contribuírem positivamente para esta evolução. O investimento em construção, que representa aproximadamente 50% do total do investimento, aumentou também 9,2% em 2017, registando uma aceleração expressiva face a 2016. Ainda assim, as componentes do investimento mais dinâmicas foram o investimento em equipamento de transporte (14,1%) e investimento em outras máquinas e equipamento (13,5%).

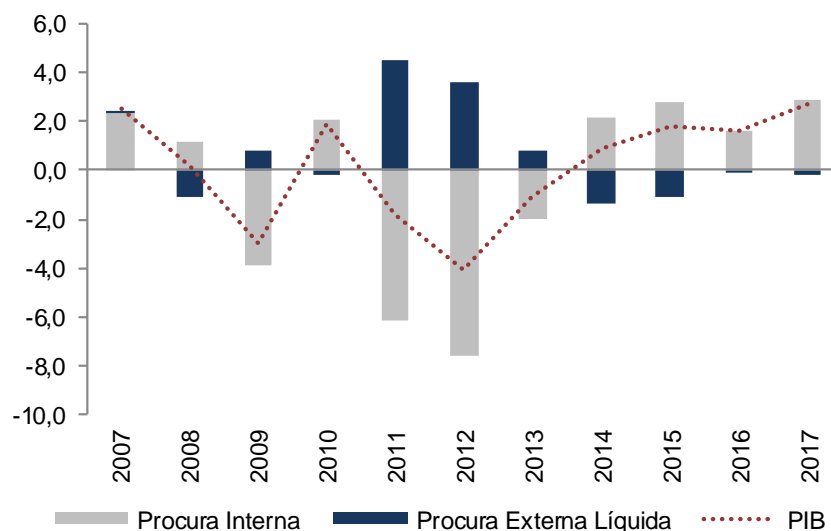
Já o consumo final das famílias registou um incremento de 2,3%, mais 0,2 p.p. do que em 2016. Tanto a componente alimentar como o consumo de bens duradouros cresceram menos intensamente em 2017, enquanto o consumo de bens correntes não alimentares e serviços acelerou 1,1 p.p., crescendo 2,1%. Esta dinâmica do consumo privado, associado às melhorias substanciais do mercado de trabalho e, conseqüentemente, dos rendimentos, permitiu a manutenção do processo de desalavancagem das famílias, cujo endividamento se situa agora nos 69,4% do PIB, menos 3,1 p.p. do que um ano antes.

No mesmo período, as exportações cresceram 7,9%, acima dos 4,4% de 2016. Esta aceleração deveu-se, em grande medida, à forte dinâmica das exportações de serviços (10,9%), com destaque para o setor do turismo, não obstante uma aceleração também ao nível das exportações de bens (ainda que de forma mais modesta), refletindo, em parte, o impacto das exportações da Autoeuropa na segunda metade do ano e um aumento das exportações de bens energéticos por parte da Galp.

Por seu turno, as importações cresceram 7,9%, 3,7 p.p. acima do ano precedente. Esta aceleração foi sentida tanto ao nível da componente de bens (+3,5 p.p.), como dos serviços (+5,2 p.p.). O desempenho da importação de bens tem associado um aumento da importação de bens energéticos,

mas também de veículos e outro material de transporte, de forma a responder as necessidades de investimento das empresas e consumo das famílias. Já a importação de serviços reflete um aumento da importação de serviços relacionados com o turismo, mas também serviços de transporte.

**Gráfico 4 – Contributo para a variação homóloga do PIB**



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

### Mercado de Trabalho

De acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), a taxa de desemprego em 2017 fixou-se em 8,9% (11,1% em 2016). Um valor substancialmente menor que o previsto no Orçamento do Estado de 2017 (10,3%). Esta diminuição da taxa de desemprego é especialmente relevante num contexto de aumento da População Ativa (+0,8%) – algo que já não acontecia desde 2010. De referir, também, o crescimento robusto do Emprego (3,3%).

**QUADRO 3 – População ativa, emprego e desemprego**

	(taxas de variação homóloga, em %)												
	2015	2016	2017	2017 (OE2017)	2016				2017				
					I	II	III	IV	I	II	III	IV	
População Ativa	-0,6	-0,3	0,8	:	-0,7	-0,8	0,3	-0,2	0,6	1,2	0,7	0,8	
Emprego Total	1,1	1,2	3,3	1,0	0,8	0,5	1,9	1,8	3,2	3,4	3,0	3,5	
Taxa de Desemprego (%)	12,4	11,1	8,9	10,3	12,4	10,8	10,5	10,5	10,1	8,8	8,5	8,1	
<b>Desemprego de longa duração (% total)</b>	<b>63,5</b>	<b>62,1</b>	<b>57,5</b>	:	<b>59,2</b>	<b>64,1</b>	<b>63,2</b>	<b>62,1</b>	<b>58,9</b>	<b>59,2</b>	<b>57,3</b>	<b>54,0</b>	
Taxa de desemprego jovem (% 15-24)	31,9	27,9	23,9	:	31,0	26,9	26,1	27,8	25,1	22,7	24,3	23,4	

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Inquérito Trimestral ao Emprego

Nota: Contas Nacionais Trimestrais

Os sectores dos serviços, indústria e construção contribuíram positivamente para este forte crescimento do emprego, enquanto o sector da agricultura, silvicultura e pescas contribuiu negativamente.

É igualmente de relevar a diminuição dos desempregados de longa duração no ano de 2017: uma queda 25,2% em relação a 2016. Por seu turno, o número de desempregados jovens (15-24 anos) caiu 13%.

Por sua vez, estima-se que o emprego privado terá crescido 3,7%, mais 1,9 p.p. do que o registado em 2016, enquanto o emprego nas Administrações Públicas aumentou 1%. No entanto, a evolução do emprego acima do crescimento do PIB levou a uma redução marginal da produtividade aparente do trabalho de -0,6%.

### Preços

O índice de preços no consumidor registou, em 2017, um crescimento de 1,4%, acelerando 0,8 p.p. face a 2016. Cerca de metade desta aceleração resultou dos desenvolvimentos da componente energética e, em menor escala, dos bens alimentares não processados. Com efeito, se for excluído o impacto destas duas componentes<sup>4</sup>, o crescimento do IPC ter-se-ia cifrado nos 1,1%, mais 0,4 p.p. do que no ano precedente.

**QUADRO 4 – IPC e IHPC**

	(taxas de variação homóloga, em %)										
	2015	2016	2017	2016				2017			
				I	II	III	IV	I	II	III	IV
<b>IPC Total</b>	<b>0,5</b>	<b>0,6</b>	<b>1,4</b>	<b>0,5</b>	<b>0,5</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>	<b>1,1</b>	<b>1,5</b>
Bens	-0,1	0,0	0,9	-0,2	-0,3	0,2	0,3	1,5	0,7	0,3	1,0
Alimentares não transformados	1,9	1,6	1,8	0,2	1,4	3,3	1,5	3,6	2,0	-0,2	1,8
Energéticos	-3,6	-1,8	3,5	-2,9	-3,5	-2,6	1,8	6,6	1,7	2,4	3,5
Serviços	1,3	1,5	2,1	1,6	1,6	1,3	1,5	1,3	2,6	2,4	2,2
<b>IPC Subjacente</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>1,1</b>	<b>1,0</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>	<b>1,3</b>	<b>1,2</b>	<b>1,2</b>
<b>IHPC Portugal</b>	<b>0,5</b>	<b>0,6</b>	<b>1,6</b>	<b>0,4</b>	<b>0,5</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>1,4</b>	<b>1,7</b>	<b>1,3</b>	<b>1,8</b>
<b>IHPC Área do Euro</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>1,5</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,3</b>	<b>0,7</b>	<b>1,8</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>1,4</b>
Diferencial (p.p.)	0,5	0,4	0,0	0,4	0,6	0,5	0,1	-0,3	0,2	-0,1	0,4
<b>Deflador do PIB</b>	<b>2,0</b>	<b>1,5</b>	<b>1,4</b>	<b>2,0</b>	<b>1,7</b>	<b>1,1</b>	<b>1,3</b>	<b>0,7</b>	<b>1,5</b>	<b>1,6</b>	<b>1,7</b>

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Eurostat.

O diferencial do crescimento dos preços dos bens e dos serviços foi menos expressivo em 2017 do que em 2016, resultado de uma aceleração do IPC dos bens mais intensa do que nos serviços (0,9 e 0,6 p.p., respetivamente). No caso dos bens, a forte aceleração resultou, quer da componente energética (que acelerou 5,4 p.p., crescendo 3,5%), quer dos bens não energéticos. Já no caso dos serviços, as dinâmicas das categorias dos serviços de transporte (aceleração de 3,6 p.p.) e, em menor escala, da restauração e hotelaria, impulsionaram o crescimento dos preços desta rubrica.

Já o índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) cresceu 1,6%, 0,2 p.p. a mais do que o IPC, reduzindo o diferencial face ao IHPC da área do euro.

<sup>4</sup> IPC subjacente.

Importa ainda salientar o crescimento de 1,4% no deflator do PIB, o qual compara com um crescimento de 1,5% um ano antes. A deterioração dos termos de troca que ocorreu em 2017 foi o principal responsável por esta dinâmica, já que o deflator da procura interna acelerou 0,3 p.p. em igual período.

### Produtividade e Competitividade

A produtividade aparente do fator trabalho registou uma quebra de 0,6% em 2017, fruto do forte aumento do emprego acima do crescimento do PIB.

**QUADRO 5 – Produtividade, salários e custos do trabalho**

(taxas de variação homóloga, em %)

	2015	2016	2017	2016				2017			
				I	II	III	IV	I	II	III	IV
<b>Custos de Trab. Unidade Produzida<sup>(1)</sup> (VH, %)</b>	<b>0,0</b>	<b>2,1</b>	<b>1,7</b>	<b>0,1</b>	<b>0,4</b>	<b>1,7</b>	<b>2,1</b>	<b>2,0</b>	<b>2,0</b>	<b>1,4</b>	<b>1,7</b>
Produtividade <sup>(1)</sup>	0,4	0,0	-0,6	0,4	0,6	0,0	0,0	-0,1	-0,4	-0,4	-0,6
Remunerações p/Trabalhador <sup>(1)</sup>	0,4	2,1	1,1	0,6	1,0	1,7	2,1	1,9	1,5	1,0	1,1
<b>Termos de Troca - Bens e Serviços (VH, %)</b>	<b>2,4</b>	<b>2,1</b>	<b>-0,6</b>	<b>3,8</b>	<b>2,3</b>	<b>2,3</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>-2,5</b>	<b>-0,2</b>	<b>0,4</b>
Bens	1,9	1,3	-0,8	3,3	1,6	1,1	-0,7	-0,6	-2,5	-0,7	0,6
Serviços	1,4	1,3	0,1	1,7	0,9	2,1	0,5	0,5	-0,9	0,9	0,0
<b>Taxa de Câmbio Real Efetiva<sup>(1)</sup></b>	<b>-2,7</b>	<b>1,6</b>	<b>0,5</b>	<b>1,5</b>	<b>2,7</b>	<b>1,4</b>	<b>0,7</b>	<b>-1,1</b>	<b>0,0</b>	<b>1,2</b>	<b>2,1</b>

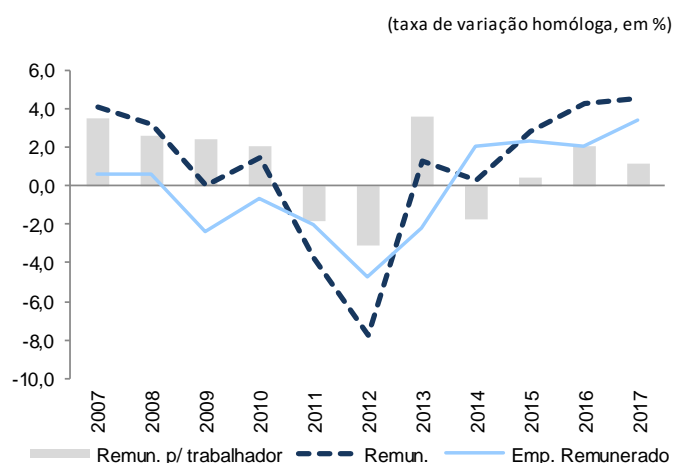
Fonte: Instituto Nacional de Estatística e *Bruegel*.

Nota: <sup>1</sup> Valores trimestrais referem-se ao ano terminado;

<sup>2</sup> Deflacionada pelo IHPC, 138 Parceiros Comerciais.

Os custos de trabalho por unidade produzida e as remunerações por trabalhador cresceram a uma taxa inferior à registada em 2016. No caso das remunerações, o seu crescimento foi maior no sector privado (1,5%) do que no sector público (0,9%).

**Gráfico 5 – Remunerações por trabalhador**



Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

A taxa de câmbio real efetiva apreciou 0,5% em 2017 (1,6% em 2016), o que compara com um crescimento de 1,3% na área do euro.

Os termos de troca registaram uma ligeira deterioração de -0,6% em 2017, ao contrário do que tinha sido registado em 2015 e 2016. Este resultado é justificado pela evolução do preço dos bens energéticos, particularmente do preço do petróleo nos mercados internacionais, que aumentou de forma substancial em 2017.

### Balança de Pagamentos

**QUADRO 6 – Balança de Pagamentos**

	(% PIB, ano terminado)												
	2015	2016	2017	2017 (OE2017)	2016				2017				
					I	II	III	IV	I	II	III	IV	
<b>Nec. / Capacidade de Financiamento</b>	<b>0,3</b>	<b>1,0</b>	<b>1,4</b>	<b>2,2</b>	<b>0,4</b>	<b>0,7</b>	<b>0,9</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,1</b>	<b>1,4</b>	
Balança de Capital	1,2	0,9	0,9	1,2	1,1	0,9	1,0	0,9	1,0	0,9	0,9	0,9	
Balança Corrente	-0,9	0,1	0,5	1,0	-0,7	-0,2	-0,1	0,1	0,0	0,0	0,2	0,5	
Balança de Bens e Serviços	0,6	1,1	1,0	1,9	0,5	0,9	1,2	1,1	0,9	0,8	0,9	1,0	

Fonte: Instituto Nacional de Estatística.

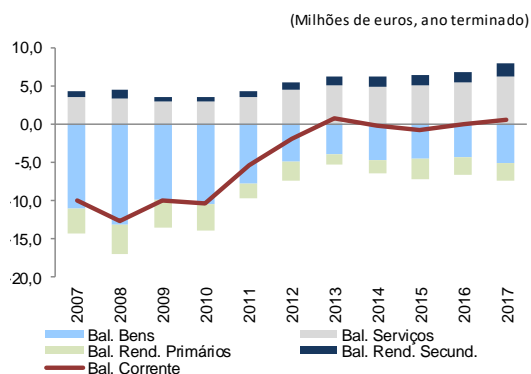
Nota: valores trimestrais referem-se ao ano terminado.

Em 2017, a capacidade de financiamento da economia portuguesa cifrou-se nos 2642 milhões de euros (1,4% do PIB), melhorando 0,4 p.p. em relação a 2016 e permanecendo positiva pelo sexto ano consecutivo.

Apesar disso, a evolução da balança de bens e serviços foi díspar, com a balança de bens a registar um défice maior do que o de 2016 (-9 962 milhões de euros em 2017) e a balança de serviços a apresentar uma melhoria substancial do seu excedente (11 944 milhões de euros em 2017). Por seu turno, quer a balança de rendimentos primários quer a balança de rendimentos secundários apresentaram melhorias em relação a 2016. A balança corrente, no seu todo, foi de 0,5% do PIB.

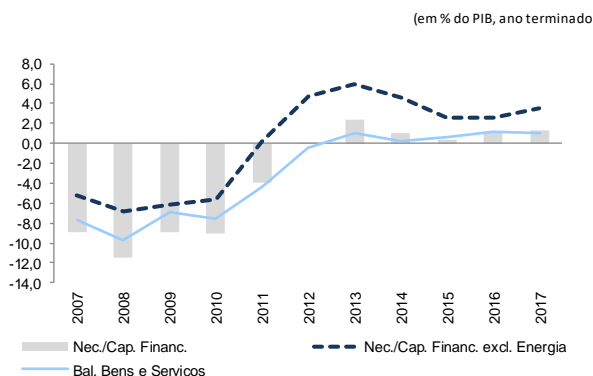
Já a balança de capital continuou a contribuir positivamente para a capacidade de financiamento da economia, registando um saldo de 1 667 milhões de euros (menos 16 milhões de euros que em 2016).

**Gráfico 6 – Balança corrente: composição do saldo**



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

**Gráfico 7 – Necessidades de financiamento da economia portuguesa**



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

## II. CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL

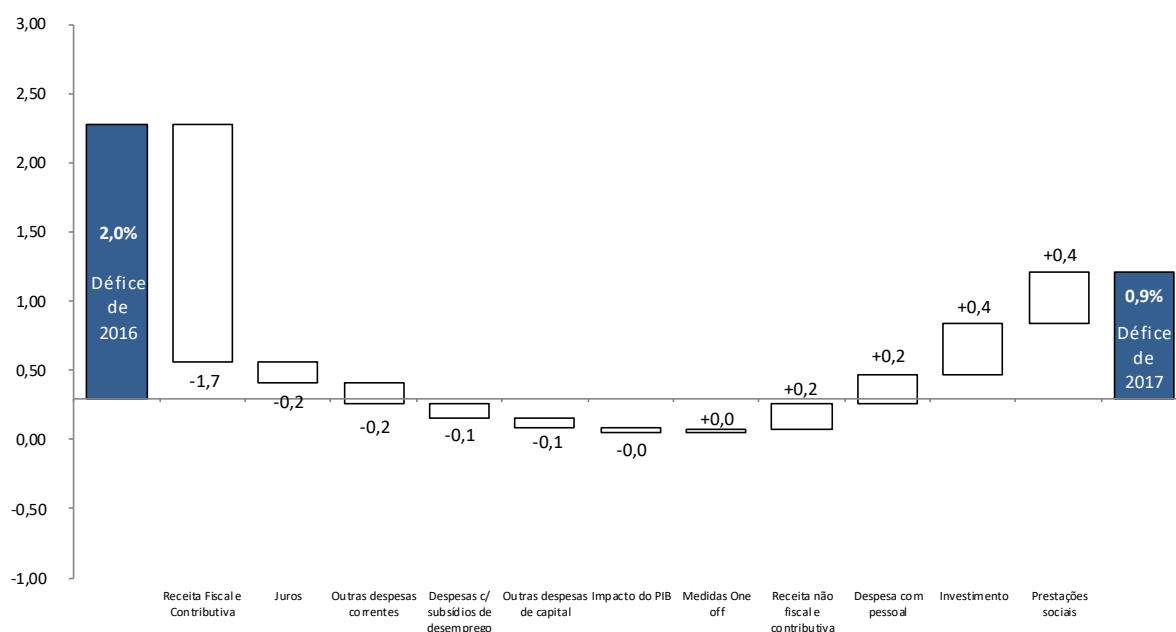
### II.1. Política Orçamental em 2017

Em 2017, o valor do défice orçamental das Administrações Públicas fixou-se em 0,9% do PIB<sup>5</sup>, o mais baixo da história da democracia portuguesa. Este valor foi inferior a todas as metas orçamentais estabelecidas nos documentos oficiais publicados pelo Ministério das Finanças (défice orçamental de 1,6% do PIB no Orçamento do Estado para 2017, 1,5% no Programa de Estabilidade 2017-2021, e de 1,4% do PIB na estimativa subjacente ao Orçamento do Estado para 2018). Ao não ultrapassar o limiar dos 3% do PIB estabelecido no Pacto de Estabilidade e Crescimento, Portugal mantém-se fora do Procedimento por Défices Excessivos.

Comparando com o ano precedente, o saldo das Administrações Públicas apresentou uma melhoria de 1,1 p.p. do PIB. O saldo primário registou um excedente orçamental de 3%, superior ao previsto no Orçamento do Estado para 2017 (2,8% do PIB), o que corresponde a uma melhoria de 0,7 p.p. face a 2016.

**Gráfico 8 – Ajustamento orçamental entre 2016 e 2017**

(p.p. do PIB)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças.

Observando a variação das rubricas subjacentes à conta das Administrações Públicas, constata-se que a consolidação orçamental adveio essencialmente de um forte crescimento da receita fiscal e

<sup>5</sup> De acordo com a 1.ª notificação do Procedimento por Défices Excessivos de 2018 (INE, Destaque Procedimento dos Défices Excessivos, 26 de março de 2018), o impacto da recapitalização da Caixa Geral de Depósitos elevou o défice das Administrações Públicas para 2,96% do PIB. Importa frisar que, mantendo-se aquém do limite de 3% previsto no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), e tratando-se de um evento de carácter extraordinário (não tendo impacto no saldo estrutural), tal contabilização não coloca qualquer risco quanto à entrada do país num novo Procedimento por Défices Excessivos.



contributiva (contributo de 1,7 p.p. para a redução), combinada com poupanças em juros (-0,2 p.p.), em outras despesas correntes e de capital (-0,2 e 0,1 p.p., respetivamente), e em subsídios de desemprego (-0,1 p.p.). Tais melhorias evidenciam a evolução positiva da economia portuguesa, do mercado de trabalho, e da credibilidade perante os investidores, espelhadas pela recuperação do grau de investimento por parte de duas das principais agências de notação financeira.

Em sentido inverso, observou-se um acréscimo dos encargos em prestações sociais (contributo de 0,4 p.p.), do investimento (0,4 p.p.), e das despesas com pessoal (+0,2 p.p.), assim como a redução na receita não fiscal e contributiva (0,2 p.p.).

As medidas temporárias (*“one-off”*), apresentadas na tabela que se segue, tiveram um impacto praticamente nulo sobre o saldo, cifrando-se abaixo de 35 milhões de euros. Importa ressaltar que estas servem como fonte para o cálculo do saldo estrutural e foram previamente analisadas e discutidas entre o Ministério das Finanças e a Comissão Europeia, sendo utilizadas por ambas as entidades.

**QUADRO 7 – Medidas temporárias**

(em milhões de euros e em percentagem do PIB)

2017	Milhoes de euros	% do PIB
<b>Medidas do lado da receita</b>	<b>307,6</b>	<b>0,2</b>
IRC	235,0	0,1
Recuperação de Garantia do BPP	72,6	0,0
<b>Medidas do lado da despesa</b>	<b>342,1</b>	<b>0,2</b>
F-16 Roménia	-40,9	0,0
DTA	153,6	0,1
Swaps STCP e Carris	110,8	0,1
Taxa de Proteção Civil	58,6	0,0
Incêndios	60,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>-34,5</b>	<b>0,0</b>

Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças

O défice das Administrações Públicas foi substancialmente menor (0,9% do PIB) do que a meta que consta no Orçamento do Estado para 2017 aprovado em Assembleia da República (1,6% do PIB), correspondendo a uma melhoria de 1 250 milhões de euros. Este resultado é explicado por comportamentos distintos da receita e da despesa, sendo que as despesas totais apresentaram um desvio superior (1,3 p.p. do PIB) ao das receitas totais (-0,7 p.p. do PIB).

Tal como sucedido no ano precedente, o desvio negativo da receita é maioritariamente explicado pela outra receita corrente (desvio de -0,6 p.p. do PIB), mas também pela receita de capital (desvio de -0,6 p.p. do PIB), onde se inclui a receita proveniente de fundos europeus. O desvio da estimacão nas vendas (0,2 p.p. do PIB) é mais que compensado pelo aumento das receitas em impostos sobre produção e importação e em contribuições sociais (0,4 e 0,2 p.p. do PIB, respetivamente), fruto do bom desempenho da economia, em geral, e do mercado de trabalho, em particular.

Do lado da despesa, os maiores desvios verificaram-se na outra despesa corrente e nos encargos com juros (-0,5 e -0,4 p.p. do PIB, respetivamente). A poupança adicional em juros da dívida pública

de 822 milhões de euros reflete o reconhecimento da continuada consolidação orçamental e a elevada amortização antecipada de 10 mil milhões do empréstimo do FMI (muito superior aos 1,5 mil milhões previstos), culminando na recuperação do grau de investimento por parte das agências de *rating* e na melhoria das condições de financiamento, onde se estimava uma taxa de juro implícita de 3,5% que se fixou em 3,1%.

Apesar de ter aumentado mais de 680 milhões de euros (0,3 p.p. do PIB) relativamente a 2016, quando comparado com o previsto no Orçamento do Estado para 2017, constata-se um desvio de 0,4 p.p. do PIB na formação bruta de capital fixo. Este desvio tem subjacente, em grande medida, a diminuição das receitas provenientes de fundos europeus visível no comportamento das receitas de capital. A outra despesa corrente apresentou uma poupança face ao orçamentado de mais de mil milhões de euros (0,5 p.p. do PIB). Finalmente, importa referir que o desvio de 295 milhões de euros nas despesas com pessoal é mais do que compensado pela poupança de 238 milhões de euros em subsídios e pela menor despesa em consumo intermédio (-211 milhões de euros).

### QUADRO 8 – Conta das Administrações Públicas

(ótica de contabilidade nacional)

	Milhões €			% do PIB			Desvios 2017 - OE2017	
	2016	2017OE Aprovad	2017	2016	2017OE Aprovad	2017	Milhões €	% do PIB 2017
<b>Receita Fiscal</b>	<b>46 428</b>	<b>47 601</b>	<b>48 743</b>	<b>25,0</b>	<b>24,9</b>	<b>25,2</b>	<b>1 141,8</b>	<b>0,6</b>
Impostos sobre a Produção e Importação	27 347	28 169	29 028	14,7	14,7	15,0	859,2	0,4
Impostos sobre Rendimento e Património	19 081	19 432	19 715	10,3	10,2	10,2	282,6	0,1
Contribuições para Fundos da Segurança Social	21 609	22 313	22 704	11,6	11,7	11,8	391,0	0,2
Vendas	6 625	7 200	6 752	3,6	3,8	3,5	-447,4	-0,2
Outra Receita Corrente	4 247	5 137	3 907	2,3	2,7	2,0	-1 229,9	-0,6
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>78 909</b>	<b>82 251</b>	<b>82 106</b>	<b>42,5</b>	<b>43,0</b>	<b>42,5</b>	<b>-144,6</b>	<b>-0,1</b>
<b>Receita de capital</b>	<b>796</b>	<b>1 902</b>	<b>734</b>	<b>0,4</b>	<b>1,0</b>	<b>0,4</b>	<b>-1 167,8</b>	<b>-0,6</b>
<b>Total Receitas</b>	<b>79 706</b>	<b>84 153</b>	<b>82 841</b>	<b>43,0</b>	<b>44,0</b>	<b>42,9</b>	<b>-1 312,3</b>	<b>-0,7</b>
Consumo Intermédio	10 418	10 680	10 470	5,6	5,6	5,4	-210,5	-0,1
Despesas com pessoal	20 881	20 975	21 270	11,3	11,0	11,0	294,5	0,2
Prestações Sociais	35 113	35 615	35 616	18,9	18,6	18,4	1,2	0,0
Juros	7 761	8 297	7 475	4,2	4,3	3,9	-821,9	-0,4
Subsídios	975	1 104	866	0,5	0,6	0,4	-237,6	-0,1
Outra Despesa Corrente	4 671	5 501	4 481	2,5	2,9	2,3	-1 020,1	-0,5
<b>Total Despesa Corrente</b>	<b>79 818</b>	<b>82 172</b>	<b>80 178</b>	<b>43,0</b>	<b>43,0</b>	<b>41,5</b>	<b>-1 994,3</b>	<b>-1,0</b>
Formação Bruta Capital Fixo	2 734	4 177	3 415	1,5	2,2	1,8	-761,4	-0,4
Outra Despesas Capital	819	820	1 013	0,4	0,4	0,5	193,1	0,1
<b>Total Despesa Capital</b>	<b>3 552</b>	<b>4 996</b>	<b>4 428</b>	<b>1,9</b>	<b>2,6</b>	<b>2,3</b>	<b>-568,2</b>	<b>-0,3</b>
<b>Total Despesa</b>	<b>83 371</b>	<b>87 168</b>	<b>84 606</b>	<b>44,9</b>	<b>45,6</b>	<b>43,8</b>	<b>-2 562,5</b>	<b>-1,3</b>
<b>Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido</b>	<b>-3 665</b>	<b>-3 016</b>	<b>-1 765</b>	<b>-2,0</b>	<b>-1,6</b>	<b>-0,9</b>	<b>1 250,2</b>	<b>0,6</b>

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (2016 e 2017) e Ministério das Finanças - Orçamento do Estado para 2017

Em 2017, o saldo estrutural<sup>6</sup> atingiu -1,0% do PIB potencial representando uma melhoria significativa de 1,0 p.p. face ao ano anterior, muito acima do ajustamento requerido pelo Pacto de Estabilidade e Crescimento (>0,5 p.p. do PIB potencial) e do previsto no Orçamento do Estado para 2017 (-1,3% do PIB potencial). Este resultado revela a continuação do processo de consolidação orçamental observado desde 2010, sendo que desde então o saldo estrutural melhorou 8,0 p.p. do PIB

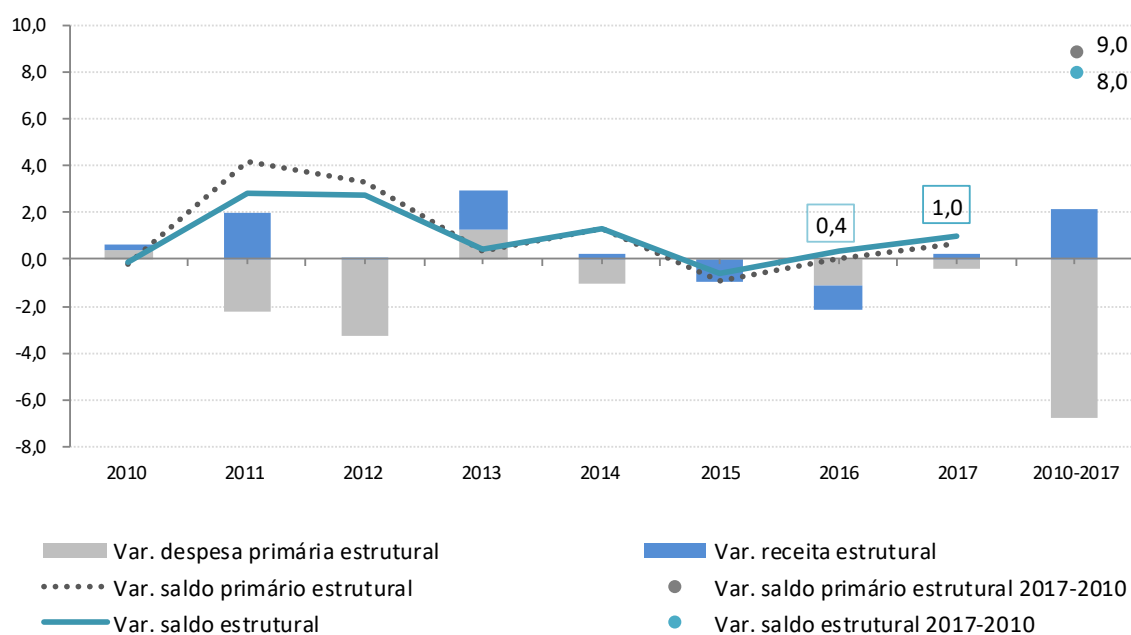
<sup>6</sup> Saldo nominal corrigido dos efeitos do ciclo e do impacto de medidas *one-off*.

potencial. A diminuição do défice estrutural é explicada tanto pela maior redução da despesa estrutural como pelo aumento da receita estrutural (-0,7 e 0,2 p.p. do PIB potencial, respetivamente).

O gráfico seguinte evidencia as referidas variações juntamente com a evolução do saldo estrutural primário – i.e. expurgado dos encargos com juros –, que melhorou 0,7 p.p. do PIB potencial face a 2016, em resultado do efeito conjugado de um aumento da receita estrutural e da contração da despesa primária estrutural (0,2 e -0,4 p.p. do PIB potencial, respetivamente). Assim, registou-se uma melhoria do saldo estrutural primário de 9,0 p.p. do PIB potencial desde 2010.

**Gráfico 9 – Variação da receita e despesa primária estrutural**

(p.p. do PIB potencial)

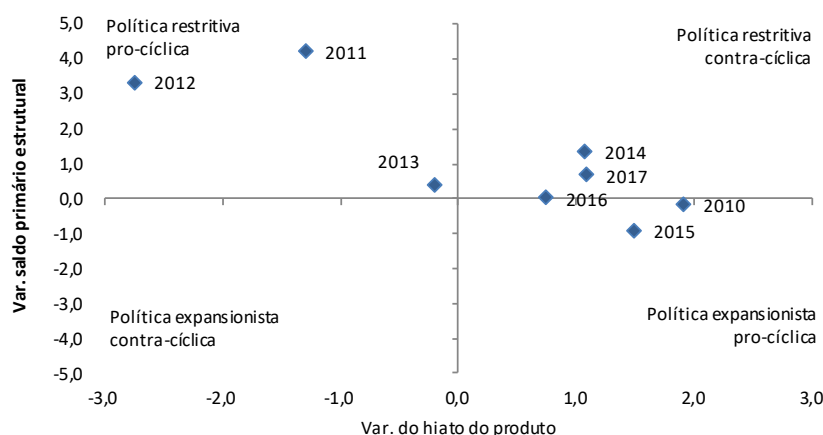


Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças.

O gráfico seguinte mostra que a política orçamental em 2017 assumiu um carácter restritivo e contra cíclico, acentuando a estratégia do ano anterior, de melhoria do saldo estrutural primário ao mesmo tempo que se verifica uma expansão económica – com o hiato do produto a variar 1,1 p.p. do PIB potencial.

Gráfico 10 – Política orçamental e posição cíclica de 2010 a 2017

(p.p. do PIB potencial)



Fonte: Instituto Nacional de Estatística e Ministério das Finanças.

Em 2017, o rácio da dívida pública variou de 129,9% para 125,7% do PIB, representando a maior redução dos últimos 20 anos (4,2 p.p. do PIB) e superando o previsto no Orçamento do Estado para 2017. A dívida líquida de depósitos da Administração Central fixou-se em 118,2% do PIB (abaixo dos 121,6% previstos), tendo diminuído 2,4 p.p. do PIB face ao ano anterior, enquanto a dívida líquida de depósitos da Administração Pública cifrou-se em 115,5% do PIB (-2,2 p.p. face a 2016).

A análise da dinâmica da dívida pública, apresentada no quadro abaixo, evidencia os principais fatores explicativos para essa evolução entre 2010 e 2017. Em 2017, o rácio da dívida no PIB diminuiu 1,2 p.p. do PIB pelo efeito dinâmico, uma vez que o efeito negativo dos juros (3,9 p.p.) foi mais que compensado pelo forte efeito positivo do crescimento nominal do PIB (-5,1 p.p.). Adicionalmente, ambos os efeitos sofreram melhorias significativas em relação a 2016: o efeito dos juros diminuiu 0,3 p.p. e o efeito do crescimento nominal da economia ajudou a reduzir o rácio da dívida em mais 1,1 p.p. do PIB. Por fim, o efeito saldo primário contribuiu positivamente para a redução do rácio da dívida em 3,0 p.p. do PIB, enquanto os ajustamentos défice-dívida tiveram um impacto nulo.

QUADRO 9 – Dinâmica da Dívida Pública

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Dívida pública consolidada (% PIB)	96,2	111,4	126,2	129,0	130,6	128,8	129,9	125,7
Variação (em p.p. do PIB)	12,6	15,2	14,8	2,8	1,6	-1,8	1,1	-4,2
Efeito saldo primário	8,2	3,1	0,8	0,0	2,3	-0,2	-2,2	-3,0
Efeito dinâmico	0,8	6,4	10,0	3,5	2,8	-0,3	0,2	-1,2
Efeito juros	2,9	4,3	4,9	4,9	4,9	4,6	4,2	3,9
Efeito do crescimento nominal do PIB	-2,1	2,1	5,1	-1,4	-2,1	-4,9	-3,9	-5,1
Outros	3,5	5,8	4,0	-0,6	-3,5	-1,4	3,1	0,0

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, Banco de Portugal e Ministério das Finanças.

### II.2. Medidas Fiscais

A política fiscal adotada pelo Governo para o ano 2017 está enquadrada em vários diplomas legislativos, nomeadamente na Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2017. Adicionalmente, um conjunto de normas teve aplicação através de outros diplomas, a saber:

- Lei nº 24/2016, de 22 de agosto
- Portaria nº 345-C/2016, 30 de dezembro
- Portaria nº 10/2017, de 9 de janeiro
- Portaria nº 32/2017, de 18 de janeiro
- Decreto-Lei nº 19/2017, de 14 de fevereiro
- Decreto-Lei nº 53/2017, de 31 de maio
- Portaria nº 215/2017, de 20 de julho
- Decreto-Lei nº 93/2017, de 1 de agosto
- Portaria nº 308-A/2017 de 20 de outubro
- Portaria nº 365/2017, de 7 de dezembro

### Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

No âmbito do IRS foram introduzidas, designadamente, as seguintes medidas:

- Concretização da medida *Simplex* “IRS Automático” que simplificou a entrega da Declaração Modelo 3, permitindo que o cálculo do imposto a pagar ou a receber fosse feito com base na informação já disponível pela AT, sem prejuízo da possibilidade de reclamação por parte dos sujeitos passivos, cumprindo-se o objetivo de possibilitar a automatização do IRS, sem diminuir as garantias dos contribuintes abrangidos.
- Foi reforçada a redução de tributação para rendimentos do trabalho de pessoas com deficiência, passando os rendimentos brutos das categorias A e B a ser considerados apenas em 85% (mantendo-se os 90% para os rendimentos da categoria H, e o limite de € 2 500,00 para a parte do rendimento excluída de tributação).
- Foi eliminada a restrição de acesso à opção pela tributação conjunta apenas quando a declaração de IRS era entregue dentro do prazo normal.
- Passou a permitir-se a dedução à coleta de despesas com refeições escolares, tendo também sido aprovada uma norma transitória que permitiu desde logo que a dedução se pudesse aplicar a despesas relativas ao ano de 2016.
- Foram atualizados os escalões à taxa de inflação

- Foram aprovadas um conjunto de alterações com vista a eliminar a distorção entre o arrendamento e o alojamento local, aproximando o regime fiscal do arrendamento tradicional ao regime do alojamento local. Neste âmbito, permitiu-se que os titulares de rendimentos da exploração de estabelecimentos de alojamento local na modalidade de moradia ou apartamento possam optar pela tributação de acordo com as regras estabelecidas para a categoria F, foi ajustado o coeficiente aplicável, para determinação do rendimento tributável no regime simplificado, a estes rendimentos.
- Foram uniformizados os prazos de entrega das declarações de rendimentos de todas as categorias de IRS, passando os contribuintes a dispor de 2 meses (abril e maio) para proceder à sua entrega.
- Foi alterada a regra da repartição das deduções à coleta em caso de tributação separada, que não permitia que os sujeitos passivos que pretendessem ser tributados separadamente, deduzissem as próprias despesas em que tivessem incorrido, mas sim metade das despesas totais do agregado familiar, o que não se encontrava ajustado à referida opção
- Foi novamente aprovada uma medida de carácter transitório, a aplicar à declaração de rendimentos relativa ao ano de 2016, no sentido de permitir aos contribuintes declarar as suas despesas de saúde, educação e formação, bem como os encargos com imóveis e com lares.
- Passou a permitir-se que as consignações em sede de IRS possam ser feitas pelos contribuintes no Portal das Finanças, em qualquer momento, designadamente antes da confirmação ou entrega da declaração de rendimentos.
- Foi prevista a eliminação gradual da sobretaxa durante o ano de 2017

### Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)

No âmbito do IRC foram introduzidas, designadamente, as seguintes medidas:

- Alteração do limite mínimo de pagamento especial por conta no Código do IRC, reduzindo-se de 1 000 para 850 euros, baixando a tributação das mais micro e pequenas empresas.
- Redução adicional temporária (2017 e 2018) do pagamento especial por conta, através de um efeito conjugado resultante da diminuição de 100 euro e, subsequentemente, de 12,5%.
- Introdução da não dedutibilidade de importâncias pagas ou devidas, a qualquer título, a pessoas singulares ou coletivas residentes fora do território português e aí submetidas a um regime fiscal a que se referem os nº 1 ou 5 do artigo 63º-D da Lei Geral Tributária, ou cujo pagamento seja efetuado em contas abertas em instituições financeiras aí residentes ou domiciliadas, salvo se o sujeito passivo provar que tais encargos

correspondem a operações efetivamente realizadas e não têm um carácter anormal ou um montante exagerado.

- Agravamento das taxas de tributação autónoma quando estejam em causa despesas correspondentes a importâncias pagas ou devidas, a qualquer título, a pessoas singulares ou coletivas residentes fora do território português e aí submetidas a um regime fiscal claramente mais favorável a que se refere o nº 1 do artigo 63º-D da Lei Geral Tributária, ou cujo pagamento seja efetuado em contas abertas em instituições financeiras aí residentes ou domiciliadas.

### Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

No âmbito do IVA foram introduzidas designadamente as seguintes medidas:

- Alterações nas listas I e II de taxas reduzidas de alguns produtos;
- Alterações ao “IVA Alfandegário”: previu-se que os sujeitos passivos possam optar pelo pagamento do imposto devido pelas importações de bens mediante a sua inclusão na declaração. O novo regime começou por ter aplicação parcial, a partir de 1 de setembro de 2017, abrangendo nesta fase as importações de bens constantes do anexo C do Código do IVA, com exceção dos óleos minerais. O pagamento do imposto devido pelas importações de bens era antes sempre efetuado junto dos serviços aduaneiros competentes. A exigência do pagamento do imposto no momento da importação de bens e o exercício do direito à dedução apenas na declaração periódica do período correspondente podia traduzir-se num encargo financeiro para os operadores não negligenciável. Esta alteração visou precisamente colmatar o desfasamento temporal entre o pagamento do imposto e o exercício do direito à dedução, permitindo aos sujeitos passivos, que reúnam as condições previstas na norma, o apuramento integrado do imposto na declaração periódica.
- Introdução do novo regime de reembolso de IVA nas compras realizadas em Portugal por viajantes não residentes na União Europeia, simplificado e desmaterializado, ainda que sujeito a um período transitório de possibilidade de aplicação do regime anterior.

### Impostos Especiais de Consumo (IEC)

Seguindo recomendações da Organização Mundial de Saúde no sentido da criação de um imposto sobre os refrigerantes, o Governo decidiu alargar a base de incidência do IABA a refrigerantes com açúcar e outros edulcorantes, sendo a totalidade da receita consignada ao Serviço Nacional de Saúde. Este imposto salvaguarda os sumos de fruta, néctares, e bebidas lácteas.

Introduziram-se medidas de simplificação na requisição e fornecimento de estampilhas especiais para as bebidas espirituosas.

No que respeita ao ISP, foi derogada a meta de incorporação de biocombustíveis, tendo em vista evitar por essa via uma subida de cerca de 2 cêntimos no preço de todos os combustíveis.

Adicionalmente, procedeu-se à convergência das taxas de ISP sobre a gasolina e o gasóleo, ao ser aumentada a taxa sobre o gasóleo em 2 cêntimos e reduzida na gasolina em 2 cêntimos.

Ainda no âmbito do ISP, entrou em pleno funcionamento o regime de gasóleo profissional para o transporte rodoviário de mercadorias, alargado a todo o território nacional em 1 de janeiro.

Foi mantido o adicional às taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos, para a gasolina e o gasóleo rodoviário e o gasóleo colorido e marcado, consignado ao Fundo Florestal Permanente, que integra o valor das taxas unitárias de ISP.

Foi fixada a taxa do adicionamento de CO<sub>2</sub>, tendo em conta a média aritmética do preço resultante dos leilões de licenças de emissão de gases de efeito de estufa, realizados no âmbito do Comércio Europeu de Licenças de Emissão.

### **Imposto sobre Veículos (ISV)**

Foram atualizadas as taxas do ISV em cerca de 3%.

Foi também criado um incentivo às empresas de locação de veículos para que disponibilizem nas suas frotas veículos adaptados a pessoas com deficiência.

Foram introduzidos novos escalões de desvalorização para os veículos usados, provenientes de outros Estados-Membros.

Foram desmaterializadas as formalidades declarativas inerentes à regularização fiscal de veículos e atribuição de matrícula nacional aos veículos.

### **Imposto Único de Circulação (IUC)**

Por forma a incentivar a aquisição de carros menos poluentes, decidiu-se proceder a um agravamento adicional, correspondente a 20% do valor tabelado no nº 1 do artigo 10º do Código do IUC, para todos os veículos da categoria B com mais de 180 g/km de emissões de CO<sub>2</sub> registados após 1 de janeiro de 2017.

No âmbito do IUC foram atualizadas as taxas do Imposto Único de Circulação em 0,8%.

Foi mantido o adicional de IUC previsto no artigo 216º da Lei nº 82- B/2014, de 31 de dezembro, aplicável sobre os veículos a gasóleo enquadráveis nas categorias A e B previstos nas alíneas a) e b) do nº 1 do artigo 2º do Código do IUC.

### **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)**

No âmbito do IMI foram introduzidas, designadamente, as seguintes medidas:

- Foi criado um adicional ao imposto que substitui o anterior Imposto do Selo de 1% sobre o valor do imóvel acima de 1 milhão de euros, constituindo uma forma mais justa de tributação dos grandes patrimónios imobiliários.



- São sujeitos passivos do imposto apenas os prédios urbanos com afetação habitacional, excluindo os prédios afetos a atividade económica (seja industrial, comércio e serviços, turismo, etc.)
- As pessoas coletivas estão sujeitas a uma taxa única de 0,4% [desde o primeiro euro], enquanto as pessoas singulares estão sujeitas a taxas marginais de 0,7% e 1% a partir de 1 000 000,00€ de Valor Patrimonial Tributável.
- Prevê-se uma taxa agravada (7,5%) para os prédios que sejam propriedade de entidades sujeitas a um regime fiscal mais favorável, em linha com os demais impostos sobre o património.
- A possibilidade de dedução do montante de imposto pago à coleta relativa ao rendimento predial constitui adicionalmente um incentivo ao arrendamento e utilização produtiva do património.
- Alargou-se a data-limite de comunicação das deliberações das Assembleias Municipais relativas às taxas do IMI de 30 de novembro para 31 de dezembro, no sentido de evitar a intempestividade das deliberações e consequentes dificuldades na definição da taxa.
- Por automatismo resultante da isenção prevista no artigo 46º do EBF, passou a prever-se a suspensão da liquidação do IMI até ao limite do prazo para afetação do imóvel destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, no sentido de evitar que o sujeito passivo receba uma nota de liquidação de um imposto do qual está isento.
- Para as reclamações relativas ao valor patrimonial tributário e erro determinação das áreas de prédios urbanos, prevê-se a dispensa da entrega de reclamação escrita, visto que a Modelo 1 de IMI já contém todos os dados identificativos do imóvel.

### Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)

No âmbito do EBF foram introduzidas, designadamente, as seguintes medidas:

- Foi alterado o regime de perda de benefícios fiscais por dívidas fiscais e contributivas, alargando o prazo em que a regularização das mesmas permite conservar os benefícios. Esta alteração é especialmente importante no caso dos impostos periódicos em que a verificação é feita a 31 de dezembro e a existência de dívida nessa data (por vezes com reduzido atraso do contribuinte) determina a perda de benefícios fiscais para todo o ano seguinte.
- Adicionalmente, foi reforçada a dedução à coleta de IRS das importâncias aplicadas em contas geridas em regime público de capitalização.
- No âmbito do programa capitalizar, foram alargadas a dedução de 5 para 7% relativa a uma importância correspondente à remuneração convencional do capital social, com

um máximo de 2 000 000 euro, ampliando-se as operações elegíveis que passaram a incluir as entradas em espécie correspondentes à conversão de suprimentos ou empréstimos de sócios em capital social.

- Eliminaram-se as isenções de IMI e IMT dos Fundos de investimento imobiliário abertos ou fechados de subscrição pública, previstos no artigo 49º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
- Foi criado um regime especial de redução da taxa de IRC para as empresas que operam nos territórios do interior, sendo a taxa de IRC de 12,5% para os primeiros 15 000 euro de matéria coletável. Posteriormente foi publicada a Portaria nº 134/2017, de 13 de julho, que delimita as áreas territoriais beneficiárias de medidas do Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT) que se constituam como um incentivo ao desenvolvimento dos territórios do interior.
- Foi ainda criado um regime de incentivo à produção cinematográfica, com a finalidade de promover a criação e produção cinematográfica enquanto atividade cultural e reforçar a competitividade de Portugal enquanto local de produção. Neste âmbito procedeu-se ainda à publicação da Portaria nº 89-A/2017 que regulamenta este incentivo.
- Ainda no âmbito do Orçamento do Estado para 2017, foi estabelecido um regime especial de majoração de gastos com a certificação biológica de explorações com produção em modo biológico.
- Por último, foi criado o regime fiscal associado às entidades de gestão florestal e unidades de gestão florestal através da introdução de benefícios fiscais em sede de IRS, IRC, Imposto do Selo e IMT, que visa promover a silvicultura e exploração florestal, bem como facilitar a gestão conjunta de espaços florestais.

### **Código Fiscal do Investimento (CFI)**

Foi alargado, ao abrigo RFAI, o limite máximo de investimento elegível que beneficia da aplicação de uma taxa de 25%, passando de 5 milhões de euros para 10 milhões de euros, mantendo-se a taxa de 10% para investimentos de valor superior àquele limite.

No âmbito do SIFIDE, as despesas relacionadas com projetos de conceção ecológica de produtos passam a poder ser majoradas em 110%.

### **Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT)**

Foi duplicado o limiar para a dispensa automática de prestação de garantia nos processos de execução fiscal com vista ao pagamento em prestações: de 2 500 euros para 5 000 euros, no caso de pessoas singulares, e de 5 000 para 10 000 euros, no caso de pessoas coletivas.

Adicionalmente, terminou a necessidade de continuação de garantia quando o contribuinte obtenha uma decisão favorável em primeira instância – a AT promoverá oficiosamente o cancelamento da garantia.

Com a criação do serviço público de notificações eletrónicas associado à morada única digital, através de um conjunto de alterações legislativas (nomeadamente, à LGT, ao CPPT, ao RGIT e ao RCPITA) criou-se a possibilidade de os contribuintes poderem receber as suas notificações ou citações através desta modalidade, alternativa ao envio via postal ou através da caixa postal eletrónica (ViaCTT)

Imprimindo-se maior celeridade ao procedimento tributário, no caso de o contribuinte não aceder antes à caixa postal eletrónica, em vez de se presumir que este é notificado no 25º dia posterior ao seu envio, passou a considerar-se, para os mesmos efeitos, o quinto dia.

### **Lei Geral Tributária (LGT)**

Passou a permitir-se que, a requerimento do executado, este seja isento da prestação de garantia nos casos de a sua prestação lhe causar prejuízo irreparável ou manifesta falta de meios económicos, desde que não existam fortes indícios de que a insuficiência ou inexistência de bens se deveu a atuação dolosa do interessado.

No âmbito das medidas de combate à fraude e evasão fiscal envolvendo operações transfronteiriças, foi introduzido um critério material de qualificação dos países, territórios ou regiões com regime claramente mais favorável, que funcionará em paralelo à atual lista dos países, territórios ou regiões com regime claramente mais favorável.

Reduziu-se de 90 para 75 o prazo para a AT prestar informações vinculativas que lhe sejam solicitadas com carácter de urgência.

Garantiu-se a manutenção da suspensão de caducidade também durante o período em que o próprio procedimento de inspeção estiver suspenso.

Introduziu-se a obrigatoriedade da utilização de meio de pagamento específico em transações que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3 000.

### **Regime Geral das Infrações Tributárias (RGIT)**

Passou a aplicar-se a criminalização de contrabando de dinheiro líquido a quem omitir, à entrada ou saída do território nacional, a declaração de dinheiro líquido, tal como definido na legislação comunitária e nacional, quando esse montante seja superior a (euro) 300 000 e não seja, de imediato, justificada a sua origem e destino.

No que respeita a omissões ou inexatidões relativas à situação tributária nas declarações automáticas de rendimentos, que não constituam fraude fiscal nem contraordenação, passou a ser aplicável a coima prevista para a falta ou atraso na apresentação ou exibição de documentos ou de declarações, não sendo aplicada coima se estiver regularizada a falta cometida e a mesma revelar um diminuto grau de culpa, o que se presume quando as inexatidões se refiram ao montante de rendimentos comunicados por substituto tributário.

### **Regime Complementar do Procedimento da Inspeção Tributária e Aduaneira (RCPITA)**

Introduziu-se a possibilidade de participação de funcionários pertencentes a administrações fiscais ou aduaneiras estrangeiras no procedimento de inspeção tributária.

Garantiu-se a suspensão do prazo para conclusão do procedimento de inspeção, por um período máximo de 12 meses, quando a administração tributária tenha necessidade de recorrer aos instrumentos de assistência mútua e cooperação administrativa internacional.

### **Contribuições extraordinárias**

Foram prorrogadas para o ano 2017 a Contribuição sobre o Setor Bancário, a Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético e a Contribuição Extraordinária sobre a indústria farmacêutica.

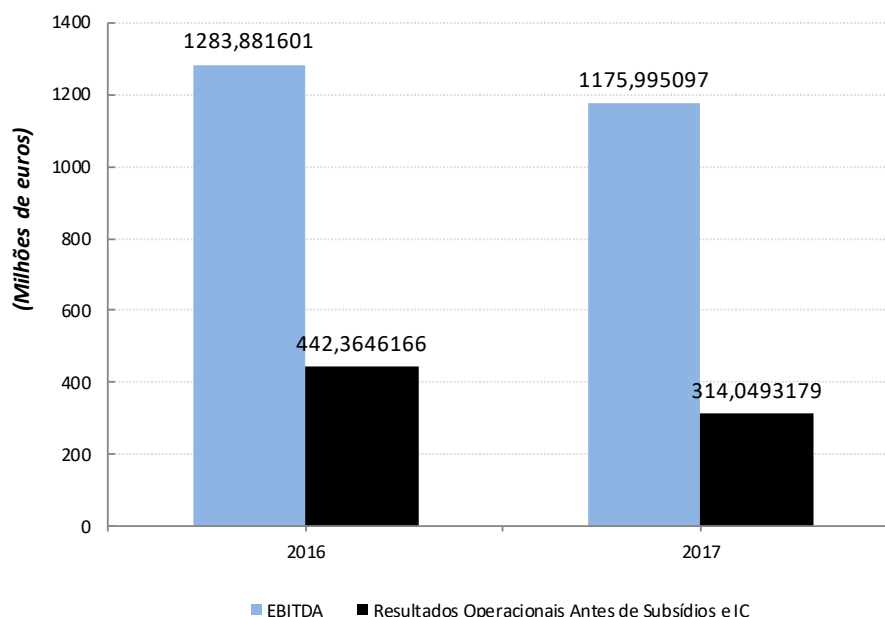
### **II.3. Setor Empresarial do Estado**

No ano de 2017, manteve-se o enfoque na criação de condições para assegurar a sustentabilidade económica e financeira das empresas do Sector Empresarial do Estado (SEE) com maior impacto ao nível da despesa do Estado, sem colocar em causa a prestação do serviço público. Neste âmbito, com vista à consolidação orçamental, o objetivo foi o de promover, a médio prazo, o equilíbrio operacional das empresas públicas.

Para aquele efeito tem sido levado a cabo um esforço de contenção dos gastos operacionais, visando o equilíbrio operacional das empresas que integram o SEE.

Assinala-se, ainda, que foi dada continuidade ao programa de recapitalização das empresas do sector dos transportes públicos e das infraestruturas, por forma a melhorar a sua sustentabilidade financeira e situação patrimonial.

Gráfico 11 – Evolução do desempenho económico-financeiro das EPNF



Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Nota: As contas de 2017 de algumas empresas são provisórias e não inclui dados da Transtejo.

A quebra dos resultados, evidenciada no gráfico acima, é justificada maioritariamente pelo Sector da Saúde, no qual se agravaram os gastos operacionais, especialmente os gastos com pessoal.

As restantes Empresas Públicas Não Financeiras (EPNF) apresentam, em 2017, uma melhoria das suas contas, sendo de destacar o incremento do EBITDA positivo.

QUADRO 10 – Evolução dos resultados 2016-2017 das EPNF

Resultado das EPNF	2016	2017	Var	Δ%
<i>(Milhões de euros)</i>				
<b>Sector da Saúde</b>				
Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.	-256	-369	-113	-43,9
Resultado Líquido do Exercício	-248	-450	-202	-81,3
<b>EBITDA</b>	<b>-107</b>	<b>-318</b>	<b>-211</b>	<b>-197,4</b>
<b>Grupo Parpública</b>				
Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.	331	369	38	11,6
Resultado Líquido do Exercício	155	247	91	58,8
<b>EBITDA</b>	<b>344</b>	<b>383</b>	<b>39</b>	<b>11,3</b>
<b>Total das EPNF sem Sector da Saúde e Parpública</b>				
Resultado Operacional antes de Subsídios e I.C.	368	314	-54	-14,7
Resultado Líquido do Exercício	-172	-43	129	75,1
<b>EBITDA</b>	<b>1 047</b>	<b>1 111</b>	<b>64</b>	<b>6,1</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Nota:

As contas de 2017 de algumas empresas são provisórias e não inclui Transtejo.

As contas do sector da Saúde estão apresentadas em SNC.

Salienta-se, ainda, a manutenção de algumas medidas que visam atingir o equilíbrio operacional, designadamente através da prossecução de uma política de otimização na estrutura de gastos

operacionais em vigor, no ano de 2017, bem como o limite ao acréscimo de endividamento das empresas públicas.

Em 31 de dezembro de 2017, o Estado detinha diretamente, através da DGTF, um universo de 111 participações, das quais 76 eram consideradas relevantes pelo seu interesse estratégico para a prossecução do interesse público, apresentando-se ligeiramente inferior quando comparado com o ano anterior.

No final do ano de 2017 integravam ainda o SEE 23 participações em sociedades em fase de liquidação, 4 das quais na sequência da sua falência/insolvência e 1 de instauração de procedimento administrativo de liquidação.

**QUADRO 11 – Participações do Estado - Síntese evolutiva**

Sector	Ano		Entradas	Saídas	Var.	
	2016	2017				
Participações Relevantes	Comunicação Social	2	2		0	
	Cultura	4	4		0	
	Gestão de Infra-estruturas	10	10		0	
	Requalificação Urbana e Ambiental	5	1		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Polis Litoral Ria de Aveiro, SA</li> <li>• Polis Litoral Sudoeste, SA</li> <li>• Polis Litoral Ria Formosa,</li> </ul>	-4
	Saúde	39	39			0
	Transportes	7	6		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Companhia de Carris de Ferro</li> </ul>	-1
	Parpública	1	1			0
	Defesa	1	0		<ul style="list-style-type: none"> <li>• MM - Gestão Partilhada, EPE</li> </ul>	-1
	Outros Setores	7	7			0
	Empresas Públicas Financeiras	4	4			0
	Empresas Sediadas Estrangeiro	1	1			0
	Organismos Internacionais	1	1			0
	<b>Subtotal</b>	<b>82</b>	<b>76</b>			<b>-6</b>
	Outras Participações	Carteira Acessória	36	35	<ul style="list-style-type: none"> <li>• SONAE Indústria, SGPS, SA</li> <li>• Tapada Nacional de Mafra</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Companhia Portuguesa de Hotéis, SA</li> <li>• Parcaixa, SGPS, SA</li> <li>• Macedo e Coelho, SGPS, SA</li> </ul>
<b>Total</b>		<b>118</b>	<b>111</b>			<b>-7</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Nota: As participações nas Sociedades Polis Litoral Norte, Litoral Ria de Aveiro, Litoral Sudoeste e Litoral Ria Formosa deixaram de integrar a carteira principal e passaram a integrar o universo das empresas em liquidação

### Recapitalização das Instituições de Crédito Portuguesas

No quadro das medidas de reforço da solidez financeira das instituições de crédito no âmbito da Iniciativa para o Reforço da Estabilidade Financeira (IREF) e da disponibilização de liquidez nos mercados financeiros, ao abrigo do regime legal de recapitalização das instituições de crédito portuguesas e considerando o montante das operações de recapitalização do BCP, BPI e BANIF, o

## Consolidação Orçamental

Estado Português aplicou, entre 2012 e 2013, 5 600 milhões de euros do total dos 12 000 milhões de euros que constituíram a dotação global da linha de recapitalização disponível ao abrigo do mecanismo de apoio à solvabilidade bancária previsto no Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal.

De acordo com o previsto no MoU, o reforço da base de capital da CGD foi concretizado em 2012, sem recurso à dotação orçamental prevista para a IREF, mas adotando parcelarmente um dos instrumentos financeiros previstos nesse mecanismo de apoio à solvabilidade bancária, ou seja, os Instrumentos de Capital Elegível (ISE), num montante de 900 milhões de euros, e, por outro, recorrendo a um aumento do capital por parte do acionista Estado no montante de 750 milhões de euros.

Em 2017, no contexto da operação de recapitalização da CGD, foi efetuado um aumento do capital social da empresa por conversão dos 9 000 ISE (900 milhões de euros) e dos juros vencidos e não pagos (45,1 milhões de euros).

Registou-se, ainda, uma operação de recompra de ISE efetuada pelo BCP, no montante de 700 milhões de euros.

O montante total de juros pagos pelos bancos objeto de apoio estatal desde as recapitalizações efetuadas em junho de 2012 e até 31 de dezembro de 2017 ascendeu a 1 235,6 milhões de euros (217,9 milhões de euros em 2012; 434,1 milhões de euros em 2013; 301,5 milhões de euros em 2014; 161,3 milhões de euros em 2015, 113,2 milhões de euros em 2016 e 7,6 milhões de euros em 2017):

**QUADRO 12 – Recapitalização das Instituições de Crédito Portuguesas**

*(milhares de euros)*

Entidade	Aumento de capital	Instrumentos de Capital Elegível (ISE)				
		Posição dez-2016	Recompra de ISE	Posição dez-2017	Juros Pagos	
					2016	2017
CGD	750 000 *	900 000		0	41 780	
BCP		700 000	700 000	0	71 437	7 592
	<b>750 000</b>	<b>1 600 000</b>		<b>0</b>	<b>113 217</b>	<b>7 592</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Nota: \* Operação realizada em 2012

De referir que, com a recompra pelo BCP, em 9 de fevereiro de 2017, da parcela remanescente de ISE (700 milhões de euros) ficou finalizada a operação de recapitalização das instituições financeiras com sede em Portugal, por recurso ao investimento público no âmbito da Iniciativa para o Reforço da Estabilidade Financeira (IREF).

### II.4. Parcerias Público-Privadas

No ano de 2017, os encargos do setor público com os contratos de Parceria Público-Privada (“PPP”) ascenderam a cerca de 1632,4 milhões de euros, traduzindo-se, em termos de execução orçamental, num valor inferior, em aproximadamente 3%, ao previsto no OE2017.

O desvio em relação ao valor orçamentado ficou a dever-se:

- Por um lado, ao setor rodoviário, onde o nível de encargos líquidos efetivamente suportado foi inferior ao valor previsto no Relatório do OE2017, resultado do efeito combinado da redução (de cerca de 2%) dos encargos brutos efetivamente incorridos, quer com as concessões do Estado, quer com as subconcessões da IP, com o aumento (de cerca de 4%) das receitas efetivamente recebidas, face aos valores apresentados no OE2017;
- Por outro lado, ao setor da segurança, onde, à semelhança do verificado no setor rodoviário, o nível de encargos efetivamente liquidados foi inferior ao valor previsto no OE2017, devido, sobretudo, à diferente temporalidade do pagamento das faturas mensais por parte do Estado, decorrente do processo de disponibilização e libertação de verbas para os pagamentos dos vários períodos.

No que concerne às PPP do setor ferroviário, o ano de 2017 caracterizou-se por um nível de encargos ligeiramente inferior ao apresentado no OE2017, tendo o valor dos encargos incorridos com as parcerias do setor da saúde permanecido praticamente em linha com o previsto no referido Relatório.

**QUADRO 13 – Encargos com as PPP: execução versus orçamento para 2017**

*(Milhões de euros)*

Parcerias	Execução VS Orçamento (*)		Desvio	
	EXE. 2017	OE 2017	Valor	%
<b>Rodoviárias</b>	<b>1 136,8</b>	<b>1 183,9</b>	<b>-47,1</b>	<b>-4</b>
encargos brutos	1 470,4	1 505,9	-35,5	-2
receitas	333,6	321,9	11,6	4
<b>Ferrovíárias</b>	<b>8,3</b>	<b>8,5</b>	<b>-0,2</b>	<b>-3</b>
<b>Saúde</b>	<b>446,5</b>	<b>447,5</b>	<b>-1,0</b>	<b>0</b>
<b>Segurança</b>	<b>40,8</b>	<b>43,8</b>	<b>-3,0</b>	<b>-7</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 632,4</b>	<b>1 683,7</b>	<b>-51,3</b>	<b>-3</b>
<b>Subtotal incluindo as infraestruturas rodoviárias sob gestão direta da IP (**)</b>	<b>1 604,6</b>	<b>1 660,2</b>	<b>-55,6</b>	<b>-3</b>

Fonte: UTAP (Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos), a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras das PPP.

Notas:

(\*) Valores com IVA incluído, quando aplicável;

(\*\*) Inclui receitas líquidas de custos de cobrança de portagens do Túnel do Marão, da A21, dos referidos troços da A23 e da A26. Muito embora estas infraestruturas não sejam exploradas em regime de PPP, encontrando-se atualmente sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, optou-se por incluir nesta linha, e em termos equivalentes, o valor dos respetivos encargos líquidos, para efeitos de comparabilidade com orçamentos anteriores, em que os mesmos foram apresentados como encargos de PPP.

Quando comparado o ano de 2017 com o ano anterior, verifica-se um decréscimo, de cerca de 5%, dos encargos líquidos globais do setor público com as PPP, decorrendo esta variação da redução transversal verificada nos quatro setores de atividade em que as parcerias se inserem, com exceção do setor da saúde, onde foi registado um ligeiro acréscimo (de cerca de 1%) dos respetivos encargos.

Relativamente às parcerias rodoviárias, os respetivos encargos líquidos do setor público ascenderam, em 2017, a cerca de 1136,8 milhões de euros, representando um decréscimo, de



aproximadamente 8%, face ao ano anterior. A referida evolução resulta do efeito combinado (i) do decréscimo registado ao nível dos encargos brutos incorridos, quer com as concessões do Estado, quer com as subconcessões da IP, com (ii) o aumento verificado ao nível das respetivas receitas de portagem, conforme detalhado na secção seguinte.

Tal como verificado no setor rodoviário, também o setor ferroviário apresentou, em 2017, um decréscimo, de cerca de 2%, dos encargos incorridos face ao período homólogo anterior, tendo os mesmos ascendido a cerca de 8,3 milhões de euros. Estes encargos respeitaram, maioritariamente, à concessão do Metropolitano Ligeiro da Margem Sul do Tejo (“MST”), refletindo o pagamento de compensações decorrentes dos desvios verificados entre o nível do tráfego real e o limite mínimo da banda de tráfego de referência contratualmente garantida. Assim, a evolução registada é essencialmente justificada pelo facto de o valor das compensações pagas, no ano em apreço, ter sido apurado com base num diferencial de tráfego inferior ao que foi considerado, em 2016, no cálculo das respetivas compensações, não obstante ter sido realizada a atualização monetária anual da tarifa, prevista contratualmente.

Relativamente ao setor da segurança, os encargos do erário público ascenderam, em 2017, a cerca de 40,8 milhões de euros, representando também um decréscimo, de aproximadamente 1%, face ao período homólogo anterior. Esta evolução é justificada, em grande medida, pela diminuição da remuneração por disponibilidade paga à operadora, nos termos contratualmente previstos.

Por sua vez, o sector da saúde apresentou, em 2017, um acréscimo, de cerca de 1%, dos encargos do setor público com as respetivas parcerias face ao período homólogo anterior, tendo os referidos encargos ascendido a cerca de 446,5 milhões de euros. O referido aumento resultou do efeito combinado do acréscimo registado ao nível dos encargos incorridos com as entidades gestoras do estabelecimento, essencialmente por via do aumento da atividade hospitalar, com a redução, contratualmente prevista, dos encargos com as respetivas entidades gestoras do edifício.

**QUADRO 14 – Encargos com as PPP: execução 2017 versus 2016**

*(Milhões de euros)*

Parcerias	Execução (*)		Variação homóloga 2017 vs 2016	
	2016	2017	Valor	%
<b>Rodoviárias</b>	<b>1 230,4</b>	<b>1 136,8</b>	<b>-93,7</b>	<b>-8</b>
encargos brutos	1 543,7	1 470,4	-73,3	-5
receitas	313,3	333,6	20,3	6
<b>Ferrovíárias</b>	<b>8,5</b>	<b>8,3</b>	<b>-0,2</b>	<b>-2</b>
<b>Saúde</b>	<b>442,1</b>	<b>446,5</b>	<b>4,4</b>	<b>1</b>
<b>Segurança</b>	<b>41,2</b>	<b>40,8</b>	<b>-0,4</b>	<b>-1</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1 722,3</b>	<b>1 632,4</b>	<b>-89,9</b>	<b>-5</b>
<b>Subtotal incluindo as infraestruturas rodoviárias sob gestão direta da IP (**)</b>	<b>1 703,1</b>	<b>1 604,6</b>	<b>-98,5</b>	<b>-6</b>

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras das PPP.

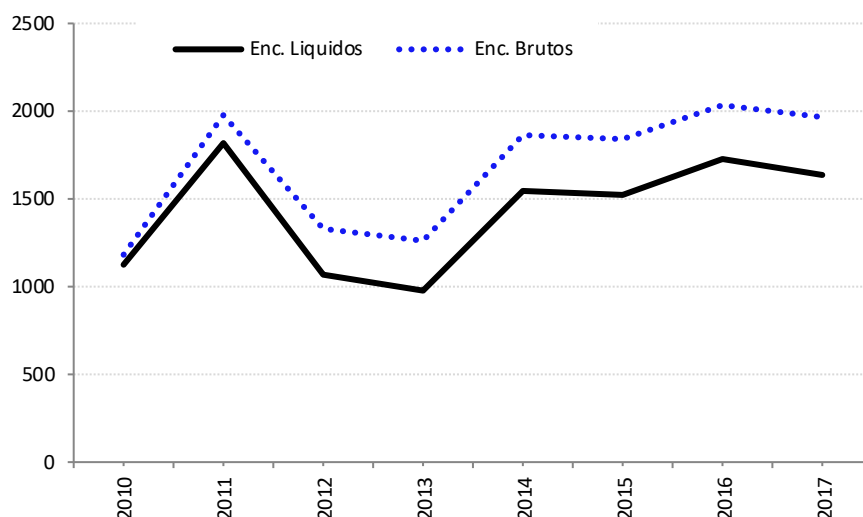
Notas:

(\*) Valores com IVA incluído, quando aplicável;

(\*\*) Inclui receitas líquidas de custos de cobrança de portagens do Túnel do Marão, da A21, dos referidos troços da A23 e da A26. Muito embora estas infraestruturas não sejam exploradas em regime de PPP, encontrando-se atualmente sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, optou-se por incluir nesta linha, e em termos equivalentes, o valor dos respetivos encargos líquidos, para efeitos de comparabilidade com orçamentos anteriores, em que os mesmos foram apresentados como encargos de PPP.

O gráfico seguinte apresenta, a evolução, em termos históricos, da execução ao nível dos encargos brutos e líquidos totais com as PPP, no período compreendido entre 2010 e 2017. A diferença crescente entre ambas as séries resulta, fundamentalmente, da evolução positiva das receitas procedentes da introdução de portagens no setor rodoviário.

**Gráfico 12 – Encargos com as PPP: evolução da execução**



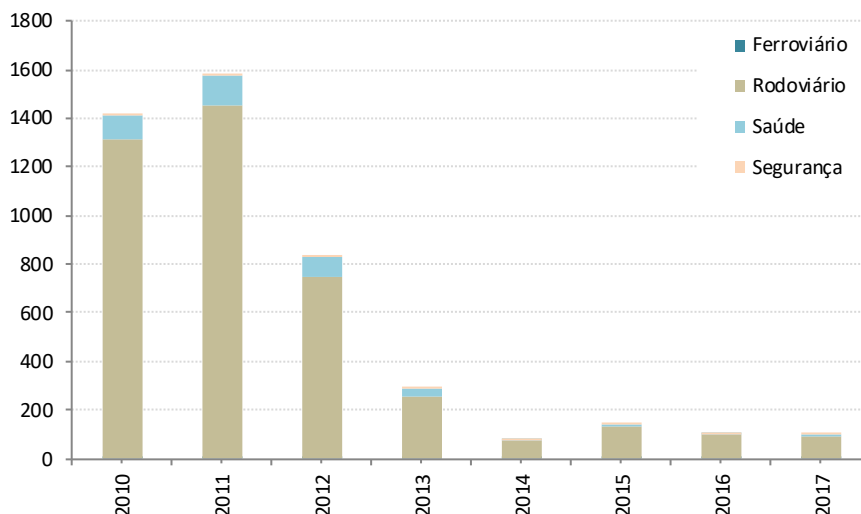
Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras das PPP

No que diz respeito ao investimento realizado pelos parceiros privados no conjunto dos contratos de parceria (rodoviárias, ferroviário, saúde e segurança), assistiu-se, entre 2011 e 2014, a uma tendência de quebra acentuada, tendo a mesma sido contrariada em 2015, ano em que foi registado um aumento do investimento realizado com as PPP, na sequência da retoma das obras das subconcessões do Baixo Alentejo e do Algarve Litoral. Por sua vez, em 2016 e em 2017, o investimento realizado voltou a registar uma redução, devido, fundamentalmente, ao facto de os investimentos nas subconcessões do Baixo Alentejo e do Algarve Litoral, em fase final de construção, terem sido menores do que no ano anterior.

Com efeito, de acordo com os dados fornecidos pelos parceiros privados, o valor global do investimento realizado sob a modalidade de PPP registou, em 2017, uma redução de aproximadamente 4% face ao ano anterior, sendo que 93% do investimento realizado neste último ano respeita ao setor rodoviário e 1% ao setor da segurança, encontrando-se os restantes 6% igualmente repartidos entre o setor da saúde e o setor ferroviário.

No gráfico seguinte, apresenta-se, em termos históricos, a evolução do investimento realizado pelos parceiros privados das referidas PPP, no período compreendido entre 2010 e 2017.

Gráfico 13 – Evolução do investimento por ano nas PPP



Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelos parceiros privados das PPP.

Nota: Investimento realizado, por ano, a custo histórico.

### Setor Rodoviário

Durante o ano de 2017, foi dada continuidade aos diversos processos negociais iniciados para dar cumprimento ao compromisso assumido pelo Governo Português, no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira, de renegociar os contratos de PPP do setor rodoviário, com o objetivo de atingir uma redução substancial dos encargos para o erário público.

Neste contexto, destaca-se, por um lado, a entrada em vigor, em 2017, das alterações aos contratos de subconcessão do Baixo Alentejo e do Pinhal Interior. Foram ainda concluídos, no segundo semestre de 2017, os processos negociais relativos aos contratos de subconcessão do Algarve Litoral e da Autoestrada Transmontana.

Importa ainda salientar que, a 31 de dezembro de 2017, se mantinham em curso as renegociações relativas às subconcessões do Litoral Oeste, do Baixo Tejo e do Douro Interior, relativamente às quais foi já obtido um princípio de acordo quanto às condições financeiras, sendo agora necessário concluir a consensualização do clausulado das alterações contratuais e ficando o acordo que venha a ser alcançado dependente ainda da aprovação pelas entidades financiadoras e pelas tutelas governamentais, bem como, uma vez assinados os respetivos contratos de alteração, de obtenção de pronúncia não desfavorável por parte do Tribunal de Contas.

Relativamente ao valor dos encargos líquidos incorridos, pelo setor público, com as PPP rodoviárias, os mesmos ascenderam, em 2017, a cerca de 1136,8 milhões de euros, tendo representado um decréscimo, de aproximadamente 8%, face ao montante registado em 2016.

Tal como referido anteriormente, esta evolução resulta do efeito combinado da diminuição registada ao nível dos encargos brutos (de cerca de 5%), com o acréscimo das respetivas receitas de portagem (de cerca de 6%), tendo o nível de cobertura dos encargos pelas receitas obtidas apresentado um aumento (de aproximadamente 3%) face ao verificado em 2016.

No que diz respeito aos encargos brutos, o decréscimo registado é justificado, em grande medida, pelos seguintes fatores ocorridos em 2017: *(i)* Aplicação, na maioria das concessões e subconcessões, de tarifas por disponibilidade de valor inferior ao fixado para 2016, de acordo com o previsto nos respetivos contratos; *(ii)* Não verificação de pagamentos, à concessionária do Oeste, relativos a compensações decorrentes da execução de decisões proferidas pelo tribunal arbitral, tendo estes sido efetuados no período homólogo anterior; *(iii)* Redução do pagamento de reconciliação efetuado à concessionária do Interior Norte, face ao que foi efetuado no ano anterior, a qual é explicada pelo facto de a tarifa contratualmente prevista para 2016 ser inferior à de 2015; *(iv)* Diminuição dos pagamentos realizados ao abrigo do atual contrato de subconcessão, à subconcessionária do Baixo Alentejo, face ao valor dos pagamentos realizados em 2016, ao abrigo do contrato de subconcessão então em vigor; *(v)* Aplicação do regime de pagamentos por conta da remuneração anual por disponibilidade, consagrado nos contratos de concessão renegociados, do qual resultou, no período em análise, uma retenção de receitas de portagem líquidas de montante inferior ao montante da retenção efetuada no período homólogo anterior.

Por outro lado, e em sentido contrário, destacam-se os seguintes fatores mitigadores do referido decréscimo dos encargos brutos: *(i)* Aumento dos pagamentos por disponibilidade realizados, em 2017, à concessionária do Interior Norte, por via da aplicação da tarifa, contratualmente prevista, de valor superior à de 2016; *(ii)* Realização, no ano análise, de um pagamento de acerto de contas à subconcessionária do Pinhal Interior, ao abrigo do contrato de subconcessão em vigor, relativamente à remuneração por serviço de períodos anteriores, o qual não teve paralelo em 2016; *(iii)* Não verificação, em 2017, do fluxo financeiro, a favor da IP, relativo ao pagamento de reconciliação realizado em 2016, no âmbito do encontro de contas relativo à entrada em vigor, com efeitos retroativos, do contrato de concessão alterado da Beira Interior; *(iv)* Aumento dos pagamentos de reconciliação efetuados às subconcessionárias do Baixo Tejo, do Pinhal Interior, do Douro Interior e do Litoral Oeste (relativos à remuneração por disponibilidade de 2016), face ao montante dos pagamentos efetuados no período homólogo anterior (relativamente à remuneração por disponibilidade de 2015); *(v)* Aumento do pagamento de reconciliação efetuado, no período em análise, à concessionária da Beira Litoral/Beira Alta (referente ao ano de 2016), comparativamente com o efetuado no do período homólogo anterior (relativamente ao ano de 2015), devido ao facto de a tarifa contratual (anual) de 2016 ter sido superior à de 2015.

Por outro lado, o acréscimo registado ao nível das receitas, de cerca de 6%, é essencialmente justificado pela evolução positiva do volume de tráfego registada na quase generalidade das concessões e subconcessões, pela maior eficiência do sistema de cobrança de taxas de portagem, extensível à cobrança de taxas de portagem a veículos de matrícula estrangeira, e pela estabilização do processo de cobrança coerciva, com a operacionalização do processo na Autoridade Tributária.

Em termos de execução orçamental, os encargos incorridos com as PPP rodoviárias foram inferiores, em aproximadamente 4%, ao previsto no Relatório do OE2017, resultado do efeito combinado da redução registada ao nível dos encargos brutos efetivamente incorridos, face ao valor inicialmente previsto – justificada, sobretudo, *(i)* pelo menor montante de encargos efetivamente suportados com a realização de grandes reparações de pavimento, face ao valor previsto, e *(ii)* pela

evolução do Índice de Preços no Consumidor registada em 2017, a qual foi inferior àquela que havia sido considerada para efeitos da determinação dos valores apresentados no referido Relatório –, com o aumento das receitas efetivamente recebidas, face ao apresentado no Relatório do OE2017, uma vez que de os valores aí previstos consideravam uma estimativa de tráfego inferior à procura real efetivamente registada no ano em apreço.

### Setor Ferroviário

O valor dos encargos incorridos pelo parceiro público com o setor ferroviário, em 2017, foi de cerca de 8,3 milhões de euros, representando um decréscimo de aproximadamente 2% face ao valor registado no período homólogo anterior.

Tal como referido anteriormente, estes encargos respeitam, maioritariamente, à concessão do MST, correspondendo estes ao pagamento de compensações, em virtude dos desvios verificados entre o nível do tráfego real e o limite mínimo da banda de tráfego de referência garantida contratualmente. Assim, a evolução registada deve-se, essencialmente, ao facto de, em 2017, o valor das compensações pagas ter sido apurado com base num diferencial de tráfego inferior ao que foi considerado, em 2016, no cálculo das respetivas compensações, não obstante ter sido realizada a atualização monetária anual da tarifa, prevista contratualmente.

Relativamente à execução orçamental deste setor, importa destacar que, em 2017, o nível de encargos efetivamente liquidados se situou abaixo do previsto no Relatório do OE2017, devido, sobretudo, ao facto de os valores aí estimados, nomeadamente no que concerne à concessão do MST, considerarem uma estimativa de tráfego inferior à procura real efetivamente registada no ano em apreço.

### Setor da Saúde

Relativamente ao sector da saúde, importa destacar a ocorrência, ao longo do ano de 2017, dos seguintes factos relevantes:

- Aprovação dos relatórios intercalares relativos aos hospitais de Cascais<sup>7</sup> e de Braga<sup>8</sup>, elaborados pela equipa de projeto constituída<sup>9</sup> para avaliar as opções do Estado Português relativamente ao termo do prazo inicial dos contratos de gestão dos referidos hospitais<sup>10</sup>.

Da avaliação efetuada, e nos termos tecnicamente propostos e fundamentados nestes relatórios, resulta (i) uma proposta de não renovação do atual contrato de gestão do Hospital de Cascais, na vertente da gestão clínica, com lançamento de um procedimento concursal tendente à celebração de uma nova PPP para esse efeito, assim como (ii) a verificação dos

---

<sup>7</sup> Através do Despacho nº 1041-A/2017, de 25 de janeiro, do Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Tesouro e das Finanças e do Senhor Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, nº 19, de 26 de janeiro de 2017.

<sup>8</sup> Através do Despacho nº 6702/2017, de 28 de julho, do Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e do Senhor Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, nº 150, de 4 de agosto de 2017.

<sup>9</sup> Através do Despacho nº 8300/2016, de 16 de junho, do Coordenador da UTAP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, nº 121, de 27 de junho de 2016. A composição da equipa de projeto foi alterada por meio do Despacho nº 1200/2018, de 25 de janeiro, do Coordenador da UTAP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, nº 24, de 2 de fevereiro de 2018.

<sup>10</sup> O termo do prazo inicial dos contratos de gestão dos hospitais de Cascais e de Braga, na parte referente à gestão dos serviços clínicos, verificar-se-á a 31 de dezembro de 2018 e a 31 de agosto de 2019, respetivamente.

requisitos necessários a uma decisão de renovação do atual contrato de gestão do Hospital de Braga, na vertente da gestão clínica, caso o membro do Governo responsável pela área da saúde confirmasse não ser necessária a introdução de modificações passíveis de serem consideradas incompatíveis com a continuidade do atual contrato de gestão.

No que diz respeito ao Hospital de Cascais, os Secretários de Estado Adjunto e das Finanças e da Saúde determinaram o lançamento de uma nova parceria, em linha com a recomendação da equipa de projeto. Também relativamente ao Hospital de Braga, na sequência da identificação pela Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., enquanto Entidade Pública Contratante em representação do Estado, de um conjunto de modificações desejáveis a considerar num futuro contrato de gestão que recomendam a aprovação do lançamento de um novo procedimento concursal, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e do projeto determinaram a não renovação do atual contrato de gestão do Hospital de Braga e a escolha do lançamento de uma nova parceria como modelo preferencial com vista à melhor prossecução do interesse público.

De momento, e na sequência das decisões políticas intercalares acima referidas, a equipa de projeto encontra-se a desenvolver os trabalhos necessários ao lançamento das novas parcerias na vertente da gestão clínica para os hospitais de Cascais e de Braga.

- Apresentação do relatório da equipa de projeto encarregue do processo de estudo e lançamento do projeto do Hospital de Lisboa Oriental (HLO)<sup>11</sup> e respetiva aprovação pelos membros competentes do Governo<sup>12</sup>. Salienta-se ainda a publicação, em dezembro de 2017, do anúncio do concurso público tendente à celebração do contrato de gestão relativo ao HLO<sup>13</sup>, que terá por objeto as atividades de conceção, projeto, construção, financiamento, conservação e manutenção do referido complexo hospitalar.

Relativamente aos encargos do setor público com as parcerias da saúde, os mesmos ascenderam, em 2017, a cerca de 446,5 milhões de euros, representando um ligeiro acréscimo, de cerca de 1%, face ao valor registado em 2016. Tal como referido anteriormente, esta evolução é justificada pelo efeito combinado do aumento dos encargos associados às entidades gestoras do estabelecimento, com a diminuição registada ao nível dos encargos com as entidades gestoras do edifício.

Relativamente às entidades gestoras do estabelecimento, o referido acréscimo dos encargos deve-se, sobretudo, ao aumento registado ao nível da atividade hospitalar, o qual se traduziu, fundamentalmente, na atualização do valor dos duodécimos devidos ao abrigo dos contratos de gestão, em função da produção hospitalar contratada entre a entidade pública contratante e cada uma das entidades gestoras do estabelecimento, assim como no aumento do pagamento de acerto

<sup>11</sup> Através do Despacho nº 1317-A/2014, de 24 de janeiro, do Coordenador da UTAP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, nº 18, de 27 de janeiro de 2014. A constituição da equipa de projeto viria a ser alterada por meio do Despacho nº 507/2015, de 7 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, nº 12, de 19 de janeiro de 2015, e do Despacho nº 1370/2017, de 30 de janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, nº 29, de 9 de fevereiro de 2017, ambos do Coordenador da UTAP.

<sup>12</sup> Através do Despacho nº 10268/2017, de 9 de novembro, dos Senhores Secretários de Estado Adjunto e das Finanças e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, nº 228, de 27 de novembro de 2017, alterado pelo Despacho nº 11026-A/2017, de 13 de dezembro, do Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e da Senhora Secretária de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, nº 240, de 15 de dezembro.

<sup>13</sup> Anúncio de procedimento nº 10468/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, nº 240, de 15 de dezembro de 2017.

realizado ao Hospital de Braga, no âmbito da atualização do valor dos duodécimos pagos entre janeiro e julho de 2017, face ao pagamento efetuado no período homólogo anterior. Os referidos efeitos foram parcialmente mitigados pelos seguintes fatores: (i) Realização, em 2017, de apenas parte do pagamento de reconciliação devido à entidade gestora do estabelecimento do Hospital de Loures (referente à atividade de 2016), tendo este pagamento sido totalmente efetuado no período homólogo anterior (relativamente à atividade de 2015); (ii) Realização, no ano em análise, do pagamento de reconciliação devido à entidade gestora do estabelecimento do Hospital de Braga (referente à atividade de 2016), de montante inferior ao pagamento de reconciliação efetuado no período homólogo anterior (relativamente à atividade de 2015); (iii) Redução, em 2017, dos pagamentos efetuados aos hospitais de Cascais, de Braga e de Loures, no âmbito do programa centralizado de financiamento da hepatite C e do programa específico de financiamento das doenças lisossomais, comparativamente com os realizados no ano anterior.

Por outro lado, e no que diz respeito aos encargos com as entidades gestoras do edifício, a redução verificada em 2017, face ao período homólogo anterior, deve-se, essencialmente, à diminuição, nos termos contratualmente previstos, da componente fixa dos pagamentos efetuados ao Hospital de Vila Franca de Xira.

Em termos de execução orçamental, os encargos incorridos com as PPP da saúde foram praticamente idênticos ao previsto no Relatório do OE2017, traduzindo-se num nível de execução de aproximadamente 100%.

### Setor da Segurança

Os encargos globais do setor público com o SIRESP ascenderam, em 2017, a cerca de 40,8 milhões de euros, registando um decréscimo de aproximadamente 1% face ao exercício anterior, o qual é explicado, em grande medida, pela diminuição da remuneração por disponibilidade paga à operadora, nos termos contratualmente previstos, face ao período homólogo anterior.

Importa, contudo, mencionar que a referida diminuição foi parcialmente compensada pela não verificação, no ano em apreço, de qualquer fluxo financeiro a favor do parceiro público, o que ocorreu excecionalmente em 2016 por força do acerto de contas efetuado em virtude da entrada em vigor do aditamento ao contrato SIRESP celebrado em 29 de dezembro de 2015<sup>14</sup>.

Relativamente à execução orçamental, verifica-se que, em 2017, o nível de encargos efetivamente liquidados com esta parceria se apresentou abaixo do previsto no Relatório do OE2017, por via, sobretudo, das diferenças existentes ao nível do processo de disponibilização e libertação de verbas para os pagamentos dos vários períodos.

### Encargos Plurianuais das Parcerias Público Privadas

---

<sup>14</sup> O início da produção de efeitos deste aditamento ao contrato SIRESP, celebrado no contexto da renegociação desta PPP, ocorreu em março de 2016. No âmbito deste aditamento, foi acordada a redução dos encargos públicos com esta parceria, mediante a diminuição da remuneração por disponibilidade, com efeitos a 1 de janeiro de 2015.

Para efeitos do presente relatório, os valores dos encargos futuros previstos correspondem aos constantes do Relatório do Orçamento do Estado para 2018, correspondendo os valores apresentados para o ano de 2017 aos encargos efetivamente incorridos no respetivo ano.

**QUADRO 15 – Encargos Líquidos Plurianuais previstos para o Estado com as PPP**

<i>(Milhões de euros)</i>									
Parcerias (*)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Rodoviárias</b>	1 136,8	1 170,8	1 103,0	1 068,4	991,8	958,4	811,8	763,1	615,0
encargos brutos	1 470,8	1 497,7	1 436,2	1 414,2	1 378,6	1 365,8	1 228,4	1 185,4	1 043,1
receitas	334,0	326,9	333,2	345,8	386,9	407,3	416,6	422,2	428,1
<b>Ferrovíárias</b>	8,3	8,5	8,5	8,6	8,6	8,7	8,7	8,8	8,8
<b>Saúde</b>	446,5	471,0	332,7	221,3	173,0	55,0	37,4	40,3	40,3
<b>Segurança</b>	40,8	41,1	27,6	27,3	13,1	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total</b>	<b>1 632,4</b>	<b>1 691,4</b>	<b>1 471,9</b>	<b>1 325,6</b>	<b>1 186,5</b>	<b>1 022,1</b>	<b>857,9</b>	<b>812,2</b>	<b>664,2</b>
<b>Subtotal incluindo as infraestruturas rodoviárias sob gestão direta da IP (**)</b>	<b>1 604,6</b>	<b>1 667,5</b>	<b>1 447,2</b>	<b>1 300,6</b>	<b>1 160,3</b>	<b>994,7</b>	<b>829,9</b>	<b>783,8</b>	<b>635,4</b>
	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>	<b>2032</b>	<b>2033</b>	<b>2034</b>
<b>Concessões Rodoviárias</b>	481,2	395,3	349,6	221,9	249,3	289,3	191,8	141,7	128,1
encargos brutos	944,9	848,6	809,1	691,5	586,3	506,8	345,9	272,6	263,9
receitas	463,7	453,3	459,4	469,6	337,0	217,5	154,1	130,9	135,7
<b>Concessões Ferroviárias</b>	8,9	8,9	8,9	9,0	9,0	9,0	9,1	0,0	0,0
<b>PPPs na área da Saúde</b>	37,4	35,6	36,3	39,1	39,6	36,6	35,0	33,4	31,3
<b>PPPs na área da Segurança</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total</b>	<b>527,5</b>	<b>439,8</b>	<b>394,9</b>	<b>270,0</b>	<b>297,9</b>	<b>334,9</b>	<b>235,9</b>	<b>175,1</b>	<b>159,4</b>
<b>Subtotal incluindo as infraestruturas rodoviárias sob gestão direta da IP (**)</b>	<b>498,1</b>	<b>410,1</b>	<b>364,8</b>	<b>239,2</b>	<b>266,7</b>	<b>303,4</b>	<b>203,6</b>	<b>142,0</b>	<b>125,2</b>
	<b>2035</b>	<b>2036</b>	<b>2037</b>	<b>2038</b>	<b>2039</b>	<b>2040</b>	<b>2041</b>	<b>2042</b>	
<b>Concessões Rodoviárias</b>	78,3	86,5	82,8	86,6	8,1	-0,1	0,5	0,0	
encargos brutos	218,3	173,5	156,6	161,2	37,0	6,1	0,5	0,0	
receitas	140,0	87,0	73,8	74,6	29,0	6,2	0,0	0,0	
<b>Concessões Ferroviárias</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>PPPs na área da Saúde</b>	31,0	31,0	31,0	27,8	20,8	7,4	2,8	0,2	
<b>PPPs na área da Segurança</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
<b>Total</b>	<b>109,3</b>	<b>117,5</b>	<b>113,8</b>	<b>114,4</b>	<b>28,9</b>	<b>7,2</b>	<b>3,3</b>	<b>0,2</b>	
<b>Subtotal incluindo as infraestruturas rodoviárias sob gestão direta da IP (**)</b>	<b>74,3</b>	<b>81,7</b>	<b>77,2</b>	<b>76,8</b>	<b>-9,9</b>	<b>-32,5</b>	<b>-36,9</b>	<b>0,2</b>	

Fonte: UTAP, a partir de dados disponibilizados pelas entidades gestoras das PPP.

Notas:

(\*) Os valores de 2017 correspondem aos encargos efetivamente registados no referido ano, a preços do ano corrente. Os valores futuros estão a preços constantes de 2018, tal como apresentados no Relatório do OE2018. Os valores apresentados incluem IVA, quando aplicável; (\*\*\*) Inclui receitas líquidas de custos de cobrança de portagens do Túnel do Marão, da A21, dos referidos troços da A23 e da A26. Muito embora estas infraestruturas não sejam exploradas em regime de PPP, encontrando-se atualmente sob gestão direta da Infraestruturas de Portugal, optou-se por incluir nesta linha, e em termos equivalentes, o valor dos respetivos encargos líquidos, para efeitos de comparabilidade com orçamentos anteriores, em que os mesmos foram apresentados como encargos de PPP.



### II.5. Impacto dos Riscos Orçamentais

#### II.5.1. Riscos do Setor Empresarial do Estado

A execução das medidas de reestruturação do SEE, designadamente otimização da estrutura de gastos operacionais, reestruturação do financiamento, extinção, fusão e privatização de empresas, tem vindo a refletir-se no esforço de consolidação orçamental.

O impacto da materialização dos riscos operacionais do SEE no Orçamento do Estado é diferente consoante se tratem de empresas integradas, ou não, no perímetro de consolidação das Administrações Públicas. No primeiro caso, o impacto ocorrerá por via da consolidação dos resultados das empresas do perímetro, enquanto, no segundo caso, o retorno para o acionista público ocorrerá mediante um eventual aumento de prejuízos ou redução dos resultados traduzidos em dividendos.

#### Reestruturação Financeira das Empresas

O processo de reestruturação financeira das Empresas Públicas Reclassificadas (EPR) através do reforço do capital próprio de algumas destas empresas, consubstanciando-se na atribuição de dotações de capital e/ou conversão de créditos do Estado, poderá revelar-se insuficiente, caso as EPR não alcancem o equilíbrio operacional necessário à sua reestruturação a médio prazo.

No âmbito das Empresas Públicas Não Reclassificadas (EPNR) prossegue a recapitalização de algumas empresas deficitárias, com vista a dotá-las da robustez financeira necessária para prosseguirem a sua atividade com a qualidade de serviço e eficiência adequadas. À semelhança do que sucede com as EPR, desvios desfavoráveis nas necessidades de investimento ou operacionais podem ocasionar um aumento dos empréstimos a conceder.

Destacam-se, ainda, os processos de reorganização em curso de algumas empresas tendo como objetivo o aumento da eficiência, mediante o uso e gestão das infraestruturas numa ótica de complementaridade, bem como a racionalização dos recursos. A dimensão das entidades envolvidas, o elevado número de *stakeholders* e a grandeza dos processos poderão ser potenciadores de riscos. A continuação da implementação de medidas de reestruturação do SEE, nomeadamente no que respeita à racionalização do número de efetivos e de gastos com pessoal, poderá ser um foco gerador de conflitualidade nas empresas e, por conseguinte, afetar negativamente a qualidade do nível do serviço prestado, assim como gerar uma decalagem nos processos de reestruturação e reorganização em curso.

#### Endividamento das Empresas do SEE

No âmbito dos planos de reestruturação financeira das empresas do SEE, com vista a dotá-las da robustez financeira necessária para prosseguirem a sua atividade com a qualidade de serviço e eficiência adequadas, realizaram-se aumentos de capital durante o ano de 2017 que reduziram significativamente os níveis de endividamento.

Assim, em 2017 o SEE registou um decréscimo do endividamento de 5,1% face ao valor verificado no final de 2016, ascendendo a 24 290,7 milhões de euros, repartidos pelas EPR, num total de 23 142,3 milhões de euros (-5,6%), e pelas EPNR, num total de 1 148,4 milhões de euros (5, 1%).

### QUADRO 16 – Endividamento – Empresas Públicas Reclassificadas

	<i>(Milhões de euros)</i>			
	2016	2017	Var.	Δ%
IP - Infraestruturas de Portugal, SA	8 344,0	8 289,8	-54,2	-0,6%
Metro do Porto, SA	3 378,2	3 614,5	236,2	7,0%
Metropolitano de Lisboa, EPE	3 487,2	3 440,7	-46,5	-1,3%
Parpública-Participações Públicas, SGPS, SA <sup>1</sup>	3 700,8	2 759,5	-941,3	-25,4%
CP-Comboios de Portugal, EPE	3 024,5	2 614,4	-410,2	-13,6%
Parque Escolar, EPE	1 073,5	1 023,5	-50,0	-4,7%
EDIA-Empresa Desenv.Infraest Alqueva, SA	690,8	637,5	-53,3	-7,7%
ENMC - Entidade Nacional para o Mercado de Combustíveis, EPE	359,5	359,6	0,0	0,0%
Estamo -Sociedade Gestora de Participações Imobiliárias, SA <sup>2</sup>	241,1	189,3	-51,8	-21,5%
RTP - Rádio e Televisão de Portugal, SA	112,5	105,3	-7,2	-6,4%
Sagesecur -Socied. de Estudos Desenvol. e Participação em Proj., S	58,9	58,9	0,0	0,0%
Outros	34,7	49,3	14,6	42,1%
<b>Total</b>	<b>24 505,9</b>	<b>23 142,3</b>	<b>-1 363,6</b>	<b>-5,6%</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota: Dados de 2017 são provisórios e não inclui a TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA., nem Transtejo.

<sup>(1)</sup> - Contas Individuais.

<sup>(2)</sup> - Empresa participada da Parpública.

Salienta-se, que a maioria do endividamento das empresas públicas reclassificadas diz respeito a financiamento do Estado, pelo que já está incluído na dívida pública.

### QUADRO 17 – Endividamento – Empresas Públicas Não Reclassificadas

	<i>(Milhões de euros)</i>			
	2016	2017	Var.	Δ%
ADP - Águas de Portugal SGPS, SA <sup>1</sup>	575,0	691,6	116,6	20,3%
Sociedade Transportes Colectivos do Porto, SA	370,3	330,9	-39,4	-10,6%
APL - Administração do Porto de Lisboa, SA	86,7	72,6	-14,1	-16,2%
SIMAB - Soc. Inst. Mercados Abastecedores, SA	24,0	20,0	-4,0	-16,8%
APDL – Adm. dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA	18,7	17,7	-0,9	-5,0%
APA - Administração do Porto de Aveiro, SA	15,7	14,4	-1,3	-8,4%
Navegação Aérea de Portugal - NAV Portugal, EPE	2,3	1,1	-1,2	-53,6%
Outros	0,1	0,0	-0,1	-69,4%
<b>Total</b>	<b>1 092,9</b>	<b>1 148,4</b>	<b>55,5</b>	<b>5,1%</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota: Dados de 2017 são provisórios.

<sup>(1)</sup> - Empresa participada da Parpública.

### II.5.2. Riscos das Responsabilidades Contingentes

#### II.5.2.1. Garantias e Contragarantias

##### Garantias Concedidas ao Sector Bancário

Em 31 de dezembro de 2017, o *stock* da dívida garantida pelo Estado a Instituições de Crédito (IC) ascendia a 2800 milhões de euros:

**QUADRO 18 – Garantias concedidas ao sector bancário**

(Milhões de euros)

Emitente	Responsabilidades efetivas em 31/12/2017	Amortizações previstas 2018-2021
<b>Garantia de Carteira / BEI</b>		
Garantia de Carteira	2 800	2 800
<b>TOTAL</b>	<b>2 800</b>	<b>2 800</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

A Garantia de Carteira, instrumento através do qual a República Portuguesa assegura, até ao limite de 2800 milhões de euros, o cumprimento das obrigações assumidas pelas instituições financeiras nacionais (em 31 de dezembro de 2017 - NOVO BANCO e BCP), enquanto garantes ou mutuárias de financiamentos concedidos pelo Banco Europeu de Investimento (BEI), tem um prazo de sete anos, com maturidade em 2020, e, uma vez que a maioria das operações beneficia de garantias bancárias, reduz-se, assim, o risco assumido pelo Estado.

##### Garantias Concedidas a Outras Entidades

O *stock* da dívida garantida pelo Estado (responsabilidades efetivas), a 31 de dezembro de 2017, ascendia a cerca de 18 294 milhões de euros, concentrando-se nas operações contratadas pelas entidades reclassificadas no perímetro da AP, conforme consta do seguinte quadro:

QUADRO 19 – Garantias concedidas a outras entidades

(Milhões de euros)

Beneficiário da Garantia	Responsabilidades efetivas em 31/12/2017	% relativa	Previsão de Amortizações até 31/12/2018	Previsão de Amortização 2018/2022 **	Variação % das responsabilidades efetivas 2018/2022 (previsional)
<b>Entidades reclassificadas</b>	<b>11 259,57</b>	<b>72,7%</b>	<b>1 082,78</b>	<b>5 826,52</b>	<b>-51,7%</b>
INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL	2 699,69	17,4%	95,33	1 024,74	-38,0%
METROPOLITANO DE LISBOA	2 398,23	15,5%	88,45	1 188,23	-49,5%
PARVALOREM	1 994,83	12,9%	291,17	1 994,83	-100,0%
PARQUE ESCOLAR	983,49	6,3%	49,97	251,83	-25,6%
METRO DO PORTO	690,35	4,5%	87,56	462,63	-67,0%
CP	642,78	4,1%	28,07	133,91	-20,8%
FUNDO DE RESOLUÇÃO	565,59	3,7%	0,00	0,00	0,0%
EDIA	511,70	3,3%	313,42	401,60	-78,5%
FUNDO DE CONTRAGARANTIA MÚTUA	465,74	3,0%	0,00	61,57	-13,2%
PARUPS	307,17	2,0%	128,81	307,17	-100,0%
<b>Entidades não reclassificadas</b>	<b>1 376,25</b>	<b>8,9%</b>	<b>52,32</b>	<b>396,88</b>	<b>-28,8%</b>
AdP	1 276,25	8,2%	52,32	296,88	-23,3%
STCP	100,00	0,6%	0,00	100,00	-100,0%
<b>Outras*</b>	<b>1 460,58</b>	<b>9,4%</b>	<b>153,25</b>	<b>300,94</b>	<b>-20,6%</b>
<b>Regiões Autónomas</b>	<b>1 397,88</b>	<b>9,0%</b>	<b>60,75</b>	<b>744,40</b>	<b>-53,3%</b>
Região Autónoma da Madeira	1 370,24	8,8%	58,40	732,64	-53,5%
APRAM	27,65	0,2%	2,35	11,76	-42,6%
<b>TOTAL</b>	<b>15 494,28</b>		<b>1 349,10</b>	<b>7 268,74</b>	<b>-46,9%</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

\*Disperso por cerca de 29 entidades públicas na sua maioria não reclassificadas, privadas e países objeto da cooperação portuguesa.

\*\* Amortizações a ocorrer entre 01/01/2018 e 31/12/2022.

Saliaenta-se que, no caso das empresas reclassificadas no perímetro das AP, o montante da dívida e encargos anuais está registado na conta das AP e o Orçamento do Estado para 2018 prevê a concessão de financiamentos ou aumentos de capital, através da DGTF, que permitirão a essas empresas assegurar o serviço da dívida, mitigando, assim, o risco de incumprimento.

Em relação aos restantes beneficiários, o peso não é significativo, nem se prevê risco de incumprimento quer face ao historial das execuções de garantia do Estado quer à natureza e situação financeira das entidades em causa.

### II.5.2.2. Parcerias Público-Privadas

Nas PPP existem riscos orçamentais ou responsabilidades contingentes decorrentes, nomeadamente, da execução dos contratos em vigor e da respetiva modificação dos mesmos.

#### Setor Rodoviário

No que concerne às PPP rodoviárias, à data de elaboração do Relatório do OE2017 existia um conjunto de litígios pendentes que respeitavam, designadamente, a pedidos de reposição do equilíbrio financeiro dos contratos, bem como a outros pedidos de indemnização apresentados pelas concessionárias e subconcessionárias – alguns já em processo arbitral, outros em fase pré-contenciosa e outros ainda em que apenas tinha sido anunciada a intenção de apresentar pedidos de reposição do equilíbrio financeiro. De entre os fundamentos apresentados destacavam-se questões relacionadas

com a construção, com as variações de tributação direta sobre os lucros e com a introdução da Taxa de Regulação de Infraestruturas Rodoviárias e das tarifas do Sistema de Identificação Eletrónica de Veículos, S.A..

Neste âmbito é de sublinhar o pedido de reposição do equilíbrio financeiro apresentado em 2013 pela concessionária do Douro Litoral (AEDL – Auto-Estradas do Douro Litoral, S.A., uma participada do Grupo Brisa), na sequência da anulação do concurso para a construção da Autoestrada Centro e consequente alegada perda de tráfego na Concessão Douro Litoral. No início de 2017 foi proferido acórdão pelo tribunal arbitral dando provimento à pretensão da concessionária, tendo o pedido de declaração de nulidade parcial desse acórdão que o Estado apresentou posteriormente sido julgado improcedente pelo Tribunal Central Administrativo Sul no passado mês de março. Entretanto, a AEDL propôs ação executiva com vista à obtenção do pagamento da quantia que o tribunal arbitral entendeu ser devida pelo Estado e que ascende a aproximadamente 53,4 milhões de euros.

Destaca-se ainda o litígio em curso relativamente à Subconcessão do Baixo Tejo (AEBT), na sequência de alterações legislativas de carácter específico, sendo o montante peticionado por esta subconcessionária de cerca de 155 milhões de euros.

### Setor Ferroviário

Relativamente às PPP ferroviárias, importa mencionar o pedido de indemnização apresentado pela ELOS – Ligações de Alta Velocidade, S.A. na sequência da recusa de visto por parte do Tribunal de Contas ao contrato de concessão do projeto, construção, financiamento, manutenção e disponibilização de infraestruturas ferroviárias no troço Poceirão-Caia e ainda do projeto, construção, financiamento, manutenção, disponibilização e exploração da Estação de Évora, relativamente ao qual foi proferido acórdão em julho de 2016 condenando o Estado Português no pagamento de uma indemnização no valor de aproximadamente 150 milhões de euros, acrescidos de juros. Em face desta decisão, o Estado Português (i) intentou, junto do Tribunal Central Administrativo Sul, ação de anulação de sentença e (ii) recorreu para o Tribunal Constitucional, no qual se encontra ainda pendente uma reclamação para a Conferência desse Tribunal quanto a um dos fundamentos do recurso, não existindo ainda decisão quanto a estes processos.

Ainda neste setor regista-se o pedido de reposição do equilíbrio financeiro, apresentado em 2012, pela concessionária do serviço de transporte suburbano de passageiros no Eixo Ferroviário Norte-Sul (Fertagus), na sequência do aumento da taxa das infraestruturas ferroviárias. O valor peticionado é de cerca de 1,5 milhões de euros/ano, a partir de 2012 (inclusive). A análise da fundamentação do pedido deverá ser levada a cabo em sede da comissão de negociação entretanto constituída para a renegociação do respetivo contrato de concessão.

### Setor da Saúde

No que diz respeito às PPP do setor da saúde, salienta-se o pedido de reposição do equilíbrio financeiro apresentado pela Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Braga no final de 2016, na sequência da comunicação, efetuada pelo Ministério da Saúde no primeiro trimestre de 2016,

da decisão de não renovação dos protocolos adicionais ao contrato de gestão, relativos a financiamento de prestações de saúde no âmbito do VHI/SIDA e da esclerose múltipla. O valor peticionado pelo parceiro privado é de cerca de 33 milhões de euros, aguardando-se a constituição de tribunal arbitral, pelo que não é ainda possível a quantificação do respetivo impacto orçamental.

De referir ainda que a Entidade Gestora do Estabelecimento do Hospital de Cascais requereu a constituição de um tribunal arbitral relativamente à interpretação e execução da componente referente ao Índice de Complexidade da População da fórmula de remuneração dessa Entidade pela atividade de Internamento e Cirurgia de Ambulatório, peticionando o pagamento de um montante de aproximadamente 2 milhões de euros.

### Setor da Segurança

Relativamente à PPP do setor da segurança, salienta-se a manutenção dos quatro pedidos de reposição do equilíbrio financeiro relacionados com alegados atrasos na montagem da rede SIRESP ou com encargos adicionais incorridos pela concessionária para que o prazo definido contratualmente não fosse incumprido. No presente momento não é possível quantificar o impacto orçamental que poderá advir destes processos.

## II.5.3. Riscos Relacionados com a Administração Regional e Local

### Administração Regional

#### Região Autónoma da Madeira

Em 2017, a Região Autónoma da Madeira (RAM) registou um saldo global de -157,2 milhões de euros, que representa um decréscimo de 155,8 milhões de euros face ao ano anterior. Este valor resultou da redução da receita em -9,8%, decorrente essencialmente da significativa diminuição da autoliquidação de IRC associada à atividade do Centro Internacional de Negócios da Madeira, e do aumento da despesa em 1,3%, associado, nomeadamente, ao pagamento de juros de contratos *swap*, vencidos em anos anteriores.

Ocorreu uma diminuição da dívida não financeira<sup>15</sup>, a qual no final de 2017 foi de 332,8 milhões de euros, traduzindo-se numa redução de 178,2 milhões de euros comparativamente ao *stock* inicial de 2017. No que diz respeito aos pagamentos em atraso, registou-se um decréscimo de 23,4 milhões de euros face ao período homólogo.

#### Região Autónoma dos Açores

A Região Autónoma dos Açores (RAA) apresentou um saldo orçamental de -24,3 milhões de euros, registando um ligeiro agravamento de 1,7 milhões de euros face ao ano anterior. Esta quase estabilização do saldo decorreu devido a um aumento da receita entre 2016 e 2017 (1,7%) semelhante ao da despesa (1,8%).

---

<sup>15</sup> Inclui Governo Regional, SFA's e EPR's.

A Dívida não financeira, no final de 2017, era de 124,3 milhões de euros, o que se traduziu num aumento de 9,5 milhões de euros face ao stock inicial do ano. No que diz respeito aos pagamentos em atraso, o valor manteve-se estável face ao ano anterior.

### Administração Local

Em 2017, a Administração Local<sup>16</sup> registou um saldo orçamental de 474 milhões de euros, o que se mostrou inferior em 186,4 milhões de euros face ao excedente do ano anterior. Relativamente ao previsto no Orçamento do Estado de 2017, o saldo orçamental é inferior em 546,4 milhões de euros, resultado de um maior grau de execução da despesa, não totalmente compensado pelo maior grau de execução da receita.

A Dívida não financeira<sup>17</sup> foi de 1 002 milhões de euros, o que se traduziu numa redução de 98 milhões de euros face a 2016 . No que diz respeito aos pagamentos em atraso, registou-se um decréscimo de 35% face ao ano anterior.

Tendo por base a aferição da dívida total<sup>1819</sup>, para um universo de 308 municípios, o limite ascendeu a 10 287 milhões de euros, ficando a dívida total aquém daquele limite em 5 678 milhões de euros. Face ao início do ano, a dívida total, para o universo em análise, registou uma redução em 425 milhões de euros.

---

<sup>16</sup> Contempla apenas a execução dos municípios.

<sup>17</sup> Para a Dívida não financeira o valor apresentado é relativo a todo o universo da Administração Local.

<sup>18</sup> Informação extraída a 20.06.2018, do SIIAL - Relatório "Aferição da Dívida Total" (DGAL). Exclui dívidas não orçamentais e Fundo de Apoio Municipal (FAM).

<sup>19</sup> Conforme disposto no artigo 52.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

## III. SITUAÇÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

### III.1. Execução Orçamento das Administrações Públicas (Contabilidade Nacional)

Em 2017, o défice das administrações públicas (AP) em contabilidade nacional, excluindo a recapitalização da Caixa Geral de Depósitos (CGD), situou-se em 1 765,4 milhões de euros, o que correspondente a 0,9% do PIB e traduz uma melhoria de 1 899,8 milhões de euros face a 2016. De acordo com a 1.ª notificação do Procedimento por Défices Excessivos de 2018, o impacto da operação de recapitalização da CGD foi de 3 944 milhões de euros, o equivalente a 2% do PIB. A análise efetuada neste capítulo exclui o impacto desta operação extraordinária.

O saldo primário, ou seja, o saldo líquido dos encargos com juros, atingiu no final de 2017 um total de 5 709,7 milhões de euros, o equivalente a 3% do PIB, e representa uma melhoria de 1 614,2 milhões de euros face ao ano anterior.

**QUADRO 20 – Conta Consolidada das Administrações Públicas - 2017 (ótica de contas nacionais)**

*(milhões de euros)*

	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas		
				Total	% do PIB	Tx var. 2017/2016 (%)
1. Impostos sobre a Produção e Importação	24 598,2	3 386,6	1 043,2	29 028,0	15,0%	6,1%
2. Impostos correntes sobre Rendimento e Património	18 288,3	1 420,4	5,9	19 714,6	10,2%	3,3%
3. Contribuições para Fundos da Segurança Social	6 182,1	640,5	15 881,7	22 704,2	11,8%	5,1%
Das quais: Contribuições Sociais Efectivas	194,8	0,0	10 140,1	10 334,9	5,4%	6,6%
4. Vendas	4 643,1	2 092,3	16,9	6 752,3	3,5%	1,9%
5. Outra Receita Corrente	4 299,3	3 115,9	8 895,6	3 907,2	2,0%	-8,0%
<b>6. Total da Receita Corrente (1+2+3+4+5)</b>	<b>58 010,9</b>	<b>10 655,7</b>	<b>25 843,3</b>	<b>82 106,3</b>	<b>42,5%</b>	<b>4,1%</b>
7. Consumo Intermédio	7 383,0	3 020,2	66,7	10 469,8	5,4%	0,5%
8. Despesas com pessoal	17 283,1	3 731,9	254,8	21 269,7	11,0%	1,9%
9. Prestações Sociais	14 201,8	944,5	20 469,4	35 615,8	18,4%	1,4%
Das quais: não em espécie	11 173,2	634,2	20 362,3	32 169,6	16,7%	1,4%
10. Juros	7 755,9	199,2	0,0	7 475,1	3,9%	-3,7%
11. Subsídios	700,7	120,4	45,2	866,4	0,4%	-11,1%
12. Outra Despesa Corrente	12 634,3	1 008,2	2 762,2	4 481,1	2,3%	-4,1%
<b>13. Total da Despesa Corrente (7+8+9+10+11+12)</b>	<b>59 958,8</b>	<b>9 024,3</b>	<b>23 598,3</b>	<b>80 177,9</b>	<b>41,5%</b>	<b>0,5%</b>
14. Poupança Bruta (6-13)	-1 948,0	1 631,4	2 245,0	1 928,4	1,0%	
<b>15. Receita de Capital</b>	<b>307,4</b>	<b>1 128,3</b>	<b>20,9</b>	<b>734,3</b>	<b>0,4%</b>	<b>-7,8%</b>
<b>16. Total da Receita (6+15)</b>	<b>58 318,2</b>	<b>11 784,0</b>	<b>25 864,2</b>	<b>82 840,5</b>	<b>42,9%</b>	<b>3,9%</b>
17. Formação Bruta Capital Fixo	1 566,8	1 829,1	19,5	3 415,4	1,8%	24,9%
18. Outra Despesa Capital	1 379,5	342,6	12,9	1 012,7	0,5%	23,7%
<b>19. Despesa de Capital (17+18)</b>	<b>2 946,2</b>	<b>2 171,7</b>	<b>32,5</b>	<b>4 428,1</b>	<b>2,3%</b>	<b>24,7%</b>
<b>20. Total da Despesa (13+19)</b>	<b>62 905,0</b>	<b>11 196,0</b>	<b>23 630,7</b>	<b>84 606,0</b>	<b>43,8%</b>	<b>1,5%</b>
<b>21. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (16-20)</b>	<b>-4 586,8</b>	<b>588,0</b>	<b>2 233,5</b>	<b>-1 765,4</b>		
(em percentagem do PIB)	-2,4%	0,3%	1,2%	-0,9%	-0,9%	
<i>Por memória:</i>						
Saldo Primário	3 169,1	787,1	2 233,5	5 709,7		
(em percentagem do PIB)	1,6%	0,4%	1,2%	3,0%		

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, 1.ª Notificação de 2018 do PDE (Procedimento dos Défices Excessivos), de abril de 2018.

Nota: Os valores apresentados diferem dos apresentados pelo INE na medida em que excluem o montante da recapitalização da CGD.

A melhoria do saldo orçamental das AP em 1,1 p.p. do PIB (-2% em 2016), ficou a dever-se, essencialmente, à despesa que, entre 2016 e 2017, diminuiu 1,1 p.p. do PIB (de 44,9% do PIB em 2016 para 43,8% do PIB em 2017). No que respeita à receita, esta evoluiu essencialmente em linha com o



PIB nominal, não apresentando um contributo significativo para a consolidação (de 43% do PIB em 2016 para 42,9% em 2017).

A receita total cresceu 3,9%, em que o crescimento da receita corrente (4,1%) mais que compensou a redução da receita de capital (-7,8%). De destacar, em particular, o aumento dos impostos sobre a produção e a importação e das contribuições sociais, que apresentaram uma variação positiva de 6,1% e 5,1% respetivamente, refletindo, em larga medida, a evolução favorável da atividade económica e do crescimento do emprego.

Por outro lado, a redução registada na receita de capital (-7,8%), encontra-se influenciada pelo efeito base associado ao recebimento, em 2016, de 301,8 milhões de euros relativos à devolução pelo Fundo Europeu de Estabilização Europeia (FEEF) das margens pagas antecipadamente (*prepaid margins*) ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira, que se sobrepôs ao efeito da recuperação parcial, em 2017, da garantia prestada ao BPP, no valor de 72,6 milhões de euros.

A despesa corrente ficou praticamente estabilizada (0,5%): os aumentos verificados nas despesas com pessoal (1,9%, que refletem a reposição integral dos cortes salariais aos funcionários públicos) e nas prestações sociais (1,4% em virtude da atualização das pensões e do reforço das prestações do regime não contributivo, que ultrapassaram a redução significativa da despesa com subsídios de desemprego) foram atenuados pela diminuição dos encargos com juros (-3,7%), com subsídios (-11,1%), e com a outra despesa corrente (-4,1%).

O aumento na despesa de capital (24,7%) resulta de um forte impulso observado no investimento público (+24,9%) e de fatores temporários. Neste âmbito, destacam-se o apoio financeiro do Estado às empresas de transporte público (Carris e STCP) no âmbito do pagamento dos cupões vencidos dos *swaps* contratualizados com o Santander, a conversão de impostos diferidos em créditos fiscais e o registo da devolução da taxa de proteção civil pelo município de Lisboa, na sequência da decisão do Tribunal Constitucional.

Relativamente à análise por subsectores, os saldos da Administração Central e da Segurança Social contribuíram para a melhoria do saldo das administrações públicas em 1 493,8 e 672,6 milhões de euros, respetivamente, enquanto o saldo da Administração Regional e Local (ARL) deteriorou-se em 266,7 milhões de euros entre 2016 e 2017.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

**QUADRO 21 – Conta Consolidada das Administrações Públicas (ótica de contas nacionais)**  
**– Grandes agregados 2016 e 2017**

*(milhões de euros)*

	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
<b>(1) 2016</b>				
Total da Receita	56 559,5	11 343,3	24 797,8	79 705,6
Total da Despesa	62 640,1	10 488,6	23 236,9	83 370,8
<b>Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido</b>	<b>-6 080,7</b>	<b>854,7</b>	<b>1 560,8</b>	<b>-3 665,2</b>
(em percentagem do PIB)	-3,3%	0,5%	0,8%	-2,0%
<b>(2) 2017</b>				
Total da Receita	58 318,2	11 784,0	25 864,2	82 840,5
Total da Despesa	62 905,0	11 196,0	23 630,7	84 606,0
<b>Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido</b>	<b>-4 586,8</b>	<b>588,0</b>	<b>2 233,5</b>	<b>-1 765,4</b>
(em percentagem do PIB)	-2,4%	0,3%	1,2%	-0,9%
<b>(2) - (1)</b>				
Total da Receita	1 758,8	440,7	1 066,4	3 135,0
Total da Despesa	264,9	707,4	393,8	1 235,2
<b>Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido</b>	<b>1 493,8</b>	<b>-266,7</b>	<b>672,6</b>	<b>1 899,8</b>
(Pontos percentuais do PIB)	0,9	-0,2	0,3	1,1

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, 1.ª Notificação de 2018 do PDE (Procedimento dos Défices Excessivos), de abril de 2018.

Nota: Os valores apresentados diferem dos apresentados pelo INE na medida em que excluem o montante da recapitalização da CGD.

O resultado do saldo orçamental das AP em 2017 revela um desvio favorável de 0,7 p.p. do PIB face ao objetivo previsto no Orçamento do Estado para 2017 (-1,6% do PIB), que em termos absolutos representa um desvio favorável de 1 250,2 milhões de euros.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 22 – Conta Consolidada das Administrações Públicas - 2017 (ótica de contas nacionais)  
- Realizado e Previsto

*(milhões de euros)*

	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
<b>(1) OE2017</b>				
Total da Receita	59 970,4	12 000,3	25 408,6	84 152,9
Total da Despesa	65 082,9	11 029,6	24 282,3	87 168,5
<b>Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido</b>	<b>-5 112,5</b>	<b>970,6</b>	<b>1 126,3</b>	<b>-3 015,6</b>
(em percentagem do PIB)	-2,7%	0,5%	0,6%	-1,6%
<b>(2) 2017 E</b>				
Total da Receita	58 887,8	11 730,9	25 683,7	83 507,3
Total da Despesa	63 713,8	11 241,1	24 098,1	86 257,4
<b>Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido</b>	<b>-4 825,9</b>	<b>489,8</b>	<b>1 585,7</b>	<b>-2 750,0</b>
(em percentagem do PIB)	-2,5%	0,3%	0,8%	-1,4%
<b>(3) PDE abril 2018</b>				
Total da Receita	58 318,2	11 784,0	25 864,2	82 840,5
Total da Despesa	62 905,0	11 196,0	23 630,7	84 606,0
<b>Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido</b>	<b>-4 586,8</b>	<b>588,0</b>	<b>2 233,5</b>	<b>-1 765,4</b>
(em percentagem do PIB)	-2,4%	0,3%	1,2%	-0,9%
<b>(3) - (1)</b>				
Total da Receita	-1 652,2	-216,3	455,6	-1 312,3
Total da Despesa	-2 177,9	166,4	-651,6	-2 562,5
<b>Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido</b>	<b>525,7</b>	<b>-382,7</b>	<b>1 107,2</b>	<b>1 250,2</b>
(Pontos percentuais do PIB)	0,3	-0,2	0,6	0,7

Fonte: Ministério das Finanças; Instituto Nacional de Estatística, 1.ª Notificação de 2018 do PDE (Procedimento dos Défices Excessivos), de abril de 2018.

Nota: Os valores apresentados diferem dos apresentados pelo INE na medida em que excluem o montante da recapitalização da CGD.

### Passagem da ótica da contabilidade pública para a das contas nacionais

Os principais ajustamentos de passagem do saldo global, incluindo ativos financeiros numa ótica de contabilidade pública, ao saldo em contabilidade nacional por subsectores das AP são apresentados de seguida.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

**QUADRO 23 – Ajustamentos de Passagem da Contabilidade Pública a Nacional – 2017**

*(milhões de euros)*

	2017			
	Administração Central	Adm. Local e Regional	Fundos Seg. Social	Administrações Públicas
<b>Saldo Global incluindo Ativos Financeiros (Ótica da Contab. Pública)</b>	<b>-10 200,4</b>	<b>92,6</b>	<b>1 446,0</b>	<b>-8 661,7</b>
<b>Operações financeiras consideradas no Saldo Global incluindo Ativos Financeiros</b>	<b>5 164,1</b>	<b>172,3</b>	<b>631,9</b>	<b>5 968,3</b>
Empréstimos, concedidos (+)	1 193,2	53,3	0,0	1 246,6
Empréstimos, amortizações (-)	-582,8	-4,2	0,0	-587,0
Ações e outras participações e unidades de participação, aquisição (+)	5 178,8	125,2	332,7	5 636,7
Ações e outras participações e unidades de participação, alienação (-)	0,0	-4,7	-71,0	-75,7
Outras operações financeiras (+/-)	-625,2	2,5	370,3	-252,4
<b>Saldo Global excluindo Ativos Financeiros (Ótica da Contab. Pública) <sup>(1)</sup></b>	<b>-5 036,3</b>	<b>264,9</b>	<b>2 078,0</b>	<b>-2 693,5</b>
<b>Outras contas a receber (+) / a pagar (-)</b>	<b>1 063,1</b>	<b>194,5</b>	<b>141,5</b>	<b>1 399,1</b>
<i>Ajustamento temporal dos impostos e contribuições sociais</i>	128,9	0,0	135,5	264,4
<i>Outros</i>	934,3	194,5	6,0	1 134,7
<i>Dos quais:</i>				
<i>Fundos de Pensões</i>	501,6	0,0	0,0	501,6
<i>Juros devidos ao Estado pelas entidades públicas reclassificadas</i>	134,6	0,0	0,0	134,6
<i>Material militar</i>	178,1	0,0	0,0	178,1
<i>Ajustamentos accrual da ARL</i>	0,0	194,5	0,0	194,5
<b>Diferença entre juros pagos (+) e juros vencidos (EDP D.41) (-)</b>	<b>139,6</b>	<b>8,8</b>	<b>0,0</b>	<b>148,4</b>
<b>Necessidade (-) Capacid. líq. de financ. (+) de outras entidades das Adm. Públicas</b>	<b>1 719,8</b>	<b>122,4</b>	<b>0,0</b>	<b>1 842,2</b>
<b>Outros ajustamentos (+/-)</b>	<b>-2 473,0</b>	<b>-2,7</b>	<b>14,0</b>	<b>-2 461,7</b>
<i>Reconhecimento de dívidas</i>	-66,9	0,0	0,0	-66,9
<i>Injeções de capital reclassificadas como despesa não-financeira</i>	-2 352,6	-75,8	0,0	-2 428,4
<i>Juros de swaps</i>	-219,0	50,7	0,0	-168,3
<i>Garantias</i>	52,0	0,0	0,0	52,0
<i>Outros</i>	113,5	22,4	14,0	150,0
<b>Total de ajustamentos CP a CN</b>	<b>449,5</b>	<b>323,1</b>	<b>155,5</b>	<b>928,0</b>
<b>Necessidade (-)/ Capacidade líquida de financiamento (+) (EDP B.9)</b>	<b>-4 586,8</b>	<b>588,0</b>	<b>2 233,5</b>	<b>-1 765,4</b>

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, 1.ª Notificação de 2018 do PDE (Procedimento dos Défices Excessivos), de abril de 2018.

Notas: Os valores apresentados diferem dos apresentados pelo INE na medida em que excluem o montante da recapitalização da CGD.O valor do saldo global, excluindo ativos financeiros da Administração Central, refere-se apenas ao subsector Estado; os valores por subsector têm como referência a execução orçamental de dezembro de 2017 que serviu de base à elaboração do reporte do PDE de abril de 2018.

### Ajustamentos de especialização do exercício

O efeito no saldo do ajustamento de especialização do exercício incorpora o ajustamento temporal positivo à receita fiscal, que no subsector da administração central atingiu o valor de 128,9 milhões de euros, enquanto nos Fundos da Segurança Social o ajustamento às contribuições sociais teve um impacto positivo de 135,5 milhões de euros.

Os outros ajustamentos de especialização, responsáveis por um efeito positivo de 934,3 milhões de euros no saldo da administração central, incorporam, entre outros: (i) o ajustamento aos fundos de pensões (501,6 milhões de euros); a especialização dos juros devidos ao Estado pelas Entidades Públicas Reclassificadas (134,6 milhões de euros) e (ii) o ajustamento do material militar (178,1 milhões de euros).

No subsector da administração local e regional, o ajustamento de especialização melhorou o saldo orçamental em 194,5 milhões de euros.

A especialização dos juros da dívida beneficiou o saldo das AP em 148,4 milhões de euros.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

### Ajustamentos de universo

Os ajustamentos referentes às diferenças de universo entre a contabilidade pública e a contabilidade nacional refletem, nomeadamente, a exclusão de entidades que pelo seu carácter mercantil são classificadas, em contas nacionais, fora das AP e a inclusão de entidades que não constam da execução orçamental em contabilidade pública. O ajustamento referente à Necessidade/Capacidade líquida de financiamento de outras entidades das AP reflete este ajustamento, bem como a inclusão dos saldos das entidades que não constam no saldo inicial em contabilidade pública.

O valor de 1 719,8 milhões de euros da administração central resulta da incorporação dos saldos dos Serviços e Fundos Autónomos (1 732,5 milhões de euros) e da Caixa Geral de Aposentações (-12,8 milhões de euros).

Os saldos globais da Caixa Geral de Aposentações (-12,8 milhões de euros), do Serviço Nacional de Saúde (236 milhões de euros) e das Entidades Públicas Reclassificadas (1 064 milhões de euros) foram apurados com base em informação de carácter patrimonial e não na respetiva execução orçamental.

O saldo das outras entidades da administração regional e local situou-se em 122,4 milhões de euros, onde se inclui os saldos dos Serviços de Saúde da Região Autónoma da Madeira e da Região Autónoma dos Açores, de outros subsetores que não municípios e das empresas públicas classificadas na administração local e regional.

### Outros ajustamentos

QUADRO 24 – Injeções de capital classificadas como despesa não-financeira

	(Milhões de euros)
	2017
	Administrações Públicas
Estado	2 352,6
CP	516,4
EDIA	65,0
Fundo de Apoio Municipal	46,4
HEPE	500,2
Infraestruturas de Portugal	880,0
Metro Lisboa	192,1
RTP	3,7
STCP	57,9
Transtejo	91,1
Administração Regional	75,8
<b>Total</b>	<b>2 428,4</b>

Fonte: Instituto Nacional de Estatística, 1.ª Notificação de 2018 do PDE (Procedimento dos Défices Excessivos), de abril de 2018.

Nota: Os valores apresentados diferem dos apresentados pelo INE na medida em que excluem o montante da recapitalização da CGD.

### III.2. Execução Orçamento das Administrações Públicas (Contabilidade Pública)

Em 2017, o saldo das Administrações Públicas (AP), apurado na ótica da Contabilidade Pública, situou-se em -2 555 milhões de euros (-1,3% do PIB), registando uma melhoria de 1 623,7 milhões de euros face a 2016. Esta evolução resultou do crescimento da receita (3 094,6 milhões de euros) superior ao da despesa (1 470,9 milhões de euros), tendo o saldo primário das AP (que exclui os encargos com os juros) se situado em 5 744,6 milhões de euros.

Por subsectores, a redução do défice resulta, essencialmente, da melhoria do défice do Estado (em 1 346,2 milhões de euros) e do aumento do excedente da Segurança Social (em 521,8 milhões de euros). Em sentido oposto, a Administração Local e Regional apresentou uma deterioração de 343,9 milhões de euros.

A receita total aumentou 4% face ao registado em 2016, destacando-se o aumento da receita fiscal (em 2 003,3 milhões de euros), tendo os impostos indiretos aumentado 1 284,5 milhões de euros e os impostos diretos 718,8 milhões de euros. No que respeita aos impostos indiretos, destaca-se o aumento da receita do Imposto sobre o Valor Acrescentado (887,8 milhões de euros). Nos impostos diretos, o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) registou um aumento de 435,1 milhões de euros, enquanto a receita do imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) se manteve estável face ao ano anterior.

O crescimento da despesa em 1,8% (1 470,9 milhões de euros) foi determinado, maioritariamente, pelo aumento das outras despesas correntes (580,5 milhões de euros), das despesas com pessoal (533,8 milhões de euros) e do Investimento (228,1 milhões de euros), tendo sido parcialmente compensado pelo decréscimo registado nos subsídios (77,4 milhões de euros) e nas outras despesas de capital (71,4 milhões de euros).

# Situação Financeira das Administrações Públicas

## QUADRO 25 – Conta consolidada das Administrações Públicas – ótica da contabilidade pública - 2017

(Milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social	Adm. Local e Regional	Administ. Públicas		
							Total	% do PIB	Tx var. 2017/2016 (%)
<b>Receita corrente</b>	<b>45 532,7</b>	<b>28 038,3</b>	<b>56 572,5</b>	<b>26 681,8</b>	<b>72 741,4</b>	<b>9 695,4</b>	<b>79 119,3</b>	<b>41,0%</b>	<b>3,8%</b>
Impostos diretos	18 334,7	0,0	18 334,7	0,0	18 334,7	3 430,9	21 765,5	11,3%	3,4%
Impostos indiretos	23 876,8	690,4	24 567,1	240,5	24 807,6	1 144,5	25 952,2	13,4%	5,2%
Contribuições para Segurança Social, CGA, I	60,2	3 981,6	4 041,8	15 714,4	19 756,2	10,0	19 766,2	10,2%	1,4%
Transferências correntes	663,9	18 381,3	2 231,0	9 960,2	1 854,5	3 353,4	1 998,5	1,0%	-5,8%
Administrações Públicas	591,7	17 692,8	1 470,4	8 950,7	84,3	3 125,0	0,0	0,0%	-
Estado	-	16 422,9	-	8 790,3	-	3 054,8	-	-	-
Serviços e Fundos Autónomos	391,3	-	-	160,4	-	48,7	-	-	-
Segurança Social	168,2	1 217,9	1 386,0	-	-	21,5	-	-	-
Administração Regional	0,0	9,9	9,9	0,0	9,9	-	-	-	-
Administração Local	32,3	42,1	74,4	0,0	74,4	-	-	-	-
Outras	72,2	688,4	760,6	1 009,5	1 770,1	228,3	1 998,5	1,0%	-5,8%
Outras receitas correntes	2 594,5	4 974,1	7 384,3	766,8	7 952,8	1 750,6	9 623,3	5,0%	9,0%
Diferenças de conciliação	2,7	10,9	13,6	0,0	35,6	6,0	13,6	0,0%	-81,2%
<b>Receita de capital</b>	<b>84,0</b>	<b>2 373,2</b>	<b>1 488,3</b>	<b>11,4</b>	<b>1 498,4</b>	<b>888,5</b>	<b>2 017,7</b>	<b>1,0%</b>	<b>10,8%</b>
Venda de Bens de Investimento	26,5	200,5	227,1	10,2	237,2	95,8	333,0	0,2%	10,5%
Transferências de capital	28,9	2 152,6	1 199,6	1,2	1 199,2	758,8	1 574,4	0,8%	17,7%
Administrações Públicas	16,5	973,3	7,7	1,2	7,3	376,2	0,0	0,0%	-
Estado	-	967,1	-	1,2	-	356,2	-	-	-
Serviços e Fundos Autónomos	14,9	-	-	0,0	-	20,0	-	-	-
Segurança Social	0,0	0,4	0,4	-	-	0,0	-	-	-
Administração Regional	0,1	5,7	5,8	0,0	5,8	-	-	-	-
Administração Local	1,5	0,1	1,6	0,0	1,6	-	-	-	-
Outras	12,5	1 179,4	1 191,8	0,0	1 191,8	382,6	1 574,4	0,8%	17,7%
Outras receitas de capital	28,5	20,1	48,6	0,0	48,6	29,0	77,7	0,0%	-57,5%
Diferenças de conciliação	0,0	0,0	13,1	0,0	13,4	5,0	32,6	0,0%	-
<b>Receita efetiva</b>	<b>45 616,6</b>	<b>30 411,5</b>	<b>58 060,8</b>	<b>26 693,3</b>	<b>74 239,8</b>	<b>10 584,0</b>	<b>81 137,0</b>	<b>42,0%</b>	<b>4,0%</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>48 672,5</b>	<b>27 874,5</b>	<b>59 548,5</b>	<b>24 578,5</b>	<b>73 614,1</b>	<b>8 125,0</b>	<b>78 421,5</b>	<b>40,6%</b>	<b>1,6%</b>
Despesas com o pessoal	9 323,7	6 929,4	16 253,1	261,6	16 514,7	3 644,7	20 159,4	10,4%	2,7%
Aquisição de bens e serviços	1 067,5	7 589,0	8 653,7	51,9	8 705,6	3 158,6	11 864,2	6,1%	0,8%
Juros e outros encargos	7 123,5	1 059,5	7 990,2	2,6	7 992,8	368,9	8 299,6	4,3%	0,8%
Transferências correntes	30 478,4	11 403,8	25 070,6	23 492,4	38 189,5	620,1	35 574,7	18,4%	0,1%
Administrações Públicas	28 168,2	699,7	12 056,4	1 519,2	3 202,1	32,7	0,0	0,0%	-
Estado	-	385,9	-	205,8	-	18,1	-	-	-
Serviços e Fundos Autónomos	16 425,6	-	-	1 220,8	-	7,5	-	-	-
Segurança Social	8 656,7	290,2	8 946,9	-	-	7,1	-	-	-
Administração Regional	355,4	0,0	355,4	92,7	448,1	-	-	-	-
Administração Local	2 730,4	23,6	2 754,0	0,0	2 754,0	-	-	-	-
Outras	2 310,1	10 704,1	13 014,2	21 973,2	34 987,4	587,3	35 574,7	18,4%	0,1%
Subsídios	95,6	462,4	558,0	423,5	842,1	135,4	945,9	0,5%	-7,6%
Outras despesas correntes	583,9	420,0	1 003,9	346,5	1 350,4	175,3	1 525,7	0,8%	61,4%
Diferenças de conciliação	0,0	10,4	19,0	0,0	19,0	22,0	52,0	0,0%	-33,5%
<b>Despesa de capital</b>	<b>1 730,1</b>	<b>2 684,4</b>	<b>3 445,7</b>	<b>28,9</b>	<b>3 473,2</b>	<b>2 166,5</b>	<b>5 270,5</b>	<b>2,7%</b>	<b>4,9%</b>
Investimento	287,7	2 018,3	2 306,0	22,8	2 328,8	1 828,5	4 157,3	2,2%	5,8%
Transferências de capital	1 404,3	604,0	1 039,4	6,1	1 044,1	308,8	983,7	0,5%	4,6%
Administrações Públicas	1 300,7	32,0	363,8	0,0	362,5	6,7	0,0	0,0%	-
Estado	-	14,5	-	0,0	-	1,4	-	-	-
Serviços e Fundos Autónomos	954,4	-	-	0,0	-	5,1	-	-	-
Segurança Social	1,4	0,0	1,4	-	-	0,3	-	-	-
Administração Regional	140,7	0,6	141,3	0,0	141,3	-	-	-	-
Administração Local	204,2	16,9	221,1	0,0	221,1	-	-	-	-
Outras	103,6	572,0	675,5	6,1	681,6	302,1	983,7	0,5%	4,6%
Outras despesas de capital	31,8	0,6	32,5	0,0	32,5	29,2	61,7	0,0%	-53,7%
Diferenças de conciliação	6,2	61,6	67,8	0,0	67,8	0,1	67,8	0,0%	196,3%
<b>Despesa efetiva</b>	<b>50 402,6</b>	<b>30 558,9</b>	<b>62 994,2</b>	<b>24 607,4</b>	<b>77 087,3</b>	<b>10 291,5</b>	<b>83 692,0</b>	<b>43,3%</b>	<b>1,8%</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-4 786,0</b>	<b>-147,4</b>	<b>-4 933,4</b>	<b>2 085,9</b>	<b>-2 847,5</b>	<b>292,5</b>	<b>-2 555,0</b>		
<b>(em percentagem do PIB)</b>	<b>-2,5%</b>	<b>-0,1%</b>	<b>-2,6%</b>	<b>1,1%</b>	<b>-1,5%</b>	<b>0,2%</b>	<b>-1,3%</b>		
Por memória:									
Saldo corrente	-3 139,8	163,8	-2 976,1	2 103,3	-872,7	1 570,5	697,8	0,4%	
Saldo de capital	-1 646,1	-311,2	-1 957,3	-17,5	-1 974,8	-1 278,0	-3 252,8	-1,7%	
Saldo primário	2 337,5	912,1	3 056,8	2 088,5	5 145,2	661,4	5 744,6	3,0%	

Fonte: Administração Central: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA); Segurança Social: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; DGAL; RAA – DROT, RAM – DROT; INE.

Nota: A conta consolidada da AL incorpora informação dos municípios e uma estimativa para o restante universo da AL.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

**QUADRO 26 – Conta consolidada das Administrações Públicas, grandes agregados, 2016 e 2017**  
(ótica da contabilidade pública)

	(Milhões de euros)						
	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social	Adm. Local e Regional	Administ. Públicas
<b>(1) CGE 2016</b>							
Receita efetiva	44 229,2	29 093,2	56 355,6	25 711,7	71 338,2	10 293,5	78 042,3
Despesa efetiva	50 361,4	29 340,2	62 734,8	24 147,6	76 153,3	9 657,2	82 221,1
<b>Saldo global</b>	<b>-6 132,2</b>	<b>-247,0</b>	<b>-6 379,2</b>	<b>1 564,1</b>	<b>-4 815,1</b>	<b>636,4</b>	<b>-4 178,8</b>
<i>(em percentagem do PIB)</i>	<b>-3,3%</b>	<b>-0,1%</b>	<b>-3,4%</b>	<b>0,8%</b>	<b>-2,6%</b>	<b>0,3%</b>	<b>-2,3%</b>
<b>(2) CGE 2017</b>							
Receita efetiva	45 616,6	30 411,5	58 060,8	26 693,3	74 239,8	10 584,0	81 137,0
Despesa efetiva	50 402,6	30 558,9	62 994,2	24 607,4	77 087,3	10 291,5	83 692,0
<b>Saldo global</b>	<b>-4 786,0</b>	<b>-147,4</b>	<b>-4 933,4</b>	<b>2 085,9</b>	<b>-2 847,5</b>	<b>292,5</b>	<b>-2 555,0</b>
<i>(em percentagem do PIB)</i>	<b>-2,5%</b>	<b>-0,1%</b>	<b>-2,6%</b>	<b>1,1%</b>	<b>-1,5%</b>	<b>0,2%</b>	<b>-1,3%</b>
<b>(3) = (2) - (1)</b>							
Receita efetiva	1 387,4	1 318,3	1 705,2	981,5	2 901,6	290,5	3 094,6
Despesa efetiva	41,2	1 218,7	259,4	459,8	934,0	634,3	1 470,9
<b>Saldo global</b>	<b>1 346,2</b>	<b>99,6</b>	<b>1 445,8</b>	<b>521,8</b>	<b>1 967,6</b>	<b>-343,9</b>	<b>1 623,7</b>
<i>(em percentagem do PIB)</i>	<b>0,8%</b>	<b>0,1%</b>	<b>0,9%</b>	<b>0,2%</b>	<b>1,1%</b>	<b>-0,2%</b>	<b>0,9%</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento; Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP; RAA – DROT, RAM – DROT; Direção-Geral das Autarquias Locais (SIAL); INE.

Notas: CGE de 2016 inclui conta de gerência da RAA e RAM, AL com 308 municípios e novas regras de consolidação orçamental da saúde.

### Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social

Em 2017, o saldo global da Administração Central e da Segurança Social ascendeu a -2 847,5 milhões de euros (-1,5% do PIB), registando uma melhoria de 1,1 p.p. do PIB relativamente ao ano de 2016. Para esta evolução contribuiu o crescimento da receita (2 901,6 milhões de euros) superior ao da despesa (934,0 milhões de euros).

**QUADRO 27 – Resumo da conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social**

	(Milhões de euros)				
	2016	2017	% do PIB		Varição p.p. PIB
			2016	2017	
<b>Receita Total</b>	<b>71 338,2</b>	<b>74 239,8</b>	<b>38,5%</b>	<b>38,5%</b>	<b>0,0</b>
Receita Corrente	70 031,7	72 741,4	37,8%	37,7%	-0,1
Receitas Fiscais	41 314,9	43 142,3	22,3%	22,3%	0,1
Receitas de Capital	1 306,5	1 498,4	0,7%	0,8%	0,1
<b>Despesa Total</b>	<b>76 153,3</b>	<b>77 087,3</b>	<b>41,1%</b>	<b>39,9%</b>	<b>-1,1</b>
Despesas Correntes	72 487,6	73 614,1	39,1%	38,1%	-1,0
Despesas de Capital	3 665,7	3 473,2	2,0%	1,8%	-0,2
<b>Saldo Global</b>	<b>-4 815,1</b>	<b>-2 847,5</b>	<b>-2,6%</b>	<b>-1,5%</b>	<b>1,1</b>
<b>Saldo primário</b>	<b>3 161,9</b>	<b>5 145,2</b>	<b>1,7%</b>	<b>2,7%</b>	<b>1,0</b>
<b>Despesa Primária</b>	<b>68 176,3</b>	<b>69 094,6</b>	<b>36,8%</b>	<b>35,8%</b>	<b>-1,0</b>

Fonte: Ministério das Finanças, Administração Pública e INE



## Situação Financeira das Administrações Públicas

**QUADRO 28 – Conta Consolidada da Administração Central e Segurança Social**  
– ótica da Contabilidade Pública - 2017

(Milhões de euros)

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social		
					Total	% do PIB	Tx var. 2017/2016 (%)
<b>Receita corrente</b>	<b>45 532,7</b>	<b>28 038,3</b>	<b>56 572,5</b>	<b>26 681,8</b>	<b>72 741,4</b>	<b>37,7%</b>	<b>3,9%</b>
Impostos diretos	18 334,7	0,0	18 334,7	0,0	18 334,7	9,5%	3,2%
Impostos indiretos	23 876,8	690,4	24 567,1	240,5	24 807,6	12,8%	5,4%
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	60,2	3 981,6	4 041,8	15 714,4	19 756,2	10,2%	1,5%
Transferências correntes	663,9	18 381,3	2 231,0	9 960,2	1 854,5	1,0%	-3,8%
Administrações Públicas	591,7	17 692,8	1 470,4	8 950,7	84,3	0,0%	6,5%
Estado	-	16 422,9	-	8 790,3	-	-	-
Serviços e Fundos Autónomos	391,3	-	-	160,4	-	-	-
Segurança Social	168,2	1 217,9	1 386,0	-	-	-	-
Administração Regional	0,0	9,9	9,9	0,0	9,9	0,0%	127,2%
Administração Local	32,3	42,1	74,4	0,0	74,4	0,0%	-0,6%
Outras	72,2	688,4	760,6	1 009,5	1 770,1	0,9%	-4,2%
Outras receitas correntes	2 594,5	4 974,1	7 384,3	766,8	7 952,8	4,1%	9,8%
Diferenças de conciliação	2,7	10,9	13,6	0,0	35,6	0,0%	-50,7%
<b>Receita de capital</b>	<b>84,0</b>	<b>2 373,2</b>	<b>1 488,3</b>	<b>11,4</b>	<b>1 498,4</b>	<b>0,8%</b>	<b>14,7%</b>
Venda de Bens de Investimento	26,5	200,5	227,1	10,2	237,2	0,1%	3,9%
Transferências de capital	28,9	2 152,6	1 199,6	1,2	1 199,2	0,6%	26,8%
Administrações Públicas	16,5	973,3	7,7	1,2	7,3	0,0%	53,4%
Estado	-	967,1	-	1,2	-	-	-
Serviços e Fundos Autónomos	14,9	-	-	0,0	-	-	-
Segurança Social	0,0	0,4	0,4	-	-	-	-
Administração Regional	0,1	5,7	5,8	0,0	5,8	0,0%	59,9%
Administração Local	1,5	0,1	1,6	0,0	1,6	0,0%	33,4%
Outras	12,5	1 179,4	1 191,8	0,0	1 191,8	0,6%	26,7%
Outras receitas de capital	28,5	20,1	48,6	0,0	48,6	0,0%	-63,2%
Diferenças de conciliação	0,0	0,0	13,1	0,0	13,4	0,0%	9106,2%
<b>Receita efetiva</b>	<b>45 616,6</b>	<b>30 411,5</b>	<b>58 060,8</b>	<b>26 693,3</b>	<b>74 239,8</b>	<b>38,5%</b>	<b>4,1%</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>48 672,5</b>	<b>27 874,5</b>	<b>59 548,5</b>	<b>24 578,5</b>	<b>73 614,1</b>	<b>38,1%</b>	<b>1,6%</b>
Despesas com o pessoal	9 323,7	6 929,4	16 253,1	261,6	16 514,7	8,6%	2,6%
Aquisição de bens e serviços	1 067,5	7 589,0	8 653,7	51,9	8 705,6	4,5%	1,3%
Juros e outros encargos	7 123,5	1 059,5	7 990,2	2,6	7 992,8	4,1%	0,2%
Transferências correntes	30 478,4	11 403,8	25 070,6	23 492,4	38 189,5	19,8%	0,4%
Administrações Públicas	28 168,2	699,7	12 056,4	1 519,2	3 202,1	1,7%	2,2%
Estado	-	385,9	-	205,8	-	-	-
Serviços e Fundos Autónomos	16 425,6	-	-	1 220,8	-	-	-
Segurança Social	8 656,7	290,2	8 946,9	-	-	-	-
Administração Regional	355,4	0,0	355,4	92,7	448,1	0,2%	-2,1%
Administração Local	2 730,4	23,6	2 754,0	0,0	2 754,0	1,4%	3,0%
Outras	2 310,1	10 704,1	13 014,2	21 973,2	34 987,4	18,1%	0,2%
Subsídios	95,6	462,4	558,0	423,5	842,1	0,4%	-12,2%
Outras despesas correntes	583,9	420,0	1 003,9	346,5	1 350,4	0,7%	71,4%
Diferenças de conciliação	0,0	10,4	19,0	0,0	19,0	0,0%	-45,0%
<b>Despesa de capital</b>	<b>1 730,1</b>	<b>2 684,4</b>	<b>3 445,7</b>	<b>28,9</b>	<b>3 473,2</b>	<b>1,8%</b>	<b>-5,3%</b>
Investimento	287,7	2 018,3	2 306,0	22,8	2 328,8	1,2%	-7,9%
Transferências de capital	1 404,3	604,0	1 039,4	6,1	1 044,1	0,5%	2,9%
Administrações Públicas	1 300,7	32,0	363,8	0,0	362,5	0,2%	2,3%
Estado	-	14,5	-	0,0	-	-	-
Serviços e Fundos Autónomos	954,4	-	-	0,0	-	-	-
Segurança Social	1,4	0,0	1,4	-	-	-	-
Administração Regional	140,7	0,6	141,3	0,0	141,3	0,1%	-0,3%
Administração Local	204,2	16,9	221,1	0,0	221,1	0,1%	4,0%
Outras	103,6	572,0	675,5	6,1	681,6	0,4%	3,3%
Outras despesas de capital	31,8	0,6	32,5	0,0	32,5	0,0%	-65,4%
Diferenças de conciliação	6,2	61,6	67,8	0,0	67,8	0,0%	137,6%
<b>Despesa efetiva</b>	<b>50 402,6</b>	<b>30 558,9</b>	<b>62 994,2</b>	<b>24 607,4</b>	<b>77 087,3</b>	<b>39,9%</b>	<b>1,2%</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-4 786,0</b>	<b>-147,4</b>	<b>-4 933,4</b>	<b>2 085,9</b>	<b>-2 847,5</b>		
<b>(em percentagem do PIB)</b>	<b>-2,5%</b>	<b>-0,1%</b>	<b>-2,6%</b>	<b>1,1%</b>	<b>-1,5%</b>		
Por memória:							
Saldo corrente	-3 139,8	163,8	-2 976,1	2 103,3	-872,7	-0,5%	
Saldo de capital	-1 646,1	-311,2	-1 957,3	-17,5	-1 974,8	-1,0%	
Saldo primário	2 337,5	912,1	3 056,8	2 088,5	5 145,2	2,7%	

Fonte: Administração Central: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA); Segurança Social: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; INE.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

O défice da Administração Central e da Segurança Social em 2017 foi inferior ao previsto no Orçamento do Estado para 2017 em 2 806,5 milhões de euros, beneficiando de uma melhor execução face ao previsto, quer no subsetor Estado (+1 853,0 milhões de euros), quer na Segurança Social (+994,3 milhões de euros). Os Serviços e Fundos Autónomos registaram um défice superior ao orçamentado em 40,8 milhões de euros.

**QUADRO 29 – Conta consolidada da Administração Central e Segurança Social 2017 - (comparação com a estimativa subjacente ao Orçamento do Estado para 2017)**

*(Milhões de euros)*

	Estado	Serviços e Fundos Autónomos	Adm. Central	Segurança Social	Adm. Central e Segurança Social
<b>(1) OE 2017</b>					
Receita efetiva	45 769,9	30 432,6	58 313,3	26 845,8	74 270,4
Despesa efetiva	52 409,0	30 539,1	65 058,9	25 754,3	79 924,5
<b>Saldo global</b>	<b>-6 639,0</b>	<b>-106,6</b>	<b>-6 745,6</b>	<b>1 091,5</b>	<b>-5 654,1</b>
<i>(em percentagem do PIB)</i>	<i>-3,5%</i>	<i>-0,1%</i>	<i>-3,5%</i>	<i>0,6%</i>	<i>-3,0%</i>
<b>(2) CGE 2017</b>					
Receita efetiva	45 616,6	30 411,5	58 060,8	26 693,3	74 239,8
Despesa efetiva	50 402,6	30 558,9	62 994,2	24 607,4	77 087,3
<b>Saldo global</b>	<b>-4 786,0</b>	<b>-147,4</b>	<b>-4 933,4</b>	<b>2 085,9</b>	<b>-2 847,5</b>
<i>(em percentagem do PIB)</i>	<i>-2,5%</i>	<i>-0,1%</i>	<i>-2,6%</i>	<i>1,1%</i>	<i>-1,5%</i>
<b>(3) = (2) - (1)</b>					
Receita efetiva	-153,3	-21,0	-252,5	-152,6	-30,6
Despesa efetiva	-2 006,3	19,8	-2 064,7	-1 146,9	-2 837,2
<b>Saldo global</b>	<b>1 853,0</b>	<b>-40,8</b>	<b>1 812,2</b>	<b>994,3</b>	<b>2 806,5</b>
<i>(em percentagem do PIB)</i>	<i>1,0%</i>	<i>0,0%</i>	<i>1,0%</i>	<i>0,5%</i>	<i>1,5%</i>

Fonte: Administração Central: Direcção-Geral do Orçamento (SIGO-SCC e SIGO-SFA); Segurança Social: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.; INE.

### III.2.1. Execução Orçamental da Administração Central

As previsões de receita e despesa implícitas ao Orçamento do Estado para 2017 (aprovado pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro), ajustadas da parte das cativações definidas no artigo 4º deste diploma que foram relevantes para o objetivo orçamental para a Administração Central<sup>20</sup>, refletiam uma previsão para o saldo global da Administração Central para 2017 de -6 745,6 milhões de euros, na ótica da Contabilidade Pública. A execução orçamental de 2017 veio a gerar um défice final inferior em 1 812,2 milhões de euros, em resultado de uma menor execução da despesa (-2 064,7 milhões de euros), a qual se evidenciou superior à quebra registada na receita face à previsão inicial (-252,5 milhões de euros).

<sup>20</sup> Esta conta constou do relatório que acompanhou a proposta do OE2017, sendo posteriormente, face às alterações aprovadas em sede de discussão e aprovação na Assembleia da República, atualizada e divulgada na Síntese de Execução Orçamental, designadamente no quadro 4 – “Conta Consolidada da Administração Central” anexo àquela publicação.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 30 – Evolução da conta consolidada da Administração Central em 2017

Agregados	(Milhões de euros)		
	Orçamento Inicial 2017 Lei n.º 42/2016	Execução Orçamental	Execução vs Orçamento
	(1)	(2)	(2)-(1)
<b>Receita efetiva</b>	<b>58 313,3</b>	<b>58 060,8</b>	<b>-252,5</b>
Receita Corrente	56 599,8	56 572,5	-27,3
Receita Fiscal	42 049,1	42 901,8	852,7
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	3 975,9	4 041,8	65,9
Receita não fiscal	10 574,8	9 628,8	-945,9
Receita Capital	1 713,5	1 488,3	-225,2
<b>Despesa efetiva</b>	<b>65 058,9</b>	<b>62 994,2</b>	<b>-2 064,7</b>
Despesa Corrente	60 446,0	59 548,5	-897,5
Despesa de Capital	4 612,8	3 445,7	-1 167,2
<b>Saldo Global</b>	<b>-6 745,6</b>	<b>-4 933,4</b>	<b>1 812,2</b>
(em percentagem do PIB)	-3,5	-2,6	1,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Notas:

i) O quadro evidencia valores de previsão de execução implícitos ao OE e a execução verificada;

ii) As dotações orçamentais de despesa evidenciadas excluem apenas a parte dos cativos (516 milhões de euros) incidentes sobre a despesa, nos termos da Lei, que foi considerada poupança de despesa para fixação dos objetivos para o saldo global. Assim, os respetivos montantes diferem dos mapas contabilísticos.

A receita efetiva cobrada apresentou um desvio de -252,5 milhões de euros face à previsão definida no OE2017, tendo contribuído sobretudo os seguintes factos:

- Na **receita fiscal**<sup>21</sup>, foi determinante o desempenho em nível superior ao previsto dos impostos indiretos, com uma variação positiva de 701,3 milhões de euros, embora também se deva destacar a execução orçamental verificada nos impostos diretos, que suplantou o objetivo em 151,4 milhões de euros. Para se ter atingido este resultado, deve-se realçar:
  - O desempenho evidenciado pela receita do IRC (+476,7 milhões de euros), o qual decorreu, essencialmente, do crescimento, acima do inicialmente previsto, da matéria coletável e da coleta referentes ao período de tributação de 2016;
  - A execução patenteada pela receita do IVA (+714,8 milhões de euros), cujos valores previstos no OE inicial de 2017 tiveram, eventualmente, como base estimativa relativamente menos otimistas para 2017 (cenário macroeconómico) que foram ultrapassadas de forma significativa;
  - O desvio positivo verificado na receita do ISV (+64,7 milhões de euros), que se ficou a dever ao aumento das vendas de veículos ligeiros de passageiros para além do que era previsível (com uma taxa de crescimento que se situou nos 7,1%, relativamente ao ano de 2016).

<sup>21</sup> A análise mais detalhada da execução da receita fiscal é apresentada no ponto III.2.1.1.2..

- Na receita das **Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE**, relevou o facto de a Caixa Geral de Aposentações (CGA) ter previsto no OE2017 uma saída de subscritores por um número superior àquele que foi efetivamente registado, bem como a receção, pela CGA, no próprio mês de dezembro de 2017, de quotizações que poderiam ter sido pagas pelas entidades até ao dia 15 de janeiro de 2018 (+63,6 milhões de euros);
- Para o desvio negativo verificado na **receita corrente não fiscal**, salienta-se um conjunto de causas, sendo de referir: a entrega de dividendos do Banco de Portugal (BdP) por valores inferiores ao previsto (-171,5 milhões de euros); a não arrecadação de verbas relativas a financiamento comunitário em que o Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP), é o destinatário final (-106,6 milhões de euros); a não cobrança, por vicissitudes várias, pelo Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra (CHUC) de créditos detidos sobre terceiros (-64,2 milhões de euros); e a dificuldade na recuperação da maior parte das dívidas, com mais de 120 dias, aos associados do Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH) (-55,3 milhões de euros);
- Quanto à execução inferior ao previsto na **receita de capital**, deve-se distinguir: a revisão em baixa da taxa de concessão de adiantamento nas candidaturas do COMPETE, passando para 15%, substancialmente inferior aos 40% que foram considerados pela Infraestruturas de Portugal, SA (IP), aquando da elaboração do OE2017 (-94,7 milhões de euros); a não alienação dos imóveis da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), que estava previsto ocorrer em 2017, por não ter sido necessário (-52,6 milhões de euros).

Por sua vez, a despesa realizada veio a situar-se a um nível inferior ao inscrito no OE2017 em cerca de 2064,7 milhões de euros, para o que contribuíram sobretudo os agrupamentos de classificação económica de despesa que de seguida se sistematizam:

- **Investimento** (-877,6 milhões de euros), com desvios dispersos por um conjunto vasto de entidades e de dimensão relativamente diminuta. Relevaram, ainda assim, neste contexto, os desvios mais significativos ao nível da despesa com a aquisição de bens de capital por parte:
  - Das instituições que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS) (-139,7 milhões de euros), destacando-se o deslizamento dos respetivos planos de investimento, sobretudo no que se relaciona com a construção de edifícios, por vicissitudes diversas, tais como as tramitações da contratação pública, desvios de execução nas empreitadas em curso, entre outras;
  - Da Infraestruturas de Portugal, S.A. (-133,7 milhões de euros), traduzindo o adiamento de algumas ações de investimento previstas, nomeadamente relativas ao “Ferrovia 2020 - Plano de Investimentos Ferroviários”, decorrente de um nível de receita de fundos comunitários que se situou aquém da previsão

inicial. Relevou, ainda, o impacto dos procedimentos administrativos no plano de investimento da entidade;

- Do conjunto das sociedades Polis (-50,4 milhões de euros), relacionado com o facto de se ter previsto um conjunto de projetos/ações, que não vieram a verificar-se, atendendo, por um lado, à entrada em liquidação das sociedades Polis Litoral e, por outro lado, às especificidades associadas a cada uma destas entidades<sup>22</sup>;
- Da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN) (-47,9 milhões de euros), relevando a despesa associada ao projeto de construção da Escola de Comunicações e Sistemas de Informação da NATO, que ficou condicionada, em larga medida, por constrangimentos relacionados com procedimentos contratuais. De salientar, ainda, o facto de não ter ocorrido em 2017 qualquer venda de património, com o conseqüente reflexo na despesa em investimentos militares financiada por esse tipo de receita.

De referir que parte do desvio que é legível ao nível da despesa de investimento decorre do facto de a dotação centralizada destinada a assegurar o reforço da contrapartida pública nacional de projetos cofinanciados, orçamentada pelo valor de 100 milhões de euros, ter tido um grau de utilização de 16,9%, e que neste tipo de despesa apenas foi aplicado cerca de 1 milhão de euros.

- **Outras despesas correntes** (-645 milhões de euros), com destaque para:
  - O desvio decorrente do facto de, no OE inicial, esta rubrica contemplar a dotação provisional, de 535 milhões de euros, inscrita no orçamento do Ministério das Finanças, a qual, no decurso da execução orçamental, deu contrapartida a reforços em diversas rubricas de despesa e diversos ministérios<sup>23</sup>;
  - As dotações setoriais de natureza comum inscritas nos programas orçamentais “Saúde” e “Defesa Nacional”, as quais são objeto de afetação definitiva no decurso da execução orçamental.
  - Em particular, ao nível do programa orçamental “Saúde”, foram inscritas no orçamento da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), duas dotações comuns: a “reserva consignada à redução de dívidas”<sup>24</sup> (no valor de 88,5 milhões de euros) e a “dotação a distribuir nas Administrações Públicas” (no montante de 54,4 milhões de euros) - que o Ministro da tutela pode reafectar

---

<sup>22</sup> Refiram-se, a título exemplificativo, os condicionalismos associados a providências cautelares interpostas por privados, à obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas e a procedimentos de contratação das empreitadas envolvidas.

<sup>23</sup> Conforme apresentado no Quadro 53 - Reforços com contrapartida na dotação provisional, do ponto III.2.1.4.1. Alterações Orçamentais da Competência do Governo.

<sup>24</sup> Nos termos da Lei de Compromissos e Pagamentos em Atraso (designadamente, do artigo 4º-B aditado à Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, pela Lei nº 22/2015, de 17 de março), para os programas orçamentais que verifiquem um aumento dos pagamentos em atraso, deve ser inscrita no orçamento da respetiva entidade coordenadora uma reserva consignada à redução de dívidas num montante equivalente a 50% do valor do aumento dos pagamentos em atraso verificado no período de um ano terminado em 30 de junho que precede a elaboração do OE.

durante o ano em face das necessidades, caso se justifique. Durante a execução orçamental, estas dotações deram contrapartida a reforços nas rubricas de “aquisição de bens e serviços correntes” e de “transferências correntes” para estabelecimentos de saúde, os quais aplicam posteriormente nas rubricas de despesa final.

**QUADRO 31 – Afetação das dotações comuns do Ministério da Saúde  
Reserva para pagamentos em atraso**

*(Milhões de euros)*

	Orçamento inicial	Orçamento final
Despesas com pessoal		2,1
Aquisição de bens e serviços correntes		41,2
Transferências correntes		11,0
Outras despesas correntes	54,4	
Aquisição de bens de capital		0,1
<b>Total</b>	<b>54,4</b>	<b>54,4</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Os valores constantes deste quadro não se encontram expurgados de fluxos intrasectoriais.

**QUADRO 32 – Afetação das dotações comuns do Ministério da Saúde  
Verbas a distribuir**

*(Milhões de euros)*

	Orçamento inicial	Orçamento final
Aquisição de bens e serviços correntes		88,5
Outras despesas correntes	88,5	
<b>Total</b>	<b>88,5</b>	<b>88,5</b>

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

Nota: Os valores constantes deste quadro não se encontram expurgados de fluxos intrasectoriais.

- Relevou, no âmbito do programa orçamental “Defesa Nacional”, o montante de 58 milhões de euros respeitante à dotação comum inscrita no orçamento da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional relativa à parte da despesa enquadrada nas Forças Nacionais Destacadas financiada por receitas gerais que, no decurso da execução orçamental, foi transferida, por alterações orçamentais, para o Estado-Maior-General das Forças Armadas e para os Ramos, com expressão orçamental nas rubricas de despesa final.

**QUADRO 33 – Afetação da dotação comum relativa às Forças Nacionais  
Destacadas - Receitas Gerais**

*(Milhões de euros)*

	Orçamento inicial	Orçamento final
Despesas com pessoal		17,0
Aquisição de bens e serviços correntes		35,0
Outras despesas correntes	58,0	0,0
Aquisição de bens de capital		6,0
<b>Total</b>	<b>58,0</b>	<b>58,0</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- A despesa inscrita na rubrica residual de despesa do orçamento para 2017 do Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético (FSSSE) (87,3 milhões de euros) relativa a encargos decorrentes da realização dos objetivos definidos no Decreto-Lei nº 55/2014, de 9 de abril<sup>25</sup>, que não veio a ter concretização em termos de execução orçamental<sup>26</sup>.
- Na despesa com a **Aquisição de bens e serviços correntes**, a execução ficou -369,8 milhões de euros abaixo do previsto, com uma significativa dispersão ao nível dos programas orçamentais e das respetivas entidades que mais contribuíram para aquele montante.
- Destacou-se, ainda assim, a Infraestruturas de Portugal, S.A. (-88,3 milhões de euros)
  - sobretudo na rubrica de conservação de bens, por razões semelhantes às referidas na análise da “aquisição de bens de capital” –, os Estaleiros Navais de Viana do Castelo (-33,1 milhões de euros) – entidade em processo de extinção –, a CP – Comboios de Portugal, E.P.E. (-24,8 milhões de euros) e o Instituto de Emprego e de Formação Profissional, I.P. (IEFP) (-23,3 milhões de euros) – refletindo o deslizamento do início das ações de formação, principalmente motivado pela necessidade de cumprir com diversos procedimentos administrativos associados à aquisição de serviços.
- Em sentido contrário, é de salientar que as entidades integradas no SNS executaram um montante global de despesa com a aquisição de bens e serviços correntes superior em 495,1 milhões de euros face ao valor previsto no OE2017. Parte deste acréscimo teve contrapartida em duas dotações centralizadas, inscritas neste agrupamento de classificação económica de despesa, destinadas, designadamente, à regularização de passivos não financeiros da Administração Central (300 milhões de euros) e à sustentabilidade do setor da Saúde (69,8 dos 100 milhões de euros inscritos no OE2017),

<sup>25</sup> Cria o FSSSE, definindo, por força do nº 2, os seguintes dois objetivos da sua atuação: o financiamento de políticas do setor energético de cariz social e ambiental, relacionadas com medidas de eficiência energética e a redução da dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional.

<sup>26</sup> A título complementar, refira-se que o FSSSE transferiu 24,2 milhões de euros para a REN - Rede Elétrica Nacional, S.A., para a cobertura de encargos associados à redução da dívida tarifária.

visando a regularização de pagamentos em atraso e a realização de pagamentos no âmbito das Parcerias Público-Privadas na área da saúde. Outra parte do aumento acima referido teve contrapartida nas dotações comuns inscritas no orçamento da ACSS a que se fez referência na análise das “outras despesas correntes”.

- Na despesa com **Subsídios**, para o valor do desvio (-124,6 milhões de euros) relevou particularmente a despesa desta natureza executada pelo IEFP (-71,4 milhões de euros), refletindo a tendência estável de redução do desemprego registada no ano de 2017 (facto que influenciou, diretamente, o ritmo de arranque de novos projetos no âmbito das políticas públicas de emprego), bem como a entrada em vigor de novos regulamentos das medidas de emprego, com comparticipação pública de montante inferior e com um período de execução superior. De salientar, ainda, o desvio de execução registado pela Assembleia da República (-42,8 milhões de euros), justificado pelo deslizamento, para 2018, do pagamento de parte das subvenções públicas para a campanha das eleições dos órgãos das autarquias locais de 2017, decorrente dos prazos legais normais para a solicitação destes apoios<sup>27</sup>.
- Nas **Outras despesas de capital** (-103,8 milhões de euros), destacou-se o desvio ao nível dos estabelecimentos públicos de educação e de ensino básico e secundário (-72,9 milhões de euros), o que se deveu, por um lado, à alteração do critério de contabilização dos encargos no âmbito dos contratos-programa estabelecidos com a Parque Escolar, E.P.E. (que passaram a ser registados nas “outras despesas correntes”, cerca de 68 milhões de euros). Caso esta alteração não se tivesse registado, o desvio teria sido de 4,9 milhões de euros, fundamentalmente justificado pela afetação de parte do valor orçamentado neste agrupamento de classificação económica de despesa à realização de despesas com pessoal daqueles estabelecimentos.
- O desvio registado nas **Transferências de capital** (-103,6 milhões de euros) foi principalmente justificado pelo IAPMEI, I.P. – Agência para a Competitividade e Inovação (-36,1 milhões de euros) – em parte, atendendo à afetação desta dotação à regularização de reembolso de projetos assegurados pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. (ADC), em 2016 – e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT) (-33,1 milhões de euros) – em consequência da afetação da dotação destinada a instituições particulares sem fins lucrativos para entidades da Administração Central, em particular instituições do Ensino Superior<sup>28</sup>.

---

<sup>27</sup> Definidos nos n.os 7 e 8 do artigo 17º da Lei nº 19/2003, de 20 de junho, na sua redação atual (“Financiamento dos partidos políticos e das campanhas eleitorais”).

<sup>28</sup> Estas duas situações resultam em desvio, em virtude da alteração orçamental efetuada ter tido por destino rubricas de classificação económica objeto de consolidação.



A execução orçamental das **Despesas com pessoal** foi superior em 329,4 milhões de euros face ao orçamentado. O maior nível de desvio veio a ocorrer no programa orçamental “Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar” (+410,7 milhões de euros), o qual refletiu a conjugação de fatores específicos de natureza setorial, de entre os quais se conta o menor nível de financiamento de despesa pelo Fundo Social Europeu (FSE) (no âmbito do “Programa Operacional Capital Humano”), em virtude de a receita desta natureza se ter situado a um nível inferior ao inicialmente esperado<sup>29</sup>. Em sentido contrário, os programas orçamentais para os quais o nível de execução se situou a um nível inferior ao orçamentado foram “Planeamento e Infraestruturas” (-30,3 milhões de euros), “Ciência, Tecnologia e Ensino Superior” (-27,8 milhões de euros) e “Saúde” (-21,8 milhões de euros), com contributos de dimensão relativamente reduzida por parte das entidades que os integram.

### Evolução Financeira da Administração Central

A execução orçamental da Administração Central<sup>30</sup> registou, em 2017, um défice orçamental de 4933,4 milhões de euros, na ótica da contabilidade pública, o que se traduziu numa melhoria de 1445,8 milhões de euros face a 2016. A evolução registada resultou de um aumento da receita efetiva, em 1705,2 milhões de euros, superior ao crescimento da despesa efetiva – que se cifrou em 259,4 milhões de euros.

O saldo primário foi excedentário em 3 056,8 milhões de euros, 1 462,3 milhões de euros acima do verificado em 2016.

---

<sup>29</sup> Os fatores em detalhe são abordados no ponto relativo aos reforços com contrapartida na dotação provisional - Ponto III.2.1.4.1. Alterações Orçamentais da Competência do Governo, Reforços com contrapartida na dotação provisional.

<sup>30</sup> A Administração Central integra os subsetores dos serviços integrados e dos serviços e fundos autónomos (SFA). No que diz respeito ao subsetor dos SFA, as seguintes entidades não procederam ao devido reporte de informação relativa à conta de gerência de 2017 no Sistema de Informação de Gestão Orçamental, tendo sido, para as mesmas, utilizado o último reporte realizado:

ES Tech Ventures, SGPS, S.A.;

Fundação da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Fundação das Universidades Portuguesas;

Praça do Marquês - Serviços Auxiliares, S.A.;

Quinta dos Cónegos - Sociedade Imobiliária, S.A.;

Righthour, S.A.;

Tapada Nacional de Mafra - Centro Turístico, Cinagético e de Educação Ambiental, CIRPL.

Das entidades identificadas, as seguintes não realizaram igualmente qualquer reporte de execução orçamental em 2017: ES Tech Ventures, SGPS, S.A.; Praça do Marquês - Serviços Auxiliares, S.A.; Quinta dos Cónegos - Sociedade Imobiliária, S.A.; Righthour, S.A..

## Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 34 – Evolução da situação financeira da Administração Central<sup>31</sup>

(Milhões de euros)

Classificação económica	Execução Orçamental			Variação Homóloga (%)	Contributo (em p.p.)	Efeitos Extraordinários	
	2015	2016	2017	2017/2016		2016	2017
Receita corrente	53 950,5	55 076,9	56 572,5	2,7	2,7	936,9	487,7
Receita de capital	1 331,4	1 278,7	1 488,3	16,4	0,4	150,7	39,7
Despesa corrente	57 591,7	59 089,9	59 548,5	0,8	0,7	745,5	717,1
Despesa de capital	4 026,8	3 644,9	3 445,7	-5,5	-0,3	0,0	0,0
<b>Receita Efetiva</b>	<b>55 281,9</b>	<b>56 355,6</b>	<b>58 060,8</b>	<b>3,0</b>		<b>1 087,6</b>	<b>527,4</b>
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>61 618,5</b>	<b>62 734,8</b>	<b>62 994,2</b>	<b>0,4</b>		<b>745,5</b>	<b>717,1</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-6 336,6</b>	<b>-6 379,2</b>	<b>-4 933,4</b>			<b>342,1</b>	<b>-189,7</b>
Saldo primário	1 432,1	1 594,5	3 056,8				
<i>Por memória:</i>							
<b>Despesa primária</b>	<b>53 849,9</b>	<b>54 761,1</b>	<b>55 004,0</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>		
<b>Saldo corrente</b>	<b>-3 641,2</b>	<b>-4 013,0</b>	<b>-2 976,1</b>				
<b>Saldo de capital</b>	<b>-2 695,4</b>	<b>-2 366,2</b>	<b>-1 957,3</b>				
<b>Endividamento líquido</b>	<b>9 802,6</b>	<b>7 047,2</b>	<b>9 451,6</b>				
<b>Ativos financeiros líquidos</b>	<b>2 436,4</b>	<b>109,3</b>	<b>3 721,9</b>				

Fonte: Direção Geral do Orçamento

Notas:

Valores consolidados no âmbito da Administração Central. A partir de 2017, para além dos fluxos correspondentes a transferências correntes e de capital, a operações respeitantes à venda de bens e serviços correntes e à aquisição de bens e serviços no âmbito do Programa Saúde e dos fluxos relacionados com operações relativas a rendimentos da propriedade e a juros suportados, passaram também a ser considerados para efeitos de consolidação os fluxos relativos a subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros. Para efeitos de análise, os montantes dos anos anteriores respeitantes a subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros foram revistos em conformidade com os novos critérios (revisão condicionada pela existência de informação nos anos anteriores), diferindo, por esse motivo, dos valores publicados em Contas Gerais do Estado anteriores.

As diferenças resultantes do exercício de consolidação, exceto as que respeitam à consolidação de fluxos relativos a ativos financeiros e passivos financeiros, estão imputadas à receita e despesa efetivas. No caso dos ativos e passivos financeiros, essas diferenças não são expurgadas dos agregados que as originam.

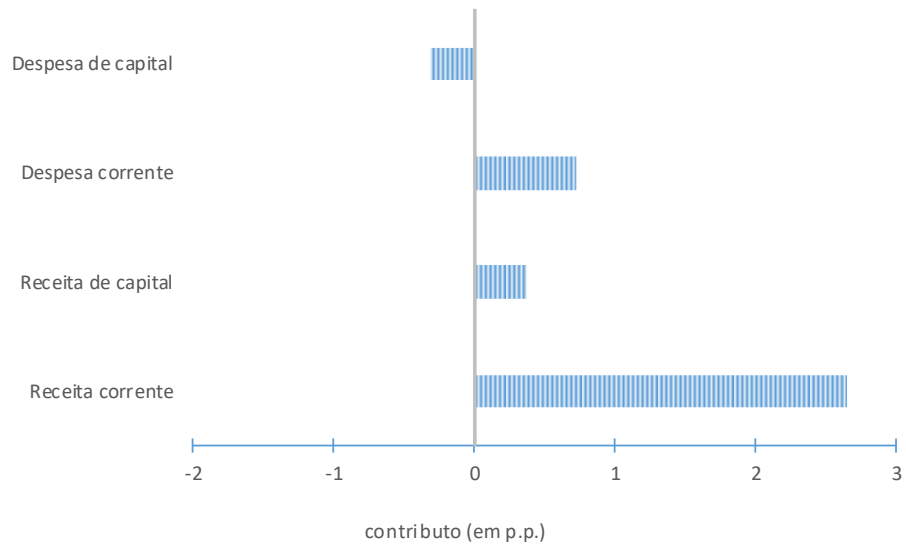
O detalhe relativo aos efeitos extraordinários pode ser consultado no Quadro 35 - «Impacto dos efeitos extraordinários no saldo global da Administração Central».

Não inclui o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP) na parte referente às operações da dívida pública nos anos de 2015 e 2016:

	2015	2016
Receita: Ativos Financeiros	3,3	0,2
Despesa: Passivos Financeiros	3,3	0,2

<sup>31</sup> Os montantes de receita e despesa do Quadro 34 – «Evolução da situação financeira da Administração Central» encontram-se consolidados dos fluxos discriminados no quadro A 43 – «Fluxos de operações no âmbito dos subsectores da Administração Central».

Gráfico 14 – Contributo em p.p. para a evolução do saldo da AC entre 2016 e 2017



Fonte: Direção Geral do Orçamento

Durante 2016 e 2017 ocorreram operações extraordinárias com impacto na execução orçamental da receita e da despesa. Corrigido destes efeitos, o défice orçamental ascenderia a 4 743,7 milhões de euros em 2017, o que representa uma melhoria de 1 977,7 milhões de euros face a 2016.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

**QUADRO 35 – Impacto dos efeitos extraordinários no saldo global da Administração Central**

(Milhões de euros)

Classificação económica	Efeitos extraordinários	
	2016	2017
<b>Receita corrente</b>	<b>936,9</b>	<b>487,7</b>
<b>Impostos diretos</b>	<b>435,2</b>	<b>40,2</b>
<i>PERES - Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado</i>	342,9	-
<i>Contribuição extraordinária sobre o setor energético</i>	92,3	40,2
<b>Impostos indiretos</b>	<b>114,1</b>	<b>13,8</b>
<i>PERES - Plano Especial de Redução do Endividamento ao Estado</i>	100,3	-
<i>Contribuição extraordinária sobre a indústria farmacêutica</i>	13,8	13,8
<b>Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE</b>	<b>12,7</b>	<b>0,5</b>
<i>Receita da contribuição extraordinária de solidariedade</i>	12,7	0,5
<b>Rendimentos da propriedade</b>	<b>260,4</b>	<b>348,5</b>
<i>Juros CoCo bonds (capital contingente)</i>	113,2	7,6
<i>Dividendos Banco de Portugal</i>	147,2	278,5
<i>Contabilização pela PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS), S.A. de dividendos da Sociedade Portuguesa de Empreendimentos</i>	-	62,5
<b>Outras receitas correntes</b>	<b>114,5</b>	<b>84,7</b>
<i>Restituições da contribuição financeira da União Europeia</i>	114,5	84,7
<b>Receita de capital</b>	<b>150,7</b>	<b>39,7</b>
<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>42,7</b>	<b>23,7</b>
<i>Alienação de aeronaves F16 à República da Roménia</i>	42,7	23,7
<b>Outras receitas capital</b>	<b>108,0</b>	<b>16,0</b>
<i>Concessão do Oceanário de Lisboa</i>	1,7	2,0
<i>Leilão licenças no âmbito da 4.ª Geração de comunicações móveis</i>	14,0	14,0
<i>Incorreta classificação na receita de 2016 do Fundo de Contragarantia Mútua</i>	92,3	-
<b>Receita Efetiva</b>	<b>1 087,6</b>	<b>527,4</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>745,5</b>	<b>717,1</b>
<b>Juros e outros encargos</b>	<b>0,0</b>	<b>136,5</b>
<i>Pagamento extraordinário pela Metro do Porto, S.A. - acordo Estado / Banco Santander Totta, S.A. sobre contratos swaps</i>	-	136,5
<b>Transferências correntes</b>	<b>732,5</b>	<b>440,3</b>
<i>Transferência extraordinária do OE para Segurança Social</i>	649,6	429,6
<i>Acordo União Europeia / Turquia - mecanismo de apoio aos refugiados</i>	7,2	10,7
<i>Incorreta classificação na despesa de 2016 do Fundo de Contragarantia Mútua</i>	75,7	-
<b>Outras despesas correntes</b>	<b>13,0</b>	<b>140,3</b>
<i>Assunção de passivos e de responsabilidades - CARRIS</i>	13,0	66,2
<i>Distribuição de dividendos pela Sociedade Portuguesa de Empreendimentos</i>	-	74,1
<b>Despesa de capital</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>745,5</b>	<b>717,1</b>
<b>Impacto no Saldo Global</b>	<b>342,1</b>	<b>-189,7</b>

Fonte: Direção Geral do Orçamento

### III.2.1.1. Receitas da Administração Central

#### III.2.1.1.1. Evolução das Receitas da Administração Central

A receita efetiva da AC aumentou 3% face à execução orçamental de 2016, correspondendo a um acréscimo de 1705,2 milhões de euros, tendo para esse resultado contribuído, essencialmente, a variação de +1805,8 milhões de euros na receita fiscal (+5,3% em «Impostos indirectos» e +3,2% em «Impostos directos»). De assinalar, também, os crescimentos ocorridos em «Outras receitas correntes» (+667,2 milhões de euros) e em «Transferências de capital» (+253,6 milhões de euros).

Em sentido inverso, destaque para as diminuições de 653,8 milhões de euros em «Contribuições Segurança Social, CGA, ADSE», de 265,1 milhões de euros em «Transferências correntes» e de 83,7 milhões de euros em «Outras receitas de capital».

**QUADRO 36 – Evolução da receita consolidada da Administração Central**

	(Milhões de euros)			
	Execução orçamental		TVH % comparável	Contributo para VH comparável (em p.p.)
	2016	2017		
<b>Receita corrente</b>	<b>55 076,9</b>	<b>56 572,5</b>	<b>2,7</b>	<b>2,7</b>
Receita fiscal	41 096,0	42 901,8	4,4	3,2
Impostos directos	17 772,2	18 334,7	3,2	1,0
Impostos indirectos	23 323,7	24 567,1	5,3	2,2
Contribuições Segurança Social, CGA, ADSE	4 695,6	4 041,8	-13,9	-1,2
Transferências correntes	2 496,0	2 231,0	-10,6	-0,5
Administrações Públicas	1 623,0	1 470,4	-9,4	-0,3
Outras	873,1	760,6	-12,9	-0,2
Outras receitas correntes	6 717,1	7 384,3	9,9	1,2
<b>Diferenças de consolidação</b>	<b>72,2</b>	<b>13,6</b>		
<b>Receita de capital</b>	<b>1 278,7</b>	<b>1 488,3</b>	<b>16,4</b>	<b>0,4</b>
Venda de bens de investimento	200,5	227,1	13,3	0,0
Transferências de capital	945,9	1 199,6	26,8	0,5
Administrações Públicas	5,1	7,7	53,2	0,0
Outras	940,9	1 191,8	26,7	0,4
Outras receitas de capital	132,3	48,6	-63,3	-0,1
<b>Diferenças de consolidação</b>	<b>0,0</b>	<b>13,1</b>		
<b>Receita efetiva</b>	<b>56 355,6</b>	<b>58 060,8</b>	<b>3,0</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Para a variação ocorrida na receita fiscal relevou a evolução nos «Impostos indirectos» (+1243,4 milhões de euros), com destaque para os acréscimos que se registaram no IVA (+903,1 milhões de euros) e nos impostos indirectos diversos (+160,9 milhões de euros), que, em conjunto, representaram 85,6% do aumento neste capítulo da receita, assim como o comportamento positivo nos «Impostos directos» (+562,4 milhões de euros), onde sobressaiu a variação ocorrida no IRC (+512,9 milhões de euros). Relativamente ao IVA, a variação foi atribuída ao aumento consumo privado das famílias residentes, bem como ao incremento da atividade económica do turismo, que propiciou um acréscimo

considerável do consumo final de não residentes. No que concerne à variação nos impostos indiretos diversos, tal deveu-se à mudança de critério na contabilização da contribuição sobre o audiovisual, a qual passou, em 2017, a ser considerada em impostos indiretos, quando em 2016 tinha sido registada como taxas. Para o aumento registado no IRC contribuiu de forma muito significativa a evolução positiva observada na autoliquidação, relativa ao período de tributação de 2016, e nos pagamentos por conta, conjugada com o facto de o acréscimo nos reembolsos e restituições pagos a título deste imposto ter sido de muito menor expressão do que a variação na cobrança bruta atrás referida.

Quanto à variação relevada em «Outras receitas correntes», para ela contribuiu decisivamente a execução observada em 2017 no capítulo de “Venda de bens e serviços correntes”, essencialmente fruto da reclassificação, nesse ano, das contribuições para a ADSE para prestação de serviços no âmbito das atividades de saúde, que até 2016 eram registadas em «Contribuições Segurança Social, CGA, ADSE».

O aumento em “Transferências de capital” foi praticamente apoiado no incremento das transferências provenientes da UE (+252,4 milhões de euros), espelhando a entrada em plena execução do programa Portugal 2020.

A diminuição que ocorreu na cobrança de «Contribuições Segurança Social, CGA, ADSE» foi fundamentalmente explicada pela operação de reclassificação, em 2017, das contribuições para a ADSE para prestação de serviços no âmbito das atividades de saúde, a que já atrás se fez referência.

No que concerne à variação negativa registada em «Transferências correntes», ela decorreu das quebras verificadas nas que tiveram proveniência da Segurança Social (-157,7 milhões de euros) e da UE (-113,9 milhões de euros). No primeiro caso, devido à alteração do critério de contabilização das transferências relativas a financiamento comunitário, dado que, no ano de 2017, apenas são registadas neste capítulo de receita quando a entidade é intermediária dos fluxos, passando a ser inscritas no capítulo das “Outras receitas correntes” (subsídios) quando a entidade é destinatária final. No segundo caso, principalmente em resultado da diminuição nas transferências recebidas pelo IFAP, uma vez que existiu um menor volume de pagamentos da UE em ajudas concedidas e ligadas a projetos de natureza corrente, concretamente no que diz respeito ao FEADER.

Relativamente ao decréscimo operado na receita arrecadada a título de «Outras receitas de capital» (-83,7 milhões de euros), justificou-se, basicamente, com uma deficiente classificação no ano de 2016, por parte do Fundo de Contragarantia Mútuo, de operações que representaram, naquele ano, uma cobrança de 92,3 milhões de euros, as quais foram, em 2017, reclassificadas para os capítulos de “Ativos financeiros” e de “Passivos financeiros”.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

### III.2.1.1.2. Receita Fiscal

#### III.2.1.1.2.1. Impostos Diretos

QUADRO 37 – Administração Central: Impostos diretos

(Milhões de euros)

Designação	2016		2017		Variação em 2017/2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	12 230,5	68,8	12 230,1	66,7	-0,4	0,0
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	5 238,8	29,5	5 751,7	31,4	512,9	9,8
Imposto sobre as sucessões e doações	0,3	0,0	-0,1	0,0	-0,4	-127,5
Imposto do uso, porte e detenção de armas	4,7	0,0	11,1	0,1	6,5	139,4
Impostos abolidos	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,1	51,3
Impostos diretos diversos	298,0	1,7	341,8	1,9	43,8	14,7
<b>TOTAL</b>	<b>17 772,2</b>	<b>100,0</b>	<b>18 334,7</b>	<b>100,0</b>	<b>562,4</b>	<b>3,2</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A receita líquida relativa aos impostos diretos registou, em 2017, o valor de 18 334,7 milhões de euros. A evolução registada corresponde a um acréscimo de 3,2%, fortemente influenciado pelo desempenho do IRC.

O valor arrecadado em 2017 relativo aos impostos sobre o rendimento atingiu os 17 981,8 milhões de euros, representando uma evolução positiva de 2,9% e constituindo cerca de 98,1% do total dos impostos diretos.

#### Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares (IRS)

A receita bruta de IRS registou em 2017 um valor na ordem dos 14 816,2 milhões de euros, mais 125,8 milhões de euros do que em 2016. Para este valor contribuiu positivamente o acréscimo registado pelas retenções na fonte da Categoria A (Rendimentos de Trabalho Dependente), de 383,3 milhões de euros, e pelas notas de cobrança (mais 112,4 milhões de euros). Com efeito negativo na receita bruta, é de destacar o decréscimo registado pelas retenções na fonte da Categoria E (Rendimentos de Capitais) e pela retenção da Sobretaxa, em, respetivamente, 174,4 milhões de euros e 153,3 milhões de euros.

Em termos globais, o valor das retenções na fonte ascendeu a 13 133,4 milhões de euros. Os rendimentos do trabalho dependente (categoria A), rendimentos profissionais ou empresariais (categoria B) e rendimentos de pensões (categoria H), representaram no seu conjunto, cerca de 89,4% do total das retenções na fonte.

O valor dos reembolsos pagos totalizou 2 586,1 milhões de euros, o que correspondeu a um aumento de 126,2 milhões de euros, comparativamente ao ano de 2016, pelo que a receita líquida arrecadada manteve-se, assim, ao nível da cobrança registada em 2016

### **Imposto sobre o Rendimento das pessoas Coletivas (IRC)**

A receita bruta de IRC totalizou 6 960,4 milhões de euros, mais 596,8 milhões de euros do que em 2016. Para este aumento contribuíram de forma muito significativa a autoliquidação e os pagamentos por conta, que registaram um crescimento de 460,3 milhões de euros e 350,7 milhões de euros, respetivamente.

Do valor da receita líquida arrecadada em 2017, cerca de 98,1% teve origem em cobrança voluntária.

O valor dos reembolsos e restituições pagos totalizaram 1 208,7 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 74,6 milhões de euros, comparativamente ao ano de 2016.

### **Imposto sobre o uso, porte e detenção de armas**

O acréscimo de 139,4% que ocorreu em 2017 ficou a dever-se, fundamentalmente, a uma alteração legislativa que obriga à emissão de novos livretes de manifesto de armas sempre que haja renovação de alvarás, licenças e outras autorizações. Como em 2017 se operaram a maioria das renovações, verificou-se um acréscimo substancial da receita ao longo do ano.

### **Imposto diretos diversos**

A evolução da receita líquida em impostos diretos diversos reflete a cobrança da Derrama Estadual sobre o Património Imobiliário, cuja receita ascendeu a 131,4 milhões de euros, e a diminuição das receitas provenientes da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético, em 52,1 milhões de euros, e da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Bancário, em 34,6 milhões de euros.



### III.2.1.1.2.2. Impostos Indiretos

**QUADRO 38 – Administração Central: Impostos indiretos**

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação homóloga em 2017/2016	
	2016	2017	Valor	%
Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	3 446,9	3 365,9	-81,0	-2,4
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	15 098,4	16 001,4	903,1	6,0
Imposto sobre Veículos (ISV)	671,7	757,0	85,3	12,7
Imposto sobre o Tabaco (IT)	1 515,1	1 445,0	-70,1	-4,6
Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	193,6	279,4	85,8	44,3
Lotarias	137,3	167,5	30,2	22,0
Imposto do Selo (IS)	1 394,4	1 469,4	75,0	5,4
Imposto do jogo	138,3	163,2	24,9	18,0
Imposto Único de Circulação (IUC)	309,8	334,6	24,8	8,0
Resultados da exploração de apostas mútuas	273,2	278,0	4,8	1,8
Impostos indiretos diversos	144,9	305,8	160,9	111,1
<b>TOTAL</b>	<b>23 323,7</b>	<b>24 567,1</b>	<b>1 243,4</b>	<b>5,3</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A receita relativa a impostos indiretos cobrada em 2017 correspondeu a um acréscimo de 5,3% face à execução orçamental de 2016.

A receita cobrada em IVA representou 65,1% da cobrança verificada nos impostos indiretos. Também com um peso considerável, com 13,7% dos impostos indiretos cobrados encontra-se o ISP. Verifica-se que os dois impostos referidos corresponderam a 78,8% dos impostos indiretos cobrados em 2017.

Verificou-se uma variação positiva expressiva, em valores absolutos, no imposto sobre o valor acrescentado (IVA), nos impostos indiretos diversos, no imposto sobre o álcool e as bebidas alcoólicas (IABA), no imposto sobre veículos (ISV) e no imposto de selo (IS).

Relativamente a variações negativas, assistiu-se a uma diminuição de cobrança no imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos (ISP) (-2,4%) e no imposto sobre o tabaco (IT) (-4,6%).

Relativamente ao IVA, a variação foi atribuída ao aumento consumo privado das famílias residentes e ao ainda maior aumento do consumo final de não residentes no território económico (turismo).

O comportamento verificado nos impostos indiretos diversos decorreu do facto de se ter verificado a inscrição da contribuição sobre o audiovisual em impostos indiretos, quando em 2016 foi inscrito como taxas.

Em 2017, a base de incidência do IABA foi alargada a refrigerantes com açúcar e outros edulcorantes, o que contribuiu significativamente para o aumento registado na cobrança deste imposto, relativamente a 2016.

No ISV, o acréscimo na cobrança decorreu fundamentalmente da variação positiva na venda de veículos em relação a 2016.

A variação da receita em IS deveu-se, essencialmente, às verbas relativas ao jogo, às operações financeiras, operações de seguros e às relativas a aquisição de bens imóveis (onerosa e por doação), sendo que de entre as referidas rúbricas a que mais contribuiu para o aumento verificado foi a relativa à aquisição de bens imóveis, devido ao crescimento verificado no ano em referência no setor do imobiliário.

O comportamento negativo verificado no ISP relativamente a 2016 foi justificado pelo efeito de base ocorrido nesse ano, em que existiu a possibilidade, concedida pelo Governo, de pagamento até ao dia 4 de janeiro de 2016 de obrigações cuja data limite coincidissem com o dia 31 de dezembro de 2015 (tolerância de ponto), sem aplicação de quaisquer acréscimos ou penalidades. Em 2017 o nível de cobrança não foi afetado por nenhuma situação excecional e por isso voltou a níveis de normalidade. Ainda assim, a diminuição verificada é inferior ao efeito positivo verificado em 2016.

O IT diminuiu a sua cobrança devido ao facto do Orçamento de Estado de 2016, só ter entrado em vigor em 31 de março. Por esse motivo, as antecipações de introduções no consumo de produtos de tabaco a que os operadores económicos habitualmente procedem no último trimestre de cada ano, não se verificaram em 2015, tendo essas antecipações de introduções no consumo tido apenas lugar no primeiro trimestre de 2016. A receita fiscal de 2016 foi “inflacionada”, na decorrência das antecipações de introduções no consumo ocorridas no primeiro trimestre de 2016, a que acresceu o facto de, no último trimestre desse ano, terem ocorrido as habituais antecipações de introduções no consumo, com o conseqüente “inflacionamento” da receita de 2016. Dado que em 2017, a nova taxa do imposto entrou em vigor no início desse ano, observou-se uma quebra da receita fiscal em 2017, proporcional ao aumento “inflacionado” da receita fiscal de 2016.

### III.2.1.1.2.3. Exinções de Créditos Fiscais

Relativamente a esta matéria assinalam-se algumas alterações nos critérios de apuramento dos dados, pelo que, para efeitos de comparabilidade, os valores referentes ao ano de 2016 sofreram os devidos ajustamentos.

#### Cobrança coerciva de dívidas fiscais

Os valores apresentados correspondem aos valores registados em receita do Estado, decorrentes de cobrança coerciva.

No ano de 2017, decorrente de cobrança coerciva, foi registado em receita do Estado o valor de 845,4 milhões de euros, verificando-se um decréscimo de 33,1% face ao ano anterior.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 39 – Dívidas Fiscais Recuperadas em 2017

(Milhões de euros)

Designação	2016		2017		Variação em 2017/2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	270,9	21,4	201,8	23,9	-69,1	-25,5
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	408,5	32,3	137,6	16,3	-270,9	-66,3
Imposto sobre o Valor Acrescentado	297,8	23,6	228,9	27,1	-68,9	-23,1
Imposto de selo	22,7	1,8	10,4	1,2	-12,3	-54,2
Juros de mora	51,3	4,1	42,0	5,0	-9,3	-18,1
Juros compensatórios	12,8	1,0	11,8	1,4	-1,0	-7,8
Outros inpostos diretos	3,8	0,3	2,3	0,3	-1,5	-39,0
Outros impostos indiretos	16,8	1,3	11,3	1,3	-5,5	-32,6
Taxas, multas e outras penalidades	119,1	9,4	133,6	15,8	14,5	12,2
Vendas de bens e serviços correntes	59,4	4,7	64,7	7,7	5,3	9,0
Reposições não abatidas nos pagamentos	1,0	0,1	1,0	0,1	0,0	-3,3
<b>TOTAL</b>	<b>1 264,1</b>	<b>100,0</b>	<b>845,4</b>	<b>100,0</b>	<b>-418,7</b>	<b>-33,1</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Observa-se um decréscimo em quase todas as rubricas por classificação económica, facto que se deve essencialmente a três fatores:

- Valores de receita de 2016 substancialmente influenciados pelo regime excecional de regularização de dívidas de natureza fiscal e de dívidas de natureza contributiva à Segurança Social, aprovado no Decreto-Lei nº 67/2016, de 3 de novembro (PERES), cujo período de adesão vigorou entre o dia 4 de novembro e o dia 23 de dezembro de 2016<sup>32</sup>;
- Diminuição da instauração de dívida fiscal em 2017;
- Suspensão dos processos executivos decorrente do Decreto-Lei nº 141/2017, de 14 de novembro.

### Anulações das dívidas fiscais

As anulações de dívidas ocorrem, regra geral, em consequência da entrega de declarações fiscais de substituição pelos contribuintes e da procedência, parcial ou total, de processos de impugnação judicial e reclamação graciosa.

<sup>32</sup> O prazo inicial (até 20/12/2016) foi prolongado em 3 dias, por Despacho do Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

QUADRO 40 – Anulações de Dívidas Fiscais em 2017

(Milhões de euros)

Designação	2016		2017		Variação em 2017/2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	145,0	22,4	83,2	16,5	-61,8	-42,6
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	267,5	41,4	136,9	27,2	-130,6	-48,8
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	116,9	18,1	239,3	47,6	122,4	104,6
Imposto de selo	14,1	2,2	23,7	4,7	9,6	68,4
Juros de mora	0,7	0,1	0,5	0,1	-0,2	-25,5
Juros compensatórios	102,2	15,8	19,5	3,9	-82,7	-80,9
<b>TOTAL</b>	<b>646,4</b>	<b>100,0</b>	<b>503,1</b>	<b>100,0</b>	<b>-143,3</b>	<b>-22,2</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

O valor agregado de anulações de dívidas fiscais registadas em 2017 foi de 503,1 milhões de euros, verificando-se um decréscimo de 22,2% relativamente ao ano de 2016. Contrariando esta tendência assinala-se o acréscimo do valor das anulações em sede de IVA.

### Prescrições de dívidas fiscais

A prescrição de uma dívida ocorre, regra geral, oito anos após o ano em que se produziu o facto gerador da obrigação de imposto, ressalvadas que sejam as causas de suspensão e interrupção do prazo legal.

Relativamente aos anos anteriores realça-se o reequacionamento do critério de obtenção de dados. De acordo com o critério anterior, a dívida só era considerada como prescrita no momento em que todas as certidões de dívida integradas no processo executivo eram consideradas prescritas. Nesse momento, as dívidas cuja prescrição já poderia ter sido, nos termos da lei, reconhecida em anos anteriores eram apresentadas como regularizações à carteira da dívida desses anos.

Não obstante a prescrição ser de carácter oficioso a mesma só ocorre quando reconhecida, motivo pelo qual se passou a considerar que o que releva é o momento do seu reconhecimento e não a data em que potencialmente a mesma poderia ser reconhecida.

Esta afinação nos critérios de extração de informação traduz-se numa maior transparência e conformidade legal da informação. Em consequência foi também abandonado o conceito de regularização à carteira da dívida fiscal de anos anteriores.

O valor registado das dívidas cuja prescrição ocorreu em 2017, e cuja impossibilidade legal de cobrança foi verificada, evidencia um forte decréscimo do valor das dívidas prescritas, o que resulta do trabalho que tem vindo a ser realizado ao longo dos anos anteriores no sentido do saneamento da carteira da dívida.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 41 – Dívidas que prescreveram em 2017

(Milhões de euros)

Designação	2016		2017		Variação em 2017/2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	74,2	11,8	48,0	11,0	-26,2	-35,3
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	136,8	21,7	94,8	21,8	-42,0	-30,7
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	382,8	60,7	264,7	60,9	-118,1	-30,9
Imposto de selo	0,6	0,1	0,6	0,1	0,0	0,7
Juros de mora	2,5	0,4	1,7	0,4	-0,8	-31,8
Juros compensatórios	34,2	5,4	24,9	5,7	-9,3	-27,2
<b>TOTAL</b>	<b>631,1</b>	<b>100,0</b>	<b>434,7</b>	<b>100,0</b>	<b>-196,4</b>	<b>-31,1</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

### III.2.1.1.3. Despesa Fiscal

O processo de quantificação da despesa fiscal de 2017 obedeceu aos critérios que constam no *Manual de Quantificação da Despesa Fiscal* elaborado pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), o qual foi utilizado pela primeira vez aquando da quantificação da despesa fiscal para efeitos do Orçamento de Estado de 2017.

As alterações registadas assumem maior relevância em sede de IVA e do Imposto sobre Veículos já que, nos termos do referido Manual, os desagregamentos resultantes da tributação com taxas preferenciais, passaram a integrar o conceito de despesa fiscal.

Resulta daqui um acréscimo em termos globais da despesa fiscal de 2017, de 316% face ao ano anterior. Para este acréscimo contribuíram em maior escala o IVA e o Imposto sobre Veículos, pelos motivos acima referidos, mas também o aumento verificado ao nível do IRS, nomeadamente do benefício atribuído a residentes não habituais, cujo aumento foi de 145,8% face ao ano anterior, e do ISP, justificado por uma maior necessidade de utilização de carvão na produção de eletricidade, em consequência da seca extrema sentida no país, e pela evolução positiva da atividade económica industrial.

Contraopondo-se àquela subida, salienta-se o decréscimo verificado no IRC, para o qual foi determinante o comportamento das despesas fiscais relativas ao Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento, ao Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI) e aos benefícios fiscais ao investimento de natureza contratual (Grandes Projetos de Investimento), bem como o decréscimo verificado no Imposto de Selo, destacando-se com particular preponderância a rubrica “Aquisição gratuita de bens, incluindo por usucapião”, que representa 97,2% do valor total da despesa fiscal deste imposto, com uma variação negativa de 23,7%, em comparação com a do ano de 2016, facto justificado com a diminuição do valor das doações.

**QUADRO 42 – Despesa Fiscal**

*(Milhões de euros)*

Código	Designação	2015	2016	2017	Variação em 2017/2016	
					Valor	%
<b>DF.1</b>	<b>Rendimento</b>	<b>1 404,6</b>	<b>1 396,6</b>	<b>1 675,8</b>	<b>279,2</b>	<b>20,0</b>
DF.1.A	IRS	528,0	574,0	879,0	305,1	53,1
DF.1.B	IRC	876,6	822,6	796,7	-25,9	-3,1
<b>DF.2</b>	<b>Património</b>	<b>387,7</b>	<b>692,2</b>	<b>495,0</b>	<b>-197,2</b>	<b>-28,5</b>
DF.2.C	IUC	8,4	12,7	13,3	0,6	4,8
DF.2.E	IS	379,3	679,5	481,7	-197,8	-29,1
<b>DF.3</b>	<b>Despesa</b>	<b>369,5</b>	<b>448,7</b>	<b>8 386,5</b>	<b>7 937,7</b>	<b>1 768,9</b>
DF.3.A	IA/ISV	32,1	40,7	352,9	312,3	767,6
DF.3.B	IVA - interno	94,1	118,0	7 461,8	7 343,8	6 221,1
DF.3.C	ISP	241,8	288,7	441,4	152,6	52,9
DF.3.D	IABA	1,0	0,7	129,4	128,7	18 705,2
DF.3.E	IT	0,5	0,6	1,0	0,4	65,5
<b>TOTAL</b>		<b>2 161,7</b>	<b>2 537,5</b>	<b>10 557,2</b>	<b>8 019,7</b>	<b>316,0</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

## Impostos sobre o Rendimento

A despesa fiscal de 2017 nos impostos sobre o rendimento representou 15,9% do total da despesa fiscal.

### Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)

No ano de 2017, a despesa fiscal em IRS regista um acréscimo no valor de 305,1 milhões de euros (53,1%).

### Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)

Para o decréscimo de 3,1 % da despesa fiscal em IRC contribuíram, essencialmente, as deduções à coleta, com uma diminuição de 58,4 milhões de euros (-13,4%). Esta redução resultou, fundamentalmente, da quebra verificada: no Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento, de 19,8 milhões de euros (-42,3%), benefício cujos efeitos se concentraram no período de 2013, sendo a dedução em 2017 já meramente residual; no Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI), de 18,6 milhões de euros (-11,7%); nos benefícios fiscais ao investimento de natureza contratual (Grandes Projetos de Investimento), de 18 milhões de euros (-45,3%).

As isenções tributárias registaram, em termos globais, um acréscimo de 38,1 milhões de euros (+12,1%). Esta variação deveu-se ao aumento, em 94,2 milhões de euros (+171,1%), da rubrica relativa a outras isenções definitivas, sendo que as isenções referentes a fundos de pensões e equiparáveis (Artigo 16º, nº 1, do EBF) e outros fundos isentos definitivamente diminuíram em 36,4 milhões de euros (-27,9%).

### Imposto sobre o Património

A despesa fiscal proveniente dos impostos sobre o património totalizou 495 milhões de euros, o que representou 4,7% do total da despesa fiscal.

### Imposto Único de Circulação (IUC)

Na evolução da despesa fiscal em sede de IUC destacaram-se duas rubricas:

- “Pessoas com deficiência cujo grau de incapacidade seja inferior ou igual a 60% em relação a veículos das categorias A, B e E e nas condições previstas no nº 5” [Artigo 5º, nº 2, alínea a) do CIUC], que representou 40,8% do valor total da despesa fiscal do IUC. Esta rubrica evidenciou, em 2017, uma variação positiva de 10,7%, em comparação com 2016. No entanto, é de salientar que a variação indicada não refletiu as alterações introduzidas ao nº 5 do artigo 5º do CIUC, através do Decreto-Lei nº 41/2016;
- “Veículos da categoria D, quando autorizados ou licenciados para o transporte de grandes objetos” [Artigo 5º, nº 8, alínea a) do CIUC], que representou 27,3% do valor total da despesa fiscal do IUC. Esta rubrica evidenciou, em 2017, uma variação positiva de 28,4%, em comparação com a do ano de 2016.

### Imposto de Selo (IS)

No que concerne ao Imposto do Selo, os benefícios fiscais concedidos consubstanciam-se, em regra, em isenções.

Como reiteradamente se tem destacado, o IS assenta, regra geral, no método da repercussão legal, caracterizado pelo facto de a figura do sujeito passivo estar dissociada da do titular do encargo, ou seja, durante as diferentes fases do imposto, o sujeito ativo do imposto não tem qualquer contacto com o titular do encargo. Esta forma de liquidação e pagamento do Imposto do Selo é estruturante ao imposto e obedece a um princípio de simplicidade que vem consagrado no terceiro parágrafo do Preâmbulo do respetivo Código. Especificidade que, sendo inerente ao Imposto do Selo, distingue-o dos impostos sobre o rendimento, onde o sujeito passivo é simultaneamente o titular do encargo do imposto.

Assim, os benefícios fiscais em sede de IS acompanham o titular do encargo e são, regra geral, de carácter automático, não sendo verificados pela AT, mas por uma pluralidade de sujeitos passivos, em que se incluem notários, conservadores, instituições de crédito, seguradoras, advogados, solicitadores, mas que, no limite, pode ser qualquer pessoa coletiva ou profissional no exercício de uma atividade independente.

Constituem exceções ao antes referido, os casos de liquidação pela AT, em que se incluem a verba nº 1.1 e 1.2 da Tabela Geral do Imposto do Selo (TGIS) – a partir de 2009 face à alteração introduzida pela Lei do OE2009 – e, ainda o imposto relativo à verba nº 2, a partir de 01/04/2015 [Artigo 206º da Lei nº 82-B/2014, de 31/12 (OE2015)].

Para a variação negativa da despesa fiscal total de 2017 em sede de IS, destacou-se, com particular preponderância, a rubrica a que se refere o artigo 6º, alínea e), do CIS – “Aquisição gratuita de bens, incluindo por usucapião”, que representou 97,2% do valor total da despesa fiscal do IS. Esta rubrica evidenciou em 2017 uma variação negativa de 23,7%, em comparação com a do ano de 2016, facto justificado com a diminuição do valor das doações.

Registou-se, igualmente, uma diminuição de despesa fiscal na maioria das rubricas, das quais se destacaram, designadamente, “Estado, Regiões Autónomas, autarquias locais” e “Pessoas coletivas de utilidade pública administrativa e de mera utilidade pública”, com uma redução de 96,8% e de 73%, ou seja 39,3 milhões de euros e 3,8 milhões de euros, respetivamente. Relativamente à rubrica “Estado, Regiões Autónomas, autarquias locais”, esta diminuição está principalmente relacionada com o facto da verba 28 do Imposto de Selo ter sido revogada.

### Imposto sobre a Despesa

Os impostos sobre a despesa são os que maior peso têm no total da despesa fiscal (79,4%) e, para isso, muito contribuiu o IVA, cuja despesa ascendeu a 7 461,8 milhões de euros.

Tal como já foi referido anteriormente, o apuramento da despesa fiscal de 2017 teve por base os critérios definidos no Manual de Quantificação da Despesa Fiscal elaborado pela AT, realçando-se o início da quantificação de novas rubricas da despesa fiscal, nomeadamente o diferencial de taxas no IVA e no ISV.

### Imposto sobre os Veículos (ISV)

A despesa fiscal em sede de ISV em 2017 refletiu uma variação de +767,6% face ao ano anterior. Esta variação encontra-se no entanto influenciada pela quantificação de novas rubricas de despesa fiscal, nomeadamente as referentes a taxas preferenciais (298,5 milhões de euros).

Assim, para além das isenções, a despesa fiscal em CISV passou igualmente a integrar:

- Dedução à coleta resultante da componente ambiental negativa – Na regularização fiscal de veículos ligeiros de passageiros e uso misto, foi tida em linha de conta a dedução à coleta resultante da componente ambiental negativa, ou seja, cujo resultado da aplicação das taxas de imposto às emissões de CO<sub>2</sub> foi negativo e que foi deduzido à componente cilindrada;
- As situações de regime geral de veículos, para os quais foram aplicadas taxas preferenciais de imposto, consoante o tipo de veículo na atividade industrial, o seu interesse cultural ou o nível de proteção ambiental.

Por último, de referir que no âmbito da Lei do OE2017, as taxas de redução dos veículos usados passaram a incidir apenas sobre a componente cilindrada – ao contrário do que acontecia em 2016, que incidiam nas duas componentes de formação do ISV – ambiental e cilindrada. Como as taxas de redução dos usados não entram para o cálculo da despesa fiscal, o facto de o seu montante ser menor



em termos de dedução do imposto implicou um aumento associado à despesa fiscal (v.g. transferência de residência).

### Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)

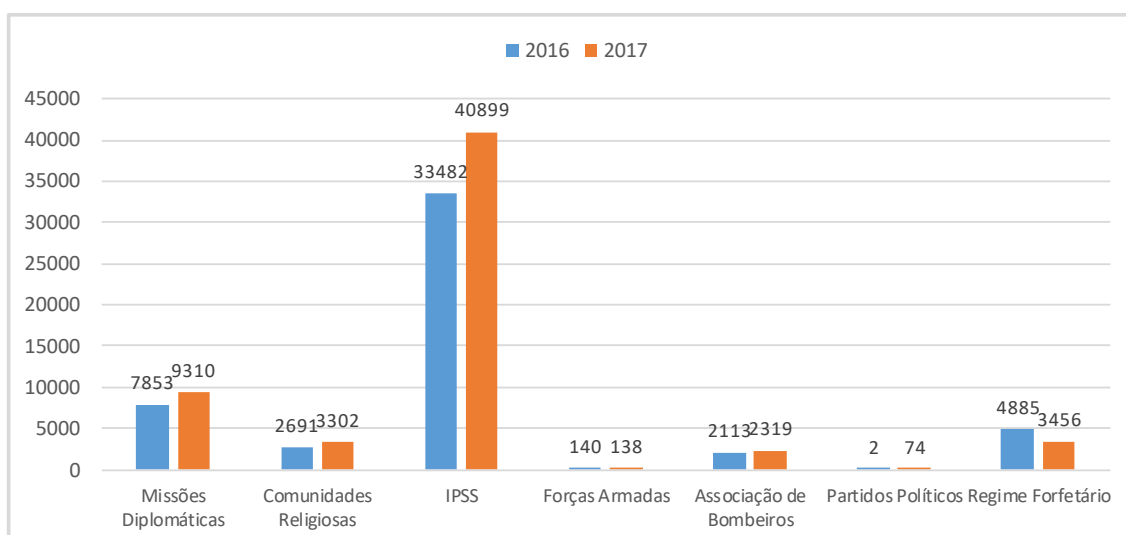
A despesa fiscal em IVA, no ano de 2017, atingiu o valor global de 7 461,8 milhões de euros, do qual 7 351,8 milhões de euros corresponderam ao montante apurado com o diferencial das taxas do IVA no Continente que, mais uma vez se refere, tendo por base o Manual de Quantificação da Despesa Fiscal elaborado pela AT, é pela primeira vez classificado como despesa fiscal.

A receita cessante em IVA integra:

- Restituições de IVA suportado por Missões Diplomáticas e Organismos Internacionais (Decreto-Lei nº 143/86, de 16 de junho); Comunidades Religiosas e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) (Decreto-Lei nº 20/90, de 13 de janeiro); Forças Armadas, Forças e Serviços de Segurança, Associações e Corpos de Bombeiros (Decreto-Lei nº 113/90, de 5 de abril); Partidos Políticos (Lei nº 19/2003, de 20 de junho); e Regime Forfetário dos Produtores Agrícolas (Artigo 59º-A a artigo 59º-E do Código IVA), tendo atingido o valor global de 97,6 milhões de euros;
- Isenções do imposto concedidas nas importações, transmissões no mercado nacional e aquisições intracomunitárias de veículos automóveis, efetuadas por deficientes (IVA na vertente aduaneira), no montante de 12,4 milhões de euros;
- Diferencial de taxas no Continente no montante de 7 351,8 milhões de euros.

Relativamente às restituições, a despesa fiscal registou em 2017, em termos absolutos, um decréscimo de 9 milhões de euros (-8,4%). Este decréscimo deveu-se, essencialmente, à diminuição do valor imputado às Forças Armadas em 18,3 milhões de euros (-31,7%) com apenas menos dois pedidos do que os verificados em 2016.

Gráfico 15 – Número de Pedidos de Restituição de IVA



Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

A despesa fiscal referente às Missões Diplomáticas registou um decréscimo menos expressivo, de 0,3 milhões de euros, não obstante o aumento verificado no número de pedidos (mais 1 457 pedidos).

Do mesmo modo, verificou-se um decréscimo da despesa fiscal relativa ao Regime Forfetário dos Produtores Agrícolas de 0,1 milhões de euros, tendo sido apresentados menos 1 429 pedidos face a 2016. Importa, no entanto, referir que este decréscimo deveu-se ao facto dos valores de 2017 apenas contemplarem o pagamento relativo ao 2º semestre de 2016, já que a partir de 2017 o pedido passou a ser anual, por força da alteração ao artigo 59º-B do Código do IVA, pelo Decreto-Lei nº 41/16, de 1 de agosto, devendo ser submetido até ao último dia do mês de março do ano seguinte ao da realização das operações.

Ao invés, as restantes rubricas registaram uma variação positiva, sendo a de maior significado a relativa às Comunidades Religiosas, com um acréscimo de 4,6 milhões de euros, seguida da referente às IPSS, com um aumento de 3,6 milhões de euros, ambas apresentando um acréscimo do número de pedidos de 22% relativamente ao ano anterior. Em relação às Associações de Bombeiros, o acréscimo foi de 1,2 milhões de euros, representando, em termos relativos, um aumento bastante expressivo de 36,4%. Quanto à despesa fiscal relativa aos Partidos Políticos, o aumento foi de 0,4 milhões de euros, tendo-se verificado também um acréscimo do número de pedidos (mais 72 do que em 2016).

Verificou-se, contudo, que continuou a ser o valor pago às Forças Armadas que maior peso teve no valor global das restituições de IVA, embora em 2017, com um peso menor, representando 40,5% contra 54,2% em 2016. Seguiu-se o valor referente às IPSS, com um peso de cerca de 30,0%, e o das Comunidades Religiosas, que representaram 14%. A despesa fiscal relativa às restantes entidades teve um peso de apenas 15,5%.

No que diz respeito ao número de pedidos de restituições pagas durante o ano de 2017, continuou a ser o referente às IPSS aquele que maior preponderância teve, registando um acréscimo de 7 417 pedidos, face a 2016.

A despesa fiscal de IVA na vertente aduaneira foi de 12,4 milhões de euros, o que representou um acréscimo de 0,9 milhões de euros relativamente ao ano de 2016, traduzindo uma variação percentual de 7,8%.

Embora se encontre em linha com a tendência que se vem observando desde 2013, o crescimento desta despesa fiscal em 2017 traduziu-se numa acentuada desaceleração face ao ano anterior (-27,8%). Esta tendência encontra-se em linha com o resultado das vendas de automóveis ligeiros de passageiros, cujo crescimento se fixou em 7,1%.

O diferencial de taxas no Continente (taxas intermédia e reduzida face à taxa normal) proporcionou uma despesa fiscal de 7 351,8 milhões de euros, valor apurado de acordo com a metodologia descrita no Manual de Quantificação da Despesa Fiscal.

### Imposto sobre Produtos Petrolíferos (ISP)

Em 2017, em sede de ISP, a despesa fiscal sofreu um acréscimo de 52,9% relativamente ao montante apurado em 2016.

Este aumento deveu-se, ao comportamento das rubricas:

- “Produção de eletricidade ou de eletricidade e calor (cogeração)” e “Processos eletrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos”, que registaram em 2017 um aumento de 141,3% (+103,6 milhões de euros), que se justificou pela maior necessidade de utilização de carvão na produção de eletricidade em consequência da seca extrema sentida no país no ano transato;
- “Processos eletrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos”, que registaram em 2017 um aumento de 17,7% (+13,6 milhões de euros), justificado pela evolução positiva da atividade económica industrial;
- “Empresas de Transporte de mercadorias”, introduzida em 2017 e para a qual se apurou um valor de 25,1 milhões de euros, significativamente superior aos 0,1 milhões de euros apurados em 2016. Este acréscimo exponencial foi, no entanto, justificado pelo facto de este benefício ter entrado em vigor no último trimestre de 2016, correspondendo aquele valor apenas à despesa fiscal ocorrida nesse período.

### Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)

A despesa fiscal em sede de IABA registou em 2017 um acréscimo significativo relativamente a 2016 (+128,7 milhões de euros). Esta variação encontrou-se, no entanto, influenciada pela quantificação de novas rubricas de despesa fiscal, no montante de 129,1 milhões de euros (artigos 67º, 80º e 87º-B do CIEC).

#### III.2.1.1.4. Receita Não Fiscal

A receita efetiva não fiscal sofreu uma ligeira quebra de 0,7% face à cobrança de 2016, resultando sobretudo do comportamento da receita corrente não fiscal (-2,2%), tendo a receita de capital registado um crescimento significativo (+16,4%). Releva-se ainda que a receita efetiva não fiscal representou 26,1% da receita efetiva total<sup>33</sup>.

---

<sup>33</sup> Para além de que informação mais detalhada pode ser consultada nos quadros anexos A 30 (Receita corrente não fiscal da AC) e A 31 (Receita de capital da AC)

**QUADRO 43 – Receita não fiscal da Administração Central**

*(Milhões de euros)*

Designação	Execução orçamental		Variação em 2017/2016	
	2016	2017	Valor	%
<b>Receita corrente não fiscal:</b>	<b>13 981,0</b>	<b>13 670,7</b>	<b>-310,3</b>	<b>-2,2</b>
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE	4 695,6	4 041,8	-653,8	-13,9
Transferências correntes:	2 496,0	2 231,0	-265,1	-10,6
Administrações Públicas	1 623,0	1 470,4	-152,6	-9,4
Outras	873,1	760,6	-112,5	-12,9
Outras receitas correntes	6 717,1	7 384,3	667,2	9,9
Diferenças de consolidação	72,2	13,6		
<b>Receita de capital:</b>	<b>1 278,7</b>	<b>1 488,3</b>	<b>209,7</b>	<b>16,4</b>
Venda de bens de investimento	200,5	227,1	26,6	13,3
Transferências de capital:	945,9	1 199,6	253,6	26,8
Administrações Públicas	5,1	7,7	2,7	53,2
Outras	940,9	1 191,8	250,9	26,7
Outras receitas de capital	132,3	48,6	-83,7	-63,3
Diferenças de consolidação	0,0	13,1		
<b>RECEITA EFETIVA NÃO FISCAL</b>	<b>15 259,6</b>	<b>15 159,0</b>	<b>-100,6</b>	<b>-0,7</b>
<b>RECEITA EFETIVA TOTAL</b>	<b>56 355,6</b>	<b>58 060,8</b>	<b>1 705,2</b>	<b>3,0</b>
<hr/>				
Por memória: Receita ajustada para efeito de comparabilidade				
Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE	4 123,0	4 041,8	-81,2	-2,0
Outras receitas correntes	7 289,8	7 384,3	94,5	1,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: A "receita ajustada" reflete os valores que se obteriam caso se aplicasse a 2016 o critério de contabilização da receita da ADSE vigente em 2017 ("Venda de bens e serviços correntes", neste quadro englobada nas "Outras receitas correntes").

Dando seguimento às recomendações do Tribunal de Contas e de orientação técnica da Comissão de Normalização Contabilística, as contribuições para a ADSE passaram a ser contabilizadas no ano de 2017 como prestação de serviços no âmbito das atividades de saúde (capítulo "Venda de bens e serviços correntes")<sup>34</sup>. Assim sendo, expurgando o valor das contribuições para a ADSE (572,6 milhões de euros em 2016), as contribuições para sistemas de proteção social registariam no ano de 2016 uma cobrança de 4123 milhões de euros, o que, face aos 4041,8 milhões de euros arrecadados em 2017, se traduziria numa quebra, em 2017, de 81,2 milhões de euros (-2%), que compara com a quebra de 653,8 milhões de euros (-13,9%) sem este ajustamento. Procedendo ao mesmo ajustamento contabilístico em "Venda de bens e serviços correntes" de 2016, a cobrança teria sido de 2622,9 milhões de euros, de onde resultaria um acréscimo de cobrança em 2017 de apenas 80,6 milhões de euros (+3,1%), ao invés dos 653,2 milhões de euros (+31,9%).

Como principais destaques para a variação negativa da receita efetiva não fiscal, salientaram-se:

<sup>34</sup> Manteve-se, todavia, no capítulo "Contribuições para a ADSE" a contabilização de uma verba residual (2,3 milhões de euros) resultante de pagamentos atrasados da contribuição da entidade empregadora, dado que, pese embora tenha deixado de vigorar desde o início de 2015, ainda há entidades que não terminaram o pagamento dos seus acertos de contas.

- As **contribuições para a CGA** (3974,7 milhões de euros em 2017), registaram uma diminuição de 83,2 milhões face à cobrança de 2016 (-2%), em resultado da redução do número de subscritores (por aposentação e falecimento de subscritores da CGA) e da diminuição da Contribuição Extraordinária de Solidariedade, que deixou de se aplicar em 2017, refletindo o ano corrente apenas os valores retidos nas pensões com retroação a períodos anteriores. A variação está também fortemente influenciada pelo facto de as entidades, estando prevista essa faculdade, efetuarem o pagamento das quotizações no próprio mês ou no mês seguinte<sup>35</sup>, atendendo a que o pagamento pode ocorrer até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito;
- As **“Transferências correntes”**, consolidadas ao nível da AC, em que a receita dos SFA representou 88,7% do total, somaram 2231 milhões de euros, traduzindo um decréscimo de cobrança de 265,1 milhões de euros, alicerçado nas quebras das provenientes da Segurança Social (-157,7 milhões de euros) e da UE (-113,9 milhões de euros).
- A quebra das transferências correntes provenientes da Segurança Social, essencialmente justificada pelo IEFP (com uma quebra de 173,1 milhões de euros), decorreu de alteração do critério de contabilização, na medida que em 2016 incluíam, para além das provenientes do próprio Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (IGFSS), as relativas a financiamento comunitário, ao passo que no ano de 2017 estas últimas apenas são incluídas quando o serviço é intermediário dos fluxos, passando a ser registadas, quando é destinatário final, como subsídios (capítulo das “Outras receitas correntes”).
- Quanto às transferências correntes da UE, com um decréscimo de 113,9 milhões de euros, salientaram-se as recebidas pelo IFAP (-83,8 milhões de euros), atendendo a que estas acompanham a despesa realizada e apresentada a reembolso pelos promotores das candidaturas, sendo que no final do ano de 2017 esta execução registou um menor volume de pagamentos em ajudas concedidas e associadas a projetos de natureza corrente, nomeadamente no que diz respeito ao FEADER. No caso da Parque Escolar, E.P.E., registou-se uma quebra de 27,5 milhões de euros, devendo ter-se presente que em 2017 não se previa sequer o recebimento de qualquer verba proveniente de fundos comunitários. Na EDIA (13,9 milhões de euros), os programas de financiamento em 2017 encontravam-se numa fase de transição, em que os projetos apoiados no quadro comunitário anterior estavam encerrados ou a aguardar apenas o pagamento de saldos e os novos programas de financiamento ainda não estavam em plena execução ;
- As **“Outras receitas de capital”** atingiram os 48,6 milhões de euros, traduzindo uma quebra de 83,7 milhões de euros (-63,3%), para o qual muito contribuiu uma deficiente

---

<sup>35</sup> Em dezembro de 2016 as entidades realizaram entregas de cerca de mais de 54 milhões de euros que em dezembro de 2015, o que levou a que se verificasse um aumento das contribuições, no ano de 2016, com reflexo na receita arrecadada no início de 2017. Em dezembro de 2017, as entidades entregaram menos cerca de 37 milhões de euros que em igual período de 2016.

classificação no ano de 2016 por parte do Fundo de Contragarantia Mútuo (92,3 milhões de euros<sup>36</sup>), que apenas foi colmatada em 2017;

Como variações de sinal contrário à variação negativa da receita efetiva não fiscal, salientaram-se:

- Para a variação positiva (+9,9%, correspondendo a +667,2 milhões de euros) que ocorreu no agregado **“Outras receitas correntes”**, contribuíram os seguintes fatores, evidenciados por capítulos da receita:
- Os **“Rendimentos da propriedade”** ascenderam no ano de 2017 a 915,5 milhões de euros, dos quais 464,9 milhões de euros correspondendo a dividendos e participações nos lucros e 417,9 milhões de euros a juros, representando uma cobrança de +143 milhões de euros do que no ano anterior. Destacaram-se os 278,5 milhões de euros relativos a resultados do Banco de Portugal, que registaram um aumento de 131,3 milhões face ao valor entregue em 2016, bem como os dividendos contabilizados pela PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. (134,4 milhões de euros), traduzindo um acréscimo de 56,5 milhões de euros, que assentou nos 62,5 milhões de euros de dividendos extraordinários da Sociedade Portuguesa de Empreendimentos (SPE), S.A.<sup>37</sup>;
- Quanto aos juros, relevando uma quebra de 69,2 milhões de euros, realce para a significativa diminuição de cobrança de 105,6 milhões de euros nos juros de obrigações de capital contingente – *CoCo bonds*, decorrente do Banco Comercial Português (BCP) ter procedido ao reembolso integral da última parcela destes instrumentos, ficando assim completo o processo de recapitalização pelo Estado iniciado em 2012<sup>38</sup>. Por outro lado, com variações positivas, sobressaíram os 283,1 milhões de euros entregues pela CGA (+18,7 milhões de euros), em especial os relativos a rendimentos dos títulos da dívida pública adquiridos através de instituições financeiras, afetos às carteiras de títulos do Fundo de Reserva e às Reservas Especiais da CGA, bem como os recebidos da Administração Local – Continente pela DGTF (22,8 milhões de euros), com um acréscimo de 10,6 milhões de euros, devido ao recebimento, da ADC, do serviço da dívida referente ao empréstimo concedido, no âmbito do QREN, que já havia sido cobrado pela ADC;

---

<sup>36</sup> Tendo sido consideradas neste agregado receitas relativas a *i*) dotações de capital (líquidas de devoluções) (com uma execução de 80,6 milhões de euros em 2016 e de 43,7 milhões de euros em 2017), a *ii*) recuperações de capital pago a título de execução de contragarantias (10,7 milhões de euros em 2016 e 8,9 milhões de euros em 2017) e a *iii*) contragarantias FEI recebidas (1 milhão de euros em 2016 e 0,6 milhões de euros em 2017) que, no ano de 2017, tiveram a sua classificação corrigida para passivos (primeira e terceira situações) e ativos financeiros (segunda situação).

<sup>37</sup> Recebidos em maio de 2017, dado que a SPE, maioritariamente detida pela PARPÚBLICA, concretizou em 2016 um acordo com a sociedade angolana Empresa Nacional de Diamantes de Angola – ENDIAMA, E.P., que contemplava a venda da participação minoritária da SPE no capital da SML – Sociedade Mineira do Lucapa à ENDIAMA. A execução do acordo permitiu amortizar a totalidade da dívida da SPE à banca, apurar os lucros gerados e criar as condições para que fosse aprovada a distribuição de um valor superior a 77 milhões de euros por mais de 4000 acionistas (com a extinção do objeto social da empresa, os acionistas deliberaram ainda a dissolução da SPE).

<sup>38</sup> Compara com 71,4 milhões de euros de juros pagos pelo BCP até dezembro de 2016 (para além dos 41,8 milhões de euros pagos pela Caixa Geral de Depósitos – CGD em junho de 2016). Assinala-se ainda o não pagamento pela CGD dos juros vencidos em 30 de dezembro de 2016, uma vez que o processo de recapitalização dessa entidade incluiu um aumento do capital social pelo valor em dívida dos *CoCo bonds* subscritos pelo Estado (900 milhões de euros) e dos juros vencidos e não pagos até à data de concretização da operação.

- O capítulo da “**Venda de bens e serviços correntes**” apresentou um aumento de 31,9%<sup>39</sup>, para tal contribuindo a receita referente à IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., que cresceu 43,6 milhões de euros (+39,4%), em resultado do pagamento pela CP – Comboios de Portugal, E.P.E., da tarifa de utilização de infraestruturas que se encontrava em atraso (cerca de 54 milhões de euros). Releva-se ainda o acréscimo da receita da SPGM – Sociedade de Investimento, S.A., em 17,9 milhões de euros, em resultado do pagamento pelo Fundo de Contragarantia Mútuo da comissão de gestão, que em 2016 tinha sido contabilizada erradamente como transferência corrente. Por sua vez, o aumento da receita do Fundo Ambiental em 25,3 milhões de euros, que sucedeu ao Fundo Português do Carbono, resultou do aumento da despesa a ela associada, prevista no Decreto-Lei nº 38/2013, de 15 de março, designadamente a redução da tarifa de uso global do Sistema Elétrico Nacional;
- Os “**Recursos próprios comunitários**”, sobretudo direitos aduaneiros de importação, ascenderam a 187,3 milhões de euros, mais 13,3 milhões de euros que em 2016 (+7,7%), em resultado do aumento da procura interna. O incremento das declarações de importação reflete o aumento significativo das importações de algumas mercadorias, nomeadamente pescado e veículos automóveis, entre outras, sendo que o aumento mais significativo se verificou na Alfândega de Leixões, cerca de 38,1% em relação a 2016, resultante do crescimento sustentado do porto de Leixões e da entrada em funcionamento da plataforma logística daquele porto.
- Ainda neste agregado das “**Outras receitas correntes**”, evidenciam-se as principais justificações para as variações negativas nos outros capítulos de receita que integram o agregado:
- As “**Taxas, multas e outras penalidades**” registaram uma quebra de 43,2 milhões de euros (-1,5%), refletindo principalmente o efeito da alteração do registo contabilístico da contribuição para o audiovisual (CAV) consignada à RTP<sup>40</sup>, traduzindo uma redução de 150,9 milhões de euros nas taxas. Os juros de mora e compensatórios apresentaram uma quebra de 14,2 milhões de euros (-17,8%), principalmente a cargo das execuções fiscais da AT, tendo em conta que o pagamento da dívida cada vez mais cedo determina um menor valor de juros de mora, acrescendo ainda o reflexo em 2017 do mecanismo legal de regularização de dívidas – PERES<sup>41</sup>;
- Também neste capítulo da receita, mas com variações de sinal contrário, destacaram-se as receitas arrecadadas pelo Instituto dos Registos e do Notariado (+26,5 milhões de

---

<sup>39</sup> Refira-se que as contribuições para sistemas de proteção social, foram afetadas pela alteração de contabilização de contribuições para a ADSE já referida neste ponto. Efetuando este ajustamento, ou seja, adicionando a este capítulo a receita da ADSE de 2016 (572,6 milhões de euros), obter-se-ia um crescimento que se reduziria a 3,1% (+80,6 milhões de euros).

<sup>40</sup> A partir de fevereiro de 2017 a CAV passou a registar-se como imposto indireto, no subsetor Estado, e a ser transferida por despesa orçamental para a RTP, em linha com a contabilização das receitas fiscais (gerais) consignadas preconizada por recomendação do Tribunal de Contas. Sem esse efeito, ter-se-ia registado um acréscimo de cobrança de 107,7 milhões de euros (+4%) neste capítulo.

<sup>41</sup> Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado, tendo em conta que o pagamento antecipado de capital em dívida possibilitou uma redução significativa dos juros de mora.

euros), em resultado da procura dos produtos de registo predial e de registo automóvel, bem como as portagens (+24,6 milhões de euros), associado à progressiva recuperação do tráfego na rede de autoestradas, aliada ao incremento da eficiência na cobrança de portagens, e as propinas (+15 milhões de euros). Por sua vez, as coimas e penalidades por contraordenações tributárias cobradas pela AT registaram um acréscimo de 22,2 milhões de euros (+15,4%), decorrente do aumento expressivo do número de processos extintos, designadamente por pagamento, no decurso do processo de redução de coima, e do acréscimo da cobrança coerciva;

- O capítulo propriamente dito das **“Outras receitas correntes”** registou uma cobrança de 504,8 milhões de euros, significando uma quebra de 83,9 milhões de euros, repartida pelas suas diversas componentes. Assim, os prémios e taxas por garantias de riscos registados pela DGTF verificaram um decréscimo de 26,1 milhões de euros (-30,3%), com origem na redução do montante proveniente das comissões de garantia, em particular, na redução das responsabilidades garantidas ao sistema financeiro no âmbito da Iniciativa para o Reforço da Estabilidade Financeira<sup>42</sup>, cujas operações terminaram em janeiro e fevereiro de 2017, e no âmbito da Garantia de Carteira/BEI.
- Releve-se, também, a quebra de 55,8 milhões de euros nos registos de subsídios pelo Fundo de Apoio Social, gerido pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES), dado, numa parte, ter passado a funcionar como intermediário de verbas do FSE. De realçar, igualmente, a diminuição de 19 milhões de euros nas entregas na tesouraria do Estado, como subsídios da Segurança Social, por parte do Instituto de Gestão Financeira da Educação (IGEFE), para financiamento de ações do FSE (Programas Operacionais Regionais e Programa Operacional Temático Capital Humano Portugal 2020), destinadas a formação maioritariamente nas tipologias de cursos profissionais, de estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, decorrente da não concretização até ao final de ano da receita do FSE, uma vez que persistiram os constrangimentos na consolidação do sistema informático do Portugal 2020<sup>43</sup>.
- De destacar, ainda, as quebras de 24 milhões de euros na IP – Infraestrutura de Portugal, S.A., essencialmente devido ao efeito de base do reembolso de IRC recebido em 2016 (cerca de 20 milhões de euros), e de 13,8 milhões na ACSS, devido à diminuição das contribuições efetuadas em dinheiro pela indústria farmacêutica (reembolsos ao SNS), em especial, no âmbito dos acordos de participação.
- Em sentido contrário a estas quebras, ainda no mesmo capítulo, destacou-se o aumento na receita do IGFEJ, em 20,3 milhões de euros, relativo a receitas com carácter extraordinário provenientes do Departamento Central de Investigação e Ação Penal

---

<sup>42</sup> Lei n.º 60-A/2008, de 21 de outubro.

<sup>43</sup> Com reflexo em tempos mais longos para permitir a submissão de candidaturas e a aprovação das mesmas, bem como a subsequente análise em sede de execução.



referentes a injunções aplicadas com vista à suspensão provisória de processos (18,8 milhões de euros).

- As “**Reposições não abatidas nos pagamentos**” somaram 265,2 milhões de euros, menos 15,3 milhões de euros que em 2016 (-5,4%). Para este desempenho concorreu sobretudo a diminuição em 29,8 milhões de euros das restituições da UE (no valor de 84,7 milhões de euros em 2017), sendo que esta receita resulta da diminuição nas necessidades de financiamento do orçamento europeu, concretizada através de orçamentos retificativos e dando origem à devolução aos Estados Membros.
- A “**Venda de bens de investimento**” ascendeu no ano de 2017 a 227,1 milhões de euros, espelhando um aumento de 26,6 milhões de euros (+13,3%), muito influenciado pelas cobranças da OITANTE, S.A. (67,9 milhões de euros) e do BANIF Imobiliária, S.A. (25,2 milhões de euros), uma vez que apenas em 2017 passaram a integrar o perímetro da AC, como entidades públicas reclassificadas. A reclassificação da OITANTE, S.A., teve origem em ser detida pelo Fundo de Resolução, sendo que, em consequência das medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal ao BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A., a 20 de dezembro de 2015, a BANIF Imobiliária, S.A., passou a ser detida integralmente pela OITANTE, S.A. (veículo de gestão de ativos).
- No mesmo capítulo de receita, mas com variações de sentido contrário, salientam-se as quebras na cobrança de receita pela ESTAMO – Participações Imobiliárias, S.A. (-39,4 milhões de euros), inerente à redução do *stock* de imóveis para venda, fruto dos resultados obtidos nos exercícios transatos de 2015 e 2016<sup>44</sup>, pela Universidade Nova de Lisboa – Faculdade de Economia e pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., ambas decorrentes do efeito de base das vendas no ano de 2016, com arrecadações, nesse ano, de 12 milhões de euros<sup>45</sup> e de 10,8 milhões de euros, respetivamente, sendo nulas, no primeiro caso, e de caráter residual, no segundo caso, as vendas em 2017, e, pela Direção-Geral de Recursos de Defesa Nacional e pela Força Aérea (representando, em conjunto, -19 milhões de euros), em linha com o plano de recebimentos previsto na operação de alienação de 12 aeronaves F-16 à República da Roménia<sup>46</sup> (Resolução do Conselho de Ministros nº 55/2013, de 21 de agosto).
- As “**Transferências de capital**” somaram 1 199,6 milhões de euros, traduzindo um acréscimo de cobrança de 253,6 milhões de euros (+26,8%), alicerçado nas transferências da UE (+252,4 milhões de euros), refletindo a entrada em plena execução do programa Portugal 2020, sendo que estas receitas acompanharam a despesa realizada e apresentada a reembolso à Comissão Europeia.

---

<sup>44</sup> Estando também relacionado com as incertezas do mercado imobiliário em Portugal.

<sup>45</sup> A Resolução do Conselho de Ministros nº 27/2016, de 9 de maio, determinou como de excepcional interesse público e autorizou a venda do imóvel denominado Palácio Henrique de Mendonça/Casa Ventura Terra ao *Imamat Ismaili*, com vista ao estabelecimento da sua sede em Portugal.

<sup>46</sup> Inclui 8,4 milhões de euros para a aquisição de equipamentos de autoproteção de guerra eletrónica e prestação de bens e serviços de apoio logístico continuado (ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros nº 84-S/2016, de 30 de dezembro).

- Destacou-se o aumento das transferências a favor da Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (IAPMEI), em 183 milhões de euros (+62%), sendo que as realizadas no âmbito do Programa Operacional da Competitividade e Internacionalização (POCI) representaram cerca de 53% do total e os remanescentes 47% estão associados a recebimentos no âmbito dos Programas Operacionais Regionais. Por sua vez, as transferências de capital para o IFAP aumentaram 34,6 milhões de euros (+20,4%), respeitando essencialmente ao FEAMP, com execuções mais significativas em projetos de investimento em detrimento de projetos de natureza corrente. As transferências da UE para a ADC aumentaram 33,6 milhões de euros (+34,6%), em resultado do aumento da concessão de empréstimos reembolsáveis, em que a ADC funciona desde 2015 como entidade intermediária. Já o aumento das transferências afetas ao ITP atingiu 26,8 milhões de euros (+95,4%), particularmente no que respeita ao Fundo FEDER, sendo que atua como entidade pagadora intermédia dos apoios financeiros aprovados e contratados de investimento em turismo pelas entidades promotoras.
- Em sentido contrário, assistiu-se à quebra das transferências da UE a favor da IP – Infraestrutura de Portugal, S.A., em 40,4 milhões de euros (-44,4%), com origem na decisão ministerial de revisão em baixa da taxa de concessão de adiantamento nas candidaturas do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), passando para 15%, substancialmente inferior aos 40% verificados em 2016.

Em relação às receitas não efetivas, assinala-se a entrega à ADSE de 433,8 milhões de euros relativos aos saldos da gerência de 2012 a 2016<sup>47</sup>, por via de um pagamento da restituição na tesouraria do Estado (subsetor dos SI), com o conseqüente registo da cobrança no mesmo capítulo (Saldo da gerência anterior) no subsetor dos SFA, de onde resultou uma cobrança líquida nula ao nível da AC.

---

<sup>47</sup> Em resultado da aprovação do Decreto-Lei nº 7/2017, de 9 de janeiro, que criou o Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P (ADSE-SFA), que substituiu a Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ex-ADSE-SI).

## Situação Financeira das Administrações Públicas

### III.2.1.1.5. Reembolsos e Restituições

QUADRO 44 – Pagamentos de reembolsos e restituições de receitas fiscais

(Milhões de euros)

Designação	2016		2017		Variação 2017/2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Impostos diretos:</b>	<b>3 595,4</b>	<b>41,2</b>	<b>3 819,4</b>	<b>39,8</b>	<b>224,0</b>	<b>6,2</b>
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)	2 459,9	28,2	2 586,1	27,0	126,2	5,1
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)	1 134,1	13,0	1 208,7	12,6	74,6	6,6
Restantes impostos diretos	1,4	0,0	24,6	0,3	23,2	1 655,4
<b>Impostos indiretos:</b>	<b>5 138,5</b>	<b>58,8</b>	<b>5 774,8</b>	<b>60,2</b>	<b>636,4</b>	<b>12,4</b>
Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP)	20,8	0,2	35,2	0,4	14,4	68,9
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	5 077,2	58,1	5 682,8	59,2	605,6	11,9
Imposto Automóvel (IA)/Imposto Sobre Veículos (ISV)	10,8	0,1	7,7	0,1	-3,1	-28,6
Imposto sobre o Tabaco	14,2	0,2	23,6	0,2	9,5	66,8
Imposto sobre o Alcool e as Bebidas Alcoólicas (IABA)	0,3	0,0	0,7	0,0	0,4	110,2
Imposto do Selo	14,1	0,2	24,0	0,3	9,9	70,4
Impostos indiretos diversos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	406,9
Restantes impostos indiretos	1,0	0,0	0,8	0,0	-0,2	-22,4
<b>TOTAL</b>	<b>8 733,8</b>	<b>100,0</b>	<b>9 594,2</b>	<b>100,0</b>	<b>860,4</b>	<b>9,9</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A variação nos reembolsos e restituições dos impostos diretos decorreu essencialmente do aumento dos reembolsos de IRS em 126,2 milhões de euros, de IRC em 74,6 milhões de euros e da contribuição para o sector bancário (CSB) no montante de 22,7 milhões de euros.

O acréscimo verificado no IRS decorreu da liquidação desse imposto de 2016 e, portanto, do acerto entre o valor do imposto devido no final e o antecipadamente pago pelo contribuinte a título de imposto por conta, designadamente através da retenção na fonte.

O aumento registado no IRC resultou essencialmente do pagamento de um crédito no âmbito do Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (REAIID), aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto.

A variação ocorrida na CSB, que está incluída em “Restantes impostos diretos”, resultou de restituições efetuadas ao Banco Espírito Santo, referentes ao período de tributação do ano de 2015, na sequência da concretização de decisões proferidas em sede de contencioso tributário, cuja regularização foi efetuada em 2017.

O saldo de reembolsos e restituições dos impostos diretos por pagar à data de 31 de dezembro de 2017 apresenta um decréscimo de 35,5 milhões de euros, quando comparado com o saldo de 2016.

O aumento de reembolsos de IVA (+11,9%) decorreu da conjugação das seguintes situações, em termos da atividade económica:

- O acentuar do ciclo de retoma do investimento privado, gerador de maior fluxo de crédito de imposto, e ainda no que respeita ao modelo de gestão do imposto;
- A manutenção de taxas de crescimento nas exportações de bens para mercados externos à União Europeia;

- O efeito da diminuição dos prazos médios de pagamento de reembolsos de IVA.

O valor pago a título de reembolsos e restituições de IVA registou um acréscimo justificado, em parte, com as restituições de IVA decorrentes da aplicação de benefícios fiscais, designadamente no que concerne ao IVA suportado por Missões Diplomáticas e Organismos Internacionais (Decreto-Lei nº 143/86, de 16 de junho), Comunidades Religiosas e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) (Decreto-Lei nº 20/90, de 13 de janeiro), Forças Armadas, Forças e Serviços de Segurança, Associações e Corpos de Bombeiros (Decreto Lei nº 113/90, de 5 de abril), Partidos Políticos (Lei nº 19/2003, de 20 de junho) e Regime Forfetário dos Produtos Agrícolas (Artigo 59º-A a artigo 59º-E do Código do IVA), as quais atingiram o valor global de 97,6 milhões de euros.

Ainda relativamente às restituições de IVA resultantes de benefícios fiscais, verifica-se, contudo, que continua a ser o valor devolvido às Forças Armadas que maior peso tem no valor global das restituições de IVA, embora em 2017, com um peso menor, representando 40,5% contra 54,2% em 2016. Segue-se o valor referente às IPSS, com um peso de cerca de 30%, e o das comunidades religiosas, que representam 14%.

No que diz respeito ao número de pedidos de restituição pagos durante o ano de 2017, continua a ser o referente às IPSS, aquele que maior preponderância tem, registando-se um acréscimo de 7417 pedidos, face a 2016.

O saldo de reembolsos e restituições a 31 de dezembro de 2017, no que se refere a IVA, apresenta um decréscimo de cerca de 63,5 milhões de euros face ao final do ano anterior.

Relativamente ao acréscimo de 14,4 milhões de euros no Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP), justificou-se em grande parte pela conjugação das seguintes situações:

- Acréscimo, no ano de 2017, dos montantes pagos referentes ao benefício do gasóleo profissional em cerca de 25 milhões de euros. O pagamento deste benefício iniciou-se em dezembro de 2016, ascendendo nesse ano o seu montante a cerca de 0,01 milhões de euros;
- No ano de 2017, a receita consignada ao IFAP, IP, no valor de 10 milhões de euros, foi entregue àquela entidade por despesa orçamental, sendo que no ano de 2016 este montante foi objeto de uma restituição efetuada pela AT, em cumprimento do Despacho nº 895/2016, do Sr. SEO, de 23 de novembro de 2016, e do Despacho nº 235/2016-XXI, do Sr. SEAF, de 24 de novembro de 2016.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 45 – Pagamentos de restituições de receitas não fiscais

(Milhões de euros)

Designação	2016		2017		Variação 2017/2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>46,1</b>	<b>4,3</b>	<b>32,9</b>	<b>2,7</b>	<b>-13,2</b>	<b>-28,7</b>
Contribuições para a Segurança Social, a CGA e a ADSE	0,3	0,0	0,0	0,0	-0,3	-98,5
Taxas, multas e outras penalidades	24,0	2,2	29,4	2,5	5,5	22,8
Rendimentos da propriedade	0,0	0,0	0,6	0,0	0,6	5 497,3
Transferências correntes	0,6	0,1	1,4	0,1	0,8	132,5
Venda de bens e serviços correntes	21,0	2,0	1,3	0,1	-19,7	-93,7
Outras receitas correntes	0,3	0,0	0,2	0,0	-0,1	-23,1
<b>Receitas de Capital</b>	<b>12,0</b>	<b>1,1</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>	<b>-11,8</b>	<b>-98,4</b>
Venda de bens de investimento	12,0	1,1	0,0	0,0	-12,0	-100,0
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	608,1
Ativos financeiros	0,0	0,0	0,2	0,0	0,2	-
Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Outras receitas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-86,9
Recursos próprios comunitários	1,3	0,1	3,3	0,3	2,0	157,4
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,1	0,0	0,9	0,1	0,8	849,4
Saldo da gerência anterior	1 011,3	94,4	1 160,9	96,9	149,6	14,8
<b>TOTAL RECEITA ORÇAMENTAL</b>	<b>1 070,8</b>	<b>100,0</b>	<b>1 198,1</b>	<b>100,0</b>	<b>127,3</b>	<b>11,9</b>
Operações extraorçamentais	2,5		12,6		10,2	414,2
<b>TOTAL</b>	<b>1 073,3</b>		<b>1 210,7</b>		<b>137,5</b>	<b>12,8</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A variação nos reembolsos e nas restituições de receitas orçamentais não fiscais em 2017, excluindo o efeito das restituições inerentes às transições de saldos no subsetor dos SI, representou uma diminuição de 37,4% (-22,2 milhões de euros), tendo resultado essencialmente das que ocorreram em “Venda de bens e serviços correntes” e em “Venda de bens de investimento”, factos contrabalançados, embora ligeiramente, pelas restituições registadas em “Taxas, multas e outras penalidades”.

Quanto à variação positiva em “Saldo da gerência anterior” destacaram-se as restituições dos saldos de receitas próprias de 2012 a 2016 da extinta Direção-Geral de Proteção Social dos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), a favor do SFA – Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE), que foram efetuadas no âmbito do Decreto-Lei nº 7/2017, de 9 de janeiro, o qual criou o novo Instituto atrás referido, que sucedeu, nas atribuições e competências, à extinta ADSE, e autorizadas pelo Despacho nº 59/2017, de 9 de fevereiro de 2017, do Senhor Secretário de Estado do Orçamento.

Nas restituições em “Venda de bens e serviços correntes”, observou-se uma variação justificada pelo efeito de base de em 2016 ter ocorrido uma devolução de 19,8 milhões de euros de receita do Estado, cobrada a título de retenção de despesas de cobrança sobre recursos próprios tradicionais da União Europeia. Esta restituição decorreu da redução da taxa de retenção de 25% para 20% contida na Decisão (2014/335/EU, *Euratom*) do Conselho de 26 de maio de 2014, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2014.

No que se refere às restituições registadas em “Venda de bens de investimento”, o decréscimo também decorreu do efeito de base de em 2016 se ter efetuado uma restituição para colmatar um lapso de classificação de receita cometido na venda do imóvel denominado “Palácio Henrique de Mendonça/Casa Ventura Terra”, por ajuste direto, pelo preço de 12 milhões de euros e que, incorretamente, se assumiu como receita do Estado quando o produto desta alienação, autorizada pela RCM nº 27/2016, pertencia à Universidade Nova de Lisboa, tendo culminado na devolução do citado montante à Universidade em causa.

No que concerne à variação positiva relevada em “Taxas, multas e outras penalidades”, destaque para o pagamento de 6,1 milhões de euros em março de 2017, à SOMINCOR.

### III.2.1.1.6. Receitas Liquidadas por Cobrar no Final de 2017

O “Saldo de receitas por cobrar (Saldo de liquidação)” que consta, por referência a 1 de janeiro e a 31 de dezembro de 2017, do “Mapa XX – Conta das receitas e das despesas do subsetor dos serviços integrados” e do Mapa nº 45 – Receita dos serviços integrados, por classificação económica (desenvolvimento)” é um saldo contabilístico que traduz as dívidas ao Estado (subsetor dos serviços integrados) em resultado da execução da receita.

O saldo no final do período resulta das dívidas que transitaram do período anterior, acrescidas das liquidações ocorridas no período e que não foram objeto de cobrança e/ou anulação ou extinção.

Os saldos de liquidação das receitas administradas pela AT em 31 de dezembro de 2017, particularmente relevantes nas receitas fiscais, traduziram a generalidade do valor total (100%).

**QUADRO 46 – Receitas por Cobrar (Saldos de Liquidação)**

*(Milhões de euros)*

Designação	Em 1 de janeiro de 2017		Em 31 de dezembro de 2017		Variação em 2017	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Receitas correntes:</b>	<b>13 756,7</b>	<b>99,9</b>	<b>14 339,7</b>	<b>99,9</b>	<b>583,0</b>	<b>4,2</b>
Impostos diretos	7 426,9	53,9	7 731,3	53,9	304,4	4,1
Impostos indiretos	5 895,1	42,8	6 139,9	42,8	244,7	4,2
Taxas, multas e outras penalidades	434,6	3,2	468,3	3,3	33,8	7,8
Transferências correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Venda de bens e serviços correntes	0,1	0,0	0,2	0,0	0,1	113,5
Outras receitas correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>Receitas de capital:</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>50,5</b>
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
<b>Recursos próprios comunitários</b>	<b>13,6</b>	<b>0,1</b>	<b>13,1</b>	<b>0,1</b>	<b>-0,5</b>	<b>-3,8</b>
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>15,2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13 770,3</b>	<b>100,0</b>	<b>14 352,8</b>	<b>100,0</b>	<b>582,5</b>	<b>4,2</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Releva-se assim a preponderância dos saldos das receitas fiscais (96,6% no final de 2017), bem como das receitas acessórias associadas, com destaque para os “Juros de mora” e “Juros compensatórios” (capítulo das “Taxas, multas e outras penalidades”). A informação que se evidencia em relação a outros capítulos da receita, reflete a relevação orçamental da receita que foi processada através de DUC do SGR com a contabilização da liquidação e da cobrança com poucos dias de

## Situação Financeira das Administrações Públicas

intervalo<sup>48</sup>. Em algumas situações, há lugar à figura contabilística de autoliquidação – registos nas figuras de autoliquidação e de cobrança – com a mesma data-valor.

Os saldos de liquidação das receitas fiscais por imposto e receitas acessórias associadas, na totalidade administradas pela AT, evidenciam preponderância para os valores do IVA, IRC e IRS.

**QUADRO 47 – Receitas Fiscais por Cobrar (SalDOS de Liquidação)**

*(Milhões de euros)*

Designação	Em 1 de janeiro de 2017		Em 31 de dezembro de 2017		Variação em 2017	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Impostos diretos:</b>	<b>7 426,9</b>	<b>55,7</b>	<b>7 731,3</b>	<b>55,7</b>	<b>304,4</b>	<b>4,1</b>
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	3 190,6	24,0	3 285,4	23,7	94,7	3,0
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	4 236,2	31,8	4 414,6	31,8	178,4	4,2
Impostos diretos diversos	0,0	0,0	31,3	0,2	31,3	
<b>Impostos indiretos:</b>	<b>5 895,1</b>	<b>44,3</b>	<b>6 139,9</b>	<b>44,3</b>	<b>244,7</b>	<b>4,2</b>
Imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP)	0,1	0,0	21,8	0,2	21,7	n.r.
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	5 377,4	40,4	5 575,8	40,2	198,4	3,7
Imposto sobre veículos (ISV)	64,7	0,5	54,1	0,4	-10,7	-16,5
Imposto de consumo sobre o tabaco (IT)	1,0	0,0	4,7	0,0	3,7	360,9
Imp. s/o álc., beb. alc., e beb. adc. açuc. ou out.edulc. (IABA)	0,7	0,0	5,7	0,0	5,1	n.r.
Imposto do selo	451,1	3,4	477,5	3,4	26,5	5,9
Impostos indiretos diversos	0,2	0,0	0,2	0,0	0,0	7,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS</b>	<b>13 322,0</b>	<b>100,0</b>	<b>13 871,2</b>	<b>100,0</b>	<b>549,1</b>	<b>4,1</b>
<b>Taxas, multas e outras penalidades:</b>	<b>434,6</b>	<b>100,0</b>	<b>468,3</b>	<b>100,0</b>	<b>33,8</b>	<b>7,8</b>
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	52,7
Multas e outras penalidades:						
Juros de mora	380,2	87,5	380,3	81,2	0,1	0,0
Juros compensatórios	54,1	12,4	87,7	18,7	33,6	62,2
Outras	0,3	0,1	0,3	0,1	0,0	0,5
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>13 756,6</b>		<b>14 339,5</b>		<b>582,9</b>	<b>4,2</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

O acréscimo generalizado dos saldos de liquidação das receitas fiscais no decorrer de 2017 pode ser explicado pelo menor nível de dívida prescrita em 2017 face a 2016, pelo Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), que ocorreu em 2016, e pelas receitas que ficaram por cobrar de adicional ao IMI, que surgiu com o OE2017.

### III.2.1.2. Despesas da Administração Central

#### III.2.1.2.1. Evolução das Despesas da Administração Central

Em 2017, tanto a despesa efetiva<sup>49</sup> total como a despesa efetiva primária cresceram 0,4% face a 2016, em resultado da conjugação de efeitos com sentido oposto, ainda que com preponderância para o aumento. No que respeita aos aumentos, destacaram-se as despesas com pessoal (contributo de 0,7 p.p.), influenciadas principalmente pela reversão progressiva da redução remuneratória ao longo de

<sup>48</sup> A entrega da receita na tesouraria do Estado é efetuada através de DUC no SGR, não traduzindo reais dívidas de terceiros, mas sim o mero processo de relevação orçamental.

<sup>49</sup> Nos termos do artigo 9º da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei nº 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº 41/2014, de 10 de julho, em vigor por força do artigo 8º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro), as receitas e as despesas efetivas são as que alteram definitivamente o património financeiro líquido. São excluídas para esse efeito as despesas relativas aos agrupamentos económicos (segundo o Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro) 09 – «Ativos financeiros» e 10 – «Passivos financeiros», para além das operações extraorçamentais (agrupamento 12).

## Situação Financeira das Administrações Públicas

2016 enquanto, no ano de 2017, foi integral e, em menor medida, o crescimento das outras despesas correntes (contributo de 0,4 p.p.), resultante de diversos fatores. No sentido da redução, salienta-se o efeito base, em 2016, relativo ao pagamento à subconcessão Transmontana, que condicionou o decréscimo verificado no investimento (contributo de -0,3 p.p.), bem como a redução da despesa com transferências, refletindo a menor contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia.

**QUADRO 48 – Evolução da despesa consolidada da Administração Central**

Classificação económica	Execução Orçamental		Variação Homóloga (%)	Contributo (em p.p.)
	2016	2017	2017/2016	
<b>Despesa corrente</b>	<b>59 089,9</b>	<b>59 548,5</b>	<b>0,8</b>	<b>0,7</b>
Despesas com pessoal	15 836,9	16 253,1	2,6	0,7
Remunerações certas e permanentes	11 364,9	11 597,8	2,0	0,4
Abonos variáveis ou eventuais	918,5	1 003,3	9,2	0,1
Segurança Social	3 553,4	3 652,0	2,8	0,2
Aquisição bens e serviços	8 540,5	8 653,7	1,3	0,2
Juros e outros encargos	7 973,8	7 990,2	0,2	0,0
Transferências correntes	25 298,8	25 070,6	-0,9	-0,4
Subsídios	640,9	558,0	-12,9	-0,1
Outras despesas correntes	768,2	1 003,9	30,7	0,4
Diferenças de consolidação	30,9	19,0		
<b>Despesa de capital</b>	<b>3 644,9</b>	<b>3 445,7</b>	<b>-5,5</b>	<b>-0,3</b>
Investimento	2 515,3	2 306,0	-8,3	-0,3
Transferências capital	1 007,3	1 039,4	3,2	0,1
Outras despesas capital	93,7	32,5	-65,4	-0,1
Diferenças de consolidação	28,5	67,8		
<b>Despesa Efetiva Primária</b>	<b>54 761,1</b>	<b>55 004,0</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>
<b>1. Despesa Efetiva</b>	<b>62 734,8</b>	<b>62 994,2</b>	<b>0,4</b>	
Ativos Financeiros	2 367,2	6 219,9	162,8	
Passivos Financeiros	56 053,5	60 349,7	7,7	
<b>2. Despesa não efetiva</b>	<b>58 420,7</b>	<b>66 569,6</b>	<b>13,9</b>	
<b>3. Despesa Total consolidada (1.+2.)</b>	<b>121 155,5</b>	<b>129 563,8</b>	<b>6,9</b>	
<b>4. Fluxos no âmbito da Administração Central</b>	<b>29 260,1</b>	<b>31 342,6</b>	<b>7,1</b>	
Aquisição de bens e serviços	4 905,0	5 037,3		
Juros	190,9	208,5		
Transferências correntes	17 778,9	19 881,3		
Subsídios	0,0	0,0		
Transferências de capital	1 419,4	1 137,3		
Diferenças de consolidação	-59,4	-86,8		
Ativos Financeiros	3 476,8	3 400,3		
Passivos Financeiros	1 548,5	1 764,8		
5. Passivos Financeiros - FRDP	0,2	0,0	-100,0	
<b>6. Despesa Total não consolidada (3.+4.+5.)</b>	<b>150 415,8</b>	<b>160 906,4</b>	<b>7,0</b>	

Fonte: Direção Geral do Orçamento

Notas:

Valores consolidados no âmbito da Administração Central.

Os dados da execução acumulada de 2016 correspondem aos valores publicados na Conta Geral do Estado, ajustados aos critérios de consolidação adotados em 2017 (os quais, face a 2016, foram alargados a subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros).

No que respeita aos ativos financeiros e aos passivos financeiros, as diferenças de consolidação identificadas não se encontram expurgadas dos agregados onde se verificam.

A despesa total consolidada não inclui o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP) na parte referente às operações da dívida pública.



Com maior detalhe, o aumento da despesa efetiva da Administração Central (0,4%) resultou dos seguintes fatores:

- **Despesas com pessoal (+2,6%)** – reflexo, em grande medida, da reversão plena das reduções remuneratórias em 2017, enquanto ao longo de 2016 a implementação desta medida havia sido concretizada de forma progressiva<sup>50</sup>. Em termos transversais, relevou, igualmente, o aumento do montante atribuído a título de subsídio de refeição.
- Ao nível setorial, destacou-se o crescimento das despesas com pessoal no Ministério da Saúde, em virtude do incremento do número de efetivos no SNS e dos encargos com horas extraordinárias e outros abonos variáveis, e a contratação de docentes do Ensino Básico e Secundário.
- Estes crescimentos foram parcialmente atenuados pelo efeito de base, em janeiro de 2016, relacionado com o diferente perfil de pagamento dos encargos com contribuições das entidades empregadoras públicas para os sistemas de proteção social<sup>51</sup>;
- **Outras despesas correntes e de capital (+20,2%)** – Destacaram-se os pagamentos a título de IRC pela Infraestruturas de Portugal, S.A.<sup>52</sup>; a distribuição de dividendos de 2016 realizada pela Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.A.<sup>53</sup>; e a assunção, pelo Estado, de passivos e responsabilidades da Carris<sup>54</sup>;
- **Aquisição de bens e serviços correntes (+1,3%)** – Com maior expressão, refira-se o crescimento dos pagamentos, a cargo do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P., por conta de serviços de saúde prestados, sobretudo ao nível dos pagamentos diretos às entidades prestadoras de cuidados de saúde<sup>55</sup>.
- No que respeita à despesa realizada pelo SNS, o acréscimo verificado ao nível dos encargos com serviços de saúde foi praticamente compensado pela redução da despesa com produtos químicos e farmacêuticos e com medicamentos.
- Embora em menor medida, justificam menção: o pagamento da comissão de gestão à SPGM – Sociedade de Investimento, S.A.<sup>56</sup>, pelo Fundo de Contragarantia Mútuo; a regularização de pagamentos relacionados com a utilização de infraestruturas ferroviárias pela CP – Comboios de Portugal, E.P.E.; e a despesa com instalações e

---

<sup>50</sup> Lei nº 159-A/2015, de 30 de dezembro, que estabelece a extinção da redução remuneratória, prevista na Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, de forma progressiva ao longo do ano de 2016. A reversão da redução remuneratória faseada ao longo dos quatro trimestres do ano correspondeu, respetivamente, a 40%, 60%, 80% e 100%.

<sup>51</sup> Estão em causa contribuições relativas a vencimentos de dezembro de 2015, cujo prazo de entrega decorreu até 15 de janeiro de 2016, com impacto sobretudo no Programa relativo ao Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar.

<sup>52</sup> Pagamento do imposto cujo apuramento havia dado lugar a reembolso no ano transato. Adicionalmente, os pagamento por conta e adicional por conta foram em montante superior aos realizados no ano de 2016. Ocorreu ainda um acerto de contas referente a IRC de anos anteriores, respeitante à Estradas de Portugal.

<sup>53</sup> A Parpública, SGPS, S.A., detém 81,1% do capital da Sociedade Portuguesa de Empreendimentos, S.A..

<sup>54</sup> Decreto-Lei nº 86-D/2016, de 30 de dezembro, na sua redação atual.

<sup>55</sup> Regime convencionado.

<sup>56</sup> Cujá classificação, em 2016, havia sido realizada numa rubrica de transferências. O pagamento desta comissão está prevista no artigo 18º do Regulamento do Fundo de Contragarantia Mútuo, publicado pela Portaria nº 1354-A/99, de 31 de dezembro.

imóveis, bem como os encargos com a gestão da carteira de ativos e com serviços relacionados com a venda de ativos, suportados pela Oitante, S.A.<sup>57</sup>;

- **Juros e outros encargos (+0,2%)** – No sentido do aumento, verificou-se o acréscimo dos encargos suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central, com destaque para os pagamentos realizados pela Metro do Porto, S.A., e pelo Metropolitano de Lisboa, S.A., na sequência de acordo alcançado entre as Empresas Públicas de Transportes, a República Portuguesa e o Banco Santander Totta, S.A., no âmbito de processos judiciais relativos a contratos *swap*. Realce ainda para o acréscimo dos juros suportados pelo Fundo de Resolução, respeitantes ao empréstimo concedido por um conjunto de instituições financeiras, no âmbito da medida de resolução do Banco Espírito Santo.
- Por outro lado, registou-se uma redução da despesa com juros e encargos da dívida direta do Estado, sobretudo devido ao decréscimo dos encargos com os empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), na sequência da extensão da maturidade do empréstimo do Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira (MEEF) e das amortizações do empréstimo do Fundo Monetário Internacional (FMI) ocorridas no final de 2016 e em 2017.

Com uma variação decrescente, destacaram-se os seguintes agregados:

- **Investimento (-8,3%)** – explicado, em grande medida, pela redução dos encargos com concessões e subconcessões rodoviárias, a cargo da Infraestruturas de Portugal, S.A. – resultante do efeito de base, em 2016, associado aos pagamentos relativos à subconcessão da autoestrada Transmontana.
- Excluindo a despesa com parcerias público-privadas, o investimento apresentou um crescimento de 3,3%; embora resultante da agregação de fatores muito dispersos, refira-se que este aumento registou maior expressão ao nível dos encargos com edifícios, destacando-se as intervenções da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa em diversos imóveis<sup>58</sup>;
- **Transferências correntes e de capital (-0,7%)** – o decréscimo verificado decorreu, principalmente, da transferência realizada a título da contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia, na sequência da aprovação do segundo orçamento retificativo de 2017 da União, relativo à aplicação dos excedentes gerados em 2016. Para além deste, verificaram-se outros fatores que<sup>59</sup>, embora se compensem entre si, merecem destaque pela sua relevância, nomeadamente: o efeito de base associado aos reembolsos realizados em 2016 pela Agência para a Competitividade e

---

<sup>57</sup> Entidade que passou a integrar o perímetro orçamental em 2017.

<sup>58</sup> Entre outras, a integração de uma nova unidade no Hospital de Sant'Ana.

<sup>59</sup> Aos fatores identificados acresce ainda a incorreta contabilização, pelo Fundo de Contragarantia Mútua, das verbas associadas ao pagamento das contragarantias executadas pelas sociedades de garantia mútua como transferências, no ano de 2016. Podendo ocorrer a devolução de capital recuperado (pelas contragarantias executadas) por parte das referidas sociedades, trata-se de ativos financeiros na perspetiva da execução orçamental do Fundo, classificação económica de despesa que veio a ser adotada a partir de 2017.

Inovação, I.P. (IAPMEI), no âmbito do QREN, em face do encerramento do Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia para o período compreendido entre 2007 e 2013; e, no sentido inverso, o aumento das transferências para a Administração Local nos termos da Lei de Finanças Locais, em particular das que se realizam no âmbito do Fundo de Estabilização Financeira<sup>60</sup>, bem como as contribuições para organizações internacionais a cargo do Ministério das Finanças<sup>61</sup>;

- **Subsídios (-12,9%)** – destaca-se a diminuição dos apoios relativos a políticas ativas de emprego e formação, concedidos pelo IEFP<sup>62</sup>, resultado da tendência estável de redução da taxa de desemprego e da entrada em vigor de novos regulamentos das medidas de emprego<sup>63</sup>. Embora em menor medida, de referir o contributo do menor volume de pagamentos de bonificação de juros ao abrigo dos regimes de crédito à habitação, suportados pelo Estado através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e, em sentido contrário, o aumento das subvenções estatais para campanhas eleitorais<sup>64</sup>, a cargo da Assembleia da República, justificado pela realização de eleições autárquicas em 1 de outubro de 2017.

A despesa não efetiva (ativos e passivos financeiros) registou um crescimento de 13,9%, influenciada pelas seguintes variações:

- **Ativos Financeiros (+162,8%)** – para esta evolução contribuíram o aumento do capital social da Caixa Geral de Depósitos, S.A.<sup>65</sup>, e o reforço do capital estatutário de Entidades Públicas Empresariais<sup>66</sup> do SNS pelo Estado, bem como o pagamento da aquisição, pela DGTF, da participação da Parública, SGPS, S.A., no capital social da Parcaixa, SGPS, S.A.;
- **Passivos Financeiros (+7,7%)** – refletindo, entre outros fatores, o maior volume de amortizações do empréstimo do FMI, concedido no âmbito do PAEF.

Complementarmente, é de referir que a despesa relativa às indemnizações compensatórias pagas pelo Estado a entidades públicas reclassificadas e a empresas públicas e privadas registou um aumento de 21,5%, destacando-se o crescimento das indemnizações pagas à Infraestruturas de Portugal, S.A., no âmbito do contrato de prestação de serviço público de gestão da infraestrutura ferroviária para o período 2016-2020<sup>67</sup>.

<sup>60</sup> Refletindo o aumento da dotação inscrita no OE2017.

<sup>61</sup> Em particular no que respeita às contribuições destinadas ao Fundo Africano para o Desenvolvimento e para a Associação Internacional de Desenvolvimento.

<sup>62</sup> O montante previsto em sede de OE2017 foi inferior ao orçamentado para 2016. Adicionalmente, as medidas de políticas públicas de emprego passaram a assentar em períodos fechados de candidatura, que influenciaram o ritmo dos respetivos pagamentos.

<sup>63</sup> Os novos regulamentos de medidas de emprego, designadamente no que respeita aos estágios profissionais e ao contrato emprego, preveem uma comparticipação pública inferior, bem como um ritmo de execução da despesa mais prolongado no tempo.

<sup>64</sup> Ainda que parte dessa despesa tenha transitado para 2018, gerando o desvio a que se alude na análise da execução orçamental da Administração Central face ao objetivo.

<sup>65</sup> No âmbito do processo de recapitalização desta instituição financeira.

<sup>66</sup> Sendo este reforço destinado a fazer face à liquidação de passivos não financeiros destas entidades. A contrapartida na receita apenas foi registada na execução orçamental de 2018.

<sup>67</sup> Resolução do Conselho de Ministros nº 10-A/2016, de 11 de março.

**QUADRO 49 – Despesa com Indemnizações Compensatórias**

(Milhões de euros)

Programa orçamental dador e Entidade beneficiária	2016	2017
<b>Cultura</b>	<b>22,8</b>	<b>26,3</b>
OPART – Organismo de Produção Artística	15,2	17,4
Teatro Nacional de S. João, EPE	3,8	4,7
Teatro Nacional D. Maria II (*)	3,7	4,2
<b>Finanças</b>	<b>60,0</b>	<b>53,8</b>
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A.	0,4	0,0
Lusa	15,8	15,8
STCP	4,0	4,0
Sata – Internacional	0,5	0,0
Tap	1,0	0,0
Transportes rodoviários – setor privado	22,6	16,7
Transportes ferroviários – setor privado	9,1	9,2
Transportes aéreos – setor privado	3,5	3,5
Transportes rodoviários – municípios (**)	3,1	4,5
<b>Planeamento e Infraestruturas</b>	<b>52,2</b>	<b>85,4</b>
CP - Comboios de Portugal, EPE	2,2	2,1
Infraestruturas de Portugal, S.A.	50,0	83,3
<b>Ambiente</b>	<b>6,8</b>	<b>6,8</b>
Metropolitano de Lisboa, EPE	2,1	2,1
Metro do Porto, S.A.	2,8	2,8
Transtejo	1,4	1,3
Soflusa	0,5	0,6
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>141,7</b>	<b>172,2</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Os montantes respeitam a despesa de transferências e subsídios destinados ao pagamento de indemnizações compensatórias.

O presente quadro reflete a estrutura orgânica de 2017.

(\*) O Teatro Nacional D. Maria II foi reclassificado no perímetro da Administração Central no âmbito do OE2017, sendo que, para efeitos de comparabilidade, o respetivo valor de indemnização compensatória, antes refletido no programa Finanças, passou a constar no respetivo programa orçamental.

(\*\*) Tendo a Carris, bem como a posição jurídica do Estado no contrato de concessão de serviço público de transporte coletivo de superfície, transitado para o Município de Lisboa (Decreto-Lei nº 86-D/2016, de 30 de dezembro, na sua redação atual), para efeitos de comparabilidade, o respetivo valor de indemnização compensatória, antes refletido em linha individual, passou a integrar os “Transportes rodoviários – municípios”.

### III.2.1.2.2. Transferências entre o Estado e o Setor empresarial do Estado

Os fluxos financeiros entre o Estado e o conjunto das empresas públicas e prestadoras de serviço público atingiram em 2017 cerca de 6 082 milhões de euros, o que representa um aumento da ordem de 3 059 milhões de euros relativamente a 2016, em resultado, principalmente, do acréscimo das dotações de capital concedidas pelo Estado/DGTF às empresas públicas.

**QUADRO 50 – Esforço Financeiro do Estado**

*(milhares de euros)*

Descrição	2016	2017
1) Dividendos	151 084	290 806
2) Indemnizações Compensatórias	63 755	53 778
3) Dotações de capital	1 943 371	5 178 760
4) Assunção de Passivos	18 574	66 681
5) Empréstimos concedidos pelo Tesouro	1 147 970	1 073 628
<b>Esforço Financeiro líquido (2+3+4+5-1)</b>	<b>3 022 586</b>	<b>6 082 041</b>

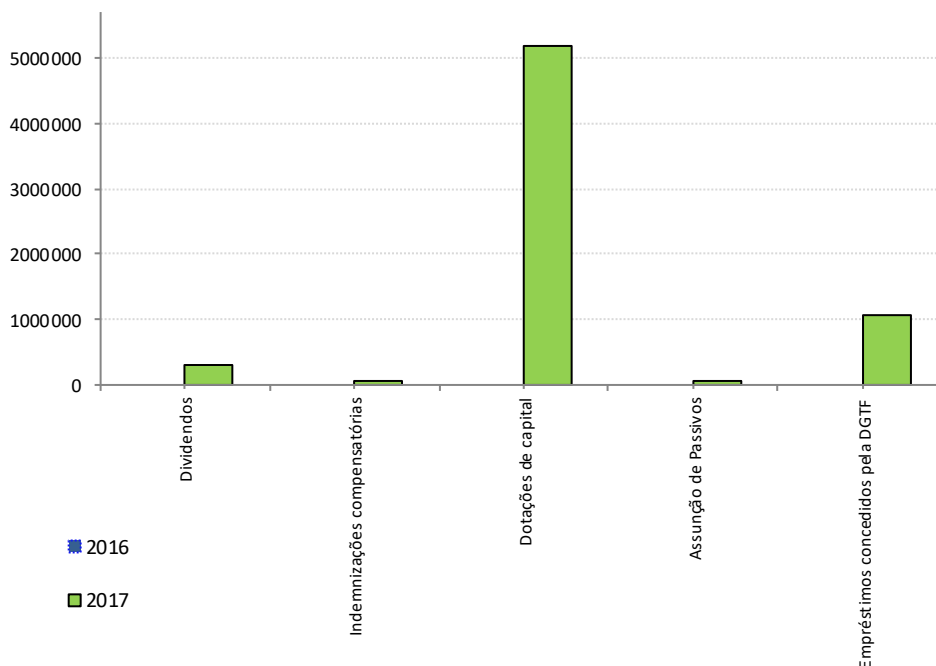
Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Das dotações de capital realizadas em numerário, no ano de 2017, para além da operação de capitalização da Caixa Geral de Depósitos, que incluiu um aumento de capital em numerário no montante de 2 500 milhões de euros, destacam-se as seguintes operações concretizadas nas empresas públicas que integram o perímetro de consolidação das administrações públicas: Metropolitano de Lisboa, EPE (192,1 milhões de euros), IP - Infraestruturas de Portugal, SA (880 milhões de euros), CP - Comboios de Portugal, EPE (98,1 milhões de euros), EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, SA (30,9 Milhões de euros), PARPÚBLICA,, SGPS, SA (348 milhões de euros), Transtejo, SA (65,8 milhões de euros), recapitalização dos Hospitais EPE (500,2 milhões de euros) e a participação do Estado no capital da PARCAIXA, SGPS, SA, anteriormente detido pela PARPÚBLICA, SGPS, SA (499 milhões de euros).

Relativamente aos empréstimos do Estado, cujo montante concedido, em 2017, ascendeu a cerca de 1 073,6 milhões de euros, representando um decréscimo de cerca de 6,5% relativamente ao ano de 2016, evidenciam-se as operações de refinanciamento da dívida financeira contratualizadas com a Metro do Porto, SA, e a PARVALOREM, SA, prosseguindo-se os esforços de contenção do endividamento das empresas públicas, conforme preconizado no Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro.

Em 2017, o montante de indemnizações compensatórias a empresas públicas e privadas prestadoras de serviço público, processadas pela Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, situou-se nos 53,8 milhões de euros, refletindo um decréscimo de 10 milhões de euros. Esta diminuição deveu-se, sobretudo, ao valor das compensações financeiras atribuídas aos operadores de transporte coletivo de passageiros no âmbito da prestação da obrigação de serviço público de disponibilização de títulos de transporte.

Gráfico 16 – Esforço Financeiro do Estado



Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

### III.2.1.3. Operações Extraorçamentais: Reposições Abatidas nos Pagamentos

Os valores de “Reposições Abatidas nos Pagamentos” (RAP) resultam de pagamentos realizados no ano a que esta CGE respeita, que posteriormente se verifica terem ocorrido indevidamente ou com valor superior ao devido.

Da análise aos valores de reposições abatidas nos pagamentos cobrados em 2017, constata-se que 99,7% do valor está associado ao Ministério das Finanças. Esta situação está associada à gestão da tesouraria pública. Em cada mês a Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., solicita um Pedido de Libertação de Créditos, baseado na previsão de pagamentos de instrumentos de dívida pública, o que se traduz num crédito na conta deste organismo. No entanto, face à gestão da dívida pública, nomeadamente em juros e amortizações, quando o valor efetivamente gasto é inferior ao solicitado dá origem a uma devolução de fundos ao Estado mediante o registo de uma RAP. Este procedimento é meramente escritural, visto que esta entidade tem na sua posse os meios monetários necessários à gestão da dívida pública.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 51 – Reposições abatidas nos pagamentos

(Milhões de euros)

Classificação económica			Variação 2017/2016	
	2016	2017	Valor	%
Encargos Gerais do Estado	0,1	0,0	0,0	-40,1
Presidência do Conselho de Ministros	0,3	0,1	-0,2	-69,2
Negócios Estrangeiros	0,4	0,6	0,3	69,6
Finanças	3 111,1	3 800,2	689,1	22,1
Defesa Nacional	2,9	2,6	-0,4	-12,0
Administração Interna	0,5	0,5	0,1	10,6
Justiça	0,6	0,4	-0,2	-33,7
Cultura	0,0	0,0	0,0	-40,5
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	20,6	1,3	-19,4	-93,7
Educação	3,2	1,1	-2,1	-65,5
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0,1	0,1	0,0	41,8
Saúde	1,3	0,3	-0,9	-74,5
Planeamento e Infraestruturas	0,1	0,0	-0,1	-75,6
Economia	0,1	0,1	0,0	19,8
Ambiente	0,0	0,0	0,0	-51,9
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	2,9	2,7	-0,1	-4,6
Mar	0,2	0,0	-0,2	-86,3
<b>TOTAL</b>	<b>3 144,5</b>	<b>3 810,3</b>	<b>665,8</b>	<b>21,2</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

É de referir o decréscimo de (-19,4 milhões de euros), em 2017, no Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, decorrente do efeito de base de uma situação excecional ocorrida em 2016, resultante da entrega de duas reposições abatidas no valor total de 20,4 milhões de euros, por parte do Fundo de Ação Social, na sequência de devoluções de verbas recebidas, com caráter temporário<sup>68</sup>, da Reserva Orçamental e da Fundação para a Ciência e Tecnologia, destinadas ao pagamento de bolsas a estudantes do ensino superior, beneficiários da ação social, no mês de junho.

### III.2.1.4. Alterações Orçamentais e Cativos na Administração Central

#### III.2.1.4.1. Alterações Orçamentais da Competência do Governo

As alterações orçamentais realizadas no decurso da execução de 2017 evidenciam os principais meios utilizados no ajustamento das dotações do OE2017, sendo de salientar o recurso à Dotação Provisional e às Dotações Centralizadas, sendo estas referentes à Contrapartida Pública Nacional Global, ao Orçamento Participativo Portugal, à Sustentabilidade do Setor da Saúde e à Regularização de Passivos não Financeiros da Administração Central, por se tratarem de dotações cuja utilização depende da autorização do Ministério das Finanças. As outras alterações orçamentais, da competência

<sup>68</sup> De acordo com o Despacho nº 199/2016, de 3 de junho de 2016, do Sr. SEO, que determinava que os montantes fossem repostos, na totalidade, até 31 de agosto de 2016.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

das tutelas ou das próprias entidades, onde se incluem os créditos especiais e a restante gestão flexível, são outros mecanismos utilizados no ajustamento das dotações.

**QUADRO 52 – Alterações Orçamentais da Administração Central**

(Milhões de euros)

Classificação económica	Orçamento Inicial	Governo					Outras (inclui créditos especiais)	Orçamento final
		Provisional	Dotações centralizadas (3)					
			Contrapartida Pública Nacional Global	Orçamento Participativo Portugal	Sustentabilidade do setor da Saúde			
(1)	(2)	(3.1)	(3.2)	(3.3)	(3.4)	(4)	(5)=(1)+(2)+(3)+(4)	
Receita fiscal	42 049,1					71,2	42 120,3	
Impostos diretos	18 183,2						18 183,2	
Impostos indiretos	23 865,9					71,2	23 937,1	
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	3 975,9					72,0	4 047,9	
Transferências Correntes	2 392,8					185,1	2 578,0	
Administrações Públicas	1 585,1					9,5	1 594,5	
Outras	807,8					175,7	983,4	
Outras receitas correntes	12 600,6					773,2	13 373,8	
Venda de bens de investimento	333,4					-15,7	317,7	
Transferências de Capital	1 338,4					256,6	1 595,0	
Administrações Públicas	13,7					0,1	13,7	
Outras	1 324,8					256,5	1 581,3	
Outras receitas de capital	41,7					0,2	41,9	
<b>Receita efetiva</b>	<b>62 731,9</b>					<b>1 342,7</b>	<b>64 074,6</b>	
Ativos Financeiros	2 544,8					125,9	2 670,8	
Passivos Financeiros	95 312,3					-24,2	95 288,1	
Saldos de Gerência anterior	103,6					8 272,1	8 375,7	
<b>Receita Total</b>	<b>160 692,6</b>					<b>9 716,6</b>	<b>170 409,2</b>	
FRDP	10,0						10,0	
<b>Receita Total incluindo FRDP</b>	<b>160 702,6</b>					<b>9 716,6</b>	<b>170 419,2</b>	
Despesas com o pessoal	15 923,7	373,7		0,2	1,4	631,8	16 930,8	
Remunerações Certas e Permanentes	11 597,0	223,7		0,2		166,7	11 987,6	
Abonos Variáveis ou Eventuais	941,2	2,0				98,9	1 042,1	
Segurança social	3 385,4	148,0			1,4	366,2	3 901,1	
Aquisição de bens e serviços	13 631,0	150,6	0,5	1,7	-1,4	1 083,3	14 865,6	
Dotação Centralizada	400,0				-69,8	-300,0	30,2	
Outras	13 231,0	150,6	0,5	1,7	68,4	300,0	14 835,5	
Juros e outros encargos	8 039,7					317,6	8 357,3	
Transferências Correntes	25 125,0	6,6	3,6	0,2		366,7	25 501,9	
Administrações Públicas	12 014,9	0,6		-0,7		76,3	12 091,1	
Dotação Centralizada	0,8			-0,8				
Outras AP	12 014,1	0,6		0,0		76,3	12 091,1	
Outras transferências	13 110,1	6,0	3,6	0,9		290,4	13 410,9	
Subsídios	682,6					-27,8	654,8	
Outras despesas correntes	2 075,0	-535,0		0,1		-76,3	1 463,8	
Dotação Provisional	535,0	-535,0					0,0	
Outras	1 540,0			0,1		-76,3	1 463,8	
Investimento	3 183,6	3,0	-15,9	-2,1		86,3	3 254,9	
Dotação Centralizada	102,3		-16,9	-2,2		0,0	83,1	
Outras	3 081,3	3,0	1,1	0,2		86,3	3 171,8	
Transferências de capital	1 143,0		11,8			13,5	1 168,3	
Administrações Públicas	407,6		5,7			-25,7	387,6	
Outras	735,4		6,1			39,2	780,7	
Outras despesas de capital	136,3					-79,6	56,7	
<b>Despesa efetiva</b>	<b>69 939,7</b>	<b>-1,1</b>				<b>2 315,5</b>	<b>72 254,1</b>	
Ativos Financeiros	7 123,0					626,8	7 749,8	
Passivos Financeiros	46 560,0					7 996,1	54 556,0	
<b>Despesa Total</b>	<b>123 622,7</b>	<b>-1,1</b>				<b>10 938,4</b>	<b>134 560,0</b>	
FRDP	7,0						7,0	
<b>Despesa Total incluindo FRDP</b>	<b>123 629,7</b>	<b>-1,1</b>				<b>10 938,4</b>	<b>134 567,0</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>-7 207,8</b>	<b>1,1</b>				<b>-972,8</b>	<b>-8 179,5</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Notas:

O montante consolidado exclui os fluxos intrasetoriais e intersetoriais de juros, subsídios, transferências correntes e de capital, ativos e passivos no âmbito da Administração Central.

Devido ao elevado número de alterações orçamentais, os agregados acima identificados não incluem diferenças de consolidação.

Os reforços com contrapartida na Dotação Provisional geraram uma melhoria de 1,1 milhões de euros no saldo global, comparativamente ao orçamento inicial, em virtude de um reforço no mesmo montante ter sido aplicado em pagamento de juros ao Estado. Note-se que, em sede de orçamento inicial, a dotação provisional é considerada como despesa efetiva da Administração Central, tendo, posteriormente, vindo a dar cobertura ao financiamento de pagamento de juros ao Estado.



## Situação Financeira das Administrações Públicas

### Reforços com contrapartida na dotação provisional

A dotação provisional, inscrita no orçamento do Ministério das Finanças, é objeto de afetação às dotações de despesa em que seja necessário o respetivo reforço, por decisão do membro do Governo responsável pela área das Finanças. Os reforços orçamentais com contrapartida da dotação provisional foram os que se apresentam:

#### QUADRO 53 – Reforços com contrapartida na dotação provisional

*(Milhões de Euros)*

Classificação Orgânica	Total	01 - Despesas com Pessoal	02 - Aquisição de Bens e Serviços	Outros agrupamentos
<b>Encargos Gerais do Estado</b>	0,8	0,2		0,6
P001 - Órgãos de Soberania	0,8	0,2		0,6
<b>Ministério da Cultura</b>	3,0			3,0
P009 - Cultura	3,0			3,0
Direção-Geral do Património Cultural	3,0			3,0
<b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>	6,0	6,0		
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	6,0	6,0		
<b>Ministério da Educação</b>	355,0	355,0		
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	355,0	355,0		
Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário	355,0	355,0		
<b>Ministério da Saúde</b>	163,2	12,6	150,6	
P013 - Saúde	163,2	12,6	150,6	
Serviço Nacional de Saúde	163,2	12,6	150,6	
<b>Ministério do Planeamento e Infraestruturas</b>	1,1			1,1
P014 - Planeamento e Infraestruturas	1,1			1,1
<b>Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural</b>	6,0			6,0
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	6,0			6,0
<b>TOTAL</b>	<b>535,0</b>	<b>373,7</b>	<b>150,6</b>	<b>10,6</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Dos reforços concedidos, referem-se com maior detalhe os seguintes, por agrupamento económico, bem como as suas finalidades e entidades executoras:

Nas **despesas com pessoal** os reforços com contrapartida na dotação provisional atingiram o montante de 373,7 milhões de euros, tendo beneficiado, na sua quase totalidade os Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário, sendo de destacar as seguintes finalidades:

- Despesas cujo financiamento previsto era o Fundo Social Europeu (no âmbito do “Programa Operacional Capital Humano”), mas cujo nível de receita se veio a situar abaixo do inicialmente esperado;
- A necessidade de reforço das condições de funcionamento dos estabelecimentos públicos, na sequência do novo enquadramento legal relativo à concessão de apoios financeiros pelo Estado ao ensino particular e cooperativo com contrato de associação, ao nível da cobertura geográfica dos apoios;
- Que resultaram da atualização da retribuição mínima mensal garantida estabelecida no Decreto-Lei nº 86-B/2016, de 29 de dezembro;
- Redução do número de alunos por turma nas escolas integradas nos territórios educativos de intervenção prioritária.

As dotações relativas a **aquisição de bens e serviços** foram objeto de reforço por via da dotação provisional no montante de 150,6 milhões de euros, exclusivamente no Programa Saúde, com o objetivo de:

- Reduzir os pagamentos em atraso das entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde e viabilizar a realização de investimentos diversos, cofinanciados por Fundos Europeus, pelo Centro Hospitalar Lisboa Central.
- Dotar o orçamento das Administrações Regionais de Saúde do Norte, I.P. e de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., para permitir, em grande parte, a realização de pagamentos no âmbito das Parcerias Público-Privadas. De relevar, ainda, na Administração Regional de Saúde do Norte o reforço obtido para pagamento da retribuição financeira definida nos acordos de cooperação celebrados com as Misericórdias.

### Reforços com contrapartida em dotações centralizadas

No Orçamento do Estado para 2017 foram criadas quatro dotações centralizadas no Ministério das Finanças, com finalidades distintas:

- “Contrapartida Pública Nacional Global” – no valor de 100 milhões de euros, destinava-se a assegurar a contrapartida pública nacional em projetos de investimento públicos financiados pelo Portugal 2020, nos orçamentos dos programas orçamentais que necessitassem de reforços em 2017, face ao valor inscrito no orçamento de 2016;
- “Orçamento Participativo Portugal” – no montante de 3 milhões de euros<sup>69</sup>, visou financiar os projetos admitidos para este efeito, os quais, de acordo com o previsto na Resolução do Conselho de Ministros nº 25/2017, de 30 de janeiro, poderiam abranger áreas das políticas públicas relacionadas com a Cultura, Agricultura, Ciência, Educação e Formação de Adultos, Justiça e Administração Interna;
- “Regularização de passivos não financeiros da Administração central” – ascendeu a 300 milhões de euros, destinando-se a viabilizar a diminuição do volume dos passivos não financeiros da Administração Central, existentes a 31 de dezembro de 2016;
- “Sustentabilidade do setor da saúde” – com uma verba alocada que se cifrou em 100 milhões de euros, teve como propósito contribuir para o financiamento das entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS), associada à introdução da taxa sobre as bebidas com açúcar.

Quanto à distribuição dos principais reforços concedidos, por programa e agrupamento económico, são expostos de seguida.

---

<sup>69</sup> Dos quais 10% a afetar a projetos do Orçamento Participativo Jovem Portugal.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

### Contrapartida Pública Nacional Global

Os reforços orçamentais com contrapartida nesta dotação centralizada atingiram o montante global de 16,9 milhões de euros, tendo beneficiado, principalmente, os programas “Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar” e “Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar”.

#### QUADRO 54 – Reforços com contrapartida na dotação centralizada – Contrapartida Pública Nacional Global

*(Milhões de Euros)*

Classificação Orgânica	Total	04 - Transferências Correntes	08 - Transferências de Capital	Outros Agrupamentos
<b>Presidência de Conselho de Ministros</b>	0,1			0,1
P002 - Governação	0,1			0,1
<b>Ministério da Educação</b>	5,7		5,7	
P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5,7		5,7	
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	5,7		5,7	
<b>Planeamento e Infraestruturas</b>	0,02			0,02
P014 - Planeamento e Infraestruturas	0,02			0,02
<b>Ambiente</b>	0,4			0,4
P016 - Ambiente	0,4			0,4
<b>Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural</b>	10,7	3,6	6,1	1,1
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	10,7	3,6	6,1	1,1
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	9,6	3,6	6,1	
EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A.	1,1			1,1
<b>TOTAL</b>	<b>16,9</b>	<b>3,6</b>	<b>11,8</b>	<b>1,5</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nas transferências de capital (11,8 milhões de euros) os reforços destinaram-se a: encargos relacionados com: a requalificação e modernização das instalações de escolas do 2º e 3º ciclo do ensino básico e do ensino secundário da responsabilidade da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares; e, o projeto “PDR Programa de Desenvolvimento Rural (2014 2020)”, pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas.

Este último fator releva ainda para justificar o reforço ocorrido em transferências correntes (3,6 milhões de euros).

### Orçamento Participativo Portugal

Esta dotação centralizada foi integralmente utilizada, tendo sido maioritariamente afeta, por esta ordem, aos programas orçamentais “Cultura”, “Justiça”, “Ciência Tecnologia e Ensino Superior” e “Segurança Interna”.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

**QUADRO 55 – Reforços com contrapartida na dotação centralizada – Orçamento Participativo Portugal**

*(Milhões de Euros)*

Classificação Orgânica	Total	02 - Aquisição de Bens e Serviços	04 - Transferências Correntes	Outros Agrupamentos
<b>Administração Interna</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,04</b>	
<b>P007 - Segurança Interna</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>	<b>0,04</b>	
Polícia de Segurança Pública	0,3	0,3		
<b>Justiça</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>		
<b>P008 - Justiça</b>	<b>0,4</b>	<b>0,4</b>		
Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais	0,4	0,4		
<b>Cultura</b>	<b>1,3</b>	<b>0,9</b>	<b>0,3</b>	<b>0,1</b>
<b>P009 - Cultura</b>	<b>1,3</b>	<b>0,9</b>	<b>0,3</b>	<b>0,1</b>
Direção-Geral do Património Cultural	0,2	0,2		
Direção Regional de Cultura do Alentejo	0,2		0,2	
Direção Regional de Cultura do Algarve	0,2			0,1
Direção Regional de Cultura do Norte	0,3	0,3		
Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais	0,2	0,2		
<b>Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>	<b>0,3</b>		<b>0,3</b>	
<b>P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>	<b>0,3</b>		<b>0,3</b>	
Fundação para a Ciência e Tecnologia	0,3		0,3	
<b>Educação</b>	<b>0,2</b>		<b>0,2</b>	
<b>P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>0,2</b>		<b>0,2</b>	
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares	0,2		0,2	
<b>Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>0,1</b>			<b>0,1</b>
<b>P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>0,1</b>			<b>0,1</b>
<b>Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural</b>	<b>0,3</b>	<b>0,1</b>		<b>0,2</b>
<b>P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar</b>	<b>0,3</b>	<b>0,1</b>		<b>0,2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3,0</b>	<b>1,7</b>	<b>0,9</b>	<b>0,4</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Por agrupamento económico, tendo em conta que se tratam de projetos de montante relativamente reduzido e que se encontram dispersos por várias entidades, destaca-se os que se encontram na área da Cultura e Justiça, no que se refere às aquisições de bens e serviços (1,7 milhões de euros) e, no que respeita às transferências correntes, os da área da Cultura e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior<sup>70</sup>.

### Regularização de passivos não financeiros da Administração Central

O programa orçamental “Saúde” foi o destino das verbas inicialmente inscritas nesta dotação centralizada, visando, principalmente, a redução dos pagamentos em atraso das entidades empresariais do SNS.

O agrupamento de **aquisição de bens e serviços** (300 milhões de euros) foi o destino dos reforços orçamentais em apreço, essencialmente, destinados ao pagamento de despesas com produtos químicos e farmacêuticos dos Hospitais, EPE. Merecem ainda menção os valores afetos ao pagamento de despesas com os meios complementares de diagnóstico e terapêutica, da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, bem como de vacinas e transporte de doentes.

<sup>70</sup> Para informação detalhada sobre os projetos aprovados, sugere-se a consulta do sítio na internet <https://opp.gov.pt/>, bem como os despachos n.ºs 11409-D/2017 e 11409-E/2017, ambos de 28 de dezembro.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

### Sustentabilidade do setor da Saúde

O reforço orçamental do Programa Saúde, com contrapartida nesta dotação centralizada, atingiu o montante global de 69,8 milhões de euros, igual à cobrança total da taxa sobre as bebidas com açúcar.

Identicamente à dotação centralizada “Regularização de passivos não financeiros da Administração Central”, também nesta os reforços incidiram no agrupamento de **aquisição de bens e serviços** (69,8 milhões de euros), com saliência para a despesa com produtos químicos e farmacêuticos dos Hospitais, EPE e a relativa a Parcerias Público Privadas.

### Outras Alterações Orçamentais

Na perspetiva da receita, as situações mais significativas no que diz respeito a outras alterações orçamentais, da competência do Governo, onde se incluem os créditos especiais<sup>71</sup>, registaram-se nos Ministérios da Saúde, no Ministério das Finanças e no Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

**QUADRO 56 – Alterações Orçamentais na Receita da Administração Central**

*(Milhões de euros)*

Classificação económica	Alterações orçamentais
Receita fiscal	71,2
Impostos diretos	0,0
Impostos indiretos	71,2
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	72,0
Transferências Correntes	185,1
Administrações Públicas	9,5
Outras	175,7
Outras receitas correntes	773,2
Venda de bens de investimento	-15,7
Transferências de Capital	256,6
Administrações Públicas	0,1
Outras	256,5
Outras receitas de capital	0,2
<b>Receita efetiva</b>	<b>1 342,7</b>
Ativos Financeiros	125,9
Passivos Financeiros	-24,2
Saldos de Gerência anterior	8 272,1
<b>Receita Total</b>	<b>9 716,6</b>
FRDP	
<b>Receita Total, incluindo FRDP</b>	<b>9 716,6</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: O montante consolidado exclui os fluxos intrasetoriais e intersetoriais de juros, subsídios, transferências correntes e de capital, ativos e passivos no âmbito da Administração Central.

<sup>71</sup> Estão em causa reforços de despesas com cobertura em receita própria efetiva ou saldos de gerência (n.º 2 do artigo 51.º da Lei de Enquadramento Orçamental).

Na receita efetiva:

- **Outras receitas correntes** (+773,2 milhões de euros): destaque para reforços em entidades do Ministério da Saúde (MS), relativos a verbas objeto de reafectação, pela ACSS, no âmbito de contrato programa (+207,7 milhões de euros); PARPÚBLICA – Participações Públicas, SGPS, SA (+59,5 milhões de euros), por via de reforço em rendimentos de propriedade, por compensação na anulação em passivos financeiros, permitindo a redução do nível de endividamento para com o Estado; e alteração do regime financeiro da ADSE – Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P., que sucedeu à Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas, com a consequente mudança para o subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos<sup>72</sup>, sendo de destacar a inscrição de 647,3 milhões de euros em venda de bens e serviços;
- **Transferências de capital** (+256,6 milhões de euros): destaca-se o IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, IP, no valor de 389,1 milhões de euros, sendo de relevar os créditos especiais, por via de receita relativa a fundos europeus para o pagamento de incentivos reembolsáveis no âmbito do Portugal 2020 (+226 milhões de euros);
- **Transferências correntes** (+185,1 milhões de euros): na Saúde, a ACSS, IP promoveu reforços com contrapartida nas dotações centralizadas relativas à "Sustentabilidade do Setor da Saúde"<sup>73</sup> e à "Regularização de Passivos não financeiros da AC"<sup>74</sup> e na dotação provisional, para pagamento de dívidas dos Hospitais EPE, para despesas com pessoal e PPP (+505,1 milhões de euros); na Universidade Nova de Lisboa – Fundação Pública, dado ter passado para o regime fundacional, e, por conseguinte, ter agregado os orçamentos de 11 faculdades<sup>75</sup>, sendo que para refletir as verbas provenientes dessas 11 entidades procedeu à abertura de créditos especiais (+57,9 milhões de euros);
- **Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE** (+72,0 milhões de euros): ressaltam as alterações na CGA (+66,3 milhões de euros), tendo em conta que a previsão de receita se revelou abaixo do que veio a verificar-se – foi previsto no OE2017 a saída de 11 000 subscritores quando na realidade saíram apenas 9884 subscritores – e que algumas entidades usaram a opção de poderem efetuar o pagamento das quotizações à CGA no próprio mês a que respeitam (dezembro de 2017), quando a entrega poderia ter ocorrido até 15 de janeiro de 2018;
- **Venda de bens de investimento** (-15,7 milhões de euros): anulação registada na SCML (-52,6 milhões de euros), decorrente de ter orçamentado no OE2017 a alienação de alguns imóveis e do facto de, no decurso de 2017, não ter havido necessidade de proceder a essa alienação;

---

<sup>72</sup> Conforme disposto no Decreto-Lei nº 7/2017, de 9 de Janeiro.

<sup>73</sup> Artigo 213º da Lei nº 42/2016.

<sup>74</sup> Artigo 11º da Lei nº 42/2016.

<sup>75</sup> De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 20/2017, de 21 de fevereiro.

Na receita não efetiva as principais alterações orçamentais respeitam a:

- **Ativos financeiros** (+125,9 milhões de euros): na PARPUBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A., variação justificada na sua maioria com o reforço de 499 milhões de euros, decorrente da venda das ações da PARCAIXA, SGPS, S.A., à DGTF, com compensação numa alteração orçamental de redução do valor previsto em dotações de capital (Passivos financeiros);
- **Passivos financeiros** (-24,2 milhões de euros): está em causa sobretudo a PARPUBLICA – Participações Públicas, SGPS, S.A., sendo a variação justificada com os movimentos atrás descritos, com a venda das ações da PARCAIXA, SGPS, S.A., à DGTF, mas de anulação de 499 milhões de euros;
- **Saldo da Gerência Anterior** (+8272,1 milhões de euros): alterações resultantes do tratamento que é dispensado a saldos de gerência transitados de anos anteriores e que foram objeto de integração nos orçamentos das entidades em 2017, sendo de destacar os ocorridos na Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A. (+982 milhões de euros), no Fundo de Garantia de Depósitos (+780,2 milhões de euros), na PARCAIXA, SGPS, S.A. (+699,7 milhões de euros), nas IES (+504,7 milhões de euros), no IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (+460,2 milhões de euros); na ADSE – Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (+433,8 milhões de euros); na Infraestruturas de Portugal, S.A. (+304,2 milhões de euros); no Instituto do Turismo de Portugal, I.P. (+287,5 milhões de euros); no Fundo Ambiental (+244,3 milhões de euros); no Fundo de Resolução (+222,7 milhões de euros); no IFAP (+207,6 milhões de euros); e no Instituto da Mobilidade e dos Transportes (+206,4 milhões de euros).

# Situação Financeira das Administrações Públicas

## QUADRO 57 – Créditos especiais e outras alterações orçamentais: Despesa

Classificação Orgânica	Total	Despesas com Pessoal	Aquisição Bens e Serviços	Juros	Transferências correntes	Investimento	Ativos	Passivos	(Milhões de euros)	
									Outros agrupamentos	
Encargos Gerais do Estado	19,4	8,4	14,1	0,0	0,1	1,8	0,0	0,0	0,0	-4,9
<b>Presidência do Conselho de Ministros</b>	<b>116,9</b>	<b>1,7</b>	<b>2,5</b>	<b>0,0</b>	<b>2,1</b>	<b>-0,2</b>	<b>110,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,6</b>
<i>dos quais:</i> Fundo de Apoio Municipal	110,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	110,2	0,0	0,0	0,5
<b>Ministério dos Negócios Estrangeiros</b>	<b>15,6</b>	<b>5,4</b>	<b>4,7</b>	<b>0,0</b>	<b>8,5</b>	<b>-0,9</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-2,0</b>
<b>Ministério das Finanças</b>	<b>8 538,5</b>	<b>30,2</b>	<b>55,6</b>	<b>82,7</b>	<b>-40,3</b>	<b>9,9</b>	<b>231,2</b>	<b>7 985,0</b>	<b>184,1</b>	
<i>dos quais:</i> Autoridade Tributária e Aduaneira	88,2	18,0	56,4	0,1	-0,1	12,9	0,0	0,0	0,0	0,9
Despesas Excepcionais – Direção Geral do Tesouro e Finanças	-157,3	0,0	2,8	0,0	-62,0	-3,2	-183,7	0,0	0,0	88,8
Encargos da Dívida	7 912,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7 912,0	0,0	0,0
Fundo de Garantia Automóvel	-50,0	0,0	0,0	0,0	-2,5	0,0	-50,0	0,0	0,0	2,5
Fundo de Garantia de Crédito Agrícola Mútuo	-52,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-52,7	0,0	0,0	0,0
Fundo de Garantia de Depósitos	560,8	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	560,8	0,0	0,0	-0,7
Fundo de Resolução	62,1	0,0	0,0	62,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,3
<b>Ministério da Defesa Nacional</b>	<b>157,3</b>	<b>46,5</b>	<b>81,2</b>	<b>1,4</b>	<b>3,0</b>	<b>88,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-62,9</b>
<i>dos quais:</i> Exército	49,1	-2,7	13,7	0,0	0,0	37,8	0,0	0,0	0,0	0,3
Marinha	62,8	11,2	17,2	0,0	0,0	32,6	0,0	0,0	0,0	1,8
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa	-70,8	-2,8	0,3	0,0	0,8	0,5	0,0	0,0	0,0	-69,6
<b>Ministério da Administração Interna</b>	<b>33,5</b>	<b>61,1</b>	<b>8,7</b>	<b>0,0</b>	<b>28,9</b>	<b>-14,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-51,2</b>
<i>dos quais:</i> Autoridade Nacional de Proteção Civil	21,2	-0,3	1,6	0,0	30,4	-9,1	0,0	0,0	0,0	-1,4
Polícia de Segurança Pública	38,6	39,2	-1,2	0,0	0,0	0,8	0,0	0,0	0,0	-0,1
<b>Ministério da Justiça</b>	<b>27,0</b>	<b>58,3</b>	<b>18,5</b>	<b>0,1</b>	<b>0,2</b>	<b>-13,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-36,9</b>
<i>dos quais:</i> Direção-geral de Reinserção e Serviços Prisionais	30,1	22,6	7,7	0,0	0,0	-0,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Direção-Geral da Administração da Justiça	40,3	45,7	-5,2	0,1	-0,1	-0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça	-15,6	0,0	20,2	0,1	0,1	-10,7	0,0	0,0	0,0	-25,3
<b>Ministério da Cultura</b>	<b>52,0</b>	<b>22,5</b>	<b>12,0</b>	<b>-0,2</b>	<b>5,3</b>	<b>5,8</b>	<b>-0,8</b>	<b>5,4</b>	<b>1,8</b>	
<i>dos quais:</i> Rádio e Televisão de Portugal	43,6	23,0	13,1	-0,2	0,0	2,7	0,0	5,4	0,0	-0,5
<b>Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior</b>	<b>510,9</b>	<b>56,1</b>	<b>209,4</b>	<b>0,3</b>	<b>114,0</b>	<b>126,9</b>	<b>0,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3,8</b>
<i>dos quais:</i> Instituições do Ensino Superior	501,5	42,1	200,4	0,1	92,5	129,5	0,4	0,0	0,0	36,5
<b>Ministério da Educação</b>	<b>129,3</b>	<b>163,9</b>	<b>-5,5</b>	<b>0,2</b>	<b>-9,7</b>	<b>53,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-73,1</b>
<i>dos quais:</i> Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário	218,2	166,1	0,0	0,0	14,8	0,0	0,0	0,0	0,0	37,3
Parque Escolar – e.p.e.	58,7	0,0	3,9	0,0	0,0	53,9	0,0	0,0	0,0	0,9
<b>Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</b>	<b>25,9</b>	<b>3,5</b>	<b>6,4</b>	<b>0,1</b>	<b>-4,6</b>	<b>-18,4</b>	<b>23,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>15,1</b>
<i>dos quais:</i> Instituto do Emprego e Formação Profissional	19,8	0,0	11,3	0,0	-1,8	-9,5	0,0	0,0	0,0	19,8
<b>Ministério da Saúde</b>	<b>550,5</b>	<b>-8,2</b>	<b>746,8</b>	<b>1,3</b>	<b>10,7</b>	<b>-30,6</b>	<b>0,9</b>	<b>-3,5</b>	<b>-166,8</b>	
<i>dos quais:</i> Entidades do Serviço Nacional de Saúde	502,4	-8,2	689,1	1,2	9,5	-34,4	0,8	0,0	0,0	-155,6
Dir. Geral Prot.Social aos Trab. em Funções Públicas (ADSE)	-532,1	-8,3	-508,6	0,0	0,0	-1,0	0,0	0,0	0,0	-14,2
Instituto de Proteção e Assistência na Doença	562,1	6,0	555,1	0,0	0,0	0,9	0,0	0,0	0,0	0,1
<b>Ministério do Planeamento e Infraestruturas</b>	<b>-24,8</b>	<b>161,0</b>	<b>-62,4</b>	<b>-4,2</b>	<b>5,7</b>	<b>-74,1</b>	<b>-48,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>-2,1</b>
<i>dos quais:</i> Infraestruturas de Portugal	0,0	153,3	-90,0	-4,3	-1,1	-52,6	0,0	0,0	0,0	-5,2
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	-45,3	1,2	-1,2	0,1	0,0	0,8	-48,7	0,0	0,0	2,5
<b>Ministério da Economia</b>	<b>312,4</b>	<b>1,1</b>	<b>-10,8</b>	<b>-0,4</b>	<b>22,7</b>	<b>-8,1</b>	<b>309,8</b>	<b>1,3</b>	<b>-3,2</b>	
<i>dos quais:</i> IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	255,2	0,0	-0,1	0,0	0,8	-0,4	280,8	0,0	0,0	-26,0
<b>Ministério do Ambiente</b>	<b>235,9</b>	<b>20,4</b>	<b>-2,5</b>	<b>237,5</b>	<b>-6,6</b>	<b>-36,5</b>	<b>0,0</b>	<b>7,9</b>	<b>15,6</b>	
<i>dos quais:</i> Metro do Porto	130,5	0,4	0,1	150,7	0,0	-12,1	0,0	0,0	0,0	-8,5
Metropolitano de Lisboa	83,4	17,8	-5,6	87,2	0,0	-20,8	0,0	1,8	0,0	3,1
<b>Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar</b>	<b>232,9</b>	<b>-0,9</b>	<b>3,1</b>	<b>-1,3</b>	<b>224,8</b>	<b>-4,3</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>11,3</b>
<i>dos quais:</i> Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	246,4	0,6	-1,8	-1,1	227,9	-0,4	0,0	0,0	0,0	21,3
<b>Ministério do Mar</b>	<b>5,2</b>	<b>0,8</b>	<b>1,4</b>	<b>0,0</b>	<b>1,9</b>	<b>0,6</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,5</b>
<b>TOTAL</b>	<b>10 938,4</b>	<b>631,8</b>	<b>1 083,3</b>	<b>317,6</b>	<b>366,7</b>	<b>86,3</b>	<b>626,8</b>	<b>7 996,1</b>	<b>-170,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

O montante consolidado exclui os fluxos intrasetoriais e intersetoriais de juros, subsídios, transferências correntes e de capital, ativos e passivos no âmbito da Administração Central.

Devido ao elevado número de alterações orçamentais, os agregados acima identificados não incluem diferenças de consolidação.

Quanto aos agrupamentos económicos em que se verificaram as alterações orçamentais mais significativas, salientam-se os de Despesas com Pessoal e Aquisição de Bens e Serviços<sup>76</sup>, cuja dotação aumentou, por este meio, em 1083,3 e 631,8 milhões de euros, respetivamente.

<sup>76</sup> O de Passivos Financeiros apresenta um valor muito significativo (7996,1 milhões de euros), o que decorre de uma situação particular, que mais adiante se explicita.



Nas Despesas com Pessoal, o reforço de 631,8 milhões de euros resultou, fundamentalmente, do seguinte:

- **Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário** (+166,1 milhões de euros) – visou assegurar os recursos necessários à cobertura dos encargos com pessoal.
- Este montante teve origem na reafecção de dotações inscritas em outras classificações económicas, obtidas quer por descativações, quer por gestão flexível da entidade e do programa;
- **Infraestruturas de Portugal** (+153,3 milhões de euros) – para assegurar a despesa associada aos efeitos nas carreiras, relacionados com a retoma da aplicação dos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho existentes no setor público empresarial do Estado, bem como à atualização do subsídio de refeição<sup>77</sup>. O reforço incidu essencialmente na despesa de remunerações certas e permanentes;
- **Instituições do Ensino Superior** (+42,1 milhões de euros) – montante disperso num número elevado de entidades. Foram realizadas alterações orçamentais com recurso à abertura de créditos especiais para aplicação dos saldos da gerência anterior<sup>78</sup>, com o objetivo de suportar despesas com pessoal.
- **Direção-Geral da Administração da Justiça** (+45,7 milhões de euros) – para pagamento de vencimentos, parte relacionados com promoções previstas no artigo 28º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado de 2017), bem como de contribuições de entidade empregadora pública para os sistemas de segurança social. Foram realizadas alterações orçamentais com recurso a gestão flexível e a aplicação de saldos de gerência;
- **Polícia de Segurança Pública** (+39,2 milhões de euros) – visou permitir a integral cobertura de contribuições de entidade empregadora pública para os sistemas de segurança social de pessoal no ativo e de remunerações na situação de doença. Foram realizadas alterações orçamentais com recurso a gestão flexível;
- **Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais** (+22,6 milhões de euros) – para pagamento de despesas com vencimentos, suplementos e prémios, subsídio de férias e de Natal, bem como de contribuições da entidade patronal para a CGA. Foram realizadas alterações orçamentais com recurso a gestão flexível e a aplicação de saldos;
- **Rádio e Televisão de Portugal** (+23 milhões de euros) – o acréscimo resulta da abertura de crédito especial, visando a utilização de receita própria prioritariamente à receita

---

<sup>77</sup> Estes efeitos decorreram do estabelecido nos artigos 20º - “Atualização do subsídio de refeição” e 21º - “Alteração ao Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, e regime aplicável ao setor público empresarial” da Lei do Orçamento do Estado para 2017.

<sup>78</sup> Nos termos do n.º 10 do artigo 8.º do DL n.º 18/2016, de 13 de abril, as Instituições de Ensino Superior são competentes para proceder à abertura de créditos especiais, com contrapartida em receita própria ou em saldos de gerência anterior, neste caso, desde que em cumprimento da regra do equilíbrio orçamental (definida no artigo 25.º da Lei de Enquadramento Orçamental – Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho), aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

geral. Como se tratou apenas de uma modificação da forma de financiamento, desta alteração orçamental não resultou um efetivo aumento de despesa.

No que se refere às dotações de Aquisição de Bens e Serviços, que aumentaram cerca de 1083,3 milhões de euros, evidencia-se o seguinte:

- **Serviço Nacional de Saúde** (+689,1 milhões de euros) – por aplicação do saldo de gerência da ACSS e de outras entidades do SNS, para fazer face à despesa com os pagamentos em atraso às farmácias, incluindo os abrangidos pelo acordo com a APIFARMA<sup>79</sup>, e com outros fornecedores externos ao setor;
- **Autoridade Tributária e Aduaneira** (+56,4 milhões de euros) – para suportar despesas com rendas, comunicações de dados, encargos das instalações, custas processuais, taxas de justiça, bem como, com a manutenção de todas as aplicações informáticas. As alterações orçamentais foram efetuadas no âmbito da aplicação de saldos de gerência;
- **Instituições do Ensino Superior** (+200,4 milhões de euros) – valor disperso em várias entidades, sendo de destacar os verificados na Universidade de Coimbra (+41,3 milhões de euros) e na Universidade do Porto – Fundação (+40,6 milhões de euros) para aquisição de diversos serviços, trabalhos especializados, encargos com instalações, deslocações e estadas e estudos, pareceres, projetos e consultadoria. Alterações orçamentais efetuadas no âmbito da aplicação dos saldos de gerência<sup>80</sup> e da gestão flexível.
- **Instituto de Proteção e Assistência na Doença – ADSE** (+46,5 milhões de euros) – para pagamento de encargos relacionados no âmbito do regime convencionado e do regime livre. As alterações orçamentais foram efetuadas por aplicação do saldo de gerência e gestão flexível.

Nos Juros, do total de 317,6 milhões de euros, o acréscimo nas dotações refere-se sobretudo a:

- **Metro do Porto** (+150,7 milhões de euros) – reforço efetuado por contrapartida de dotações de passivos financeiros visando assegurar os pagamentos no âmbito do acordo alcançado entre as Empresas Públicas de Transportes, a República Portuguesa e o Banco Santander Totta, S.A., no âmbito de processos judiciais relativos a contratos *swap*;
- **Metropolitano de Lisboa** (+87,2 milhões de euros) – resulta da aplicação do saldo de gerência para pagamento de encargos relacionados com contratos *swap*, pelo motivo já aduzido para o Metro do Porto;

---

<sup>79</sup> Apifarma - Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica.

<sup>80</sup> Nos termos do n.º 10 do artigo 8.º do DL n.º 18/2016, de 13 de abril, as Instituições de Ensino Superior são competentes para proceder à abertura de créditos especiais, com contrapartida em receita própria ou em saldos de gerência anterior, neste caso, desde que em cumprimento da regra do equilíbrio orçamental (definida no artigo 25.º da Lei de Enquadramento Orçamental – Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho), aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

---

- **Fundo de Resolução** (+62,5 milhões de euros) – crédito especial, por via de aplicação do saldo de gerência exclusivamente para pagamento de juros dos empréstimos obtidos no âmbito das medidas de resolução de instituições financeiras.

Do total de alterações orçamentais ocorridas no agrupamento de Transferências Correntes, que aumentou em 366,7 milhões de euros, salientam-se os seguintes reforços:

- **Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas** (+227,9 milhões de euros) – visou a concretização de ajudas concedidas no âmbito do PDR 2020<sup>81</sup>, com contrapartida em receitas FEADER e em verbas do Fundo Florestal Permanente e do Fundo Ambiental, bem como do programa de Apoio à Proteção do Lobo Ibérico. Os reforços foram realizados mediante a abertura de créditos especiais e por gestão flexível;
- **Instituições do Ensino Superior** (+92,5 milhões de euros) – deste acréscimo destaca-se o ocorrido na Universidade do Porto - Fundação Pública (+39,4 milhões de euros), o qual teve como objetivo assegurar a realização de transferências para famílias e instituições sem fins lucrativos, a título do pagamento de bolsas de investigação e no âmbito de parcerias em projetos de mobilidade e de investigação. O restante valor encontra-se disseminado por várias entidades. O reforço orçamental resulta da aplicação do saldo de gerência anterior e ainda de alterações por gestão flexível.
- **Autoridade Nacional de Proteção Civil** (+30,4 milhões de euros) – foram realizados reforços com vista a assegurar despesas com o Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Florestais e com as transferências para as Associações Humanitárias de Bombeiros.

No que respeita aos reforços no montante de 86,3 milhões de euros em Investimento, referem-se as alterações:

- **Parque Escolar** (+53,9 milhões de euros) – o reforço efetuado, por aplicação de saldo de gerência, destinou-se a assegurar despesas com a modernização do parque escolar;
- **Exército** (+37,8 milhões de euros) – foram realizados créditos especiais por aplicação de saldos de gerência no âmbito:
  - da Lei de Programação Militar, em grande medida, para assegurar a cobertura de encargos com a transferência das Oficinas Gerais de Material de Engenharia para o Exército, a manutenção de viaturas blindadas e a aquisição de equipamentos para substituição de outros que se encontram em fim de vida;
  - da Lei das Infraestruturas Militares para projetos de conservação, modernização e edificação de infraestruturas em Tancos e na Academia Militar;
- **Instituições do Ensino Superior** (+129,5 milhões de euros) – o aumento na dotação verificou-se por via da abertura de créditos especiais, sobretudo, com contrapartida em

---

<sup>81</sup> Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020.

saldos da gerência anterior<sup>82</sup>, respeitando a despesas com edifícios e equipamento básico.

- **Marinha** (+25,2 milhões de euros) – procedeu-se à abertura de créditos especiais por aplicação de saldos de gerência e também de receitas provenientes da recuperação de IVA, no âmbito da Lei de Programação Militar, repartidos por diversos projetos, como sejam os referentes à capacidade oceânica e de superfície (sustentação do ciclo de vida das Unidades Navais) e à capacidade submarina (sustentação do ciclo de vida dos submarinos). Foi ainda realizada despesa com a aquisição de dois Navios Patrulha Oceânicos (NPO), por recurso à gestão flexível;

No agrupamento de Ativos Financeiros registou-se um aumento de 626,8 milhões de euros, salientando-se os seguintes:

- **Fundo de Garantia de Depósitos** (+560,8 milhões de euros) – foram realizados créditos especiais, por via da aplicação do saldo de gerência visando a constituição de novas aplicações financeiras;
- **IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação** (+280,8 milhões de euros) – resultou, maioritariamente, da realização de créditos especiais com origem em fundos europeus destinados ao pagamento de incentivos a empresas, de natureza reembolsável, no âmbito do Portugal 2020. De mencionar ainda a aplicação de saldos da gerência anterior para realização de dotações de capital no FINOVA<sup>83</sup> e para reforço do projeto de apoio ao desenvolvimento da aeronave de transportes multiusos KC-390;
- **Fundo de Apoio Municipal** (+110,2 milhões de euros) – respeita à aplicação de saldo de gerência anterior, para reforço da dotação associada à concessão de empréstimos de médio e longo prazo à Administração Local. Essas verbas visam a utilização pelos municípios na amortização de dívida associada aos Programas de Ajustamento Municipal;
- **Despesas Excecionais – Direção Geral do Tesouro e Finanças** (-183,7 milhões de euros) – este efeito resulta maioritariamente da redução de dotações de ativos financeiros que não são objeto de eliminação dos fluxos internos à Administração Central, para reforço de outras que o são. Esteve em causa o reforço de dotações que se destinaram a viabilizar a subscrição e realização de capital estatutário de entidades públicas empresariais do SNS (Hospitais, EPE), que se integram no perímetro da Administração Central, enquanto entidades públicas reclassificadas.

---

<sup>82</sup> Nos termos do n.º 10 do artigo 8.º do DL n.º 18/2016, de 13 de abril, as Instituições de Ensino Superior são competentes para proceder à abertura de créditos especiais, com contrapartida em receita própria ou em saldos de gerência anterior, neste caso, desde que em cumprimento da regra do equilíbrio orçamental (definida no artigo 25.º da Lei de Enquadramento Orçamental – Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 41/2014, de 10 de julho), aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

<sup>83</sup> Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação.

Nos Passivos Financeiros registou-se um aumento de 7996,1 milhões de euros, relevando o seguinte:

- **Encargos da Dívida** (+7912 milhões de euros) – reforço, através de gestão flexível, que teve por objetivo permitir a amortização antecipada de parte do empréstimo concedido pelo Fundo Monetário Internacional. O efeito de acréscimo resulta do facto de ser ter reforçado uma dotação de passivos financeiros que não é objeto de eliminação dos fluxos internos à Administração Central, por contrapartida de outras que foram objeto de anulação no âmbito do processo de consolidação da execução orçamental.

Os agrupamentos económicos de Subsídios, Outras despesas correntes, Transferências de capital e Outras despesas de capital registaram diminuições, as quais se destinaram a reforçar outros agrupamentos.

No conjunto destes agrupamentos, a maior diminuição verificou-se no setor da Saúde, no agrupamento de Outras despesas correntes, o que resultou da utilização de dotações comuns afetadas, no decurso da execução orçamental a outros agrupamentos económicos, sendo de relevar o de Aquisição de bens e serviços.

### III.2.1.4.2. Cativos e reserva orçamental

A Lei do Orçamento do Estado para 2017 e, posteriormente, o Decreto-Lei de Execução Orçamental do mesmo ano, determinaram um conjunto de cativações sobre as respetivas dotações de despesa aprovadas. Este instrumento tem como objetivo adequar o ritmo da execução da despesa às reais necessidades e assegurar a existência de uma margem orçamental que permita suprir riscos e necessidades emergentes no decurso da execução. A autorização para a descativação é da competência do membro do governo responsável pela área das Finanças.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

A gestão de cativos na Administração Central conduziu a um total de descativos que atingiu cerca de 72% das verbas inicialmente cativas:

**QUADRO 58 – Cativos e Reserva iniciais e finais, por Agrupamento Económico**

*(Milhões de euros)*

Agregados de Despesa	Cativos			Descatificações 4=1+2-3	Reserva Orçamental		Utilização da Reserva Orçamental 7=5-6
	Iniciais	Adicionais	Finais		Inicial	Final	
	1	2	3		5	6	
Despesas com o Pessoal	242,2	0,6	70,8	171,9	-	-	-
Aquisição de bens e serviços	748,1	16,3	262,3	502,1	-	-	-
Juros e outros encargos	10,9	0,0	10,9	0,0	-	-	-
Transferências Correntes	59,2	4,8	19,0	45,1	-	-	-
Subsídios	0,0	-	0,0	-	-	-	-
Outras despesas correntes	121,9	0,5	21,5	100,8	429,9	130,3	299,6
Investimento	232,8	0,6	31,0	202,4	-	-	-
Transferências de capital	33,5	-	8,3	25,3	-	-	-
Outras despesas de capital	1,4	-	-	1,4	-	-	-
Ativos Financeiros	1,5	-	1,5	-	-	-	-
Passivos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1 451,5</b>	<b>22,8</b>	<b>425,3</b>	<b>1 049,0</b>	<b>429,9</b>	<b>130,3</b>	<b>299,6</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Os cativos iniciais foram apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista no artigo 4º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, e no artigo 5º do Decreto-Lei nº 25/2017, de 3 de março, e incluem cativos que incidem sobre o crescimento da despesa nos agrupamentos de Despesas com Pessoal (242,1 milhões de euros), de Aquisição de Bens e Serviços (264,2 milhões de euros), de Transferências Correntes – para fora da AP (44,8 milhões de euros), de Outras Despesas Correntes (119,2 milhões de euros) e de Transferências de Capital – para fora da AP (6,7 milhões de euros).

Nos termos do nº 8 do artigo 4º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, foram aplicados cativos adicionais no decorrer da execução orçamental. De acordo com aquela norma, o reforço de dotações sujeitas a cativos no agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços podia ser realizado com autorização do membro do Governo competente em razão da matéria, desde que fosse efetivada uma cativação adicional. No que concerne aos cativos adicionais nos restantes agrupamentos económicos, decorreram do estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei nº 25/2017, de 3 de março.

Segundo a classificação económica da despesa das dotações cativas destacam-se, no decurso da execução orçamental, as seguintes descatificações<sup>84</sup>:

- Em **Despesas com Pessoal** foram realizados descativos que importaram em 171,9 milhões de euros, representando cerca de 71% do montante total inicialmente cativo neste agrupamento económico. As descatificações registaram-se sobretudo nos Programas Justiça (28,5 milhões de euros), Finanças (22,4 milhões de euros), Planeamento e Infraestruturas (20,8 milhões de euros) e Saúde (20,4 milhões de euros):
  - No Programa Justiça, as entidades que mais contribuíram para o valor de descativo foram o Instituto dos Registos e Notariado (IRN) (15,2 milhões de euros), a Polícia Judiciária (3,4 milhões de euros) e o Centro de Estudos Judiciários (2,6 milhões de euros), com vista a cobrir integralmente os encargos do ano de 2017;

<sup>84</sup> No decurso da execução orçamental foram efetuados um conjunto de movimentos relativos a outras operações de gestão orçamental e/ou efetuados de modo indevido bem como as respetivas correções, que totalizam o seguinte montante:

Un: Milhões de euros

Cativos	Descativos
10,0	56,7

- No programa Finanças destacam-se a AT (15,9 milhões de euros), para permitir a utilização das dotações de despesas com pessoal financiadas por receitas gerais, porquanto a cobrança de receita se situou em níveis inferiores ao previsto;
  - No Programa Saúde, as entidades que mais contribuíram para o valor descativo foram o Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (INEM) (12,2 milhões de euros), para pagamento de remunerações certas e permanentes e encargos com a Segurança Social, e o Serviço de Utilização Comum dos Hospitais (SUCH) (4,1 milhões de euros), para cobrir despesas com pessoal decorrentes do aumento do número de colaboradores, como consequência do acréscimo de contratos/adjudicações de prestações de serviços às instituições de saúde suas associadas;
  - No Programa Planeamento e Infraestruturas, destaca-se a Infraestruturas de Portugal, S.A (11,2 milhões de euros), em que os descativos foram aplicados em encargos com pessoal, decorrentes da reposição dos instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho existentes no setor público empresarial do Estado, bem como da atualização do subsídio de refeição<sup>85</sup>.
- Em **Aquisição de bens e serviços**, foram efetuados descativos que ascenderam a 502,1 milhões de euros. Os programas com maior volume de descativos neste agrupamento foram: Planeamento e Infraestruturas (167,9 milhões de euros), Finanças (82,9 milhões de euros), Justiça (54,7 milhões de euros) e Defesa (50 milhões de euros). A contribuir para estes valores, destacam-se as seguintes entidades, em cada programa:
    - No programa Planeamento e Infraestruturas: Infraestruturas de Portugal, S.A., (124,2 milhões de euros) para acomodar os compromissos com contratos de Concessão Rodoviária (PPP); e a CP – Comboios de Portugal, EPE, (37,2 milhões de euros) para regularizar faturas relativas à taxa de utilização da Infraestrutura;
    - No programa Finanças<sup>86</sup>, foram as parcelas referentes a Despesas Excepcionais – Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) (10,9 milhões de euros), e às entidades AT (10 milhões de euros) e Oitante, S.A., (5,3 milhões de euros) que justificaram o maior valor de descativação. No caso da DGTF aquele montante visou assegurar encargos com a amoedação. Na AT o descativo foi aplicado na cobertura de várias despesas, nomeadamente, rendas, comunicações postais e de dados, encargos das instalações e manutenção de aplicações informáticas. Quanto à Oitante, S.A., o valor descativo destinou-se ao reforço de despesas com

---

<sup>85</sup> Estes efeitos decorreram do estabelecido nos artigos 20º - “Atualização do subsídio de refeição” e 21º - “Alteração ao Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, e regime aplicável ao setor público empresarial” da Lei do Orçamento do Estado para 2017.

<sup>86</sup> Relevou ainda o reforço do serviço nacional de saúde através do descativo ocorrido na Dotação Centralizada relativa à Regularização de Passivos não Financeiros da Administração Central (45 milhões de euros), a qual, por ter sido inscrita em agrupamento sujeito às cativações determinadas no Decreto-Lei de Execução Orçamental, foi objeto de cativo. Por esse motivo, aquando da utilização da dotação centralizada foi necessário proceder-se à respetiva descativação.

pessoal, por forma a assegurar os pagamentos dos processos associados às rescisões por mútuo acordo;

- No programa Justiça, contribuem maioritariamente para o valor de descativos a Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (21,6 milhões de euros), salientando-se os encargos relacionados com a alimentação dos reclusos, a Direção-Geral da Administração da Justiça (10,6 milhões de euros), em parte, para encargos diversos com as instalações, e o IRN (9,5 milhões de euros), com destaque para despesas associadas à produção do cartão do cidadão;
  - No programa Defesa, os Estaleiros Navais de Viana do Castelo, SA (35,3 milhões de euros) e a Força Aérea (13,8 milhões de euros) foram as entidades onde se verificou maior volume de descativações. Na Força Aérea, a descativação teve como objetivo assegurar despesas com combustível, peças, e, ainda, o reforço de dotações relativas a pensões de reforma.
- Nas Outras Despesas Correntes, agrupamento em que se encontra inscrita a Reserva Orçamental, apurou-se um descativo de 100,8 milhões de euros e uma utilização da reserva orçamental de 299,6 milhões de euros. Os principais beneficiários foram os Programas Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (118,3 milhões de euros), Economia (87,5 milhões de euros), Planeamento e Infraestruturas (55,6 milhões de euros), Segurança Interna (42 milhões de euros) e Justiça (36,6 milhões de euros). Em cada programa, destaca-se:
    - No programa Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P., registou uma utilização de 113,4 milhões de euros na reserva orçamental, para aplicação exclusiva em despesas com pessoal nos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básicos e Secundário, em parte, para mitigar os efeitos decorrentes da menor cobrança de receita do Fundo Social Europeu face ao previsto, bem como da atualização do salário mínimo nacional e do subsídio de refeição;
    - No programa Economia, a descativação de 87,3 milhões de euros no Fundo para a Sustentabilidade do Setor Energético, destinou-se a encargos decorrentes da realização dos objetivos definidos no Decreto-Lei nº 55/2014, de 9 de abril<sup>87</sup>;
    - No programa Planeamento e Infraestruturas, a Infraestruturas de Portugal, S.A., utilizou 36,2 milhões de euros da reserva orçamental, para aplicação em despesas com pessoal, e a CP efetuou um descativo de 13,3 milhões de euros, dos quais 10,8 milhões de euros referem-se a utilização da reserva orçamental, para pagamento dos vencimentos e regularização de faturas relativas à taxa de

---

<sup>87</sup> Cria o Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético, definindo, no artigo 2º, dois objetivos para a sua atuação: o financiamento de políticas do setor energético de cariz social e ambiental, relacionadas com medidas de eficiência energética e a redução da dívida tarifária do Sistema Elétrico Nacional.



utilização da infraestrutura, em dívida para com a Infraestruturas de Portugal, S.A.;

- No programa Segurança Interna, foram utilizados 38,5 milhões de euros da reserva orçamental, para viabilizar o pagamento de despesas com pessoal em diversos organismos e para reforço de dotações referentes às infraestruturas, armamento e equipamento de proteção individual, com enquadramento na Lei de programação de infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança do Ministério da Administração Interna<sup>88</sup>;
  - No programa Justiça, ocorreu a utilização da reserva orçamental. Com efeito no Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., (32,2 milhões de euros) para pagamento de despesas com pessoal e para a aquisição de bens e serviços em diversas entidades do Programa.
- No que se refere ao **Investimento**, foram descativos 202,4 milhões de euros. A quase totalidade dos descativos neste agrupamento ocorreu no programa Planeamento e Infraestruturas (195,5 milhões de euros), e foram registados por:
    - Infraestruturas de Portugal, S.A., no montante de 184,8 milhões de euros, maioritariamente em projetos, de modo a cumprir com os compromissos decorrentes dos contratos de Concessão Rodoviária (PPP);
    - CP - Comboios de Portugal, E.P.E., no montante de 6,3 milhões de euros, em projetos, para regularizar faturas relativas à taxa de utilização da Infraestrutura.

### III.2.1.5. Operações de Encerramento

O quadro seguinte releva as operações de encerramento da CGE de 2017, da responsabilidade da Direção-Geral do Orçamento, concretizadas em articulação com a tesouraria do Estado, cuja gestão cabe ao IGCP.

---

<sup>88</sup> Lei nº 10/2017, de 3 de março.

**QUADRO 59 – Operações de encerramento da CGE2017**

(Euros)

Designação dos movimentos contabilizados no SGR da DGO	Operações de encerramento da CGE2017		
	Valor	Data-valor	Data do movimento
<b>Antecipação do Saldo do Capítulo 60 do MF do OE2017:</b>			
Contabilização de RAP da DGTF em 2017 (a)	7 809 699,95	31/12/2017	09/03/2018
<b>Antecipação de RNAP de 2018</b>			
Contabilização de RAP da Sec.-Geral do Minist. das Finanças em 2017 (b)	0,02	31/12/2017	15/05/2018
Contabilização de RAP da Marinha em 2017 (b)	2 380,00	31/12/2017	15/05/2018
Contabilização de RAP do Centro de Estudos Judiciários em 2017 (b)	400,00	31/12/2017	15/05/2018
Contabilização de RAP da Escola Portuguesa de Moçambique em 2017 (b)	11 350,00	31/12/2017	15/05/2018
	<u>14 130,02</u>		
<b>Receita multi-imposto (excessos) - AT:</b>			
Estorno para OET (c)	-10 422 672,62	31/12/2016	16/05/2018
<b>Passivos financeiros - IGCP:</b>			
Movimentos de janeiro a novembro (exec. provisória) (d)	65 769 269 486,89		
Movimentos de dezembro (execução provisória)	5 026 310 808,65	29/12/2017	08/01/2018
<b>Operações de encerramento (apuramento):</b>			
Ajustamento/Anulação parcial de passivos financeiros de dezembro	-512 841 333,72	29/12/2017	15/02/2018
Fecho provisório da execução orçamental	-62 110 725,57	29/12/2017	13/04/2018
Apuramento final/Encerramento da CGE	<u>11 213 831,09</u>	29/12/2017	21/05/2018
	<u>70 231 842 067,34</u>		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento (SGR/SCR).

Notas: <sup>(a)</sup> Os movimentos negativos em RNAP foram registados com data-valor de 15/02/2018.

<sup>(b)</sup> O movimento negativo em RNAP foi registado com data-valor de 15/05/2018.

<sup>(c)</sup> Em 16/05/2018 foi efetuado o movimento contrário de afetação da "Cobrança Escritural" desta receita extraorçamental (classificação 17.02.02.01.01).

<sup>(d)</sup> Inclui, com data-valor de 30/05/2018, a aplicação em 2017 do remanescente do produto de empréstimos que transitou de 2016 no valor 6 777 404 350,79 euros (no seguimento do fecho da CGE2016).

A primeira operação apresentada, de “antecipação” dos saldos do Capítulo 60 do orçamento de despesa de 2017 do MF (Despesas excecionais), traduz um aumento de cerca de 7,8 milhões de euros nos fundos entrados, escriturados no ano de 2017 como Reposição Abatida aos Pagamentos (RAP).

De acordo com o artigo 114º da Lei nº 41/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2017 – LOE/2017), os saldos das dotações afetas às rubricas de classificação económica «Transferências correntes», «Transferências de capital», «Subsídios», «Ativos financeiros» e «Outras despesas correntes» inscritas no OE2017, no Capítulo 60 do Ministério das Finanças, podiam ser utilizados em despesas cujo pagamento fosse realizável até 15 de fevereiro de 2018, desde que a obrigação para o Estado tivesse sido constituída até 31 de dezembro de 2017 e fosse nessa data conhecida ou estimável a quantia necessária, sendo os valores depositados em conta especial destinada ao pagamento das respetivas despesas. Os valores em causa representam 623,4 milhões de euros, dos quais 15,8 milhões de euros se previa que seriam aplicados em pagamentos de subsídios e indemnizações compensatórias, 549 milhões de euros destinar-se-iam ao pagamento de ativos financeiros e 58,7 milhões de euros seriam para pagamento de comissões e outros encargos. Tendo-se constatado a existência de saldo, a DGTF procedeu à entrega em 15 de fevereiro de 2018 na tesouraria do Estado de cerca de 4 milhões de euros como Reposição Não Abatida aos Pagamentos (RNAP) e de 3,8 milhões de euros correspondentes ao montante não utilizado em ativos financeiros. Esta operação de retroação do saldo entregue em 2018 para a execução de 2017, através da sua

escrituração como RAP, permitiu corrigir um empolamento “artificial” da despesa paga no ano de 2017, tornando a execução orçamental mais rigorosa.

As restantes operações de antecipação de RNAP que, assim, passam a abater à despesa de 2017, ascenderam a um total de 14 130,02 euros, estando sustentadas pelo nº 1 do artigo 34º do Decreto-Lei nº 25/2017, de 3 de março (estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2017 – OE2017), remetendo para o nº 4 da Circular nº 1341, Série A, da Direção-Geral do Orçamento (DGO), de 21 de abril de 2008. A sua necessidade reside no facto de:

- A Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF) ter lançado, em dezembro de 2017, no sistema GeRFiP três guias RAP que totalizavam 1563,28 euros. Em SGR, também com datas de dezembro de 2017, emitiu e cobrou três DUC que totalizavam 1563,26 euros. Quando o valor em falta (0,02 euros) foi identificado a SGMF emitiu, e cobrou um DUC de RNAP no valor da diferença, mas com data-valor de 2018. Para regularizar excessos de pagamentos face às autorizações, a SGMF solicitou que esta RNAP de 2018 fosse convertida em RAP no ano de 2017;
- A Marinha emitiu no Sistema de Gestão da Receita (SGR) no dia 22 de novembro de 2017, um DUC no montante de 2380,00 euros (numa classificação económica de RAP), mas que acabou por não ser pago. Tendo-se concluído que não era possível o seu pagamento no ano de 2017, o DUC foi anulado já em 2018. No entanto, no seu sistema local (SIGDN), foi reconhecida uma guia como RAP, pelo que o serviço emitiu a 12 de janeiro de 2018 um DUC correspondente a uma RNAP do mesmo valor (pago a 16 de janeiro de 2018) e pediu a sua retroação para RAP de 2017;
- O Centro de Estudos Judiciários (CEJ) emitiu no SGR um DUC referente a uma RAP para liquidação do fundo de maneiio. O pagamento foi efetuado em 28 de dezembro de 2017, mas foi rejeitado pelo sistema da tesouraria do Estado, pelo que as verbas foram devolvidas à conta de *homebanking* do CEJ em 29 de dezembro de 2017 e já não foi viável a sua regularização em 2017. Assim, e para regularizar excessos de pagamentos face às autorizações, o CEJ emitiu e pagou em 3 de janeiro de 2018 um DUC no montante de 400,00 euros, solicitando que esta RNAP de 2018 fosse convertida em RAP no ano de 2017;
- A Escola Portuguesa de Moçambique (EPM), pertencente ao Ministério da Educação (ME), por lapso, não procedeu à cativação de uma verba no valor de 11 350,00 euros em receita geral (RG) na Entidade Contabilística Estado (ECE) em novembro de 2017. No início de janeiro de 2018, aquando da validação do orçamento privativo da entidade com a execução de dezembro, a DGO verificou que os cativos tinham sido lançados na totalidade e foi solicitado à EPM que procedesse à devolução da verba ao Estado, a fim de que se pudesse repor a dotação necessária para o registo do cativo adicional na ECE, ficando assim garantida a compatibilização dos cativos de RG com o orçamento

privativo. Esta devolução veio a ser realizada em 16 de janeiro de 2018 com o pagamento de uma RNAP;

Uma vez que este procedimento implica registos da RAP na ECE, em 2017, e o registo de uma alteração orçamental na forma de cativo adicional, procedeu-se à retroação desta RNAP de 2018 para RAP de 2017, de modo a que fosse possível operacionalizar o fecho das publicações legais do mês de dezembro de 2017.

A operação contabilística relativa ao abate à cobrança, na classificação económica de receita extraorçamental “Receita multi-imposto (excessos)”, do saldo que se encontrava por regularizar no final do ano, decorre da necessidade de conciliação da contabilidade orçamental e da tesouraria do Estado. Esta receita corresponde a excessos que os contribuintes declararam e pagaram através de guias multi-imposto, face aos valores que efetivamente deveriam ser pagos, e que ainda não foram objeto de devolução através de restituição.

No âmbito das operações de encerramento da CGE2017, considerando-se estarem em causa montantes que efetivamente não constituem, na realidade, receita do Estado, promoveram-se os seguintes registos:

- Abate à receita do “Capítulo 17 – Operações Extraorçamentais” de 2017, através da figura de “Pagamento escritural de restituições”, do valor acumulado de cobrança líquida registado na rubrica 17.02.02.01.01, por compensação em entrada numa conta de operações específicas do Tesouro (OET), com data-valor de 31 de dezembro 2017;
- Em seguida, realização de movimento contabilístico inverso com data de 16 de maio de 2018, consubstanciado numa saída da referida conta de OET, por compensação em registo na “Cobrança Escritural” do Capítulo 17, rubrica 17.02.02.01.01, em 2018.

Desta forma, no final do ano de 2017, conhece-se o valor acumulado dos excessos da receita multi-imposto na posse da AT, que ainda não foram devolvidos aos contribuintes, sendo que o valor também consta dos registos do SGR da DGO. Ao proceder-se à sua conversão em receita do ano de 2018, permite-se que possam ser compensadas as devoluções que venham a ocorrer no ano.

A operação final de encerramento da Conta Geral do Estado, descrita no Quadro 56 como “**Passivos financeiros – IGCP**” consiste na realização dos movimentos contabilísticos necessários à existência do equilíbrio entre a despesa total paga e a receita total arrecadada (incluindo os valores contabilizados em “Ativos financeiros” e os que, até esse momento, foram registados em “Passivos financeiros”) no subsetor Estado. Salienta-se o momento do fecho provisório da tesouraria do Estado até 15 de fevereiro do ano seguinte<sup>89</sup> e, até 30 de junho do ano seguinte, o fecho definitivo da CGE<sup>90</sup>.

---

<sup>89</sup> Nº 2 do artigo 42º do Decreto-Lei nº 191/99, de 5 de junho, que aprova o regime da tesouraria do Estado.

<sup>90</sup> Nº 2 do artigo 7º da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro (nova LEO), e nº 1 do artigo 73º da LEO, Lei nº 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº 41/2014, de 10 de julho.

### III.2.2. Execução Orçamental das Administrações Regional e Local

#### Administração Local

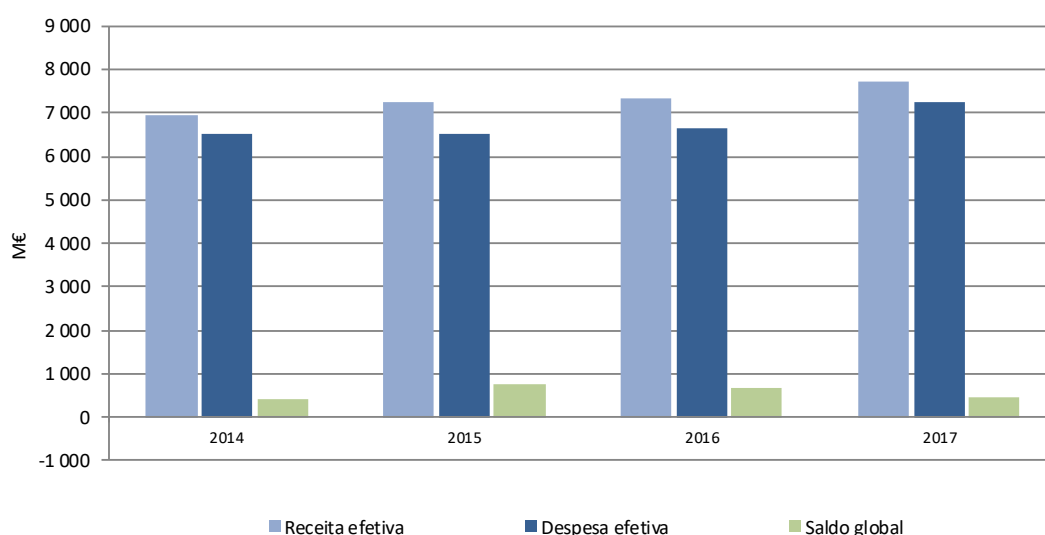
Na ótica da contabilidade pública, a Administração Local<sup>91</sup> registou, em 2017, um saldo global de 474 milhões de euros, que compara com o excedente de 1 020,4 milhões de euros previsto no Orçamento do Estado para 2017. Este desvio negativo é resultado de uma maior execução da despesa, em 752,4 milhões de euros face ao valor estimado, parcialmente compensada por uma execução da receita igualmente acima do previsto, em 206 milhões de euros.

Relativamente à receita, o desvio positivo decorre da receita corrente (370,9 milhões de euros), em particular, o relativo à receita fiscal, destacando-se a execução superior ao estimado no IMT (+204,1 milhões de euros) e na derrama (+107,2 milhões de euros. Em sentido contrário, observou-se uma execução inferior ao previsto no IMI (-62,9 milhões de euros) e no IUC (-2,5 milhões de euros).

O desvio registado na execução da despesa é explicado, em grande medida, pela despesa corrente (+539,4 milhões de euros), nomeadamente, na aquisição de bens e serviços e nas transferências correntes, 275,1 milhões de euros e 113,8 milhões de euros, respetivamente. Relativamente à despesa de capital, o desvio provém das transferências de capital (+112,1 milhões de euros) e do investimento (+109 milhões de euros).

Comparando com 2016, a execução orçamental da administração local em 2017 apresenta um saldo global inferior em 186,4 milhões, em resultado de um crescimento homólogo da despesa (9,2%) mais acentuado do que o da receita (5,8%).

Gráfico 17 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA - DROT e RAM - DROT.

<sup>91</sup> A conta da Administração Local apresentada abrange apenas a conta dos municípios.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

---

Para o aumento registado na receita contribuiu, fundamentalmente, o comportamento da receita corrente, mais 381,9 milhões de euros face a 2016, em particular, o da receita fiscal (+ 247,2 milhões de euros). Relativamente a esta componente, observou-se um incremento na coleta dos impostos diretos, particularmente no IMT, que apresentou um crescimento de 30,2%, suportado na dinâmica observada no mercado imobiliário nacional e no aumento expressivo das transações imobiliárias<sup>92</sup>. A receita de IMI diminuiu 2,1% face ao ano de 2016, decorrente das correções feitas no âmbito do processo geral de avaliação de prédios, que gerou uma descida da base tributária do imposto, e da redução do imposto a pagar pelos sujeitos passivos em função do número de dependentes a cargo.

No que se refere à despesa, verificou-se um crescimento de 9,2% face ao ano anterior, onde se destaca, sobretudo, o investimento (39,9%).

---

<sup>92</sup> De acordo com o índice de preços da habitação (INE), no ano de 2017 o nº de habitações transacionadas aumentou 20,6% face a 2016, tendo o valor total destas transações aumentado 30,6% em igual período.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

## QUADRO 60 – Execução orçamental da Administração Local

(Milhões de euros)

Classificação económica	2016	2017	Variação <sup>2</sup>		OE17	CGE17 - OE17
			Abs.	(%)		
<b>Receita corrente</b>	<b>6 781,2</b>	<b>7 163,0</b>	<b>381,9</b>	<b>5,6</b>	<b>6 792,1</b>	<b>370,9</b>
Receita Fiscal	2 782,9	3 030,1	247,2	8,9	2 771,9	258,3
Impostos diretos	2 664,1	2 897,9	233,7	8,8	2 649,3	248,6
Imposto Municipal sobre Transmissões	655,5	853,4	198,0	30,2	649,3	204,1
Imposto Municipal sobre Imóveis	1 487,9	1 456,2	-31,8	-2,1	1 519,0	-62,9
Imposto Único de Circulação	244,5	260,5	16,0	6,5	263,0	-2,5
Derrama	275,0	324,2	49,2	17,9	217,0	107,2
Outros	1,2	3,5	2,4	204,1	0,9	2,6
Impostos indiretos	118,8	132,3	13,5	11,3	122,6	9,7
Taxas, Multas e Outras Penalidades	212,0	299,0	87,0	41,0	201,7	97,3
Rendimentos da Propriedade	294,9	274,0	-20,9	-7,1	258,5	15,6
Transferências Correntes	2 551,2	2 593,9	42,7	1,7	2 656,5	-62,6
Regime Financeiro das AL e EI	2 145,8	2 201,4	55,6	2,6	2 202,2	-0,8
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	1 568,2	1 647,8	79,6	5,1	1 648,5	-0,7
Fundo Social Municipal (FSM)	163,1	163,3	0,2	0,1	163,3	0,0
Participação IRS	414,5	390,3	-24,2	-5,8	390,3	0,0
Outros subsectores das AP	368,6	359,5	-9,2	-2,5	410,7	-51,2
União Europeia	14,4	11,8	-2,6	-18,1	18,3	-6,6
Outras transferências	22,4	21,3	-1,2	-5,2	25,3	-4,1
Venda de bens e serviços correntes	861,1	885,4	24,4	2,8	815,6	69,8
Outras receitas correntes	79,0	80,5	1,5	1,9	87,9	-7,4
<b>Receita de capital</b>	<b>541,4</b>	<b>583,5</b>	<b>42,1</b>	<b>7,8</b>	<b>748,4</b>	<b>-164,9</b>
Venda de Bens de Investimento	67,5	93,6	26,1	38,7	40,6	52,9
Transferências de Capital	425,4	461,7	36,3	8,5	684,6	-222,9
Regime Financeiro das AL e EI (FEF)	182,0	191,6	9,7	5,3	191,1	0,5
Outros subsectores das AP	39,7	39,3	-0,3	-0,8	84,1	-44,8
União Europeia	196,3	212,8	16,5	8,4	392,9	-180,0
Outras transferências	7,4	17,9	10,5	142,0	16,4	1,5
Outras receitas de capital	48,6	28,2	-20,4	-41,9	23,2	5,0
<b>Receita efetiva</b>	<b>7 322,6</b>	<b>7 746,5</b>	<b>424,0</b>	<b>5,8</b>	<b>7 540,5</b>	<b>206,0</b>
<b>Despesa Corrente</b>	<b>5 326,5</b>	<b>5 487,0</b>	<b>160,6</b>	<b>3,0</b>	<b>4 947,7</b>	<b>539,4</b>
Despesas com o pessoal	2 252,2	2 320,1	67,9	3,0	2 278,0	42,1
Aquisição de bens e serviços	2 171,2	2 210,9	39,7	1,8	1 935,8	275,1
Juros e outros encargos	101,5	77,0	-24,5	-24,1	76,6	0,3
Transferências Correntes	599,3	635,4	36,1	6,0	521,6	113,8
Subsídios	76,0	112,4	36,5	48,0	52,4	60,0
Outras despesas correntes	126,5	131,4	4,9	3,9	83,3	48,1
<b>Despesa de Capital</b>	<b>1 335,7</b>	<b>1 785,5</b>	<b>449,8</b>	<b>33,7</b>	<b>1 572,5</b>	<b>213,1</b>
Aquisição de bens de capital	1 053,6	1 473,8	420,1	39,9	1 364,7	109,0
Transferências de Capital	247,6	286,5	38,9	15,7	174,5	112,1
Outras despesas de capital	34,5	25,2	-9,3	-26,9	33,2	-8,0
<b>Despesa efetiva</b>	<b>6 662,2</b>	<b>7 272,5</b>	<b>610,4</b>	<b>9,2</b>	<b>6 520,1</b>	<b>752,4</b>
<b>Saldo global</b>	<b>660,4</b>	<b>474,0</b>	<b>-186,4</b>		<b>1 020,4</b>	<b>-546,4</b>
<i>Por memória:</i>						
Despesa primária	6 560,7	7 195,6	634,9	9,7	6 443,5	752,1
Saldo primário	761,8	550,9			1 097,0	-546,1
Saldo corrente	1 454,7	1 676,0			1 844,5	-168,5
Saldo de capital	-794,3	-1 202,0			-824,1	-378,0
Receita de ativos financeiros	27,3	8,7			10,6	
Receita de passivos financeiros	387,5	556,7			586,5	
<i>das quais:</i>						
<i>Empréstimos de ML Prazo da Administração Central (Estado e SFA)</i>	0,0	0,0			391,7	
Despesa de ativos financeiros	53,2	49,4			54,1	
Despesa de passivos financeiros	751,1	737,3			644,6	
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	25,9	40,7			43,5	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-363,6	-180,6			-58,1	
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	270,9	252,6			918,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento/SIAL - Contas de Gerência dos municípios (308).

### Fluxos financeiros entre a Administração Central e a Administração Local

Em 2017, as transferências da Administração Central destinadas à Administração Local ascenderam a 2 975,2 milhões de euros. Deste valor, 2 934,7 milhões de euros são provenientes do subsetor Estado, sendo que a execução ficou aquém do previsto no Orçamento do Estado para 2017 em 20,1 milhões de euros.

Os empréstimos de médio e longo prazo (MLP) concedidos pelo Estado à Administração Local, no ano de 2017, totalizaram 15 milhões de euros, o que compara com a previsão inicial de 252,9 milhões de euros, resultado, essencialmente, da não concretização de empréstimos a MLP, nomeadamente, no âmbito do IFRRU (127 milhões de euros) e do Portugal 2020 (90 milhões de euros). Relativamente ao Fundo de Apoio Municipal (incluído no subsetor dos SFA), refira-se o montante de 255,2 milhões de euros de empréstimos concedidos aos municípios para amortização de dívida comercial e financeira de anos anteriores.

No que se refere aos fluxos da Administração Local para a Administração Central, registaram-se transferências no montante de 76 milhões de euros, das quais 55,5% destinaram-se ao subsetor dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA).

As receitas de ativos financeiros do Estado relativas a empréstimos de MLP provenientes da Administração Local totalizaram 195 milhões de euros, situando-se acima da previsão em 110,1 milhões de euros. Estas receitas encontram-se, sobretudo, associadas à amortização de empréstimos concedidos pelo Estado no âmbito dos programas de regularização de dívidas.



## Situação Financeira das Administrações Públicas

### QUADRO 61 – Fluxos financeiros com a Administração Local

(Milhões de euros)

	OE 2017 (Mapa XX - Lei das Finanças Locais)	CGE 2017	CGE 2017 - OE 2017
<b>DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL e SS</b>			
Transferências da Administração Central	3 021,2	2 975,2	-46,0
<i>Estado</i>	2 954,8	2 934,7	-20,1
<i>dq.: Fundo Equilíbrio Financeiro</i>	1 839,7	1 838,9	-0,8
<i>Fundo Social Municipal</i>	163,3	163,3	0,0
<i>Fundo Financiamento Freguesias</i>	194,9	194,8	0,0
<i>SFA</i>	66,4	40,5	-25,9
Transferências da Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Subsídios			
<i>Estado</i>	0,4	4,5	4,1
<i>SFA</i>	29,1	23,7	-5,4
<i>Segurança Social</i>	45,4	3,4	-41,9
Ativos Financeiros			
<i>Emp ML prazo do Estado</i>	252,9	15,0	-237,8
<i>Outros activos financ. do Estado</i>	2,0	0,0	-2,0
<i>Emp ML prazo dos SFA's</i>	355,3	260,7	-94,6
<i>Títulos a médio e longo prazo dos SFA's</i>	10,0	0,0	-10,0
<i>Outros activos financeiros dos SFA's</i>	18,0	0,0	-18,0
<i>Títulos a médio e longo prazo da SS</i>	1,0	0,0	-1,0
Passivos Financeiros			
<i>Emp ML prazo do Estado</i>	0,0	0,0	0,0
<i>Outros passivos financeiros dos SFA's</i>	0,0	0,7	0,7
<b>PARA A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL e SS</b>			
Transferências para a Administração Central	74,8	76,0	1,2
<i>Estado</i>	36,7	33,8	-2,9
<i>SFA</i>	38,1	42,2	4,1
Transferências para a Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Rendimentos de Propriedade-Juros			
<i>Estado</i>	12,7	24,1	11,4
<i>SFA</i>	4,5	4,3	-0,2
Ativos Financeiros			
<i>dq.: Emp ML prazo para o Estado</i>	84,9	195,0	110,1
<i>Emp ML prazo para os SFA's</i>	8,0	10,1	2,1
Passivos Financeiros			
<i>dq.: Emp ML prazo para o Estado</i>	0,0	0,0	0,0
<i>Emp ML prazo para os SFA's</i>	0,0	0,0	0,0
<i>Outros passivos financeiros para os SFA's</i>	46,4	44,7	-1,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento, IGFSS e DGAL; Contas de Gerência dos SI, SFA e SS.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

O total dos Fluxos financeiros destinados à Administração Local (Operações extraorçamentais), foi de 256,1 milhões de euros, mais 25,9 milhões de euros do que em igual período homólogo.

### QUADRO 62 – Fluxos Financeiros destinados à Administração Local: Operações extraorçamentais

*(Milhões de euros)*

Entidades pagadoras	Tipologia	Pagamentos		Variações
		2016	2017	2017/2016
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	Feder	159,8	187,6	27,8
	FSE	0,2	4,1	3,9
	Fundo de Coesão	46,2	40,9	-5,3
	QREN Empréstimo-Quadro	0,4	0,1	-0,3
IFAP	FEADER (AL)	3,2	3,6	0,3
	FEAGA (AL)	1,0	1,6	0,6
	FEP/FEAMP(AL)	1,4	0,2	-1,2
Agência Nacional ERASMUS +	Programa Erasmus+	1,2	2,6	1,4
Alto Comissariado para as Migrações	Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI)	0,4	1,1	0,7
DGAL	Municípios - Part. IRS - R.A. Madeira	8,6	7,9	-0,7
	Municípios - Part. IRS - R.A. Açores	7,9	6,6	-1,3
<b>Total das Operações Extraorçamentais da Administração Local</b>		<b>230,3</b>	<b>256,1</b>	<b>25,9</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento ADC, IFAP, ACM.

Nota: Falta a informação da ADC

### Administração Regional

Em 2017, a Administração Regional (AR) apresentou um saldo global deficitário de -181,5 milhões de euros, pior em 157,5 milhões de euros face ao de 2016. O saldo observado em 2017 evidencia, também, um desvio negativo de 51,7 milhões de euros face à estimativa incluída no Orçamento do Estado para 2017.

Este desvio resultou da execução da receita abaixo do previsto em -265,3 milhões de euros, superior ao desvio registado na despesa (-213,6 milhões de euros).

## Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 63 – Conta da Administração Regional

Período: janeiro a dezembro

(Milhões de euros)

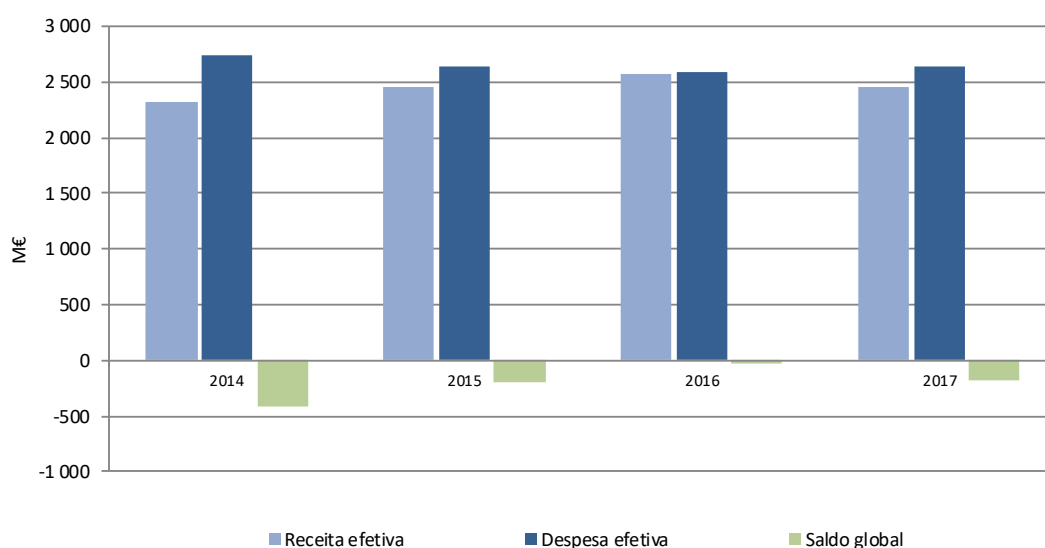
	Execução (1)		Variação Homóloga	
	2016	2017	Absoluta	(%)
			dezembro	
<b>Receita Corrente</b>	<b>2 233,8</b>	<b>2 147,7</b>	<b>-86,0</b>	<b>-3,9</b>
Receita Fiscal	1 528,7	1 459,9	-68,7	-4,5
Outra	705,1	687,8	-17,3	-2,4
<b>Receita de Capital</b>	<b>339,4</b>	<b>307,9</b>	<b>-31,5</b>	<b>-9,3</b>
Transferências do OE	141,8	144,8	3,0	2,1
Transferências da União Europeia	188,0	148,5	-39,4	-21,0
Outra	9,6	14,5	4,9	51,0
<b>Receita Efetiva</b>	<b>2 573,1</b>	<b>2 455,6</b>	<b>-117,5</b>	<b>-4,6</b>
<b>Despesa Corrente</b>	<b>2 252,2</b>	<b>2 289,8</b>	<b>37,6</b>	<b>1,7</b>
Despesa com Pessoal	1 022,2	1 041,8	19,6	1,9
Aquisição de bens e serviços	754,7	692,6	-62,2	-8,2
Juros e outros encargos	216,9	291,8	75,0	34,6
Outra	258,4	263,6	5,2	2,0
<b>Despesa de Capital</b>	<b>345,0</b>	<b>347,3</b>	<b>2,3</b>	<b>0,7</b>
Investimento	171,8	165,5	-6,3	-3,7
Outra	173,1	181,8	8,7	5,0
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>2 597,2</b>	<b>2 637,1</b>	<b>40,0</b>	<b>1,5</b>
<b>Saldo Global</b>	<b>-24,0</b>	<b>-181,5</b>	<b>-157,5</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA - DROT e RAM - DROT.

Nota: (1) O ano 2016 corresponde à Conta de Gerência de 2016 e o dezembro de 2017, corresponde à execução orçamental.

A evolução negativa do saldo orçamental da Administração Regional em 2017 resultou do efeito combinado de uma diminuição da receita em -4,6% e de um aumento da despesa em 1,5%.

Gráfico 18 – Evolução do saldo orçamental na Administração Regional



Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA - DROT e RAM - DROT.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

---

A despesa corrente cresceu 1,7% (+37,6 milhões de euros), sendo de destacar o aumento dos juros e outros encargos<sup>93</sup> (75 milhões de euros) e da despesa com pessoal (19,6 milhões de euros), observando-se em sentido inverso uma redução de 62,2 milhões de euros na aquisição de bens e serviços. A despesa de capital cresceu 0,7% (+2,3 milhões de euros), explicada pelo aumento das transferências de capital.

A receita da AR registou um decréscimo de 4,6%, tendo-se observado uma quebra quer na receita corrente (3,9%) quer na receita de capital (9,3%). Relativamente à receita corrente, o maior decréscimo registou-se na receita fiscal (4,5%), explicado, maioritariamente, pelo efeito da diminuição, em 78 milhões de euros, do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, resultado da diminuição da autoliquidação deste imposto associada à atividade do Centro Internacional de Negócios da Madeira. Para a quebra da receita de capital contribuiu o menor volume de receita de fundos da União Europeia.

---

<sup>93</sup> Juros pagos relacionados com a reestruturação de contratos *swap* - Resolução nº 21/2017, de 23 de janeiro.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

## QUADRO 64 – Execução Orçamental da Administração Regional

*(Milhões de euros)*

	EXECUÇÃO (EXE)				Taxas de Variação (%)		OE 2017	EXE 2017- OE 2017
	2014	2015	2016	2017	2016	2017		
<b>Receita corrente</b>	<b>1 672,6</b>	<b>1 824,0</b>	<b>2 233,8</b>	<b>2 147,8</b>	<b>22,5</b>	<b>-3,9</b>	<b>2 223,9</b>	<b>-76,2</b>
Receita Fiscal	1 486,3	1 507,5	1 528,7	1 459,9	1,4	-4,5	1 524,8	-64,8
Impostos diretos	619,7	627,4	585,0	504,6	-6,8	-13,7	600,1	-95,5
<i>dos quais:</i>								
Imposto sobre Rendimento Pessoas Singulares	452,4	419,5	382,6	380,0	-8,8	-0,7	422,2	-42,2
Imposto sobre Rendimento Pessoas Colectivas	167,2	207,9	202,4	124,6	-2,6	-38,4	172,6	-48,1
Impostos indiretos	866,6	880,1	943,7	955,4	7,2	1,2	924,7	30,7
<i>dos quais:</i>								
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	631,0	629,1	675,6	660,3	7,4	-2,3	654,5	5,8
Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE	17,1	18,8	11,2	10,0	-40,4	-10,8	10,0	0,0
Taxas, multas e outras penalidades	49,0	52,5	54,0	55,7	2,9	3,1	54,2	1,6
Rendimentos da propriedade	15,9	20,6	28,6	37,1	38,9	29,7	30,6	6,5
Transferências correntes	63,4	91,4	511,6	488,2	459,6	-4,6	470,2	18,0
Administração Central	1,1	0,0	354,7	352,2	0,0	-0,7	351,7	0,5
Outros subsectores das AP	19,1	22,3	22,3	25,6	0,0	14,5	26,5	-1,0
Resto do mundo	41,0	66,7	76,7	67,4	15,0	-12,1	85,5	-18,1
Outras transferências	2,2	2,4	57,8	43,0	n.r	-25,6	6,4	36,6
Venda de bens e serviços correntes	31,0	115,9	67,7	78,7	-41,6	16,3	100,4	-21,7
Reposições não abatidas nos pagamentos	2,2	4,2	17,9	7,1	322,8	-60,5	15,0	-7,9
Outras receitas correntes	7,7	13,0	14,1	11,1	8,1	-21,3	18,8	-7,7
<b>Receita de Capital</b>	<b>646,9</b>	<b>627,6</b>	<b>339,4</b>	<b>307,9</b>	<b>-45,9</b>	<b>-9,3</b>	<b>497,1</b>	<b>-189,2</b>
Venda de bens de investimento	0,6	2,8	5,5	2,2	96,1	-59,6	19,6	-17,4
Transferências de capital	626,2	623,9	332,0	299,9	-46,8	-9,7	476,7	-176,8
Administração Central - LFR	425,4	466,6	141,8	144,4	-69,6	1,9	140,7	3,8
Outros subsectores das AP	5,2	1,9	1,5	6,3	-24,8	327,7	1,4	4,9
Resto do mundo	187,6	153,1	188,0	148,5	22,8	-21,0	334,1	-185,6
Outras transferências	7,9	2,3	0,8	0,7	-67,1	-15,2	0,5	0,2
Outras receitas de capital	20,1	0,9	1,9	5,8	109,8	202,0	0,8	5,0
<b>Receita efetiva</b>	<b>2 319,5</b>	<b>2 451,7</b>	<b>2 573,1</b>	<b>2 455,7</b>	<b>5,0</b>	<b>-4,6</b>	<b>2 721,0</b>	<b>-265,3</b>
<b>Despesa Corrente</b>	<b>2 244,5</b>	<b>2 200,4</b>	<b>2 252,2</b>	<b>2 289,8</b>	<b>2,4</b>	<b>1,7</b>	<b>2 294,7</b>	<b>-4,9</b>
Despesas com o pessoal	770,2	985,4	1 022,2	1 041,8	3,7	1,9	1 059,0	-17,2
Aquisição de bens e serviços	435,5	736,1	754,7	692,6	2,5	-8,2	678,2	14,3
Juros e outros encargos	391,1	206,7	216,9	291,8	5,0	34,6	226,5	65,3
Transferências	579,3	217,2	213,3	199,5	-1,8	-6,5	233,9	-34,4
Subsectores das AP	2,7	5,6	5,3	5,8	-4,3	9,6	6,4	-0,6
Outras transferências	576,6	211,6	208,0	197,3	-1,7	-5,1	227,5	-30,2
Subsídios	45,1	36,9	27,0	27,6	-26,8	2,2	60,3	-32,7
Outras despesas correntes	23,3	18,2	18,1	36,6	-0,4	102,0	36,7	-0,2
<b>Despesa de Capital</b>	<b>494,5</b>	<b>445,3</b>	<b>345,0</b>	<b>347,3</b>	<b>-22,5</b>	<b>0,7</b>	<b>556,0</b>	<b>-208,7</b>
Aquisição de bens de capital	270,9	224,8	171,8	165,5	-23,5	-3,7	269,7	-104,2
Transferências	216,6	217,4	168,3	177,8	-22,6	5,6	240,5	-62,7
Subsectores das AP	19,1	15,6	11,0	13,0	-29,5	17,8	20,5	-7,5
Outras transferências	197,4	201,8	157,2	164,8	-22,1	4,8	220,0	-55,2
Outras despesas de capital	7,1	3,1	4,8	4,0	55,8	-17,6	45,8	-41,8
<b>Despesa efetiva</b>	<b>2 739,0</b>	<b>2 645,7</b>	<b>2 597,2</b>	<b>2 637,1</b>	<b>-1,8</b>	<b>1,5</b>	<b>2 850,7</b>	<b>-213,6</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-419,5</b>	<b>-194,1</b>	<b>-24,0</b>	<b>-181,5</b>			<b>-129,7</b>	<b>-51,7</b>
<i>Por memória:</i>								
Despesa primária	2 347,9	2 439,1	2 380,3	2 345,3	-2,4	-1,5	2 624,2	-278,9
Saldo primário	-28,4	12,6	192,9	110,4			96,8	13,6
Saldo corrente	-571,8	-376,4	-18,4	-142,1			-70,8	-71,3
Saldo de capital	152,3	182,3	-5,6	-39,4			-59,0	19,6
Receita de ativos financeiros	3,7	5,8	4,7	4,7			2,6	
Receita de passivos financeiros	920,8	1 133,6	795,6	795,6			319,8	
<i>das quais:</i>								
Empréstimos de MLPrazo da Administração Central (Estado e SFA)	192,5	319,5	0,0	0,0			0,0	
Despesa de ativos financeiros	93,3	260,3	176,2	176,2			67,5	
Despesa de passivos financeiros	415,9	710,5	531,2	531,2			268,9	
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	89,5	254,5	171,5	171,5			64,9	
Passivos financeiros líquidos de amortizações	505,0	423,1	264,5	264,5			50,9	
<i>Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gestão anterior</i>	<i>-4,1</i>	<i>14,3</i>	<i>103,0</i>	<i>-93,4</i>			<i>-101,2</i>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA - DROT e RAM - DROT.

### Fluxos Financeiros com a Administração Regional

Em 2017, o valor das transferências da Administração Central para a AR situou-se em 497 milhões de euros. As transferências que decorrem da Lei das Finanças Regionais fixaram-se em 492 milhões de euros, tal como previsto no Orçamento do Estado de 2017. As regiões autónomas receberam 93 milhões de euros da Segurança Social, inferiores em 89 milhões de euros face ao previsto.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

No que se refere às transferências da AR para a Administração Central, registou-se um fluxo de 16 milhões de euros, valor inferior ao previsto em 4 milhões de euros e que comporta transferências da RAA e da RAM de 11 milhões de euros e 5 milhões de euros, respetivamente.

**QUADRO 65 – Fluxos financeiros com a Administração Regional**

(Milhões de euros)

	Orçamento			Execução		
	AR	RAA	RAM	AR	RAA	RAM
<b>DA ADM. CENTRAL e SS</b>						
Transferências da Administração Central	501	255	246	497	255	242
<i>Transferências da Lei das Finanças Regionais</i>	492	250	242	492	250	242
<i>Outros</i>	8	4	4	4	4	0
Transferências da Segurança Social	181	135	46	93	63	29
<b>PARA A ADM. CENTRAL e SS</b>						
Transferências para a Administração Central	20	12	8	16	11	5
<i>SFA</i>	20	12	8	16	11	5
Rendimentos de Propriedade-Juros	49	-	-	51	-	-
<i>Estado</i>	49	-	-	51	-	-
Ativos Financeiros	86	-	-	97	-	-
<i>dq.: Emp ML prazo para o Estado</i>	86	-	-	97	-	-

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA - DROT e RAM - DROT.

O total dos fluxos financeiros destinados à Administração Regional (operações extraorçamentais), foi de 246 milhões de euros, menos 17,4 milhões de euros do que em igual período homólogo.

**QUADRO 66 – Fluxos financeiros destinados à Administração Regional: Operações extraorçamentais**

(Milhões de euros)

Entidades pagadoras	Tipologia	Pagamentos						Variações		
		2016			2017			2017/2016		
		AR	RAA	RAM	AR	RAA	RAM	AR	RAA	RAM
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	Feder	136,2	105,0	31,2	132,3	95,1	37,2	-3,9	-9,9	6,0
	FSE	75,7	50,3	25,4	60,7	45,0	15,7	-15,0	-5,3	-9,7
	Fundo de Coesão	49,6	10,6	39,0	38,7	14,9	23,8	-10,9	4,3	-15,3
IFAP	FEADER	0,9	0,8	0,1	13,1	7,4	5,8	12,2	6,5	5,7
	FEAGA	0,0	0,0	0,0	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1
	FEP/FEAMP	0,8	0,8	0,0	0,9	0,5	0,4	0,1	-0,3	0,4
<b>Total das Operações Extraorçamentais</b>		<b>263,3</b>	<b>167,6</b>	<b>95,7</b>	<b>246,0</b>	<b>163,0</b>	<b>83,0</b>	<b>-17,4</b>	<b>-4,6</b>	<b>-12,8</b>

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão e pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.

### III.3. Transferências Financeiras entre Portugal e a União Europeia

As transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia (UE) resultam, por um lado, dos pagamentos realizados por Portugal para o orçamento geral da UE relativos à contribuição financeira - constituída, em 2017, pelos recursos próprios IVA e RNB (Rendimento Nacional Bruto), pelo financiamento da correção devida ao Reino Unido bem como da redução do RNB da Dinamarca, Holanda, Áustria e Suécia – e aos montantes apurados a título de recursos próprios tradicionais (direitos aduaneiros e quotizações do setor do açúcar e isoglucose) e, por outro lado, dos recebimentos das participações da UE no âmbito dos Fundos Europeus.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

**QUADRO 67 – Transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia**

(Milhões de euros)

Designação	2015	2016	2017	Variação homóloga	
				Ano 2017 vs Ano 2016	
				Valor	%
<b>1. Transferências de Portugal para a União Europeia</b>	<b>1 744,8</b>	<b>1 726,0</b>	<b>1 586,08</b>	<b>-139,9</b>	<b>-8,11%</b>
Recursos Próprios Tradicionais (a) (b)	157,4	184,3	184,47	0,2	0,11%
Recurso Próprio IVA	235,7	242,6	287,53	44,9	18,52%
Recurso Próprio com base no RNB	1 246,2	1 288,3	1 065,25	-223,0	-17,31%
Compensação ao Reino Unido	138,1	127,5	129,15	1,7	1,33%
Redução do RNB da Dinamarca, Holanda, Áustria e Suécia	0,0	40,2	13,41	-26,8	-66,65%
Ajustamentos aos recursos próprios IVA e RNB de anos anteriores	40,0	0,0	7,30	7,3	-
Diversos (c)	2,6	0,0	0,06	0,1	592,32%
Restituições e Reembolsos (d)	-35,8	-114,5	-84,69	29,8	-26,04%
Despesas cobrança (e)	-39,3	-42,3	-16,40	25,9	-61,25%
<b>2. Transferências da União Europeia para Portugal</b>	<b>2 369,1</b>	<b>3 187,4</b>	<b>3 782,4</b>	<b>595,0</b>	<b>18,67%</b>
FEDER	687,3	858,8	1 380,6	521,8	60,75%
FSE	441,1	589,7	856,7	267,0	45,27%
FEAC	19,5	16,0	0,0	-16,0	-100,00%
Fundo de Coesão	148,6	132,6	149,4	16,8	12,63%
Fundo de Solidariedade da UE	0,4	0,0	1,5	1,5	-
FEADER	288,0	721,6	515,6	-206,0	-28,55%
FEAMP	50,4	11,1	16,9	5,8	52,30%
FEAGA (f)	671,8	672,9	719,5	46,6	6,93%
Restituições e Reembolsos (g)	-21,8	-0,2	-0,5	-0,3	130,68%
PAIC (h)	38,4	168,7	141,4	-27,3	-16,19%
Diversos	45,4	16,2	1,4	-14,8	-91,40%
<b>Saldo Global (2-1)</b>	<b>624,3</b>	<b>1 461,4</b>	<b>2 196,3</b>	<b>734,9</b>	<b>50,29%</b>

Fonte: IGCP, AD&C, IFAP, SGMAI, AGERASMUS+ e informação proveniente das várias entidades recetoras diretas de fundos comunitários.

Notas:

(a) Incluem os direitos aduaneiros e as quotizações do setor do açúcar e isoglucose.

(b) Os montantes expressos no quadro correspondem a valores brutos disponibilizados à Comissão Europeia, sendo os montantes retidos de 25% para 20% no âmbito da Decisão em vigor, a título de despesas de cobrança, considerados nas transferências da UE para Portugal.

(c) Inclui juros de mora respeitantes a Recursos Próprios Tradicionais.

(d) Inclui os montantes recebidos por Portugal referentes a correções de anos anteriores, nos recursos próprios IVA, RNB e Correção ao RU, bem como nos recursos próprios tradicionais.

(e) Despesas de cobrança previstas no nº 3 do artigo 2º da Decisão do Conselho nº 2007/436/CE, Euratom, de 7 de junho, relativa ao Sistema de Recursos Próprios da Comunidade Europeia, correspondente a 25% dos Recursos Próprios Tradicionais cobrados, com redução de 25% para 20% no âmbito da Decisão do Conselho nº 2014/335/UE Euratom a partir de 01 de outubro de 2016.

(f) Inclui Medidas Veterinárias.

(g) Devoluções no âmbito dos Fundos Estruturais, bem como de PAIC.

(h) Programas de Ação de Iniciativa Comunitária.

Os fluxos financeiros entre Portugal e a União Europeia apresentam em 2017 um saldo global de 2196,3 milhões de euros, o que corresponde a um acréscimo de 50,3% em relação a 2016.

Para este saldo global de transferências entre Portugal e a UE, contribui o aumento das transferências da UE para Portugal em 18,7% correspondente a 595,0 milhões de euros, e que se deve aos aumentos registados nos FEDER, FSE e FEAGA, com acréscimos de 60,8%, 45,3% e 6,9% respetivamente.

A variação positiva observada<sup>94</sup>, deve-se no caso do FEDER, FSE e Fundo de Coesão, ao incremento significativo na execução dos Programas Operacionais (PO) Portugal 2020, bem como ao recebimento

<sup>94</sup> As informações relativas à execução dos Fundos Europeus foram prestadas pela AD&C – Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP e pelo IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP

de montantes de pré-financiamento, tendo ainda, no final do ano, sido recebidos os saldos finais de 3 PO do QREN (FEDER) e dos 4 PO do QREN (FSE).

Relativamente ao FEAC, a ausência de execução está relacionada com a necessidade de garantir a operacionalização do novo modelo de distribuição de alimentos no PO de Apoio às Pessoas Mais Carentes (APMC), que não permitiu que fossem submetidos pedidos de pagamento intermédios à Comissão Europeia em tempo útil.

De salientar, ainda, o recebimento de 1,5 milhões de euros em 2017, a título de adiantamento do Fundo de Solidariedade da UE, na sequência da decisão da Comissão Europeia, adotada em novembro de 2017, de apoiar os esforços de reconstrução após os incêndios florestais que assolaram Portugal, e calculada com base na estimativa apresentada pelas autoridades portuguesas dos danos causados e que tiveram graves repercussões no desenvolvimento económico e social da região Centro.

No que respeita aos Fundos da área da Agricultura, no FEADER verifica-se um decréscimo em 2017, relacionado com o facto de em 2016 se ter encerrado o período de programação 2007-2013 com impacto positivo nesse ano. No FEAMP, o incremento verificado, resulta da execução em pleno do Período de Programação 2014-2020. Por sua vez, no FEAGA verifica-se uma variação positiva face a 2016, devido à diminuição de correções financeiras suportadas por Portugal.

Contribuindo para a melhoria do saldo global de transferências entre Portugal e a UE, as transferências de Portugal para a UE verificaram uma variação homóloga negativa de 8,11%, que se traduz na redução de transferências no montante de -139,9 milhões de euros, explicada fundamentalmente pela variação negativa do recurso próprio baseado no RNB em -223 milhões de euros. Em contraponto com esta variação negativa, observou-se uma variação positiva do recurso baseado no IVA de 44,9 milhões de euros.

A restituição da UE no montante de 84,7 milhões de euros resultou da aprovação do orçamento retificativo nº 6/2016, traduzindo-se na diminuição da contribuição de Portugal no que toca ao recurso baseado no RNB, e cujos efeitos orçamentais vieram apenas a ocorrer em janeiro de 2017.

É ainda de destacar que a decisão de recursos próprios se refletiu também numa menor taxa de retenção de recursos próprios tradicionais (RPT) pelos Estados-membros a título de despesas de cobrança, que diminuiu de 25% para 20% dos RPT apurados, e que explica a redução de Despesas de Cobrança em 25,9 milhões de euros, dos quais 20,6 milhões de euros respeitam ao efeito retroativo, a 1 de janeiro de 2014, da redução da taxa antes mencionada.

Incluem-se ainda no quadro de fluxos financeiros, as transferências financeiras decorrentes da participação de Portugal nos programas e ações existentes no quadro de diversas políticas europeias, habitualmente denominados PAIC – Programas de Ação e Iniciativa Comunitária, associados a áreas de investigação e desenvolvimento, ambiente, energia, formação profissional, educação e outras de menor expressão.

Destes, destacamos o programa Erasmus+ e os Fundos de Segurança e Fronteiras Europeias (FSFE), pela sua expressão financeira, tendo representado o recebimento em 2017 de 49,3 milhões de euros e 8,7 milhões de euros, respetivamente, num total de cerca de 58 milhões de euros.



Erasmus+ é o programa da União Europeia (UE) nos domínios da educação, formação, juventude e desporto para o período de 2014-2020, sendo gerido diretamente por esta, havendo nos diversos Estados-membros entidades de gestão que não estão incluídas nas estruturas de governação dos Acordos de Parceria para o período 2014-2020. Já os FSFE, constituídos pelo Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI) e o Fundo para a Segurança Interna (FSI), representam uma prioridade resultante dos desafios decorrentes das tensões geopolíticas – neste âmbito destaca-se: o financiamento de ações como a ajuda de emergência, a recolocação, o controlo de fronteiras, a reinstalação e o regresso e a integração de refugiados e requerentes de asilo; o financiamento de ações e iniciativas que visam uma União da Segurança (exemplo da luta contra as ciberameaças e a radicalização); a criação do Corpo Europeu de Solidariedade que reunirá jovens de toda a UE para trabalho voluntário de forma a responder a situações de crise; e o financiamento de ajuda humanitária.

### III.4. Ativos e Passivos das Administrações Públicas

#### III.4.1. Dívida Direta do Estado

No final de 2017, a dívida direta do Estado (antes de *swaps*), apurada numa ótica de contabilidade pública, cifrou-se em 238,3 mil milhões de euros, o que representa um aumento de cerca de 2 mil milhões de euros face ao verificado em 2016.

Em 2017, o financiamento líquido foi assegurado maioritariamente pela dívida de médio e longo prazo, decorrente sobretudo da emissão líquida de OT, e do aumento do peso da outra dívida em euros, em resultado sobretudo da concessão de um empréstimo por parte do BST no valor de 2,3 mil milhões e da emissão de três novas OTRV a 5 anos (3,5 mil milhões).

Esta evolução traduziu-se num aumento do peso relativo da dívida transacionável de médio e longo prazo em euros de 49,2 por cento no final em 2016 para cerca de 53 por cento em 2017. Os instrumentos de retalho (CA e CT) também voltaram a aumentar o seu contributo, com o peso destes a fixar-se em 11,3 por cento, o que compara com 10,2 por cento no final de 2016.

Em contrapartida, o peso dos empréstimos associados ao PAEF voltou a diminuir, em resultado sobretudo da amortização antecipada de uma parte significativa do empréstimo do FMI, fixando-se num valor inferior a 25 por cento do total.

O saldo da dívida direta do Estado após cobertura de derivados, registou um incremento de 3,7 mil milhões de euros, situando-se em 237,6 mil milhões de euros, refletindo os efeitos favoráveis das coberturas cambiais no valor de 687 milhões de euros.

## QUADRO 68 – Estrutura da dívida direta do Estado – Evolução

(Milhões de euros)

Instrumentos	Execução orçamental						Variação homóloga 2017 vs 2016	
	2015		2016		2017		Valor	%
	Montante	%	Montante	%	Montante	%		
OT - Obrigações do Tesouro	103 865	45,9	110 076	46,6	116 832	49,0	6 756	6,1
OTRV - Obrigações do Tesouro Rendimento Variável	-	-	3 450	1,5	6 950	2,9	3 500	101,4
CT - Certificados do Tesouro	7 926	3,5	11 281	4,8	15 033	6,3	3 752	33,3
CA - Certificados de Aforro	12 793	5,7	12 922	5,5	11 941	5,0	-981	-7,6
Dívida de curto prazo em euros <sup>(1)</sup>	22 627	10,0	22 439	9,5	19 956	8,4	-2 483	-11,1
da qual: BT - Bilhetes do Tesouro	15 023	6,6	15 136	6,4	15 458	6,5	323	2,1
Outra dívida em euros (excluindo ajuda externa)	2 314	1,0	3 795	1,6	6 656	2,8	2 860	75,4
Dívida em moedas não euro (excluindo ajuda externa)	4 382	1,9	4 364	1,8	3 840	1,6	-524	-12,0
PAEF - Programa de Assistência Económica e Financeira	72 455	32,0	67 956	28,8	57 056	23,9	-10 900	-16,0
FEF - Facilidade Europeia de Estabilização Financeira	27 328	12,1	27 328	11,6	27 328	11,5	0	0,0
MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	24 300	10,7	24 300	10,3	24 300	10,2	0	0,0
FMI - Fundo Monetário Internacional	20 827	9,2	16 327	6,9	5 427	2,3	-10 900	-66,8
<b>TOTAL</b>	<b>226 363</b>	<b>100,0</b>	<b>236 283</b>	<b>100,0</b>	<b>238 263</b>	<b>100,0</b>	<b>1 981</b>	<b>0,8</b>
Efeito cambial da cobertura de derivados (líquido)	-2 424		-2 362		-687		1 674	
<b>Dívida total após cobertura de derivados</b>	<b>223 939</b>		<b>233 921</b>		<b>237 576</b>		<b>3 655</b>	<b>1,6</b>

Fonte: Agência de Gestão Financeira e Dívida Pública, EPE

Nota:

(1) No seguimento da alteração metodológica decidida pelas autoridades estatísticas nacionais, o stock da dívida direta do Estado passou também a incluir, a partir de 2015, as contas-margem recebidas no âmbito de operações de derivados para cobertura de risco de taxa de juro e cambial.

### Necessidades e fontes de financiamento do Estado

Em 2017, as necessidades líquidas de financiamento do subsector Estado, apuradas na ótica da contabilidade pública ascenderam a aproximadamente 10,4 mil milhões de euros, o que representa um aumento de cerca de 2,7 mil milhões face a 2016. Esta evolução é justificada pelo aumento da aquisição líquida de ativos financeiros em cerca de 3,0 mil milhões de euros, justificado fundamentalmente pela operação de capitalização da CGD no valor de 2,5 mil milhões de euros, que mais do que compensou a redução do défice orçamental do subsector Estado em contabilidade pública, em cerca de 1,3 mil milhões.

As amortizações de dívida fundada totalizaram 45 mil milhões de euros, cerca de 6,5 mil milhões acima do observado em 2016. Esta evolução ficou a dever-se, sobretudo, aos reembolsos antecipados do empréstimo do FMI, que ascenderam a 10,0 mil milhões de euros (mais 5,4 mil milhões do que em 2016). Desta forma, as necessidades brutas de financiamento ascenderam a 55,4 mil milhões de euros, um aumento de 9,2 mil milhões de euros face ao ano precedente.

Em 2017, o financiamento fundado, numa perspetiva de ano civil, ascendeu a 49,1 mil milhões de euros, com a totalidade das emissões a serem realizadas no próprio ano a que as necessidades orçamentais dizem respeito. O saldo de financiamento a transitar para o orçamento de 2018 reduziu-se em cerca de 6,2 mil milhões de euros face ao observado em 2016, fixando-se em cerca de 564 milhões de euros.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

**QUADRO 69 – Necessidades e fontes de financiamento do Estado – Evolução**

(Milhões de euros)

	Execução orçamental			Variação homóloga 2017 vs 2016	
	2015	2016	2017	Valor	%
<b>1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO</b>	<b>11 845</b>	<b>7 718</b>	<b>10 380</b>	2 662	34,5
Défice orçamental	5 606	6 132	4 786	-1 346	-21,9
Aquisição líquida de ativos financeiros (exceto receita de privatizações)	6 239	2 128	5 160	3 032	142,5
Reforço da estabilidade financeira	0	0	0	0	-
Dotação para o FRDP		-542	0	542	-100,0
Transferência de saldo de gerência da ADSE <sup>1</sup>	0	0	434	434	-
Receita de privatizações (-)	0	0	0	0	-
<b>2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (dívida fundada)</b>	<b>43 452</b>	<b>38 472</b>	<b>44 981</b>	<b>6 509</b>	<b>16,9</b>
Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro	746	778	1 762	984	126,5
Dívida de curto prazo em euros	20 677	22 326	19 633	-2 692	-12,1
Dívida de médio e longo prazo em euros	13 241	11 047	13 875	2 828	25,6
Dívida em moedas não euro	9 423	4 647	10 013	5 366	115,5
Fluxos de capital de swaps (líq.)	-634	-326	-302	24	-7,4
<b>3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1 + 2)</b>	<b>55 298</b>	<b>46 190</b>	<b>55 361</b>	<b>9 172</b>	<b>19,9</b>
<b>4. FONTES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>59 382</b>	<b>52 976</b>	<b>55 925</b>	<b>2 949</b>	<b>5,6</b>
Saldo de financiamento de orçamentos anteriores	7 025	4 090	6 777	2 688	65,7
Emissões de dívida no próprio ano	52 357	48 886	49 148	262	0,5
Emissões de dívida no período complementar	0	0	0	0	-
<b>5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE (4 - 3 + 6)</b>	<b>4 090</b>	<b>6 777</b>	<b>564</b>	<b>-6 214</b>	<b>-91,7</b>
p.m. 6. Discrepância estatística	5	-9	0	9	-100
<b>p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (dívida fundada)</b>	<b>52 357</b>	<b>48 886</b>	<b>49 148</b>	<b>262</b>	<b>0,5</b>
Relativas ao orçamento do ano anterior (período complementar)	0	0	0	0	-
Relativas ao orçamento do ano	52 357	48 886	49 148	262	0,5

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Agência de Gestão Financeira e Dívida Pública, EPE

Nota:

<sup>1</sup> Em 2017, com passagem da ADSE do subsector dos Serviço Integrados (SI) para o dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA), o Estado transferiu o saldo de gerência desta entidade (434 milhões de euros) para os SFA.

Analisando os valores executados por comparação com a previsão inicial, inscrita no relatório do OE 2017, as necessidades brutas de financiamento aumentaram em 12,1 mil milhões de euros face à previsão inicial. Este incremento, refletiu, essencialmente, as ofertas de troca de OT ocorridas em setembro e dezembro - troca de OT com maturidade em 2018, 2019 e 2020 por OT que amortizam em 2022 e 2027 - num montante total de 2,7 mil milhões (em valor nominal), e recompras bilaterais de OT (com maturidade original em 2018 e 2019) no montante total de 1,6 mil milhões de euros, a par da amortização antecipada de uma parte substancial do empréstimo do FMI, que excedeu em 8,5 mil milhões de euros o valor previsto inicialmente.

Em simultâneo, verificou-se um aumento da aquisição líquida de ativos financeiros em cerca de 2,2 mil milhões de euros, em resultado da concretização da capitalização da CGD apenas em 2017, sendo que, aquando da apresentação do relatório do OE 2017 permanecia ainda a expectativa de esta operação se concretizar em 2016. No entanto, este aumento foi, em grande medida, compensado por uma redução do défice em cerca de 1,8 mil milhões de euros, face ao previsto. No conjunto do ano, o financiamento fundado, numa ótica de ano civil, excedeu a previsão disponível em 9,0 mil milhões de euros, fruto da emissão de três novas OTRV a 5 anos, no montante de 3,5 mil milhões euros (3,0 mil milhões de euros acima do estimado), bem como pela concessão de um empréstimo por parte do BST no valor de 2,3 mil milhões que não foi inicialmente antecipado.

# Situação Financeira das Administrações Públicas

## QUADRO 70 – Necessidades e fontes de financiamento do Estado – Comparação com a previsão

(Milhões de euros)

	2017			Execução vs Previsão		
	Previsão inicial	Previsão corrigida	Execução	Diferença	Variação (%)	Grau de execução (%)
	(1)	(2)	(3)	(4)=(3)-(1)	(5)=[(3)-(1)]/(1)*100	(6)=(3)/(1)
<b>1. NECESSIDADES LÍQUIDAS DE FINANCIAMENTO</b>	<b>9 609</b>	<b>9 514</b>	<b>10 380</b>	<b>771</b>	<b>8,0</b>	<b>108,0</b>
Défice orçamental	6 606	5 196	4 786	-1 820	-27,6	72,4
Aquisição líquida de ativos financeiros (exceto receita de privatizações)	3 003	4 318	5 160	2 157	71,8	171,8
Reforço da estabilidade financeira	0	0	0	0	-	-
Transferência de saldo de gerência da ADSE <sup>1</sup>	0	0	434			
Receita de privatizações (-)	0	0	0	0	-	-
<b>2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (dívida fundada)</b>	<b>33 628</b>	<b>42 225</b>	<b>44 981</b>	<b>11 353</b>	<b>33,8</b>	<b>133,8</b>
Certificados de Aforro + Certificados do Tesouro	2 400	1 700	1 762	-638	-26,6	73,4
Dívida de curto prazo em euros	22 895	22 439	19 633	-3 262	-14,2	85,8
Dívida de médio e longo prazo em euros	7 176	9 872	13 875	6 700	93,4	193,4
Dívida em moedas não euro	1 501	8 365	10 013	8 512	567,2	667,2
Fluxos de capital de swaps (líq.)	-344	-151	-302	42	-12,1	87,9
<b>3. NECESSIDADES BRUTAS DE FINANCIAMENTO (1 + 2)</b>	<b>43 237</b>	<b>51 738</b>	<b>55 361</b>	<b>12 124</b>	<b>28,0</b>	<b>128,0</b>
<b>4. FONTES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>46 965</b>	<b>53 981</b>	<b>55 925</b>	<b>8 960</b>	<b>19,1</b>	<b>119,1</b>
Saldo de financiamento de orçamentos anteriores	3 794	6 777	6 777	2 983	78,6	178,6
Emissões de dívida no próprio ano	43 171	47 203	49 148	5 976	13,8	113,8
Emissões de dívida no período complementar	0	0	0	0	-	-
<b>5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE (4 - 3 + 6)</b>	<b>3 728</b>	<b>2 242</b>	<b>564</b>	<b>-3 164</b>	<b>-84,9</b>	<b>15,1</b>
Saldo disponível de financiamento para exercícios seguintes	3 728	2 242	564	-3 164	-84,9	15,1
p.m. 6. Discrepância estatística	0	0	0	0	-	-
<b>p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (dívida fundada)</b>	<b>43 171</b>	<b>47 203</b>	<b>49 148</b>	<b>5 976</b>	<b>13,8</b>	<b>113,8</b>
Relativas ao orçamento do ano anterior (período complementar)	0	0	0	0	-	-
Relativas ao orçamento do ano	43 171	47 203	49 148	5 976	13,8	113,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Agência de Gestão Financeira e Dívida Pública, EPE

Nota:

<sup>1</sup> Em 2017, com passagem da ADSE do subsector dos Serviço Integrados (SI) para o dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA), o Estado transferiu o saldo de gerência desta entidade (434 milhões de euros) para os SFA.

As necessidades líquidas de financiamento em 2017 foram asseguradas maioritariamente por um financiamento líquido positivo de dívida de médio e longo prazo em euros, que ascendeu a 12,9 mil milhões de euros (dos quais 7,4 mil milhões decorrentes de emissões líquidas de OT, 3,5 mil euros de OTRV e 2,3 mil milhões de um empréstimo do BST), a que acrescem 2,8 mil milhões de euros de emissões líquidas de instrumentos de retalho (CA e CT). O contributo positivo destes instrumentos serviu, por um lado, para financiar as necessidades líquidas de financiamento do Estado, e por outro lado, para cobrir uma amortização parcial antecipada do empréstimo do FMI no valor de 10 mil milhões de euros (equivalente a 8,2 mil milhões de DSE<sup>95</sup>).

Adicionalmente, permitiu ainda a reduzir o saldo de dívida de CEDIM e CEDIC em 633 milhões de euros e da outra dívida de curto prazo em euros em 1,6 mil milhões de euros.

## QUADRO 71 – Composição do financiamento – Evolução

(Milhões de euros)

Instrumentos	Execução orçamental									Variação homóloga 2017 vs 2016	
	2015			2016			2017			Valor líquido	%
	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido		
<b>DÍVIDA EURO</b>	<b>52 357</b>	<b>34 664</b>	<b>17 693</b>	<b>48 886</b>	<b>34 151</b>	<b>14 735</b>	<b>49 148</b>	<b>35 271</b>	<b>13 877</b>	<b>-858</b>	<b>-5,8</b>
CA - Certificados de Aforro	1 394	696	699	785	654	131	541	1 521	-980	-1 111	-846,4
CT - Certificados do Tesouro	2 973	50	2 923	3 448	124	3 324	4 056	241	3 815	491	14,8
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública CP	5 499	4 436	1 063	5 195	5 499	-304	3 969	5 195	-1 226	-922	303,4
CEDIM - Certificados Especiais de Dívida Pública MLP	19	399	-380	0	118	-118	622	29	593	711	-602,1
BT - Bilhetes do Tesouro	15 023	16 242	-1 219	15 136	15 023	113	15 458	15 136	323	210	185,2
OT - Obrigações do Tesouro	25 343	12 468	12 874	16 723	10 440	6 283	18 144	10 756	7 387	1 105	17,6
OTRV - Obrigações do Tesouro Rendimento Variável	0	0	0	3 450	0	3 450	3 500	0	3 500	50	1,4
FEEF - Facilidade Europeia de Estabilização Financeira	0	0	0	264	0	264	0	0	0	-264	-100,0
MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	0	0	0	10	0	10	0	0	0	-10	-100,0
Outra dívida curto prazo em euros <sup>(1)</sup>	2 106	0	2 106	2 108	2 106	2	528	2 108	-1 580	-1 582	-
Outra dívida de médio e longo prazo em euros	0	374	-374	1 766	187	1 579	2 329	284	2 045	466	29,5
<b>DÍVIDA NÃO EURO</b>	<b>0</b>	<b>9 423</b>	<b>-9 423</b>	<b>0</b>	<b>4 647</b>	<b>-4 647</b>	<b>0</b>	<b>10 013</b>	<b>-10 013</b>	<b>-5 366</b>	<b>115,5</b>
FMI - Fundo Monetário Internacional	0	8 448	-8 448	0	4 496	-4 496	0	10 013	-10 013	-5 516	122,7
Outra dívida em moedas não euro	0	975	-975	0	151	-151	0	0	0	151	-100,0
<b>FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)</b>	<b>-</b>	<b>-634</b>	<b>634</b>	<b>0</b>	<b>-326</b>	<b>326</b>	<b>0</b>	<b>-302</b>	<b>302</b>	<b>-24</b>	<b>-7,4</b>
<b>TOTAL</b>	<b>52 357</b>	<b>43 452</b>	<b>8 904</b>	<b>48 886</b>	<b>38 472</b>	<b>10 414</b>	<b>49 148</b>	<b>44 981</b>	<b>4 166</b>	<b>1 510</b>	<b>14,5</b>

Fonte: Agência de Gestão Financeira e Dívida Pública, EPE

Nota:

<sup>(1)</sup> No seguimento da alteração metodológica decidida pelas autoridades estatísticas nacionais, o financiamento líquido do Estado passou a incluir, a partir de 2015, as contas-margem recebidas no âmbito de operações de derivados para cobertura de risco de taxa de juro e cambial.

<sup>95</sup> Cabaz composto por USD, EUR, GBP, JPY, e CNY.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

Comparando a execução com a previsão inicial do relatório do OE 2017, verificou-se um financiamento líquido inferior em 5,4 mil milhões de euros em 2017, com o grau de execução a fixar-se em 43,7 por cento.

**QUADRO 72 – Composição do financiamento – Comparação da execução com a previsão**

*(Milhões de euros)*

Instrumentos	2017									Execução vs Previsão (emissão líquida)		
	Previsão inicial			Previsão corrigida			Execução			Diferença	Variação (%)	Grau de execução (%)
	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido	Emissão	Amortização	Líquido	(10)-(9)-(3)	(11)=[(9)-(3)]/(3)*100	(12)=[9]/(3)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)-(9)-(3)	(11)=[(9)-(3)]/(3)*100	(12)=[9]/(3)
<b>DÍVIDA EURO</b>	<b>43 171</b>	<b>32 471</b>	<b>10 700</b>	<b>47 203</b>	<b>34 011</b>	<b>13 193</b>	<b>49 148</b>	<b>35 271</b>	<b>13 877</b>	<b>3 176</b>	<b>29,7</b>	<b>129,7</b>
CA - Certificados de Aforro	400	2 400	-2 000	500	1 500	-1 000	541	1 521	-980	1 020	-51,0	49,0
CT - Certificados do Tesouro	3 000	0	3 000	3 700	200	3 500	4 056	241	3 815	815	27,2	127,2
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública CP	5 925	5 925	0	5 195	5 195	0	3 969	5 195	-1 226	-1 226	-	-
CEDIM - Certificados Especiais de Dívida Pública MLP	0	28	-28	350	29	321	622	29	593	621	-	-
BT - Bilhetes do Tesouro	16 067	15 441	626	15 155	15 136	19	15 458	15 136	323	-304	-48,5	51,5
OT - Obrigações do Tesouro	15 855	7 145	8 710	16 896	9 621	7 275	18 144	10 756	7 387	-1 323	-15,2	84,8
OTRV - Obrigações do Tesouro Rendimento Variável	500	0	500	2 200	0	2 200	3 500	0	3 500	3 000	600,0	700,0
FEF - Facilidade Europeia de Estabilização Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-
MEEF - Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-
Outra dívida curto prazo em euros <sup>(1)</sup>	1 424	1 529	-105	705	2 108	-1 403	528	2 108	-1 580	-1 475	-	-
Outra dívida de médio e longo prazo em euros	0	2	-2	2 502	222	2 281	2 329	284	2 045	2 047	-	-
<b>DÍVIDA NÃO EURO</b>	<b>0</b>	<b>1 501</b>	<b>-1 501</b>	<b>0</b>	<b>8 365</b>	<b>-8 365</b>	<b>0</b>	<b>10 013</b>	<b>-10 013</b>	<b>-8 512</b>	<b>567,2</b>	<b>667,2</b>
FMI - Fundo Monetário Internacional	0	1 501	-1 501	0	8 365	-8 365	0	10 013	-10 013	-8 512	567,2	667,2
Outra dívida em moedas não euro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-
<b>FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LÍQ.)</b>	<b>0</b>	<b>-344</b>	<b>344</b>	<b>0</b>	<b>-151</b>	<b>151</b>	<b>0</b>	<b>-302</b>	<b>302</b>	<b>-42</b>	<b>-12,1</b>	<b>87,9</b>
<b>TOTAL</b>	<b>43 171</b>	<b>33 628</b>	<b>9 543</b>	<b>47 203</b>	<b>42 225</b>	<b>4 978</b>	<b>49 148</b>	<b>44 981</b>	<b>4 166</b>	<b>-5 377</b>	<b>-56,3</b>	<b>43,7</b>

Fonte: Agência de Gestão Financeira e Dívida Pública, EPE

### Acréscimo de endividamento

A LOE 2017, no seu artigo 118º, concedeu ao Governo autorização para aumentar o endividamento líquido global direto até ao montante máximo de 9 350 milhões de euros, para fazer face às necessidades de financiamento decorrentes do OE, a que acresciam 2 700 milhões de euros para fazer face à capitalização da CGD.

No entanto, tendo em conta o disposto na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei nº 151/2015), “Caso seja efetuado algum financiamento antecipado, o limite de endividamento do ano orçamental subsequente é reduzido no montante do financiamento, podendo este ser aumentado até 50% das amortizações previstas de dívida fundada a realizar no ano orçamental subsequente.” Assim, o limite máximo de endividamento incorporando estes dois fatores ascendia, de facto, a aproximadamente 6,6 mil milhões de euros. Excluindo o pré-financiamento para o ano seguinte, o limite seria de -5,4 mil milhões.

**QUADRO 73 – Cálculo do limite máximo de acréscimo de endividamento líquido global direto (Lei 42 - 2016, artº 118º)**

*(Milhões de euros)*

<b>1. Limite inscrito na Lei n.º 42-2016 do OE 2017 (art.º 118.º)</b>	<b>9 350</b>
2. Saldo de financiamento do Estado que transitou de 2016	6 777
3. Saldo de financiamento dos SFA que transitou de 2016	7 987
<b>4. Limite máximo de endividamento excluindo pré-financiamento do ano seguinte (1-2-3)</b>	<b>-5 414</b>
5. Amortizações fundadas da dívida direta do Estado a realizar em 2018 (excl dívida à Adm Central)	22 102
6. Amortizações fundadas da dívida dos SFA a realizar em 2018 (excl dívida à Adm Central)	1 945
<b>7. Limite máximo de endividamento incluindo pré-financiamento do ano seguinte (4 + 50%*(5+6))</b>	<b>6 610</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Agência de Gestão Financeira e Dívida Pública, EPE

## Situação Financeira das Administrações Públicas

O quadro que a seguir se apresenta demonstra que ambos os limites foram respeitados.

### QUADRO 74 – Verificação do limite de acréscimo de endividamento líquido global direto

	<i>(Milhões de euros)</i>
1. Endividamento líquido direto do Estado em 2017 (ano civil, valor encaixe) <sup>1</sup>	1 666
2. Endividamento líquido do Estado face a outras entidades da Administração Central (-)	-1 633
3. Endividamento líquido do Estado (excluindo dívida à Administração Central) (1-2)	<b>3 299</b>
4. Endividamento líquido dos SFA (excluindo dívida à Administração Central)	-1 866
<b>5. Acréscimo de endividamento incluindo pré-financiamento do ano seguinte (art.º 118.º) (3+4)</b>	<b>1 433</b>
6. Saldo de financiamento que transitou para 2018 (Estado)	564
7. Saldo de financiamento que transitou para 2018 (SFA)	8 349
<b>8. Acréscimo de endividamento excluindo pré-financiamento do ano seguinte (5-6-7)</b>	<b>-7 480</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Agência de Gestão Financeira e Dívida Pública, EPE

Em 2017, o endividamento líquido direto do Estado (excluindo dívida contraída junto de entidades da Administração Central e excluindo o montante afeto à capitalização da CGD, que contribuiu para um limite autónomo, conforme inscrito no nº5 do art.º 118.º da Lei nº 42-2016 do OE 2017) ascendeu a 1,7 mil milhões de euros. Por seu turno, o endividamento líquido dos SFA junto de entidades externas à Administração Central, fixou-se em cerca de -1,6 mil milhões de euros, uma vez que grande parte da dívida das EPR foi refinanciada com aumentos de capital ou empréstimos do Estado.

Assim, o acréscimo de endividamento líquido global direto, incluindo o pré-financiamento efetuado para o ano seguinte, fixou-se em 1,4 mil milhões de euros em 2017, um valor inferior ao limite máximo de 6,6 mil milhões de euros acima mencionado.

Tendo em consideração que o saldo de financiamento da Administração Central a transitar para 2018 ascendeu a 8,9 mil milhões de euros, o acréscimo de endividamento excluindo pré-financiamento do ano seguinte foi de -7,5 mil milhões de euros, cumprindo-se assim o limite excluído desta componente, que como referido acima ascendia a -5,4 mil milhões de euros.

### Juros e outros encargos da dívida direta do Estado

Em 2017, a despesa incluída no Programa orçamental 005 relacionada com juros e outros encargos da dívida pública ascendeu a 7 123 milhões de euros, o que compara com uma previsão inicial, inscrita no OE 2017, de 7 543 milhões de euros.

**QUADRO 75 – Juros e outros encargos da dívida direta do Estado por instrumento**

	Milhões de euros		
	Total 2017		Desvio face OE 2017
	OE 2017	Exec	
<b>Juros da dívida pública</b>	<b>7 463</b>	<b>7 034</b>	<b>-429</b>
Bilhetes do Tesouro	9	2	-7
Obrigações do Tesouro	4 793	4 599	-194
Empréstimos PAEF	1 806	1 567	-239
Certificados de Aforro e do Tesouro	680	669	-11
CEDIC / CEDIM	14	18	4
Outros	161	179	18
<b>Comissões</b>	<b>80</b>	<b>93</b>	<b>13</b>
Empréstimos PAEF	2	11	9
Outros	78	82	4
<b>Juros e outros encargos pagos</b>	<b>7 543</b>	<b>7 127</b>	<b>-416</b>
<b>Juros recebidos de aplicações</b>	<b>0</b>	<b>-4</b>	<b>-4</b>
<b>Juros e outros encargos líquidos</b>	<b>7 543</b>	<b>7 123</b>	<b>-420</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Agência de Gestão Financeira e Dívida Pública, EPE

O desvio favorável face ao OE2017 é explicado, maioritariamente, pela rubrica referente aos empréstimos obtidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), em resultado de um maior volume de amortizações antecipadas do empréstimo do Fundo Monetário Internacional (FMI) face ao previsto. Por outro lado, verificou-se também uma poupança significativa na rubrica de juros associados às obrigações do Tesouro (OT), decorrentes das emissões de OT terem sido concretizadas a taxas de juro mais baixas do que o previsto, bem como pelo facto da nova obrigação a 10 anos emitida no início do ano (OT 4,125% abril 2027) ter tido um primeiro cupão longo a pagar apenas no ano de 2018.

Em sentido oposto a rubrica outros Juros registou um aumento, decorrente de um volume de emissões de OTRV superior ao previsto.

### III.4.2. Tesouraria do Estado

#### III.4.2.1. Unidade de Tesouraria do Estado

A atividade da Tesouraria do Estado é um importante instrumento de suporte à gestão dos fundos públicos e à otimização da gestão da liquidez. O progressivo aumento da eficiência nesta atividade permitirá uma redução de custos por parte do Estado tendo em conta o diferente perfil de execução das despesas e receitas orçamentais. A Unidade de Tesouraria do Estado (UTE) assume, desta forma, um papel muito relevante na otimização da gestão dos recursos financeiros disponíveis.

- Os objetivos centrais da UTE são os seguintes:

- Minimização do prazo de imobilização dos recebimentos.
- Maior eficiência e eficácia na execução dos pagamentos, nomeadamente na redução de custos financeiros associados à realização dos mesmos.
- Maior articulação entre recebimentos e pagamentos, com a finalidade de obtenção de ganhos financeiros e/ou redução de custos de financiamento.

Com vista ao adequado cumprimento da Unidade de Tesouraria por parte dos organismos públicos, o IGCP emitiu no decurso de 2017 cerca de 78 pareceres, nos termos do nº 7, do artigo 11º, da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro.

### Recebimentos

A melhoria contínua da Rede de Cobranças do Estado (RCE) tem permitido minimizar o tempo de centralização de fundos na Tesouraria do Estado, bem como os custos operacionais de cobrança, acompanhamento e controlo da mesma.

Neste sentido, tem-se vindo a privilegiar o alargamento da RCE, tendo em 2017, os seguintes organismos públicos arrecadado receitas através do documento único de cobrança (DUC): Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (ADC), Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), Caixa Geral de Aposentações (CGA), Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), Direção-Geral do Orçamento (DGO), Entidade Reguladora da Saúde (ERS), Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ), Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (SEF).

Em 2017 aderiu à RCE o ICNF e o SEF, continuando em curso os esforços no sentido de integrar a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), o Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT) e o Instituto dos Registos e Notariado (IRN) na RCE.

O valor centralizado na tesouraria do Estado, através do DUC, rondou, em 2017, 64 mil milhões de euros, correspondente a mais de 28 milhões de DUC pagos.

Dos serviços bancários prestados pelo IGCP, através do seu *Homebanking*, realça-se, a possibilidade que os organismos públicos dispõem de arrecadação de receitas diretamente nas suas contas no IGCP, via Caixas Automáticas Multibanco da SIBS, mediante a utilização de uma referência de pagamento de serviços.

Os valores arrecadados, através desta funcionalidade em 2017, ascenderam a 709 milhões de euros através do pagamento de serviços Multibanco.

Ainda a nível dos serviços bancários, mencione-se, ainda, a progressiva disponibilização de Terminais de Pagamento Automático (TPA), móveis e fixos, iniciada em 2008, que tem permitido incrementar a centralização de fundos na tesouraria do Estado, ao possibilitar aos organismos públicos com serviços descentralizados receber as respetivas receitas em contas no IGCP.



Assim, durante o ano de 2017 foram centralizados na tesouraria do Estado, através da utilização de 3373 TPA (mais 935 equipamentos, que no ano transato), valores que rondaram 116 milhões de euros, verificando-se um aumento de mais 100%, face a 2016.

### Pagamentos

A vertente devedora do Sistema de Débitos Diretos (SDD) veio viabilizar a execução de movimentos automáticos a débito nas contas dos organismos públicos, para execução dos respetivos pagamentos designadamente à EDP, PT, GALP e EPAL, simplificando e automatizando os procedimentos e reduzindo os custos inerentes aos meios de pagamento em uso.

Em 2017, foram concretizados por débito direto, pagamentos que rondaram 44 milhões de euros.

Ao nível dos meios de pagamento, procurou-se dinamizar o uso dos meios de pagamento eletrónicos (mais rápidos, seguros e convenientes), como as transferências bancárias, os débitos diretos e os pagamentos através de cartões (IGCP *Charge Card*) em detrimento da utilização dos que têm suporte físico (numerário e cheques), ajustando-se às melhores práticas do setor bancário a nível europeu, no quadro da criação da Área Única de Pagamentos Europeia.

### Gestão de liquidez

As melhorias desencadeadas nos domínios dos pagamentos e recebimentos permitem, no seu todo, um acompanhamento mais fiável da execução orçamental, o qual tem reflexos imediatos numa maior fiabilidade das previsões de Tesouraria e numa maior racionalidade das disponibilidades gestão da tesouraria do Estado.

O modelo de gestão integrada dos ativos e passivos financeiros do Estado (Decreto-Lei nº 273/2007, de 30 de julho), permite a obtenção de ganhos de eficiência, uma vez que os saldos de tesouraria passaram a ser utilizados para compensar interanualmente os saldos da dívida, diminuindo a dívida em circulação e os consequentes encargos financeiros para o Estado.

#### III.4.2.2. Cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

De acordo com o estabelecido nos artigos 111º da Lei nº 42/2016<sup>96</sup>, de 28 de dezembro, e 90º do Decreto-Lei nº 25/2017<sup>97</sup>, de 3 de março, segundo a regra geral, todas as entidades devem efetuar toda a movimentação de fundos por recurso aos serviços bancários disponibilizados pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE (IGCP), verificando-se assim o cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE)<sup>98</sup>.

---

<sup>96</sup> Lei do Orçamento do Estado para 2017.

<sup>97</sup> Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2017.

<sup>98</sup> Para aferição do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, as entidades reportam trimestralmente o saldo no final de cada mês dos depósitos e aplicações financeiras junto do IGCP e das instituições bancárias, bem como os respetivos rendimentos auferidos.

A Direção-Geral do Orçamento procedeu ao acompanhamento e monitorização do cumprimento deste princípio através da elaboração de relatórios trimestrais baseados na informação reportada pelas entidades.

A percentagem de fundos depositados fora do IGCP, em incumprimento da UTE, foi de 6,5% do total de fundos detidos pelas entidades da Administração Central sujeitas a este princípio. Verificou-se, face a dezembro de 2016, um aumento, quer em termos percentuais (5,8 pontos percentuais), quer em valor absoluto (337,7 milhões de euros), situação explicada, essencialmente, pelo incumprimento da entidade Fundo de Contragarantia Mútuo<sup>99</sup>, que no final do ano de 2017 detinha 358 milhões de euros na banca comercial. Caso se excluísse esta entidade da análise, o incumprimento seria inferior ao do ano transato, ou seja, seria de apenas 0,2% (11,1 milhões de euros) do total de fundos detidos pelas entidades da Administração Central sujeitas a este princípio.

Em termos de análise trimestral em cadeia, o maior montante depositado fora do IGCP, em incumprimento da UTE, verificado a partir do 2º trimestre de 2017, resulta do facto de no 1º trimestre o Fundo de Contragarantia Mútuo não ter efetuado o devido reporte de informação.

A tendência decrescente verificada nos dois últimos trimestres decorre, principalmente, da redução dos montantes em incumprimento por parte do Fundo de Contragarantia Mútuo e da Oitante, S.A.<sup>100</sup>, bem como da gradual concessão de dispensa daquele princípio, por parte da IGCP.

Se considerarmos nos três primeiros trimestres o universo de entidades dispensadas verificado no final do ano, e excluirmos o já mencionado Fundo de Contragarantia Mútuo, constata-se que o montante em incumprimento apresentou um comportamento estável até setembro, ligeiramente acima dos 20 milhões de euros (0,5% do total de fundos detidos pelas entidades)<sup>101</sup>.

De entre os motivos invocados pelas entidades para os incumprimentos, releva, sobretudo, a necessidade de recurso a produtos ou serviços especializados disponibilizados pelas instituições financeiras comerciais.

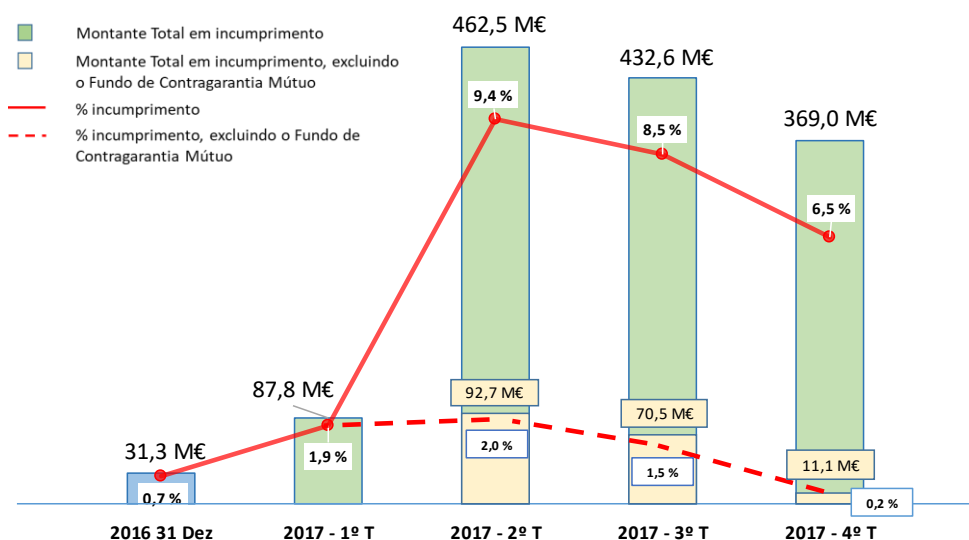
---

<sup>99</sup> Em 2016, o Fundo de Contragarantia Mútuo não estava obrigado ao cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria do Estado, por estar abrangido pelo regime aplicável às Entidades Públicas Reclassificadas do regime simplificado, estabelecido no artigo 30º do DL nº 25/2017, de 3 de março.

<sup>100</sup> A Oitante, S.A., obteve despacho de dispensa do cumprimento da UTE no decorrer do 4.º trimestre do ano 2017.

<sup>101</sup> 21,6 milhões de euros no 1.º trimestre; 24,7 milhões de euros no 2.º trimestre; 22,1 milhões de euros no 3.º trimestre.

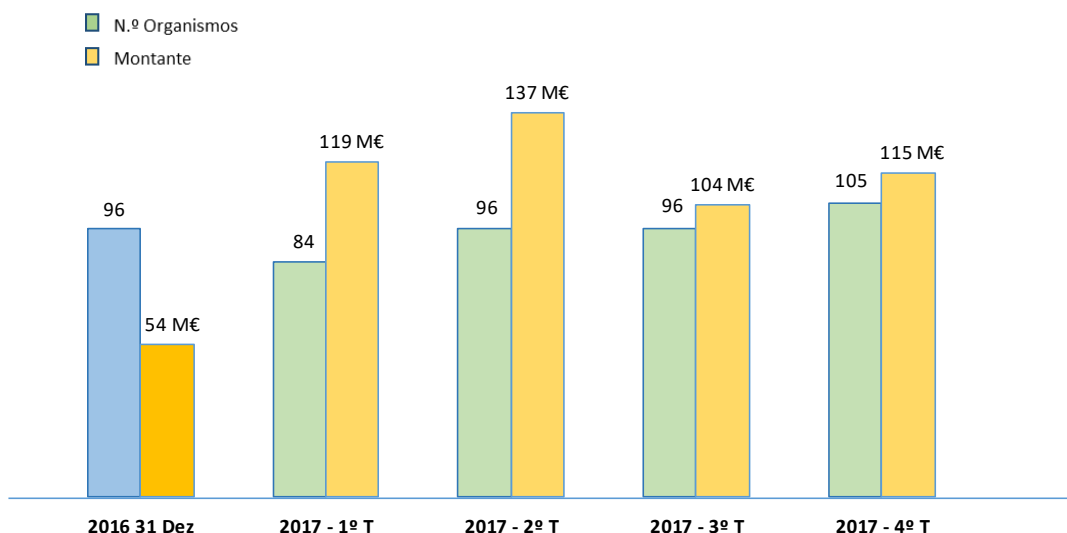
**Gráfico 19 – Evolução do montante e da percentagem de fundos fora do IGCP em incumprimento da UTE em 2017**



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Não inclui as entidades que não reportaram dados para o efeito, as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário, as entidades devidamente excecionadas por disposição legal ou por despacho, bem como as Instituições de Ensino Superior, devido ao regime de exceção que lhes é legalmente aplicado (embora estas sejam objeto de análise individualizada). Os dados relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2017 refletem a informação disponível aquando da elaboração dos respetivos relatórios trimestrais. Os dados do ano 2016 foram atualizados de acordo com informação adicional obtida após a Conta Geral do Estado de 2016.

**Gráfico 20 – Número de organismos com despacho de dispensa do cumprimento da UTE e fundos fora do IGCP em 2017**



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Os dados relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2017 refletem a informação disponível quando da elaboração dos respetivos relatórios trimestrais. No ano 2016 e no 1º e 2º trimestre de 2017 foi concedida dispensa a uma Instituição do Ensino Superior (Universidade do Porto), que não se encontra incluída no gráfico. O montante não inclui as entidades que não reportaram, bem como as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário. Os dados do ano 2016 foram atualizados de acordo com informação adicional obtida após a Conta Geral do Estado de 2016.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

---

Face a 2016, registou-se um aumento do número de entidades dispensadas do cumprimento do princípio da UTE (mais 9), bem como um aumento de 61 milhões de euros do montante devido por estas entidades no sistema bancário. Esta variação positiva do montante fica a dever-se, essencialmente, ao efeito de base de 2016, em virtude do Metropolitano de Lisboa, S.A. (Programa Ambiente) não ter reportado os saldos bancários detidos a 31 de dezembro de 2016<sup>102</sup>.

Excluindo o efeito desta entidade, apurou-se, relativamente a 2016, um decréscimo de 2,3 milhões de euros, tendo para isso contribuindo principalmente a Cultura (diminuição de 10,2 milhões de euros) e os Negócios Estrangeiros (diminuição de 6,9 milhões de euros), nos quais a Radio e Televisão de Portugal, S.A e o Fundo para as Relações Internacionais, I.P., respetivamente, diminuíram os fundos detidos no sistema bancário. Tais decréscimos mais do que compensaram o aumento de fundos detidos no sistema bancário verificado noutros programas orçamentais, nomeadamente no Programa Justiça, onde a inclusão da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais na lista de entidades dispensadas em 2017 explica grande parte do aumento verificado<sup>103</sup>, e nas Finanças, com enfoque na Oitante, S.A., e no Banif Imobiliária, S.A.<sup>104</sup>.

Entre as razões para as entidades solicitarem no ano de 2017 a dispensa do cumprimento do princípio da UTE, destacam-se as seguintes operações, para as quais o IGCP ainda não conseguia dar resposta adequada: custódia de títulos, operações de financiamento, arrecadação de valores através da vertente credora dos débitos diretos e serviço de recolha de valores.

---

<sup>102</sup> O Metropolitano de Lisboa, S.A., detinha cerca de 63,3 milhões de euros no sistema bancário a 31 de dezembro de 2017.

<sup>103</sup> A Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais detinha aproximadamente 5,6 milhões de euros no sistema bancário a 31 de dezembro de 2017. Esta entidade não estava dispensada do cumprimento da UTE no ano de 2016.

<sup>104</sup> A Oitante, S.A., e o Banif Imobiliária, S.A., não integravam a Administração Central no ano de 2016.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

**QUADRO 76 – Fundos fora do IGCP por Ministério, detidos por organismos dispensados por despacho do cumprimento da UTE em 2016 e 2017**

(Euros)

Ano	2017		2016		Variação	
	N.º dispensas	Fundos no sistema bancário	N.º dispensas	Fundos no sistema bancário	N.º dispensas	Fundos no sistema bancário
EGE	1	19 000	1	32 425	0	- 13 425
PCM	3	71 398	3	9 933	0	61 464
MNE	2	2 928 148	2	9 787 672	0	- 6 859 523
MF	13	6 763 246	7	1 799 089	6	4 964 157
MDN	7	3 029 048	5	3 992 282	2	- 963 233
MAI	3	493 485	4	100 058	-1	393 427
MJ	4	5 709 856	4	111 025	0	5 598 831
MC	7	7 161 604	7	17 313 833	0	- 10 152 230
MCTES	2	3 738	1	3 817	1	- 80
MEdu	3	171 951	3	2 537 436	0	- 2 365 485
MTSSS	3	5 704 195	5	6 880 394	-2	- 1 176 200
MS	28	5 757 805	28	4 678 278	0	1 079 527
MPI	5	5 581 312	5	3 502 822	0	2 078 490
ME	11	6 034 661	9	2 913 388	2	3 121 273
MA	8	65 102 741	9	341 075	-1	64 761 666
MAFDRM	4	880 720	2	447 092	2	433 629
MM	1	31 199	1	13 560	0	17 639
<b>TOTAL</b>	<b>105</b>	<b>115 444 106</b>	<b>96</b>	<b>54 464 178</b>	<b>9</b>	<b>60 979 928</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: O montante não inclui as entidades que não reportaram, as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário, bem como as Instituições de Ensino Superior devido ao regime de exceção que lhes é legalmente aplicado (embora estas sejam objeto de análise individualizada). Os dados do ano 2016 foram atualizados de acordo com informação adicional obtida após a Conta Geral do Estado de 2016.

Do ponto de vista da representatividade em termos de montante, no total dos incumpridores, e tendo por referência o final do ano de 2017, destacam-se as entidades que mais contribuíram para a situação de incumprimento, sobressaindo entre estas o Fundo de Contragarantia Mútuo, do Ministério da Economia, que representa 97% do montante total de fundos fora da Tesouraria do Estado<sup>105</sup>.

<sup>105</sup> Nas Instituições de Ensino Superior (IES) são considerados apenas o valor de fundos do Orçamento do Estado fora da Tesouraria do Estado e o valor das aplicações financeiras no sistema bancário que exceda 25% do seu valor total, conforme dispõe o artigo 115º da Lei nº 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior).

**QUADRO 77 – Entidades em situação de incumprimento mais representativas**

(Euros)

Ministério	Serviço/Organismo	Disponibilidades no sistema bancário	Aplicações no sistema bancário	Rendimentos obtidos	Rendimentos Entregues
Economia	FUNDO DE CONTRAGARANTIA MÚTUO	301 478 811	56 408 932	3 255 860	-
Justiça	INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P.	4 269 076	-	-	-
Saúde	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE LISBOA	2 430 119	-	-	-
Plan. e Infraestr.	AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO	1 489 896	-	-	-
Economia	AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, S.A.	807 458	-	-	-
Cultura	OPART - ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, E.P.E.	674 440	-	-	-
C., Tecn. e Ens. Sup.	UL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	458 272	-	-	-
Admin. Interna	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS	248 367	-	-	-
Encargos Gerais Estado	ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	233 080	-	-	-
C., Tecn. e Ens. Sup.	UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	-	210 888	81 277	-
<b>TOTAL</b>		<b>312 089 517</b>	<b>56 619 820</b>	<b>3 337 137</b>	<b>-</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Examinando o peso relativo dos fundos detidos na banca comercial face ao total de fundos, destacam-se os incumprimentos verificados no Ministério da Economia e no Ministério da Justiça, situações estas concentradas quase na totalidade em dois organismos – Fundo de Contragarantia Mútuo e Instituto dos Registos e Notariado, I.P., respetivamente.

As razões para o incumprimento, centram-se principalmente no facto de as entidades envolvidas considerarem que os serviços prestados pelo IGCP não atendem às especificidades da sua atividade, designadamente no que diz respeito à contração de empréstimos, recolha de valores ou à guarda de valores de terceiros.

Das entidades mais representativas, em termos de fundos detidos no sistema bancário em incumprimento no ano de 2017, verifica-se que o Instituto dos Registos e Notariado, I.P., o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa, a Agência para o Desenvolvimento e Coesão e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras já constavam igualmente do grupo das mais representativas no ano de 2016.

Não obstante o aumento da percentagem global de incumprimento face ao final do ano de 2016 (crescimento de 5,8 pontos percentuais), constata-se que na maioria dos ministérios o rácio de incumprimento se manteve idêntico ou diminuiu.

Se excluirmos da análise o Fundo de Contragarantia Mútuo, verifica-se que os valores detidos em incumprimento da UTE na banca comercial, no ano de 2017, pelas restantes entidades diminuíram 20,2 milhões de euros, quando se compara com o ano anterior. Tal facto justifica-se, essencialmente, com a redução, em 2017, dos montantes detidos na banca comercial pelas seguintes entidades: Instituto de Registos e Notariado (Ministério da Justiça); Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa; Fundação Gaspar Frutuoso (Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior); e Agência para o Desenvolvimento e Coesão (Ministério do Planeamento e Infraestruturas).

Por outro lado, entre os organismos não dispensados, verificou-se um acréscimo dos fundos detidos no IGCP face ao ano de 2016, salientando-se os saldos relativos: ao Capítulo 60 - Despesas Excepcionais, gerido pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no Ministério das Finanças, que aumentou com 632 milhões de euros; e, ao Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P., no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que aumentou o saldo junto do IGCP em 348 milhões de euros, o

## Situação Financeira das Administrações Públicas

que se relacionou com a alteração do regime financeiro, de serviço integrado para serviço e fundo autónomo<sup>106</sup>.

**QUADRO 78 – Comparação do incumprimento por Ministério: 2016-2017**

*(Milhões Euros)*

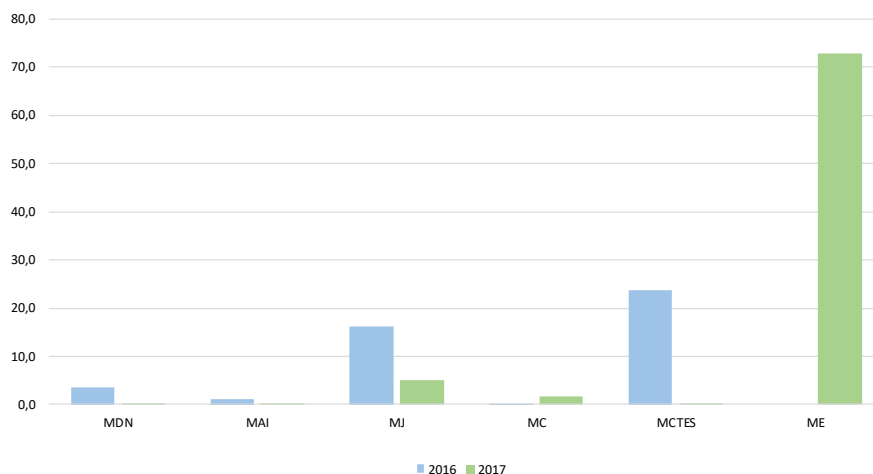
Ano	2017			2016			Variação		
	Fundos no IGCP	Fundos no sistema bancário	% de Incumprimento	Fundos no IGCP	Fundos no sistema bancário	% de Incumprimento	Fundos no IGCP	Fundos no sistema bancário	% de Incumprimento
EGE	93,5	0,6	0,6	69,3	0,4	0,5	24,2	0,2	0,1
PCM	118,3	0,0	0,0	169,4	0,0	0,0	-51,1	0,0	0,0
MNE	34,9	0,0	0,0	41,8	0,0	0,0	-6,8	0,0	0,0
MF	<b>2 566,7</b>	0,0	0,0	<b>2 113,0</b>	0,0	0,0	<b>453,7</b>	0,0	0,0
MDN	41,1	0,0	0,0	68,5	2,5	3,5	-27,4	-2,5	-3,5
MAI	107,8	0,3	0,3	71,7	0,9	1,2	36,1	-0,6	-1,0
MJ	84,2	4,5	5,0	68,8	13,3	16,2	15,5	-8,8	-11,2
MC	43,4	0,7	1,6	21,8	0,0	0,1	21,6	0,7	1,6
MCTES	33,0	0,0	0,1	27,0	8,4	23,7	6,0	-8,4	-23,6
MEdu	55,5	0,0	0,0	68,0	0,0	0,0	-12,5	0,0	0,0
MTSSS	77,4	0,0	0,0	39,5	0,0	0,0	37,9	0,0	0,0
MS	648,5	2,7	0,4	314,5	2,9	0,9	334,0	-0,2	-0,5
MPI	782,5	1,5	0,2	1 221,5	2,2	0,2	-438,9	-0,7	0,0
ME	133,8	358,7	72,8	48,0	0,0	0,0	85,8	358,7	72,8
MA	387,8	0,0	0,0	166,2	0,0	0,0	221,7	0,0	0,0
MAFDRM	78,4	0,0	0,0	98,0	0,7	0,7	-19,7	-0,7	-0,7
MM	27,0	0,0	0,0	22,3	0,0	0,0	4,7	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>5 313,8</b>	<b>369,0</b>	<b>6,5</b>	<b>4 629,3</b>	<b>31,3</b>	<b>0,7</b>	<b>684,5</b>	<b>337,7</b>	<b>5,8</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Não inclui as entidades que não reportaram, as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário, as entidades devidamente excecionadas por disposição legal ou por despacho, bem como as Instituições de Ensino Superior devido ao regime de exceção que lhes é legalmente aplicado (embora estas sejam objeto de análise individualizada). Os dados do ano 2016 foram atualizados de acordo com informação adicional obtida após a Conta Geral do Estado de 2016.

<sup>106</sup> Com efeito, o Decreto-Lei nº 7/2017, de 9 de janeiro, estabeleceu o Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (serviço e fundo autónomo), que sucedeu nas atribuições da Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (serviço integrado). Enquanto serviço integrado, todas as receitas da ADSE tinham de ser entregues na tesouraria do Estado, como receita orçamental do subsetor Estado. Embora a entidade mantivesse o direito de utilização daquelas verbas, não se encontravam nas suas contas bancárias. Quando a ADSE passou ao regime de serviço e fundo autónomo, esses montantes passaram a poder ficar depositados nas suas contas bancárias, no IGCP, o que motivou a variação identificada.

Gráfico 21 – Evolução da percentagem de incumprimento nos Ministérios mais representativos



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

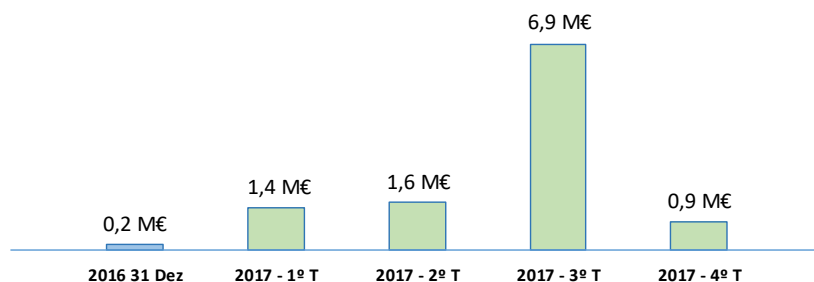
Nota: Inclui apenas os Ministérios com incumprimento superior a 1% do total de fundos. Não inclui as entidades que não reportaram, as entidades que apresentaram saldo bancário negativo decorrente de descoberto bancário, as entidades devidamente excecionadas por disposição legal ou por despacho, bem como as Instituições de Ensino Superior devido ao regime de exceção que lhes é legalmente aplicado (embora estas sejam objeto de análise individualizada). Os dados do ano 2016 foram atualizados de acordo com informação adicional obtida após a Conta Geral do Estado de 2016.

### Instituições do Ensino Superior

De acordo com o nº 3 do artigo 115º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)<sup>107</sup>, estes organismos podem depositar as receitas que arrecadam em qualquer instituição bancária, com exceção das dotações transferidas do Orçamento do Estado, as quais devem ser movimentadas através do IGCP. Ainda no nº 5 do mesmo artigo é referido que “as aplicações financeiras de cada instituição de ensino superior pública devem ser realizadas no Tesouro, salvo para um valor que não exceda 25% do seu montante total”.

Nas Instituições de Ensino Superior registou-se um aumento de 0,7 milhões de euros, face a 2016, do montante de fundos detidos fora do IGCP em incumprimento do regime específico que lhes é aplicável. Contudo, de um universo de 78 entidades sujeitas ao integral cumprimento do princípio da UTE, apenas 9 se encontravam em situação não conforme com o determinado por lei<sup>108</sup>.

Gráfico 22 – Evolução do montante de fundos fora do IGCP detido pelas IES em incumprimento da UTE em 2017



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

<sup>107</sup> Lei nº 62/2007, de 10 de setembro.

<sup>108</sup> Às oito entidades constantes no Quadro 79, acresce a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, que não reportou informação.



## Situação Financeira das Administrações Públicas

Nota: Não inclui as entidades que não reportaram e as entidades devidamente excecionadas por despacho do membro do Governo responsável pela área das Finanças. Os dados relativos ao primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2017 refletem a informação disponível aquando da elaboração dos respetivos relatórios trimestrais.

### QUADRO 79 – Incumprimento por parte das instituições de ensino superior

Organismo	% Fundos OE fora do IGCP	% Aplicações fora do IGCP
ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO	-	75,0
SAS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL	-	75,0
UL - FACULDADE DE BELAS-ARTES	-	75,0
UL - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	32,1	-
UL - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS	4,5	-
UL - INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO	29,7	-
UNIVERSIDADE DE ÉVORA	99,9	-
UNIVERSIDADE DO PORTO - FUNDAÇÃO PÚBLICA	-	32,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Os valores apresentados neste quadro foram elaborados de acordo com a regra específica prevista no artigo 115º da Lei nº 62/2007, de 10 de setembro (regime jurídico das IES-RJIES)

### III.4.2.3. Contas do Tesouro

O total das disponibilidades, em moeda e depósitos, nas contas da tesouraria central do Estado é representado no seguinte quadro:

### QUADRO 80 – Situação da Tesouraria Central do Estado – saldos pontuais

	<i>(Milhões de euros)</i>		
	dez/15	dez/16	dez-17
Contas no BdP	5 593	11 845	8 953
Apli. Financeiras nas IC	3 117	501	1 394
Contas em Divisas	5	4	11
Contas Receb. IGCP-DUC	112	122	165
Outras Contas Bancárias	1	1	1
Contas Caixas nas IC			
- Alfândegas	49	13	4
- Serviços Locais Finança:	39	57	6
Contas Caixas do Tesouro			
- Alfândegas	7	339	317
- Serviços Locais Finança:	29	23	23
Contas Caixas Tesouro			
- CTT	17	15	9
- SIBS	12	21	31
- IRN	1	1	1
Depósitos Externos nas IC	8	24	22
Cheques a Cobrar	1	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>8 991</b>	<b>12 967</b>	<b>10 938</b>

Fonte: Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

## Situação Financeira das Administrações Públicas

Nos últimos três anos, verificou-se a existência de valores significativos de saldos de disponibilidades de tesouraria, um resultado que se justifica no contexto atual. Com efeito, o pré-financiamento e constituição de reservas de liquidez é uma estratégia que se revela prudente, tendo em conta a volatilidade dos mercados. É, aliás, uma estratégia que ficou explicitamente consagrada na revisão da Lei do Enquadramento Orçamental de 2011 e que tem também sido adotada por outros soberanos.

### Centralização de fundos

O quadro abaixo ilustra a evolução da atividade que tem vindo a ser desenvolvida pela Tesouraria do Estado, tendo como referência as entidades públicas com contas no IGCP.

Assim, nos últimos anos, tem-se assistido a uma evolução positiva dos valores à ordem e aplicações dessas instituições no IGCP, grande parte devido ao alargamento do âmbito da Unidade de Tesouraria do Estado a novas entidades públicas, cujos valores rondam os 16 mil milhões de euros.

**QUADRO 81 – Depósitos e aplicações no IGCP**

*(Milhões de euros)*

Data	Depósitos à Ordem	Aplicações Financeiras (CEDIC+CEDIM)	TOTAL
dez/15	5 963	5 699	<b>11 662</b>
dez/16	7 557	5 277	<b>12 834</b>
dez/17	11 198	4 644	<b>15 842</b>

Fonte: Agência de Gestão de Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

### III.4.3. Dívida das Administrações Públicas

No final de 2017, a dívida das administrações públicas<sup>109</sup>, na ótica de Maastricht, ascendeu a 242,6 mil milhões de euros, situando-se em 125,7% do PIB, um rácio inferior em 4,2 p.p. ao registado no final do ano anterior (129,9% do PIB).

<sup>109</sup> A dívida pública, na ótica de Maastricht, segue os critérios do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais e compreende o valor nominal da totalidade das responsabilidades brutas em final de período do setor institucional das Administrações Públicas. A dívida apresentada é consolidada e é avaliada ao valor nominal, ou seja, ao valor facial dos passivos.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

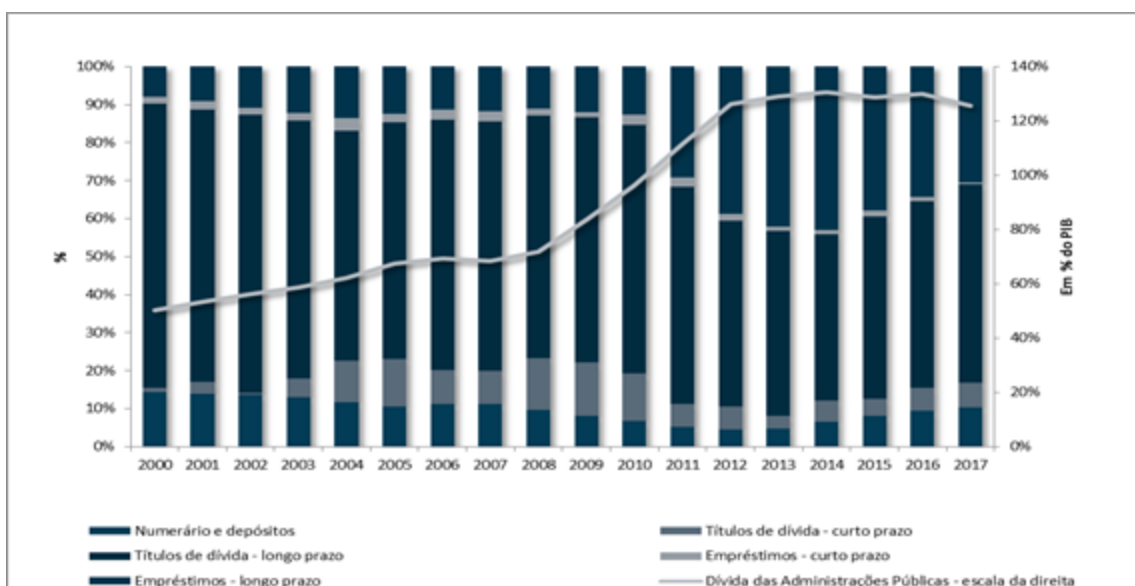
**QUADRO 82 – Dívida Pública – detalhe por instrumento (posições em fim de período)**

	<i>(milhões de euros)</i>				
	2014	2015	2016	2017	Variação 2016-2017
Dívida na ótica de Maastricht	226 041	231 513	240 883	242 620	1 737
% PIB	130,6	128,8	129,9	125,7	-4,2
Numerário e depósitos	14 922	18 647	22 537	25 189	2 652
Títulos exc. ações, exc. derivados financeiros	111 476	121 723	132 856	142 260	9 404
Curto prazo	12 681	10 538	14 957	15 400	443
Longo prazo	98 795	111 185	117 899	126 860	8 961
Empréstimos	99 642	91 143	85 489	75 171	-10 318
Curto prazo	2 591	3 377	2 773	1 344	-1 429
Longo prazo	97 051	87 766	82 716	73 827	-8 889

Fontes: Banco de Portugal e INE - 1ª notificação de 2018 do PDE (Procedimento dos Défices Excessivos), março de 2018.

Esta evolução é explicada pelo aumento, quer dos títulos de dívida, em 9,4 mil milhões de euros quer do numerário e depósitos, em 2,7 mil milhões de euros. Estas variações foram essencialmente compensadas pela redução dos empréstimos em 10,3 mil milhões de euros, influenciada pelo reembolso antecipado de empréstimos obtidos junto do Fundo Monetário Internacional no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira a Portugal.

**Gráfico 23 – Rácio da Dívida Pública e composição por instrumento**



Fontes: Banco de Portugal e INE - 1ª notificação de 2018 do PDE (Procedimento dos Défices Excessivos), março de 2018.

Assim, no que respeita à composição da dívida das administrações públicas por instrumento financeiro, registou-se, em 2017, um incremento do peso dos títulos de dívida e do numerário e depósitos no total da dívida e, em contrapartida, uma redução do financiamento por empréstimos. No final de 2017, os títulos de dívida representavam 58,6% do total (55,2% em 2016). Por seu turno, os empréstimos e o numerário e depósitos correspondiam, respetivamente, a 31% (35,5% em 2016) e 10,4% (9,4% em 2016).

QUADRO 83 – Dinâmica da Dívida Pública

	(% do PIB)			
	2014	2015	2016	2017
<b>Varição da Dívida Bruta Consolidada</b>	3,7	3,0	5,1	0,9
<b>Saldo Orçamental</b>	-7,2	-4,4	-2,0	-0,9
<b>Ajustamento Défice -Dívida</b>	<b>-3,5</b>	<b>-1,4</b>	<b>3,1</b>	<b>0,0</b>
<b>Aquisição Líquida de Ativos Financeiros</b>	<b>-3,8</b>	<b>-2,2</b>	<b>2,8</b>	<b>0,6</b>
Numerário e Depósitos	0,0	-1,7	2,4	-1,3
Títulos exceto Ações	-2,7	-0,5	0,0	-0,3
Empréstimos	-0,1	0,0	-0,1	0,0
Ações e Outras participações	-1,2	-0,1	-0,1	2,2
Outros ativos financeiros	0,3	0,1	0,5	0,0
<b>Variações na valorização da dívida</b>	<b>0,5</b>	<b>0,7</b>	<b>0,1</b>	<b>0,1</b>
<b>Outras variações na dívida</b>	<b>-0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>0,2</b>	<b>-0,7</b>

Fontes: Banco de Portugal e INE - 1.ª notificação de 2018 do PDE (Procedimento dos Défices Excessivos), março de 2018.

Nota: Os valores apresentados diferem dos apresentados pelo INE e pelo Banco de Portugal, na medida em que excluem o montante da recapitalização da CGD.

Relativamente aos ajustamentos défice dívida<sup>110</sup>, destaca-se a utilização de ativos financeiros, com um contributo de 0,6 p.p. do PIB, em particular, de numerário e depósitos (-1,3 p.p. do PIB). As “Outras variações na dívida” contribuíram igualmente para a redução da dívida pública (-0,7 p.p.).

### III.4.4. Prazos Médios de Pagamento e Situação dos Pagamentos em Atraso

#### Pagamentos em atraso

Em 2017, registou-se um aumento dos pagamentos em atraso (*arrears*) das entidades públicas, que contraria a trajetória descendente dos últimos anos. Esta situação ficou a dever-se ao aumento verificado no subsetor da saúde e dos hospitais HEPE. No entanto, para os restantes subsectores, a trajetória descendente dos últimos anos manteve-se, em resultado de um maior controlo decorrente da implementação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e do esforço de regularização de dívidas de anos anteriores.

<sup>110</sup> Para uma análise da dinâmica da dívida, ver secção II.1. deste documento.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

QUADRO 84 – Pagamentos em atraso

(milhões de euros)

Subsector	2011 (1)	2012 (2)	2013 (3)	2014 (4)	2015 (5)	2016 (6)	2017 (7)	Varição (8)-(7)-(6)
<b>Administrações Públicas</b>								
Admin. Central excl. Subsetor da Saúde	162	58	30	23	15	17	16	-1
Subsector da Saúde	214	23	10	7	4	6	7	1
Hospitais EPE	1 616	714	611	554	451	544	837	293
Entidades públicas reclassificadas	58	29	102	3	15	13	12	-1
Administração Local	1 648	1 274	671	461	259	162	108	-53
Administração Regional	1 129	938	523	516	194	120	98	-22
<b>Total AP</b>	<b>4 827</b>	<b>3 036</b>	<b>1 947</b>	<b>1 562</b>	<b>938</b>	<b>862</b>	<b>1 078</b>	<b>216</b>
<b>Total consolidado</b>	<b>4 704</b>	<b>2 959</b>	<b>1 911</b>	<b>1 538</b>	<b>920</b>	<b>851</b>	<b>1 073</b>	<b>222</b>
<b>Outras entidades Públicas</b>								
Empresas públicas não reclassificadas	20	33	1	1	1	3	1	-2
<b>Total das entidades Públicas</b>	<b>4 724</b>	<b>2 992</b>	<b>1 913</b>	<b>1 539</b>	<b>921</b>	<b>854</b>	<b>1 074</b>	<b>220</b>

Fonte: Direção Geral do Orçamento, Direção Geral das Autarquias Locais, Direção Geral do Tesouro e Finanças e Administração Central do Sistema da Saúde, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores.

Nota: Dívidas por pagar há mais de 90 dias – Stock no final do período.

Em 2017, os hospitais EPE utilizaram cerca de 85 milhões de euros relativos a saldos de gerência, e 300 milhões de euros referentes a dotações centralizadas, para regularizar dívidas a fornecedores. Relativamente à Administração Local, foram concedidos empréstimos pelo FAM, no montante de 255,2 milhões de euros, dos quais 109 milhões de euros para regularização de dívidas comerciais.

### Prazos médios de pagamento

Em 2017 os prazos médios de pagamento a fornecedores (PMP) das entidades públicas registaram uma ligeira diminuição quando comparado com o final do ano anterior, situando-se em 68 dias.

QUADRO 85 – Prazos médios de pagamento das entidades públicas

Entidades Públicas	Nº de entidades		PMP (em dias)										
	2017		2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Administração Central	319	47%	49	51	43	48	65	47	27	23	22	25	29
Administração Regional	2	0%	189	126	127	174	535	1 075	743	205	227	171	102
Administração Local	308	45%	96	77	87	100	112	128	89	54	50	40	33
Sector Empresarial do Estado	66	10%	118	98	82	120	163	171	175	160	122	166	140
<b>PMP Total das Entidades Públicas</b>	<b>695</b>	<b>100%</b>	<b>89</b>	<b>76</b>	<b>71</b>	<b>91</b>	<b>132</b>	<b>142</b>	<b>110</b>	<b>77</b>	<b>68</b>	<b>69</b>	<b>68</b>
<i>por memória:</i>													
Unidades de Saúde <sup>(1)</sup>	53	8%	129	112	88	132	180	177	142	127	105	124	140

Fonte: Direção Geral do Orçamento, Direção Geral das Autarquias Locais, Direção Geral do Tesouro e Finanças e Administração Central do Sistema da Saúde, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma da Madeira, Direção Regional do Orçamento e Tesouro da Região Autónoma dos Açores.

Notas:

(1) Inclui todos os organismos do SNS, inseridos quer no subsector "Administração Central" quer no subsector "Sector Empresarial do Estado".

Apenas a Administração Central (AC) apresentou um PMP inferior a 30 dias.

**QUADRO 86 – Cumprimento dos objetivos dos PMP por ministério 2017**

Ministério	PMP/2016	PMP/2017	Objectivos para 2017	Cumprimentos dos Objectivos
	(em dias)			
MAI	46	14	$35 \leq \text{PMP} < 39$	Superou
EGE	69	33	$52 \leq \text{PMP} < 59$	Superou
MDN	55	11	$41 \leq \text{PMP} < 46$	Superou
ME	47	11	$35 \leq \text{PMP} < 40$	Superou
MEC	21	20	$30 \leq \text{PMP} < 40$	Superou
MF	44	2	$30 \leq \text{PMP} < 40$	Superou
MJ	58	24	$44 \leq \text{PMP} < 49$	Superou
MNE	51	19	$38 \leq \text{PMP} < 43$	Superou
MS	103	126	$77 \leq \text{PMP} < 87$	Não Cumpriu
PCM	57	8	$43 \leq \text{PMP} < 49$	Superou
MTSS	34	1	$30 \leq \text{PMP} < 40$	Superou
MCTES	45	10	$34 \leq \text{PMP} < 38$	Superou
MC	76	74	$57 \leq \text{PMP} < 65$	Não Cumpriu
MAFDR	68	49	$51 \leq \text{PMP} < 58$	Superou
MA	63	28	$47 \leq \text{PMP} < 54$	Superou
MM	50	7	$37 \leq \text{PMP} < 42$	Superou
MPI	67	15	$50 \leq \text{PMP} < 57$	Superou

Fonte: Direção Geral do Orçamento, Direção Geral do Tesouro e Finanças e Administração Central do Sistema da Saúde.

Notas:

Inclui os serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, incluindo SNS- SPA e EPR, cujo PMP se encontra publicado no portal do Governo. O critério utilizado para a avaliação do cumprimento dos objetivos é o definido na RCM nº 34/2008.

Os resultados obtidos no final de 2017 para a Administração Central demonstram que os objetivos foram superados em 88% dos casos, tendo 47 entidades apresentado PMP igual ou superior a 60 dias.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

**QUADRO 87 – Lista de serviços da administração direta e indireta do Estado com PMP superior a 60 dias**

Ministério	Entidade	PMP (nº dias)		
		2015	2016	2017
MC	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CULTURA	n.d	469	546
MS	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE	424	472	506
MS	CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, EPE	388	471	439
MS	CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE	270	314	395
MS	HOSPITAL DISTRICTAL SANTARÉM, EPE	523	492	390
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, EPE	294	331	385
MS	CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA, EPE	248	398	357
MS	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA - ZONA OCIDENTAL, EPE	269	334	356
MS	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA/ESPINHO, EPE	147	256	340
MS	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE	271	321	308
MS	CENTRO HOSPITALAR TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE	178	261	301
MS	CENTRO HOSPITALAR MÉDIO TEJO, EPE	202	327	299
MS	CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, EPE	195	252	293
MS	CENTRO HOSPITALAR PÓVOA VARZIM / VILA DO CONDE, EPE	182	204	291
MS	CENTRO HOSPITALAR MÉDIO AVE, EPE	202	207	279
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, EPE	236	246	274
MS	CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, EPE	201	216	272
MS	CENTRO HOSPITALAR DO BARREIRO - MONTIJO, EPE	225	186	269
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, EPE	249	235	264
MS	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA, EPE	157	203	257
MS	HOSPITAL FERNANDO DA FONSECA, EPE	100	141	244
MS	UNIDADE LOCAL DO BAIXO ALENTEJO, EPE	318	277	234
MS	HOSPITAL DISTRICTAL S.MARIA MAIOR, EPE - BARCELOS	97	107	207
MS	CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, EPE	88	104	207
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE ALTO MINHO, EPE	98	139	192
MS	HOSPITAL GARCIA DE ORTA, EPE - ALMADA	179	146	192
MS	HOSPITAL DISTRICTAL FIGUEIRA DA FOZ, EPE	133	163	187
MS	HOSPITAL ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, EPE	109	144	178
MS	CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, EPE	73	111	170
MS	HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA GUIMARÃES, EPE	105	95	169
MS	CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, EPE	124	89	144
MAFDR	DIREÇÃO GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA	69	68	141
MDN	LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	63	106	122
MS	CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE	81	94	111
MAFDR	INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P.	57	78	108
MS	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO, EPE	37	48	106
MS	UNIDADE LOCAL SAÚDE NORTE ALENTEJANO, EPE	68	91	103
MF	DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS - INA	62	79	95
MCTES	UL - FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA	58	28	92
MS	CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA-POMBAL, EPE	42	53	83
MS	CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, EPE	88	104	79
MS	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE	53	62	78
MPI	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL	150	100	75
MPI	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO	80	85	72
MS	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO	34	66	64
MS	INSTITUTO PORTUGUÊS DE SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, IP	20	26	64
ME	TURISMO CENTRO DE PORTUGAL	28	60	62

Fonte: Direção Geral do Orçamento, Direção Geral do Tesouro e Finanças e Administração Central do Sistema da Saúde.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

Em 2017, a Administração Central registou um aumento dos passivos não financeiros e de contas a pagar.

Nos serviços integrados, o aumento do stock de passivo não financeiro<sup>111</sup> foi de 17,1 milhões de euros face ao final do ano anterior, em resultado do comportamento da componente de despesas com pessoal-contribuições para a CGA, e que advém, sobretudo, do valor em dívida registado pelos Estabelecimentos de Educação e Ensinos Básico e Secundário (13,2 milhões de euros).

**QUADRO 88 – Stock de Passivo não financeiro e Contas a pagar dos Serviços Integrados, por classificação económica**

*(milhões de euros)*

Classificação económica	Passivos não financeiros			Contas a pagar		
	2016	2017	Variação	2016	2017	Variação
<b>Despesas correntes</b>	<b>42,5</b>	<b>57,8</b>	<b>15,3</b>	<b>25,3</b>	<b>39,5</b>	<b>14,2</b>
Despesas com o pessoal	6,7	22,0	15,4	2,4	15,5	13,2
Remunerações certas e permanentes	0,7	2,7	2,0	0,6	0,3	-0,3
Abonos variáveis ou eventuais	0,1	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0
Segurança social	5,9	19,3	13,4	1,7	15,2	13,5
<i>da qual:</i>						
Encargos com saúde	2,3	2,7	0,4	0,7	1,2	0,4
Aquisição de bens e serviços <sup>(1)</sup>	32,2	33,9	1,8	20,3	22,4	2,2
<i>dos quais:</i>						
<i>Gestão administrativa e financeira da Cultura</i>	10,9	13,1	2,2	10,9	13,1	2,2
<i>Direção-Geral de Alimentação e Veterinária</i>	5,6	8,4	2,8	4,4	2,4	-2,0
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes	3,2	1,6	-1,6	2,4	1,4	-1,0
Administrações Públicas	0,2	0,3	0,1	0,0	0,3	0,3
Outras	3,0	1,4	-1,6	2,4	1,1	-1,2
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas correntes	0,5	0,2	-0,3	0,3	0,1	-0,2
<b>Despesas de capital</b>	<b>2,2</b>	<b>4,1</b>	<b>1,8</b>	<b>1,0</b>	<b>0,7</b>	<b>-0,3</b>
Aquisição de bens de capital	2,2	2,3	0,0	1,0	0,7	-0,3
Transferências de capital	0,0	1,8	1,8	0,0	0,0	0,0
Administrações Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	1,8	1,8	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>44,7</b>	<b>61,8</b>	<b>17,1</b>	<b>26,3</b>	<b>40,2</b>	<b>13,9</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

O Universo exclui o SNS, as EPR e restantes entidades que não se incluem no perímetro de consolidação das AP em Contas Nacionais.

Os valores apurados em 2017 não incluem 11 entidades que não finalizaram o seu reporte.

(1) Alteração de regime da ADSE que em 2017 passou de SI a SFA

No que diz respeito aos Serviços e Fundos Autónomos, o stock de passivo não financeiro registou uma diminuição de 4,2 milhões de euros face a 2016, em particular nas componentes de aquisição de bens e serviços (-23 milhões de euros), tendo sido parcialmente compensado pelo aumento registado na rubrica de despesa com pessoal (19,4 milhões de euros), em resultado do registo do acréscimo de encargos dos subsídios de férias e natal (ótica de compromisso) e dos encargos com saúde do IASFA.

<sup>111</sup> O conceito de Passivo é utilizado para efeitos e compilação em Contas Nacionais, para se ajustar a despesa contabilizada em base de caixa (utilizada pela contabilidade pública), numa ótica de especialização de exercício (*accrual*). Desta forma, os valores apresentados dizem respeito ao universo consistente com as Contas Nacionais, excluindo o subsector da saúde, as EPR e a CGA – que reportam informação numa base de acréscimo para efeitos de Contas Nacionais - e as entidades que não se incluem no perímetro de consolidação das Administrações Públicas.



## Situação Financeira das Administrações Públicas

**QUADRO 89 – Stock de Passivo não financeiro e Contas a pagar dos Serviços e Fundos Autónomos, por classificação económica**

(milhões de euros)

Classificação económica	Passivos não financeiros			Contas a pagar		
	2016	2017	Variação	2016	2017	Variação
<b>Despesas correntes</b>	<b>311,9</b>	<b>306,8</b>	<b>-5,1</b>	<b>28,8</b>	<b>41,1</b>	<b>12,4</b>
Despesas com o pessoal	74,0	93,3	19,4	9,5	13,4	3,8
Remunerações certas e permanentes	9,0	14,6	5,6	2,8	5,4	2,6
Abonos variáveis ou eventuais	0,1	0,8	0,8	0,1	0,1	0,1
Segurança social	64,9	78,0	13,0	6,7	7,8	1,1
<i>da qual:</i>						
Encargos com saúde	58,2	69,3	11,1	0,0	0,0	0,0
<i>das quais:</i>						
IASFA <sup>(1)</sup>	58,2	69,3	11,1	0,0	0,0	0,0
Aquisição de bens e serviços <sup>(1)</sup>	212,3	189,3	-23,0	14,1	18,1	4,0
<i>dos quais:</i>						
ADSE <sup>(1)</sup>	173,8	141,9	-31,9	0,0	0,0	0,0
Juros e outros encargos	0,7	0,5	-0,2	0,7	0,5	-0,2
Transferências correntes	23,8	22,6	-1,2	3,5	8,5	5,1
Administrações Públicas	4,1	9,7	5,6	0,7	0,3	-0,4
Outras	19,7	12,8	-6,8	2,7	8,2	5,5
<i>das quais:</i>						
IFAP, I.P.	9,4	7,4	-1,9	2,4	7,4	5,0
Subsídios	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas correntes	1,0	1,0	0,0	1,0	0,7	-0,3
<b>Despesas de capital</b>	<b>4,8</b>	<b>5,7</b>	<b>0,9</b>	<b>3,9</b>	<b>4,4</b>	<b>0,5</b>
Aquisição de bens de capital	1,9	4,9	3,0	1,1	3,6	2,5
Transferências de capital	2,9	0,8	-2,1	2,8	0,7	-2,1
Administrações Públicas	0,6	0,3	-0,3	0,6	0,3	-0,3
Outras	2,2	0,5	-1,8	2,2	0,5	-1,7
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>316,7</b>	<b>312,5</b>	<b>-4,2</b>	<b>32,7</b>	<b>45,5</b>	<b>12,8</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

O Universo exclui o SNS, as EPR e restantes entidades que não se incluem no perímetro de consolidação das AP em Contas Nacionais.

(1) Alteração de regime da ADSE que em 2017 passou de SI a SFA

Os valores apurados em 2017 não incluem 3 entidades que não finalizaram o seu reporte

À semelhança de anos anteriores, e de forma a manter a consistência com a análise em Contas Nacionais, excluiu-se o SNS do quadro anterior. Os valores referentes a este subsetor são apresentados no quadro seguinte, em que as contas a pagar evidenciam um aumento de 95,5 milhões de euros, quando comparado com o ano anterior.

**QUADRO 90 – Contas a pagar do Setor Público Administrativo-SNS, por classificação económica**

*(milhões de euros)*

Classificação económica	Contas a pagar		
	2016	2017	Variação
<b>Despesas correntes</b>	<b>310,4</b>	<b>404,5</b>	<b>94,2</b>
Despesas com o pessoal	7,7	7,0	-0,8
Remunerações certas e permanentes	0,2	0,0	-0,1
Abonos variáveis ou eventuais	0,0	0,0	0,0
Segurança social	7,6	6,9	-0,6
<i>da qual:</i>			
Encargos com saúde	0,0	0,0	0,0
Aquisição de bens e serviços	298,5	396,3	97,8
Juros e outros encargos	0,8	0,0	-0,8
Transferências correntes	0,0	0,0	0,0
Administrações Públicas	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0
Subsídios	0,0	0,0	0,0
Outras despesas correntes	3,2	1,2	-2,0
<b>Despesas de capital</b>	<b>0,3</b>	<b>1,7</b>	<b>1,3</b>
Aquisição de bens de capital	0,3	1,7	1,4
Transferências de capital	0,0	0,0	0,0
Administrações Públicas	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>310,7</b>	<b>406,2</b>	<b>95,5</b>

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde.

### III.4.5. Passivos Contingentes: Garantias Concedidas e Dívidas Garantidas

Até 2006, a concessão de garantias pessoais pelo Estado foi enquadrada, essencialmente, no regime jurídico estabelecido na Lei nº 112/97, de 16 de setembro. Contudo, a partir dessa data, verificou-se que as garantias concedidas pelo Estado deixaram de cobrir apenas projetos de investimento, executados por empresas públicas em território nacional, conforme previsto no referido regime jurídico, para passar a abranger outras situações. Neste contexto, destacam-se: (i) as operações de crédito de ajuda (Lei nº 4/2006, de 21 de fevereiro), destinadas aos países beneficiários da cooperação portuguesa, assegurando condições financeiras mais favoráveis ao desenvolvimento desses países, nos termos do “Acordo sobre os apoios públicos ao crédito à exportação” estabelecido ao nível da OCDE; (ii) as operações de crédito ou de assistência de liquidez, realizadas pela Caixa Geral de Depósitos a favor do BPN, no contexto da sua nacionalização (Lei nº 62-A/2008, de 11 de novembro); (iii) as operações no âmbito da Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira – IREF (Lei nº 60-A/2008, de 20 de outubro); e (iv) o financiamento de Estados Membros da Zona Euro<sup>112</sup> (Lei nº 8-A/2010, de 18 de maio).

Para além dos suprarreferidos regimes, as Leis do Orçamento do Estado dos últimos anos criaram, ainda, o enquadramento legal, embora com a aplicação subsidiária da Lei nº 112/97, para a concessão de garantias à Região Autónoma da Madeira, ao Fundo de Contragarantia Mútuo, ao Fundo de Resolução e às instituições financeiras nacionais enquanto garantes ou mutuárias de financiamentos concedidos pelo Banco Europeu de Investimento (BEI).

<sup>112</sup> Após maio de 2011, Portugal ficou dispensado de participar nos apoios a Estados da Zona Euro.

### Garantias autorizadas (2014-2017)

No período de 2014 a 2017, no âmbito dos diversos regimes jurídicos, foram autorizadas garantias do Estado, no montante total de cerca de 1947 milhões de euros, conforme consta do quadro abaixo apresentado:

**QUADRO 91 – Garantias Autorizadas pelo Estado (2014-2017)**

*(Milhões de euros)*

Regime Jurídico	2014	2015	2016	2017
Lei n.º 112/97	211,69	1 203,51	126,22	406,36
Lei n.º 62-A/2008	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei n.º 4/2006	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei n.º 60-A/2008	0,00	0,00	0,00	0,00
Lei n.º 8-A/2010	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>211,69</b>	<b>1 203,51</b>	<b>126,22</b>	<b>406,36</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Como se pode observar nos últimos anos as garantias concedidas têm-se limitado às abrangidas pela Lei nº 112/97, destacando-se a ausência de novas garantias concedidas quer ao sistema financeiro, face à menor dificuldade no acesso à liquidez por parte das instituições de crédito, quer a operações de crédito de ajuda no âmbito dos programas de cooperação para o desenvolvimento.

Mais se destaca que para os valores alcançados em 2015, que se situam acima dos verificados nos restantes anos, contribuiu, essencialmente, a contragarantia ao Fundo de Resolução, no âmbito do processo de resolução do BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A..

Relativamente às garantias autorizadas em 2016 e 2017 estas dizem respeito a operações do Fundo de Contragarantia Mútuo e da Região Autónoma da Madeira.

### Responsabilidades assumidas por garantias concedidas (2014-2017)

Após autorização da concessão da garantia do Estado, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças emite a declaração de garantia ou celebra um contrato que garante determinada operação financeira. Com a contratualização desta operação o Estado assume a correspondente responsabilidade.

Historicamente, as responsabilidades assumidas pelo Estado pela concessão de garantias concentraram-se nas que foram emitidas ao abrigo do regime geral de garantias do Estado, estabelecido pela Lei nº 112/97, cujos beneficiários foram as empresas públicas não financeiras. Esta situação sofreu apenas variações, entre 2010 e 2012, e em resultado da crise financeira, verificando-se, durante esse período, uma alteração em termos dos principais beneficiários, face ao peso assumido pelas operações garantidas ao sector financeiro que, em 2011, atingiram cerca de 54% das responsabilidades assumidas pelo Estado por garantias prestadas.

Assim, e não tendo sido concedidas novas garantias, conforme exposto no quadro anterior e face à recuperação do sistema financeiro, em termos de acesso a liquidez, as empresas públicas não financeiras constituíram-se novamente como o principal grupo dos beneficiários das garantias do

## Situação Financeira das Administrações Públicas

Estado. Neste contexto, constata-se que, em 31 de dezembro de 2017, do total das responsabilidades assumidas, cerca 18 517 milhões de euros, as resultantes de garantias concedidas às empresas públicas não financeiras representaram cerca de 65,4 % e ao sector financeiro cerca de 21%.

O peso do sector financeiro deverá continuar a esbater-se nos próximos anos, caso se mantenha a tendência atual, uma vez que as responsabilidades em vigor no final de 2017 referem-se à exposição decorrente de garantias concedidas no âmbito da Garantia de Carteira de 2800 milhões de euros<sup>113</sup>.

Em termos de beneficiários das garantias do Estado, e dentro das empresas públicas não financeiras, destacam-se as de gestão de infraestruturas e os transportes, que representam a maior percentagem das responsabilidades assumidas dentro desta classificação.

### QUADRO 92 – Responsabilidades assumidas por garantias prestadas (2014-2017)

*(Milhões de euros)*

Sectores de Actividade	2014		2015		2016		2017	
<b>EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>15 066,33</b>	<b>59,8%</b>	<b>14 316,45</b>	<b>59,4%</b>	<b>13 256,17</b>	<b>61,9%</b>	<b>12 108,58</b>	<b>65,4%</b>
Gestão de Infraestruturas	4 726,38	31,4%	4 808,62	33,6%	4 534,85	34,2%	4 322,96	35,7%
Habituação e Requalificação	114,57	0,8%	145,03	1,0%	127,36	1,0%	97,72	0,8%
Ambiente	83,57	0,6%	72,25	0,5%	63,35	0,5%	53,10	0,4%
Serviços de Utilidade Pública	1 862,19	12,4%	1 744,73	12,2%	1 584,28	12,0%	1 501,44	12,4%
Transportes	4 789,79	31,8%	4 490,01	31,4%	4 267,10	32,2%	3 831,36	31,6%
Diversos (1)	3 489,82	23,2%	3 055,80	21,3%	2 679,22	20,2%	2 302,00	19,0%
<b>ENTIDADES FINANCEIRAS</b>	<b>6 968,94</b>	<b>27,7%</b>	<b>6 619,48</b>	<b>27,5%</b>	<b>5 672,89</b>	<b>26,5%</b>	<b>3 880,60</b>	<b>21,0%</b>
Públicas (2)	268,94	3,9%	319,48	4,8%	1 072,89	18,9%	1 080,60	27,8%
Privadas	6 700,00	96,1%	6 300,00	95,2%	4 600,00	81,1%	2 800,00	72,2%
<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0%</b>
<b>COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO</b>	<b>1 780,00</b>	<b>7,1%</b>	<b>1 780,00</b>	<b>7,4%</b>	<b>1 139,99</b>	<b>5,3%</b>	<b>1 138,98</b>	<b>6,2%</b>
<b>REGIÕES AUTÓNOMAS</b>	<b>1 192,78</b>	<b>4,7%</b>	<b>1 186,95</b>	<b>4,9%</b>	<b>1 156,19</b>	<b>5,4%</b>	<b>1 370,24</b>	<b>7,4%</b>
<b>OUTROS</b>	<b>186,36</b>	<b>0,7%</b>	<b>183,02</b>	<b>0,8%</b>	<b>174,02</b>	<b>0,8%</b>	<b>18,76</b>	<b>0,1%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25 194,41</b>	<b>100,0%</b>	<b>24 085,89</b>	<b>100,0%</b>	<b>21 399,27</b>	<b>100,0%</b>	<b>18 517,15</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Notas:

(1) Inclui Parpública e Parvalorem e Parups

(2) inclui FCGM, Parparticipadas e Fundo de Resolução

### Responsabilidades assumidas versus responsabilidades efetivas (2014-2017)

Após a contratualização de uma operação garantida pelo Estado, não obstante o Estado assumia desde logo a responsabilidade decorrente dessa concessão, a mesma só se torna efetiva na medida das utilizações, sendo reduzida em função das amortizações ocorridas.

No período de 2014 a 2017, a dívida garantida apresenta a seguinte evolução em termos do total das responsabilidades assumidas e efetivas, no final de cada um desses anos:

<sup>113</sup> A Garantia de Carteira, é um instrumento no âmbito do qual a República Portuguesa assegurou, até ao limite de 2 800 milhões de euros, o cumprimento das obrigações de pagamento assumidas pelas IC (BPI, CGD, BES/Novo Banco e BCP) junto do BEI, referentes a uma carteira de operações de financiamento de projetos desenvolvidos e a desenvolver em Portugal, cuja exposição poderá atingir um montante máximo de 6 000 milhões de euros. No final de 2017, as responsabilidades assumidas respeitavam apenas a operações do Novo Banco e BCP.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

**QUADRO 93 – Responsabilidades do Estado no período de 2014-2017**

*(Milhões de euros)*

	2014	2015	2016	2017
Responsabilidades Assumidas	25 194,4	24 085,9	21 399,3	18 517,2
Responsabilidades Efetivas	23 451,7	22 824,9	21 053,6	18 294,3

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

De acordo com os montantes apresentados neste quadro, verifica-se que a dívida garantida diminuiu no período 2014-2017, tanto ao nível das responsabilidades assumidas, como das responsabilidades efetivas. Entre 2015 e 2017, esta dívida diminuiu consideravelmente, devido aos fatores já referidos, tais como a melhoria do acesso a liquidez por parte do sistema financeiro, que permitiu a amortização da dívida garantida sem que novas operações tenham sido concedidas. Para a evolução das responsabilidades garantidas contribuiu, igualmente, a alteração do modelo de financiamento das empresas públicas não financeiras, constante do Decreto-Lei nº 133/2013, de 3 de outubro, que estabeleceu limitações ao acesso a financiamento bancário por parte destas empresas.

### Pagamentos em execução de garantias (2014-2017)

Em relação à execução de garantias, verifica-se que o Estado tem sido chamado a efetuar pagamentos relativos a um reduzido número de operações, conforme informação constante do seguinte quadro, do qual se destaca, nos últimos anos o Fundo de Contragarantia Mútuo.

**QUADRO 94 – Pagamentos em execução de garantias (2014-2017)**

*(euros)*

Ano 2014	Montante
PARQUE EXPO'98	5 743 821,08
FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO	39 914 768,93
Casa do Douro	71 875,90
Europarques	4 844 398,05
<b>Total</b>	<b>50 574 863,96</b>
Ano 2015	Montante
PARQUE EXPO'98	5 492 226,34
FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO	24 837 977,07
Casa do Douro	75 505,71
Europarques	2 046 862,52
<b>Total</b>	<b>32 452 571,64</b>
Ano 2016	Montante
FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO	22 128 896,25
Casa do Douro	84 700,03
Europarques	1 020 796,52
<b>Total</b>	<b>23 234 392,80</b>
Ano 2017	Montante
FUNDO CONTRAGARANTIA MÚTUO	20 667 635,97
<b>Total</b>	<b>20 667 635,97</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

No que diz respeito aos pagamentos em execução das garantias concedidas ao Fundo de Contragarantia Mútuo, a recuperação do crédito, assim constituído, é feita através dos bancos financiadores e das sociedades de garantia mútua, sendo posteriormente o produto da recuperação devolvido ao Estado. Destacam-se as particularidades das garantias concedidas a este Fundo que

## Situação Financeira das Administrações Públicas

visaram, essencialmente, assegurar a capitalização do mesmo por forma a respeitar os limites de prudência financeira impostos pelo Banco de Portugal e assim assegurar o objetivo das Sociedades de Garantia Mútua no apoio às micro, pequenas e médias empresas nacionais, em matéria de financiamento bancário. Salienta-se, ainda, que entre 2014 e 2017 foram já recuperados cerca de 13,19 milhões de euros.

### Garantias de crédito à exportação e o investimento (2014-2017)

Para além das garantias anteriormente referidas, o Estado, ao abrigo dos Decretos-Leis nº 183/88, de 24 de maio, e nº 295/2001, de 21 novembro, ambos com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 31/2007, de 14 de fevereiro, concede também garantias a operações de seguro de crédito à exportação e ao investimento. Estas garantias são geridas por uma Seguradora e visam fomentar a internacionalização das empresas portuguesas, apoiando operações individuais ou programas de exportação para uma carteira de clientes internacionais.

No período de 2014 a 2017, no âmbito dos diversos ramos de seguro, foram autorizadas garantias do Estado, no montante total de cerca de 1 550,85 milhões de euros, conforme consta do quadro abaixo apresentado:

**QUADRO 95 – Garantias de Seguros autorizadas pelo Estado (2014-2017)**

(Milhões de euros)

Ramos de seguro	2014	2015	2016	2017
Seguro de Créditos à exportação de m.l.p(*)	50,37	22,41	29,67	528,09
Seguro caução	8,73	99,05	6,34	30,23
Seguro de crédito à exportação de c.p.	-	270,83	250,00	250,00
Seguro de investimento	4,29	0,84	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>63,39</b>	<b>393,13</b>	<b>286,01</b>	<b>808,32</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota: (\*) inclui os seguros de créditos financeiros.

No período de 2014 a 2017, as responsabilidades do Estado por garantias a operações de seguro, reportadas ao final de cada um desses anos e com referência aos principais países destinatários das exportações e do investimento português no estrangeiro, apresentam a seguinte evolução, dela se destacando, por mais um ano, os mercados de Angola, Moçambique e Venezuela:

## Situação Financeira das Administrações Públicas

**QUADRO 96 – Responsabilidades em Vigor de Operações de Seguros do Estado (2014-2017)**

(euros)

2014		2015		2016		2017	
Países	Montantes	Países	Montantes	Países	Montantes	Países	Montantes
Angola	523 663 419	Angola	352 539 990	Moçambique	283 456 968	Angola	311 660 168
Moçambique	287 173 968	Moçambique	286 940 968	Angola	258 157 546	Moçambique	243 702 389
Venezuela	176 931 717	Venezuela	158 664 613	Venezuela	162 914 613	Venezuela	148 647 261
Marrocos	28 053 653	Jordânia	25 930 690	Argélia	45 738 628	Argélia	43 173 607
Brasil	25 838 615	Brasil	22 990 967	Jordânia	42 061 870	Quênia	23 832 080
Cabo Verde	11 483 671	Marrocos	19 537 210	Marrocos	23 886 912	Brasil	22 966 700
Argélia	11 467 144	Libéria	10 000 000	Brasil	23 474 467	Marrocos	19 601 073
Libéria	10 000 000	Turquia	9 791 328	Senegal	11 857 753	Jordânia	16 311 179
Turquia	9 540 906	Cabo Verde	9 620 957	Libéria	10 000 000	Honduras	14 444 956
Tunísia	5 040 000	Argélia	7 199 137	Cabo Verde	9 994 516	Senegal	12 137 753
<b>Subtotal (10 Países)</b>	<b>1 089 193 094</b>	<b>Subtotal (10 Países)</b>	<b>903 215 860</b>	<b>Subtotal (10 Países)</b>	<b>871 543 273</b>	<b>Subtotal (10 Países)</b>	<b>856 477 166</b>
Outros países	52 858 811	Outros países	58 139 831	Outros países	76 128 236	Outros países	96 301 814
<b>Total</b>	<b>1 142 051 905</b>	<b>Total</b>	<b>961 355 691</b>	<b>Total</b>	<b>947 671 509</b>	<b>Total</b>	<b>952 778 980</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Em relação à sinistralidade, constata-se, igualmente para o mesmo período em referência, que as indemnizações pagas pelo Estado mantêm um peso reduzido em relação às responsabilidades assumidas. Os pagamentos anuais efetuados pelo Estado, em resultado do acionamento dos seguros de créditos contratados pelas empresas portuguesas, foram, em média, da ordem dos 14 milhões de euros no período entre 2014 e 2017. Destaca-se, em mais um ano, um acréscimo da sinistralidade, cuja execução anual ascendeu ao montante global de cerca de 32,5 milhões de euros, o que representou um aumento de cerca de 158% face ao ano de 2016. Esta variação significativa é justificada, essencialmente e tal como já verificado no ano anterior, pelo aumento de sinistros em operações de exportação de curto prazo para Angola, mas também resultante de operações para a Venezuela. Enquanto o primeiro decorreu das dificuldades de transferência de divisas que se têm verificado desde de 2016, já no caso da Venezuela as indemnizações pagas em 2017 resultaram de sinistros ocorridos com dois importadores públicos.

**QUADRO 97 – Pagamento de Indemnizações em Resultado de Acionamento de Seguros (2014 -2017)**

(euros)

Linhas de Seguro de Crédito	2014	2015	2016	2017
Seguro de Créditos à exportação de c.p. - Facilidade fora da OCDE	6 839 769,72	2 780 741,74	12 440 721,80	32 424 737,96
Seguro de Créditos à exportação de c.p. – OCDE II	685 135,40	1 113 423,79	5 482,00	-
Seguro de Créditos à exportação de m.l.p	28 116,00	-	164 785,50	72 369,00
<b>Total</b>	<b>7 553 021,12</b>	<b>3 894 165,53</b>	<b>12 610 989,30</b>	<b>32 497 106,96</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

### III.5. Património Imobiliário Público

#### Inventariação do Património Imobiliário do Estado

Na senda da reforma do regime do património imobiliário público, iniciada com a publicação do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, foi aprovado, pela Resolução do Conselho de Ministros nº 162/2008, de 24 de outubro, o Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado (PGPI), que estabeleceu os instrumentos de coordenação a efetivar na administração dos bens imóveis do Estado, tendo em conta as orientações da política económica e financeira.

Um dos eixos de ação fundamentais do PGPI reside na inventariação dos imóveis do Estado, cujo desenvolvimento se procedeu através da execução de um programa específico regulamentado pela Portaria nº 95/2009, de 29 de janeiro, tendo sido criado para o efeito um sistema desmaterializado de prestação e atualização de informação, denominado Sistema de Informação dos Imóveis do Estado (SIIE), o qual se encontra em funcionamento desde fevereiro de 2009.

Nessa decorrência, e conforme resumido no quadro seguinte, o SIIE apresentou até 31 de dezembro de 2017 o total de 23 598 registos de imóveis, inseridos por 443 entidades. Desse total, 17 770 registos dizem respeito a imóveis do tipo edificado, dos quais 15 243 (86%) constituem registos completos e 2 527 (14%) incompletos, considerando-se para este efeito completos os registos que contenham dados sobre o proprietário, o ocupante e a respetiva situação geral (tipo de ocupação, áreas, valores de rendas). Por seu turno, 5 828 do total de registos inseridos correspondem a terrenos, sendo que, desses, 5 327 (91%) constituem registos completos e 501 (9%) incompletos.

**QUADRO 98 – Registos de imóveis no SIIE em 2017**

Tipo de registos	Totais
<b>EDIFICADO</b>	<b>17 770</b>
Registos Completos	15 243
Registos Incompletos	2 527
<b>TERRENOS</b>	<b>5 828</b>
Registos Completos	5 327
Registos Incompletos	501
<b>Totais</b>	<b>23 598</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

#### Princípio da Onerosidade

Consagrado no artigo 4º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, e igualmente inserido num dos principais eixos de atuação do PGPI, designadamente, o regime de utilização dos bens imóveis, o princípio da onerosidade (PO) traduz-se essencialmente no pagamento, por parte dos serviços e organismos utilizadores dos bens imóveis do Estado, de uma contrapartida pelos espaços ocupados, a qual poderá adquirir a natureza de uma compensação financeira, prevendo-se a sua implementação de modo faseado e gradual.



Implicando um ónus sobre o consumo de recursos do Estado, a aplicação do PO assume particular relevância no contexto de racionalização do uso e ocupação dos espaços públicos, constituindo ainda uma das principais fontes de financiamento do Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial, nos termos da alínea b) do artigo 4º do DL nº 24/2009, de 21 de janeiro, e do artigo 7º da Portaria nº 278/2012, de 14 de setembro.

A aplicação do PO encontra-se essencialmente regulamentada pela Portaria nº 278/2012, de 14 de setembro, a qual foi submetida a alterações significativas em 2016, através da Portaria nº 222-A/2016, de 12 de agosto, designadamente, nos seus artigos 4º, 6º e 7º, produzindo efeitos naquele ano as inseridas no artigo 7º e, a partir de janeiro de 2017, as que foram introduzidas nos artigos 4º e 6º.

Tais alterações consubstanciaram-se, ainda em 2016, na alteração da afetação da receita proveniente da liquidação das contrapartidas devidas pela aplicação do PO, sendo que, a partir de 2017, o valor unitário por m<sup>2</sup> de área relevante, mensalmente aplicável, passou a diferenciar-se pela localização do imóvel no território nacional, atendendo às NUTSIII e, por outro lado, a contrapartida decorrente da aplicação do PO passou a ser liquidada semestralmente, determinando-se que o respetivo pagamento se efetue através de documento único de cobrança (DUC). Não tendo sido possível em 2017, reunir as condições necessárias para a emissão de DUC, recorreu-se transitoriamente à emissão de fatura, como documento de cobrança das contrapartidas devidas pelas entidades ocupantes dos imóveis do Estado.

Na sequência destas alterações, procedeu-se à adaptação do plano de gestão e acompanhamento da implementação do PO, para a periodicidade semestral, mantendo-se os procedimentos essenciais, a saber: (i) apuramento no SIE das ocupações e áreas abrangidas pelo PO e correspondentes valores semestrais; (ii) comunicação destes dados às Unidades de Gestão Patrimonial (UGP) para validação; (iii) subsequente emissão de documento para pagamento das contrapartidas pelas entidades.

Assim, no que se refere à aplicação do PO, nos anos antecedentes a 2017, de acordo com os quadros seguintes, verificou-se em 2017 o seguinte: quanto a 2014, no final de 2016 encontrava-se em falta o montante de 3 020 474 euros, tendo sido efetuado o pagamento de 519 223 euros, ou seja, 17% do mesmo montante; quanto a 2015, encontrava-se por liquidar o montante de 6 684 192 euros, tendo as entidades procedido ao pagamento de 351 349 euros, ou seja, 5% daquele valor; por fim, quanto a 2016, no final desse ano encontrava-se em falta o montante de 16 477 392 euros, tendo sido efetuado pelos serviços e organismos o pagamento de 1 607 833 euros, ou seja, 10% daquela quantia.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

**QUADRO 99 – 2014 - Montantes em falta recebidos em 2017**

MINISTÉRIO	2014			2017		
	Estimado (€)	Recebido (€)	Em falta (€)	Recebido (€)	Executado (%)	Em falta (€)
MAI	409 920	14 928	394 992	0	0%	394 992
MAM	2 042 244	426 180	1 616 064	519 223	32%	1 096 841
MAOTE	301 512	0	301 512	0	0%	301 512
MDN	571 284	196 932	374 352	0	0%	374 352
ME	229 284	229 284	0	0	0%	0
MEC	406 884	406 884	0	0	0%	0
MF	1 149 216	1 149 216	0	0	0%	0
MJ	94 920	94 920	0	0	0%	0
MNE	509 076	509 076	0	0	0%	0
MS	125 256	71 904	53 352	0	0%	53 352
MSESS	945 312	742 822	202 490	0	0%	202 490
PCM	556 308	478 596	77 712	0	0%	77 712
<b>TOTAIS</b>	<b>7 341 216</b>	<b>4 320 742</b>	<b>3 020 474</b>	<b>519 223</b>	<b>17%</b>	<b>2 501 251</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

**QUADRO 100 – 2015 - Montantes em falta recebidos em 2017**

MINISTÉRIO	2015			2017		
	Estimado (€)	Recebido (€)	Em falta (€)	Recebido (€)	Executado (%)	Em falta (€)
MAI	848 058	316 476	531 582	0	0%	531 582
MAM	4 779 726	616 122	4 163 604	111 834	3%	4 051 770
MAOTE	604 224	0	604 224	0	0%	604 224
MDN	1 024 512	784 440	240 072	0	0%	240 072
ME	650 202	386 898	263 304	0	0%	263 304
MEC	746 136	746 136	0	0	0%	0
MF	2 387 052	2 446 890	-59 838	0	0%	-59 838
MJ	335 952	335 952	0	0	0%	0
MNE	875 454	790 452	85 002	0	0%	85 002
MS	170 472	152 088	18 384	0	0%	18 384
MSESS	1 576 578	983 802	592 776	239 515	40%	353 261
PCM	1 158 624	913 542	245 082	0	0%	245 082
<b>TOTAIS</b>	<b>15 156 990</b>	<b>8 472 798</b>	<b>6 684 192</b>	<b>351 349</b>	<b>5%</b>	<b>6 332 843</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

## Situação Financeira das Administrações Públicas

**QUADRO 101 – 2016 - Montantes em falta recebidos em 2017**

MINISTÉRIO	2016			2017		
	Estimado (€)	Recebido (€)	Em falta (€)	Recebido (€)	Executado (%)	Em falta (€)
MAI	1 643 160	261 120	1 382 040	0	0%	1 382 040
MA	1 247 052	0	1 247 052	0	0%	1 247 052
MAFDR	8 151 036	558 828	7 592 208	681 300	9%	6 910 908
MC	605 616	209 316	396 300	0	0%	396 300
MCTES	152 736	152 736	0	0	0%	0
MDN	2 341 428	966 420	1 375 008	0	0%	1 375 008
MEcon.	324 024	279 996	44 028	0	0%	44 028
MEduc.	1 636 068	1 492 728	143 340	122 352	85%	20 988
MF	4 779 660	3 751 944	1 027 716	0	0%	1 027 716
MJ	675 780	473 892	201 888	198 012	98%	3 876
MM	301 812	101 592	200 220	0	0%	200 220
MNE	1 404 336	1 395 216	9 120	0	0%	9 120
MPI	1 875 876	644 100	1 231 776	8 256	1%	1 223 520
MS	322 824	275 616	47 208	0	0%	47 208
MTSSS	2 529 876	1 537 764	992 112	597 913	60%	394 199
PCM	796 728	209 352	587 376	0	0%	587 376
<b>TOTAIS</b>	<b>28 788 012</b>	<b>12 310 620</b>	<b>16 477 392</b>	<b>1 607 833</b>	<b>10%</b>	<b>14 869 559</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Quanto aos resultados obtidos pela aplicação do PO em 2017, que se refletem nos quadros seguintes, conclui-se que a receita prevista para esse ano era de 38 761 944 euros, tendo sido recebido, até ao final de 2017, o montante de 16 840 404 euros, correspondente a uma taxa de execução de 43%. Considerando todos os anos relevantes da aplicação do PO, a taxa de execução global fixa-se em 49%.

**QUADRO 102 – 2017 - Receita efetiva por trimestre e por ministério**

MINISTÉRIO	1S2017			2S2017			TOTAIS 2017		
	Prev. (€)	Receb. (€)	Exec. (%)	Prev. (€)	Receb. (€)	Exec. (%)	Prev. (€)	Receb. (€)	Exec. (%)
MAI	973 062	973 062	100%	1 013 406	117 600	12%	1 986 468	1 090 662	55%
MA	1 240 140	49 656	4%	1 246 104	22 320	2%	2 486 244	71 976	3%
MAFDR	4 088 424	930 269	23%	4 074 840	124 128	3%	8 163 264	1 054 397	13%
MC	505 824	93 678	19%	505 824	59 358	12%	1 011 648	153 036	15%
MCTES	133 644	133 644	100%	133 644	133 644	100%	267 288	267 288	100%
MDN	1 890 528	939 108	50%	1 884 228	503 832	27%	3 774 756	1 442 940	38%
MEcon.	193 818	193 818	100%	193 818	60 900	31%	387 636	254 718	66%
MEduc.	1 128 132	1 053 750	93%	1 128 132	392 472	35%	2 256 264	1 446 222	64%
MF	3 334 008	2 394 276	72%	3 315 528	2 264 922	68%	6 649 536	4 659 198	70%
MJ	399 972	363 553	91%	399 972	138 642	35%	799 944	502 195	63%
MM	199 872	110 256	55%	199 872	51 900	26%	399 744	162 156	41%
MNE	1 211 994	1 099 098	91%	1 211 994	1 099 098	91%	2 423 988	2 198 196	91%
MPI	1 043 604	512 784	49%	1 043 604	140 766	13%	2 087 208	653 550	31%
MS	280 296	241 164	86%	248 124	137 004	55%	528 420	378 168	72%
MTSSS	2 095 962	836 964	40%	2 090 838	488 118	23%	4 186 800	1 325 082	32%
PCM	676 368	590 310	87%	676 368	590 310	87%	1 352 736	1 180 620	87%
<b>TOTAIS</b>	<b>19 395 648</b>	<b>10 515 390</b>	<b>54%</b>	<b>19 366 296</b>	<b>6 325 014</b>	<b>33%</b>	<b>38 761 944</b>	<b>16 840 404</b>	<b>43%</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

QUADRO 103 – 2017 - Quadro geral

ANO	RECEITA		
	Prevista (€)	Recebida (€)	Executada (%)
2014	7 341 216	4 839 965	66%
2015	15 156 990	8 824 147	58%
2016	28 788 012	13 918 453	48%
2017	38 761 944	16 840 404	43%
<b>TOTAIS</b>	<b>90 048 162</b>	<b>44 422 969</b>	<b>49%</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Em síntese, verifica-se que a aplicação do PO em 2017 permanece aquém do previsto, continuando a ser invocada a dificuldade ou indisponibilidade orçamental dos serviços e organismos para o pagamento das contrapartidas, e subsistindo pedidos de entidades, no sentido de serem excluídas ocupações de imóveis do Estado, do âmbito de aplicação do PO.

Quanto à afetação da receita proveniente da liquidação das contrapartidas, refira-se que, de acordo com a distribuição definida no artigo 7º da portaria regulamentar da aplicação do PO, em 2017 procedeu-se à contabilização de receita no montante total de € 18 041 480,95 euros, da qual para afetação ao FRCP, o montante de 9 020 740,48 euros, para receita do Estado, o montante de 8 118 666,43 euros, e o remanescente de 902 074,04 euros para aplicação em despesa no orçamento do Capº 60 – Despesas Excepcionais para fazer face aos encargos com a administração do Património do Estado.

Relativamente ao montante da receita afeta ao FRCP em 2017, foi apenas transferido através de rubrica de transferências correntes, a parcela de 1 003 398,98 euros, em virtude da identificação da cobrança e a consequente contabilização só ter sido possível no final do ano. Em 2018, o montante de 8 017 341,50 euros será transferido para o Fundo, logo após a autorização para a aplicação do saldo de gerência em despesa.

A receita proveniente do princípio da onerosidade em 2017 foi objeto de restituição no montante de 40 530 euros, a favor do Instituto da Segurança Social, motivada pelo pagamento, indevido, das contrapartidas por parte daquela entidade, relativas ao segundo e terceiro trimestres de 2015.

### Operações de Alienação

As operações de alienação de património imobiliário promovidas, em 2017, pela DGTF, originaram receita no valor global de cerca de 4 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 82%, face ao valor de receita de 22,8 milhões de euros obtido em 2016 (não inclui valores de alienação de imóveis do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social).

## Situação Financeira das Administrações Públicas

### QUADRO 104 – Receita proveniente de alienações de património imobiliário do Estado e de Institutos Públicos

	un: euros
Receita contabilizada proveniente de alienações de 2017	1 515 699,04
Receita contabilizada proveniente de alienações realizadas em Anos Anteriores	2 576 284,36
<b>Total da receita contabilizada em SGR na DGTF</b>	<b>4 091 983,40</b>
Receita não contabilizada e transferida extra orçalmente para o FRCP, proveniente de alienações de 2017 (*)	151,56
<b>Total da receita na DGTF</b>	<b>4 092 134,96</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

A receita no montante de 151,56 euros não foi contabilizada em SGR em 2017, tendo, no entanto, sido indevidamente transferida extra orçamentalmente para o Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (FRCP) em 2017. Esta situação foi revertida, em 2018, após a devolução do montante em causa pelo referido Fundo.

A receita de 4 milhões de euros proveniente de alienação de imóveis foi afeta, ao abrigo da Lei do Orçamento do Estado, à DGTF, ao FRCP, a receita geral do Estado e aos serviços integrados e autónomos utilizadores ou proprietários dos bens imóveis alienados.

De referir que foi contabilizada como receita consignada, parte do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado, na qual se inclui o montante a transferir para outras entidades, bem como 5% do produto de alienação de imóveis da propriedade de Institutos Públicos, em conformidade com o competente despacho, proferido ao abrigo da Lei Orçamental em vigor à data da alienação.

Assim, a afetação da receita proveniente da alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos Públicos foi efetuada nos termos seguintes:

### QUADRO 105 – Afetação da receita proveniente de alienação de património imobiliário do Estado e de Institutos Públicos

	un: euros
<b>Receitas Gerais e Consignadas à DGTF e Outros Organismos</b>	<b>Execução acumulada até em 31.12.2017</b>
Total 09. - Alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos Públicos/ Receita Geral	1 894 046,36
<b>Subtotal</b>	<b>1 894 046,36</b>
Total 09. - Alienação de imóveis da propriedade do Estado e de Institutos Públicos/Receita Consignada à DGTF	522 149,25
<b>Subtotal</b>	<b>522 149,25</b>
<b>Total contabilizada na DGTF</b>	<b>2 416 195,61</b>
Total 17. - Alienação de imóveis da propriedade dos Institutos Públicos/Transferência extra orçamental - Receita contabilizada pelo serviço beneficiário	1 675 787,79
<b>Subtotal</b>	<b>1 675 787,79</b>
Alienação de imóvel da propriedade do Estado/ Transferência extra orçamental - Receita contabilizada pelo serviço beneficiário (*)	151,56
<b>Subtotal</b>	<b>151,56</b>
<b>Total contabilizada pelo serviços beneficiário</b>	<b>1 675 939,35</b>
<b>Total</b>	<b>4 092 134,96</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota: (\*) Movimento corrigido em 2018.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

O montante de 2,4 milhões de euros correspondente a receita geral e consignada, contabilizada na DGTF relevou em classificações económicas da receita nos seguintes termos:

**QUADRO 106 – Receita Geral e consignada à DGTF por classificação económica**

un: euros

Classificação da Receita	Discriminação	Execução acumulada até 31.12.2017
<b>09.01.01</b>	<b>Venda de terrenos - Soc e quase soc não financ</b>	<b>6 364,04</b>
	Receita Geral	1 288
	Receita Consignada	5 076
<b>09.01.10</b>	<b>Venda de terrenos - Famílias</b>	<b>3 750,00</b>
	Receita Geral	3 188
	Receita Consignada	563
<b>09.02.10</b>	<b>Venda de habitações - Famílias</b>	<b>405 114,83</b>
	Receita Geral	311 697
	Receita Consignada	93 418
<b>09.03.01</b>	<b>Venda de edifícios - Soc. e quase soc. não financeiras</b>	<b>1 466 503,62</b>
	Receita Geral	1 119 880
	Receita Consignada	346 624
<b>09.03.06</b>	<b>Venda de edifícios - Administração local</b>	<b>534 463,12</b>
	Receita Geral	457 994
	Receita Consignada	76 469
<b>Total</b>		<b>2 416 195,61</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Da receita contabilizada como receita consignada (0,5 milhões de euros) foram objeto de contabilização para afetação a diversas entidades, cerca de 0,3 milhões de euros, ficando o diferencial (0,2 milhões de euros) afeto ao pagamento das despesas correntes relativas à administração e gestão dos imóveis do Estado. Da receita a afetar a outras entidades apenas foi transferida a quantia de 0,1 milhões de euros, distribuída conforme quadro seguinte:

**QUADRO 107 – Afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado**

un: euros

Classificação económica de receita	Entidades	RECEITA		
		Contabilizada em 2017	Transferida em 2017	A transferir em 2018 (*)
09.01.01	Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional	250,00	250,00	0,00
09.01.01	Lei da Programação e Infraestruturas Militares	4 500,00	4 500,00	0,00
09.01.10	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	375,00	0,00	375,00
09.02.10	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça	7 030,24	6 263,74	766,50
09.02.10	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	37 040,57	23 147,77	13 892,80
09.03.01	Guarda Nacional Republicana	9 134,28	7 611,90	1 522,38
09.03.01	Lei da Programação e Infraestruturas Militares	40 500,00	40 500,00	0,00
09.03.01	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	45 000,00	35 500,00	9 500,00
09.03.01	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	132 123,15	4 745,17	127 377,98
09.03.06	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	41 589,28	8 843,21	32 746,07
<b>Total</b>		<b>317 542,52</b>	<b>131 361,79</b>	<b>186 180,73</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota: (\*) por aplicação parcial do saldo de gerência em despesa.

## Situação Financeira das Administrações Públicas

As receitas provenientes da alienação de imóveis da propriedade do Estado, afetas ao FRCP e a outros serviços integrados e autónomos utilizadores, foram transferidas por despesa orçamental, relevando em classificações económicas da despesa de transferência de capital.

**QUADRO 108 – Classificações económicas da afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade do Estado**

un: euros

Classificação económica da despesa	Entidades	Transferência de capital
08.03.01	Guarda Nacional Republicana	7 611,90
08.03.01	Direção-Geral dos Recursos da Defesa Nacional	80 750,00
08.03.06	FRCP- Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial	36 736,15
08.03.06	IGFEJ - Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	6 263,74
<b>Total</b>		<b>131 361,79</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

As receitas provenientes da alienação de imóveis da propriedade de institutos públicos, com exceção da receita geral e dos 5% contabilizados como receita da DGTF e consignada ao pagamento das despesas correntes relativas à administração e gestão dos imóveis do Estado não relevam no orçamento das receitas administradas por esta Direção-Geral, tendo a contabilização da respetiva receita sido efetuada pelo serviço beneficiário da mesma, conforme quadro que segue:

**QUADRO 109 – Afetação do produto da alienação de imóveis da propriedade de Institutos Públicos, através de transferência extraorçamental**

Unid: Euros

Classificação económica de receita	Entidades	Transferência extraorçamental
17.02.01	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	581 821,95
17.02.01	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	12 680,75
17.02.01	Centro Medicina Reabilitação Rovisco Pais	226 812,50
17.02.01	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.	3 979,04
17.02.01	Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.	678 609,98
17.02.01	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	171 883,57
<b>Subtotal</b>		<b>1 675 787,79</b>
	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial (*)	151,56
<b>Subtotal</b>		<b>151,56</b>
<b>Total</b>		<b>1 675 939,35</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Nota: (\*) Movimento corrigido em 2018

De referir que a Administração Tributária e Aduaneira arrecadou receita, proveniente de alienações, no montante de 37 161,79 euros, a qual não foi contabilizada na DGTF, e deste modo não relevou no seu orçamento.

É de salientar que foi dado cumprimento, por parte desta Direção-Geral junto do Governo, ao disposto no artigo 115º do Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de agosto, para informação à Assembleia da

## Situação Financeira das Administrações Públicas

---

República, no que concerne às operações imobiliárias ocorridas em 2017, registando-se o valor global de transação dos imóveis alienados, bem como de outros direitos reais de gozo, em 8,2 milhões de euros. Este montante engloba vendas com pagamento do preço em prestações, diferindo-se, assim para anos posteriores, a contabilização da receita proveniente de tais alienações, como se demonstra no quadro seguinte:

### QUADRO 110 – Valor de transação/receita contabilizada em 2017 e a contabilizar em anos seguintes

	un: euros
Valor global de transação (informação prestada à Assembleia da República)	8 199 743,10
<b>Total do valor de transação</b>	<b>8 199 743,10</b>
Receita contabilizada	1 515 699,04
<b>Total de receita</b>	<b>1 515 699,04</b>
<b>Total a contabilizar em anos seguintes</b>	<b>6 684 044,06</b>

Fonte: Direção-Geral do Tesouro e Finanças

### Operações de Aquisição

No ano de 2017, não é do conhecimento da DGTF que o Estado ou os institutos públicos tenham adquirido património imobiliário.



## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

### IV. POLÍTICAS SETORIAIS PARA 2017 E RECURSOS FINANCEIROS

#### IV.1. Despesa Consolidada por Programas Orçamentais

A execução da despesa da Administração Central em termos consolidados foi de 94,3% face ao orçamento corrigido<sup>114</sup> abatido de cativos (95,1% em 2016). Todos os programas orçamentais tiveram uma execução inferior ao orçamento corrigido líquido de cativos, destacando-se como programas orçamentais com um grau de execução mais expressivo o Programa dos Órgãos de Soberania, da Segurança Interna, do Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e o Programa da Saúde.

Quanto aos Programas Orçamentais que evidenciaram menores graus de execução, destacam-se os Programas da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Economia e o Programa do Mar, os quais executaram em média 77,4% do seu orçamento corrigido abatido de cativos.

**QUADRO 111 – Despesa Consolidada da Administração Central - por Programa Orçamental**

*(Milhões de euros)*

Designação	Orçamento Final (Líquido de Cativos) *			Execução de 2017			Grau de execução %
	Atividades	Projetos	Total consolidado	Atividades	Projetos	Total consolidado	
001 – Órgãos de Soberania	3 819	2	3 486	3 717	2	3 412	97,9
002 - Governação	184	14	154	170	7	134	87,0
003 - Representação Externa	457	10	391	439	5	369	94,3
004 - Finanças	4 587	10	4 063	4 081	3	3 632	89,4
005 - Gestão da Dívida Pública	8 550	0	7 546	7 124	0	7 124	94,4
006 - Defesa	2 314	5	2 248	2 021	4	1 973	87,8
007 - Segurança Interna	2 097	76	2 040	2 038	54	1 959	96,0
008 - Justiça	1 585	59	1 354	1 507	20	1 251	92,4
009 - Cultura	690	34	475	609	22	420	88,5
010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	3 700	744	2 910	3 143	642	2 269	78,0
011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 530	208	6 492	6 300	115	6 172	95,1
012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	24 659	7	19 588	24 468	7	19 399	99,0
013 - Saúde	26 417	67	10 299	26 086	10	9 930	96,4
014 - Planeamento e Infraestruturas	1 690	2 377	3 149	1 374	2 256	2 719	86,4
015 - Economia	932	19	598	559	6	448	74,9
016 - Ambiente	835	310	1 048	705	281	900	85,8
017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	746	783	1 252	642	679	1 069	85,4
018 - Mar	81	25	79	65	13	59	74,3
<b>Sub-total</b>	<b>89 873</b>	<b>4 750</b>	<b>67 172</b>	<b>85 046</b>	<b>4 126</b>	<b>63 239</b>	<b>94,1</b>
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC			458			332	72,4
<b>Total da despesa da AC consolidada</b>			<b>66 714</b>			<b>62 907</b>	<b>94,3</b>
Do qual:							
Financiamento Comunitário	1 505	1 031	2 517	776	627	1 391	55,3
Financiamento Nacional	88 368	3 719	64 197	84 270	3 499	61 516	95,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Mapas contabilísticos gerais: MAPA XV - Despesas Correspondentes a Programas.

Nota: Exclui Ativos e Passivos e transferências do OE para o FRDP.

Não inclui diferenças de consolidação.

Consolidação efetuada para os fluxos de transferências, subsídios e Juros internos à Administração Central e para a Aquisição de Bens e Serviços interna ao Programa Orçamental da Saúde.

\* Orçamento corrigido abatido de cativos.

114 Corresponde à Dotação Inicial acrescida de todas as alterações orçamentais ocorridas ao longo do ano.

As despesas dos programas orçamentais correspondem a projetos ou atividades. A componente de Atividades representou 95,4% da despesa efetiva (95,3% em 2016), destacando-se os programas orçamentais “Trabalho, Solidariedade e Segurança Social” e “Saúde”, cuja execução corresponde a 59,4% da despesa efetiva em Atividades da Administração Central. No que respeita aos Projetos, salientam-se os Programas “Planeamento e Infraestruturas”, “Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar” e “Ciência, Tecnologia e Ensino Superior”, representando 86,7% face ao total da execução em Projetos da Administração Central<sup>115</sup>.

O Financiamento Nacional representou cerca de 97,8% do total da despesa consolidada (97,4% em 2016), sendo os restantes 2,2% objeto de Financiamento Comunitário. A despesa associada a Atividades, com Financiamento Comunitário, representou 0,9% do total da respetiva despesa, enquanto que 15,2% das despesas destinadas a Projetos também tiveram esta forma de financiamento.

Os Programas Orçamentais com maior peso na despesa consolidada foram os programas “Trabalho, Solidariedade e Segurança Social”, “Saúde”, “Gestão da Dívida Pública” e “Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar”, representando cerca de 67,4% do total (67,8% em 2016). Considerando ainda os programas “Finanças”, “Órgãos de Soberania”, “Planeamento e Infraestruturas” e “Ciência e Ensino Superior”, a representatividade deste conjunto de políticas atinge 86,4% do total (86,6% em 2016).

---

<sup>115</sup> Estes indicadores estão calculados com base nos valores não consolidados.

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

**QUADRO 112 – Evolução da Despesa Consolidada da Administração Central, por Programa Orçamental**

(Milhões de euros)

Designação	Execução Consolidada				Variação % 2016-2017
	2016	Peso (%)	2017	Peso (%)	
001 - Órgãos de Soberania	3 192	5,1%	3 412	5,4%	6,9
002 - Governação	131	0,2%	134	0,2%	2,5
003 - Representação Externa	355	0,6%	369	0,6%	3,8
004 - Finanças	3 533	5,6%	3 632	5,7%	2,8
005 - Gestão da Dívida Pública	7 381	11,7%	7 124	11,3%	-3,5
006 - Defesa	1 952	3,1%	1 973	3,1%	1,1
007 - Segurança Interna	1 966	3,1%	1 959	3,1%	-0,4
008 - Justiça	1 391	2,2%	1 251	2,0%	-10,1
009 - Cultura	411	0,7%	420	0,7%	2,2
010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 180	3,5%	2 269	3,6%	4,1
011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	6 127	9,7%	6 172	9,8%	0,7
012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 513	31,0%	19 399	30,7%	-0,6
013 - Saúde	9 675	15,4%	9 930	15,7%	2,6
014 - Planeamento e Infraestruturas	2 909	4,6%	2 719	4,3%	-6,5
015 - Economia	497	0,8%	448	0,7%	-10,0
016 - Ambiente	598	1,0%	900	1,4%	50,4
017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	1 116	1,8%	1 069	1,7%	-4,2
018 - Mar	51	0,1%	59	0,1%	16,0
<b>Sub-total</b>	<b>62 978</b>	<b>100,0%</b>	<b>63 239</b>	<b>100,0%</b>	<b>0,4</b>
Transferência para outros Programas Orçamentais da AC	303		332		
<b>Total da despesa da AC consolidada</b>	<b>62 675</b>		<b>62 907</b>		<b>0,4</b>
Do qual:					
Financiamento Comunitário	1 657	2,6%	1 391	2,2%	-16,0
Financiamento Nacional	61 019	97,4%	61 516	97,8%	0,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Mapas contabilísticos gerais: MAPA XV - Despesas Correspondentes a Programas.

Nota: Exclui Ativos e Passivos e transferências do OE para o FRDP.

Não inclui diferenças de consolidação.

Consolidação efetuada para os fluxos de transferências, Subsídios e Juros internos à Administração Central e para a Aquisição de Bens e Serviços interna ao Programa Orçamental da Saúde.

### Despesa Financiada por Receitas Gerais

Os limites de despesa financiada por receitas gerais de 2017 foram fixados no âmbito do Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2017-2020 (QPPO)<sup>116</sup>. O total da despesa realizada no exercício de 2017 representou uma poupança global de 1 314 milhões de euros face aos limites finais estabelecidos.

<sup>116</sup> O quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) é um instrumento de planeamento orçamental de médio prazo para um horizonte temporal de quatro anos, conforme previsto no artigo 12º-D da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei nº 91/2001, de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº 41/2014, de 10 de julho). Os limites de despesa financiada por receita gerais para 2017 foram aprovados pela Lei nº 7-C/2016, de 31 de março e atualizados pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro.

**QUADRO 113 – Execução da Despesa financiada por Receitas Gerais face aos limites**

(Milhões de euros)

Limites de despesa coberta por receitas gerais		Limites 2017 (*)	2017 Execução	Execução vs orçamento 2017			Grau de execução %
				Valor	%		
<b>Soberania</b>	P001 - Órgãos de Soberania	3 457	3 420	- 37	- 1,1	98,9	
	P002 - Governação	114	104	- 10	- 9,1	90,9	
	P003 - Representação Externa	288	273	- 15	- 5,4	94,6	
	P008 - Justiça	615	612	- 4	- 0,6	99,4	
	P009 - Cultura	298	255	- 43	- 14,4	85,6	
<b>Subtotal agrupamento</b>		<b>4 772</b>	<b>4 663</b>	<b>- 110</b>	<b>- 2,3</b>	<b>97,7</b>	
<b>Segurança</b>	P006 - Defesa	1 743	1 628	- 114	- 6,6	93,4	
	P007 - Segurança Interna	1 631	1 605	- 26	- 1,6	98,4	
<b>Subtotal agrupamento</b>		<b>3 374</b>	<b>3 234</b>	<b>- 140</b>	<b>- 4,2</b>	<b>95,8</b>	
<b>Social</b>	P010 - Ciência Tecnologia e Ensino Superior	1 461	1 456	- 6	- 0,4	99,6	
	P011 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 254	5 605	350	6,7	106,7	
	P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	13 650	13 634	- 16	- 0,1	99,9	
	P013 - Saúde	8 125	8 649	525	6,5	106,5	
<b>Subtotal agrupamento</b>		<b>28 490</b>	<b>29 344</b>	<b>854</b>	<b>3,0</b>	<b>103,0</b>	
<b>Económica</b>	P004 - Finanças e Administração Pública	2 552	2 375	- 177	- 6,9	93,1	
	P005 - Gestão da Dívida Pública	7 543	7 123	- 420	- 5,6	94,4	
	P014 - Planeamento e Infraestruturas	813	806	- 7	- 0,8	99,2	
	P015 - Economia	370	124	- 246	- 66,6	33,4	
	P016 - Ambiente	79	64	- 15	- 18,6	81,4	
	P017 - Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar	313	313	- 0	- 0,1	99,9	
	P018 - Mar	48	33	- 15	- 31,3	68,7	
<b>Subtotal agrupamento (**)</b>		<b>11 717</b>	<b>10 837</b>	<b>- 880</b>	<b>- 7,5</b>	<b>92,5</b>	
<b>Total da Despesa, excluindo dotação provisional e dotação centralizada</b>		<b>48 353</b>	<b>48 077</b>	<b>- 276</b>	<b>- 0,6</b>	<b>99,4</b>	
	Dotação provisional	535		- 535			
	Dotação Centralizada - Contrapartida Pública Nacional	100		- 100			
	Dotação Centralizada - Orçamento Participativo de Portugal	3		- 3			
	Dotação Centralizada - Sustentabilidade do Setor da Saúde	100		- 100			
	Dotação Centralizada - Regularização de Passivos não financeiros da AC	300		- 300			
<b>Total da Despesa</b>		<b>49 391</b>	<b>48 077</b>	<b>- 1 314</b>		<b>97,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Notas:

(\*) Limites constantes da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro.

(\*\*) A Dotação provisional (535 milhões de euros inscritos em OE, utilizada na totalidade), a dotação centralizada referente à Contrapartida Pública Nacional (100 milhões de euros inscritos em OE, utilizada em 16,9 milhões de euros), a dotação centralizada referente ao Orçamento Participativo de Portugal (3 milhões de euros inscritos em OE, utilizada na totalidade), a dotação centralizada referente à Sustentabilidade do Setor da Saúde (100 milhões de euros inscritos em OE, utilizada em 69,8 milhões de euros) e a dotação centralizada referente à Regularização de passivos não financeiros da Administração Central (300 milhões de euros inscritos em OE, utilizada na totalidade) encontram-se inscritas em linhas próprias da coluna "2017 execução", segundo a afetação decidida pelo Governo.

Estas dotações, pela sua natureza, não evidenciam execução orçamental na rubrica em que foram inicialmente inscritas (no Ministério das Finanças), tendo sido afetadas a vários programas no decorrer da execução. Para detalhe sobre a respetiva afetação consultar o ponto III.2.1.4.1. Alterações Orçamentais da Competência do Governo

No que respeita ao comportamento de cada agrupamento de programas, os factos mais relevantes são os a seguir detalhados:

O agrupamento "**Soberania**" apresenta, globalmente, uma execução inferior ao limite em 110 milhões de euros, o que decorre essencialmente dos desvios verificados nos programas "Cultura" em -43 milhões de euros e pelo programa "Órgãos de Soberania" com -37 milhões de euros. No programa "Cultura" o resultado obtido relacionou-se com o facto da cobrança da Contribuição para o Audiovisual, de que a Rádio Televisão Portuguesa é beneficiária, ter ficado abaixo do previsto, tendo sido efetuada uma transferência do Orçamento do Estado de cerca de 150 milhões de euros, quando

estavam previstos 184 milhões de euros<sup>117</sup>. No programa “Órgãos de Soberania” o maior impacto verificou-se nas subvenções e transferências para outras Entidades com uma poupança face aos limites definidos de cerca de 24 milhões de euros.

No agrupamento “**Segurança**” destaca-se a poupança alcançada no programa “Defesa” (-114 milhões de euros) face aos limites definidos. Este programa apresentou poupanças principalmente nas despesas com pessoal (19 milhões de euros), na aquisição de bens e serviços (40 milhões de euros), na aquisição de bens de capital (16 milhões de euros) e na não utilização da reserva (29 milhões de euros).

A execução superior ao limite verificada no agrupamento de programas “**Social**”, foi coberta através de reforços por via da dotação provisional para fazer face principalmente a despesas com pessoal no programa “Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar” (em 355 milhões de euros) e a pagamentos em atraso dos serviços e organismos do Serviço Nacional de Saúde (163 milhões de euros) no programa “Saúde”. Neste último programa, também releva o recurso a duas dotações centralizadas no Ministério das Finanças, a dotação “Regularização de Passivos não financeiros da AC” com 300 milhões de euros para o programa da Saúde e a dotação “Sustentabilidade do Setor da Saúde” com cerca de 70 milhões de euros.

Quanto ao agrupamento “**Económica**”, salientam-se o programa “Gestão da Dívida Pública” com uma poupança no pagamento de juros de cerca de 420 milhões de euros, evolução esta explicada, sobretudo, por uma redução dos juros associados aos empréstimos do Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira, no seguimento da extensão de maturidade ocorrida em maio de 2016, pelas amortizações do empréstimo do FMI ocorridas em 2017, e por uma poupança significativa na rubrica de juros associados às obrigações do Tesouro, decorrentes das emissões terem sido concretizadas a taxas de juro mais baixas do que o previsto, e o programa “Finanças e Administração Pública” que ficou abaixo do limite de despesa em 177 milhões de euros, justificado principalmente pela menor transferência para o orçamento da União Europeia por conta da contribuição financeira (-110 milhões de euros). Seguidamente, destacam-se as poupanças no programa “Economia” (-246 milhões de euros), devendo-se o desvio a dois fatores: por não ter havido transferência do Orçamento do Estado para o Fundo para a Sustentabilidade Sistémica do Setor Energético por conta da Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético que estava orçamentada em 120 milhões de euros<sup>118</sup>; e, em virtude da transferência do Orçamento do Estado para o IAPMEI, para aplicação em ativos financeiros, ter sido de 60 milhões de euros, quando estavam orçamentados 177 milhões de euros.

---

<sup>117</sup> É de referir que a cobrança desta Contribuição foi de cerca de 151 milhões de euros. No entanto, nos dois primeiros meses do ano ainda se verificou o registo dessa receita, por parte da Entidade em causa, como receita própria, no valor de 25 milhões de euros. Assim sendo, a cobrança de receita relativa a esta contribuição ascendeu a cerca de 176 milhões de euros.

<sup>118</sup> A cobrança real cifrou-se em 40,2 milhões de euros.

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

### Projetos

O subsetor dos SFA (incluindo EPR) representa 96,3% do total da despesa em projetos, sendo que a despesa da EPR constitui mais de dois terços do total (68%). No que concerne aos programas executores, o Programa Orçamental “Planeamento e Infraestruturas” destaca-se com uma despesa de 1 698,1 milhões de euros (48,4% do total).

Referência ainda para os programas “Ambiente”, com 590,3 milhões de euros, “Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar”, com 581,2 milhões de euros e “Ciência, Tecnologia e Ensino Superior”, com 337,7 milhões de euros, representando, no seu conjunto, 43,0% da despesa em projetos. Os restantes Programas apenas significam 8,7% da despesa realizada em projetos.

**QUADRO 114 – Despesa em projetos, por Programas**

(Milhões de euros)

Programas Orçamentais	Execução SI		Execução SFA e EPR				Administração Central	Estrutura %
	SI	Estrutura %	SFA	Estrutura %	EPR	Estrutura %		
	(1)	(2)=(1)/ Desp total	(3)	(4)=(3)/ Desp total	(5)	(6)=(5)/ Desp total		
P001 - Órgãos de Soberania			1	0,1			1	0,0
P002 - Governação	3	2,4	3	0,3			6	0,2
P003 - Representação Externa	5	4,2					5	0,2
P004 - Finanças	1	1,0	2	0,2			3	0,1
P006 - Defesa	4	3,1	0	0,0			4	0,1
P007 - Segurança Interna	53	41,3					53	1,5
P008 - Justiça	7	5,5	13	1,3			20	0,6
P009 - Cultura	20	15,5	1	0,1			21	0,6
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior			338	34,0			338	9,6
P011 - Ensino Básico e Secundário e administração Escolar	11	8,7	6	0,6	141	5,9	158	4,5
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	0	0,0	7	0,7			7	0,2
P013 - Saúde			2	0,2	6	0,3	8	0,2
P014 - Planeamento e Infraestruturas			30	3,0	1 668	69,8	1 698	48,4
P015 - Economia			5	0,5			5	0,1
P016 - Ambiente	8	6,3	26	2,6	556	23,3	590	16,8
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	8	6,4	556	56,0	17	0,7	581	16,6
P018 - Mar	7	5,5	5	0,5			12	0,4
<b>Despesa Total</b>	<b>129</b>	<b>100,0</b>	<b>993</b>	<b>100,0</b>	<b>2 389</b>	<b>100,0</b>	<b>3 511</b>	<b>100,0</b>
<b>Despesa Efectiva</b>	<b>129</b>	<b>100,0</b>	<b>986</b>	<b>99,3</b>	<b>2 024</b>	<b>84,7</b>	<b>3 140</b>	<b>89,4</b>

Por memória:

	SI M€	SFA M€	EPR M€
Ativos Financeiros			0
Passivos Financeiros		7	364

	SI %	SFA %	EPR %
Despesa total - estrutura	3,7	28,3	68,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Valores não consolidados. Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos

Nos Programas Orçamentais que representam o maior volume de despesa, salientam-se os seguintes projetos:

- **P014 – Planeamento e Infraestruturas** (1 698,1 milhões de euros): os referentes a concessões rodoviárias (1 449,1 milhões de euros), executados pela Infraestruturas de Portugal, SA, representam 85,3% das despesas em projetos deste Programa e cerca de 41,3% do total da despesa em projetos.

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

- **P016 – Ambiente** (590,3 milhões de euros): “Sistema de metro ligeiro e obras complementares” da Metro do Porto, SA (556,2 milhões de euros), que representa 94,2% das despesas em projetos deste Programa e cerca de 15,8% do total da despesa em projetos.
- **P017 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar** (581,2 milhões de euros): os projetos realizados no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural (516,9 milhões de euros) e da aplicação do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (30,0 milhões de euros), que se encontram sob gestão do IFAP, I.P, assumiram cerca de 98,6% do valor executado no Programa.
- **P010 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior** (337,7 milhões de euros): destaca-se a execução realizada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. em termos de despesa em projetos, representando esta cerca de 99,0% da despesa total do Programa Orçamental, com maior incidência no projeto “Formação avançada e inserção de recursos humanos, criação de cátedras e investigação” com 93,4 milhões de euros.

**QUADRO 115 – Despesa em projetos, por Programa e fontes de financiamento**

*(Milhões de euros)*

Programas Orçamentais	Financiamento Nacional		Financiamento Europeu	Total	Dos quais: Projectos só com financiamento nacional	Dos quais: Projectos cofinanciados	(% Financiamento europeu no total da despesa)
	Total	Cap.50*					
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)+(3)	(5)	(6)	(3)/(4)*100
P001 - Órgãos de Soberania	1	1		1	1		
P002 - Governação	4	4	2	6	2	4	38,9
P003 - Representação Externa	5	5	0	5	3	3	4,7
P004 - Finanças	2	1	1	3	0	3	46,8
P006 - Defesa	4	4	0	4	4	0	3,7
P007 - Segurança Interna	51	51	2	53	50	3	4,1
P008 - Justiça	19	7	1	20	17	3	4,2
P009 - Cultura	19	19	2	21	17	4	11,6
P010 - Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	310	303	28	338	271	67	8,4
P011 - Ensino Básico e Secundário e administração Escolar	119	17	39	158	17	142	24,7
P012 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	7	0		7	7		
P013 - Saúde	2	1	6	8	1	8	71,1
P014 - Planeamento e Infraestruturas	1 629	533	69	1 698	1 537	161	4,1
P015 - Economia	3	1	2	5	1	3	42,5
P016 - Ambiente	581	16	9	590	575	15	1,6
P017 - Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	125	102	457	581	9	572	78,6
P018 - Mar	6	6	7	12	4	9	53,3
<b>Total</b>	<b>2 885</b>	<b>1 071</b>	<b>627</b>	<b>3 511</b>	<b>2 516</b>	<b>995</b>	<b>17,8</b>
Estrutura (%)	82,2	30,5	17,8				

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Valores não consolidados. Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos

\* No Capítulo 50 inclui-se a despesa efetuada pelos SFA financiada por receita proveniente de transferências do OE

Elementos Informativos - Mapa 53 - Projetos - Resumo por Fontes de Financiamento

Relativamente às fontes de financiamento, os projetos executados foram realizados com 82,2% de financiamento nacional, sendo que o peso do Capítulo 50 - Projetos<sup>119</sup> no total foi de 30,5%. Mais de dois terços do total da despesa em projetos (71,7%) foi financiada somente com verbas nacionais, com destaque para os Programas Orçamentais “Planeamento e Infraestruturas” (1 536,8 milhões de euros) e “Ambiente” (575,5 milhões de euros).

No que diz respeito à execução de verbas com financiamento europeu, evidenciam-se os projetos no âmbito do Programa Orçamental “Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar” (456,6 milhões de euros), que representa 72,9% do financiamento europeu. Em consonância, é também no Programa Orçamental “Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar” que se concentra a maior parte dos projetos cofinanciados (571,7 milhões de euros), seguido dos Programas Orçamentais “Planeamento e Infraestruturas” (161,2 milhões de euros) e “Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar” (141,6 milhões de euros), totalizando em conjunto 87,9% dos projetos cofinanciados.

Quanto ao financiamento pelo capítulo 50, o Programa Orçamental “Planeamento e Infraestruturas”, é o principal executor, com 49,8% do total.

No âmbito dos projetos cofinanciados, a componente de financiamento nacional (368,6 milhões de euros) representa cerca de 37% do total da despesa. O total da despesa em projetos cofinanciados é explicado em 84,8% por dois Programas Operacionais: o Programa de Desenvolvimento Rural (PDR) Continente (535,1 milhões de euros), executado em grande parte pelo IFAP, I.P. (516,9 milhões de euros) e o Programa Operacional COMPETE 2020 – Competitividade e Internacionalização (308,8 milhões de euros), com especial relevo para as intervenções em estabelecimentos de ensino por parte da Parque Escolar (138,9 milhões de euros) e para as intervenções na área das infraestruturas ferroviárias e rodoviárias por parte da Infraestruturas de Portugal (134,4 milhões de euros).

---

<sup>119</sup> Inclui a despesa dos SFA financiada por receitas gerais transferidas do Orçamento do Estado e a despesa realizada pelos serviços integrados coberta por receitas gerais e receitas próprias.



## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

QUADRO 116 – Financiamento europeu, por Programas operacionais

(Milhões de euros)

Programa Operacional	Financiamento Nacional	Financiamento Europeu	Total	Estrutura %
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)=(3)/Total
COMPETE 2020 - Competitividade e Internacionalização	200,5	108,3	308,8	31,0
Norte 2020	5,2	12,3	17,6	1,8
Centro 2020	0,8	0,7	1,5	0,2
Lisboa 2020	20,4	5,6	26,0	2,6
Alentejo 2020	1,7	4,2	5,9	0,6
Cresc Algarve 2020	0,7	2,7	3,4	0,3
Cooperação Territorial Europeia	0,2	0,9	1,1	0,1
PDR - Programa de Desenvolvimento Rural	99,0	436,2	535,1	53,8
POAT 2020 - Assistência Técnica	1,4	6,2	7,6	0,8
POCH - Capital Humano	8,0	6,4	14,4	1,4
POISE - Inclusão Social e Emprego	0,2	0,6	0,7	0,1
POSEUR - Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos	2,8	10,5	13,4	1,3
FEAMP - Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas	15,7	16,0	31,8	3,2
QREN	0,1	2,7	2,8	0,3
Outros	12,0	13,1	25,1	2,5
<b>Total</b>	<b>368,6</b>	<b>626,6</b>	<b>995,2</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Valores não consolidados. Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos

Este quadro permite visualizar os montantes afetos aos Programas Operacionais, na perspetiva do Portugal2020. No Anexo A 41 - Programas Operacionais" (secção V – Anexos) efetua-se uma correspondência entre os Programas Operacionais do QREN e do Portugal2020.

Em termos de repartição dos projetos por medidas, o conjunto de medidas da área dos “Transportes e Comunicações”, executado em grande parte pelo Programa “Planeamento e Infraestruturas”, representa mais de metade dos projetos executados (63,6%), com destaque para as “Parcerias Público-privadas” (41,3% do total) bem como para os “Transportes Ferroviários” (20,1%). Com a mesma perspetiva de análise, segue-se em volume a medida relativa a “Agricultura e Pecuária” (16,6%), no âmbito do Programa Orçamental “Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar”, bem como a “Investigação científica de carácter geral” (9,7%), executado em grande parte pela “Ciência, Tecnologia e Ensino Superior”.

# Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

## QUADRO 117 – Projetos – Medidas

(Milhões de euros)

Medidas	Financiamento Nacional	Financiamento Comunitário	Total	Estrutura %
	(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)=(3)/Total
<b>Serv. gerais da a.p.</b>	<b>326</b>	<b>33</b>	<b>359</b>	<b>10,2</b>
Administração geral	11	2	12	0,4
Cooperação económica externa	0	0	0	0,0
Negócios estrangeiros	5	0	5	0,2
Investigação científica de carácter geral	310	31	341	9,7
<b>Defesa nacional</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0,1</b>
Administração e regulamentação	0	0	0	0,0
Forças armadas	1	1	1	0,0
Investigação	0	0	0	0,0
<b>Segurança e ordem públicas</b>	<b>63</b>	<b>3</b>	<b>66</b>	<b>1,9</b>
parcerias público privadas	41	0	41	1,2
Administração e regulamentação	1	0	1	0,0
Forças de segurança	9	2	12	0,3
Investigação	1	0	1	0,0
Protecção civil e luta contra incêndios	1	0	1	0,0
Sistema judiciário	5	0	5	0,1
Sistema prisional, de reinserção social e de menores	5	0	5	0,1
<b>Educação</b>	<b>117</b>	<b>40</b>	<b>157</b>	<b>4,5</b>
Administração e regulamentação	3	0	3	0,1
Estabelecimentos de ensino não superior	112	39	151	4,3
Investigação	0	0	0	0,0
Estabelecimentos de ensino superior	2	1	3	0,1
Serviços auxiliares de ensino	0	0	0	0,0
<b>Saúde</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>8</b>	<b>0,2</b>
Serviços individuais de saúde	1	1	2	0,1
Hospitais e clínicas	1	5	6	0,2
<b>Segurança e ação social</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,0</b>
Ação social	0	0	0	0,0
Administração e regulamentação	0	0	0	0,0
Violência doméstica - prevenção e proteção à vítima	0	0	0	0,0
<b>Habituação e serv. colectivos</b>	<b>22</b>	<b>5</b>	<b>28</b>	<b>0,8</b>
Administração e regulamentação	0	0	0	0,0
Ordenamento do território	1	0	2	0,0
Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	8	5	13	0,4
Habituação	13	0	13	0,4
<b>Serviços culturais, recreativos e religiosos</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>27</b>	<b>0,8</b>
Cultura	19	2	21	0,6
Desporto, recreio e lazer	6	0	6	0,2
<b>Agricultura, pecuária, silv., caça, pesca</b>	<b>125</b>	<b>459</b>	<b>584</b>	<b>16,6</b>
Administração e regulamentação	2	1	3	0,1
Agricultura e pecuária	105	441	546	15,5
Investigação	0	0	0	0,0
Pesca	18	16	34	1,0
Silvicultura	0	1	1	0,0
<b>Transportes e comunicações</b>	<b>2 184</b>	<b>50</b>	<b>2 235</b>	<b>63,6</b>
Transportes ferroviários	657	50	706	20,1
Transportes marítimos e fluviais	6	0	6	0,2
Transportes rodoviários	73	1	74	2,1
Parcerias público privadas	1 449	0	1 449	41,3
<b>Comércio e turismo</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>0,1</b>
Turismo	1	2	3	0,1
<b>Simplex +</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>0,1</b>
Simplex +	1	2	3	0,1
<b>Outras funções económicas</b>	<b>15</b>	<b>23</b>	<b>39</b>	<b>1,1</b>
Administração e regulamentação	7	14	20	0,6
Diversas não especificadas	2	10	12	0,3
Relações gerais do trabalho	7	0	7	0,2
<b>Total</b>	<b>2 885</b>	<b>627</b>	<b>3 511</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota:

Valores não consolidados. Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos

Elementos informativos - Mapa 57 - Projetos - Resumo por Programas e Medidas e

Mapa 60 - Projetos - Ministério por Programa e Medidas

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

Sob a perspetiva da classificação económica, a despesa em projetos concentra-se em grande medida na aquisição de bens de capital (48,4%), com enfoque no Programa Orçamental “Planeamento e Infraestruturas”, e nas transferências correntes e de capital (26,1%). Nas transferências destacam-se as destinadas a famílias e empresas privadas (623,8 milhões de euros), a entidades da Administração Central (114,9 milhões de euros) e a instituições sem fins lucrativos (126,1 milhões de euros). A despesa com passivos financeiros (371,3 milhões de euros) representa 10,6% do total dos investimentos, destacando-se, sobretudo, a despesa com a amortização de empréstimos realizada pela Metro do Porto (314,4 milhões de euros) e pela Parque Escolar – E.P.E. (50,0 milhões de euros).

**QUADRO 118 – Projetos por Agrupamento Económico**

*(Milhões de euros)*

Agrupamento Económico	2017	Estrutura %
<b>Despesa Corrente</b>	<b>974</b>	<b>27,7</b>
Despesas com Pessoal	20	0,6
Aquisição de Bens e Serviços	233	6,6
Encargos Correntes da Dívida	248	7,1
Transferências Correntes	454	12,9
Empresas públicas	1	0,0
Empresas privadas	101	2,9
Famílias	294	8,4
Administração Local	1	0,0
Outras	57	1,6
Subsídios	0	0,0
Outras despesas correntes	19	0,6
<b>Despesa de Capital</b>	<b>2 166</b>	<b>61,7</b>
Aquisição de Bens de Capital	1 701	48,4
Transferências de Capital	465	13,2
Empresas públicas	5	0,1
Empresas privadas	139	4,0
Famílias	91	2,6
Administração Local	6	0,2
Outras	224	6,4
<b>Despesa Total Efetiva</b>	<b>3 140</b>	<b>89,4</b>
Ativos	0	0,0
Passivos	371	10,6
<b>Despesa Total</b>	<b>3 511</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Valores não consolidados. Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos

### Projetos regionalizados

Relativamente à execução regionalizada<sup>120</sup>, a despesa realizada em projetos não regionalizados cifrou-se em 72,7% do total, destacando-se os da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, S.A. (1 649,2 milhões de euros), do IFAP, I.P. (554,9 milhões de euros), da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (145,7 milhões de euros) e da Parque Escolar, E.P.E. (141,5 milhões de euros).

No que respeita aos projetos regionalizados, salienta-se a região Norte, com 16,6% do total executado, essencialmente, da responsabilidade da Metro do Porto (556 milhões de euros).

**QUADRO 119 – Projetos - Regionalização - Ótica NUTS**

*(Milhões de euros)*

NUTS I e NUTS II	2017	Estrutura %
<b>Continente</b>	<b>3 222</b>	<b>91,8</b>
Norte	582	16,6
Centro	12	0,3
Área Metropolitana de Lisboa	45	1,3
Alentejo	26	0,7
Algarve	5	0,1
Várias NUTS II do Continente	2 553	72,7
<b>Açores</b>		
<b>Madeira</b>		
<b>Várias NUTS I do País</b>	<b>250</b>	<b>7,1</b>
<b>Estrangeiro</b>	<b>40</b>	<b>1,1</b>
<b>Total</b>	<b>3 511</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Valores não consolidados. Exclui transferências do OE para os Serviços e Fundos Autónomos.

Elementos informativos - Mapa 55 - Projetos - Totais por NUTS I e II e Mapa 62 - Projetos - Totais por NUTS I.

### IV.2. Órgãos de Soberania (PO01)

A despesa efetiva consolidada do Programa ascendeu a 3411,6 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 97,9% face ao orçamento corrigido no valor de 3485,9 milhões de euros.

<sup>120</sup> A informação disponível é restrita, ficando inviabilizada a análise da execução dos projetos de investimento por regiões NUTS II.

## Recursos Financeiros

### QUADRO 120 – PO01 – Órgãos de Soberania: Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2017			Execução de 2017		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>3 108,5</b>	<b>344,1</b>	<b>3 126,0</b>	<b>3 077,7</b>	<b>287,7</b>	<b>3 066,0</b>
Despesas com Pessoal	41,0	230,7	271,7	40,2	219,3	259,6
Aquisição de Bens e Serviços	3,2	31,5	34,7	2,4	24,4	26,9
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0		0,0	0,0	
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	3 063,5	10,3	2 747,3	3 035,0	9,5	2 745,1
das quais: intra-instituições do PO	316,3	10,3		289,9	9,4	
Subsídios	0,0	60,4	60,4	0,0	34,1	34,1
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	0,7	11,2	11,9	0,0	0,3	0,3
<b>Despesa de Capital</b>	<b>352,2</b>	<b>16,1</b>	<b>359,9</b>	<b>347,6</b>	<b>6,2</b>	<b>345,6</b>
Aquisição de Bens de Capital	0,5	10,4	10,9	0,3	5,8	6,1
Transferências de Capital	351,7	0,4	343,7	347,3	0,3	339,4
das quais: intra-instituições do PO	8,0	0,3		7,9	0,3	
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	5,3	5,3	0,0	0,1	0,1
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>3 460,7</b>	<b>360,2</b>	<b>3 485,9</b>	<b>3 425,3</b>	<b>293,9</b>	<b>3 411,6</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>3 460,7</b>	<b>360,2</b>	<b>3 485,9</b>	<b>3 425,3</b>	<b>293,9</b>	<b>3 411,6</b>

Operações intra-instituições do PO (AC) 334,9 307,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A despesa por classificação económica evidencia que a composição da despesa consolidada do Programa se traduz em 89,9% de despesas correntes e 10,1% são referentes a despesas de capital.

A execução de despesa do Programa Orçamental está essencialmente concentrada nas transferências correntes, que representam cerca de 80,5% do total executado no Programa, em que contribuiu essencialmente as transferências efetuadas para outros subsectores das Administrações Públicas, destacando-se as concretizadas ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais<sup>121</sup> e das Lei das Finanças das Regiões Autónomas<sup>122</sup>.

A despesa de capital representa 10,1% da despesa executada, refletindo sobretudo as transferências efetuadas pelo Estado a favor da Administração Local, ao abrigo da Lei das Finanças Locais.

O Programa foi financiado maioritariamente por dotações do Orçamento do Estado, sendo o remanescente do financiamento proveniente de receita própria, com maior expressão na Assembleia da República. O Programa inclui um conjunto de dotações específicas do Estado, conforme se apresenta no quadro, destacando-se o peso das transferências no âmbito do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais:

<sup>121</sup> Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

<sup>122</sup> Lei Orgânica nº 2/2013, de 2 de setembro.

**QUADRO 121 – PO01 – Órgãos de Soberania: Dotações específicas**

Agregados/Programas orçamentais	2017	
	Orçamento corrigido	Execução
<b>Órgãos de Soberania</b>	<b>3 243,5</b>	<b>3 210,4</b>
Assembleia da República	153,1	126,4
Administração Local	2 598,0	2 591,7
Ao abrigo da Lei das Finanças Locais	2 197,9	2 197,0
Participação Variável dos Municípios no IRS	375,8	375,8
Outras a cargo da Direção-Geral das Autarquias Locais	24,4	18,8
Lei de Finanças das Regiões Autónomas	351,7	351,7
Fundo de Coesão	140,7	140,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: O orçamento corrigido para efeitos do presente quadro, não está abatido de cativos.

A execução orçamental situou-se em valores inferiores ao orçamentado (corrigido), salientando-se os desvios verificados na despesa corrente com maior incidência em outra despesa corrente e aquisição de bens e serviços nos subsídios e nas transferências, nomeadamente para a Administração Local. Na despesa de capital, salienta-se a menor execução face ao previsto em investimento e também nas transferências para a Administração Local. Este resultado deve-se sobretudo ao nível de execução verificado nos orçamentos da Assembleia da República, do Cofre Privativo do Tribunal de Contas – Sede e das Transferências para a Administração Local, esta última por retenções nas verbas atribuídas aos Municípios, por parte da Direção-Geral das Autarquias Locais, que se encontravam em situação de incumprimento.

Quanto à aplicação de recursos segundo as diversas funções do Estado, além da despesa dirigida para a “Outras Funções” onde se incluem as transferências entre setores das administrações públicas, designadamente do Estado para a Administração Local e Regional, as restantes funções que são cobertas pelo Orçamento inscrito no âmbito dos Órgãos de Soberania respeitam ainda a “Administração Geral”, “Sistema Judiciário”, “Cultura e Comunicação Social”.

Relativamente à natureza da despesa, na sua distribuição por medidas orçamentais, destacam-se as “Transferências entre Administrações”, correntes e de capital, que acomodam 82,9% da execução total não consolidada do programa orçamental, e agregam as transferências da Administração Central para as Administrações Local e Regional.

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

**QUADRO 122 – PO01 – Órgãos de Soberania: Despesa por Medidas do Programa**

Estado, SFA e EPR	(Milhões de euros)		
	Orçamento Corrigido de 2017	Execução de 2017	Estrutura 2017 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A. P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	408,5	318,7	8,6
012 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA JUDICIÁRIO	314,9	310,0	8,3
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	2,5	2,3	0,1
038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	4,6	4,1	0,1
067 - OUTRAS FUNÇÕES - TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	3 090,4	3 084,0	82,9
084 - SIMPLEX +	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>3 820,8</b>	<b>3 719,2</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>3 485,9</b>	<b>3 411,6</b>	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>3 485,9</b>	<b>3 411,6</b>	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

As medidas “Administração Geral”, onde se insere a maioria das entidades do programa, e “Sistema Judiciário”, a qual engloba os Supremos Tribunais de Justiça e Administrativo, o Tribunal Constitucional, o Tribunal de Contas (Sede e Secções Regionais dos Açores e Madeira) e o Conselho Superior da Magistratura, congregam a restante despesa. A medida “Cultura” traduz os encargos como o Museu da Presidência da República e a medida “Comunicação Social” reflete o orçamento da Entidade Reguladora para a Comunicação Social.

### IV.3. Governação (PO02)

O âmbito de intervenção do Programa foi sistematizado em torno de três eixos: (i) Cidadania e Igualdade; (ii) Modernização Administrativa e (iii) Autarquias Locais. Esta diversidade de políticas públicas prosseguidas no centro de Governo refletiu-se na composição do Programa Orçamental 02 – Governação.

Com um orçamento corrigido de 154,1 milhões de euros, a taxa de execução orçamental foi de 87,3%, a que correspondem 134,1 milhões de euros. Estes valores ascendem a 624,2 milhões de euros e a 403,6 milhões de euros, respetivamente, caso se incluam os ativos financeiros do PO 02, sobretudo da responsabilidade do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Em 31 dezembro, o Programa contava com 1425 postos de trabalho, tendo registado uma redução de 43 postos de trabalho face ao período homólogo.

A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM), enquanto entidade coordenadora do Programa, em estreita articulação com as entidades responsáveis pela execução da política ou pela recolha desses dados, promoveu um exercício de alinhamento das prioridades políticas expressas pelas tutelas com a respetiva declinação nos instrumentos de gestão (QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização e Plano de Atividades) das entidades envolvidas. A metodologia adotada favoreceu o alinhamento da dimensão de recursos com a de resultados, permitindo assim dar cumprimento à avaliação do programa e à reorientação dos orçamentos, conforme resulta da Lei de Enquadramento Orçamental.

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

Do ponto de vista dos resultados, o Programa registou uma média de execução superior à meta prevista, apresentando um grau de execução média ligeiramente acima de 100%<sup>123</sup>, o que traduz um nível de desempenho em linha com o planeado.

### Recursos Financeiros

**QUADRO 123 – PO02 – Governação: Despesa por Classificação Económica**

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2017			Execução de 2017		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>112,2</b>	<b>72,7</b>	<b>143,0</b>	<b>108,1</b>	<b>61,6</b>	<b>127,7</b>
Despesas com Pessoal	51,0	32,8	83,8	49,0	31,8	80,8
Aquisição de Bens e Serviços	14,6	20,1	34,8	12,5	15,8	28,3
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	46,3	16,2	20,5	46,3	10,3	14,7
das quais: intra-instituições do PO	41,9	0,0		42,0	0,0	
Subsídios	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	0,3	3,6	3,8	0,3	3,6	3,8
<b>Despesa de Capital</b>	<b>5,8</b>	<b>476,9</b>	<b>481,1</b>	<b>4,7</b>	<b>272,7</b>	<b>275,8</b>
Investimento	2,8	6,9	9,7	2,0	3,2	5,2
Transferências de Capital	3,0	0,0	1,4	2,7	0,0	1,2
das quais: intra-instituições do PO	1,6	0,0		1,5	0,0	
Ativos Financeiros	0,0	470,0	470,0	0,0	269,5	269,5
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>118,1</b>	<b>549,6</b>	<b>624,2</b>	<b>112,8</b>	<b>334,2</b>	<b>403,6</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>118,1</b>	<b>79,5</b>	<b>154,1</b>	<b>112,8</b>	<b>64,8</b>	<b>134,1</b>
Operações intra-instituições do PO (AC)			43,5			43,5

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A despesa por classificação económica evidencia que cerca de 31,7% respeita a despesas correntes e 68,3% corresponde a despesas de capital. O peso das despesas com o pessoal representou 20% do total da despesa, enquanto a aquisição de bens e serviços 7%.

<sup>123</sup> Taxa média de execução dos resultados do Programa corresponde à média aritmética das taxas de execução dos indicadores selecionados para a mensuração dos respetivos objetivos do Programa Orçamental.



**QUADRO 124 – PO02 – Governação: Despesa por Medidas do Programa**

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2017	Execução de 2017	Estrutura 2017 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	106,5	95,1	21,3
011 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA	59,2	59,1	13,2
024 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	2,2	1,9	0,4
028 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	474,0	271,8	60,8
031 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1,4	1,2	0,3
061 - COMÉRCIO E TURISMO - COMÉRCIO	0,1	0,1	0,0
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	1,0	0,8	0,2
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	8,6	7,7	1,7
082 - SEGURANÇA E ACÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	5,2	5,0	1,1
084 - SIMPLEX +	9,3	4,4	1,0
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>667,6</b>	<b>447,1</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>624,2</b>	<b>403,6</b>	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>154,1</b>	<b>134,1</b>	
Por Memória			
Ativos Financeiros	470,0	269,5	60,3
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A execução orçamental é, sobretudo, direcionada para Habitação e Serviços Coletivos – Administração e Regulamentação (60,8%), seguindo-se os Serviços Gerais da Administração Pública (21,3%).

No que se refere às entidades com maior expressão orçamental, destacam-se o Sistema de Informações da República Portuguesa (13,2% no seu conjunto<sup>124</sup>), as entidades que compõem a Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros (GAF PCM) (7,6%) e o Instituto Nacional de Estatística (INE) (6,8%).

A atividade do Programa foi financiada em 64,7% por receitas próprias, 31,9% por receitas gerais, 2% por transferências no âmbito das Administrações Públicas e 1,4% por fundos europeus. No que respeita à preponderância de financiamento da despesa, destaca-se o financiamento por receitas gerais, no caso do Sistema de Informações da República Portuguesa (41,5% do total de receitas gerais consumidas no programa), por receitas próprias, no caso do FAM (92,5%) e, por receitas comunitárias e por transferências, no caso do Alto Comissariado para as Migrações (ACM), incluindo o Programa Escolhas, com 49,2% e 74,7%, respetivamente.

### Recursos Humanos

De acordo com os dados disponibilizados pela DGAEP/DEEP – SIEP<sup>125</sup>, relativos ao 4º trimestre de 2017, em 31 de dezembro, o Programa contava com 1425 postos de trabalho, registando uma

<sup>124</sup> Gabinete do Secretário-Geral do Sistema de Informações da República Portuguesa e Estruturas Comuns ao Serviço de Informações de Estratégicas de Defesa e Serviço de Informações de Segurança.

<sup>125</sup> Direção-Geral da Administração e do Emprego Público/Departamento de Estatística do Emprego Público – SIEP – Síntese estatística de emprego público.

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

redução de 43 postos de trabalho face ao período homólogo. No entanto, considerando os fluxos acumulados em termos definitivos (isto é, entradas e saídas da Administração Pública), durante o ano de 2017 verificaram-se 25 novas entradas e 27 saídas definitivas, das quais 21 por reforma/aposentação. Em comparação com o período homólogo anterior verifica-se uma redução de dois trabalhadores.

Por último, a idade média estimada no Programa é de 47,9 anos, valor acima da média da Administração Central (46,1). Esta circunstância é complementada pelo baixo índice de juventude. Em cada 100 trabalhadores somente 22,9 têm menos de 40 anos.<sup>126</sup>

### Resultados obtidos

Em sede de preparação do OE para 2017 foram definidos pelo XXI Governo Constitucional seis objetivos de política e seis indicadores para o PO02. Estes foram organizados em torno de três eixos: (i) Cidadania e Igualdade; (ii) Modernização Administrativa e (iii) Autarquias Locais.

Do ponto de vista dos resultados, o Programa registou uma média de execução superior à meta prevista, apresentando um grau de execução média ligeiramente acima de 100% dos objetivos, o que sugere um nível de desempenho em linha com o planeado. A fundamentação dos resultados obtidos e a análise de desvios apresenta-se de seguida.

### Cidadania e igualdade

QUADRO 125 – PO02 – Governação: Cidadania e igualdade – Objetivos de políticas

Objetivo de Política	Indicador	Meta	Resultado
Promover a integração da perspetiva de género nos diversos domínios da vida política, social, económica e cultural	Taxa de execução das medidas previstas nos Planos e Programas Nacionais da área da cidadania e da igualdade	100%	95% <sup>6</sup>
Promover as políticas públicas de integração na área das migrações e das comunidades ciganas	Taxas de execução das medidas previstas nos Planos e Estratégias Nacionais na área das migrações e das comunidades ciganas	100%	94,10%

Fontes: Comissão de Cidadania e Igualdade de Género; Alto Comissariado para as Migrações.

Na área da Igualdade, a execução das medidas previstas nos Planos e Programas Nacionais para 2017 fixou-se em 95%<sup>127</sup>. A taxa apurada refere-se a quatro Planos Nacionais e um Programa de Ação (este último configura um plano, uma vez que segue idêntica metodologia).

De modo mais detalhado, estão abrangidos por este indicador cinco Planos e Programas Nacionais, com as seguintes taxas de execução: III Programa de Ação para a Eliminação da Mutilação Genital Feminina – 100%; V Plano Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género, 2014-

<sup>126</sup> Fonte: Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP), nº 17 de 2017, dados referentes ao segundo trimestre.

<sup>127</sup> Dados provisórios.

2017 – 98%; V Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação 2014-2017 - 90%; III Plano Nacional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Seres Humanos, 2014-2017 – 96,2%; e II Plano Nacional de Ação para implementação da Resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas nº 1325 sobre Mulheres, Paz e Segurança (2014-2018) – 100%.

No campo da Cidadania, foi estabelecido o objetivo de promover políticas públicas de integração em duas áreas: (i) migrações e (ii) comunidades ciganas.

O Plano Estratégico para as Migrações (PEM) é um instrumento político de âmbito nacional que visa adequar politicamente o país para uma recente, complexa e desafiante realidade migratória. Aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 12-B/2015, de 20 de março, o PEM inclui um enquadramento político, bem como um elenco dos principais desafios, eixos prioritários e mecanismos de monitorização e avaliação. A taxa de execução do PEM foi de 100%.

O PEM contempla um importante e considerável número de medidas, organizadas pelos seguintes eixos prioritários: I - políticas de integração de imigrantes; II - políticas de promoção da inclusão dos novos nacionais; III - políticas de coordenação dos fluxos migratórios; IV - políticas de reforço da legalidade migratória e da qualidade dos serviços migratórios, e, por último, V - políticas de incentivo, acompanhamento e apoio ao regresso dos cidadãos nacionais.

Com o envolvimento de treze ministérios, as 106 medidas e os 201 indicadores têm a sua implementação prevista para um período de seis anos.

Do universo de medidas propostas para concretizar em 2017 (19 medidas e 27 indicadores no total) todas foram cumpridas e 20 dos indicadores propostos foram superados.

A Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas (ENICC), a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros nº 25/2013, aprovada a 27 de março de 2013 e publicada em Diário da República a 17 de abril do mesmo ano, foi elaborada na sequência da Comunicação da Comissão Europeia COM (2011) 173, de 5 de abril, através da qual os Estados Membros foram convidados a desenhar estratégias nacionais ou planos integrados de medidas com vista à melhoria da situação das comunidades ciganas. O resultado da execução das medidas previstas na ENICC, da responsabilidade do ACM, situou-se nos 88,2%, em 2017.

A ENICC resultou dos contributos dos vários ministérios, municípios, peritos, organizações da sociedade civil, associações e representantes das comunidades ciganas, sendo composta por um Eixo Transversal e pelos Eixos da Educação, Habitação, Saúde, Emprego e Formação.

Das 17 metas da responsabilidade do ACM previstas para 2017, foram concretizadas 15, tendo ficado por realizar a meta “Edição de quatro obras, no âmbito da Coleção Olhares, até 2020”, atendendo à ausência de coordenação científica no Observatório das Comunidades Ciganas (OBCIG) em 2017, assim como a meta referente à “Realização de quatro ações de formação de mediadores, até 2020”, na medida em que o aviso do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) referente à mediação não chegou a ser publicado em 2017.

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

A fórmula de cálculo para o presente indicador pressupõe a contabilização conjunta dos resultados relativos à ENICC e ao PEM através de uma média, em que Plano e Estratégia contribuíram cada um em 50%, para a meta anual, perfazendo um total de 94,1%.

### Modernização administrativa

#### QUADRO 126 – PO02 – Governança: Modernização Administrativa – Objetivos de políticas

Objetivo de Política	Indicador	Meta	Resultado
Reduzir o stock legislativo, procedendo a um exercício de revogação sistemático de legislação que deveria estar formalmente revogada, desde 1976 – Revoga+	Percentagem de decretos-lei analisados face ao total (universo: 1979 a 1982)	100%	92,80%
Promover a simplificação legislativa e administrativa, e a modernização dos serviços públicos, através do Programa Simplex+	Taxa de cumprimento do programa das medidas Simplex+ (2016-2017)	70%	89%
Criar um Orçamento Participativo (OP) de nível nacional, a fim de “melhorar a qualidade da democracia”.	Taxa de cumprimento das várias fases do OP.	100%	100%

Fonte: Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros e Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa

No âmbito da Modernização Administrativa, o *Simplex+* tem como objetivo central tornar mais simples a vida dos cidadãos e das empresas, na sua interação com os serviços públicos, contribuindo para uma economia mais competitiva e uma sociedade mais inclusiva. Trata-se de um programa transversal ao Governo, através do qual as diferentes áreas de intervenção do Estado assumem o compromisso de implementar as medidas de simplificação administrativa e legislativa e de modernização dos serviços aí consagradas. Por outro lado, contém respostas a problemas identificados na relação entre serviços públicos e cidadãos e empresários, constituindo-se como um instrumento importante para reforçar a confiança no Estado e promover a competitividade.

Mantendo a sua marca original de programa nacional de modernização do Estado, no Simplex+2016 as necessidades dos utilizadores de serviços públicos foram o principal critério para a identificação das prioridades e adequadas medidas de simplificação.

O primeiro objetivo no domínio da modernização administrativa surgiu precisamente no contexto do Simplex+2016, com a medida Revoga+.

O indicador definido para este objetivo abrangia um universo de 1 398 decretos-leis produzidos entre os anos de 1979 e 1982. Foram analisados 1 298 diplomas, o que se traduz numa taxa de execução de 92,8%, em linha com o planeado.

A concretização do segundo objetivo nesta área dependia da concretização das 35 medidas inscritas no Simplex+2016, programa cuja conclusão foi calendarizada para 2017, na área da Presidência e Modernização Administrativa, de um total de 255 que constituíram todo o programa.

A taxa de execução das medidas a cargo da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa foi de 89%, superior à meta definida, 70%. Em junho de 2017, arrancou um novo programa, o Simplex+2017, que se encontrava em curso em dezembro de 2017.

O Simplex+2017 contém medidas de simplificação legislativa e administrativa que contribuem para a melhoria da qualidade dos serviços, com particular enfoque no atendimento aos cidadãos e empresários, nomeadamente tendo em atenção os problemas identificados no processo de participação já mencionado.

No Simplex+2017 existem um conjunto abrangente de medidas, nas quais se incluem as que concorrem para os seguintes objetivos: (i) para tornar mais fácil o cumprimento de obrigações fiscais e para a segurança social, diminuindo redundâncias e eliminando a necessidade de preenchimento de declarações e entrega de informações desnecessárias; (ii) de integração e centralização de bases de dados, portais e informações, reduzindo desta maneira diversos encargos administrativos; (iii) para simplificar processos de licenciamento e de início de atividades económicas; (iv) que facilitam a emissão e o ciclo de vida de documentos pessoais e certidões ou (v) que modernizam a forma e o modo como são prestados serviços públicos essenciais, promovendo a eficiência e eficácia da administração pública e melhorando as condições de trabalho dos funcionários da Administração Pública.

O programa Simplex+2017 é constituído por 237 medidas, 65 das quais transitaram do programa anterior, uma vez que são caracterizadas por plurianualidade.

Do total das 35 medidas a cargo da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa (MPMA), apenas 19 correspondem ao período que perfaz o ano Simplex+2017, sendo as remanescentes medidas plurianuais.

A taxa de execução efetiva de todo o programa *Simplex+*, em dezembro de 2017, foi de 18% (medidas que irão decorrer até ao final do primeiro trimestre de 2018) e a taxa de execução efetiva das medidas a cargo da MPMA na mesma data foi de 26%.

O terceiro objetivo no domínio da modernização administrativa prendeu-se com a criação de um Orçamento Participativo (OPP) a nível nacional. O OPP é um processo democrático, direto e universal, através do qual as pessoas são convidadas a decidir sobre investimentos públicos, em diferentes áreas de governação.

A implementação do OPP é um compromisso do programa de Governo e tem como objetivo construir em Portugal um projeto de participação cidadã, que aproxime as pessoas da política e que promova maior ligação e integração entre territórios, através de projetos de âmbito nacional.

Através do OPP, os cidadãos tiveram a oportunidade de decidir como investir três milhões de euros, apresentando ideias para qualquer área da governação, integrando grupos de propostas de âmbito territorial diferenciado, tanto ao nível regional, como nacional.

A opção por uma implementação com categorias, territorialmente delimitadas, e com uma categoria de âmbito nacional permite, simultaneamente, assegurar uma cobertura integral do país e promover um maior envolvimento das comunidades locais e das pessoas, que têm interesse e vontade

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

de participar no desenvolvimento das suas regiões, sem prejuízo da contribuição para a implementação de projetos nacionais.

Assim, o OPP assenta em oito grupos de propostas em função do âmbito territorial: uma de âmbito nacional, uma por cada uma das áreas das Nomenclaturas das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUT II) (Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo, Algarve) e uma por cada Região Autónoma.

Estes grupos de propostas não concorrem entre si, tendo cada um deles a sua dotação financeira, que é igual em todos os grupos de propostas. Deste modo, cada região do país tem sempre assegurada a existência de projetos vencedores do OPP no seu território.

Para a implementação do OPP, foram definidas sete fases. A 31 de dezembro encontravam-se cumpridas todas as fases previstas a cargo do gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Modernização Administrativa (SEAMA), a que corresponde uma taxa de execução de 100%.

Os projetos vencedores serão executados em 2018, altura em que se inicia também uma nova edição do OPP.

### Autarquias locais

QUADRO 127 – PO02 – Governação: Autarquias Locais – Objetivos de políticas

Objetivo de Política	Indicador	Meta	Resultado
Otimizar o apoio técnico às autarquias locais e suas associações	Percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis face ao total de pedidos entrados no ano	80%	95%

Fonte: Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regionais

No campo das Autarquias Locais foi estabelecido o objetivo de otimizar o apoio técnico às mesmas e suas associações, com particular enfoque nos prazos de resposta aos pedidos de parecer à Administração Central.

O apoio às autarquias locais e respetivas associações, num quadro de sustentabilidade e otimização de recursos disponíveis, faz parte da missão das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), que apesar de integradas no Programa Orçamental 14 – Planeamento e Infraestruturas, são também tuteladas pelo membro do Governo responsável pelas autarquias locais, integrando este Programa em 2017.

De destacar, a promoção da cooperação e o apoio técnico às autarquias locais e suas associações, visando o desenvolvimento da região, tendo em conta as especificidades do território, dos seus recursos e valores naturais e ambientais, que se constituem como o seu maior e mais valioso ativo para o desenvolvimento. A sua preservação, utilização e gestão racionais são condição e garante da sua valorização e de competitividade sustentável, tendo em vista quatro dos pilares definidos nas Grandes Opções do Plano 2017: valorização do território, modernização do Estado, reforço da igualdade e da coesão social e promoção da inovação na economia portuguesa.

A metodologia usada para aferir o resultado para este indicador assenta no apuramento da percentagem de pedidos de parecer despachados até 30 dias úteis, pela totalidade das CCDR, face ao total de pedidos por estas recebidos no ano de 2017.

A CCDR Centro deu resposta num prazo de 30 dias a todos os pedidos de parecer que recebeu, ou seja 100%. A CCDR Norte e a CCDR Lisboa e Vale do Tejo alcançaram resultados em torno dos 90%, superando, portanto, a meta definida. Já as CCDR mais a Sul, do Alentejo e Algarve, obtiveram resultados em torno dos 63%/64% (62,8% Alentejo e 64,3% Algarve). Contudo, foram estas que apresentaram maior variação positiva ao longo dos trimestres, vindo de resultados na ordem dos 45% no primeiro trimestre, 54% no segundo, 60% no terceiro, e concluindo o ano com resultados rondando os 63%/64%.

Visto que o número total de pedidos recebidos foi de 1086 e o número total de pareceres emitidos num prazo de 30 dias foi de 1029, obteve-se um resultado de 95%, que deu origem a uma taxa de execução superior aos 80% definidos como meta para o ano de 2017.

#### IV.4. Representação Externa (PO03)

O Programa visa potenciar a política externa como instrumento de afirmação de Portugal no Mundo em torno de vários eixos de intervenção: Política europeia, Relações multilaterais, Relações bilaterais, Promoção da língua e cultura portuguesas, Cooperação para o desenvolvimento, Comunidades Portuguesas e Internacionalização da economia. O orçamento corrigido de 2017 do Programa foi de 391,1 milhões de euros. A despesa consolidada em 2017 ascendeu a 368,8 milhões de euros.

A execução orçamental do Programa Representação Externa continua a refletir o contributo do MNE para o esforço de consolidação orçamental e de revisão estrutural da despesa pública – não obstante a reversão total dos salários ocorrida no ano de 2017.

Em face do quadro orçamental de 2017, e apesar de grande parte das atividades desenvolvidas pelo MNE serem condicionadas por agentes externos e fatores exógenos, os recursos do MNE foram utilizados prioritariamente para medidas de ação política no quadro dos eixos de intervenção da política externa portuguesa, cujo balanço final é amplamente positivo.

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

### Recursos utilizados

QUADRO 128 – PO03 – Representação Externa: Despesas por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2017			Execução de 2017		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>309,5</b>	<b>142,2</b>	<b>379,7</b>	<b>296,1</b>	<b>136,4</b>	<b>361,3</b>
Despesas com Pessoal	134,7	61,1	195,8	128,4	58,2	186,6
Aquisição de Bens e Serviços	34,4	16,3	50,7	31,9	14,8	46,8
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	122,1	60,5	110,5	122,0	59,3	110,1
das quais: intra-instituições do PO	43,6	28,4	43,3	43,3	27,9	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	18,3	4,3	22,7	13,7	4,1	17,8
<b>Despesa de Capital</b>	<b>8,5</b>	<b>6,8</b>	<b>11,4</b>	<b>4,7</b>	<b>6,9</b>	<b>7,5</b>
Investimento	8,0	3,3	11,3	4,2	3,2	7,4
Transferências de Capital	0,5	3,5	0,1	0,5	3,7	0,1
das quais: intra-instituições do PO	0,5	3,4	0,0	0,5	3,6	0,0
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>318,0</b>	<b>149,0</b>	<b>391,1</b>	<b>300,8</b>	<b>143,3</b>	<b>368,8</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>318,0</b>	<b>149,0</b>	<b>391,1</b>	<b>300,8</b>	<b>143,3</b>	<b>368,8</b>

Operações intra-instituições do PO (AC) 75,9 75,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

QUADRO 129 – PO03 – Representação Externa: Despesa por medida do Programa

(Milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2017	Execução de 2017	Estrutura 2017 face à execução (%)
002 - SERV. GERAIS DA A.P. - NEGÓCIOS ESTRANGEIROS	347,8	329,6	74,2
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	80,3	78,6	17,7
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	37,6	34,5	7,8
084 - SIMPLEX +	1,3	1,3	0,3
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>467,0</b>	<b>444,1</b>	<b>100</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>391,1</b>	<b>368,8</b>	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>391,1</b>	<b>368,8</b>	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O orçamento corrigido do Programa situou-se nos 391,1 milhões de euros, refletindo reforços provenientes de:

- Créditos especiais: destacando-se 3,6 milhões de euros no orçamento do Fundo para as Relações Internacionais (FRI) face ao aumento de receita própria cobrada comparativamente com a receita orçamentada e 3,3 milhões de euros no orçamento do Camões-Instituto da Cooperação e da Língua (CICL) em fundos europeus de projetos de Cooperação;
- Descatavações: 3 milhões de euros no orçamento de receitas gerais de Visitas de Estado e Equiparadas (VEE), 2,2 milhões de euros no orçamento de Contribuições e Quotizações



para Organizações Internacionais (CQOI), 1,2 milhões de euros para acomodar encargos com o Princípio da Onerosidade, 11,2 milhões de euros para acomodar a totalidade do défice em “Despesas com Pessoal” identificado na Ação Governativa e na GAFMNE e 0,4 milhões de euros para outros encargos.

A execução do Programa foi de 368,8 milhões de euros (execução 4% superior à de 2016), à qual corresponde uma taxa de execução de 94,3%, englobando o impacto da reposição total das reduções remuneratórias, a inaplicabilidade das reduções remuneratórias nos serviços periféricos externos e o impacto do mecanismo de correção cambial.

De salientar que em 2017 foram pagas CQOI no montante de 76,9 milhões de euros, registando um aumento de 6,2% face a 2016 (na medida em que foram pagas contribuições voluntárias extraordinárias e antecipados pagamentos de contribuições de 2018).

Recorde-se que cerca de 84% dos encargos com contribuições e quotizações respeitam à ONU e à NATO.

Em matéria de execução orçamental por natureza da despesa é de notar o seguinte:

- As “Despesas com o Pessoal” representam 50,6% da execução do MNE;
- As “Aquisições de Bens e Serviços” representam 12,7% da execução do MNE e incluem o pagamento de Rendas dos Serviços Externos, no total de 13 milhões de euros;
- As “Transferências Correntes” representam 29,8%, das quais 69,8% com origem no pagamento de CQOI.

Analisando a execução orçamental de 2017 desagregada por medidas, verifica-se que a Medida 002 (“Serviços Gerais da AP – Negócios Estrangeiros”) representa 74,2% do total do Programa Representação Externa, o que decorre do facto de englobar o orçamento de funcionamento de todos os serviços integrados do MNE, o orçamento de projetos, parte das CQOI, bem como parte substancial da atividade do CICL e o orçamento do FRI.

A Medida 003 (“Serviços Gerais da AP – Cooperação Económica Externa”), responsável por 17,7% da execução de 2017, integra as verbas da Cooperação, nomeadamente as inscritas no orçamento do CICL e no orçamento de CQOI.

A Medida 065 (“Outras Funções Económicas – Diversas Não Especificadas”) engloba o orçamento da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal (AICEP), correspondendo a 7,8% da execução do Programa Representação Externa.

Por fim, a Medida 084 (“*Simplex +*”) correspondeu a 0,3% do orçamento consolidado do Programa Representação Externa.

### Resultados obtidos

Relativamente à execução orçamental de 2017 importa salientar que no âmbito dos recursos atribuídos ao Programa Orçamental foi possível, através dos diferentes mecanismos de gestão

orçamental, acomodar a totalidade da despesa do Programa. Para tal, contribuiu igualmente um esforço acrescido de controlo e contenção orçamental.

Relativamente às diversas áreas de despesa do MNE salientam-se os seguintes aspetos:

- Uma diminuição da execução nos projetos de investimento da Secretaria Geral;
- A Execução em VEE aumentou em 22,2% face a 2016, o que exigiu o reforço da dotação orçamental desta orgânica para acomodação dos seus encargos;
- A execução global do CICL situou-se nos 97%, sendo a execução em receitas gerais e transferências no âmbito da AP de 99 e 97%, respetivamente;
- Analisando o orçamento do CICL em Receitas Gerais, o Ensino de Português no Estrangeiro evidencia o maior peso relativo entre todas as atividades (60,2%), seguido da área de Cooperação Internacional (14,7%);
- O financiamento comunitário do CICL, diretamente relacionada com os projetos de Cooperação, apresentou uma taxa de execução de 84%;
- A execução do CICL em 2017 foi superior à execução de 2016 em 4 milhões de euros (7%), com particular incidência no financiamento com receita proveniente do FRI (transferências no âmbito da AP) e no financiamento comunitário, com um acréscimo de 1,5 milhões de euros e 2,9 milhões de euros, respetivamente.

No que concerne a receita própria do MNE, esta em 2017 ficou acima da receita cobrada em 2016, destacando-se:

- No FRI a receita emolumentar e as Autorizações de Residência para Investimento, responsáveis por 99,7% da receita arrecadada, registaram uma evolução positiva face aos anos anteriores;
- No que se refere à utilização de receita própria dos serviços, verifica-se que a DGACCP tem uma taxa de execução de 98%, o CICL de 74% e o FRI de 91,9%.
- Os constrangimentos que implicam que parte da receita cobrada nos serviços externos não seja transferida para Portugal, em particular a impossibilidade de repatriação de receita (caso de Angola), a desvalorização cambial (caso da Venezuela) e outros (Egito, Paquistão e Irão) foram dirimidos pela utilização da receita que estava nestes Postos para enquadramento de despesa. Assim, parte das receitas não transferidas foram utilizadas pelos Postos referidos, maximizando a sua utilização para enquadrar despesa.

### IV.5. Finanças (PO04)

Os montantes inscritos em 2017 no Programa pretenderam conciliar uma gestão orçamental responsável com uma estratégia conducente ao crescimento económico e social.

Com estes objetivos definidos, o Ministério das Finanças, através do Programa, pretendeu materializar o seu contributo para o cumprimento dos objetivos do Programa do Governo.

Na construção do processo orçamental do Programa, para 2017, foram estabelecidas diversas medidas, das quais se salientam:

Políticas no domínio financeiro do Estado: *a)* implementação de um cuidado alinhamento entre os QUAR, os Planos de Atividade e os Orçamentos das entidades públicas com os objetivos estratégicos do Programa; *b)* difusão de uma cultura de controlo dos recursos financeiros e eficácia na proteção do interesse público, prevenindo a fraude e a corrupção; *c)* promoção de um exercício de revisão da despesa pública e de organização orçamental; *d)* apoio ao processo de reforma orçamental com vista a agilizar a aplicação da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO).

Políticas no domínio dos recursos humanos, salientando-se: *a)* desenvolvimento do sistema da formação profissional, tendo em vista adequar as necessidades de emprego público às competências a desenvolver; *b)* implementação de um modelo de planeamento de novas admissões na Administração Pública (AP), articulando a gestão dos efetivos com a avaliação das necessidades e fixação de prioridades; *c)* apoiar os mecanismos de mobilidade voluntária, permitindo a cada organismo otimizar a gestão dos recursos humanos em função do cumprimento das suas missões; *d)* promoção de mecanismos de flexibilização da prestação de trabalho agilizando conciliar a vida familiar com a profissional.

Políticas no âmbito da simplificação da organização e funcionamento da Administração Pública, destacando-se: *a)* promoção de uma gestão autónoma dos orçamentos pelos dirigentes dos serviços da AP; *b)* melhoria dos serviços partilhados da AP, nomeadamente através da integração e normalização de processos e disseminação de boas práticas, que têm contribuído para reduzir custos e consolidar a eficácia e eficiência nos processos de gestão financeira (GERFIP), de recursos humanos (GERHUP) e de utilização de tecnologias de informação e comunicação (TIC) na AP; *c)* melhoria do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP), através de uma melhor articulação de entidades centrais com as setoriais, da consolidação de procedimentos de aquisição agregados para entidades vinculadas e da formação de profissionais que operam neste domínio.

O Programa integra dotações específicas de despesa não associadas ao funcionamento dos serviços, nomeadamente transferências no âmbito do Capítulo 60 (Despesas Excecionais) e do Capítulo 70 (Contribuição Financeira para a União Europeia).

Destacam-se ainda as seguintes realidades:

- A entrada no perímetro da AP de 10 novas entidades, todas integradas como Entidades Públicas Reclassificadas (EPR);

- A criação de duas novas Secretarias de Estado em resultado do Decreto do Presidente da República nº 9-B/2017, de 6 de fevereiro, que veio decretar a exoneração do Sr. Secretário de Estado Adjunto do Tesouro e das Finanças. Em simultâneo o Decreto do Presidente da República nº 9-C/2017, de 6 de fevereiro, que veio decretar a nomeação do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e do Secretário de Estado do Tesouro;
- Por via da Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, que aprovou a nova LEO, foi criada a Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (UNILEO). Trata-se duma estrutura responsável pela coordenação e monitorização dos diferentes projetos cuja concretização é necessária a uma efetiva implementação da nova LEO, e cuja constituição e regras de funcionamento foram aprovadas pelo Decreto-Lei nº 77/2016, de 23 de novembro. Nos termos do Despacho nº 1133/2017, de 31 de janeiro, determina, Sua Exa. o Ministro das Finanças, que compete à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF) assegurar e suportar o apoio administrativo e logístico e as despesas necessárias ao funcionamento da UNILEO. Assim, os orçamentos (projetos) em curso e cuja implementação se enquadrava nas atividades da UNILEO transitaram (da Direção-Geral do Orçamento: DGO) para uma medida inscrita na subdivisão da classificação orgânica do orçamento da SGMF criada para o efeito;
- Por força do Decreto-Lei nº 113/2017, de 7 de setembro, o Fundo de Estabilização Aduaneiro (FEA) foi extinto por fusão no Fundo de Estabilização Tributário (o FEA registou execução entre 1 de janeiro e 7 de setembro do ano de 2017);
- Em 2017 os incêndios florestais ocorridos desde o início do verão, desencadearam danos pessoais e patrimoniais, prejuízos em habitações, na floresta, nas explorações agrícolas, nas infraestruturas, nos equipamentos e bens de pessoas, nas empresas e autarquias locais. Assim, por via de Resolução do Conselho de Ministros (RCM nº 1101-B/2017, de 6 de julho, e nº 148/2017, de 7 de setembro) foi autorizado o reforço do Fundo de Emergência Municipal, com recurso à Dotação Provisional, prevista no Capítulo 60.

De acordo com os elementos constantes do Mapa XV do Orçamento do Estado, o Programa representou 9% do total inscrito para o ano de 2017, sendo o Programa Orçamental com a quarta maior expressão orçamental.

### Recursos utilizados

O financiamento global do Programa Orçamental foi maioritariamente assegurado por Receitas Gerais (RG) com um peso de 65,01%, com complemento da utilização de Receita Própria (RP) que cobriu 34,18% da despesa, e Transferências na AP que suportaram 0,79%, cabendo ao financiamento comunitário (RC) uma contribuição residual de 0,01%.

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

**QUADRO 130 – PO04 – Finanças: Despesa por Classificação Económica**

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2017			Execução de 2017		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>3 074,3</b>	<b>1 015,6</b>	<b>3 657,9</b>	<b>2 831,5</b>	<b>904,1</b>	<b>3 370,1</b>
Despesas com Pessoal	541,5	97,0	638,5	503,4	92,5	595,9
Aquisição de Bens e Serviços	211,5	99,1	310,6	155,3	84,8	240,2
Juros e outros encargos	0,2	479,4	345,0	0,1	451,9	323,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	134,5		0,0	129,0	
Transferências Correntes	2 129,1	206,6	2 038,3	1 997,2	153,2	1 913,9
das quais: intra-instituições do PO	171,6	125,8		148,4	88,1	
Subsídios	100,0	0,0	100,0	89,8	0,0	89,8
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	91,9	133,5	225,4	85,7	121,6	207,3
<b>Despesa de Capital</b>	<b>8 390,8</b>	<b>4 430,2</b>	<b>11 046,9</b>	<b>6 649,1</b>	<b>3 364,6</b>	<b>8 563,1</b>
Investimento	113,9	35,9	149,8	22,9	13,2	36,0
Transferências de Capital	219,8	137,8	254,8	182,2	130,0	226,2
das quais: intra-instituições do PO	102,8	0,0		86,1	0,0	
Ativos Financeiros	8 057,1	2 578,5	9 180,2	6 444,0	1 692,2	6 864,9
das quais: intra-instituições do PO	952,3	503,1		1 271,0	0,4	
Passivos Financeiros	0,0	1 677,8	1 461,9	0,0	1 529,2	1 436,1
das quais: intra-instituições do PO	0,0	216,0		0,0	93,1	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,1	0,1	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>11 465,1</b>	<b>5 445,8</b>	<b>14 704,8</b>	<b>9 480,5</b>	<b>4 268,7</b>	<b>11 933,3</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>3 407,9</b>	<b>1 189,4</b>	<b>4 062,7</b>	<b>3 036,5</b>	<b>1 047,3</b>	<b>3 632,3</b>
Operações intra-instituições do PO (AC)			2 206,1			1 816,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

**QUADRO 131 – PO04 – Finanças: Despesa por Medidas do Programa**

(Milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2017	Execução de 2017	Estrutura 2017 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5 094,6	3 755,1	27,3
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	166,5	141,2	1,0
005 - DEFESA NACIONAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	21,7	0,1	0,0
009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	0,2	0,0	0,0
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0
022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS	500,2	500,2	3,6
026 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL	8,1	8,1	0,1
027 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - AÇÃO SOCIAL	14,7	14,3	0,1
030 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - HABITAÇÃO	47,9	46,3	0,3
033 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	0,0	0,0	0,0
038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	19,5	19,5	0,1
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	98,4	94,4	0,7
054 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODoviÁRIOS	94,0	38,7	0,3
055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	1 932,1	1 775,4	12,9
056 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES AÉREOS	70,3	64,8	0,5
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	87,5	68,3	0,5
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	5 757,7	4 442,4	32,3
066 - OUTRAS FUNÇÕES - OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	1 093,9	1 088,9	7,9
067 - OUTRAS FUNÇÕES - TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	1 783,7	1 687,2	12,3
068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	113,2	0,0	0,0
084 - SIMPLEX +	6,8	4,3	0,0
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>16 910,9</b>	<b>13 749,3</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>14 704,8</b>	<b>11 933,3</b>	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>4 062,7</b>	<b>3 632,3</b>	
Por Memória			
Ativos Financeiros	9 180,2	6 864,9	49,9
Passivos Financeiros	1 461,9	1 436,1	10,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em termos de estrutura global da despesa consolidada do Programa o valor ascendeu a 11 933,3 milhões de euros, representando uma execução de 81,2% face a uma dotação corrigida global de 14 704,8 milhões de euros.

A despesa por Classificação Económica permite aferir que a composição da despesa total consolidada ascendeu a 28,2% em despesas correntes e 71,8% em despesas de capital. Na despesa corrente (33 70,1 milhões de euros) destaca-se o peso das Transferências Correntes (maioritariamente afetas ao Capítulo 60 e ao Capítulo 70) que correspondem a 16% da despesa total e a 56,8% da despesa corrente. Em despesas de capital (8563,1 milhões de euros) destacam-se os Ativos e Passivos financeiros, com uma execução de 74,8% e 98,2% (contributos mais representativos do Capítulo 60, da PARPÚBLICA e da PARVALOREM) que correspondem, respetivamente, a 57,5% e 12% da despesa total, traduzindo-se numa execução de 8301 milhões de euros, o que corresponde a 96,9% da despesa de capital.

Para esta realidade contribuíram as alterações aos orçamentos que se registaram no decurso da execução orçamental, como seja a redução da dotação provisional em 535 milhões de euros, a anulação de 222,1 milhões de euros neste Programa, e, em sentido contrário, a abertura de créditos especiais no valor de 117,9 milhões de euros, bem como os cativos aplicados por via da Lei do Orçamento do Estado (LOE) e do Decreto-lei de Execução Orçamental.

Já a despesa efetiva consolidada do Programa ascendeu a 3632,3 milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 89,4% face ao orçamento efetivo corrigido, no valor de 4062,7 milhões de euros.

Ainda no que respeita à composição da despesa efetiva do Programa, a taxa de execução orçamental face ao orçamento corrigido foi de 92,1% em despesas correntes e 77,5% em despesas de capital.

Do total da despesa efetiva consolidada, cerca de 84% foram executados pelos: Capítulo 60, Capítulo 70, AT, SGMF (SI), PARPÚBLICA, PARVALOREM (Entidades Públicas Recllassificadas), ESPAP e SSAP (Serviços e Fundos Autónomos).

A execução orçamental por Classificação Económica ficou aquém dos valores orçamentados nos diversos agrupamentos, salientando-se os desvios verificados em aquisições de bens e serviços, com uma taxa de execução nos 77,3% e em transferências de capital com uma taxa de execução nos 88,7% (maioritariamente associada ao Capítulo 60 e ao Fundo de Resolução).

A execução de despesa efetiva foi essencialmente centrada nas transferências correntes (maioritariamente afetas ao Capítulo 60 e ao Capítulo 70), que representam cerca de 52,7% do total efetivo executado no Programa. As despesas com pessoal representam 16,4% do total da execução, e as aquisições de bens e serviços apenas 6,6% dos 3 632,3 milhões de euros de despesa efetiva.

Em termos globais, a execução da despesa efetiva ficou maioritariamente dependente dos SI, sendo assegurada, principalmente, por RG. Os SFA, incluindo as EPR, têm menor representatividade no total do Programa, sendo a execução orçamental, maioritariamente, assegurada por RP e recurso à contração de empréstimos (concretamente no caso das EPR e maioritariamente em ativos e passivos financeiros). Quanto à receita comunitária, esta esteve maioritariamente afeta aos SFA (ESPAP).

Analisando a execução orçamental do Programa desagregada por medidas, verifica-se que é, sobretudo, direcionada para Outras Funções Económicas – Diversas Não Especificadas (32,3%), seguindo-se os Serviços Gerais da Administração Pública – Administração Geral (27,3%).

Relativamente aos orçamentos com expressão mais representativa, releva-se o seguinte:

### Capítulo 60

O orçamento do Capítulo 60 (Despesas Excepcionais), cuja gestão orçamental é assegurada pela DGTF, teve uma dotação corrigida de cativos de 8 562,2 milhões de euros, a qual incluiu cerca de 8 057,1 milhões de euros de dotações em ativos financeiros.

Em termos globais, o orçamento do Capítulo 60 teve um grau de execução de 81%, ao qual correspondeu um grau de execução de 80% em dotações de ativos financeiros e de 90% em despesa efetiva.

Atendendo à natureza dos encargos, assegurados através das dotações inscritas no orçamento do Capítulo 60, a despesa total foi financiada essencialmente por receita geral, tendo sido assegurado por receita própria cerca de 2,9 milhões de euros (0,04%), sendo os custos de produção da moeda de coleção em cerca de 1,7 milhões de euros e os encargos com a administração do património imobiliário do Estado em cerca de 1,2 milhões de euros.

Refira-se que a parcela de despesa financiada por RP, no âmbito da administração do património do Estado, inclui a transferência da receita proveniente do Princípio da Onerosidade, de 1 milhão de euros, para o Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial.

Em 2017, este organismo orientou a sua atividade no sentido da melhoria da gestão dos ativos financeiros e patrimoniais do Estado, de contribuir para o processo de consolidação das finanças públicas, nas áreas da sua intervenção, e da promoção da qualidade da informação gerida, produzida e difundida.

### Capítulo 70

O orçamento do Capítulo 70 (Recursos Próprios Comunitários), cuja gestão é assegurada pela DGO, foi assegurado em 2017 em cerca de 91% por RG, financiando a totalidade da despesa da Contribuição Financeira (divisão 02).

A RP corresponde a 15% do total cobrado em 2017. Da RP cobrada, 69% corresponde a direitos que são cobrados nas importações de produtos provenientes de países terceiros incluindo as quotizações da Organização Comum de Mercado (COM) do açúcar, bem como receitas das indemnizações de empresas tabaqueiras, recebidas ao abrigo de acordos multilaterais celebrados com a Comissão Europeia e diversos Estados-Membros, consignada ao Capítulo 70.

Os restantes 31% resultam de uma restituição de 84,7 milhões de euros, recebida por Portugal, no âmbito do 6º retificativo ao orçamento europeu para 2016, tendo este apenas efeito no início do ano de 2017.

A receita de direitos aduaneiros superou a previsão inicial em cerca de 22,8 milhões de euros, tendo sido solicitada a abertura de um crédito especial de também 22,8 milhões de euros, de forma a suportar, em termos orçamentais, a entrega do mesmo montante à Comissão Europeia.

No que concerne à despesa, a totalidade do orçamento aprovado destinava-se a assegurar as transferências para a UE, tendo sido executado em 95%. Deste total 89% corresponde à despesa da Contribuição Financeira (divisão 02), e os restantes 11 % respeitam aos Recursos Próprios Tradicionais (divisão 01).

Em relação aos Recursos Próprios Tradicionais, a despesa total de 184,5 milhões de euros excedeu em 12% o montante do inicialmente estimado, o que se explica essencialmente pela revisão, em alta, da cobrança de direitos aduaneiros que originou o pedido de abertura de um crédito especial no valor de 22,8 milhões de euros, por forma a suportar a sua disponibilização à UE.

Relativamente à Contribuição Financeira, observamos que a despesa total de 1502,7 milhões de euros representa 93 % do orçamentado inicial. Um dos fatores explicativos reside na orçamentação no OR (nº 2/2017) do excedente resultante da execução do orçamento europeu referente a 2016, que reduziu significativamente a contribuição financeira de Portugal.

### Autoridade Tributária e Aduaneira

O seu orçamento inicial foi financiado, maioritariamente, em 23% por RG e 62% por RP. Na proposta de orçamento da AT não foi inscrita a transição do saldo das RP, e um conjunto de outras receitas a cobrar para o ano 2017, originando que, ao longo do ano, houve necessidade de proceder à abertura de créditos especiais no montante de 88,2 milhões de euros.

Na estrutura da despesa da AT existem três componentes representativos: *a)* as despesas com pessoal, que representam 74% da despesa total; *b)* despesas com aquisição de bens e serviços que representam 21%; *c)* e as despesas de investimento que assumem 4% e incidiram especialmente na ampliação e desenvolvimento do parque informático e em ações de combate à fraude e evasão fiscal.

### Serviços Sociais da Administração Pública

O orçamento dos Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP) foi maioritariamente constituído por RP (73%) e o restante por RG (27%). Em RP as participações dos organismos, pelos seus trabalhadores beneficiários, foram as mais representativas com uma contribuição de 37%, enquanto a receita proveniente de fornecimento de refeições, nos refeitórios geridos pelos SSAP, representou 21%.

O orçamento inicial totalizou 13,2 milhões de euros, que líquido de cativos fez o montante de 11,3 milhões de euros. A execução do ano totalizou 11,1 milhões de euros, o que representa um grau de execução de 97% (da dotação corrigida líquida de cativos). Destacaram-se, pelo seu peso relativo, as seguintes componentes de despesa: despesas com pessoal que representaram 21% da despesa global e a aquisição de bens e serviços que representaram 60% do total de pagamentos.



### Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P

O financiamento do orçamento foi assegurado em 47% por RG e em 46% por RP. Os restantes 7% ficaram dependentes de financiamento comunitário. No decurso da execução de 2017 foram integrados aproximadamente 26 milhões de euros, com origem em saldos de gerência transitados.

O orçamento total inicial ascendeu a 22,7 milhões de euros. No decurso do ano foram autorizados a aplicar em despesa 4,2 milhões de euros (de saldos transitados) para assegurar as necessidades entretanto identificadas. O orçamento total foi executado em 74%, com a maior representatividade nas despesas com pessoal (60%) e nas aquisições de bens e serviços (23%).

### PARVALOREM

O total de receitas cobradas ascendeu a 446,7 milhões euros, com incorporação na execução orçamental do saldo de gerência (46,9 milhões de euros). Se expurgada esta receita, 93% do valor cobrado é relativo a Receitas de Capital, onde se incluem os “Ativos financeiros” (recuperação de crédito), cuja execução em 2017 atingiu cerca de 136%.

O total de receita cobrada, sem incluir o saldo de gerência, corresponde a uma taxa de execução aproximada de 100%, sendo que a maior parte do empréstimo do Estado foi executado no último trimestre do ano para fazer face ao serviço da dívida do empréstimo obrigacionista (conforme plano financeiro). As transferências do Estado, para pagamento dos juros do Papel Comercial, ocorreram em julho e dezembro.

O grau de execução das Receitas Correntes atingiu 165% da previsão corrigida. Contribui para este efeito, maioritariamente, a componente de “Juros e rendimentos similares”.

Relativamente às “Rendas de imóveis”, a sua execução foi de 0,7 milhões de euros, ou seja, 136% do orçamentado no ano. O principal objetivo da empresa, no que diz respeito aos imóveis recebidos via dação ou execução, é a alienação. Contudo, verifica-se que alguns imóveis são recebidos com contrato de arrendamento em curso, o qual a sociedade tem de honrar até ao seu vencimento. Por outro lado, o recurso ao arrendamento justifica-se para imóveis de difícil liquidez/transação, com o intuito de os rentabilizar e impedir a sua degradação/vandalização.

Quanto aos “Juros e rendimentos similares”, dos 8,5 milhões de euros executados, cerca de 66% correspondem a juros da carteira de crédito e o remanescente são, essencialmente, juros da titularização “Fénix”.

No que respeita à despesa, a execução das despesas correntes foi superior à estimativa inicial, sendo que 67% do peso desta componente são relativas a juros e encargos do serviço da dívida. A rubrica “Despesas com o pessoal” apresentou um montante executado de 8,3 milhões de euros, tendo ficado abaixo do previsto.

Relativamente às despesas que compõem a “Aquisição de bens e serviços correntes”, o montante acumulado no 4º trimestre ultrapassou os 7,1 milhões de euros. Na sua grande maioria as despesas surgem na componente de “Aquisição de serviços”, principalmente em “Outros Trabalhos Especializados”, onde se registam as despesas com a recuperação de créditos (comissões de cobrança,

mediadores, solicitadores, advogados e condomínios), as quais, habitualmente, crescem em função do sucesso na atividade da empresa (que é a recuperação de crédito).

A rubrica de “Juros e outros encargos”, com uma dotação de 63,7 milhões de euros, inclui os juros e comissões do empréstimo obrigacionista pagos à Caixa Geral de Depósitos (CGD) e DGTF (nos valores de respetivamente, 41,9 milhões de euros e 2,8 milhões de euros), assim como os juros e as comissões de garantia e gestão do programa de papel comercial da PARVALOREM (nos valores, respetivos, de 15,3 milhões de euros e 3,2 milhões de euros). Esta componente é a mais representativa no orçamento da despesa (excluindo ativos e passivos financeiros) e teve um grau de execução de 99%, correspondendo ao pagamento de 63,2 milhões de euros, o que representa uma poupança de cerca de 0,5 milhões de euros face aos juros estimados inicialmente.

A rubrica “Outra despesa corrente” registou, no final do ano, uma despesa total de 15,3 milhões de euros. Assim, e para além dos valores relacionados com IMT/Imposto de selo, IRC sobre juros, que totalizam cerca de 3,6 milhões de Euros, acresce o IVA referente à operação da dação, dos quadros de Miró, ao Estado e ainda o pagamento das prestações à AT, no âmbito da adesão do BPN Serviços ao PERES. Esta componente foi objeto de autorização de reforço (8,1 milhões de euros), através da aplicação em despesa de saldos de gerência transitados.

Nas Despesas de Capital salienta-se:

- Em “Ativos Financeiros” orçamentaram-se 10,3 milhões de euros para contingências e aumento de capital do Fundo Vega, sendo que as contingências não ocorreram durante 2017;
- Em “Aquisição de bens de capital”, que incluem as despesas com os desenvolvimentos informáticos, sobretudo relacionados com o sistema de gestão de recuperação de créditos (SGV/SGA) e com a implementação do sistema de contabilidade SNC-AP (Microsoft Dynamics NAV), estimando-se uma taxa de execução próxima dos 90%.
- Quanto à componente de “Passivos financeiros”, estes englobam os pagamentos relativos às amortizações do empréstimo obrigacionista (prestação de 2017 no valor de 272,8 milhões de euros e um reembolso antecipado, financiado com recursos próprios, de 22 milhões de euros). Esta componente foi objeto de autorização para um reforço de 19,9 milhões de euros, através de dotação não utilizada (3,7 milhões de euros) em “Ativos financeiros” e da aplicação em despesa de saldos de gerência (16,2 milhões de euros).

### PARPÚBLICA

Os recursos financeiros globais da PARPÚBLICA assentam fundamentalmente no recebimento de dividendos de subsidiárias e ainda no recebimento de juros e reembolsos decorrentes dos serviços prestados às empresas subsidiárias e à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). Em 2017 a PARPÚBLICA recebeu ainda da Direção-Geral do Tesouro o montante de 499 milhões de euros,

correspondente ao pagamento do preço de alienação ao Estado da participação que a PARPÚBLICA detinha na PARCAIXA.

Atendendo ao facto da PARPÚBLICA ser uma EPR quando o montante das receitas é inferior ao montante da despesa, como aconteceu em 2017, as necessidades de financiamento são supridas via DGTF, mediante a realização de capital social, tendo assim sido realizada em 2017 uma parcela de 348 milhões de euros. A 31 de dezembro de 2017 o capital social realizado ascendia a 1 960,5 milhões de euros, pelo que considerando que o capital social da PARPÚBLICA é de 2 000 milhões de euros, naquela data ainda se encontrava por realizar um total de 39,5 milhões de euros.

Relativamente à execução orçamental de 2017 são de destacar os seguintes factos:

Em “Rendimentos da Propriedade”, foram registados os recebimentos das empresas subsidiárias, de juros de suprimentos e dividendos, um total de 149,7 milhões de euros (para uma previsão de 91,6 milhões de euros). O desvio favorável apresentado deve-se, nomeadamente:

- Ao recebimento de dividendos, não orçamentados, da Sociedade Portuguesa de Empreendimentos (SPE);
- Aos dividendos recebidos acima do estimado das empresas Aguas de Portugal (ADP), Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM), Companhia das Lezírias e Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU);
- Ao recebimento decorrente da operação de redução do capital Próprio da Companhia das Lezírias, através da distribuição à acionista única de excesso de capital, por contrapartida de reservas livres distribuíveis.

A componente de “Venda de bens e serviços” correntes resulta essencialmente da prestação de serviços partilhados a empresas subsidiárias e à prestação de apoio técnico à DGTF. A receita liquidada e cobrada ficou acima do estimado, essencialmente porque a faturação do 2º semestre de 2016 foi realizada já em 2017.

Relativamente aos “Ativos financeiros”, a previsão de recebimento foi superior ao valor efetivamente cobrado, principalmente porque a ESTAMO-Participações Imobiliárias, S.A (Estamo), antecipou ainda em 2016 o reembolso de suprimentos cuja amortização estava prevista para 2017. Por outro lado, há a registar a receita relacionada com a Oferta Pública de Venda (OPV) de 5% das ações representativas do capital social do grupo TAP, que foi reservada aos trabalhadores no processo de privatização, e que não havia sido previsto.

A PARPÚBLICA apresentou um pedido de integração de saldo (131,7 milhões de euros), o qual foi parcialmente autorizado a sua aplicação em despesa (40 milhões de euros).

Em “Outras receitas correntes”, o valor cobrado resulta da restituição de Impostos/IRC, referente a retenções efetuadas pelo Hospital da Cruz Vermelha Portuguesa (HCVP) em 2010, e recebimento de juros indemnizatórios por parte da AT.

No que se refere a “Passivos financeiros”, Empréstimos via DGTF, releva-se o seguinte:

- Os acionistas da SPE (maioritariamente detida pela PARPÚBLICA) deliberaram em Assembleia Geral, no mês de fevereiro de 2017, que parte significativa dos lucros apurados em 2016 seria distribuída pelos acionistas, pelo que a PARPÚBLICA recebeu no mês de maio 2017, a título de dividendos, o montante de 62,5 milhões de euros;
- Foi celebrado no final de 2016 um contrato de compra e venda de ações entre a PARPÚBLICA e o Estado Português, através da DGTF, pelo qual se procedeu à alienação de ações representativas de 49% do capital social da PARCAIXA, SGPS, S.A (PARCAIXA). A venda daquela participação foi fixada pelo preço de 499 milhões de euros, valor que, nos termos do contrato celebrado, foram recebidos ao longo de 2017.

Ambas as situações não foram previstas no Orçamento do Estado para 2017. Para refletir estas operações no orçamento, a PARPÚBLICA, após boa cobrança da receita, concretizou os respetivos movimentos orçamentais, o que resultou numa diminuição das necessidades de financiamento que haviam sido estimadas aquando da elaboração do orçamento.

No que respeita a despesa, os agrupamentos com maior expressão ao nível da proposta de orçamento (“Juros e outros encargos” e “Passivos financeiros”), estão fundamentalmente relacionados com os empréstimos que a PARPÚBLICA contraiu no passado, na sua maioria empréstimos obrigacionistas.

Durante o ano procedeu-se ao reembolso final e integral do empréstimo obrigacionista “2010 EUR 885 650M 5,25% FRN *Exchangeable into shares of Galp Energia Due 2017*” (em cumprimento do disposto nos termos e condições da emissão de obrigações convertíveis Galp), operação que envolveu o pagamento em numerário do valor de 884,8 milhões de euros, para além da entrega de 10 512 ações Galp na sequência do exercício da correspondente opção por parte de alguns obrigacionistas. Relativamente a este empréstimo obrigacionista, é de referir que, tendo a Galp procedido ao pagamento de parte do dividendo relativo a 2017 antes da data do vencimento do empréstimo, a PARPÚBLICA (no âmbito da cláusula de *dividend protection*) aplicou a parte correspondente ao “excesso de dividendo”, no montante de 3,1 milhões de euros, na aquisição de ações da Galp Energia, operação que se encontra refletida na componente de “Ativos Financeiros” e que não havia sido orçamentada visto não estar previsto que o pagamento do dividendo viesse a ocorrer antes da data de vencimento do empréstimo obrigacionista.

Em relação aos movimentos em “Ativos financeiros”, destaca-se ainda o seguinte:

- Ajustamento na *Exchange Property* pela aquisição de ações Galp - Permutáveis (*Dividend Protection*), na sequência do pagamento dos dividendos da Galp Energia referentes ao ano de 2016, pelo valor de 15,1 milhões de euros;
- Aquisição de 240 000 ações escriturais e nominativas representativas de 16% do capital social da TAP, SGPS, SA, para a Atlantic Gateway, SGPS, S.A, por 2,6 milhões de euros;
- A previsão para a realização de capital já subscrito no aumento de capital da subsidiária “Baía do Tejo, SA”, de 3,2 milhões de euros não se realizou;

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

- Suprimentos a conceder à SPE, para financiar a sua atividade corrente, de 0,4 milhões de euros, não atribuídos pelo facto de a Sociedade ter passado a dispor de recursos próprios;
- Foram ainda estimados suprimentos a atribuir à subsidiária CONSEST, de 0,8 milhões de euros, tendo-se concedido o valor de 0,4 milhões de euros.

### Resultados obtidos

Em síntese, a despesa efetiva consolidada registou uma taxa de execução de 89,4%. Para os resultados globais obtidos, no âmbito do P004, são de salientar:

- Ao nível do Capítulo 60 a despesa consolidada ascendeu a 6 898,9 milhões de euros, o que se traduziu num desempenho favorável (poupança) face ao estimado, de cerca de 1 651,6 milhões de euros, isolado o efeito da descativação autorizada de cerca de 11,6 milhões de euros.
- Ao nível do Capítulo 70, e no que aos Recursos Próprios Tradicionais diz respeito, a despesa cifrou-se nos 184,5 milhões de euros, superior à inicialmente prevista em 12%, permitindo disponibilizar à União Europeia mais 22,8 milhões de euros, decorrente de uma abertura de crédito especial, pelo facto da cobrança dos direitos aduaneiros ter sido também superior ao inicialmente previsto. Ao nível da Contribuição Financeira verifica-se uma poupança de cerca de 107 milhões de euros resultantes da execução do orçamento europeu, referente a 2016, que reduziu significativamente a contribuição financeira de Portugal.

Ao nível das medidas inicialmente estabelecidas, salientam-se algumas ações representativas dos compromissos assumidos, nomeadamente:

- No que respeita às políticas no domínio financeiro do Estado, destaca-se o papel acometido à UNILEO. Esta unidade tem por missão assegurar a implementação da LEO nas dimensões jurídica, técnica, comunicacional, informática e de controlo, de forma a proporcionar ao Estado e aos seus serviços e organismos maior eficácia das políticas públicas numa lógica de resultados. Durante 2017 esta unidade desenvolveu ações de apoio aos diversos organismos, conjuntamente com as Entidades Coordenadoras dos Programas Orçamentais (processo de transição para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas: SNC AP). Destaca-se a parceria estabelecida com o INA para a formação em sistema de e-learning a todos os organismos da Administração Pública para a implementação do SNC-AP, sem qualquer custo para os mesmos.
- No âmbito da simplificação da organização e funcionamento da AP, sendo de relevar o papel da ESPAP. Este organismo tem por missão assegurar o desenvolvimento e a prestação de serviços partilhados no âmbito da AP, bem como conceber, gerir e avaliar o sistema nacional de compras públicas e assegurar a gestão do PVE, apoiando a

definição de políticas estratégicas nas áreas das tecnologias de informação e comunicação (TIC) do Ministério das Finanças, garantindo o planeamento, conceção, execução e avaliação das iniciativas de informatização tecnológica dos respetivos serviços e organismos. Neste âmbito salientam-se os seguintes trabalhos:

- Na área dos Serviços Partilhados de Finanças, e no âmbito da implementação do novo SNC-AP, o projeto GERFIP 3.1. foi executado, permitindo que as entidades utilizadoras desta aplicação pudessem cumprir um objetivo definido como central para o ano de 2018. Ao mesmo tempo, deu-se continuidade ao projeto de implementação da Fatura Eletrónica na AP;
  - Na área dos Serviços Partilhados de Recursos Humanos, a solução GERHUP consolidou-se no quadro do Ministério das Finanças, permitindo a obtenção de uma maior eficiência e níveis de poupança;
  - Na área das Compras Públicas, para além da dinamização do Sistema Nacional de Compras Públicas, o processo de centralização da aquisição de energia (eletricidade, gaz e combustíveis) com um impacto muito positivo em termos de poupanças em resultado do processo.
- No domínio dos recursos humanos, releva-se o seguinte:
    - A concretização da reposição total da redução remuneratória;
    - A aposta no reforço da qualificação dos trabalhadores da AP, e, neste âmbito, o INA teve uma intervenção importante:
      - ✓ Deu continuidade à ação desencadeada em 2016 de desenhar um novo modelo de governança do sistema de formação profissional da AP, que se plasma num processo de cocriação, participação e corresponsabilização de órgãos e serviços das diferentes áreas, com vista ao desenho e implementação de ferramentas de gestão do ciclo de gestão da formação profissional, geradoras de maior racionalidade, eficácia e efetividade. Para o efeito, realizou um conjunto de *workshops* de disseminação e partilha de boas práticas no domínio da avaliação da formação.
      - ✓ Ao nível da criação e disseminação de um quadro comum de competências que facilite a implementação de um sistema integrado e estratégico de gestão de pessoas na AP (modelo GECAP). Delimitou as competências transversais a todos os trabalhadores em funções públicas e concluiu o *kit* metodológico para auxiliar os órgãos e serviços da AP a identificarem competências no plano organizacional e ao nível de cada unidade orgânica e posto de trabalho.

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

- ✓ Prosseguiu ainda, em articulação com a ESPAP, com o processo de desmaterialização do procedimento concursal comum na BEP.
- ✓ Em colaboração com a UniLEO disponibilizou às Administrações Públicas um Programa de Formação que, abarcando todo o novo referencial contabilístico (SNC-AP), permite aos formandos focarem-se nas matérias que mais se adequem às suas necessidades. Para esta formação, com dados a 14 de dezembro, inscreveram-se 8 679 formandos.
- O processo orçamental, da responsabilidade da Direção-Geral do Orçamento, prosseguiu em 2017 o objetivo de melhoria sucessiva e gradual dos processos, assente num modelo de partilha e descentralização de competências do Ministério das Finanças nos Ministérios Sectoriais, com recurso a instrumentos de gestão orçamental, como por exemplo as previsões mensais de execução orçamental e a análise de desvios, promovendo-se a identificação precoce de áreas de risco e respetiva gestão.
- Os pareceres, relatórios e análises jurídico-orçamentais elaborados pela DGO promoveram uma avaliação quanto ao impacto das propostas em termos de finanças públicas, e sempre que possível a identificação de medidas corretivas que contribuíssem para a consolidação da trajetória em direção ao cumprimento do objetivo fixado para o saldo global das Administrações Públicas em sede da execução do OE de 2017.
- Destaca-se igualmente o esforço para a análise prioritária dos processos relacionados com os fundos europeus, em linha com a prioridade do Governo quanto à dinamização e aceleração da execução dos referidos fundos.
- Salienta-se também a 38ª Conferência Anual de Senior Budget Officials da OCDE, em que Portugal foi o país anfitrião. O evento ocorreu em Lisboa, no Ministério das Finanças, a 1 e 2 de Junho, contou com mais de 80 participantes, representantes de 38 países – entre Estados-membros e países convidados –, de entidades nacionais (DGO, UTAO e UNILEO) e de diversas organizações internacionais. As sessões da conferência centraram-se no processo orçamental, tendo sido abordados diversos aspetos relacionados com as reformas e temáticas emergentes nesta área, como sejam o orçamento de desempenho, a transparência orçamental e a dinâmica inerente às relações com entidades de controlo independentes.

### IV.6. Gestão da Dívida Pública (PO05)

O Programa integra duas vertentes: (i) uma da responsabilidade direta do Estado, associada ao orçamento dos “Encargos da Dívida” e às transferências do OE para o Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP), e (ii) outra relativa a um Serviço e Fundo Autónomo, relacionada com o orçamento privativo do próprio FRDP.

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

---

Os orçamentos que integram este programa são geridos pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, EPE, pelo que não possuem uma estrutura funcional própria.

O orçamento Encargos da Dívida suporta os encargos assumidos no âmbito da gestão da dívida direta do Estado, ou seja, os custos com a amortização, juros e outros encargos associados a títulos emitidos e empréstimos obtidos. A sua fonte de financiamento é classificada como Geral.

Em 2017, a despesa relacionada com juros e outros encargos da dívida pública ascendeu a 7 123 milhões de euros, o que compara com uma previsão inicial, inscrita no OE 2017, de 7 543 milhões de euros, enquanto a despesa com passivos financeiros se fixou em cerca de 59,9 mil milhões de euros, cerca de 23,2 mil milhões de euros abaixo da estimativa incluída no OE.

Ao FRDP estão atribuídas, de acordo com o diploma que o constituiu (Decreto-Lei nº 43-453, de 30 de dezembro de 1960), funções de regulação e estabilização do mercado da dívida pública e ainda, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 453/88, de 13 de dezembro, a função de arrecadar os fundos provenientes do processo de privatizações e prover a sua aplicação na diminuição da dívida pública e na reestruturação do setor produtivo do Estado através de novas aplicações de capital. O orçamento privativo do FRDP foi financiado, exclusivamente, por receitas próprias.

A atividade do FRDP, durante o ano 2017, centrou-se de um modo mais evidente na regulação e estabilização do mercado no que concerne aos valores mobiliários representativos de dívida pública em detrimento da vertente associada às receitas de privatizações uma vez que no ano em análise não ocorreram operações dessa natureza.



## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

### Recursos utilizados

QUADRO 132 – PO05 – Gestão da Dívida Pública: Despesas por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2017			Execução de 2017		
	Estado	SFA	Total Consolidad	Estado	SFA	Total Consolidad
<b>Despesa Corrente</b>	<b>7 543,1</b>	<b>6,8</b>	<b>7 545,9</b>	<b>7 123,2</b>	<b>0,9</b>	<b>7 124,0</b>
Despesas com Pessoal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Bens e Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Juros e outros encargos	7 543,1	2,0	7 545,1	7 123,2	0,1	7 123,3
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	0,0	4,0	0,0	0,0	0,1	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	4,0	0,0	0,0	0,1	0,0
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	0,0	0,8	0,8	0,0	0,6	0,6
<b>Despesa de Capital</b>	<b>83 064,0</b>	<b>1 604,0</b>	<b>83 668,0</b>	<b>59 851,9</b>	<b>23,2</b>	<b>59 853,7</b>
Investimento	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	0,0	1 000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	1 000,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Financeiros	0,0	600,0	600,0	0,0	21,4	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	21,4	0,0
Passivos Financeiros	83 064,0	4,0	83 068,0	59 851,9	1,8	59 853,7
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>90 607,1</b>	<b>1 610,8</b>	<b>91 213,9</b>	<b>66 975,1</b>	<b>24,1</b>	<b>66 977,6</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>7 543,1</b>	<b>1 006,8</b>	<b>7 545,9</b>	<b>7 123,2</b>	<b>0,9</b>	<b>7 124,0</b>

Operações intra-instituições do PO (AC) 1 004,0 21,5

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

QUADRO 133 – PO05 – Gestão da Dívida Pública: Despesa por medida do Programa

(Milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2017	Execução de 2017	Estrutura 2017 face à execução (%)
066 - OUTRAS FUNÇÕES - OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	92 217,9	66 999,2	100,0
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>92 217,9</b>	<b>66 999,2</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>91 213,9</b>	<b>66 977,6</b>	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>7 545,9</b>	<b>7 124,0</b>	
Por Memória			
Ativos Financeiros	600,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	83 068,0	59 853,7	89,3

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Tendo presente que o Programa integra as vertentes mencionadas, a análise da despesa por classificação económica será efetuada individualmente:

### SI – Encargos da Dívida

Em 2017, a despesa incluída no Programa Orçamental relacionada com juros e outros encargos da dívida pública ascendeu a 7 123 milhões de euros, o que compara com uma previsão inicial, inscrita no OE 2017, de 7 543 milhões de euros.

O desvio favorável face ao OE 2017 é explicado, maioritariamente, pela rubrica referente aos empréstimos obtidos no âmbito do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), em

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

resultado de um maior volume de amortizações antecipadas do empréstimo do Fundo Monetário Internacional (FMI) face ao previsto. Por outro lado, verificou-se igualmente uma poupança significativa na rubrica de juros associados às obrigações do Tesouro (OT), decorrentes das emissões de OT terem sido concretizadas a taxas de juro mais baixas do que o previsto, bem como pelo facto da nova obrigação a 10 anos emitida no início do ano (OT 4,125% Abr 2027) ter tido um primeiro cupão longo a pagar apenas no ano de 2018.

Em sentido oposto a rubrica Outros Juros registou um aumento, decorrente de um volume de emissões de OTRV superior ao previsto.

### QUADRO 134 – PO05 – Gestão da Dívida Pública: Juros e outros encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Total 2017		Desvio face OE 2017
	OE 2017	Exec	
<b>Juros da dívida pública</b>	<b>7 463</b>	<b>7 034</b>	<b>-429</b>
Bilhetes do Tesouro	9	2	-7
Obrigações do Tesouro	4 793	4 599	-194
Empréstimos PAEF	1 806	1 567	-239
Certificados de Aforro e do Tesouro	680	669	-11
CEDIC / CEDIM	14	18	4
Outros	161	179	18
<b>Comissões</b>	<b>80</b>	<b>93</b>	<b>13</b>
Empréstimos PAEF	2	11	9
Outros	78	82	4
<b>Juros e outros encargos pagos</b>	<b>7 543</b>	<b>7 127</b>	<b>-416</b>
<b>Juros recebidos de aplicações</b>	<b>0</b>	<b>-4</b>	<b>-4</b>
<b>Juros e outros encargos líquidos</b>	<b>7 543</b>	<b>7 123</b>	<b>-420</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O total de amortizações de dívida pública (despesa com passivos financeiros) fixou-se em cerca 59,9 mil milhões de euros, cerca de 23,2 mil milhões de euros abaixo da estimativa prevista no OE. Este desvio favorável justifica-se sobretudo por um menor volume de amortizações de instrumentos de dívida flutuante de curto prazo (sobretudo CEDIC) do que orçamentado.

### SFA – Fundo de Regularização da Dívida Pública (FRDP)

As receitas do FRDP, em 2017, ascenderam a 24,1 milhões de euros e resultaram essencialmente da amortização de valores mobiliários representativos de dívida pública (CEDIC, OT, Obrigações do Tesouro, Consolidados e Certificados de Renda Perpétua) que integravam a sua carteira de títulos no início do ano em apreço. Neste sentido, a rubrica de Ativos Financeiros apresentou uma execução de 11,3 milhões de euros.

Os rendimentos da propriedade ascenderam a 10,3 milhões de euros e são representativos dos juros decorrentes da remuneração da sua carteira de títulos.

Na rubrica de outras receitas correntes foram evidenciadas as receitas provenientes de encargos de dívida pública abrangidos pela prescrição, cuja execução ascendeu a 2,5 milhões de euros.

De notar que, no ano 2017, o FRDP não recebeu qualquer valor relativo a operações de privatização, justificando-se a inexistência de transferências do Orçamento do Estado a favor do FRDP.

O orçamento privativo do FRDP, na ótica da despesa foi composto, essencialmente, por despesas com ativos financeiros, as quais ascenderam a 21,4 milhões de euros. Estas despesas não se encontram, contudo, evidenciadas no mapa PO05 – Despesa por Classificação Económica por questões de consolidação. Refira-se que a carteira de títulos do FRDP é composta, integralmente, por valores mobiliários representativos de dívida pública pelo que os fluxos financeiros inerentes às respetivas operações ocorrem intra-programa.

O grau de execução com passivos financeiros do FRDP atingiu 45% face ao orçamento aprovado, justificado pelo facto da amortização de Dívida Consolidada e de Certificados de Renda Perpétua ter assumido valores inferiores aos estimados. O mapa PO05 – Despesa por Classificação Económica a rubrica de Passivos Financeiros agrega a despesa do FRDP (no montante de 4 milhões de euros e de 1,8 milhões de euros no que respeita, respetivamente, ao orçamento inicial e execução orçamental) e a do organismo “Encargos da Dívida”.

Nas despesas correntes a rubrica de juros apresentou um orçamento corrigido que ascendeu a 2 milhões de euros e uma execução de 0,1 milhões de euros (7%), justificada pelo facto de os encargos com juros corridos pagos na aquisição de OT terem sido muito inferiores aos expeáveis. Em 2017, as operações de aquisição de OT foram menos significativas do que as ocorridas em anos anteriores. Acresce, ainda, que no valor em causa estão incluídos os juros pagos na data de amortização dos BT que foram adquiridos com taxas negativas.

As outras despesas correntes do FRDP apresentam uma execução de 84,6% face ao orçamento corrigido e resultam, na sua maioria, de processos de reversão de prescrição de títulos de dívida pública que obrigaram à devolução de receitas recebidas pelo FRDP.

Importa também referir que o orçamento inicial do FRDP contemplava uma dotação inicial de 1 000 milhões de euros na classificação económica de despesa Transferências de capital, a executar na eventualidade de ocorrência de amortizações de BT que integram a sua carteira, com o objetivo de serem utilizados como colateral nas operações de derivados no âmbito da gestão da dívida pública. Tendo presente que os BT que atingiram a maturidade foram substituídos por outros do mesmo tipo, o FRDP não entregou ao OE qualquer valor desta natureza. Refira-se que a despesa em causa não integra o mapa PO05 – Despesa por Classificação Económica por questões de consolidação.

### Resultados obtidos

Os objetivos estratégicos da gestão da dívida pública direta e do financiamento do Estado estão explicitados na Lei Quadro da Dívida (aprovada pela Lei nº 7/98, de 3 de fevereiro, na redação

introduzida pelo artigo 81º da Lei nº 87-B/98, de 31 de dezembro), que define que estas atividades devem assegurar os recursos financeiros necessários à execução do OE e devem ser conduzidas de forma a:

- minimizar o custo direto e indireto da dívida pública numa perspetiva de longo prazo;
- garantir uma distribuição equilibrada dos custos da dívida pelos orçamentos de diversos anos;
- prevenir uma concentração excessiva de amortizações num determinado período;
- evitar riscos excessivos; e
- promover um funcionamento eficiente e equilibrado dos mercados financeiros.

Assim, importa salientar que o objetivo de minimização dos custos deve ser prosseguido numa perspetiva de longo prazo e na introdução de uma referência explícita à limitação dos riscos, designadamente no que respeita ao risco de refinanciamento e à volatilidade do custo da dívida ao longo do tempo.

O quadro legal que regula a emissão de dívida da Administração Central e a gestão da dívida pública inclui, como principais instrumentos legais, a Lei Quadro da Dívida, as Leis do OE e os Estatutos do IGCP, E.P.E..

De acordo com esta legislação, é da responsabilidade do IGCP, E.P.E. a negociação e execução de todas as transações financeiras relacionadas com a emissão de dívida da Administração Central e com a gestão da carteira de dívida, em conformidade com as linhas de orientação aprovadas pelo membro do Governo responsável pela área das finanças.

# Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

## IV.7. Defesa (PO06)

### Recursos utilizados

QUADRO 135 – PO06 – Defesa: Despesas por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2017			Execução de 2017		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>1 716,3</b>	<b>256,8</b>	<b>1 924,2</b>	<b>1 630,5</b>	<b>166,9</b>	<b>1 766,5</b>
Despesas com Pessoal	1 201,3	107,1	1 308,4	1 183,8	91,4	1 275,2
Aquisição de Bens e Serviços	443,5	106,6	550,1	387,1	59,8	446,9
Juros e outros encargos	0,0	7,1	7,1	0,0	1,4	1,4
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	54,6	18,4	24,1	45,9	1,4	16,4
das quais: intra-instituições do PO	31,9	17,1		30,9	0,0	
Subsídios	2,2	0,0	2,2	2,0	0,0	2,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	14,7	17,6	32,3	11,6	13,0	24,6
<b>Despesa de Capital</b>	<b>342,0</b>	<b>14,8</b>	<b>325,8</b>	<b>225,1</b>	<b>14,3</b>	<b>206,6</b>
Investimento	321,0	3,1	324,1	204,0	2,6	206,6
Transferências de Capital	21,0	0,0	0,0	21,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	21,0	0,0		21,0	0,0	
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	11,7	1,7	0,0	11,7	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	10,0		0,0	11,7	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>2 058,3</b>	<b>271,6</b>	<b>2 249,9</b>	<b>1 855,6</b>	<b>181,2</b>	<b>1 973,1</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>2 058,3</b>	<b>259,9</b>	<b>2 248,3</b>	<b>1 855,6</b>	<b>169,5</b>	<b>1 973,1</b>

Operações intra-instituições do PO (AC) 80,0 63,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

QUADRO 136 – PO06 – Defesa: Despesa por medida do Programa

(Milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2017	Execução de 2017	Estrutura 2017 face à execução (%)
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	0,1	0,1	0,0
005 - DEFESA NACIONAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAÇÃO	198,0	99,5	4,9
006 - DEFESA NACIONAL - INVESTIGAÇÃO	7,4	6,8	0,3
007 - DEFESA NACIONAL - FORÇAS ARMADAS	1 949,2	1 783,9	87,6
008 - DEFESA NACIONAL - COOPERAÇÃO MILITAR EXTERNA	4,4	3,9	0,2
014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	0,7	0,7	0,0
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	0,9	0,9	0,0
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	0,1	0,1	0,0
022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS	32,1	28,4	1,4
026 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL	1,3	0,0	0,0
027 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - AÇÃO SOCIAL	93,0	83,0	4,1
049 - INDÚSTRIA E ENERGIA - INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS	20,4	20,2	1,0
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	21,4	8,8	0,4
084 - SIMPLEX +	0,8	0,4	0,0
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>2 329,9</b>	<b>2 036,8</b>	<b>99,9</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>2 249,9</b>	<b>1 973,1</b>	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>2 248,3</b>	<b>1 973,1</b>	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0
Passivos Financeiros	1,7	0,0	0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

### Recursos Financeiros

No que respeita à execução ao nível dos recursos financeiros, o programa orçamental da Defesa (P006) apresentou uma despesa efetiva consolidada de 1 973,1 milhões de euros, o que representou 87,8% da dotação corrigida global.

Do montante global das despesas executadas, 1275,2 milhões de euros dizem respeito a despesas com pessoal, o que correspondeu a cerca de 56,7% face ao orçamento corrigido global, sendo que dos restantes 698 milhões de euros executados, mais de 29,6% dizem respeito a despesas de investimento.

O montante apresentado em despesas com pessoal no orçamento corrigido está influenciado pelas dotações adstritas às Forças Nacionais Destacadas (FND) isto porque, o montante a estas destinado está inscrito, inicialmente, no orçamento da Secretaria-Geral, no agrupamento de outras despesas correntes, sendo transferido durante a execução para o EMGFA e Ramos, reforçando por esta via o agrupamento das despesas com pessoal.

No âmbito do agrupamento de aquisição de bens e serviços correntes registou-se uma execução de 81,2%, face ao orçamento corrigido, representando esta rúbrica 22,6% do total executado.

No que respeita às despesas de capital, a execução foi substancialmente influenciada pelas despesas afetas à Lei de Programação Militar.

No Programa da Defesa, a medida mais expressiva foi "Forças Armadas" representando 87,6% da despesa total.

### Recursos Humanos

No final do ano de 2017, o efetivo total das Forças Armadas cifrava-se em 30 510 militares, dos quais 27 375 estavam na efetividade de serviço e 3135 encontravam-se fora da efetividade de serviço.

Comparando esta estrutura de valores com a registada em 2016, registou-se uma redução em todas as situações. Na efetividade de serviço, a diminuição foi de 1576 militares (-5,4%), fora da efetividade de serviço foi de 640 (-17%) o que, em termos globais, se traduz numa redução de 2216 (-6,8%).

Em 2017 observou-se um total de 1471 aposentações e foram colocados 3 trabalhadores em regime de mobilidade.

### Resultados obtidos

Em 2017 o MDN prosseguiu a concretização das orientações preconizadas no Programa do Governo sobre a Defesa Nacional, incluindo a absoluta necessidade de contenção orçamental, exigindo que ao cumprimento da missão seja associado um rigoroso e atempado controlo orçamental.

Assim, assente no planeamento de defesa e nas capacidades do seu principal instrumento – as Forças Armadas, e tendo como missão primordial a defesa dos objetivos vitais de Portugal enquanto Estado soberano, independente e seguro, a ação do Governo pautou-se pela gestão eficiente e otimizada dos recursos disponíveis, promovendo uma abordagem de rigor e racionalidade na gestão e

afetação dos recursos, garantindo o investimento, numa visão de eficácia a longo prazo, e dignificando o exercício de funções nesta área.

O Relatório do Governo sobre o Orçamento do Estado para 2017 balizou a atividade do Ministério da Defesa Nacional (MDN) em torno de quatro grandes eixos de ação:

### **Valorizar os Recursos Humanos e Materiais Adequados ao Exercício de Funções na Área da Defesa Nacional**

- A valorização dos recursos humanos foi essencial na ação política do Ministério da Defesa Nacional, como garante da coesão, motivação e retenção dos efetivos, e do reconhecimento da especificidade da condição militar. Desta forma, as despesas com o pessoal representam 56,7% do orçamento corrigido global, merecendo também realce a importância atribuída ao desenvolvimento sustentável da ação social complementar, à operacionalização do Hospital das Forças Armadas, à prioridade devida ao apoio social e à assistência na doença, com especial atenção aos Deficientes das Forças Armadas e aos Antigos Combatentes e, para a concretização de elevados padrões de qualificação de todo o efetivo, mereceu igualmente destaque a atenção dada ao ensino militar em todos os seus vetores de desenvolvimento e, em especial, ao Instituto Universitário Militar.
- Em simultâneo manteve-se também, em 2017, o elevado esforço na promoção das capacidades e modernização dos equipamentos da Defesa Nacional, de forma pragmática e racional, melhorando os processos de decisão, com o desígnio de vir a alcançar os melhores resultados.
- Aliás, esta preocupação da ação do Governo encontra reflexo ao nível da Lei de Programação Militar, que contemplou já para 2017 um aumento de 20 milhões de euros face ao ano anterior, merecendo realce a não cativação destas verbas, conforme previsto na própria Lei de Programação Militar.

### **Dinamizar a Componente Externa da Defesa**

- Na sequência do observado em 2016, o Governo pretendeu reforçar o financiamento às Forças Nacionais Destacadas (FND), de modo a aumentar a eficácia na resposta às exigências impostas pela imprevisibilidade das ameaças atuais, seja através do quadro estratégico de alianças, seja no reforço da luta contra o terrorismo. Este compromisso revelou a promoção de uma estratégia global de afirmação de Portugal no plano internacional.
- De igual forma, a manutenção da dotação orçamental ao nível da cooperação técnico-militar refletida neste orçamento, criou condições para a promoção de uma cultura de melhoria sistemática desta cooperação, incentivando a promoção de novas abordagens no âmbito multilateral da CPLP, ou a nível bilateral, que contrariem a tendência para a cristalização do modelo, num esforço permanente de melhoria da eficácia e eficiência dos programas operacionais, bem como nas áreas da formação, do treino e das indústrias de defesa.

### **Estimular a Indústria de Defesa**

- O Governo reconheceu a necessidade estratégica de uma indústria de defesa nacional, ou com forte componente nacional, como instrumento relevante para garantir a autonomia e a capacidade de atuação das Forças Armadas. A atuação do Ministério da Defesa Nacional passou pela gestão das participações públicas na indústria de defesa, sempre numa ótica de incremento do seu valor acrescentado, não só para a própria defesa, como para a economia

em geral, contribuindo para a sua internacionalização numa ótica de mercado, melhoria do produto e do próprio processo de gestão, estimulando, sempre que possível e desejável, a participação em programas de cooperação internacional.

### Divulgação e Aproximação da Defesa Nacional a todos os Cidadãos

- A afirmação da cidadania no mundo atual passa pela perceção e aprofundamento da compreensão das diferentes vertentes de atuação nacional, nas quais a Defesa Nacional representa um papel importante, de forma a reforçar a responsabilidade individual e coletiva e, conseqüentemente, o reforço do escrutínio-cidadão. Assim, o desenvolvimento de uma política de comunicação eficaz e aberta aos cidadãos, que aproxime a Defesa Nacional de todos os cidadãos, é opção fundamental deste Governo.

### IV.8. Segurança Interna (PO07)

Nos termos da respetiva lei orgânica a Administração Interna é o departamento governamental que tem por missão a formulação, coordenação, execução e avaliação das políticas de segurança interna, do controlo de fronteiras, de proteção e socorro, de segurança rodoviária e de administração eleitoral.

No âmbito das Grandes Opções do Plano para 2017, as prioridades governamentais em matéria de Segurança Interna tiveram como objetivo a consolidação de um Estado seguro, garantindo quer a prevenção e o combate aos diversos tipos de violência e de criminalidade, quer a capacidade de resposta do sistema de proteção e socorro.

Neste sentido, os planos de modernização e racionalização desenvolvidos visaram dotar as forças de segurança e os meios de proteção civil com recursos adequados e sustentáveis para a prossecução dos seus objetivos.

Em 2017, prosseguiram as políticas de segurança interna, de controlo de fronteiras, de proteção e socorro, de segurança rodoviária e de administração eleitoral, que se concretizaram através das seguintes medidas:

- Alargamento das parcerias para a segurança comunitária;
- Promoção do investimento na qualificação dos recursos humanos, reconhecimento das especificidades da condição policial, conferindo especial atenção à dignificação dos agentes dos serviços e forças de segurança.
- Adoção de medidas que, no quadro da otimização das estruturas de suporte à atividade das forças de segurança, eliminem ou minimizem o impacto de atividades não estritamente funcionalizadas ao cumprimento dos objetivos definidos;
- Definição da política de Programação das Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança para um período de investimentos a cinco anos (2017-2021);
- Desenvolvimento e reforço da dimensão externa da segurança interna;



## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

- Implementação da Estratégia Nacional para a Proteção Civil Preventiva e de Robustez Operacional;
- Execução conforme cronograma do Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária (2016-2020);
- Reforço da participação democrática no processo eleitoral.

A despesa total consolidada do Programa, em 2017, ascendeu a 1 965,3 milhões de euros. No programa, a despesa orçamentada e executada concentrou-se, essencialmente, nos orçamentos da PSP e da GNR, responsáveis por 38,9% e 44%, respetivamente, da execução total do Programa. Nestas duas entidades, as taxas de execução atingiram os 98,4%, no caso da PSP e 98,6% na GNR, face às dotações corrigidas, sendo que a despesa incidiu, maioritariamente, no pagamento de despesas com pessoal e na aquisição de bens e serviços. Salienta-se, ainda, a ANPC, responsável por 7,4% (aproximadamente 146,1 milhões de euros) da execução do Programa, com uma taxa de realização financeira de 93,8% face à dotação corrigida líquida.

**QUADRO 137 – PO07 – Segurança Interna: Despesa por Classificação Económica**

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2017			Execução de 2017		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>1 938,2</b>	<b>165,7</b>	<b>1 980,9</b>	<b>1 899,3</b>	<b>156,2</b>	<b>1 933,3</b>
Despesas com Pessoal	1 597,7	13,2	1 610,8	1 585,8	13,0	1 598,8
Aquisição de Bens e Serviços	193,5	57,7	251,2	175,2	48,7	224,0
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Juros e outros encargos	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	141,5	94,7	113,1	133,6	94,4	105,7
das quais: intra-instituições do PO	123,1	0,0	0,0	122,3	0,0	0,0
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	5,6	0,1	5,7	4,6	0,1	4,7
<b>Despesa de Capital</b>	<b>65,2</b>	<b>12,5</b>	<b>67,8</b>	<b>32,6</b>	<b>9,3</b>	<b>32,0</b>
Aquisição de Bens de Capital	45,8	3,8	49,5	21,3	3,0	24,3
Transferências de Capital	19,5	0,2	9,7	11,3	0,2	1,6
das quais: intra-instituições do PO	9,9	0,0	0,0	9,9	0,0	0,0
Ativos Financeiros	0,0	8,6	8,6	0,0	6,1	6,1
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>2 003,5</b>	<b>178,2</b>	<b>2 048,7</b>	<b>1 931,9</b>	<b>165,5</b>	<b>1 965,3</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>2 003,5</b>	<b>169,7</b>	<b>2 040,1</b>	<b>1 931,9</b>	<b>159,4</b>	<b>1 959,2</b>

Operações intra-instituições do PO (AC)

133,0

132,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A despesa foi maioritariamente (cerca de 81,5%) suportada por Receitas Gerais.

Relativamente à receita própria, a taxa de execução face à dotação corrigida líquida foi de 91,5%. O valor total dos saldos transitados e aplicados em despesa foi de 12,9 milhões de euros.

No que respeita ao Financiamento Comunitário, a baixa taxa de execução (32,3%) resultou, essencialmente, do facto de as verbas comunitárias relativas ao orçamento do SEF, no âmbito dos contratos “Lump Sums”, não terem sido integralmente recebidas.

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

No âmbito das despesas com pessoal da GNR, destaca-se o aumento acentuado da passagem para a reforma de militares que se encontravam na situação “a aguardar aposentação” e que, no início do ano, oneravam o orçamento desta Força de Segurança.

No que concerne à receita, refira-se que a previsão inicial inscrita no OE2017 foi de 406,6 milhões de euros, correspondendo 342,7 milhões de euros a receita própria e 63,9 milhões de euros a transferências de receita própria entre Organismos. A receita cobrada líquida atingiu os 439,8 milhões de euros, dos quais 356,1 milhões de euros de receita própria e 83,7 milhões de euros relativos a transferências de receita própria entre Organismos.

### Recursos Financeiros

A despesa total consolidada em 2017 ascendeu a 1965,3 milhões de euros a que corresponde uma taxa de execução de cerca de 96% face à dotação corrigida (2048,7 milhões de euros), destacando-se a despesa realizada no âmbito da Medida 011 – Segurança e Ordem Públicas – Forças de Segurança no montante de 1656,9 milhões de euros, dos quais 1645,4 milhões de euros pelas Forças e Serviços de Segurança (PSP, GNR e SEF).

A execução conjunta das Forças e Serviços de Segurança (PSP, GNR e SEF) foi de 1729,4 milhões de euros e representou 88% da totalidade da despesa do Programa.

Analisada a execução da despesa por Fonte de Financiamento, verifica-se que as taxas de execução, face à dotação corrigida de despesa suportada por receitas gerais, receitas próprias e fundos comunitários, foram de 98,8%, 91,5% e 32,3%, respetivamente.

### QUADRO 138 – PO07 – Segurança Interna: Despesa por medida de Programa

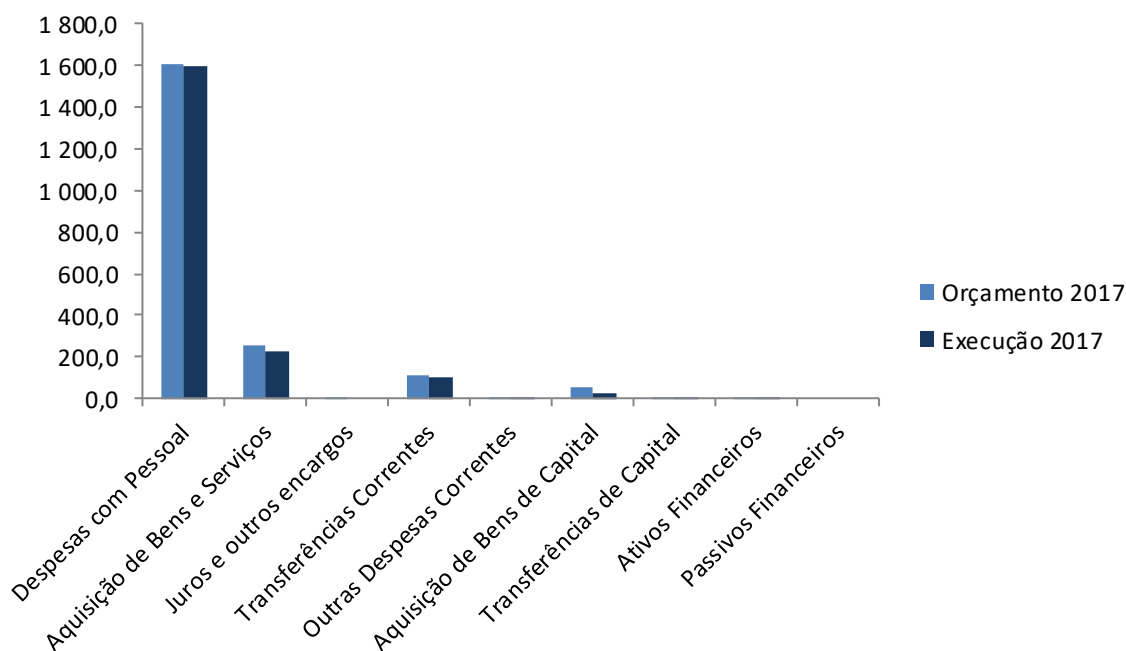
Estado, SFA e EPR	(Milhões de euros)		
	Orçamento Corrigido de 2017	Execução de 2017	Estrutura 2017 face à execução (%)
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	1,8	1,8	0,1
009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	70,7	62,0	3,0
011 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - FORÇAS DE SEGURANÇA	1 708,4	1 656,9	79,0
014 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	243,3	233,4	11,1
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	9,4	8,9	0,4
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	6,3	6,2	0,3
023 - SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	71,0	62,1	3,0
027 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - AÇÃO SOCIAL	22,4	19,5	0,9
068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	1,6	0,0	0,0
071 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	41,5	41,4	2,0
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	5,2	5,1	0,2
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>2 181,7</b>	<b>2 097,4</b>	<b>100</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>2 048,7</b>	<b>1 944,2</b>	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>2 040,1</b>	<b>1 938,1</b>	
Por Memória			
Ativos Financeiros	8,6	6,1	0,3
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O gráfico seguinte disponibiliza a execução global, em 2017, dos orçamentos de funcionamento e de projetos do MAI, por agrupamentos de despesa:

**Gráfico 24 – PO07 – Segurança Interna: Execução global por execução**

(Milhões de euros)



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Relativamente à estrutura da despesa, 81,4% (1 598,8 milhões de euros) constituíram despesas de pessoal, quase em exclusivo da responsabilidade das Forças e Serviços de Segurança, com 98,4% (1 573 milhões de euros), que executaram a quase totalidade (99,2%) das respetivas dotações corrigidas líquidas neste agrupamento.

No que concerne às despesas com pessoal, o orçamento corrigido registou um acréscimo significativo face ao inicial (67,8 milhões de euros), uma vez que, no decurso da execução orçamental, foi necessário reforçar os orçamentos da GNR e da PSP em cerca de 64,7 milhões de euros para colmatar as pressões existentes no decurso da execução orçamental. Os reforços refletiram-se, essencialmente, no processamento dos vencimentos de dezembro.

Relativamente à aquisição de bens e serviços (11,4% da despesa total), destacaram-se:

- Na SGAI (Orçamento de Projetos), responsável por 20,4% (45,6 milhões de euros) do total, em particular, o projeto “Comunicações de Segurança e Emergência – SIRESP” (41,3 milhões de euros);
- À GNR coube cerca de 22% e à PSP 17,9%, destacando-se a aquisição de combustíveis e lubrificantes, os encargos das instalações, a limpeza e higiene, as comunicações, os transportes e a utilização de infraestruturas de transporte;

- A ANPC foi responsável pela execução de 19,4% (43,4 milhões de euros), sobretudo, relacionados com os encargos com o Dispositivo de Meios Aéreos de Combate a Incêndios Florestais de 2017.

Refira-se que, na sequência dos grandes incêndios ocorridos em meados de outubro, em conjunto com a previsão de condições meteorológicas adversas e de manutenção do risco elevado de incêndios florestais por parte do Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) e do *European Forest Fire Information System* (EFFIS), o Dispositivo de combate a incêndios foi prolongado até ao dia 15 de novembro, tendo o Senhor Ministro da Administração Interna determinado que a ANPC promovesse as alterações orçamentais e a preparação dos procedimentos pré-contratuais necessários à concretização desse prolongamento. A ANPC procedeu a alterações orçamentais para permitir a contratação de meios aéreos adicionais, que totalizaram cerca de 6,9 milhões de euros, com contrapartida no orçamento da SGAI (0,2 milhões de euros) e noutros agrupamentos (sobretudo nas transferências para as Associações Humanitárias de Bombeiros) do orçamento da ANPC (6,7 milhões de euros).

Durante a execução orçamental, o défice da ANPC, no âmbito das transferências correntes para os Corpos de Bombeiros, foi suprido, uma vez mais através da gestão flexível do Programa Orçamental.

Para além da ANPC, salienta-se também a execução das transferências efetuadas pelo SEF, no âmbito de protocolos celebrados com diversas Instituições, para apoiar os projetos de acolhimento e integração de refugiados e de apoio social e jurídico, no total de 5,2 milhões de euros, e das transferências correntes processadas pela SGAI para as Autarquias e particulares (membros das mesas eleitorais), no âmbito do processo eleitoral relativo às Autarquias Locais.

A despesa com a aquisição de bens de capital representou cerca de 1,2% do total do programa, e reportou, essencialmente, aos orçamentos da SGAI (39%, cerca de 9,4 milhões de euros), e que dizem respeito a projetos informáticos, e da GNR (20,8%, cerca de 5 milhões de euros).

No que concerne à despesa não efetiva, de salientar, no que respeita aos *Ativos Financeiros*, os empréstimos concedidos (6,5 milhões de euros), no âmbito das suas competências, pelos Serviços Sociais das Forças de Segurança aos respetivos beneficiários. Neste âmbito, destacaram-se os SSGNR, responsáveis por 90,4% (5,8 milhões de euros) da execução em *Ativos Financeiros*.

### Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança [LPIEFSS]

O ano de 2017 foi o primeiro ano de execução da LPIEFSS, em que foi necessário adequar as estruturas a um novo modelo de gestão de investimentos e, necessariamente, a novos processos de trabalho, quer ao nível do planeamento como da execução e do controlo/monitorização, obrigando ainda a definição de novos modelos de articulação entre as diversas entidades envolvidas.

Para as medidas de armamento, Equipamento de Proteção Individual, Equipamento de Apoio à Atividade Operacional e Equipamento para Funções Especializadas, as necessidades planeadas estão a ser atualizadas, anualmente, de acordo com as prioridades operacionais definidas. Neste ano, foi

ainda definida uma estratégia de aquisições plurianuais, em especial no que respeita às medidas de infraestruturas, de veículos e de Sistemas de Tecnologias da Informação e Comunicação, projetando-se as necessidades para todo o horizonte temporal da LPIEFSS, com vista à sua programação e satisfação de forma faseada.

Para a medida veículos, os resultados da presente estratégia consubstanciam-se no lançamento do maior procedimento de contratação centralizada de veículos desde que o regime de centralização do Parque de Veículos do Estado foi implementado, em 2008. Trata-se de um concurso público para a aquisição de veículos, divididos em 47 lotes, para as Forças e Serviços de Segurança, dando assim cumprimento ao estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros nº 90/2017, de 28 de junho, e que envolve uma despesa global de cerca de 50 milhões de euros, ocorrendo a entrega de veículos entre os anos de 2018 e 2021.

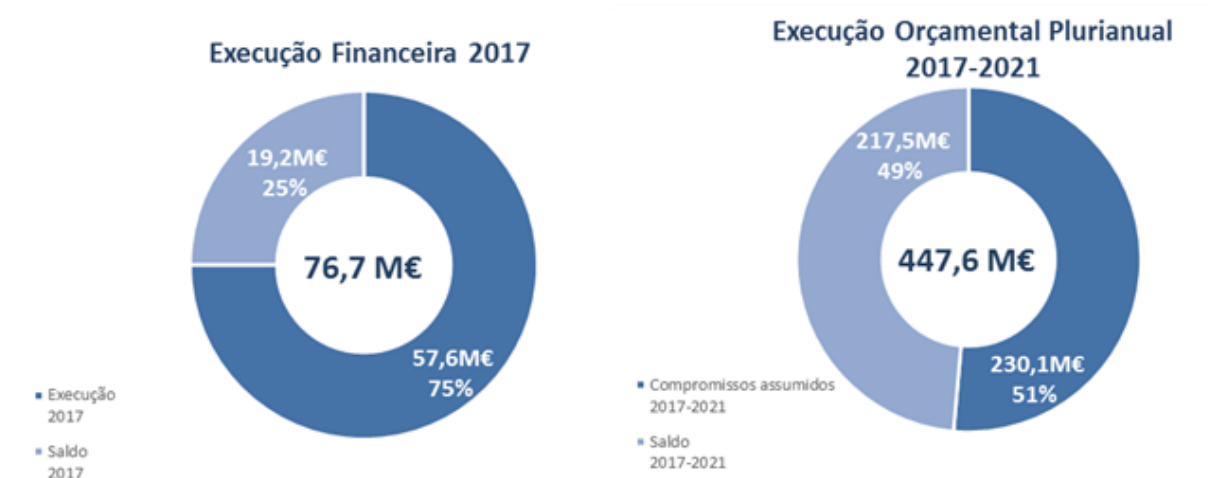
No caso da medida de infraestruturas, a especificidade do objeto de cada contrato obrigou também a uma criteriosa definição das prioridades e, para estas foram contratualizados, ou iniciados os diversos projetos de execução e demais estudos necessários ao lançamento das empreitadas. Neste sentido, a execução desta medida assume um carácter plurianual, transitando para 2018 e seguintes a data de conclusão de diversos investimentos.

Para a condução da estratégia de implementação da LPIEFSS de forma eficiente e eficaz tornou-se imprescindível adaptar a estrutura orgânica da SGAI, com a criação de uma unidade orgânica, estrategicamente dotada com recursos humanos qualificados da GNR e PSP e na direta dependência do seu Secretário-Geral, e, exclusivamente, dedicada ao planeamento, gestão, execução e monitorização de todos os projetos de infraestruturas e equipamentos previstos naquela Lei, de modo a assegurar o cumprimento dos objetivos que foram definidos.

Os investimentos realizados e os contratos em vigor resultantes de procedimentos de contratação pública realizados originaram, no final de 2017, uma execução financeira da LPIEFSS de cerca da 75% (57,6 milhões de euros) face à dotação disponível de 76,7 milhões de euros e uma execução orçamental com base nos encargos plurianuais correspondentes a compromissos assumidos e responsabilidades futuras que representam 51% (230,1 milhões de euros) da dotação disponível total do período 2017-2021 (447,6 milhões de euros), como se pode constatar na figura abaixo:

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

Gráfico 25 – PO07 – Segurança Interna: Execução financeira em 2017 e execução orçamental plurianual 2017-2021 da LPIEFSS



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Da análise aos compromissos assumidos em 2017 que implicam pagamentos em anos futuros, bem como da análise à receita, afigura-se que o modelo de financiamento definido na lei é sustentável e se encontra adequado aos investimentos realizados e a executar, permitindo sustentar a totalidade do investimento assumido.

### IV.9. Justiça (PO08)

A presente secção tem por objeto analisar a execução do Programa, relativa ao ano de 2017, e explicitar os resultados obtidos e os recursos utilizados.

#### RECURSOS UTILIZADOS

O quadro seguinte apresenta a evolução ao longo do ano do orçamento do programa, bem como a respetiva execução:

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

QUADRO 139 – PO08 – Justiça: Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2017			Execução de 2017		
	Estado	SFA	Total Consolidad	Estado	SFA	Total Consolidad
<b>Despesa Corrente</b>	<b>1 215,9</b>	<b>358,5</b>	<b>1 298,9</b>	<b>1 163,4</b>	<b>330,8</b>	<b>1 227,8</b>
Despesas com Pessoal	941,1	29,5	970,7	915,9	26,9	942,9
Aquisição de Bens e Serviços	177,7	125,6	303,3	152,1	111,1	263,2
Juros e outros encargos	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,2
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	93,5	201,3	19,3	92,3	192,2	18,2
das quais: intra-instituições do PO	81,8	193,7		81,7	184,7	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	3,4	2,0	5,3	2,9	0,5	3,4
<b>Despesa de Capital</b>	<b>22,8</b>	<b>65,4</b>	<b>74,3</b>	<b>8,2</b>	<b>24,5</b>	<b>23,0</b>
Investimento	22,8	32,5	55,3	8,2	14,8	23,0
Transferências de Capital	0,0	13,8	0,0	0,0	9,7	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	13,8		0,0	9,7	
Ativos Financeiros	0,0	19,0	19,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>1 238,7</b>	<b>423,9</b>	<b>1 373,2</b>	<b>1 171,6</b>	<b>355,4</b>	<b>1 250,8</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>1 238,7</b>	<b>404,9</b>	<b>1 354,2</b>	<b>1 171,6</b>	<b>355,4</b>	<b>1 250,8</b>

Operações intra-instituições do PO (AC)

289,3

276,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O programa orçamental apresenta uma despesa efetiva consolidada de 1 250,8 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução de 92,4% face ao orçamento corrigido, sendo o agrupamento de despesas com pessoal o que representa maior peso na execução (75,4% do total dos pagamentos efetuados). A execução financeira consolidada situou-se cerca de 6,8 milhões de euros acima do inicialmente orçamentado abatido de cativos (1 243,9 milhões de euros), ficando, no entanto, abaixo do orçamento corrigido em cerca de 122,4 milhões de euros.

O grau de execução consolidado, de 100,6% face ao orçamento inicial, apenas foi possível devido: i) aos reforços obtidos com recurso a créditos especiais resultantes da cobrança de receita própria do MJ, acima do inicialmente previsto; ii) da aplicação em despesas dos saldos de gerência provenientes de 2016; e iii) aos descativos autorizados de receitas gerais e receitas próprias. Não foi necessário, no decorrer do ano de 2017, o recurso à dotação provisional.

Em termos de estrutura, o Programa da Justiça tem a sua principal base de financiamento na receita própria (51%), proveniente essencialmente do IGFEJ, que financia parte da despesa dos restantes Serviços do Programa por meio de transferências entre entidades. Apresenta, ainda, um elevado peso do financiamento proveniente de receitas gerais provenientes do Orçamento do Estado (48,9%) e, em muito menor grau, através de financiamento europeu (0,1%).

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

Salienta-se ainda que o Programa Justiça não apresentou pagamentos em atraso durante o ano.

**QUADRO 140 – PO08 – Justiça: Despesa por medidas do Programa**

Estado, SFA e EPR	(Milhões de euros)		
	Orçamento Corrigido de 2017	Execução de 2017	Estrutura 2017 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	23,3	7,5	0,5
009 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	726,4	659,2	43,2
010 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - INVESTIGAÇÃO	123,8	110,7	7,2
012 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA JUDICIÁRIO	499,0	474,4	31,1
013 - SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS - SISTEMA PRISIONAL, DE REINserÇÃO SOCIAL E DE MENORES	268,7	257,9	16,9
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	17,0	15,2	1,0
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	1,5	0,1	0,0
082 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA - PREVENÇÃO E PROTEÇÃO À VÍTIMA	2,4	1,8	0,1
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	0,0	0,0	0,0
084 - SIMPLEX +	0,5	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>1 662,5</b>	<b>1 526,9</b>	<b>100</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>1 373,2</b>	<b>1 250,8</b>	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>1 354,2</b>	<b>1 250,8</b>	
Por Memória			
Ativos Financeiros	19,0	0,0	0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Relativamente à natureza da despesa, destaca-se, na execução de 2017, a função de Segurança e ordem públicas, com maior incidência para as medidas de administração e regulamentação, com um peso de 43,2%, sistema judiciário com 31,1% e sistema prisional, de reinserção social e de menores com 16,9%.

Os Recursos Humanos afetos ao Ministério da Justiça registaram em 2017 um ligeiro aumento relativamente ao ano anterior (2%), que corresponde a uma subida de 25 532 para 26 054 efetivos em exercício de funções.

Em termos de distribuição dos efetivos por organismo, destacam-se pela sua maior expressão quantitativa os quatro organismos que absorvem mais de 84,5% dos recursos humanos do MJ:

- DGAJ com 7 659 efetivos (29,3%)
- DGRSP com 6 747 efetivos (25,8%)
- IRN com 5 226 efetivos (20,0%)
- PJ com 2 454 profissionais (9,4%)

Pese embora os valores supra referidos não incluam os efetivos da Magistratura do Ministério Público (1 709) e dos Tribunais Administrativos e Fiscais (420), bem como os dos Tribunais da Relação (696), dos Tribunais Centrais Administrativos (106) e da Procuradoria-Geral da República (179), importa destacar que os mesmos foram financiados pelo P008. Neste contexto, em termos de despesas com pessoal, verifica-se que estas ascenderam a 942,9 milhões de euros, representando 75,4% da execução orçamental.

### Resultados obtidos

O Governo pretendeu implementar um conjunto de políticas com o objetivo de reforçar o Sistema de Justiça, enquanto pilar fundamental do Estado de Direito, prosseguindo os objetivos estratégicos



fixados, com vista à promoção de um sistema judiciário mais eficiente, sem descuidar os direitos fundamentais dos cidadãos e das empresas.

O crescimento económico sustentado através da retoma do investimento empresarial e do relançamento da economia portuguesa assume-se como um dos objetivos fundamentais deste Governo. A justiça pode, e deve, ser um instrumento de progresso, de crescimento económico e bem-estar para os cidadãos. Por isso, a reforma da Justiça é essencial para a criação de um clima social e económico propício ao desenvolvimento, à atração do investimento e à criação de emprego.

Em ordem a fortalecer a confiança dos cidadãos e dos agentes económicos no Estado de Direito, tornando a justiça mais próxima dos cidadãos e um fator de competitividade da economia e das empresas, o Governo procedeu a ajustamentos no mapa judiciário e vai ainda proceder a um conjunto de novos ajustamentos, com particular destaque para o reforço da resposta na área dos juízos de comércio, bem como à reforma da jurisdição administrativa e fiscal, em particular, dos tribunais tributários.

O Governo continuou a adotar e a desenvolver instrumentos de gestão orientados para a modernização, simplificação e racionalização de meios.

Estando ciente dos desafios que uma sociedade aberta e em permanente evolução colocam ao exercício da Justiça, torna-se necessário uma capacidade de adaptação de todos os operadores e de uma cultura de rigor e de mudança exigentes. O Governo, fortemente comprometido em aproximar a Justiça a todos os níveis da sociedade, adotou uma perspetiva gestionária mais orientada para a modernização, simplificação e racionalização de meios. Para o efeito, orientou a sua ação na resolução dos problemas efetivos do cidadão focando-se nos seguintes eixos estratégicos:

- Melhoria da gestão do sistema judicial e descongestionamento dos tribunais;
- Simplificação processual e desmaterialização;
- Aproximação da justiça dos cidadãos e melhoria da qualidade do serviço público de justiça;
- Capacitação na área dos registos públicos;
- Prevenção e combate à criminalidade;
- Proteção às vítimas de crime e pessoas em risco;
- Qualificação do sistema prisional e aperfeiçoamento do sistema de execução de penas e a valorização da reinserção social.

Para a prossecução das medidas acima descritas contou o Ministério da Justiça com um *plafond* de receitas gerais de 615 milhões de euros em 2017. O orçamento inicial consolidado de 2017 ascendia a 1 353,3 milhões de euros, sendo 1 291,2 milhões afetas ao orçamento de atividades e 62,1 milhões de euros ao orçamento de projetos, tendo como objetivo concluir obras em curso, requalificar património e qualificar pessoas, adquirir sistemas informáticos e equipamentos necessários para o funcionamento e modernização dos serviços.

Em termos de despesa por tipo de orçamento, registou-se, em 2017, uma taxa de execução de 93,4% no orçamento de atividades (95,7% em 2016) e, no orçamento de projetos, uma taxa de execução de 30,4% (66,5% em 2016).

Mais detalhadamente, relativamente ao orçamento de projetos do Programa da justiça, as verbas destinaram-se, essencialmente, à Adaptação e Remodelação de Instalações Judiciais (execução de 4,1 milhões de euros), Remodelação das Instalações dos Serviços Centrais do MJ (0,5 milhões de euros), ao Desenvolvimento de Projetos Associados à Modernização da Justiça (0,5 milhões de euros), à Modernização dos Sistemas de Informação, Comunicação e Tecnologias de Segurança da DGRSP (0,7 milhões de euros), à Remodelação e Conservação e Beneficiação em Instalações da DGRSP (0,9 milhões de euros), à Requalificação de Espaços Oficiais e Dinamização das Atividades Económicas - PNRR (0,6 milhões de euros) e às Perícias Forenses da Segurança e Ordem Públicas da Investigação (1,2 milhões de euros).

Através do projeto de Adaptação e Remodelação das Instâncias Judiciais, pretendeu-se reabilitar e requalificar os edifícios atribuídos aos tribunais, com o objetivo de melhorar a funcionalidade, as condições de trabalho, as redes elétricas e de comunicações, a eficiência energética dos imóveis, as acessibilidades, bem como corrigir patologias construtivas, conservar o edificado e adaptar o existente aos novos programas de utilização de espaços.

Quanto aos resultados alcançados ao nível do orçamento de atividades, destaca-se, uma aposta na área TIC.

### IV.10. Cultura (PO09)

A Cultura constitui um recurso fundamental para um modelo de desenvolvimento sustentável. Nesta perspetiva, torna-se essencial o aproveitamento dos recursos financeiros disponibilizados pelo novo quadro de programação de fundos estruturais, porquanto constituem fator de alavancagem dos recursos nacionais.

No âmbito do Programa Orçamental da área da cultura foram estabelecidos três objetivos de política, sete indicadores e respetivas metas, com as seguintes finalidades: *(i)* salvaguardar, conservar, preservar e requalificar o património, *(ii)* promover a fruição e divulgar o património, as artes, o cinema e o audiovisual, o livro, a leitura e a investigação e *(iii)* apoiar a criação, produção e promoção artística e a sua projeção internacional.

De acordo com os dados disponibilizados pela DGAEP/DEEP – SIEP<sup>128</sup> relativos ao 4º trimestre de 2017, em 31 de dezembro, o Programa contava com 2031 postos de trabalho, registando um aumento de 44 postos de trabalho face ao período homólogo.

A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, na qualidade de entidade coordenadora do Programa, bem como o Gabinete de Estratégia Planeamento e Atividades Culturais

---

<sup>128</sup> Direção-Geral da Administração e do Emprego Público/Departamento de Estatística do Emprego Público – SIEP – Síntese estatística de emprego público.

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

(GEPAC), em estreita articulação com as entidades responsáveis pela execução da política ou pela recolha desses dados, promoveu um exercício de alinhamento das prioridades políticas expressas pelas tutelas, sem prejuízo de outras fixadas nos instrumentos de gestão (QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilização e Plano de Atividades) das entidades envolvidas. A metodologia adotada favorece o alinhamento da dimensão de recursos com a de resultados, permitindo assim dar cumprimento à avaliação do programa e à reorientação dos orçamentos, conforme resulta da Lei de Enquadramento Orçamental.

Do ponto de vista dos resultados, o programa registou uma média de execução de 163%, com três das sete metas estabelecidas a verificarem uma taxa de execução acima dos 200%, comprovando que os objetivos inicialmente definidos foram superados.

### Recursos Financeiros

QUADRO 141 – PO09 – Cultura: Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2017			Execução de 2017		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>297,6</b>	<b>386,8</b>	<b>440,5</b>	<b>253,9</b>	<b>350,2</b>	<b>397,4</b>
Despesas com Pessoal	29,8	154,7	184,5	28,1	124,4	152,4
Aquisição de Bens e Serviços	12,5	174,1	186,6	8,5	171,2	179,7
Juros e outros encargos	0,0	2,8	2,8	0,0	2,7	2,7
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	250,8	31,4	38,3	213,5	30,7	37,5
das quais: intra-instituições do PO	231,4	12,6		194,4	12,3	
Subsídios	4,3	17,9	22,2	3,7	16,0	19,7
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	0,2	6,0	6,1	0,1	5,3	5,4
<b>Despesa de Capital</b>	<b>18,2</b>	<b>38,9</b>	<b>51,7</b>	<b>7,9</b>	<b>26,5</b>	<b>30,7</b>
Investimento	12,6	19,8	32,4	2,6	18,1	20,7
Transferências de Capital	5,6	2,1	2,2	5,3	0,5	2,1
das quais: intra-instituições do PO	3,9	1,5		3,7	0,0	
Ativos Financeiros	0,0	6,2	6,2	0,0	2,4	2,4
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	10,9	10,9	0,0	5,4	5,4
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>315,8</b>	<b>425,8</b>	<b>492,2</b>	<b>261,9</b>	<b>376,7</b>	<b>428,1</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>315,8</b>	<b>408,7</b>	<b>475,1</b>	<b>261,9</b>	<b>368,9</b>	<b>420,3</b>

Operações intra-instituições do PO (AC)

249,4

210,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A composição da despesa total reflete 92,8% de Despesas Correntes e 7,2% de Despesas de Capital. O peso das Despesas com o Pessoal representa 35,6% do total da despesa, enquanto a Aquisição de Bens e Serviços correntes corresponde a 42%.

No que concerne à Despesa Efetiva consolidada, a taxa de execução orçamental face ao orçamento corrigido foi de 88,5%, a que correspondem 420 milhões de euros.

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

Os valores referentes à Despesa Efetiva não consolidada são, sobretudo, justificados pela Rádio Televisão de Portugal (RTP) (61%), pela Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) (8,2%), pelo Organismo de Produção Artística (OPART) (3,4%) e pela Fundação Centro Cultural de Belém (FCCB) (2,3%), que, no conjunto, contribuem para cerca de 74,9% da execução do Programa.

Com base no mesmo referencial, constata-se que a atividade do Programa Orçamental é financiada em 25,9% por Receitas Próprias, 66,8% por Receitas Gerais, 6,9% por Transferências no âmbito das Administrações Públicas e o restante por fundos europeus. Neste contexto, destaca-se a preponderância de financiamento da despesa: por Receitas Gerais e Receitas Próprias na RTP (70,3% do total de receitas gerais e 54,1% do total de receitas próprias); por Receitas Gerais na DGPC (7,6%); por transferências no OPART (44,3%), relativas essencialmente a Receitas Gerais (indenizações compensatórias) e, por último, por fundos europeus na Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC, 75,4%).

**QUADRO 142 – PO09 – Cultura: Despesa por medidas do Programa**

*(Milhões de euros)*

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2017	Execução de 2017	Estrutura 2017 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2,6	2,2	0,3
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	283,0	247,0	38,7
038 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - COMUNICAÇÃO SOCIAL	456,0	389,3	61,0
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>741,6</b>	<b>638,6</b>	<b>100</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>492,2</b>	<b>428,1</b>	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>475,1</b>	<b>420,3</b>	
Por Memória			
Ativos Financeiros	6,2	2,4	0,4
Passivos Financeiros	10,9	5,4	0,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A execução orçamental do Programa, por medida, é, essencialmente, direcionada para Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos (99,7%).

São desagregados em serviços relativos à Comunicação Social (61%), onde se insere a atividade da RTP e serviços de Cultura (38,7%), que incluem a DGPC, o Fundo de Fomento Cultural (FFC) e a Direção-Geral das Artes (DGARTES).

### Recursos Humanos

De acordo com os dados disponibilizados pela DGAEP/DEEP – SIEP<sup>129</sup> relativos ao 4º trimestre de 2017, em 31 de dezembro, o Programa contava com 2031 postos de trabalho, registando um aumento de 44 postos de trabalho face ao período homólogo. No entanto, considerando os fluxos acumulados em termos definitivos, durante o ano de 2017 verificaram-se 50 novas entradas e 35 saídas definitivas, das quais 29 por reforma/aposentação. Face ao período homólogo anterior, verifica-se um aumento de 15 trabalhadores.

<sup>129</sup> Direção-Geral da Administração e do Emprego Público/Departamento de Estatística do Emprego Público - SIEP - Síntese estatística de emprego público.

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

Por último, a idade média estimada na Cultura é de 51,8 anos, valor acima da média da Administração Central (46,1).

### Resultados obtidos

No âmbito do Programa Orçamental da área da Cultura foram estabelecidos três objetivos de política, sete indicadores e respetivas metas. Pretendeu-se: (i) salvaguardar, conservar, preservar e requalificar o património, (ii) promover a fruição e divulgar o património, as artes, o cinema e o audiovisual, o livro, a leitura e a investigação e (iii) apoiar a criação, produção e promoção artística e a sua projeção internacional.

A monitorização e aferição dos resultados alcançados permitem mensurar a execução da política pública e, quando se relaciona esses elementos com os recursos utilizados para o efeito, obter informação relevante em termos de eficiência do desempenho.

Em geral, o Programa registou uma média de execução de 163%, com todos os indicadores (com exceção do indicador 6, que registou uma execução de 99,9%), atingindo as metas pré-definidas e, dos sete indicadores planeados, verificou-se, quanto a três, uma taxa de execução igual ou superior a 200%. Assim, a eficácia na obtenção dos resultados fixados e o nível de desempenho na prossecução dos objetivos de política para a Cultura corresponderam ao que era expectável.

As medidas do Programa Orçamental, bem como a análise e fundamentação dos resultados obtidos e dos desvios verificados são apresentados de seguida.

**QUADRO 143 – PO09 – Cultura: Objetivos de políticas**

Objetivo de Política	Indicador	Meta	Resultado	Taxa de execução
Salvaguardar, conservar, preservar e requalificar o património	1 - Número de ações de conservação, de restauro e de requalificação do património edificado	100	135	135%
	2 - Número de ações de conservação, de restauro e de requalificação do património móvel	259	557	215%
Promover a fruição e divulgar o património, as artes, o cinema e o audiovisual, o livro, a leitura e a investigação	3 - Número de visitantes de monumentos, sítios arqueológicos, museus, exposições e eventos de carácter cultural realizados nesses locais	6.889.705	8.570.762	124,40%
	4 - Número de espetadores de espetáculos produzidos ou apoiados	6.321.684	12.712.120	201%
	5 - Número de espetadores de obras de cinema apoiadas ou difundidas	151.500	378.386	249,70%
	6 - Número de documentos consultados em bibliotecas e arquivos	10.154.900	10.153.334	99,90%
Apoiar a criação, produção e promoção artística e a sua projeção internacional	7 - Número de projetos de criação e produção artística e cinematográfica apoiados	988	1.116	112,90%

Fonte: Gabinete de Estratégia e Planeamento e Avaliação Culturais

Destaca-se o elevado número de iniciativas que visam “Salvaguardar, conservar, preservar e requalificar o património”, com desvio positivo assinalável (superior a 120%), no indicador 1, para o

qual contribuíram de forma relevante as taxas de execução da DGPC e, sobretudo, a Direção Regional de Cultura do Norte (DRCN). Findo o ciclo de execução, o indicador revela uma taxa de execução de cerca de 135%.

À semelhança do indicador 1, importa notar que o indicador 2 também registou um desvio positivo muito significativo face à meta proposta (acima dos 200%), justificado, sobretudo, pelas taxas de execução da DGPC, mas também da Direção Regional de Cultura do Alentejo (DRC Alentejo) e da Cinemateca Portuguesa – Museu do Cinema (CP-MC).

Relativamente ao objetivo de política “Promover a fruição e divulgar o património, as artes, o cinema e o audiovisual, o livro, a leitura e a investigação”, de um modo global (e com exceção do indicador 6, que ficou ligeiramente abaixo), todos os indicadores que concorrem para este objetivo de política registaram um desvio positivo relevante (acima dos 120%).

Para o desvio positivo do indicador 3, contribuíram de forma expressiva as taxas de execução da DRCC e da DRCN, em virtude do aumento do turismo nacional e estrangeiro nas respetivas regiões. Em complemento, quer o aumento do número de municípios que passaram a reportar estatísticas, no Centro, quer o trabalho de intervenção e comunicação dos monumentos, no Norte, contribuíram para os resultados verificados a FCCB e a Fundação Museu do Douro.

Para o desvio positivo do indicador 4, contribuíram de forma muito significativa as taxas de execução da DGARTES, do TNDMII e da Associação Música Educação e Cultura (AMEC). Por seu turno, a Fundação Casa da Música e o TNSJ registaram igualmente desvios positivos face às metas fixadas.

Cumpre acrescentar que, para o desvio positivo do indicador 5, contribuiu de forma muito expressiva a taxa de execução do Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA), justificada em grande medida pelo bom acolhimento pelo público de cinco obras apoiadas (traduzindo-se não apenas no aumento do número de espetadores por sessão, mas também no aumento do número de sessões).

Em geral, a execução do objetivo político “Apoio à criação, produção e promoção artística e a sua projeção internacional”, aferida através do indicador 7, apresenta um desvio positivo (de aproximadamente 113%) face às metas definidas.

### **IV.11. Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (PO10)**

O Programa foi, em 2017, coordenado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

No Orçamento do Estado para 2017, foram definidas como áreas prioritárias, no âmbito da modernização, qualificação e diversificação do ensino superior, o estímulo à internacionalização do ensino superior, o ingresso no ensino superior dos estudantes provenientes das vias profissionalizantes do ensino secundário e dos estudantes maiores de 23 anos, a promoção da iniciativa «*Study in Portugal*», o reforço da identidade e autonomia das instituições e a promoção de uma maior racionalidade e eficiência administrativa.

Para a ciência e tecnologia, e no âmbito do reforço do investimento em ciência, tecnologia e inovação, foram definidos como objetivos, a consolidação dos mecanismos de promoção do emprego

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

científico a par do incentivo à qualificação avançada dos recursos humanos, assim como o estímulo à diversificação das fontes de financiamento público e privado da atividade científica.

O orçamento corrigido consolidado atingiu 2911,3 milhões de euros e a despesa total consolidada do Programa ascendeu a 2 270,4 milhões de euros, a que correspondeu uma taxa de execução de 78,0%.

Numa análise da despesa efetiva consolidada, excluindo os ativos e passivos financeiros, a despesa atingiu 2269,1 milhões de euros, equivalendo a uma taxa de execução de 78,0% face ao orçamento corrigido.

Ao nível dos subsetores Estado e Serviços e Fundos Autónomos verifica-se, face ao orçamento corrigido consolidado, que a despesa efetiva atingiu taxas de execução de 91,2% e 78,1%, respetivamente.

Por grandes agrupamentos económicos, evidencia-se o peso das despesas correntes do Programa, sobre as despesas efetivas (89,8%). De entre as despesas correntes, relevam em primeiro lugar, as despesas com pessoal (66,4%), destacando-se em segundo lugar, as transferências correntes (17,9%), principalmente relacionadas com as verbas que a FCT transfere para as entidades beneficiárias.

Quanto às despesas de capital (10,3% da despesa efetiva consolidada), a preponderância situa-se nas transferências de capital (55,2%), e ainda nas aquisições de bens de capital (44,3% do total).

### QUADRO 144 – PO10 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Despesa por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2017			Execução de 2017		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>1 370,3</b>	<b>2 375,6</b>	<b>2 499,4</b>	<b>1 342,0</b>	<b>1 924,9</b>	<b>2 037,8</b>
Despesas com Pessoal	5,4	1 436,3	1 441,7	5,4	1 346,9	1 352,3
Aquisição de Bens e Serviços	2,6	500,3	502,9	2,3	300,2	302,5
Juros e outros encargos	0,0	0,5	0,5	0,0	0,4	0,4
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Correntes	1 362,3	388,8	504,6	1 334,3	258,5	363,7
das quais: intra-instituições do PO	1 206,3	40,3	0,0	1 195,2	33,9	0,0
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	0,0	49,7	49,8	0,0	18,8	18,8
<b>Despesa de Capital</b>	<b>200,6</b>	<b>498,5</b>	<b>412,0</b>	<b>200,6</b>	<b>318,9</b>	<b>232,6</b>
Investimento	0,4	240,4	240,7	0,4	102,6	103,0
Transferências de Capital	200,2	241,8	154,9	200,2	214,9	128,3
das quais: intra-instituições do PO	200,2	86,9	0,0	200,2	86,7	0,0
Ativos Financeiros	0,0	0,7	0,7	0,0	0,7	0,7
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivos Financeiros	0,0	0,6	0,6	0,0	0,6	0,6
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Capital	0,0	15,1	15,1	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>1 570,9</b>	<b>2 874,1</b>	<b>2 911,3</b>	<b>1 542,6</b>	<b>2 243,8</b>	<b>2 270,4</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>1 570,9</b>	<b>2 872,8</b>	<b>2 910,0</b>	<b>1 542,6</b>	<b>2 242,4</b>	<b>2 269,1</b>

Operações intra-instituições do PO (AC) 1 533,7 1 515,9

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

De referir ainda, que a execução dos ativos financeiros (0,7 milhões de euros) corresponde a participações em sociedades e quase sociedades não financeiras e instituições sem fins lucrativos. A execução dos passivos financeiros (0,6 milhões de euros), corresponde a amortização de empréstimos, por parte da Universidade dos Açores.

Dada a especificidade deste Programa, com 98 entidades, verifica-se que 74,9% da execução das transferências correntes e de capital ocorre dentro do próprio Programa, atingindo cerca de 1,5 milhões de euros.

A análise da execução do programa por Medida evidencia a concentração da despesa nas medidas relativas à Educação (82,6% da despesa não consolidada) das quais se destaca a Medida Estabelecimentos de Ensino Superior (68,1%). A Medida relativa aos Serviços Gerais da Administração Pública – Investigação científica de carácter geral, surge em segundo lugar na estrutura da despesa em 2017, com 16,9%.

### QUADRO 145 – PO10 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Despesa por medidas do Programa

Estado, SFA e EPR	(Milhões de euros)		
	Orçamento Corrigido de 2017	Execução de 2017	Estrutura 2017 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	43,2	20,6	0,5
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	0,3	0,0	0,0
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	734,2	640,3	16,9
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	100,2	73,2	1,9
016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO	406,6	226,1	6,0
018 - EDUCAÇÃO - ESTABELECEMENTOS DE ENSINO SUPERIOR	2 866,9	2 577,2	68,1
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	293,7	249,0	6,6
<b>DESPEZA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>4 445,0</b>	<b>3 786,3</b>	<b>100</b>
<b>DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>2 911,3</b>	<b>2 270,4</b>	
<b>DESPEZA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>2 910,0</b>	<b>2 269,1</b>	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,7	0,7	0
Passivos Financeiros	0,6	0,6	0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

### Resultados Obtidos

Os principais resultados do Programa, apresentados nas duas grandes áreas que o compõem, são os seguintes:

#### Ciência e Tecnologia

Os resultados obtidos na área da Ciência e Tecnologia estão apresentados em referência ao respetivo objetivo das GOP2017.

- OBJETIVO: Qualificação dos Portugueses: Menos Insucesso, Mais Conhecimento, Mais e Melhor Emprego. Modernizar, qualificar e diversificar o ensino superior
- Estimular o emprego científico e académico e reduzir a precariedade dos vínculos na investigação científica, através do desenvolvimento das condições legais e financeiras adequadas à promoção do rejuvenescimento das instituições de ensino superior, para que seja possível, até 2019, proceder à contratação de pelo menos 3000 docentes e investigadores.



- Em 2017, foi criado o Programa de Estímulo ao Emprego Científico, através da introdução de um novo regime legal de contratação de doutorados, que tem por objetivo estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento, promover o rejuvenescimento das instituições e reforçar as carreiras científicas, bem como valorizar as atividades de investigação científica, de desenvolvimento tecnológico, de gestão e de comunicação de ciência e tecnologia.
- Através do Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, a FCT passou a ter a obrigação de financiar os encargos resultantes das contratações de doutorados previstas no nº 1 do artigo 23º do Decreto-Lei nº 57/2016, para o desempenho de funções que estivessem a ser exercidas por bolseiros doutorados financiados direta ou indiretamente pela FCT, por mais de três anos, seguidos ou interpolados, à data de 1 de setembro de 2016.
- Publicação do Regulamento do Emprego Científico (Regulamento nº 607-A/2017, de 22 de novembro) e lançamento do concurso para Estímulo ao Emprego Científico Individual (CEEC Individual), em dezembro de 2017, para financiamento de 500 contratos para investigadores doutorados.
- Estimular a internacionalização do ensino universitário, criando novos incentivos para apoiar o emprego científico, o fortalecimento de massas críticas e o reforço das unidades de I&D para o desenvolvimento de novos conhecimentos; promovendo a sua especialização, capacidade de aplicação e translação do conhecimento; apoiando redes de I&D de referência e âmbito internacional em todas as áreas do conhecimento e nas suas relações interdisciplinares de médio e longo prazo.
  - Homologação do Regulamento de Avaliação e Financiamento Plurianual de Unidades de Investigação & Desenvolvimento (I&D) e abertura do concurso (de 15 de novembro de 2017 a 9 de fevereiro de 2018) para submissão de candidaturas à avaliação de Unidades de I&D 2017/2018, para financiamento no período 2019-2022.
  - Reforço da participação de Portugal em programas europeus e outras redes e parcerias internacionais, sobretudo de âmbito transatlântico, bem como com instituições científicas internacionais e centros de renome internacional:
  - No âmbito da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) nº 78/2016, de 30 de novembro, destaca-se a consolidação da Agenda de Investigação para o Atlântico, centrada na Região Autónoma dos Açores, com o objetivo de desenvolver uma plataforma internacional de cooperação dedicada à investigação integrada nas áreas do clima, observação da terra, energia, espaço e oceanos. No ano de 2017 foi dada continuidade à discussão pública (incluindo

novos *workshops* temáticos e duas reuniões internacionais) sobre a criação do Atlantic International Research Centre (AIR Centre), através do desenvolvimento de uma organização destinada a promover a cooperação internacional no Atlântico. Em novembro de 2017 foi assinada a Declaração de Florianópolis (Brasil), o primeiro passo para a criação formal do AIR Centre.

- Manutenção da aposta no incentivo da cooperação bilateral, proporcionando iniciativas de cooperação e mobilidade entre investigadores:
- Concursos de mobilidade: foram financiados 74 novos projetos com início em 2017 e foi dada continuidade financeira a 75 projetos bienais ou trienais, aprovados em anos anteriores, num montante total de cerca de 378 mil euros;
- Na sequência da celebração do Protocolo de Cooperação em Ciência e Tecnologia entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (MCTES) e o Imamat Ismaili – Rede Aga Khan para o Desenvolvimento (AKDN), para a promoção da investigação científica e tecnológica dirigida à Qualidade de Vida em África em 2016, foi lançado, em maio de 2017, o primeiro concurso para o financiamento de projetos de investigação (no valor máximo de 1,5 milhões de euros), tendo sido rececionadas 73 candidaturas elegíveis.
  - Promoção da competitividade da investigação nacional no âmbito do Espaço Europeu de Investigação, através dos concursos transnacionais conjuntos (Horizonte 2020). A FCT participou em 11 concursos e financiou 32 projetos, com um montante total de financiamento atribuído de cerca de 5 milhões de euros.
  - No âmbito das Parcerias Internacionais entre Portugal e as Universidades Americanas – Carnegie Mellon University (CMU-P), Massachusetts Institute of Technology (MIT-P) e University of Texas at Austin (UTA-P) – foram lançados três concursos para o financiamento de projetos de investigação, envolvendo um montante máximo de 3,9 milhões de euros. Em 2017, no concurso de MIT foram financiados 20 projetos (1,8 milhões de euros), ao passo que no caso do concurso de CMU foram financiados 8 projetos (700 mil euros).
- OBJETIVO: Promoção da Inovação na Economia Portuguesa: Mais Conhecimento, Mais Inovação, Mais Competitividade
- Reforçar o investimento em I&D, bem como ensaiar uma maior concentração de esforços de inovação em agendas e projetos mobilizadores que revelem potencialidades de produção de novos conhecimentos e potencial de inovação. As medidas a concretizar, na promoção da I&D e da inovação, estão organizadas em eixos.
  - No âmbito do concurso de Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico em Todos os Domínios Científicos (IC&DT) – 2017, cujo prazo para submissão de candidaturas decorreu de 24 de fevereiro a 30 de maio de 2017, foram submetidas cerca de 4600 candidaturas, envolvendo um montante total

solicitado de 1059 milhões de euros. Este concurso visa apoiar projetos de IC&DT centrados no desenvolvimento de atividades de investigação em todos os domínios científicos, realizados na modalidade de projetos individuais ou em copromoção. Pretende-se apoiar ideias inovadoras que sejam relevantes e contribuam de forma significativa para o avanço do conhecimento na respetiva área científica, para o que se prevê um financiamento total de cerca de 375 milhões de euros, através do esforço conjunto da FCT, do COMPETE 2020 e dos Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020.

- Reforçar o investimento em ciência e tecnologia, democratizando o conhecimento e inovação e incentivando a cooperação com as empresas. Consolidar os mecanismos de promoção do emprego científico a par do incentivo continuado à qualificação avançada dos recursos humanos, assim como estimular e apoiar a diversificação das fontes de financiamento à atividade científica.
  - O incentivo à qualificação avançada de recursos humanos foi, em 2017, promovido através de:
- Abertura de um concurso público para atribuição de 900 bolsas de doutoramento, com submissão de candidaturas entre 1 e 31 de março de 2017, com divulgação de resultados a 25 de julho de 2017;
- Abertura de duas chamadas de manifestação de interesse para bolsas de estágios tecnológicos: uma para a atribuição de 8 bolsas para Engenheiros Associados na European Organisation for Nuclear Research (CERN) e outra para a atribuição de 12 bolsas na European Space Agency (ESA), European South Observatory (ESO) e European Molecular Biology Laboratory (EMBL);
- Abertura de uma chamada de manifestação de interesse para Bolsas de Investigação para Estágios na National Aeronautics and Space Administration (NASA) – 2017 (2ª edição) para atribuição de 6 bolsas;
- Lançamento de um concurso para a atribuição de Bolsas de Licença Sabática (BSAB) aberto em permanência, com atribuição de 78 BSAB em 2017.
- Reforço efetivo das infraestruturas científicas (nomeadamente através da implementação de facto do Roteiro Nacional de Infraestruturas Científicas), compreendendo a criação de redes de infraestruturas de utilização comum e abrangendo as infraestruturas de computação e comunicação, contemplando a criação de um Diretório Nacional de Repositórios Digitais.
  - Homologação dos financiamentos atribuídos às 38 Infraestruturas Científicas de Investigação que integram o Roteiro Nacional de Infraestruturas de Investigação de Interesse Estratégico (RNIE), com cofinanciamento FEDER do Portugal 2020. Os montantes globais aprovados ascendem a 80 milhões de euros FEDER e de 40

milhões de euros de fundos nacionais, através do Orçamento de Estado, a serem executados entre 2017 e 2021.

- No que concerne especificamente ao projeto RCTS – Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade, este teve o seu início em 1 de outubro de 2017, pelo que apenas em 2018 existirão métricas a reportar referentes ao reforço da infraestrutura RCTS. Em 2017 foram realizados os estudos que contêm os requisitos necessários à implementação efetiva do Diretório.
- Publicação de uma Carta de Compromisso para a Ciência Aberta em Portugal, visando a partilha e a apropriação do conhecimento junto do tecido económico, social e cultural, e da sociedade em geral do conhecimento e informação, resultantes de projetos com financiamento público.
  - A RCM nº 21/2016, de 11 de abril, estabelece no nº 2, que "seja prosseguido um esforço de divulgação e discussão pública sobre os objetivos e as prioridades a considerar na configuração de uma Política Nacional de Ciência Aberta, do qual deve resultar uma Carta de Compromisso para a Ciência Aberta em Portugal". Esta Carta vem referida como uma das metas de curto prazo a atingir no âmbito da preparação de uma PNCA, conforme os princípios orientadores para a Ciência Aberta. A PNCA ainda não está formalmente aprovada, pelo que a subsequente Carta ainda não foi elaborada. São, porém, de reportar algumas iniciativas com forte envolvimento ou organização pela FCT: *i)* a realização do 2º e 3º Fóruns de Gestão de Dados de Investigação, como espaços de debate e partilha de ideias, projetos e boas práticas de gestão de dados de investigação; *ii)* o estabelecimento de uma equipa multi-*stakeholder* de apoio ao processo negocial do ciclo contratual da *b-On*, tendo em vista a transição para o Acesso Aberto; *iii)* a publicação de novos materiais de divulgação sobre a Política de Acesso Aberto da FCT; *iv)* a promoção da Ciência Aberta em português, através da realização da 8ª Conferência Luso-Brasileira de Acesso Aberto; *v)* a participação nas discussões em matéria de Ciência Aberta no plano internacional.
- Preparação de um plano nacional de ciência e tecnologia, que conjugue a capacidade e interesse da comunidade científica com as necessidades dos cidadãos, de empresas e de organizações civis, beneficiando da experiência dos últimos meses no lançamento de Laboratórios de Participação Pública e da definição de agendas mobilizadoras de investigação e inovação.
  - Foram publicados, em 2017, por ocasião do Encontro com a Ciência e a Tecnologia em Portugal – Ciência 2017, os termos de referência iniciais para a promoção da discussão em torno do Plano Nacional de Ciência e Tecnologia 2017-2020. A FCT contribuiu para um processo de diálogo, envolvendo investigadores, centros de investigação, empresas, organizações da sociedade

civil ou da administração pública e cidadãos, com vista a identificar a visão para o futuro, num conjunto importante de temas, que venham a constituir diferentes agendas estratégicas de investigação e inovação. Este processo contribui para reconhecer o papel da ciência como veículo privilegiado para atingir os principais desafios sociais a médio prazo.

- No âmbito do incentivo à cooperação entre o sistema científico e tecnológico e as empresas, criar os Laboratórios Colaborativos nos termos previstos no Programa Nacional de Reformas, articulando os recursos humanos e laboratoriais das instituições científicas, académicas e dos Laboratórios do Estado em todas as áreas de conhecimento e as empresas.
  - No que respeita especificamente ao incentivo à cooperação entre o sistema científico e tecnológico, salienta-se a criação dos Laboratórios Colaborativos (CoLAB), designadamente:
- O lançamento, em março de 2017, da consulta pública do Regulamento para atribuição do título de Laboratório Colaborativo e respetiva homologação;
- A abertura, em outubro de 2017, do procedimento concursal para a atribuição do título de Laboratório Colaborativo, criando condições para o seu financiamento base; o concurso está aberto em permanência;
- A criação de um painel internacional de acompanhamento e avaliação para garantir as melhores práticas internacionais na constituição e apoio público a estes Laboratórios, assim como a realização de várias ações de divulgação pública;
- A FCT, I. P., e a ANI lançaram um processo periódico de audição pública dos proponentes, na presença do painel internacional de acompanhamento e avaliação, tendo a primeira dessas sessões decorrido em novembro de 2017 e a segunda em abril de 2018.
- Promover a transferência de conhecimento de instituições em territórios de baixa densidade económica, onde os institutos politécnicos poderão desempenhar um papel central no apoio à inovação das PME desses territórios.
  - No âmbito do concurso para Projetos de IC&DT em Institutos e Escolas Politécnicas, cujo período para submissão de candidaturas decorreu de 30 de junho a 30 de setembro de 2016, foram submetidas 142 candidaturas. Foi proferida a decisão final para 137 candidaturas, das quais 102 foram consideradas elegíveis para financiamento pelo COMPETE 2020 e Programas Operacionais Regionais do Portugal 2020, envolvendo um apoio financeiro total na ordem dos 12 milhões de euros. A comunicação da decisão final das restantes candidaturas irá decorrer durante o ano de 2018. Este concurso pretende contribuir para a acumulação de competências e valorização do impacto dos

institutos e escolas politécnicas na sociedade e na economia portuguesa, incentivando atividades de IC&DT baseadas na prática e orientadas para a inovação nos setores produtivo e social.

### Ensino Superior

- Estimular o ingresso no ensino superior dos estudantes provenientes das vias profissionalizantes do ensino secundário e dos estudantes maiores de 23 anos, reforçando o apoio social a estudantes carenciados através do Fundo de Ação Social e da desburocratização do processo de atribuição de bolsas de estudo, foi uma das principais prioridades no quadro do OE2017. Foram também definidas como áreas de intervenção, a reformulação do Programa +Superior, estimular a formação em competências digitais, e apoiar os estudantes com necessidades especiais.
- No que diz respeito às bolsas de estudo para estudantes do ensino superior, a evolução verificada é a que se apresenta no Quadro 143.
- Constatou-se, também, o aumento do número de estudantes carenciados apoiados no ano letivo de 2016-2017 face ao ano letivo anterior, e, até dezembro de 2017, no ano letivo de 2017-2018 comparativamente a período homólogo do ano letivo anterior, como resulta do Quadro 144.

**QUADRO 146 – PO10 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Quadro da evolução das bolsas de estudo no ensino superior**

*(Euros)*

Ano letivo	Número de bolseiros	Bolsa média (com complementos)	Despesa
2014-2015	63.514	2.055,1 €	130.185.840,2 €
2015-2016	69.398	1.933,9 €	133.839.975,8 €
2016-2017	71.985	1.881,9 €	135.202.094,4 €

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP

Nota: Os dados relativos ao ano letivo de 2016-2017 estão atualizados a maio 2018

**QUADRO 147 – PO10 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Quadro do número de estudantes carenciados apoiados**

Ano letivo	N.º bolseiros pagos em setembro	N.º bolseiros pagos em outubro	N.º bolseiros pagos em novembro	N.º bolseiros pagos em dezembro
2016/2017	2 924	15 626	36 695	49 051
2017/2018	5 291	28 987	42 807	54 874

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP

- Por outro lado, foi aprovada, em junho de 2017, uma alteração ao regulamento de atribuição de bolsas de estudo que, entre outros aspetos, introduziu a contratualização da atribuição das bolsas, com procedimento simplificado e automático de "renovação" para todos os anos subsequentes ao primeiro ano de atribuição, o que permitiu a redução dos tempos de decisão e a desburocratização das candidaturas abrangidas, com

ganhos de eficiência e uma melhor resposta às necessidades dos estudantes carenciados.

- Foi também assinado um Protocolo entre a DGES e a Administração Tributária e Aduaneira, que mereceu autorização por parte da Comissão Nacional de Proteção de Dados, para aumento da informação a disponibilizar através de serviços de interoperabilidade entre organismos da Administração Pública.
- Este incremento abrange a totalidade dos rendimentos auferidos, bem como a totalidade do património imobiliário, relativos aos requerentes e todos os elementos do agregado familiar.
- Implementar o programa Inclusão para o Conhecimento, programa de inclusão social dirigido a minorias e aos cidadãos com necessidades especiais nas instituições científicas e de ensino superior.
- Tendo em vista contribuir para o reforço da inclusão de estudantes com incapacidade igual ou superior a 60%, garantindo a igualdade de oportunidades e uma melhor integração social e académica, em setembro de 2017 foi aprovado um Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo para Frequência do Ensino Superior de Estudantes com Incapacidade igual ou superior a 60%, destinado aos estudantes matriculados e inscritos em instituições de ensino superior que comprovem possuir o referido grau de incapacidade e tenham situação tributária e contributiva regularizada e cujo valor de bolsa equivale ao da propina a pagar.

Os dados relativos ao primeiro concurso para este tipo de apoio são:

**QUADRO 148 – PO10 – Ciência, Tecnologia e Ensino Superior: Quadro Bolsas de estudo no âmbito do programa Inclusão para o conhecimento**

*(Euros)*

Ano letivo	N.º requerimentos apresentados	N.º bolsas atribuídas	Despesa associada
2017/2018	488	452	592.319,0 €

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP

### IV.12. Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar (PO11)

O Programa agrega a despesa pública relativa às áreas da Educação, Formação, Juventude e Desporto.

De acordo com a orientação estratégica do Governo para as áreas da Educação e Formação, as políticas públicas devem ser dirigidas com maior intensidade para a promoção do sucesso educativo, a igualdade no acesso à escola pública e a superação do défice estrutural de qualificações da população portuguesa. Por seu turno, na área da juventude, pretende-se promover a participação junto dos mais jovens, promovendo a sua inclusão, facilitando-lhe as condições necessárias para que se possam

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

assumir como atores de mudança e de desenvolvimento, sem descurar o reforço dos laços entre os jovens e os decisores políticos em diferentes espaços de cooperação de dimensão europeia, lusófona, ibero-americana e, igualmente, junto das Nações Unidas. Finalmente, na área do desporto, as políticas públicas, enquadradas numa estratégia de promoção da qualidade de vida em articulação com políticas da saúde, da educação, do ambiente, do turismo e do desenvolvimento e ordenamento do território, visam a promoção e generalização da prática desportiva.

A despesa total consolidada realizada no âmbito do Programa situou-se em 6222 milhões de euros, tendo sido essencialmente financiada por Receitas Gerais do Orçamento do Estado (OE).

Em 2017, foram dados passos no sentido da concretização das medidas inscritas no Programa do Governo, nas Grandes Opções do Plano 2016-2019 e no Pilar “Qualificação dos Portugueses” do Programa Nacional de Reformas, direcionadas para a implementação da referida orientação estratégica.

De entre as ações desenvolvidas: (i) destacam-se a expansão da rede do pré-escolar, (ii) a prossecução do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar e, do Programa de Tutorias no Ensino Básico e (iii) o alargamento da gratuitidade dos manuais escolares a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública. O Programa Empreende Já- Rede de Perceção e Gestão de Negócios prosseguiu o seu desenvolvimento e implementação e foram iniciadas diversas ações tendentes à elaboração do Plano Nacional para a Juventude.

### Recursos utilizados

#### QUADRO 149 – PO11 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar: Despesa por Classificação Económica

*(Milhões de euros)*

Designação	Orçamento Corrigido de 2017			Execução de 2017		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>6 234,6</b>	<b>317,5</b>	<b>6 309,3</b>	<b>6 022,8</b>	<b>295,4</b>	<b>6 079,3</b>
Despesas com Pessoal	4 755,6	36,0	4 791,6	4 650,2	34,8	4 685,0
Aquisição de Bens e Serviços	77,5	45,7	123,2	69,0	35,4	104,4
Juros e outros encargos	0,0	20,9	20,9	0,0	20,6	20,6
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	859,2	196,9	813,3	840,5	187,3	788,9
das quais: intra-instituições do PO	242,4	0,3		238,6	0,3	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	542,3	18,0	560,3	463,1	17,2	480,3
<b>Despesa de Capital</b>	<b>61,0</b>	<b>245,4</b>	<b>302,7</b>	<b>49,3</b>	<b>97,1</b>	<b>142,8</b>
Investimento	15,3	121,3	136,7	9,7	45,9	55,6
Transferências de Capital	12,4	1,5	10,1	7,8	1,1	5,2
das quais: intra-instituições do PO	3,8	0,0		3,7	0,0	
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	120,1	120,1	0,0	50,0	50,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	33,3	2,5	35,8	31,8	0,2	32,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>6 295,6</b>	<b>562,9</b>	<b>6 612,0</b>	<b>6 072,1</b>	<b>392,5</b>	<b>6 222,0</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>6 295,6</b>	<b>442,8</b>	<b>6 491,9</b>	<b>6 072,1</b>	<b>342,5</b>	<b>6 172,1</b>

Operações intra-instituições do PO (AC)

246,6

242,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento



O orçamento corrigido total consolidado atingiu 6612 milhões de euros (+644,6 milhões de euros face ao orçamento inicial líquido de cativos) em resultado dos reforços atribuídos por recurso à dotação provisional do Ministério das Finanças (+355 milhões de euros), à descativação de verbas (+153,9 milhões de euros) e à dotação centralizada do Ministério das Finanças, criada para assegurar a contrapartida pública nacional em projetos de investimento público financiados pelo Portugal 2020 (+5,7 milhões de euros). Acresceram, ainda, os créditos especiais, no total de 73,8 milhões de euros efetuados quer pela aplicação de saldos transitados, quer pelo aumento de receitas consignadas.

O reforço da dotação do programa registado em sede de execução orçamental visou colmatar necessidades em despesas com pessoal e garantir o cumprimento de novas medidas de política, designadamente, a atualização do subsídio de alimentação e do salário mínimo nacional, a gratuidade dos manuais escolares a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública e o reforço da oferta e da qualidade das refeições escolares

A despesa total consolidada envolveu o montante de 6222 milhões de euros que, deduzida da despesa com passivos financeiros no valor de 50 milhões de euros associada ao cumprimento de compromissos contratuais por parte da Parque Escolar, E.P.E., totalizou uma despesa efetiva consolidada de 6172,1 milhões de euros.

Na análise por natureza da despesa, as Despesas Correntes (6079,3 milhões de euros) representam 97,7% da despesa total consolidada e as Despesas de Capital (142,8 milhões de euros) os restantes 2,3%.

Nas Despesas Correntes, destacam-se as Despesas com Pessoal (4685 milhões de euros) que, abrangendo os encargos com o pessoal docente e não docente do ensino básico e secundário em estabelecimentos de ensino público do Ministério da Educação (ME), representam 75,3% da despesa total consolidada.

As Transferências Correntes (788,9 milhões de euros) representam 12,7% do total e integram as transferências para os Municípios no quadro da transferência de competências para as autarquias locais em matéria de educação, para as Instituições Particulares de Solidariedade Social relativas aos apoios à componente educativa (Rede solidária) e para Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo com contratos com o ME.

As Outras Despesas Correntes e de Capital (8,2% do total), nos montantes de 480,3 milhões de euros e de 32 milhões de euros, respetivamente, agregam essencialmente as despesas de funcionamento dos estabelecimentos públicos de ensino, bem como os encargos relativos às remunerações decorrentes do Contrato Programa estabelecido entre o Estado Português e a Parque Escolar, E.P.E..

A despesa em Aquisição de Bens de Capital, no montante de 55,6 milhões de euros, refere-se, sobretudo, a despesas de Investimento no quadro da modernização e requalificação de escolas do ensino básico e secundário.

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

**QUADRO 150 – PO11 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar:  
Despesa por grupo de fonte de financiamento**

*(Milhões de euros)*

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2017	Execução de 2017	Taxa de Execução (%)	Estrutura de 2017 face à execução (%)
Financiamento Nacional	6 482,0	6 279,9	96,9	97,1
Receitas Gerais	5 777,2	5 765,0	99,8	89,2
Receitas Próprias	516,1	345,7	67,0	5,3
Transf. no âmbito das AP	188,7	169,3	89,7	2,6
Financiamento Comunitário	376,5	184,7	49,1	2,9
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>6 858,5</b>	<b>6 464,6</b>	<b>94,3</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>6 612,0</b>	<b>6 222,0</b>		
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>6 491,9</b>	<b>6 172,1</b>		
Por Memória				
Ativos Financeiros	0,0	0,0		
Passivos Financeiros	120,1	50,0		

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP

A despesa total não consolidada foi maioritariamente financiada por Receitas Gerais do OE (5765 milhões de euros) que representaram 89,2%. As Receitas Próprias e as Transferências no âmbito das Administrações Públicas (515 milhões de euros) representaram 7,9% do financiamento, tendo o remanescente sido financiado por Fundos Europeus (184,7 milhões de euros).

**QUADRO 151 – PO11 – Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar:  
Despesas por medida do Programa**

*(Milhões de euros)*

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2017	Execução de 2017	Estrutura 2017 face à execução (%)
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	24,1	23,2	0,4
015 - EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	124,5	111,4	1,7
016 - EDUCAÇÃO - INVESTIGAÇÃO	10,7	6,8	0,1
017 - EDUCAÇÃO - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NÃO SUPERIOR	6 298,0	5 953,1	92,1
019 - EDUCAÇÃO - SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	302,9	277,4	4,3
037 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - DESPORTO, RECREIO E LAZER	97,8	92,8	1,4
084 - SIMPLEX +	0,5	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>6 858,5</b>	<b>6 464,6</b>	<b>100</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>6 612,0</b>	<b>6 222,0</b>	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>6 491,9</b>	<b>6 172,1</b>	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,0	0,0	0
Passivos Financeiros	120,1	50,0	0,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A análise por Medida Orçamental evidencia a concentração da despesa na Medida 017 - Educação – Estabelecimentos de Ensino não Superior que, envolvendo 5953,1 milhões de euros, representa 92,1% da despesa total não consolidada. Esta medida engloba a totalidade dos encargos com o funcionamento normal dos estabelecimentos públicos de ensino, bem como os encargos com as atividades/projetos e ações inerentes ao sistema educativo.

A despesa realizada no âmbito da Medida 019 - Educação – Serviços Auxiliares de Ensino, no total de 277,4 milhões de euros (4,3% do total) diz respeito a diversas componentes do apoio socioeducativo

aos alunos do ensino básico e secundário (nomeadamente, alimentação, auxílios económicos, bolsas de mérito, seguro e indemnizações e residências escolares).

### Resultados obtidos

Em 2017, na prossecução das atividades e projetos que integram o programa orçamental, foram desenvolvidas ações no sentido da realização das medidas direcionadas para a concretização da orientação estratégica estabelecida pelo Governo para as áreas da Educação, Juventude e Desporto.

Para cumprimento do objetivo Promover o Sucesso Escolar e Reforçar o Apoio aos Estudantes Carentes, o Governo continuou a desenvolver um conjunto de medidas iniciadas no ano anterior, designadamente:

- no quadro da Educação Pré-escolar, foi dado seguimento ao alargamento da rede com a abertura, no ano letivo 2017/18, de mais de 70 novas salas;
- continuação da política de reutilização e de atribuição de manuais escolares gratuitos para todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública;
- reforço da oferta e da qualidade das refeições escolares com a ampliação dos serviços aos períodos de férias escolares do Natal e da Páscoa, para alunos beneficiários da ação social escolar que frequentaram estabelecimentos de educação e ensino públicos integrados no Programa dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária (TEIP);
- reposição da comparticipação nas visitas de estudo programadas no âmbito das atividades curriculares aos estudantes enquadrados nos escalões A e B da ação social escolar;
- no quadro do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, desenvolveram-se ações de formação contínua, projetos locais de inovação pedagógica e enriquecimento e valorização curricular;
- no âmbito do Programa de Tutorias no Ensino Básico prosseguiram as ações de proximidade com alunos do 2º e 3º ciclos do ensino básico que, ao longo do seu percurso escolar, acumulem duas ou mais retenções.

Com enfoque nas áreas prioritárias, a redução do número de alunos por turma (aconselhada por organismos internacionais como a OCDE para fazer face a uma média existente superior à europeia, como reconhecido pela Comissão Europeia e o FMI) abrangeu cerca de 20% da rede educativa pública tendo como primeiros beneficiários os alunos das Escolas situadas em Territórios de Intervenção Prioritária (TEIP), cujas turmas tiveram, no ano letivo 2017/18, menos dois alunos em cada turma de início de ciclo. Desta forma, o impacto positivo desta medida no grau de sucesso escolar beneficiou, em primeiro lugar, os alunos oriundos de contextos menos favorecidos.

Este ano, teve início um projeto piloto de inovação e experiência pedagógica no âmbito da flexibilidade curricular. Um conjunto de escolas (235) integrou este projeto, sendo conferida às escolas participantes a capacidade de gerirem os seus tempos, métodos e espaços de trabalho com autonomia

e flexibilidade, com vista a desenvolver o currículo com todos os alunos, de formas mais adequadas aos contextos específicos e valorizando todas as dimensões do currículo e áreas inscritas no perfil do aluno. As escolas puderam gerir, de forma autónoma, até 25% do currículo.

O investimento no Ensino Profissional constitui uma prioridade neste Programa Orçamental. Esta tipologia de ensino constitui também um instrumento de sucesso e de equidade. A dignificação do Ensino Profissional implicou um reforço sustentado da oferta definida, antecipada e monitorizada em trabalho próximo com as comunidades em que as Escolas se inserem, assegurando sempre a natural permeabilidade com as restantes tipologias de ensino e a imperativa continuidade com o prosseguimento de estudos superiores.

Com vista à valorização da escola pública tiveram continuidade as ações de requalificação e conservação das escolas dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e escolas secundárias. Paralelamente foram desenvolvidos esforços tendentes à racionalização nas transferências para o ensino particular e cooperativo, no âmbito dos Contratos de Associação, segundo um princípio de complementaridade da oferta pública, previsto na Constituição da República Portuguesa, promovendo-se, desta forma, uma gestão eficiente e equitativa dos recursos.

Foi implementado o Orçamento Participativo das Escolas, com a finalidade de contribuir para a promoção da participação democrática e da cidadania. Na 1.ª edição, realizada no ano letivo 2016/2017, estiveram envolvidos cerca de meio milhão de alunos e 93% das escolas participaram na iniciativa. O número de propostas apresentadas pelos alunos totalizou 4731.

No quadro da superação do défice estrutural de qualificações da população portuguesa e no que se refere à qualificação de adultos foi dada continuidade ao Programa Qualifica. Em concreto:

- prosseguiram as ações no sentido da expansão e ativação da rede nacional de centros especializados em educação e formação de adultos (Centros Qualifica);
- foi desenvolvida a implementação do sistema nacional de créditos do ensino e formação profissional, alinhada com a estrutura modular da oferta formativa do Catálogo Nacional de Qualificações;
- foram tomadas medidas tendentes ao alargamento da utilização do “Passaporte Qualifica”, que permite registar as qualificações obtidas numa lógica de currículo ou de caderneta, bem como identificar as competências em falta para completar um determinado percurso de qualificação.

Nas áreas da Juventude e do Desporto prosseguiu a atribuição de apoios técnico-financeiros a organismos desportivos, associações juvenis, estudantis e autarquias locais no âmbito dos programas de apoio ao associativismo juvenil e a atividades do desporto para todos. Neste contexto, são de referir o Programa Nacional de Desporto para Todos (PNDpT), o Programa de Apoio Juvenil/PAJ, o Programa de Apoio Estudantil/PAE, o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Associativo/IDA, os Campos de Trabalho Internacional/CTI e a Ocupação de Tempos Livres/OTL.

Foram desenvolvidas ações tendentes a valorizar o apoio aos atletas e técnicos de alto rendimento, designadamente no âmbito do Programa de Preparação Olímpica Tóquio 2020.

Em termos de infraestruturas desportivas prosseguiram as ações de requalificação do Centro Desportivo Nacional do Jamor, bem como a atribuição de apoio financeiro para a reabilitação do parque desportivo de Clubes e Associações de Base Local no âmbito Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas (PRID).

Na área da Juventude, há ainda a assinalar:

- O Programa Empreende Já — Rede de Perceção e Gestão de Negócios que, visando o apoio a projetos para a criação de empresas, a sustentabilidade de entidades e a criação postos de trabalho, se enquadra no Programa Nacional de Reformas no âmbito do pilar da Promoção da Inovação na Economia;
- As ações no âmbito do Plano Nacional para a Juventude, com a missão de concretizar a transversalidade das políticas de juventude, tendo em vista o reforço dos direitos dos jovens. Neste âmbito, foi lançado um questionário que permitiu obter cerca de 4000 propostas com múltiplas perspetivas sobre e para a juventude em Portugal;
- O lançamento da campanha 70 JÁ – A entrada para os teus Direitos, com o objetivo de sensibilizar os mais jovens para os direitos que lhes estão consagrados no artigo 70º da Constituição da República Portuguesa (cultura, ensino, acesso ao primeiro emprego, habitação o desporto e tempos livres);
- O Orçamento Participativo Jovem, que visa contribuir para a melhoria da democracia através da inovação e reforço da participação pública dos jovens. Foram apresentados 167 projetos enquadrados nas quatro áreas temáticas (a saber, Inovação social, Sustentabilidade ambiental, Desporto inclusivo e Educação para as ciências). Nesta 1ª edição foram aprovados 7 projetos.

Na área do Desporto, importa sublinhar também:

- O desenvolvimento do projeto-piloto UAARE - Unidades de Apoio ao Alto Rendimento na Escola, com o objetivo de alcançar uma articulação eficaz entre os agrupamentos de escola, os encarregados de educação, as federações desportivas e outros interessados, tendo por objetivo conciliar, com sucesso, a atividade escolar com a prática desportiva de alunos/atletas do ensino secundário enquadrados no regime de alto rendimento ou seleções nacionais, tendo sido implementado em 4 escolas no ano letivo 2016/2017 e, em 2017/2018, num total de 10 escolas.
- O Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED), tendo sido desenvolvido um conjunto de iniciativas (entre as quais, ações de formação e educação, eventos desportivos, publicações, concursos e campanhas) destinadas a promover a temática da ética desportiva junto da população, sobretudo crianças e jovens. Dos projetos de referência lançados/reforçados em 2017 destaca-se a Bandeira da Ética e o Cartão Branco, visando

reconhecer, destacar e recompensar as atitudes e comportamentos eticamente relevantes.

### IV.13. Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (PO12)

A despesa total consolidada orçamentada para 2017 no Programa foi de 20 398,4 milhões de euros (expurgada de cativos), nela se englobando, para além dos orçamentos de atividades e de projetos dos serviços e organismos da administração central do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), as orgânicas de transferências de Receitas Gerais (RG) para o subsetor da segurança social, com 8626,1 milhões de euros, representando cerca de 42,3% do total da dotação do Programa. Estas transferências referem-se às pensões dos bancários, ao IVA Social, ao Adicional ao IMI e as previstas na Lei de Bases da Segurança Social para a proteção garantida no âmbito do sistema de proteção social de cidadania e são parte integrante do Orçamento da Segurança Social que tem mapas próprios na Conta da Segurança Social que integra a CGE.

Destaca-se que 51,3% da dotação de despesa orçamentada no Programa (10 454,3 milhões de euros) corresponde ao orçamento da Caixa Geral de Aposentações, I.P. (CGA), e destina-se quase exclusivamente ao pagamento de pensões (9705,4 milhões de euros). O orçamento de despesa deste Serviço e Fundo Autónomo (SFA) é composto em 52,2% por Receitas Próprias (RP), provenientes maioritariamente de contribuições e quotizações, e, em 47,8%, por RG transferidas do Orçamento do Estado para assegurar o equilíbrio financeiro da instituição e também a título de compensação pelo pagamento de pensões e outros encargos da responsabilidade do Estado.

O desenvolvimento das políticas de estímulo à criação de emprego, de combate à precariedade no mercado de trabalho e de promoção da qualificação dos trabalhadores, preconizadas pelo MTSSS, está a cargo, sobretudo, do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP), com um orçamento corrigido de cativos e consolidado de transferências internas no Programa de 756,3 milhões de euros, dos Centros de Formação Profissional protocolados com o IEFP, com um total de 88,4 milhões de euros orçamentados, e da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), com um orçamento de despesa de 36,3 milhões de euros, correspondendo a cerca de 4,3% da despesa total estimada do Programa Orçamental.

As medidas de inclusão e coesão social – designadamente, a promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens e ainda do exercício de cidadania das pessoas com deficiência ou incapacidade – são prosseguidas por diversos organismos do Programa, nomeadamente, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), a Casa Pia de Lisboa, IP (CPL), a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) e o Instituto Nacional para a Reabilitação, IP (INR), cujos orçamentos representam, no conjunto, cerca de 1,6% da despesa total estimada deste Programa (330,9 milhões de euros).

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

**QUADRO 152 – PO12 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Despesas por classificação económica**

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2017			Execução de 2017		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>13 696,0</b>	<b>10 911,3</b>	<b>19 532,3</b>	<b>13 678,7</b>	<b>10 740,5</b>	<b>19 347,2</b>
Despesas com Pessoal	51,2	299,5	350,7	47,0	295,4	342,4
Aquisição de Bens e Serviços	10,4	261,2	271,6	7,8	215,5	223,3
Juros e outros encargos	0,0	2,5	2,5	0,0	1,0	1,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	13 634,3	9 873,1	18 432,3	13 623,8	9 847,8	18 399,6
das quais: intra-instituições do PO	4 996,5	78,5		4 993,5	78,5	
Subsídios	0,0	416,0	416,0	0,0	369,5	369,5
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	0,2	59,0	59,2	0,1	11,3	11,4
<b>Despesa de Capital</b>	<b>5,8</b>	<b>863,3</b>	<b>866,1</b>	<b>3,2</b>	<b>403,4</b>	<b>403,5</b>
Investimento	3,9	49,6	53,5	1,8	48,7	50,5
Transferências de Capital	1,9	3,1	1,9	1,4	3,1	1,4
das quais: intra-instituições do PO	0,0	3,1		0,0	3,1	
Ativos Financeiros	0,0	410,5	410,5	0,0	351,5	351,5
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	400,2	400,2	0,0	0,2	0,2
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>13 701,9</b>	<b>11 774,6</b>	<b>20 398,4</b>	<b>13 681,9</b>	<b>11 143,9</b>	<b>19 750,7</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>13 701,9</b>	<b>10 964,0</b>	<b>19 587,7</b>	<b>13 681,9</b>	<b>10 792,3</b>	<b>19 399,1</b>

Operações intra-instituições do PO (AC)

5 078,1

5 075,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O orçamento corrigido do Programa (20 398,4 milhões de euros) apresentou uma taxa de execução na ordem dos 96,8% (despesa total consolidada), tendo sido despendidos 19 750,7 milhões de euros. Destes, 8688,4 milhões de euros pertencem ao subsetor Estado e 11 062,3 milhões de euros ao subsetor dos SFA/EPR, com taxas de execução de 99,8% e 94,6%, respetivamente. As receitas gerais financiam 69% da despesa total consolidada, apresentando uma taxa de execução de 99,9%. A restante despesa é financiada por receitas próprias e fundos europeus, 30,1% e 0,9%, respetivamente, com taxas de execução de 92,2% e 56,8%.

Face à despesa efetuada no exercício orçamental de 2016, a despesa total consolidada de 2017 do Programa apresentou uma diminuição de 84 milhões de euros, a que corresponde uma variação homóloga negativa de 0,4 pp. Esta variação resulta essencialmente da diminuição da despesa do IEFP (-120,4 milhões de euros), justificada em grande parte pelo ajustamento da execução das medidas de política ativa de emprego e formação profissional, em linha com o decréscimo do desemprego registado, e por uma diminuição das despesas com o pessoal, em resultado do pagamento extraordinário no ano anterior de cerca de 35 milhões de euros relativos aos retroativos salariais associados aos concursos de promoção de 2004, 2005 e 2006, cujo pagamento foi determinado por Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo. Também as transferências para a segurança social têm uma diminuição de 33,5 milhões de euros, justificada em cerca de 10 milhões de euros pela diminuição da despesa com a transferência para pagamento das pensões de bancários. Em sentido contrário, a despesa da CGA aumentou cerca de 35,9 milhões de euros face a 2016, com as pensões e outros abonos a despender mais 19,5 milhões de euros e a despesa em ativos financeiros superior em 16,5 milhões de euros face ao período homólogo. Por fontes de financiamento, o aumento da despesa da CGA é financiado por RG, com um acréscimo de financiamento de 67,4 milhões de euros. Por outro

lado, em sentido contrário, ocorre uma diminuição do financiamento por receitas próprias em -31,5 milhões de euros. Cumpre ainda destacar o aumento da despesa da SCML, com um acréscimo de 39,4 milhões de euros, justificado sobretudo pelo aumento das despesas de capital, com investimentos e ativos financeiros.

Na despesa consolidada por agrupamentos económicos, salientam-se as transferências correntes (18 399,6 milhões de euros), com uma taxa de execução de 99,8%, que refletem 93,2% da despesa total do Programa, correspondendo no essencial ao pagamento de pensões e outros abonos a cargo da CGA, 9689,4 milhões de euros (52,7% da despesa do agrupamento), e às transferências realizadas para a segurança social, 8619,1 milhões de euros (46,8% da despesa do agrupamento), no âmbito da Lei de Bases da Segurança Social (39,7%), do IVA Social (4,3%), das Pensões dos Bancários (2,5%) e do Adicional ao IMI (0,3%). Estas transferências correntes enquadram-se nas duas medidas com maior expressão na despesa do Programa, a M026 – Segurança e Ação Social – Segurança Social e a M027 – Segurança e Ação Social – Ação Social, representando, respetivamente, 62,5% e 34,1% da despesa total não consolidada (cf. Quadro 155: PO12 – Despesa por medida do Programa).

O menor grau execução face à previsão no agrupamento de transferências correntes, de -32,7 milhões de euros, é sobretudo justificado por uma despesa inferior à inicialmente prevista com pensões da CGA e que resulta, essencialmente, de uma diminuição (óbito) do número de pensionistas no 1º semestre de 2017, conjugada com a atribuição de novas pensões de aposentação/reforma não ter sido linear ao longo dos meses, tendo-se concentrado mais no segundo semestre do ano. Contribui ainda para o desvio da execução face ao orçamentado, a transferência para pagamento das pensões de bancários, com cerca de -7 milhões de euros, resultante da diminuição do número de pensionistas naquele grupo fechado.

As despesas com pessoal representam 1,7% da despesa total consolidada do Programa. Contudo, se da despesa total consolidada excluirmos as supramencionadas transferências para a segurança social e o pagamento de pensões e outros abonos a cargo da CGA, sobe para 23,7% o peso das despesas com pessoal. A sua taxa de execução cifrou-se em 97,6%, representando um desvio de -8,3 milhões de euros face à previsão corrigida. A variação homóloga é negativa (-7,2%) mas, se expurgarmos da despesa do ano anterior a despesa extraordinária de cerca de 35 milhões de euros, relativos aos retroativos salariais do IEF, há um acréscimo de despesa neste agrupamento de cerca de 2,6% (+8,5 milhões de euros), maioritariamente relacionado com a reversão integral das reduções remuneratórias.

As despesas com a aquisição de bens e serviços, no valor de 223,3 milhões de euros, representam 1,1% da despesa total consolidada do Programa. De assinalar que a despesa efetuada neste agrupamento foi inferior em cerca de 48,3 milhões de euros, relativamente à previsão corrigida, tendo-se alcançado uma taxa de execução de 82,2%.

A despesa no agrupamento de subsídios representa 1,9% da despesa total consolidada do Programa, com uma taxa de execução de 88,8%. No universo de SFA/EPR este agrupamento representa 3,3% da despesa daquele subsector. Cerca de 92,5% da despesa realizada neste agrupamento correspondem a subsídios concedidos pelo IEF, nomeadamente no âmbito das Medidas



Ativas de Emprego e Formação Profissional, enquadradas na Medida 064 – Outras Funções Económicas – Relações Gerais do Trabalho, tendo a despesa realizada com subsídios neste Instituto ficado cerca de 46,5 milhões de euros abaixo do orçamento corrigido e diminuído cerca de 19,6% face a 2016, em resultado, nomeadamente, da tendência estável de redução da taxa de desemprego e da entrada em vigor de novos regulamentos das medidas de emprego, designadamente no que respeita aos estágios profissionais e ao contrato emprego que preveem uma comparticipação pública inferior, bem como um ritmo de execução da despesa mais prolongado no tempo.

### QUADRO 153 – PO12 – Trabalho, Solidariedade e Segurança Social: Despesa por medida do Programa

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2017	Execução de 2017	Estrutura 2017 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,1	0,1	0,0
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	1,1	1,0	0,0
024 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	20,4	17,9	0,1
026 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - SEGURANÇA SOCIAL	15 976,4	15 519,2	62,5
027 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - AÇÃO SOCIAL	8 495,1	8 458,6	34,1
064 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - RELAÇÕES GERAIS DO TRABALHO	944,3	799,6	3,2
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	11,7	3,0	0,0
083 - SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL - INTEGRAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	26,9	26,4	0,1
084 - SIMPLEX +	0,4	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>25 476,5</b>	<b>24 825,8</b>	<b>100</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>20 398,4</b>	<b>19 750,7</b>	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>19 587,7</b>	<b>19 399,1</b>	
Por Memória			
Ativos Financeiros	410,5	351,5	1,4
Passivos Financeiros	400,2	0,2	0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Relativamente às despesas de capital, que representam cerca de 2% da despesa total consolidada, destaca-se o agrupamento de ativos financeiros que apresenta uma execução de 351,5 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de 85,6% face ao orçamento corrigido, com a CGA responsável por cerca de 81% dessa despesa (284,6 milhões de euros), seguindo-se o Fundo de Reestruturação do Setor Solidário, com despesa em ativos financeiros no valor de 35,6 milhões de euros, e a SCML, com uma despesa de 28,4 milhões de euros. Salienta-se também os investimentos realizados pela SCML, correspondendo a uma despesa de cerca de 37 milhões de euros no agrupamento de aquisição de bens de capital, nomeadamente, no que respeita a intervenções em diversos edifícios, com realce para a integração de uma nova unidade no Hospital de Sant’Ana.

No que se refere à intervenção do MTSSS na área da inclusão das pessoas com deficiência e incapacidade, bem como no que respeita apenas ao Programa (que exclui o Orçamento da Segurança Social), foram despendidos aproximadamente 31,6 milhões de euros, destacando-se o contributo dos seguintes organismos, que concorrem para a prossecução de medidas neste âmbito:

- o IIEFP, com Medidas de diagnóstico, orientação e formação: através de informação, avaliação e orientação para a qualificação e o Emprego e Formação para pessoas com deficiência e incapacidade; Medidas de Apoio à Inserção e Colocação e Medidas de Emprego Protegido (cerca de 13,6 milhões de euros);
- os dois Centros de Gestão Participada – Reabilitação Profissional, com ações dirigidas a pessoas portadoras de deficiência, visando a aquisição de competências facilitadoras da

inserção na vida ativa e a valorização socioprofissional dos trabalhadores, nomeadamente em regime de emprego protegido (6,8 milhões de euros);

- a CPL, que promove respostas específicas de habilitação e reabilitação direcionadas para pessoas com deficiência (surdas e surdocegas) através dos seus Centros de Educação e Desenvolvimento Jacob Rodrigues Pereira e António Aurélio da Costa Ferreira, bem como ações de informação, avaliação e orientação para a qualificação e o emprego, de apoio à colocação e de acompanhamento pós colocação de pessoas com deficiência e incapacidade inscritas e encaminhadas pelos centros de emprego (5,2 milhões de euros); e
- o INR, com a programação e financiamento de projetos inovadores que respondam às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias, através de atividades desenvolvidas pela sociedade civil organizada, o desenvolvimento de ações de sensibilização, informação e formação e diversas iniciativas como os Programas Paralímpico, Surdolímpico e das Federações das diferentes modalidades, que incluem, entre outras, desporto adaptado para pessoas com deficiência (6 milhões de euros).

### Resultados obtidos

Numa breve análise dos objetivos e indicadores constantes do Quadro de Avaliação e Responsabilização – QUAR dos vários organismos que compõem o Programa, e considerando alguns dos mais relevantes e representativos da atividade do mesmo, destacam-se os seguintes resultados obtidos em 2017:

- Promover o emprego e a empregabilidade dos portugueses bem como a qualificação profissional no quadro das necessidades atuais e futuras do mercado de trabalho (IEFP):
- Ao longo de 2017 foram abrangidas:
  - 81 474 pessoas em medidas ativas de emprego (estágios e trabalho socialmente necessário), acima da meta prevista de 80 837;
  - 177 349 pessoas em medidas de qualificação profissional – cursos de aprendizagem, cursos de especialização tecnológica, cursos de educação e formação para adultos, processos de reconhecimento, validação e certificação de competências desenvolvidos nos Centros Qualifica e ações de formação no âmbito da Vida Ativa (ativos desempregados) –, acima das previsões de 173 821;
  - Por outro lado, foram captadas 143 585 ofertas de emprego, superando a previsão de 115 600, efetuadas 86 031 colocações no mercado de trabalho, excedendo a meta de 80 920, e apoiados 36 982 postos de trabalho por medidas e apoio à contratação e empreendedorismo, acima da previsão de 35 393.
- Atribuição atempada de pensões (CGA):

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

---

- Decorreram 1,6 meses entre a atribuição de pensão e a entrada do pedido, dentro da meta prevista, cujo intervalo se situa entre 1, 2 e 1,8 meses;
- 58% das pensões foram atribuídas dentro do tempo médio de atribuição estipulado (1,5 meses), aquém da meta prevista, cujo intervalo se situa entre 85% e 95%.
  - A justificação para estes valores resulta, por um lado, de um número de novas pensões atribuídas superior ao previsto (+4221) e por outro, da instrução e conclusão dos processos de reforma dos militares das Forças Armadas e de Segurança, cujos pedidos deram entrada durante o ano de 2017, mas que tiveram de aguardar a adaptação das aplicações informáticas, na sequência das alterações nas regras de cálculo previstas nos Decretos-Lei nºs 3 e 4/2017, de 6 de janeiro, e que, por essa razão, não puderam ser concluídos mais cedo.
- Assegurar uma taxa de desinstitucionalização das crianças e jovens em acolhimento residencial (AR) e assegurar o acompanhamento dos educandos após a saída do AR (CPL):
  - 20,9% dos educandos cessaram acolhimento e foram integrados em meio natural de vida no período de referência, excedendo a previsão de 17%;
  - 59,1% dos educandos que saíram do AR para o meio natural de vida foram acompanhados pelas equipas de Acompanhamento à Inserção da CPL, dentro da meta fixada, cujo intervalo se situa entre 50% e 70%.
- Assegurar os direitos das pessoas com deficiência (INR):
  - 4120 respostas do Balcão da Inclusão do INR, com informação sobre os direitos das pessoas com deficiência, os recursos existentes na área da deficiência, orientação/encaminhamento, acima da meta estipulada de 3500.
- Promover a redução dos acidentes de trabalho e dos fatores de risco das doenças profissionais (ACT):
  - 192 ações inspetivas realizadas pela ACT em empresas com trabalhadores com doenças profissionais confirmadas, superando a previsão de 150;
  - 5645 entidades abrangidas por ações inspetivas específicas direcionadas à avaliação dos sistemas de gestão de Segurança e Saúde no Trabalho das empresas, ultrapassando a meta estabelecida de 5000.

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

### IV.14. Saúde (PO13)

O Orçamento Consolidado do Programa da Saúde no ano de 2017 totalizou 10 334,2 milhões de euros, sendo a Despesa Corrente de 10 063,6 milhões de euros e a Despesa de Capital de 270,6 milhões de euros (valores que comparam 9 788,4 milhões de euros e 259,3 milhões de euros em 2016).

A Despesa Corrente consolidada é a que apresenta o maior peso (97,4%) no orçamento total consolidado da despesa, destacando-se o impacto das Aquisições de Bens e serviços (59,4%) e das Despesas com Pessoal (39,7%) na mesma.

A Despesa Total consolidada atingiu os 9 959,2 milhões de euros, correspondendo a uma taxa de execução de 96,4% do orçamentado corrigido.

**QUADRO 154 – PO13 – Saúde: Despesas por classificação económica**

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2017			Execução de 2017		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>8 671,4</b>	<b>17 573,3</b>	<b>10 063,6</b>	<b>8 665,5</b>	<b>17 311,0</b>	<b>9 813,7</b>
Despesas com Pessoal	16,9	3 976,6	3 993,5	16,5	3 953,9	3 970,4
Aquisição de Bens e Serviços	14,8	10 998,6	5 976,1	11,3	10 781,4	5 755,4
das quais: intra-instituições do PO13 (Saúde)	2,5	5 034,8		2,5	5 034,8	
Juros e outros encargos	0,0	6,9	6,9	0,0	5,6	5,6
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	8 639,6	2 565,8	61,7	8 637,6	2 546,5	58,5
das quais: intra-instituições do PO	8 629,5	2 514,3		8 628,2	2 497,4	
Subsídios	0,0	0,9	0,9	0,0	0,2	0,2
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	0,1	24,4	24,5	0,1	23,5	23,5
<b>Despesa de Capital</b>	<b>4,2</b>	<b>270,4</b>	<b>270,6</b>	<b>1,6</b>	<b>146,0</b>	<b>145,5</b>
Investimento	1,2	227,3	228,5	0,5	110,0	110,6
Transferências de Capital	3,0	8,3	7,2	1,1	7,0	5,9
das quais: intra-instituições do PO	3,0	1,1		1,1	1,1	
Ativos Financeiros	0,0	1,6	1,6	0,0	1,3	1,3
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	33,3	33,3	0,0	27,7	27,7
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPEZA TOTAL</b>	<b>8 675,6</b>	<b>17 843,7</b>	<b>10 334,2</b>	<b>8 667,2</b>	<b>17 457,0</b>	<b>9 959,2</b>
<b>DESPEZA EFETIVA</b>	<b>8 675,6</b>	<b>17 808,9</b>	<b>10 299,3</b>	<b>8 667,2</b>	<b>17 428,0</b>	<b>9 930,2</b>

Operações intra-instituições do PO (AC) 16 185,2 16 165,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

**QUADRO 155 – PO13 – Saúde: Despesas Programa Saúde**

(Milhões de euros)

Designação	Execução de 2017	
	Valor Consolidado	%
<b>Despesa Corrente</b>	<b>9 813,7</b>	<b>98,8%</b>
Despesas com Pessoal	3 970,4	40,0%
Aquisição de Bens e Serviços	5 755,4	58,0%
Transferências Correntes	58,5	0,6%
<b>DESPEZA EFETIVA</b>	<b>9 930,2</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A Aquisição de Bens e Serviços é o agrupamento com maior peso no total da despesa efetiva consolidada (58 %), destacando-se, nesta rubrica, as despesas com os Produtos Vendidos nas Farmácias (1288,2 milhões de euros), Produtos Químicos e Farmacêuticos (1019,2 milhões de euros) e Material de Consumo Clínico (393,5 milhões de euros), bem como os encargos com as Parcerias Público Privadas (444,9 milhões de euros).

### Atividade Assistencial

A alteração do perfil demográfico da população portuguesa, em resultado do aumento da esperança média de vida, a permanente inovação tecnológica e a circunstância de os cidadãos estarem cada vez mais exigentes e com maiores expectativas em relação ao seu estado de saúde, são fatores que se refletem de forma direta na procura de cuidados de saúde e na elevada diferenciação do SNS como um todo.

De facto, tem-se assistido nos últimos anos ao reforço e à expansão da rede de Cuidados de Saúde Primários, apresentando-se no quadro abaixo o significativo aumento de Unidades de Saúde Familiar (USF), que passou de 277 unidades em 2010, para 495 em 2017 (+79%), e o crescimento das Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC), que, em 2010, era de 66 unidades, para 255 no final de 2017 (+386%). Paralelamente, nos últimos anos, tem-se igualmente verificado o reforço e a expansão da rede de Cuidados de Saúde Primários, através da criação dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), das Unidades Locais de Saúde (ULS) e das unidades funcionais que os compõem, do alargamento das respostas existentes e da atribuição de um médico de família a cada vez mais utentes do SNS.

O quadro abaixo ilustra a evolução da rede de prestação de Cuidados de Saúde Primários do SNS de 2010 a 2018.

**QUADRO 156 – PO13 – Saúde: Evolução do número USF, UCC e UCSP**

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018*
<b>Total de USF</b>	277	320	357	394	418	449	479	495	532
Modelo A	160	183	195	213	225	241	246	261	278
Modelo B	117	137	162	181	193	208	233	234	254
UCSP	518	503	470	464	442	419	397	393	
UCC	66	162	209	218	237	243	249	255	

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde

Nota: \*Objetivos 2018

No final de 2010, cerca de 85% da população inscrita no SNS tinha médico de família atribuído, quando em 2017, 93% dos utentes já tinham médico de família atribuído, um ganho de 8 pp. De facto, a percentagem de utentes sem médico de família atribuído reduziu de 14% em 2010 para 7% em 2017, estimando-se que o ano de 2018 encerre com 4% de utentes sem médico atribuído. Destaca-se, ainda, que o número de utentes sem médico de família atribuído em 2017 representou o valor mais baixo de sempre, ano em que se encerrou ainda com 711 081 pessoas sem médico de família atribuído, conforme demonstra o quadro seguinte.

**QUADRO 157 – PO13 – Saúde: Evolução do número de inscritos e atribuição de médico de família**

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Portugal Continental</b>	11 254 337	11 176 029	10 712 232	10 306 793	10 222 286	10 116 993	10 024 844	10 101 666
<b>c/ médico de família</b>	9 600 068	9 309 028	9 014 103	8 948 036	8 716 405	9 045 622	9 236 454	9 367 459
	85,30%	83,30%	84,10%	86,80%	85,30%	89,40%	92,10%	92,70%
<b>s/ médico de família</b>	1 598 659	1 819 248	1 660 609	1 332 425	1 478 271	1 044 945	767 149	711 081
	14,20%	16,30%	15,50%	12,90%	14,50%	10,30%	7,70%	7,00%
<b>s/ médico de família p/ opção</b>	55 610	47 753	37 520	26 332	27 610	26 426	21 241	23 126
	0,50%	0,40%	0,40%	0,30%	0,30%	0,30%	0,20%	0,20%

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde

Ainda na área da oferta de Cuidados de Saúde Primários, importa destacar que, nos últimos anos, foram concretizadas diversas medidas que visam cumprir o objetivo de implementar a expansão e a melhoria da capacidade resolutiva deste nível de cuidados, com destaque para a implementação, a partir de 2016, de novas respostas de saúde oral e de medicina dentária no SNS, para o início de projetos de rastreio de saúde visual, para o alargamento a todo o país dos rastreios de base populacional (nas áreas do cancro da mama, do cancro do colo do útero, do cancro do cólon e reto e da retinopatia diabética), para o reforço da capacidade de deteção precoce de doenças (doença pulmonar obstrutiva crónica – DPOC, por exemplo), para a disponibilização de Meios complementares de diagnósticos e terapêutica (MCDT) nos centros de saúde, para o alargamento do telerastreio dermatológico e das unidades móveis de saúde em atividade, para o reforço das respostas na área da psicologia, da nutrição e da medicina física e de reabilitação, entre outras.

A melhoria da estrutura de prestação de Cuidados de Saúde Primários que se verificou nos últimos anos contribuiu decisivamente para a consolidação dos elevados patamares de desempenho assistencial que se têm registado nas diversas linhas de atividade deste nível de cuidados (consultas médicas presenciais, não presenciais e domiciliárias, assim como na atividade realizada por profissionais de enfermagem e por outros técnicos de saúde) e na evolução positiva que se tem verificado nos principais indicadores de atividade alcançados pelas unidades funcionais dos Cuidados de Saúde Primários do SNS.

De facto, realizam-se por ano cerca de 30 milhões de consultas médicas nos Cuidados de Saúde Primários, importando destacar o aumento gradual que se tem registado no número de consultas não presenciais (+2,7% em 2017), decorrente da introdução de novos sistemas de informação e da desmaterialização de processos, como a prescrição eletrónica de medicamentos ou a tele saúde.

**QUADRO 158 – PO13 – Saúde: Movimento Assistencial nos Cuidados de Saúde Primários (em milhares)**

Tipologia	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017 *
<b>Total de consultas médicas</b>	33 195	32 754	30 537	30 347	29 765	30 473	29 336	29 191
Presenciais	21 897	21 782	20 044	20 134	19 804	20 605	20 614	20 256
Não presenciais	7 194	7 592	7 942	7 965	7 922	8 007	8 552	8 753
Domicílios médicos	174	185	187	197	191	198	200	183
Em atendimento complementar / consulta aberta	3 930	3 195	2 364	2 051	1 848	1 663	1 615	1 501

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde

Nota: \* 2017 - Dados provisórios

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

Por sua vez, os hospitais do SNS têm dado uma resposta crescente ao aumento da procura, implementando diversas medidas de reorganização interna que permitam obter melhores resultados em saúde para os utentes e que visem promover os níveis de eficácia e eficiência na gestão e na governação clínica, com maior transparência, responsabilização, prestação de contas e enfoque no cidadão e na sua família.

Em 2017 continuou a verificar-se um aumento do acesso dos utentes aos hospitais do SNS, coincidente com o aumento da atividade assistencial realizada, não só ao nível das consultas de especialidade hospitalar (mais 250 mil em 2017, face a 2016), mas também ao nível da atividade cirúrgica do SNS, identificando-se uma tendência de crescimento da atividade programada (586 389 cirurgias em 2017, que representa um aumento de 9137 face a 2016), acompanhada por um movimento de transferência de cirurgias convencionais para cirurgias de ambulatório, resultado que se encontra em consonância com as boas práticas clínicas internacionais e é reconhecido pela OCDE como um caso de sucesso.

**QUADRO 159 – PO13 – Saúde: Movimento assistencial nos Hospitais**

Designação			Variação homóloga	
			Ano 2017 vs Ano 2016	
	2016	2017*	Valor	%
<b>Consultas Médicas (a)</b>	<b>12 140 106</b>	<b>12 390 791</b>	<b>250 685</b>	<b>2,1</b>
Primeiras Consultas	3 509 240	3 504 700	-4 540	-0,1
Consultas subsequentes	8 630 866	8 886 091	255 225	3
<b>Urgências</b>				
Hospitalares	6 405 707	6 318 362	-87 345	-1,4
<b>Internamentos</b>				
Doentes Saídos	819 476	802 135	-17 341	-2,1
<b>Intervenções Cirúrgicas</b>				
Intervenções Cirúrgicas Programadas	577 252	586 389	9 137	1,6
Intervenções Cirúrgicas Convencionais	226 931	215 864	-11 067	-4,9
Intervenções Cirúrgicas Ambulatório	350 321	370 525	20 204	5,8
Intervenções Cirúrgicas Urgentes	100 273	97 713	-2 560	-2,6
<b>Hospital de Dia (b)</b>				
Sessões	1 198 872	1 225 791	26 919	2,2

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, DPS, SI Sica

Notas: (a) Consultas médicas hospitalares não incluem Medicina no Trabalho.

(b) Não incluem sessões de Hospital de Dia de Hemodiálise nem de Radioterapia.

2017\* - Dados provisórios.

### Despesas por Medidas

Na execução do orçamento do ano de 2017, verifica-se que a despesa total não consolidada atingiu os 26 124,2 milhões de euros, conforme se pode verificar no quadro seguinte:

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

QUADRO 160 – PO13 – Saúde: Despesa por medida do Programa

*(Milhões de euros)*

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2017	Execução de 2017	Estrutura 2017 face à execução (%)
020 - SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	1 027,2	974,5	3,7
021 - SAÚDE - INVESTIGAÇÃO	45,1	41,4	0,2
022 - SAÚDE - HOSPITAIS E CLÍNICAS	19 895,4	19 584,3	75,0
023 - SAÚDE - SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	4 957,8	4 932,2	18,9
073 - SAÚDE - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	591,4	591,4	2,3
084 - SIMPLEX +	2,4	0,3	0,0
<b>DESPEZA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>26 519,3</b>	<b>26 124,2</b>	<b>100,1</b>
<b>DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>10 334,2</b>	<b>9 959,2</b>	
<b>DESPEZA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>10 299,3</b>	<b>9 930,2</b>	
Por Memória			
Ativos Financeiros	1,6	1,3	0
Passivos Financeiros	33,3	27,7	0,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Relativamente às medidas identificadas no Programa Orçamental da Saúde no ano de 2017, salienta-se o seguinte:

- Administração e Regulamentação (974,5 milhões de euros), medida que representa 3,7% da despesa da execução do Programa onde se inclui o INFARMED (50,5 milhões de euros), os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (47,7 milhões de euros) e os Serviços Integrados, dos quais se destaca a Entidade Reguladora da Saúde (4,4 milhões de euros);
- Investigação (41,4 milhões de euros), medida que visa a promoção e o desenvolvimento da atividade de investigação científica orientada para as necessidades em saúde pública, representando 0,2%, e que se encontra maioritariamente afeta ao orçamento do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, I.P.;
- Hospitais e Clínicas (19 584,3 milhões de euros), medida que representa 75,0 % da execução orçamental, onde se inclui a execução das Entidades do Serviço Nacional de Saúde e as transferências da Administração Central de Saúde para os Hospitais pertencentes ao Setor Empresarial do Estado;
- Serviços Individuais de Saúde (4932,2 milhões de euros), medida relativamente à qual se destacam os pagamentos efetuados pelas Administrações Regionais de Saúde no que se refere aos MCDT e Medicamentos (incluindo os Produtos vendidos em farmácias privadas); e
- Parcerias Público Privadas (591,4 milhões de euros), representa os encargos com as Parcerias Público Privadas, onde se incluem os Hospitais de Braga, Cascais, Vila Franca de Xira e Loures.

### Resultados obtidos



Prosseguindo os eixos de atuação estabelecidos no Programa de Governo, o conjunto de medidas orientadoras para o Programa da Saúde de 2017, definidas para os serviços que o integram, incidem sobre os seguintes princípios:

- Promoção da Saúde, através de uma abordagem dos diferentes determinantes sociais de saúde e da promoção de estilos de vida saudáveis, que incentive o consumo alimentar adequado e a consequente melhoria do estado nutricional dos cidadãos, com impacto direto na prevenção e controlo das doenças crónicas. Tendo-se definido como prioritário o aumento do número de consultas de apoio intensivo à cessação tabágica, o alargamento do Projeto-Nacional “Não à Diabetes”, o reforço do número de Nutricionistas e Psicólogos nos Cuidados de Saúde Primários, entre outras medidas;
- Reforma dos Cuidados de Saúde Primários com a criação de novas USF, promovendo o acesso, para todos os cidadãos, a Equipas de Saúde Familiar e a criação de respostas de apoio domiciliário e a articulação entre níveis de cuidados de saúde;
- Reforma dos Cuidados de Saúde Hospitalares, através do alargamento das redes de referenciação hospitalar para todas as especialidades médicas, a reorganização do modelo de gestão e de organização hospitalar, do desenvolvimento do livre acesso e circulação dentro de unidades do SNS, da agilização do processo de colocação de médicos especialistas, de uma melhoria da eficiência operacional e do reforço da rede nacional de veículos de emergência;
- Reforma dos Cuidados Continuados Integrados (CCI), através da reorganização dos Cuidados Continuados Integrados prestados no domicílio e em ambulatório, da desmaterialização do processo de referenciação na colocação de utentes na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), do aumento do número de vagas em todas as suas tipologias, nomeadamente na Saúde Mental e Cuidados Pediátricos Integrados, em locais de manifesta carência;
- Implementação da Rede Nacional de Cuidados Paliativos Integrados;
- Livre Acesso e Circulação através do aumento da utilização da capacidade instalada no SNS quer ao nível de recursos humanos, quer de equipamentos;
- Política do Medicamento definida conjuntamente com a APIFARMA, a APOGEN, a APORMED, a GROQUIFAR, a ANF e a AFP, assumindo um Compromisso para a Sustentabilidade e Desenvolvimento do SNS 2016-2018, e aprovando a Estratégia Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde 2016-2020;
- Modernização e Inovação de processos através da desburocratização, incremento da transparência e simplificação de procedimentos;
- Compras centralizadas para promover poupanças, nomeadamente, nos bens de consumo corrente, medicamentos e dispositivos médicos;

- Combate à fraude com a intensificação da luta, através de profissionais especializados (Grupo de Prevenção e Luta contra a Fraude no Serviço Nacional de Saúde / Despacho nº 898/2016, de 19 de janeiro), com a análise sistematizada das áreas dos Cuidados de Saúde Primários, Cuidados de Saúde Hospitalares, Cuidados Respiratórios Domiciliários, Hemodiálise, Transporte de Doentes Não Urgentes e Cuidados Continuados Integrados;
- Investimentos em equipamentos e infraestruturas, substituindo os equipamentos obsoletos e dando continuidade à reabilitação de unidades de saúde.

As medidas descritas foram definidas na elaboração do OE2017, tendo como referência objetivos de natureza económica e social, pelo que não é possível reportar os respetivos resultados numa perspetiva orçamental.

### IV.15. Planeamento e Infraestruturas (PO14)

O Programa é composto pela Tutela do Desenvolvimento e Coesão e pela Tutela das Infraestruturas, sendo a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) a respetiva Entidade Coordenadora (EC).

Em 2017, o âmbito de intervenção deste PO traduziu-se na continuação da implementação das políticas para a promoção do desenvolvimento económico, social e sustentabilidade ambiental e simultaneamente na promoção do investimento territorial, consolidando assim as opções políticas assumidas no decurso de 2016. Para além do enfoque no desbloqueamento dos constrangimentos do Portugal 2020 e na aceleração da execução dos fundos comunitários do atual período de programação, manteve-se o esforço de consolidação no eixo das infraestruturas, em particular no que ao Plano “Ferrovia 2020” diz respeito.

No domínio do Desenvolvimento e Coesão, o foco da política esteve essencialmente centrado no aumento da eficácia do Portugal 2020, colocando em velocidade cruzeiro a sua implementação, e assim, maximizando o importante contributo dos Fundos europeus para o desenvolvimento económico e social de Portugal e dos seus territórios.

Importa ainda relevar que em simultâneo ao esforço na execução dos fundos estruturais e de investimento ao abrigo do “Portugal 2020”, procurou-se garantir o alinhamento dos mesmos com o Programa Nacional de Reformas (PNR), nomeadamente em sede de preparação de reprogramação do Portugal 2020. Neste âmbito, pretende-se que o “Portugal 2020” contribua de forma mais inteligente para a implementação dos desafios estruturais e dessa forma responda às novas dinâmicas da economia portuguesa, uma vez que a utilização dos mesmos é decisiva para a implementação do PNR.

Ao nível das infraestruturas, procurou-se manter a prioridade dos investimentos na ferrovia, previstos no Plano “Ferrovia 2020”, com o objetivo de promover o reforço da coesão territorial através de uma melhor conectividade interna e internacional, possibilitando melhorar a competitividade da economia e da mobilidade das populações, assim como a indução do investimento e a criação de emprego. Pretendeu-se, portanto, reforçar o papel da ferrovia no transporte de mercadorias e a

articulação dos diferentes modos de transporte, numa lógica de complementaridade, capitalizando impactos positivos na economia e no ambiente. Não obstante, o Governo iniciou estudos necessários à definição de um Plano Nacional de Mobilidade de médio/longo prazo, com o horizonte temporal de 2030.

Com um orçamento corrigido (excluindo ativos e passivos financeiros) de 3148,7 milhões de euros, a taxa de execução orçamental foi de 86,4%, a que correspondem 2719 milhões de euros, sendo 67,2% das despesas do Programa referentes a despesas de capital, ao passo que a aquisição de bens e serviços correntes corresponde a 17,5%.

De acordo com os dados DGAEP/DEEP – SIEP<sup>130</sup>, relativos ao 4º trimestre de 2017, o Programa, em 31 de dezembro, contava com 2558 postos de trabalho, registando um aumento de 30 postos de trabalho face ao período homólogo.

No que concerne à dimensão – objetivos, foram definidos pelo XXI Governo Constitucional três objetivos de política e quatro indicadores de aferição para o PO14. Estes foram organizados da seguinte forma: (i) Desenvolvimento e Coesão - com um objetivo de política e dois indicadores e (ii) Infraestruturas – com dois objetivos e dois indicadores.

A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, na qualidade de Entidade Coordenadora do Programa, em articulação com as entidades responsáveis pela execução da política ou pela recolha desses dados, promoveu um exercício de alinhamento das prioridades políticas expressas pelas tutelas com a respetiva declinação nos instrumentos de gestão (QUAR - Quadro de Avaliação e Responsabilização e Plano de Atividades) das entidades envolvidas, tendo concomitantemente assegurado este alinhamento com a entidade do setor público empresarial, a Infraestruturas de Portugal, SA (IP, S.A). A metodologia adotada favoreceu o alinhamento da dimensão de recursos com a de resultados, permitindo assim dar cumprimento à avaliação do programa e à reorientação dos orçamentos, conforme resulta da letra e espírito da Lei de Enquadramento Orçamental.

Em termos globais, o programa registou uma média de execução de 94% (soma da taxa de execução de todos os indicadores face ao número dos mesmos), o que sugere um nível de desempenho em linha com o planeado.

---

<sup>130</sup> Direção-Geral da Administração e do Emprego Público/Departamento de Estatística do Emprego Público - SIEP - Síntese estatística de emprego público.

## Recursos Financeiros

### QUADRO 161 – PO14 – Planeamento e Infraestruturas: Despesa por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2017			Execução de 2017		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>291,1</b>	<b>1 591,9</b>	<b>1 489,9</b>	<b>286,9</b>	<b>1 267,7</b>	<b>1 167,2</b>
Despesas com Pessoal	2,7	521,5	524,2	2,7	342,7	345,4
Aquisição de Bens e Serviços	0,6	570,4	571,0	0,4	474,2	474,6
Juros e outros encargos	0,0	186,5	186,5	0,0	177,2	177,2
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	287,7	195,3	90,0	283,8	175,9	72,4
das quais: intra-instituições do PO	287,7	105,3		283,8	103,6	
Subsídios	0,0	2,5	2,5	0,0	2,5	2,5
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	0,0	115,7	115,7	0,0	95,2	95,2
<b>Despesa de Capital</b>	<b>522,0</b>	<b>1 987,1</b>	<b>1 975,1</b>	<b>519,6</b>	<b>1 839,6</b>	<b>1 827,8</b>
Investimento	0,1	1 655,1	1 655,2	0,0	1 549,7	1 549,7
Transferências de Capital	521,9	7,3	3,5	519,6	5,5	2,0
das quais: intra-instituições do PO	521,9	3,7		519,6	3,5	
Ativos Financeiros	0,0	178,8	170,4	0,0	138,5	130,1
das quais: intra-instituições do PO	0,0	8,4		0,0	8,4	
Passivos Financeiros	0,0	146,0	146,0	0,0	146,0	146,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>813,2</b>	<b>3 579,0</b>	<b>3 465,1</b>	<b>806,5</b>	<b>3 107,3</b>	<b>2 995,0</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>813,2</b>	<b>3 254,3</b>	<b>3 148,7</b>	<b>806,5</b>	<b>2 822,9</b>	<b>2 719,0</b>

Operações intra-instituições do PO (AC) 927,1 918,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A despesa por classificação económica evidencia uma composição de 39% de despesas correntes e 61% de despesas de capital. O peso das despesas com investimento representa 51,7% do total da despesa, ao passo que a aquisição de bens e serviços correntes corresponde a 15,8% e as despesas com o pessoal a 11,5%.

No que concerne à despesa efetiva consolidada, a taxa de execução orçamental face ao orçamento corrigido foi de 86,4%, a que correspondem 2719 milhões de euros, valor que ascende a 2995 milhões de euros caso se considere a despesa total consolidada (130,1 milhões de euros referentes a ativos financeiros e 146 milhões de euros referentes a passivos financeiros).

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

**QUADRO 162 – PO14 – Planeamento e Infraestruturas: Despesa por medidas do Programa**

Estado, SFA e EPR	(Milhões de euros)		
	Orçamento Corrigido de 2017	Execução de 2017	Estrutura 2017 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	56,0	43,1	1,1
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	0,2	0,1	0,0
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	3,0	3,0	0,1
028 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	38,1	32,0	0,8
031 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	0,1	0,1	0,0
033 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	0,7	0,3	0,0
036 - SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS - CULTURA	2,8	0,7	0,0
052 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	77,3	62,0	1,6
053 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - INVESTIGAÇÃO	36,8	31,5	0,8
054 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	399,8	286,6	7,3
055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	1 455,9	1 205,5	30,7
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	1,7	1,6	0,0
058 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES	76,2	69,2	1,8
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	233,2	179,0	4,6
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	25,2	21,9	0,6
079 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS	1 981,7	1 975,1	50,5
084 - SIMPLEX +	3,7	2,3	0,1
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>4 392,2</b>	<b>3 913,8</b>	<b>100</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>3 465,1</b>	<b>2 995,0</b>	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>3 148,7</b>	<b>2 719,0</b>	
Por Memória			
Ativos Financeiros	170,4	130,1	3,3
Passivos Financeiros	146,0	146,0	3,7

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

A Despesa por Medida do Programa, é, sobretudo, direcionada para Transportes e Comunicações – Parcerias Público Privadas (50,5%), onde se inserem as Infraestruturas de Portugal, S.A, bem como a despesa relativa a Transportes Ferroviários (30,7%), repartidos pela CP – Comboios de Portugal, Infraestruturas de Portugal SA, Instituto de Mobilidade e dos Transportes e Metro-Mondego SA.

### Recursos Humanos

De acordo com os dados DGAEP/DEEP – SIEP<sup>131</sup>, relativos ao 4º trimestre de 2017, o Programa, em 31 de dezembro, contava com 2558 postos de trabalho, registando um aumento de 30 postos de trabalho face ao período homólogo. No entanto, considerando os fluxos acumulados em termos definitivos, durante o ano de 2017 verificaram-se 29 novas entradas e 50 saídas definitivas, das quais 38 por reforma/aposentação. Face ao período do homólogo verifica-se uma redução de 21 trabalhadores.

Por último, a idade média estimada no Programa é de 51,5 anos, valor acima da média da Administração Central (46,1), conjugado com um baixo índice de juventude, por cada 100 trabalhadores somente 8,2 têm menos de 40 anos. (fonte: Boletim Estatístico do Emprego Público (BOEP), nº 15 de 2016, dados referentes ao 2º trimestre).

<sup>131</sup> Direção-Geral da Administração e do Emprego Público/ Departamento de Estatística do Emprego Público - SIEP - Síntese estatística de emprego público.

### Resultados obtidos

O programa orçamental relativo ao planeamento e infraestruturas abrange duas áreas: (i) desenvolvimento e coesão – com um objetivo de política e dois indicadores para a respetiva medição e (ii) Infraestruturas – com dois objetivos e dois indicadores.

Quanto ao Desenvolvimento e Coesão, o foco da política reside na eficácia da implementação do Portugal 2020, eliminando constrangimentos e maximizando os resultados da sua implementação no desenvolvimento económico, social e ambientalmente sustentável de Portugal e dos seus territórios. Procurou-se dinamizar a economia Portuguesa, alocando de forma eficaz, eficiente e logo inteligente, o financiamento europeu, para que os seus efeitos sejam duradouros e tenham impacto na resolução dos principais desafios estruturais de Portugal.

O Portugal 2020 encontra-se alinhado com as orientações estratégicas comunitárias para 2014-2020 vertidas no Plano Nacional de Reformas e contribui para o cumprimento das metas assumidas na EE2020, pretendendo-se responder aos desafios estruturais e impulsionar novas dinâmicas na economia portuguesa que contribuam para o desenvolvimento económico e social de Portugal e das suas regiões. Com efeito, foram identificados quatro principais objetivos:

- Promoção da competitividade e inovação, através do incentivo ao projeto empresarial consolidando as dinâmicas criadas em 2016 no Portugal 2020;
- Incentivo à coesão territorial, continuando a promover o projeto autárquico e as infraestruturas públicas, e a dinamização socioeconómica dos territórios de baixa densidade;
- Apoio à qualificação dos portugueses, integrando o reforço de novas prioridades com o programa QUALIFICA, em linha com o Programa Nacional de Reformas;
- Intensificação da concretização de projetos de investigação e inovação, promovendo a valorização e internacionalização do conhecimento, e a cooperação entre as entidades do sistema científico e tecnológico nacional e o tecido empresarial.

Quanto às Infraestruturas, foram priorizados os investimentos ao abrigo do Plano “Ferrovia 2020”, no sentido de alavancar o desenvolvimento e competitividade de forma generalizada usufruindo a longo prazo todas as vantagens associadas ao Plano em apreço.

Por fim, no que à Rodovia diz respeito, foi dada continuidade à prossecução do plano de requalificação da rede rodoviária de proximidade que desde 2016 tem vindo a ser desenvolvido no sentido de reforçar quer a fluidez quer a segurança na circulação de veículos e peões.

Em termos globais, o programa registou uma média de execução de 94% (soma da taxa de execução de todos os indicadores face ao número dos mesmos), o que sugere um nível de desempenho em linha com o planeado.

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

### Desenvolvimento e coesão

#### QUADRO 163 – PO14 – Planeamento e Infraestruturas: Desenvolvimento e coesão – objetivos de políticas

Objetivo de Política	Indicador	Meta	Resultado	Taxa de Execução
Dinamizar o investimento na economia através de uma utilização eficaz dos recursos financeiros dos fundos estruturais europeus	Rácio pagamento programado do Portugal 2020	25%	24,20%	97%
	Valor reembolsado pela Comissão Europeia	1.550	1.710,8	110%

Fonte: Agência para o Desenvolvimento e Coesão

O indicador relativo ao Rácio de pagamento programado do “Portugal 2020” foi atingido, apresentando uma taxa de realização de 97%.

O indicador relativo ao Valor reembolsado pela Comissão Europeia superou em 10% a meta inicialmente estabelecida (110%), decorrente da forte aceleração verificada em 2017 na execução do Portugal 2020, tendo permitido Portugal cumprir a exigente meta N+3 e não ter devolvido fundos a Bruxelas.

### Infraestruturas

#### QUADRO 164 – PO14 – Planeamento e Infraestruturas: Infraestruturais – objetivos de políticas

Objetivo de Política	Indicador	Meta	Resultado	Taxa de Execução
O1 - Potenciar o papel das infraestruturas e serviços de transportes no crescimento económico através do PETI3+	Taxa de execução financeira do investimento previsto no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) - 2014-2020 (%)	9,00%	8,10%	90%
O2 - Otimizar o recurso a financiamento comunitário para satisfação do desenvolvimento das infraestruturas e serviços de transportes	Taxa de cobertura das necessidades de investimento PETI 3+ por financiamento comunitário (%)	8,10%	6,40%	79%

Fontes: Infraestruturas de Portugal, SA

Nota: valores da Meta e resultado = valor acumulado.

O indicador relativo à taxa de execução financeira do investimento previsto no Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas (PETI3+) – 2014-2020, encontra-se em linha com o esperado (8,1% vs 9%).

O indicador relativo à taxa de cobertura das necessidades de investimento PETI 3+ por financiamento comunitário apresenta um resultado a 31 de dezembro de 2017 de 6,4%, o que representa uma taxa de execução de 79%.

Acresce referir que o desvio deste indicador resulta da revisão em baixa da percentagem de adiantamento de fundos comunitários sobre o investimento previsto efetuar, que passou dos 40% previstos no orçamento aprovado, para 15%.

### IV.16. Economia (PO15)

O Programa do XXI Governo Constitucional consagra, num dos quatro objetivos fundamentais, estabelecer um novo modelo de desenvolvimento e uma nova estratégia de consolidação das contas públicas. Para a área de atuação do Ministério da Economia, salientam-se os seguintes objetivos: Promoção da Inovação na Economia Portuguesa, Modernização do Estado (*Simplex*) e Capitalização das Empresas

As áreas de atuação e as medidas do Programa tiveram em consideração as linhas de orientação setorial e prioridades definidas, pelo que foram implementadas políticas dirigidas às atividades económicas relacionadas com a capitalização e financiamento das empresas, com a produção de bens e serviços, com a energia, bem como com o comércio e turismo, tendo ainda em conta a modernização simplificada dos procedimentos e políticas transversais dirigidas à inovação e políticas dirigidas à defesa dos consumidores.

Nesse propósito, durante o ano de 2017, o Programa pautou-se pela concretização dos seguintes objetivos genéricos: (i) Aumentar a criação de valor e a competitividade da Economia Portuguesa com uma Balança Externa Positiva; (ii) Promover o Turismo potenciando o aumento da receita do setor.

As principais atividades e projetos desenvolvidos dizem respeito ao Programa Capitalizar: o reforço do investimento público e privado em Investigação e Desenvolvimento (I&D) e na Inovação; a Revitalização do Comércio Local de Proximidade; foi ainda lançada a Fase II do Programa “Portugal Sou Eu” que visa a dinamização e valorização da oferta nacional com elevada incorporação de valor e a promoção do consumo; o lançamento da Estratégia Nacional para o Empreendedorismo – STARTUP PORTUGAL - para a criação de mais e melhor emprego e, para o aumento da competitividade, entre eles a realização do *Web Summit* - o maior evento de empreendedorismo tecnológico do mundo; a criação de uma Rede Nacional de Incubadoras, de *FabLabs* (prototipagem) e *makers*; a criação de Zonas Livres Tecnológicas.

As verbas inscritas no orçamento foram assim direcionadas para medidas de incentivo à capitalização das empresas e reforço do investimento através de um aumento dos Ativos Financeiros, com uma execução de 664,3 milhões de euros. Seguiram-se as verbas com Transferências de Bens de Capital, as Despesas com Pessoal e a Aquisição de Bens e Serviços.

A cobrança de receitas no montante de 2 236,1 milhões de euros revelou que houve uma evolução significativa face às previsões iniciais (1 327,8 milhões de euros) mas, ainda assim, ficou aquém da previsão corrigida (2 567,1 milhões de euros). Este acréscimo deve-se sobretudo ao IAPMEI, ao TP e a algumas das Entidades Regionais de Turismo. Pelo que foram os SFA que contribuíram com um maior peso essencialmente nas fontes de financiamento com origem em receitas próprias e em fundos europeus.



## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

### Recursos utilizados

QUADRO 165 – PO15 – Economia: Despesas por Classificação Económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2017			Execução de 2017		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>223,7</b>	<b>419,2</b>	<b>459,6</b>	<b>92,7</b>	<b>298,4</b>	<b>329,5</b>
Despesas com Pessoal	42,2	81,7	123,9	40,5	75,9	116,4
Aquisição de Bens e Serviços	17,5	112,8	130,4	13,3	91,0	104,4
Juros e outros encargos	0,0	0,9	1,0	0,0	0,4	0,4
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	162,8	121,9	101,4	38,7	112,3	89,3
das quais: intra-instituições do PO	154,9	28,3		34,9	26,8	
Subsídios	0,0	0,5	0,5	0,0	0,3	0,3
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	1,2	101,4	102,5	0,2	18,5	18,7
<b>Despesa de Capital</b>	<b>169,8</b>	<b>1 160,4</b>	<b>1 069,7</b>	<b>53,9</b>	<b>796,3</b>	<b>744,7</b>
Investimento	3,4	15,2	18,6	1,7	8,6	10,4
Transferências de Capital	166,4	123,3	119,8	52,1	111,2	107,8
das quais: intra-instituições do PO	166,3	3,6		52,0	3,6	
Ativos Financeiros	0,0	1 007,9	917,7	0,0	664,3	614,7
das quais: intra-instituições do PO	0,0	90,2		0,0	49,6	
Passivos Financeiros	0,0	14,0	13,7	0,0	12,1	11,8
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,3		0,0	0,2	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>393,5</b>	<b>1 579,6</b>	<b>1 529,3</b>	<b>146,6</b>	<b>1 094,7</b>	<b>1 074,2</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>393,5</b>	<b>557,7</b>	<b>598,0</b>	<b>146,6</b>	<b>418,3</b>	<b>447,6</b>

Operações intra-instituições do PO (AC) 443,8 167,1

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

QUADRO 166 – PO15 – Economia: Despesa por medida do Programa

(Milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2017	Execução de 2017	Estrutura 2017 face à execução (%)
046 - INDUSTRIA E ENERGIA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	313,6	67,7	5,5
051 - INDUSTRIA E ENERGIA - COMBUSTÍVEIS, ELECTRICIDADE E OUTRAS FONTES DE ENERGIA	18,0	22,5	1,8
062 - COMÉRCIO E TURISMO - TURISMO	322,7	289,8	23,3
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	69,4	61,6	5,0
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	1 230,9	783,4	63,1
068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	16,9	16,2	1,3
084 - SIMPLEX +	1,7	0,1	0,0
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>1 973,1</b>	<b>1 241,3</b>	<b>100</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>1 529,3</b>	<b>1 074,2</b>	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>598,0</b>	<b>447,6</b>	
Por Memória			
Ativos Financeiros	917,9	614,7	49,5
Passivos Financeiros	13,9	11,8	1,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Abordagem aos quadros inseridos no ponto anterior:

- Em 2017, o total da despesa consolidada do Programa ascendeu a 1 074,2 milhões de euros.
- A despesa consolidada total decompôs-se em 329,5 milhões de euros (30,7%) em Despesa Corrente e 744,7 milhões de euros (69,3%) em Despesa de Capital.

- Analisando agora a despesa efetiva consolidada, verifica-se que a mesma ascendeu a 447,6 milhões de euros a que corresponde uma taxa de execução de 74,9% face ao orçamento corrigido.
- No caso da Despesa Corrente, o agrupamento das Despesas com Pessoal é o mais significativo com 35,3% do total da despesa consolidada do P015, seguindo-se o agrupamento de Aquisição de Bens e Serviços com 31,7%, e o agrupamento de Transferências Correntes com 27,1%.
- No âmbito da Despesa de Capital destacam-se os Ativos Financeiros com um peso considerável, 82,5%, para o total da execução da despesa consolidada, sendo o IAPMEI a entidade que mais contribui para esta situação, através do pagamento de incentivos reembolsáveis no âmbito do PT2020.
- O orçamento da despesa do Programa encontra-se desagregado por sete medidas, destacando-se a medida dos “065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS” que atingiu os 783,4 milhões de euros ou seja, 63,1% do total executado. Nesta Medida destacam-se o IAPMEI e o TP - Turismo de Portugal, como sendo as entidades mais relevantes. Destaca-se ainda a inscrição em 2017 da medida denominada de “*Simplex +*”, por parte do TP, do IAPMEI, da DGC e do IPAC.
- Outra medida com um peso orçamental relevante é a designada por “Turismo”, da responsabilidade do Turismo de Portugal, da ENATUR e das cinco Entidades Regionais de Turismo, com uma execução de 289,8 milhões de euros representando 23,3% do total das medidas do Programa,

### Análise global da Receita e da sua estrutura

- A receita cobrada líquida do Programa situou-se em 2 236,1 milhões de euros (valores sem os SFA nos SI), que representa 168,4% face ao inicial e 87,1% face à previsão corrigida.
- Do total da receita cobrada efetiva, ou seja, 972,8 milhões de euros, 382,0 milhões de euros (39,3%) correspondem a receita corrente e 590,8 milhões de euros (60,7%) a receita de capital.
- Do total da receita cobrada no Programa Economia, salientam-se as receitas próprias com uma execução de 1 501,64 milhões de euros, correspondendo a 290,4% da previsão inicial. Tal deveu-se, essencialmente, à aplicação de Saldos de Gerência no montante de 969,4 milhões de euros, seguindo-se os Ativos Financeiros no montante de 200,3 milhões de euros, pertencendo a maior incidência aos SFA em ambas as situações.
- Relativamente às outras fontes de financiamento do Programa Economia, destacam-se ainda os Fundos Europeus com um montante total de 573,4 milhões de euros, em que o agrupamento dos SFA assume maior preponderância, com uma execução de 565,1 milhões de euros, o equivalente a 98,5% da receita total cobrada.

QUADRO 167 – PO15 – Economia: Tipo de receita

(Milhões de euros)

Tipo de receita	Orçamento Inicial	Receita cobrada líquida	% execução face ao orçamento inicial
Receitas Gerais	322,24	86,48	26,8%
Receitas Próprias	517,04	1 501,64	290,4%
Fundos Europeus	365,50	573,41	156,9%
Transf. no âmbito das AP	123,03	74,55	60,6%
<b>Totais</b>	<b>1 327,8</b>	<b>2 236,1</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

### Análise global da Despesa.

- O Programa registou uma execução efetiva consolidada no montante de 447,6 milhões de euros a que corresponde uma taxa de execução de 74,9% face ao orçamento corrigido. Tal deveu-se, essencialmente, ao pagamento de incentivos no âmbito do Comércio Investe, por parte do IAPMEI, transferências para as Entidades Regionais de Turismo, por aplicação do saldo de gerência do TP no âmbito de um projeto que visa o desenvolvimento turístico regional em articulação com a estratégia nacional da política de turismo e de promoção do destino. Destaque ainda para a transferência para a REN, efetuada pelo FSSSE, dos montantes afetos à CESE (Contribuição Extraordinária para o Setor Energético).
- Em termos de análise de estrutura verifica-se que as Despesas Correntes representam 30,7% do total da despesa executada, destacando-se as Despesas com Pessoal com 116,4 milhões de euros e que representam 10,8% da despesa total, e a Aquisição de Bens e Serviços com 104,4 milhões de euros representando 9,7%.
- A Despesa de Capital atingiu os 744,7 milhões de euros, com 69,3% do total executado, os quais correspondem fundamentalmente a Ativos Financeiros em 57,2%, e a Transferências de Capital em 10,0%.
- Assim, as despesas em Ativos Financeiros atingiram 614,7 milhões de euros e os passivos financeiros atingiram 11,8 milhões de euros. No entanto, salienta-se um decréscimo face ao Orçamento Corrigido, o qual se deve sobretudo ao Fundo Contragarantia Mútuo e ao IAPMEI com apenas 10,8% e 73,4%, respetivamente, do total disponível.
- Destacou-se a execução dos Fundos Europeus, com 551,8 milhões de euros representando 47,8% do total da despesa, justificada principalmente por um aumento na concessão de incentivos e apoios reembolsáveis a empresas no âmbito do FEDER. Verifica-se igualmente que a despesa financiada por Receitas Próprias teve uma execução considerável, totalizando 435,5 milhões de euros, representando 37,7%. Em ambos os casos o peso maior pertence aos SFA.

- No decurso do ano de 2017 foram efetuadas algumas alterações orçamentais que incrementaram a despesa, as quais atingiram 336,7 milhões de euros. Resultaram, no essencial, da abertura de créditos especiais com aplicação em Ativos Financeiros (236 milhões de euros) salientando-se aqui o papel do IAPMEI.

### Resultados obtidos

De acordo com as políticas implementadas, merecem destaque os seguintes resultados:

- O Ministério da Economia lançou em 2017 a Linha de Crédito Capitalizar, destinada a micro e pequenas empresas, no montante de 1600 milhões de euros. Esta linha de crédito, integrada no Programa Capitalizar, visa apoiar investimentos de longo prazo, criar condições mais vantajosas de financiamento para micro e pequenas empresas, alavancar a oferta de soluções de financiamento para investimentos em projetos com fundos comunitários, ampliar a oferta de operações de Fundo de Maneio, e alargar o acesso a plafonds de crédito a todas as empresas. As linhas de crédito do Programa Capitalizar tiveram mais de 80% das suas verbas atribuídas em 2017;
- No que respeita à promoção das oportunidades de investimento, o sucesso da *Web Summit*, reforçou a dinamização da articulação entre empresas nacionais e investidores. Na edição de 2017, o aumento do número de empresas apoiadas pelo Estado permitiu uma maior representação portuguesa de *startups* na *Web Summit*;
- O Turismo teve um pico de crescimento em 2017 que se consubstancia tanto no aumento de receitas do setor, como no crescimento da oferta de qualidade, que mereceram ao país o reconhecimento internacional. O Governo lançou instrumentos de financiamento para dinamizar a oferta turística ao longo de todo o ano e por todo o território;
- Nos últimos anos, a evolução tecnológica na área da Energia combinada com o forte potencial solar nacional impôs uma mudança de paradigma, reforçada pela necessidade de redução do défice tarifário e dos preços da eletricidade, para o aumento da competitividade da economia. É neste contexto que assenta a aposta do Governo na promoção das renováveis, sem tarifa *feed-in* (subsídios pagos pelos consumidores) que penalizem a fatura de energia, em especial das famílias;
- Verificou-se uma dinamização do aproveitamento dos recursos geológicos de Portugal com o crescimento do setor e que se prende diretamente com a atribuição de várias concessões mineiras.

### IV.17. Ambiente (PO16)

O Ministério do Ambiente foi criado pelo Decreto-Lei nº 119/2013, de 21 de agosto, 4ª alteração ao Decreto-Lei nº 86-A/2011, de 12 de julho, que aprovou a Lei Orgânica do XIX Governo

Constitucional, na sequência da cisão do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território – MAMAOT. A Direção-Geral do Orçamento (DGO) procedeu à conversão dos orçamentos, passando o Programa Ambiente a incluir os orçamentos dos serviços que integravam o MAOTE.

De acordo com o artigo 16-Aº do Decreto-Lei nº 119/2013, de 21 de agosto, e do artigo 1º do Decreto-Lei nº 17/2014, de 4 de fevereiro, o MAOTE tinha por missão “a definição, coordenação e execução das políticas de ambiente, ordenamento do território, cidades, habitação, clima, conservação da natureza, energia, geologia e eco inovação, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de coesão social e territorial, bem como assegurar o planeamento e a coordenação da aplicação de fundos nacionais e comunitários a favor do ambiente e qualidade de vida e a valorização dos recursos energéticos e territoriais”.

Através do Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro, foi criado o Ministério do Ambiente cuja missão consiste em “formular, conduzir, executar e avaliar as políticas do ambiente, ordenamento do território, cidades, habitação, transportes urbanos, suburbanos e rodoviários de passageiros, clima, conservação da natureza, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de coesão social e territorial”. Este novo Ministério deixou assim de integrar a área da energia e passou a integrar a área dos transportes urbanos e suburbanos e rodoviários de passageiros.

No âmbito dos transportes urbanos e suburbanos a titularidade da totalidade do capital social da Carris foi transferida do Estado para o Município de Lisboa, através do Decreto-Lei nº 86-D/2016, de 30 de dezembro, tendo o mesmo diploma operado a cessão para este da posição contratual antes detida pelo Estado no Contrato de Concessão, nomeadamente a transferência relativa ao capítulo 50 do OE para o financiamento de “reparação e remodelação da frota”, com efeitos a 1 de fevereiro de 2017. O regime de tais compensações passa a ser fixado no contrato entre o Município de Lisboa e a Carris, considerando a dupla qualidade de autoridade de transportes e concedente que cabe àquele.

Em 2017 foi criada uma nova Estrutura Orgânica no MAMB, a Secretaria de Estado da Habitação, não contemplada na proposta de orçamento para 2017.

## Recursos Utilizados

**QUADRO 168 – PO16 – Ambiente: Despesa por classificação económica**

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2017			Execução de 2017		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>72,8</b>	<b>886,9</b>	<b>877,1</b>	<b>59,6</b>	<b>852,2</b>	<b>836,5</b>
Despesas com Pessoal	21,6	142,7	164,3	20,8	127,0	147,8
Aquisição de Bens e Serviços	7,5	166,9	174,4	3,8	142,1	146,0
Juros e outros encargos	0,0	389,2	389,2	0,0	409,5	409,5
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	42,0	165,3	124,7	34,9	153,2	112,9
das quais: intra-instituições do PO	40,3	42,3		33,6	41,6	
Subsídios	0,0	4,0	4,0	0,0	2,7	2,7
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	1,7	18,8	20,5	0,1	17,6	17,7
<b>Despesa de Capital</b>	<b>16,0</b>	<b>771,2</b>	<b>747,0</b>	<b>11,9</b>	<b>555,3</b>	<b>551,8</b>
Investimento	1,6	154,3	155,9	0,6	55,7	56,4
Transferências de Capital	14,4	15,0	15,5	11,3	6,6	7,0
das quais: intra-instituições do PO	12,3	1,5		10,3	0,5	
Ativos Financeiros	0,0	66,6	40,3	0,0	28,3	23,7
das quais: intra-instituições do PO	0,0	26,3		0,0	4,5	
Passivos Financeiros	0,0	535,3	535,3	0,0	464,7	464,7
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>88,8</b>	<b>1 658,1</b>	<b>1 624,1</b>	<b>71,5</b>	<b>1 407,4</b>	<b>1 388,3</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>88,8</b>	<b>1 056,1</b>	<b>1 048,5</b>	<b>71,5</b>	<b>914,5</b>	<b>899,9</b>

Operações intra-instituições do PO (AC) 122,8 90,6

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

**QUADRO 169 – PO16 – Ambiente: Receita cobrada por Serviços**

(Milhões de euros)

Serviços	Receita Cobrada 2017 - MAMB
Serviços Integrados	9,0
SFA'S	607,0
EPR's	1 195,5
<b>Total Geral</b>	<b>1 811,5</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

No quadro supra de receita cobrada por serviço, é visível o peso das Entidade Públicas Reclassificadas (Metro do Porto, Metropolitano de Lisboa, Transtejo, Soflusa, Marina Parque das Nações, Parque Expo e Sociedades Polis) com 66,0% no total das receitas cobradas do MAMB, e ainda o nível de cobranças dos Serviços e Fundos Autónomos (Fundo Ambiental, Agência Portuguesa do Ambiente, Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos) que em conjunto com as EPR's registaram 99,5% da receita do Programa.

O valor agregado de despesa total dos orçamentos de Funcionamento e Investimento, após expurgados os valores cativos, apresenta uma dotação ajustada consolidada de 1624,1 milhões de euros e uma execução de 1388,3 milhões de euros. A despesa efetiva consolidada apresenta uma taxa de execução face à dotação ajustada de 85,5%.

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

Em relação aos Serviços Integrados (SI) a dotação ajustada consolidada apresentou o valor de 88,8 milhões de euros, enquanto a sua execução ficou pelos 71,5 milhões de euros.

Nos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) a dotação ajustada consolidada registou um valor de 1 658,1 milhões de euros e a sua execução foi de 1 407,4 milhões de euros.

A consolidação entre subsectores foi 122,8 milhões de euros no que respeita ao orçamento ajustado e de 90,6 milhões de euros no que respeita à execução.

No total do orçamento consolidado, as despesas de capital pesam 46,0% e as despesas correntes 54,0%.

Na execução, as despesas de capital têm um peso de 39,7% no global dos gastos, enquanto as despesas correntes representam 60,3% do total da execução.

Relativamente aos ativos e passivos financeiros destacam-se os valores registados pelo Metro do Porto, S.A. (devido ao aumento do financiamento líquido e da resolução do processo com o Banco Santander – Contratos SWAP), pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E. (inclui as dívidas de processos em contencioso com fornecedores e processo com o Banco Santander, relativo aos contratos SWAP, já há vários anos em processo de contencioso), pela Transtejo (inclui reforço para pagamento obrigacionista) e pelo IHRU, relativos ao pagamento de empréstimos internacionais.

**QUADRO 170 – PO16 – Ambiente: Despesa por medidas do Programa**

Estado, SFA e EPR	<i>(Milhões de euros)</i>		
	Orçamento Corrigido de 2017	Execução de 2017	Estrutura 2017 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,5	0,2	0,0
028 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	9,9	9,2	0,6
030 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - HABITAÇÃO	111,6	69,5	4,7
031 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	49,1	14,5	1,0
033 - HABITAÇÃO E SERV. COLECTIVOS - PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	193,1	105,9	7,2
054 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	2,1	0,9	0,1
055 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES FERROVIÁRIOS	1 074,2	1 015,7	68,7
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	108,5	93,7	6,3
063 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	191,8	166,9	11,3
065 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	0,0	0,0	0,0
068 - OUTRAS FUNÇÕES - DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	4,9	2,5	0,2
084 - SIMPLEX +	1,2	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>1 746,9</b>	<b>1 478,9</b>	<b>100,1</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>1 624,1</b>	<b>1 388,3</b>	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>1 048,5</b>	<b>899,9</b>	
Por Memória			
Ativos Financeiros	40,3	23,7	1,6
Passivos Financeiros	535,3	464,7	31,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

No MAMB e em termos da estrutura face à dotação ajustada, destacam-se as medidas de Proteção do Meio Ambiente e Conservação da natureza (APA, Fundos Ambientais e POLIS) que representam 11,0%, a Habitação (IHRU) com 6,3% e os Transportes Ferroviários (Metropolitano de Lisboa e Metro do Porto) com 61,5%.

Importa voltar a realçar o peso dos ativos e passivos financeiros (34,4%) no Programa Orçamental 16.

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

---

A taxa de execução do PO face à dotação ajustada (valores consolidados) foi de 85,8%. Este valor está influenciado pelas baixas execuções das Sociedades POLIS (27,1%) e da APA (54,4%).

Relativamente aos Programas Polis, a baixa execução é explicada, essencialmente, pela necessidade de recalendarização de projetos para anos seguintes.

A execução da APA foi influenciada pelo atraso na execução de projetos cofinanciados.

### Resultados Obtidos e Análise de Desvios

#### Objetivos de Política

As medidas desenvolvidas pelo Ministério do Ambiente em 2017 continuaram centradas nas três prioridades estratégicas, inscritas nas Grandes Opções do Plano e no Programa Nacional de Reformas: *(i)* descarbonização progressiva da sociedade, *(ii)* transitar para uma economia circular e *(iii)* valorizar o território. A prossecução destas prioridades assentou em três eixos de atuação – sustentabilidade ambiental, transportes e mobilidade urbana, e reabilitação urbana e habitação<sup>132</sup>.

Em termos de execução, o ano de 2017 foi o primeiro de pleno funcionamento do Fundo Ambiental, que representa, para o Ministério, um instrumento financeiro fundamental para o cumprimento das metas nacionais e internacionais, como as associadas ao Acordo de Paris e aos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, mormente os de coordenação direta do Ministério do Ambiente (ODS6. Água Potável e Saneamento; ODS11. Cidades e Comunidades Sustentáveis; ODS12. Produção e Consumo Sustentáveis; e ODS13. Ação Climática); por outro lado, 2017 foi muito exigente na capacidade de ajustar medidas, atuando em conformidade, política e financeiramente, perante eventos extremos associados a dois dos maiores riscos ambientais - incêndios e a seca extrema - com efeitos abrangentes e impactantes.

---

<sup>132</sup> Refira-se que foi criada, em 2017, a Secretaria de Estado da Habitação no sentido de conferir maior capacidade organizacional para as políticas associadas.



### QUADRO 171 – PO16 – Ambiente: Objetivos do Fundo Ambiental

<b>Sustentabilidade ambiental</b>	Fundo Ambiental PNPOT Sustentabilidade setor das águas Descarbonização das cidades Reflorestação em áreas protegidas, com medidas para proteção de incêndios Reforço de meios humanos para uma política de gestão de proximidade e elaboração dos planos de gestão das ZEC
<b>Transportes e mobilidade urbana</b>	Transportes públicos Mobilidade elétrica Mobilidade suave
<b>Reabilitação urbana e habitação</b>	Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado Casa Eficiente

Fonte: Ministério do Ambiente

Concretizando, as linhas de atuação do Ministério do Ambiente consagram:

#### **Sustentabilidade Ambiental**

Com uma dotação de 153,9 milhões de euros (Despacho nº 538-B/2017), dos quais cerca de  $\frac{1}{3}$  para novos projetos, o Fundo Ambiental reservou cerca de 15 milhões de euros para apresentação de candidaturas. Entre os projetos financiados pelo Fundo Ambiental e lançados ao longo de 2017, sublinha-se, pela importância em termos de planeamento a longo prazo, a elaboração do Roteiro para a Neutralidade Carbónica, que irá determinar as ações prioritárias para concretizar uma sociedade neutra em carbono até 2050; a 1ª fase do programa de apoio à transição para a Economia Circular e, no âmbito da mobilidade sustentável, os apoios e incentivos à aquisição de veículos elétricos, quer no plano das autarquias e entidades gestoras, quer no plano individual.

**QUADRO 172 – PO16 – Ambiente: Apoios concedidos pelo Fundo Ambiental**

*(Milhões de euros)*

Objetivo	Aviso	Apoio
Aquisição de veículos eléctricos para serviços urbanos ambientais	Aviso 557/2017	5,0
Uma Nova Cultura Ambiental, através de Incentivos ao Desenvolvimento de Programas, Projetos e Ações de Educação Ambiental no âmbito da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA 2020) (RCM 100/2017)	Aviso nº 8368/2017	1,5
Programa de Apoio à Mobilidade Eléctrica na Administração Pública	Aviso 2836/2017	1,5
Programa Apoiar a Transição para uma Economia Circular: Fase I	Aviso n.º 6907/2017	1,0
Apoio às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou intermunicipais para a introdução de veículos 100% eléctricos	Aviso n.º 7403/2017	1,5
Incentivo pela Introdução no Consumo de Veículos de Baixas Emissões	Despacho n.º 1612-B/2017	2,3
Laboratórios Vivos para a Descarbonização	Aviso n.º 4218/2017	1,0
Programa Sê-lo Verde 2017	Aviso n.º 1670-C/2017	0,5

Fonte: Diário da República

O Fundo Ambiental lançou em 2017 o anúncio de procedimento nº 3421/2017, para a aquisição de serviços para a identificação e análise das implicações associadas a trajetórias custo-eficazes para a prossecução do objetivo nacional de neutralidade de emissões de GEE estabelecido para 2050, bem como identificar os principais vetores de descarbonização associados no âmbito dos estudos de base para o desenvolvimento de um Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050.

A aquisição de serviços para a elaboração do Roteiro Nacional de Baixo Carbono irá dar lugar a encargos orçamentais em mais do que um ano económico. Assim, a Portaria nº 91/2017, de 18 de abril, distribui os encargos decorrentes, num montante total de 600 000 euros, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, da seguinte forma: 2017: 133 334 euros; 2018: 300 000 euros; 2019: 166 666 euros.

As áreas de trabalho a desenvolver são as seguintes: setor energético; setor dos transportes, economia circular e resíduos, setor das florestas, uso do solo e agricultura, e modelos de descarbonização nacional e cenários socioeconómicos.

No que respeita aos serviços urbanos de água e saneamento, a reorganização do setor das águas previsto no Programa do XXI Governo Constitucional, passou pela reversão dos sistemas multimunicipais criados por agregação, nas situações em que esta foi imposta aos municípios, valorizando, assim, o papel das autarquias e promovendo o desenvolvimento regional, o qual foi concluído com sucesso em 2017.

A promoção da transição para a EC manteve-se em três frentes: (i) política, com a elaboração, consulta pública e aprovação do Plano de Ação para a Economia Circular (RCM 190-A/2017); (ii) conhecimento, através da divulgação de boas práticas, identificação de oportunidades de ação e investigação, dinamizadas no portal ECO.NOMIA, *workshops* e reorientação dos trabalhos da Coligação para o Crescimento Verde (CCV); e (iii) económica, recorrendo a instrumentos financeiros como o

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

Fundo Ambiental e a planos de investimento, como na conceção do programa Ambiente dos EEA Grants e compras ecológicas.

As medidas relativas aos resíduos, que correspondem a uma componente determinante na transição para a EC, seguiram o previsto no PERSU 2020 e PNGR 2014-2020, prosseguiram a política dos 3R's, penalizando o uso de embalagens, no âmbito dos mecanismos em vigor, e incentivando a preparação para reutilização e reciclagem, e implementação do SIGRE - Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens.

### Transportes e Mobilidade

#### QUADRO 173 – PO16 – Ambiente: Medidas para os transportes e para a mobilidade elétrica

(Milhões de euros)

Medidas novas	
Dotação para a criação do Fundo para o Serviço Público de Transportes, que permitirá o funcionamento das autoridades de transporte locais (AML, AMP, CIM'S e Autarquias)	8,0
Permitir acesso universal ao primeiro escalão de desconto sub23@superior.tp	1,6
Incentivo pela introdução no consumo de um veículo de baixas emissões (veículos elétricos)	2,3
Dedução à coleta de IRS, de 50% do IVA de passes de transportes públicos coletivos	-
Exceção do limite de 3% do endividamento para as empresas de transporte do setor empresarial do estado.	-
Transferência do Fundo Ambiental para a Mobi.E, S. A., para efeitos de comparticipação nacional da atualização tecnológica e alargamento da rede Mobi.E	0,7
Transferência do Fundo Ambiental para Transportes Intermodais do Porto, ACE (TIP) para o projeto de desenvolvimento do sistema de bilhética Andante.	0,5
<b>Soma parcial</b>	<b>13,1</b>
<b>Manutenção de medidas essenciais ao funcionamento dos transportes públicos coletivos</b>	
Indemnizações compensatórias pagas pelo MAMB (pela prestação ao Estado de um serviço de interesse público)	6,8
Financiamento do MAMB para infraestruturas de longa duração	4,7
Compensação financeira do MF ao Metro Sul do Tejo (previsão da procura)	8,1
<b>Soma parcial</b>	<b>19,6</b>
<b>Apoios tarifários</b>	
Acordos e Contratos pela prática dos Passes 4_18 e Sub_23 [dados fornecidos pela IMT]	11,7
Passes social + [dados fornecidos pela AML]	3,7
Passes social + [dados fornecidos pela AMP]	2,6
Alargamento social + [dados fornecidos pela IMT]	6,2
Tarifário Social Andante [dados fornecidos pela TIP]	2,5
Compensações financeiras para os Privados, pela disponibilização do tarifário intermodal	7,0
<b>Soma parcial</b>	<b>33,7</b>
<b>Total</b>	<b>66,4</b>

Fonte: Ministério do Ambiente

### Reabilitação urbana e habitação

#### QUADRO 174 – PO16 – Ambiente: Medidas de Reabilitação Urbana e para a Habitação

*(Milhões de euros)*

<b>Medidas novas</b>	
Transferência do Fundo Ambiental para o IHRU para realojamento das 1 <sup>as</sup> habitações para os pescadores na Ria Formosa	0,5
Programa de Realojamento	3,5
<b>Soma parcial</b>	<b>4,0</b>
<b>Manutenção de medidas essenciais</b>	
Aumento da verba do Programa Porta 65-Jovem	14,5
Assegurada a proposta de “repasso” dos fundos por via de concessão de empréstimos aos beneficiários finais	141,7
Pagamento de subsídios de renda NRAU	0,7
Amortização e juros do Empréstimo DGTF	0,3
Verbas com origem em bonificações de crédito concedido	6,3
Transferências de Capital - Porto Vivo, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense S.A. (Contrato-Programa com o Município do Porto)	1,0
Amortização do Empréstimo BEI II	6,0
Encargos da Dívida Empréstimo BEI II	2,5
Pagamento de Participações a Fundo Perdido - PROHABITA – Programa Financiamento para Acesso à Habitação (Arrendamento)	0,9
Reposição dos Prejuízos das SRU	2,0
Verbas relativas à Estrutura de Gestão do IFFRU	0,6
<b>Soma parcial</b>	<b>176,5</b>
<b>Total</b>	<b>180,5</b>

Fonte: Ministério do Ambiente

### Desvios nos Recursos Financeiros

Através da integração de saldo de gerência nos organismos do Ministério, da autorização de descativação de verbas e da eficiente gestão flexível do Programa, foi possível acautelar os défices existentes em pessoal, assim como acautelar o pagamento de encargos não previstos, tais como os encargos com os contratos SWAP'S, redução do passivo das contribuições internacionais, no valor de 5,1 milhões de euros e o pagamento do processo *Speedfalls* pela APA, no valor de 4,2 milhões de euros.

### Desvios nos Resultados

Os resultados do Programa refletem o quadro de contenção orçamental, pelo que os serviços tiveram de adaptar as ações programadas às suas disponibilidades orçamentais. Relativamente às Entidades Polis em particular, dado que gerem projetos plurianuais, uma parte da sua execução foi transferida para 2018.

Na generalidade dos casos em que se verificaram baixas taxas de execução de projetos, deveu-se essencialmente a:

- Tempos necessários aos processos de contratação pública;

- Necessidade de garantir contrapartida pública nacional, no caso de projetos cofinanciados;
- Necessidade de reprogramação de diversos projetos cofinanciados;
- Gestão de tesouraria no âmbito do Programa Ambiente.

### IV.18. Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural (PO17)

O Programa corresponde ao orçamento da área da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e de parte da área do Mar (sendo complementado pelo Programa).

De acordo com artigo nº 27º do Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 138/2017, de 10 de novembro, que aprova o regime de organização e funcionamento do XXI Governo Constitucional, o Ministro da Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural tem por missão formular, conduzir, executar e avaliar as políticas em matéria agrícola, agroalimentar, silvícola, de desenvolvimento rural, bem como planear e coordenar a aplicação dos fundos nacionais e europeus destinados à agricultura, às florestas e ao desenvolvimento rural.

O Ministro da Agricultura Florestas e Desenvolvimento Rural exerce as competências legalmente previstas sobre os serviços, organismos, entidades e estruturas identificados no Decreto-Lei nº 18/2014, de 4 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 236/2015, de 14 de outubro, à exceção daqueles que transitam para o âmbito de competências da Ministra do Mar.

No âmbito do PO17 alguns serviços estão sob tutela partilhada da Ministra do Mar. Estão nesta situação o GPP, o IFAP, I.P. e as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP). O Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural exerce a superintendência e tutela em matéria de agricultura, florestas, desenvolvimento rural e respetivos fundos europeus e a Ministra do Mar exerce a superintendência e tutela em matéria de mar e respetivos fundos europeus (nº 7 do artigo 27º do referido decreto-lei).

O valor orçamental da despesa efetiva consolidada constante dos orçamentos de Atividade e Projetos foi 1251,7 milhões de euros, a que correspondeu uma execução de 1069,0 milhões de euros.

No orçamento do Programa tiveram um peso financeiro determinante os vários Programas Comunitários, designadamente o Programa de Desenvolvimento Rural 2020 - PDR 2020, com uma execução de 522,1 milhões de euros de despesa pública, e o Programa Operacional Mar 2020 – MAR 2020, com uma execução de 29,1 milhões de euros de despesa pública (valores não consolidados).

A par destes Programas, foram desenvolvidas outras medidas no âmbito da agricultura, das florestas, do desenvolvimento rural e do mar (gestão, pagamento e controlo de apoios da PAC e FEAMP, segurança alimentar, preservação e proteção da floresta, promoção de infraestruturas de regadio, investigação).

O Programa incluiu, no orçamento de projetos, investimentos no âmbito das infraestruturas, equipamentos e acessibilidades portuárias, os quais foram inscritos no orçamento do GPP.

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

---

O orçamento do Programa incluiu ainda a regularização pelo IFAP das responsabilidades decorrentes das correções financeiras aplicadas pela Comissão Europeia, tendo tido, em 2017, uma dotação inicial de receitas gerais no valor de 63,5 milhões de euros para este efeito, valor que foi executado.

O orçamento do IFAP, I.P. foi reforçado, conforme previsto na Lei do Orçamento do Estado de 2017 (Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro), para dar resposta ao dinamismo evidenciado pelo PDR 2020, designadamente, por via da dotação centralizada do Ministério das Finanças, no valor de 10,7 milhões de euros, por via do Fundo Ambiental, 4,5 milhões de euros para aplicação em projetos agrícolas e florestais que contribuam para o sequestro do carbono e redução de emissões de gases de estufa e por via do Fundo Florestal Permanente, 3,0 milhões de euros.

O IFAP I.P. foi reforçado em 0,9 milhões de euros para majoração do subsídio aos pequenos agricultores sobre a taxa reduzida prevista na alínea c) do nº 3 do artigo 93º do código do IEC (nº 6 do artigo 215º da LOE) relativa ao gasóleo colorido e marcado, cuja operacionalização foi realizada pela DGADR.

O Programa foi ainda objeto de reforço, com reflexo no orçamento do IFAP, I.P., para pagamento de indemnizações aos agricultores que sofreram prejuízos devidos aos incêndios que ocorreram em 2017, por via de descativos de receitas gerais e receitas próprias e de aplicação de saldos de gerência, no valor de 37,9 milhões de euros.

A cobrança de receitas próprias inferiores ao orçamentado, nomeadamente pelo não pagamento de contribuições no âmbito do FSSAM por parte de alguns operadores, limitou a execução orçamental, não tendo sido possível regularizar todas as situações de pagamentos em atraso.

A ação do MAFDR é de grande relevância para os sectores agroalimentares e florestais. Nomeadamente, a execução das medidas de política é fundamental na alavancagem do investimento privado, indispensável ao crescimento sustentado. Os resultados económicos apresentados têm sido positivos, evidenciando uma resiliência particular durante os anos de crise económica. Em 2017, o VAB agroflorestal apresentou um crescimento real de 3,6%, tendo a agricultura apresentado um aumento de 7%, a silvicultura e indústria florestal, 2,7% e as indústrias alimentares, 2,5%. As exportações do complexo agroflorestal continuaram a crescer (6,2%, preços correntes), destacando-se a componente agroalimentar (8,3%).

A execução do Programa também apresenta despesa na área da economia do mar<sup>133</sup>, que representa, de acordo com o INE, cerca de 3% do PIB e 4% do emprego nacionais. Embora não estejam, nesta data, disponíveis dados do VAB dos anos mais recentes, os elementos económicos conhecidos indiciam sinais de continuação do dinamismo económico, nomeadamente o crescimento das exportações: 17% das conservas de peixe e de 11% de peixes, crustáceos e moluscos.

---

<sup>133</sup> Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos, Recursos marinhos não vivos, Portos, transportes e logística, Recreio, desporto, cultura e turismo, Construção, manutenção e reparação navais, Equipamento marítimo, Infraestruturas e obras marítimas, Serviços marítimos e Novos usos e recursos do mar.

### Recursos utilizados

#### QUADRO 175 – P017 – Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural: Despesas por classificação económica

(Milhões de euros)

Designação	Orçamento Corrigido de 2017			Execução de 2017		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>331,6</b>	<b>753,0</b>	<b>864,5</b>	<b>301,9</b>	<b>674,2</b>	<b>777,8</b>
Despesas com Pessoal	98,0	82,7	180,8	93,5	81,4	174,9
Aquisição de Bens e Serviços	40,5	60,5	101,0	29,0	46,0	75,0
Juros e outros encargos	0,0	7,7	7,7	0,0	4,3	4,3
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	191,6	486,4	457,9	178,1	436,5	416,3
das quais: intra-instituições do PO	185,7	34,5		173,0	25,4	
Subsídios	0,0	46,0	46,0	0,0	37,1	37,1
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	1,4	69,6	71,0	1,3	68,9	70,2
<b>Despesa de Capital</b>	<b>80,9</b>	<b>377,5</b>	<b>401,0</b>	<b>61,0</b>	<b>297,3</b>	<b>304,7</b>
Investimento	22,8	56,0	78,9	5,4	25,6	30,9
Transferências de Capital	58,1	307,4	308,1	55,6	257,9	260,0
das quais: intra-instituições do PO	54,6	2,9		52,1	1,4	
Ativos Financeiros	0,0	0,3	0,3	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	13,4	13,4	0,0	13,4	13,4
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,3	0,3	0,0	0,3	0,3
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>412,5</b>	<b>1 130,5</b>	<b>1 265,4</b>	<b>362,8</b>	<b>971,5</b>	<b>1 082,5</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>412,5</b>	<b>1 116,8</b>	<b>1 251,7</b>	<b>362,8</b>	<b>958,1</b>	<b>1 069,0</b>

Operações intra-instituições do PO (AC)

277,6

251,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O valor agregado dos orçamentos de Atividades e Projetos, deduzidas as dotações inscritas no agrupamento relativo a dotações extraorçamentais (agrupamento 12), expurgados os valores cativos e cativos adicionais e as transferências internas e refletidas as alterações orçamentais, apresentou uma despesa total consolidada de 1 265,4 milhões de euros (86,4% relativo aos SFA e EPR) e uma execução de 1 082,5 milhões de euros (87,3% relativo aos SFA e EPR). A taxa de execução face ao orçamento corrigido na despesa total consolidada foi de 85,5%.

A consolidação entre subsectores foi de 277,6 milhões de euros no que respeita ao orçamento corrigido e de 251,8 milhões de euros no que respeita à execução.

Na despesa total do orçamento corrigido as despesas correntes pesaram 68,3% e as despesas de capital pesaram 31,7%. Na execução as despesas correntes pesaram 71,9% e as de capital pesaram 28,1%. As transferências correntes e de capital, constituídas sobretudo pelos pagamentos a beneficiários do PDR2020, representam a maior parte da despesa (62,5%). Na despesa total as despesas com o pessoal representaram 14,3% do orçamento corrigido e 16,2%, da execução.

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

No quadro seguinte consta o orçamento do P017, por Medidas

### QUADRO 176 – P017 – Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural: Despesa por medida do Programa

(Milhões de euros)

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2017	Execução de 2017	Estrutura 2017 face à execução (%)
001 - SERV. GERAIS DA A.P. - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,0	0,0	0,0
003 - SERV. GERAIS DA A.P. - COOPERAÇÃO ECONÓMICA EXTERNA	0,1	0,1	0,0
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	96,4	82,4	6,2
041 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - INVESTIGAÇÃO	46,7	43,2	3,2
042 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - AGRICULTURA E PECUÁRIA	1 193,3	1 046,0	78,4
043 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - SILVICULTURA	119,8	112,3	8,4
045 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV, CAÇA, PESCA - PESCA	81,1	46,1	3,5
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	4,1	4,1	0,3
064 - OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS - RELAÇÕES GERAIS DO TRABALHO	0,1	0,1	0,0
084 - SIMPLEX +	1,4	0,1	0,0
<b>DESPESA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>1 543,0</b>	<b>1 334,3</b>	<b>100,0</b>
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>1 265,4</b>	<b>1 082,5</b>	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>1 251,7</b>	<b>1 069,0</b>	
Por Memória			
Ativos Financeiros	0,3	0,0	0
Passivos Financeiros	13,4	13,4	1,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O quadro supra, cuja estrutura tem por base a despesa do Programa não consolidada, põe em evidência a medida 042 relacionada com os subsectores da agricultura e pecuária, a que correspondem 78,4% em termos de execução, facto que se deve essencialmente ao peso do IFAP, I.P. nessa medida, cerca de 80,1%, devido ao financiamento dos programas comunitários (PDR 2020).

A despesa total não consolidada do IFAP, I.P., que se reparte por 3 medidas (administração e regulamentação, agricultura e pecuária e pesca) tem um peso de 70,7% na despesa total não consolidada do Programa.

No quadro seguinte, apresenta-se o orçamento do ano 2017 por SI e SFA, incluindo nestes a Tapada de Mafra e a EDIA, S.A. que são EPR, beneficiando a primeira do regime simplificado. Foram excluídos na despesa efetiva os agrupamentos 09, 10 e 12 e deduzidas as transferências intrainstituições do Programa, quer correntes quer capital.



**QUADRO 177 – P017 – Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural:  
Despesa por Serviço do Programa**

<i>(milhões de euros)</i>			
SERVIÇO	ORÇAMENTO CORRIGIDO	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	ESTRUTURA FACE À EXECUÇÃO (%)
<b>SI</b>	<b>172,3</b>	<b>137,8</b>	<b>12,7</b>
AG-MAFDR	2,1	1,9	0,2
DGADR	26,0	11,5	1,1
DGAV	54,5	48,4	4,5
DRAPALG	6,1	5,5	0,5
DRAPALT	10,2	9,3	0,9
DRAPC	14,7	14,1	1,3
DRAPLVT	9,0	7,8	0,7
DRAPN	25,7	19,7	1,8
EMPDRC	5,9	4,0	0,4
GPP	18,1	15,6	1,4
<b>SFA</b>	<b>1 000,2</b>	<b>881,6</b>	<b>81,4</b>
FFP	13,7	13,7	1,3
FSSAM	0,3	0,0	0,0
ICNF, I.P.	52,6	44,5	4,1
IFAP, I.P.	887,1	783,2	72,4
INIAV, I.P.	28,9	24,5	2,3
IVDP, I.P.	9,6	8,4	0,8
IVV, I.P.	7,9	7,3	0,7
<b>EPR</b>	<b>92,9</b>	<b>63,1</b>	<b>5,8</b>
EDIA, S.A.	92,4	62,7	5,8
T. MAFRA	0,5	0,4	0,0
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>1 265,4</b>	<b>1 082,5</b>	<b>100,0</b>
ACTIVOS FINANCEIROS (IFAP, I.P.)	0,3	-	
PASSIVOS FINANCEIROS (EDIA, S.A.)	13,4	13,4	
<b>DESPESA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>1 251,7</b>	<b>1 069,0</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em termos de despesa pública total (FN e FC) (com consolidação do orçamento) o valor da componente de projetos do orçamento representa 53,5% do total do orçamento executado e o da componente de atividades os restantes 46,5%.

No que respeita à componente de atividades do OE a taxa de execução face ao orçamento corrigido foi de 84,7% e a taxa de execução da componente de projetos foi de 86,3%, sendo a taxa global das duas componentes de 85,5%.

Em termos de execução do P017, o IFAP, I.P. foi o organismo com maior peso, tendo sido responsável por 72,4% da despesa total executada. Esta situação deveu-se, nomeadamente, ao facto de ser a entidade que inscreve os programas cofinanciados PDR 2020 e Mar 2020. Para além do IFAP,

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

---

I.P., destacaram-se a EDIA, S.A. com 5,8% devido aos investimentos relativos ao Empreendimento de Fins Múltiplos do Alqueva (EFMA), as DRAP com 5,2%, a DGAV com 4,5%, o ICNF, I.P. com 4,1%, o INIAV, I.P. com 2,3%, o GPP com 1,4%, o FFP com 1,3% e a DGADR com 1,1%.

### Resultados obtidos e Análise de Desvios

As principais medidas desenvolvidas em 2017 visaram a prossecução dos objetivos de política sectorial definidos no Programa do Governo.

O MAFDR em 2017 assumiu, como desígnio político, o crescimento económico e a valorização da atividade agrícola e florestal e o espaço rural, tendo em vista a sustentabilidade desses sectores, enquadrando a sua atuação em 3 linhas fundamentais:

- Incrementar a competitividade, nomeadamente, através do aumento da produtividade dos fatores de produção, tendo em vista, a internacionalização das fileiras agroalimentares e agroflorestais e a substituição de importações no mercado nacional;
- Promover a coesão territorial, dinamizando as zonas rurais, aumentar a equidade e o rejuvenescimento do tecido social das zonas rurais, melhorar a qualidade dos produtos, garantir a segurança alimentar e promover o desenvolvimento da investigação;
- Promover a reforma da floresta, reforçando o ordenamento florestal, assegurando a primazia da proteção da floresta face aos incêndios e aos agentes bióticos nocivos, promovendo a gestão sustentável e a dinamização ambiental e económica dos espaços florestais sob a gestão do Estado, estimulando a certificação dos processos produtivos e a promoção da floresta de uso múltiplo. No que respeita às políticas públicas comunitárias e nacionais, que dão suporte aos propósitos enunciados, foram prosseguidas medidas que visaram o cumprimento dos objetivos definidos e contribuir, nomeadamente, como estímulo ao investimento nos vários sectores de atividade.

### Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

No âmbito do sector agrícola, florestal e desenvolvimento rural, o PDR 2020, assume-se como o principal instrumento de apoio às políticas em matéria agrícola, agroalimentar, às florestas e ao desenvolvimento rural, visando o crescimento sustentável do sector agroflorestal em todo o território nacional. São seus objetivos estratégicos, designadamente, o crescimento do valor acrescentado do sector agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura, a promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos e criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural.

Em 2017, deu-se continuidade à execução do Programa, tendo havido um esforço muito significativo para dar resposta às situações excecionais de catástrofe relacionadas com os incêndios e com a seca que se verificaram no território do continente, tendo sido adotadas medidas específicas de apoio ao setor com vista à minimização dos seus impactos negativos.

Foram abertos quatro avisos específicos para o apoio ao restabelecimento do potencial produtivo agrícola afetado pelos incêndios e três avisos para a estabilização de emergência da floresta afetada pelos incêndios, com uma dotação colocada a concurso de 75 milhões de euros.

Foram pagos 37,9 milhões de euros a título de indemnização por prejuízos agrícolas motivados pelos incêndios florestais.

Foram também abertos quatro avisos para apoio a investimentos específicos nas explorações agrícolas, com vista a minorar o impacto negativo da escassez de água, em particular para o abeberamento dos animais, com uma dotação de 15 milhões de euros.

Foram ainda adotadas medidas de flexibilização relacionadas com as medidas de superfície do PDR2020, nomeadamente as medidas agroambientais.

Foi igualmente efetuada a reprogramação das medidas florestais do PDR 2020 com vista fundamentalmente ao reforço financeiro das operações de “Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos” e de “Melhoria da resiliência e do valor ambiental das florestas”.

No âmbito das medidas previstas no Programa específico para apoio ao setor do leite e produtos lácteos, foram abertos dois avisos específicos, para apoio a investimentos visando a modernização do setor ou a reconversão da atividade.

Como contributo para o Programa Nacional de Regadios, foi aberto um concurso de 50 milhões de euros para investimentos em desenvolvimento de novos regadios eficientes. Na área do regadio, deu-se ainda continuidade à abertura de avisos específicos para apoio aos investimentos em infraestruturas físicas (pequenos regadios tradicionais, segurança de barragens, drenagem e estruturação fundiária) contratualizados no âmbito dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial do Portugal 2020, no montante de 63,3 milhões de euros.

Em termos globais do PDR 2020, foram decididas mais de 15 mil candidaturas, das quais 7 686 com decisão favorável, envolvendo um valor aproximado de 1,2 milhões de euros de investimento.

Manteve-se a abertura de novos avisos, nomeadamente de diversas medidas ainda não operacionalizadas, traduzida em 210 avisos abertos (inclui 183 avisos abertos pelos GAL no âmbito da medida LEADER). No âmbito da medida LEADER prosseguiram os apoios às áreas do investimento na pequena agricultura, diversificação de atividades, promoção de produtos locais de qualidade e cadeias curtas e mercados locais, entre outros.

No âmbito da promoção do regadio, a DGADR deu continuidade aos trabalhos em curso no Aproveitamento Hidroagrícola das Baixa de Óbidos e Amoreira, nomeadamente à construção da Estação Elevatória, iniciados em abril 2016, tendo até ao final do ano de 2017 sido despendido o valor de 2,2 milhões de euros (IVA não incluído), de um total de 2,6 milhões de euros, o que corresponde a uma execução de 81,5%, dos quais 1,6 milhões de euros foram gastos unicamente no decorrer desse ano.

Iniciaram-se ainda neste Aproveitamento Hidroagrícola das Baixa de Óbidos e Amoreira, em maio de 2017, os trabalhos de Construção da Rede de Rega do Bloco de Óbidos, infraestrutura orçada em

7,1 milhões de euros (IVA não incluído), tendo sido gastos até ao fim do ano 1,7 milhões de euros, que representa uma execução de 24,2% do total previsto.

Em 2017, iniciaram-se ainda os trabalhos na Várzea do Benaciate, Aldeia da Luz e Vale do Liz, sem se registarem, no entanto, gastos significativos.

No que se refere à promoção do desenvolvimento rural e da coesão territorial, nomeadamente reforçando o apoio à pequena agricultura, o estímulo à diversificação da base económica e à criação de emprego nas zonas rurais, a valorização dos produtos tradicionais e o reforço de estratégias e parcerias locais, a Rede Rural Nacional desenvolveu um plano de atividades com os 2 Grupos de Trabalho Temáticos permanentes, sobre o LEADER/DLDC e INOVAÇÃO. No sentido de estimular a inovação no setor e acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos dos diversos Grupos Operacionais, destaca-se a realização dum primeiro encontro em Portugal, em parceria com as entidades nacionais ligadas ao apoio à inovação, com a PEI AGRI (Parceria Europeia de Inovação para a Produtividade e Sustentabilidade Agrícolas) a Rede Rural Europeia e a DG AGRI, que reuniu 60 grupos operacionais de todos os Estados Membros, com a presença de 550 participantes, que resultou num estreitar de cooperação entre os parceiros que trabalham temas em comum nos diversos países e em novos projetos internacionais, envolvendo agricultores, associações e investigação. No sentido de capacitar os atores do desenvolvimento local, para uma melhor implementação das suas estratégias territoriais, foi desenvolvida formação na área dos circuitos curtos de comercialização e iniciado um projeto para capacitação, nomeadamente na área da cooperação e avaliação.

Foram ainda lançados grupos temáticos para os temas, “Floresta”, “Circuitos Curtos de Comercialização” e “Fileiras e Alterações Climáticas”. Para cada um dos temas foram realizadas reuniões com peritos e um *workshop* nacional, no total envolvendo mais de 250 *stakeholders*. Para cada grupo foram identificadas as temáticas prioritárias e desenvolvido um plano de ação. Deste trabalho em rede foram desenvolvidas diversas atividades em parceria, como forma de dar resposta aos problemas identificados.

No âmbito da promoção da competitividade das fileiras do setor agroalimentar e florestal pela transferência de conhecimento, experimentação, investigação e inovação, foram criados novos cursos específicos para técnicos (10), em articulação com as entidades de I&D e o setor, nomeadamente na área da agricultura de precisão e agricultura de conservação, bem como na mecanização, no sentido de promover a adaptação dos conteúdos da Formação Profissional às necessidades do setor. Foram também desenvolvidos novos cursos para agricultores e foram inscritos no Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) 5 novas UFCD (Unidade de formação de curta duração) e atualizadas 2 UFCD (Unidade de formação de curta duração). Desenvolveu-se um trabalho conjunto com a Autoridade para as Condições do Trabalho, desenvolvendo um programa de formação tendo em vista a condução mais segura dos tratores agrícolas. Paralelamente foi atualizado o Catálogo Nacional de Qualificações de forma a criar oferta formativa com possibilidade de financiamento e integração nos percursos profissionais dos operadores e técnicos agrícolas.

Prosseguiu-se a política de proteção, valorização e regulamentação das denominações de origem e indicações geográficas, o que se evidencia através do registo comunitário de mais uma indicação

geográfica e proposta de alteração de especificações de 3 DOP/IGP, deu-se continuidade ao inventário disponível no *site* “produtos tradicionais portugueses” disponibilizando fichas de produtos agrícolas e géneros alimentícios nacionais tradicionais e elaborou-se proposta de diploma relativo à marca coletiva de certificação Tradicional.PT.

No domínio dos seguros agrícolas, refere-se que o apoio aos seguros agrícolas deixou de ser efetuado pelo SIPAC - Sistema Integrado de Proteção Contra as Aleatoriedades Climáticas, de financiamento exclusivamente nacional, e que foi extinto em 2015 (embora os seus custos ainda tenham repercussões no orçamento de 2017 e seguintes). O apoio aos seguros passou a ser integralmente enquadrado no PDR 2020 e nos programas comunitários de apoio aos sectores da vinha e dos frutos e hortícolas.

O Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais (FSSAM), instrumento financeiro no quadro da proteção da segurança alimentar e da saúde do consumidor e do cumprimento das normas europeias em matéria de qualidade alimentar, teve, em 2017, uma cobrança inferior à do ano anterior junto dos agentes económicos, relativamente ao pagamento da taxa de segurança alimentar mais (TSA+), tendo o Fundo registado em despesa uma execução de 12,7 milhões de euros, mas inferior à previsão de 21,9 milhões de euros. Espera-se uma recuperação da receita do Fundo em 2018, face ao acórdão do Tribunal Constitucional, datado de 20 de outubro, que decidiu no sentido da constitucionalidade desta contribuição financeira.

No âmbito da proteção da floresta, deu-se continuidade à realização de ações de prevenção dos riscos de incêndios florestais em Matas Nacionais e Perímetros Florestais, destacando-se em 2017 o reforço de recursos humanos, dos meios e equipamentos. Refere-se o recrutamento de 20 novos vigilantes da natureza, conforme previsto, a conclusão do concurso para a constituição de 20 novas Equipas de Sapadores Florestais (ESF) e reequipamento de 44 ESF, com a entrega de mais 44 viaturas totalmente equipadas.

No que respeita à fitossanidade florestal, foi apresentado o Programa Nacional de Monitorização de Pragas Florestais, fundamental para uma intervenção coordenada a nível nacional. O programa contempla as entidades envolvidas, as fases de implementação e os custos elegíveis associados às intervenções a desenvolver. Deu-se também continuidade à execução do Programa Nacional de Luta Contra o NMP - PROLUNP, através da realização de ações de deteção e captura do respetivo inseto ao longo da zona tampão, e das respetivas análises (0,9 milhões de euros de despesa pública).

Deu-se continuidade à revisão dos sete Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF), processo de elevada complexidade, que envolve múltiplos *stakeholders* a nível interno e externo, tendo entrado em consulta pública o PROF do Alentejo e o PROF de Lisboa e Vale do Tejo.

O Fundo Florestal Permanente continuou em 2017 a assumir-se como um importante instrumento da política florestal, tendo sido reforçado, permitindo assim assumir os encargos de maior dimensão, nomeadamente, com a constituição de novas equipas de sapadores florestais, com o aumento do apoio ao funcionamento das equipas de sapadores florestais, passando dos €35 000€ para os €40 000€ e com o reequipamento de 44 equipas de sapadores florestais.

Deu-se continuidade ao trabalho de disseminação do instrumento Bolsa Nacional de Terras e à promoção de parcerias estratégicas estabelecidas com as autarquias e associações, o que permitiu aumentar a disponibilidade de terras para fins agrícolas, florestais e silvo pastoris e favoreceu a partilha de informação e de conhecimento entre a administração e os agentes económicos do setor agroflorestal, em favor da utilização produtiva das terras.

Refere-se, também, o esforço desenvolvido no estímulo às exportações e internacionalização dos produtos agroalimentares, através de ações de abertura de mercados, regulação, controlo, fiscalização, certificação, promoção e disponibilização de elementos estatísticos acessíveis aos agentes económicos.

No âmbito do sector dos vinhos e com vista a garantir a possibilidade de financiamento comunitário para o período 2019-2023, o IVV, I.P. apresentou à Comissão Europeia o “pacote de medidas” do Programa Nacional de Apoio do Programa para o sector, com base no sucesso das Ajudas comunitárias aplicadas desde 2014.

A EDIA, S.A., é a empresa responsável pela gestão, exploração, manutenção e conservação de todo o Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva (EFMA), que inclui as redes primária e secundária de rega.

No âmbito do projeto do Alqueva, em 2017, encontra-se concluída a primeira grande etapa de infraestruturação do EFMA, e totalmente operacionais os 120 mil hectares de área de regadio, correspondentes à 1.ª fase do Empreendimento. Visando o aumento do perímetro de Alqueva de 120 000 para 170 000 hectares, a EDIA trabalha agora no sentido de otimizar o financiamento dos investimentos elegíveis referentes a regadios coletivos no âmbito do PDR 2020. Continuou ao longo do ano o trabalho de sistematização de projetos de todo o País a integrar no âmbito do Programa Nacional de Regadio, que inclui mais de 50 projetos hidroagrícolas (e cuja estimativa global ultrapassa os 500 milhões de euros), dos quais cerca de metade estarão diretamente a cargo da EDIA (na área de influência direta do EFMA) e que permitirão, com o reforço da capacidade de elevação e adução dos principais circuitos hidráulicos (com a instalação da segunda fase dos equipamentos das principais estações elevatórias) e com a construção de novos circuitos hidráulicos de ligação às infraestruturas do Empreendimento já existentes, aumentar cerca de 50 000 hectares a área já beneficiada pelo Alqueva.

No final de 2017, após mais de um ano de negociações, teve lugar a aprovação dos empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), para a execução do Programa Nacional de Regadio, que passou a constituir uma data referencial no historial de Alqueva.

Dando início aos procedimentos para a implementação desta nova fase destaque-se, em 2017, a adjudicação do concurso público para a empreitada de construção do reforço de potência da estação elevatória dos Álamos, que irá permitir uma melhoria no abastecimento a todo o subsistema de Alqueva. Foram também lançados os procedimentos do concurso para o fornecimento de equipamento da 2.ª fase da estação elevatória do Loureiro-Alvito e da empreitada de construção da

ligação ao sistema de adução de Morgavél e iniciou-se, ainda, a preparação dos processos dos concursos das empreitadas inseridas na construção desta nova fase, a lançar em 2018.

Paralelamente à materialização das áreas limítrofes do Empreendimento e com o fim de preparar esta nova fase de infraestruturação, decorreu igualmente o acompanhamento da elaboração de alguns Estudos de Impacte Ambiental (EIA's), em paralelo com o desenvolvimento dos respetivos Projetos de Execução (PE), com destaque para os circuitos hidráulicos e respetivos blocos de Reguengos de Monsaraz, Évora, Cuba-Odivelas, Viana do Alentejo, Vidigueira, Póvoa- Moura, São Bento, Cabeça Gorda - Trindade e ligação à albufeira de Monte da Rocha e bloco de Messejana.

### **Desenvolvimento de instrumentos de base das políticas públicas, nomeadamente de apoio à investigação**

No âmbito da reestruturação dos laboratórios do Ministério, e após a transferência da rede de laboratórios (Laboratórios de Saúde Animal e de Segurança Alimentar da DGAV e das DRAP) para o INIAV ocorrida em 2015, realizaram-se, ainda, em 2017 obras de adaptação dos sistemas de ventilação, bombagem, tratamento e purificação de água dos tipos I e III, bem como a instalação de novos quadros elétricos nos Laboratórios Nacionais de Referência para a Segurança Alimentar e Sanidade Vegetal, o que permitiu reforçar a capacidade operacional dos mesmos e a sua entrada em pleno funcionamento.

Refere-se, também, a continuidade da manutenção do estatuto de acreditação, por parte do IPAC, dos Laboratórios Nacionais de Referência de forma a manter-se a confiança por parte dos consumidores no que respeita à segurança alimentar dos géneros alimentícios e sanidade animal e vegetal.

### **Medidas de simplificação legislativa e de procedimentos**

Prosseguiu-se a coordenação nacional da implementação do Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária (NREAP) e do RERAÉ no que respeita a esta mesma atividade.

Prosseguiu-se a coordenação nacional da implementação da Diretiva Nitratos, tendo sido enviado à Comissão Europeia o relatório quadrienal da implementação daquela Diretiva em Portugal, bem como a coordenação da Diretiva Lamas, no âmbito da Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Lamas (CTADL).

Foi elaborada uma proposta de revisão da norma regulamentar da gestão de efluentes pecuários, concertada em sede de GTNREAP.

Foi elaborada uma proposta de revisão do Código de Boas Práticas Agrícolas.

Foi elaborada uma proposta de revisão da norma regulamentar do programa de Ação em zonas vulneráveis aos nitratos de origem agrícola, concertada em sede de Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Nitratos (CTADN).

Foi elaborado o Guia para o Produtor Biológico, bem como foi dada continuidade a 22 ações do Plano de Ação aprovado no âmbito da Estratégia Nacional para a Agricultura Biológica.

Realizou-se um Fórum Ibérico relativo à produção animal biológica e promoveu-se formação em *b-learning* para técnicos das DRAP e das Regiões Autónomas.

Elaborou-se proposta de revisão da regulamentação aplicável ao regime de rotulagem facultativa de carne e ovos.

Deu-se continuidade ao procedimento de simplificação relativo à rotulagem dos produtos sem DO ou IG, com melhoria do sistema, possibilitando-se a submissão no Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIvV), diretamente pelo operador económico, da rotulagem para apreciação pelas Comissões Vitivinícolas Regionais (CVR), na sequência dos Protocolos realizados em 2016.

Com vista a operacionalizar a nova legislação comunitária, foi implementado um formulário de candidatura eletrónico à promoção de vinhos em mercados de países terceiros, que contempla um conjunto significativo de possibilidade de escolha de rubricas de despesa baseadas em custos unitários que contribuem para agilizar a análise das candidaturas, pela administração e maior previsibilidade de recebimentos das ajudas comunitárias, por parte do promotor.

No âmbito da promoção de condições que potenciem a internacionalização e abertura de novos mercados, o IVV, em 2017, prosseguiu a atualização permanente de elementos estatísticos disponibilizando-os através dos canais de comunicação mais acessíveis aos agentes económicos (site) e realizou ações de divulgação relativas às tendências de consumo de produtos específicos.

Com vista à desmaterialização do procedimento de cumprimento da prestação vínica, em 2017 deu-se início a um processo de simplificação para produtores e destiladores, com recurso a ferramenta eletrónica, com consequentes ganhos em termos de transparência, eficácia e eficiência do sistema.

### Mar

No âmbito do P017 e tendo como entidade responsável o IFAP, I.P estão inscritos os Programas cofinanciados de apoio ao sector do Mar. Em 2017, prosseguiu a execução do novo Programa Operacional Mar 2020, destacando-se as ações destinadas a reduzir os encargos administrativos para os beneficiários e o apoio dado ao funcionamento da Rede Nacional de GAL Pesca. Assumiram, ainda, particular importância as atividades relacionadas com o arranque de uma plataforma de receção de candidaturas eletrónicas, cuja conclusão se prevê venha ocorrer em 2018. Durante o ano 2017 foram aprovadas 1 145 candidaturas envolvendo 160,6 milhões de euros de despesa pública, dispondo o Programa de 508 milhões de euros até 2020. A execução atingiu o valor de 30,4 milhões de euros de despesa pública.

Trata-se de um Programa destinado a apoiar a execução da Política Comum das Pescas (PCP) e da Política Marítima Integrada (PMI), cofinanciado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), sendo um instrumento fundamental para a concretização do objetivo que visa aumentar o peso do Mar na economia nacional.

O P017 incluiu, ainda, no orçamento de projetos e sob a responsabilidade do GPP, investimentos no âmbito das infraestruturas, equipamentos e acessibilidades portuárias, executados pelas



Administrações Portuárias do Porto da Figueira da Foz, S.A. e pela Administração dos Portos de Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A.

### Resultados Globais

A Ação do MAFDR foi de grande relevância para os sectores agroalimentares e florestais. Nomeadamente, a execução das medidas de política foi fundamental na alavancagem do investimento privado, indispensável ao crescimento sustentado. Os resultados económicos apresentados têm sido positivos, evidenciando uma resiliência particular durante os anos de crise económica. Em 2017, o VAB agroflorestal apresentou um crescimento real de 3,6%, tendo a agricultura apresentado um aumento de 7%, a silvicultura e indústria florestal, 2,7% e as indústrias alimentares, 2,5%. As exportações do complexo agroflorestal continuaram a crescer (6,2%), destacando-se a componente agroalimentar (8,3%).

As metas fixadas para o P017, embora ainda sejam valores provisórios, foram atingidas: “Aumento do VAB no complexo agroflorestal” 9 026 milhões de euros, “Área sob compromisso agroambiental, associado a desempenho ambiental mensurável” 1,1 milhões de ha e “Manutenção do peso da população a viver em zonas rurais” 33%.

### IV.19. Mar (PO18)

O Programa integra os orçamentos dos organismos tutelados em exclusivo pela Ministra do Mar (MM), no âmbito do Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro, republicado pelo Decreto-Lei nº 138/2017, de 10 de novembro, que aprova a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional. Também a área governativa do Mar está evidenciada em alguns orçamentos dos organismos que compõem o P017 – Agricultura, Florestas, Desenvolvimento Rural e Mar, cuja tutela está partilhada com o Membro do Governo da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural.

De acordo com artigo 28º do Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro, que aprova a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, o MM tem por missão “a coordenação transversal dos assuntos do mar, através da definição e acompanhamento da Estratégia Nacional para o Mar, da promoção do conhecimento científico, da inovação e do desenvolvimento tecnológico na área do mar, da definição e coordenação da execução das políticas de proteção, planeamento, ordenamento, gestão e exploração dos recursos do mar, da promoção de uma presença efetiva no mar, dos seus usos e de uma economia do mar sustentável, das pescas, do transporte marítimo e dos portos, e a gestão dos fundos nacionais e europeus relativos ao mar”.

Uma das prioridades do XXI Governo Constitucional são os assuntos do Mar, tendo sido aprovado um conjunto de medidas e ações relacionadas para que se materialize este compromisso, com a aprovação de dois diplomas que asseguram o acesso ao financiamento da economia do mar: o Fundo Azul e o Programa Operacional Mar2020<sup>134</sup>. Este programa é cofinanciado pelo Fundo Europeu dos

<sup>134</sup> A despesa com a gestão do MAR2020 encontra-se no P018 e a despesa com projetos encontra-se refletida no P017.

Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP), em vigor no período 2014-2020, e destina-se a apoiar a execução da Política Comum das Pescas (PCP) e da Política Marítima Integrada (PMI).

No que se refere ao Fundo Azul, instrumento criado em 2016, visa o apoio ao desenvolvimento da economia do mar, a investigação científica e tecnológica, a proteção e monitorização do meio marinho e a segurança marítima. Este Fundo destina-se essencialmente ao apoio de novas atividades/*startups* com parcerias indústria/investigação ligadas à biotecnologia azul, energias renováveis oceânicas, robótica, entre outras. Está concebido para a criação de linhas de apoio dedicadas em articulação com outros fundos públicos e privados, facilitando assim a disponibilidade de financiamento com maior escala. Em 2017 foram lançados vários anúncios, designadamente “Novos Empreendedores do Mar”, “Energias Renováveis Oceânicas – Liderar a investigação na energia das ondas”, “Segurança Marítima”, “Biotecnologia Azul”, “Monitorização e Proteção do Ambiente Marinho”, encontrando-se já fechados os dois primeiros editais.

Proseguiu-se o trabalho relativo ao Roteiro para a Estratégia Industrial das Energias Renováveis Oceânicas que, de acordo com os cálculos realizados, podem fornecer 25% da eletricidade nacional. O grande desafio agora é rentabilizar em termos de negócio os protótipos das tecnologias atualmente em funcionamento, para dar início a um *cluster* industrial exportador, que pode gerar 240 milhões de euros de VAB, 254 milhões de euros de investimento e 1 500 novos empregos em 2020. Existem já manifestações de interesse de empresas estrangeiras para se instalarem e desenvolverem novos projetos de energias renováveis oceânicas em Portugal.

Ao longo do ano de 2017 Portugal continuou a afirmar-se como um centro de liderança e inovação no desenvolvimento das energias renováveis oceânicas (dos poucos países convidados para intervir nas conferências-chave a nível mundial) criando uma base sólida para apoio à exportação e internacionalização das empresas/soluções nacionais.

No que se refere à Literacia, Educação e Cultura Oceânica, foi criado o “Prémio Mário Ruivo - Gerações Oceânicas” em colaboração com os Ministérios da Educação e da Cultura, com o objetivo de aumentar o conhecimento dos jovens sobre o oceano, e criar maior apetência pelas atividades marítimas, tendo sido lançado publicamente já em 2018.

No que concerne ao Programa Mar 2020 destacam-se as ações destinadas a reduzir os encargos administrativos para os beneficiários e o apoio dado ao funcionamento da Rede Nacional de GAL Pesca. Assumiram, ainda, particular importância as atividades relacionadas com o arranque de uma plataforma de receção de candidaturas eletrónicas, cuja conclusão se prevê venha ocorrer em 2018. Durante o ano 2017 foram aprovadas 1 145 candidaturas envolvendo 160,6 milhões de euros de despesa pública, dispondo o Programa de 508 milhões de euros até 2020.

Em 2017, deu-se início à apreciação da proposta portuguesa de extensão da Plataforma Continental nas Nações Unidas, com a primeira reunião realizada em agosto, no âmbito do grupo de trabalho que a Comissão de Limites da Plataforma Continental criou para analisar a proposta portuguesa. Esta proposta pretende alargar em cerca dois milhões de quilómetros quadrados a área marítima sob soberania nacional, duplicando a atual. Este trabalho tem sido coordenado pela Estrutura de Missão

para Extensão da Plataforma Continental (EMEPC), a quem compete prosseguir os trabalhos de reforço da fundamentação e da negociação da proposta de Portugal junto das Nações Unidas.

Ao nível dos Portos verificou-se a entrada em vigor no dia 1 de Janeiro 2017 da Fatura Única Portuária nos cinco portos principais do Continente: Leixões, Aveiro, Lisboa, Setúbal e Sines, que entrou formalmente em vigor, tendo como objetivo agregar numa única fatura todas as taxas a serem pagas por cada escala de navio, simplificando processos administrativos, diminuindo custos de contexto económico e mitigando impactos ambientais (menos 600 impressos e 9 toneladas de CO2 por ano) e os custos administrativos.

Por último houve um reforço da capacidade de negociação das quotas de pesca nacional aumentando o número de campanhas de monitorização dos *stocks* nacionais, o que permitiu ter o melhor resultado de sempre nas negociações, com um acréscimo total de 12,7% nos valores fixados por quotas, o que correspondeu a 142 mil toneladas de capturas autorizadas para 2017 (o record anterior era de 126 mil toneladas em 2016). Acresce, ainda, referir que o preço médio do pescado nacional descarregado em 2017 atingiu um valor record de 2,23€/kg.

Deu-se continuidade à “Estratégia para aumento da Competitividade dos Portos do Continente 2016-2026”. Para que esta estratégia seja efetiva estão previstas, nomeadamente, as seguintes ações: Adequar infraestruturas e equipamentos ao aumento da dimensão dos navios e procura; Melhorar as condições de operacionalidade das unidades portuárias; Criar os *Port Tech Clusters*, os aceleradores de inovação tecnológica para as indústrias avançadas do mar. Para o efeito, prevê-se um investimento total até 2026 de 2,5 mil milhões de euros (83% privado, 11% público nacional, 6% comunitário) com metas bem definidas:

- Crescimento de 200% da carga contentorizada e de 88% da carga total;
- Aumentar 50% o volume de negócios e atividades conexas / transversais;
- Criar condições para abastecimento de navios a gás natural liquefeito (GNL) nos Portos do Continente até 2026;
- Aumentar 50% o volume de negócios da indústria naval;
- Criar 12 000 novos postos de trabalho até 2030.

Ao nível internacional destaca-se a realização em Lisboa, nos dias 7 e 8 de setembro de 2017, do *Oceans Meeting*, subordinado ao tema “*The Ocean and Human Health*”, que contou com mais de 80 representações, sendo cerca de 45 a nível ministerial. Este evento permitiu projetar Portugal como país líder na governação e proteção do Oceano e, simultaneamente, criar uma dinâmica de negócios, nas áreas ligadas ao mar, entre diversas empresas nacionais e internacionais.

Em termos financeiros, o valor agregado do Programa dos orçamentos de atividades e projetos, deduzidas as dotações inscritas nos agrupamentos de Ativos Financeiros, Passivos Financeiros e Dotações Extra Orçamentais, expurgados os valores cativos e as transferências internas e refletidas as alterações orçamentais, apresentou na despesa efetiva consolidada um orçamento corrigido de 79,2 milhões de euros, a que correspondeu uma execução de 58,8 milhões de euros

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

A execução do P018, em articulação com a execução do P017-AFDRM, apresentam uma despesa na área da economia do mar<sup>135</sup>, que representa, de acordo com o INE, cerca de 3% do PIB e 4% do emprego nacionais. Embora não estejam, nesta data, disponíveis dados do VAB dos anos mais recentes, os elementos económicos conhecidos indiciam sinais de continuação do dinamismo económico, nomeadamente o crescimento do valor das exportações de 17% das conservas de peixe e de 11% de peixes, crustáceos e moluscos.

### Recursos utilizados

QUADRO 178 – P018 – Mar: Despesas por Classificação Económica

*(Milhões de euros)*

Designação	Orçamento Corrigido de 2017			Execução de 2017		
	Estado	SFA	Total Consolidado	Estado	SFA	Total Consolidado
<b>Despesa Corrente</b>	<b>42,6</b>	<b>33,7</b>	<b>61,1</b>	<b>34,9</b>	<b>28,9</b>	<b>48,9</b>
Despesas com Pessoal	13,2	14,2	27,4	12,4	13,9	26,3
Aquisição de Bens e Serviços	11,7	9,5	21,1	5,3	6,8	12,1
Juros e outros encargos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Transferências Correntes	17,6	10,0	12,5	17,0	8,2	10,3
das quais: intra-instituições do PO	15,0	0,2		14,8	0,2	
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas Correntes	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1
<b>Despesa de Capital</b>	<b>17,2</b>	<b>22,0</b>	<b>28,0</b>	<b>7,4</b>	<b>7,5</b>	<b>10,0</b>
Investimento	5,3	11,0	16,4	2,1	7,5	9,6
Transferências de Capital	11,8	1,0	1,7	5,2	0,0	0,3
das quais: intra-instituições do PO	11,2	0,0		4,9	0,0	
Ativos Financeiros	0,0	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
das quais: intra-instituições do PO	0,0	0,0		0,0	0,0	
Outras Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>59,8</b>	<b>55,7</b>	<b>89,2</b>	<b>42,3</b>	<b>36,4</b>	<b>58,8</b>
<b>DESPESA EFETIVA</b>	<b>59,8</b>	<b>45,7</b>	<b>79,2</b>	<b>42,3</b>	<b>36,4</b>	<b>58,8</b>
Operações intra-instituições do PO (AC)			26,4			19,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

O valor agregado dos orçamentos de Atividades e Projetos, deduzidas as dotações inscritas nos agrupamentos de ativos financeiros, passivos financeiros e dotações extraorçamentais (respetivamente, agrupamentos 09, 10 e 12), expurgados os valores cativos e as transferências internas e refletidas as alterações orçamentais, apresentou uma despesa efetiva consolidada no orçamento corrigido de 79,2 milhões de euros e uma execução de 58,8 milhões de euros. A taxa de execução face ao orçamento corrigido na despesa efetiva consolidada foi de 74,3%.

A consolidação entre subsectores foi de 26,4 milhões de euros no que respeita ao orçamento corrigido e de 19,8 milhões de euros no que respeita à execução.

A despesa total consolidada do orçamento corrigido foi de 89,2 milhões de euros e a respetiva execução foi de 58,8 milhões de euros, sendo a taxa de execução de 66,0%.

<sup>135</sup> Pesca, aquicultura, transformação e comercialização dos seus produtos, Recursos marinhos não vivos, Portos, transportes e logística, Recreio, desporto, cultura e turismo, Construção, manutenção e reparação navais, Equipamento marítimo, Infraestruturas e obras marítimas, Serviços marítimos e Novos usos e recursos do mar.

## Políticas Setoriais para 2017 e Recursos Financeiros

Na despesa total do orçamento corrigido as despesas correntes pesaram 68,6% e as despesas de capital pesaram 31,4%. Na execução as despesas correntes pesaram 83,1% e as de capital pesaram 16,9%. As despesas com o pessoal representaram 30,7% do orçamento corrigido e 44,8% da despesa executada.

O quadro, cuja estrutura tem por base a despesa do Programa não consolidada, põe em evidência a medida - 004 relacionada com o subsetor da Investigação Científica de Carácter Geral, com 64,0% do total do P018 em termos de execução, devido ao peso do IPMA, I.P. no orçamento do P018 (único serviço com verbas inscritas nesta medida) e a medida 045 - Pesca, a que correspondem 17,1%, fundamentalmente devido à DGRM, que representa 18,6% no total do Programa.

**QUADRO 179 – P018 – Mar: Despesa por medida do Programa**

*(Milhões de euros)*

Estado, SFA e EPR	Orçamento Corrigido de 2017	Execução de 2017	Estrutura 2017 face à execução (%)
004 - SERV. GERAIS DA A.P. - INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA DE CARÁCTER GERAL	58,0	50,4	64,0
040 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - ADMINISTRAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO	34,7	12,2	15,5
045 - AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILV. CAÇA, PESCA - PESCA	19,2	13,4	17,1
057 - TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES - TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS	3,6	2,7	3,4
<b>DESPEZA TOTAL NÃO CONSOLIDADA</b>	<b>115,5</b>	<b>78,6</b>	<b>100</b>
<b>DESPEZA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>89,2</b>	<b>58,8</b>	
<b>DESPEZA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>79,2</b>	<b>58,8</b>	
Por Memória			
Ativos Financeiros	10,0	0,0	0
Passivos Financeiros	0,0	0,0	0,0

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

No quadro seguinte, apresenta-se a despesa efetiva consolidada do ano 2017 por serviço. Foram excluídos os agrupamentos 09, 10 (sem valor neste PO) e 12 e deduzidas as transferências intrainstituições do PO, quer correntes quer capital.

**QUADRO 180 – P018 – Mar: Despesa por Serviço do Programa**

*(milhões de euros)*

SERVIÇO	ORÇAMENTO CORRIGIDO	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	ESTRUTURA FACE À EXECUÇÃO (%)
IPMA, I.P.	42,3	35,0	59,5
DGRM	22,7	14,6	24,9
DGPM	4,3	2,7	4,7
AG-MM	2,0	1,9	3,2
EMEPC	2,4	1,9	3,2
MAR 2020	1,7	1,3	2,1
FCSP	1,2	1,2	2,1
GAMA	0,3	0,2	0,4
FA	2,1	0,0	0,0
<b>DESPEZA EFETIVA CONSOLIDADA</b>	<b>79,2</b>	<b>58,8</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Em termos de despesa efetiva consolidada, o valor da componente de atividades do orçamento representa 79,5% do total do orçamento executado e a do orçamento de projetos os restantes 20,5%.

No que respeita à componente de atividades a taxa de execução face ao orçamento corrigido foi de 71,0% e a taxa de execução da componente de projetos foi de 51,9%, sendo a taxa global das duas componentes de 66,0%.

No P018, o IPMA é o organismo que tem maior peso, sendo responsável por 59,5% da despesa efetiva consolidada, seguindo-se-lhe a DGRM (24,9%), a DGPM (4,7%), a AG-MM e a EMEPC (ambas 3,2%), o MAR 2020 e o FCSPP (ambos 2,1%) e o GAMA (0,4%).

Destacam-se alguns serviços com taxas de execução (despesa efetiva consolidada) iguais ou superiores a 70%, designadamente, o FCSPP (99,9%), a AG-MM (91,3%), o IPMA, I.P. (82,8%), a EMEPC (78,6%) e o MAR 2020 (72,9%).

Em sentido contrário, destaca-se o FA (0,4%), a DGPM (63,2%) e a DGRM (64,4%) e o GAMA (68,0%).

### Resultados obtidos

O MM em 2017 assumiu como prioridades um conjunto de medidas e ações relacionadas com os assuntos do Mar para a implementação de uma estratégia transversal para materializar esse compromisso.

O desígnio político do MM passa pela coordenação transversal dos assuntos do mar, através do reforço da cooperação interministerial na definição e acompanhamento de uma Estratégia Nacional para o Mar (ENM). De acordo com os objetivos de política para o Mar, prosseguiu a execução da ENM 2013-2020, tendo sido desenvolvidas diversas ações para a concretização da mesma, a cargo da DGPM, que acompanhou ainda a execução da Política Marítima Integrada da União Europeia, o que permitiu promover as medidas e políticas transversais relacionadas com os assuntos do mar.

### Medidas de simplificação legislativa e de procedimentos

Deu-se continuidade às medidas de simplificação legislativa e de procedimento nos quais se destacaram:

A Conta Satélite do Mar constitui um instrumento adequado para medir a relevância da economia do mar, apoiar a decisão em matérias de coordenação de políticas públicas para o mar e monitorizar as diferentes componentes da economia do mar seja nas atividades tradicionais ou emergentes, constituindo uma fonte de informação regular sobre o contributo da economia do mar para a economia nacional (RCM nº 99/2017, publicada em Diário da República nº 131/2017, Série I de 2017-07-10).

Da implementação do Programa Aquicultura+ resultou a desburocratização, desmaterialização e simplificação dos processos de licenciamento, materializada através da publicação do Decreto-Lei nº 40/2017, de 4 de abril, que criou um novo modelo de licenciamento, o qual visou reduzir o prazo de duração dos procedimentos de 3 anos para 3 meses.

Foi ainda criado um site de informação específica com a localização dos estabelecimentos de aquicultura e tipologias (<https://eaquicultura.pt/>).

Fatura Única Portuária: implementada em todos os Portos do Continente desde o dia 1 de janeiro de 2017, com a publicação do Decreto-Lei nº 6/2017 de 6 de janeiro, e a Portaria nº 14/2017 de 10 de janeiro, Esta medida permitiu a redução dos fluxos de 5 faturas e 5 recebimentos para uma única fatura, um recebimento e um processo de repartição pelas diferentes autoridades (Marítima, SEF, Portuária, Aduaneira e Sanidade Marítima), simplificando processos administrativos, diminuindo custos de contexto económico e mitigando impactos ambientais. Até junho de 2017 foram emitidas 6102 faturas únicas portuárias traduzidas numa poupança de cerca de 54978 folhas em papel.

### Investigação e inovação

A investigação e a inovação foram as linhas de atuação da maior importância na área do Mar conforme a seguir se realça:

O projeto 602 – Technology \_01\_ SINKER, da DGPM, teve como objetivo desenvolver capacidades tecnológicas para tornar disponíveis, no nó nacional do CISE (NIPIM@R), serviços de informação que possam ser usados para a partilha de informação sobre vigilância marítima entre as autoridades envolvidas, contribuindo assim, para aumentar a eficiência e a eficácia da vigilância marítima, operações marítimas, ordenamento do espaço marítimo e monitorização e controlo das pescas e do ambiente marinho a nível nacional. Terminou em novembro de 2017, com uma taxa de execução em 2017 de 49,4%.

No âmbito da preparação do novo Programa EEA *Grants* 2014-2021, foi assinado, no dia 22 de maio de 2017, um Memorando de Entendimento entre a República Portuguesa e a Islândia, o Reino da Noruega e o Principado do Liechtenstein que contempla um Programa dedicado ao “Crescimento Azul, Inovação e PME’s”, com uma dotação de cerca de 44,7 milhões de euros, em que cerca de 70% será dedicado à área do negócio e inovação. O programa contempla três áreas programáticas distintas: Desenvolvimento de negócios, Inovação e PME’s, Investigação e Educação, bolsas de estudo, literacia e empreendedorismo jovem.

Quanto ao projeto MARINE-EO, que resulta da candidatura ao anúncio publicado no Programa Horizonte 2020 (H2020) para apresentação de projetos de Observação da Terra (H2020-EO-2-2016) - *Downstream services for public authorities*, cuja finalidade é promover a exploração da informação produzida pelo Programa *Copernicus*, estava previsto que tivesse execução significativa em 2017 o que não veio a acontecer. De acordo com o planeamento das tarefas a desenvolver não foi possível concluir o PCP (*Pré Commercial Procurement*), pelo que o projeto foi adiado para janeiro do ano de 2018, com conclusão em finais do ano de 2020.

No âmbito do IPMA, destaca-se o projeto “Edificação de Radar de Observação Meteorológica na Região Autónoma da Madeira”, com uma execução de 2,4 milhões de euros e uma taxa de execução de 88,6% face ao orçamento corrigido, o projeto “Aquisição de um Navio Oceânico de Investigação”, com uma execução de 2,4 milhões de euros e uma taxa de execução de 75,3% e o projeto “Radar de Santa Bárbara” com uma execução de 0,2 milhões de euros e uma taxa de execução de 27,9%, devido à circunstância de os terrenos terem sido cedidos ao IPMA, I.P. apenas em setembro, o que condicionou o início dos trabalhos.

Dos projetos da DGRM destacam-se os “Sistemas de Informação e Comunicações – VTS” com uma execução de 0,6 milhões de euros (43,6%) e o “Desenvolvimento do MONICAP/SIFICAP” com uma execução de 0,5 milhões de euros (83,4%).

### Outros resultados

Em 2017, na DGPM, os projetos registaram uma execução global de cerca de 62,3% face ao orçamento corrigido (valores não consolidados), dos quais se destacaram:

O projeto 501-Governance teve como objetivo diagnosticar o estado-da-arte nacional da partilha de informação sobre vigilância marítima por parte das autoridades públicas nacionais e definir os próximos passos para a sua melhoria, ficou concluído em novembro de 2017 com uma taxa de execução em 2017 de 40,6%.

No âmbito do EEA *Grants* 2009-2014 o PT02 – “Gestão Integrada das Águas Marinhas e Costeiras” teve uma taxa de execução face ao orçamento corrigido de 82%.

Os projetos NIPIRES, ITI Mar, *SEAMind Plataforma*, *Recyard*, SIGE e *SEAMIND Platform* e Estratégia Nacional para o Mar – Análise input output não tiveram execução em 2017. Esta situação deveu-se a alguns projetos não terem tido viabilidade no PO Mar 2020 e outros, tendo as dotações disponíveis suprido parte do défice em pessoal.

No que se refere à despesa na Autoridade de Gestão do Mar 2020, enquanto entidade responsável pela gestão do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) registou em 2017 uma taxa de execução financeira próxima dos 73% face ao orçamento corrigido.

A atividade desenvolvida pelo IPMA, I.P. registou alguns constrangimentos de entre os quais se destaca um ano profícuo em fenómenos meteorológicos e climáticos atípicos que causaram uma elevada pressão no que tange ao pagamento das horas extraordinárias.

A taxa de execução global do IPMA, I.P. face ao orçamentado corrigido foi de 83%, sendo a do orçamento de atividades de 89% e a do orçamento de projeto de 60%, em virtude de fracas execuções registadas nalguns projetos (valores não consolidados).

O Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica (GAMA) registou uma taxa de execução de 68% face ao orçamento corrigido, predominando as despesas com pessoal (70%).

A Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) apresentou uma taxa de execução global de 64,4% face ao orçamento corrigido (valores não consolidados), registando o orçamento de atividades 83,6% e o de Projetos 38,5%, este último em virtude da baixa ou nula execução de alguns projetos. O projeto Dragagens e Intervenções de Emergência nos Portos do Norte, Centro e Sul, apresentou uma execução de 1,8 milhões de euros (50,8%). Destacam-se para a execução global as seguintes obras: Empreitada de Reabilitação do Molhe Nascente da Barra de Tavira e Empreitada de Dragagem de Manutenção da Barra de Tavira. O projeto “Controlo e Inspeção no âmbito das Atividades da Política Comum das Pescas” teve uma execução de 0,3 milhões de euros (19,1%) e o projeto “Racionalização dos Serviços de Administração das Pescas” registou uma execução



de 0,2 milhões de euros (51,6% face à dotação corrigida) respeitantes à aquisição de serviços destinados a assegurar o funcionamento dos sistemas de informação da DGRM.

### Resultados Globais

Este Programa é de grande relevância no âmbito do desenvolvimento da economia do mar, da investigação científica e tecnologia, da proteção e monitorização do meio marinho e a segurança marítima, entre outras, o que se materializa através do desempenho das várias entidades que o integram, nas suas diversas áreas de intervenção.

As metas fixadas para o Programa foram ultrapassadas: 106 projetos de “Modernização da frota de pesca” (meta=100), 11 projetos de “Aumento dos investimentos produtivos da aquicultura (meta=10) e 4 projetos de “Recolha de dados e controlo” (meta=3).

## V. ANEXOS

**QUADRO A 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas, 2016 e 2017**  
(ótica da contabilidade nacional)

*(milhões de euros)*

	2016	2017	Variação	
			2017 vs 2016	
			Valor	%
1. Impostos sobre a Produção e Importação	27 346,7	29 028,0	1 681,2	6,1%
2. Impostos correntes sobre Rendimento e Património	19 081,1	19 714,6	633,5	3,3%
3. Contribuições para Fundos da Segurança Social	21 608,6	22 704,2	1 095,7	5,1%
Das quais: Contribuições Sociais Efetivas	9 696,2	10 334,9	638,7	6,6%
4. Vendas	6 625,5	6 752,3	126,8	1,9%
5. Outra Receita Corrente	4 247,3	3 907,2	-340,1	-8,0%
<b>6. Total da Receita Corrente (1+2+3+4+5)</b>	<b>78 909,2</b>	<b>82 106,3</b>	3 197,1	4,1%
7. Consumo Intermédio	10 417,8	10 469,8	52,0	0,5%
8. Despesas com pessoal	20 880,9	21 269,7	388,8	1,9%
9. Prestações Sociais	35 112,8	35 615,8	503,0	1,4%
Das quais: não em espécie	31 729,7	32 169,6	440,0	1,4%
10. Juros	7 760,7	7 475,1	-285,6	-3,7%
11. Subsídios	975,0	866,4	-108,6	-11,1%
12. Outra Despesa Corrente	4 671,3	4 481,1	-190,2	-4,1%
<b>13. Total da Despesa Corrente (7+8+9+10+11+12)</b>	<b>79 818,4</b>	<b>80 177,9</b>	359,4	0,5%
14. Poupança Bruta (6-13)	-909,2	1 928,4	2 837,6	-312,1%
<b>15. Receita de Capital</b>	<b>796,4</b>	<b>734,3</b>	-62,1	-7,8%
<b>16. Total da Receita (6+15)</b>	<b>79 705,6</b>	<b>82 840,5</b>	3 135,0	3,9%
17. Formação Bruta Capital Fixo	2 733,8	3 415,4	681,6	24,9%
18. Outra Despesa Capital	818,5	1 012,7	194,2	23,7%
<b>19. Despesa de Capital (17+18)</b>	<b>3 552,3</b>	<b>4 428,1</b>	875,8	24,7%
<b>20. Total da Despesa (13+19)</b>	<b>83 370,8</b>	<b>84 606,0</b>	1 235,2	1,5%
<b>21. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (16-20)</b>	<b>-3 665,2</b>	<b>-1 765,4</b>		
(em percentagem do PIB)	<b>-2,0%</b>	<b>-0,9%</b>		
<i>Por memória:</i>				
Saldo Primário	4 095,5	5 709,7		

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (Procedimentos dos Défices Excessivos)

Nota: CGE de 2016 inclui conta de gerência da RAA e RAM, AL com 308 municípios apurados e uma estimativa para o restante universo e novas regras de consolidação orçamental da saúde.

**QUADRO A 2 – Conta consolidada das Administrações Públicas, 2016 e 2017**  
(ótica da contabilidade pública)

*(milhões de euros)*

	2016	2017	Variação 2017 vs 2016	
			Valor	%
<b>Receita corrente</b>	<b>76 221,0</b>	<b>79 119,3</b>	<b>2 898,3</b>	<b>3,8%</b>
Impostos diretos	21 046,8	21 765,5	718,8	3,4%
Impostos indiretos	24 667,6	25 952,2	1 284,5	5,2%
Contribuições para Segurança Social, CGA, ADSE	19 485,0	19 766,2	281,2	1,4%
Transferências correntes	2 120,8	1 998,5	-122,3	-5,8%
Administrações Públicas	-	-	-	-
Outras	2 120,8	1 998,5	-122,3	-5,8%
Outras receitas correntes	8 828,4	9 623,3	794,9	9,0%
Diferenças de conciliação	72,4	13,6	-	-
<b>Receita de capital</b>	<b>1 821,3</b>	<b>2 017,7</b>	<b>196,4</b>	<b>10,8%</b>
Venda de Bens de Investimento	301,3	333,0	31,7	10,5%
Transferências de capital	1 337,2	1 574,4	237,2	17,7%
Administrações Públicas	-	-	-	-
Outras	1 337,2	1 574,4	237,2	17,7%
Outras receitas de capital	182,8	77,7	-105,1	-57,5%
Diferenças de conciliação	0,0	32,6	-	-
<b>Receita efetiva</b>	<b>78 042,3</b>	<b>81 137,0</b>	<b>3 094,6</b>	<b>4,0%</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>77 195,5</b>	<b>78 421,5</b>	<b>1 226,0</b>	<b>1,6%</b>
Despesas com o pessoal	19 625,6	20 159,4	533,8	2,7%
Aquisição de bens e serviços	11 771,7	11 864,2	92,6	0,8%
Juros e outros encargos	8 230,0	8 299,6	69,7	0,8%
Transferências correntes	35 521,6	35 574,7	53,1	0,1%
Administrações Públicas	-	-	-	-
Outras	35 521,6	35 574,7	53,1	0,1%
Subsídios	1 023,2	945,9	-77,4	-7,6%
Outras despesas correntes	945,3	1 525,7	580,5	61,4%
Diferenças de conciliação	78,2	52,0	-	-
<b>Despesa de capital</b>	<b>5 025,6</b>	<b>5 270,5</b>	<b>244,9</b>	<b>4,9%</b>
Investimento	3 929,1	4 157,3	228,1	5,8%
Transferências de capital	940,5	983,7	43,2	4,6%
Administrações Públicas	-	-	-	-
Outras	940,5	983,7	43,2	4,6%
Outras despesas de capital	133,0	61,7	-71,4	-53,7%
Diferenças de conciliação	22,9	67,8	-	-
<b>Despesa efetiva</b>	<b>82 221,1</b>	<b>83 692,0</b>	<b>1 470,9</b>	<b>1,8%</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-4 178,8</b>	<b>-2 555,0</b>		
<b>(em percentagem do PIB)</b>	<b>-2,3%</b>	<b>-1,3%</b>		
Por memória:		0		
Saldo corrente	-974,5	697,8		
Saldo de capital	-3 204,3	-3 252,8		
Saldo primário	4 051,2	5 744,6		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento; Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP; Direção Regional do Orçamento das Regiões Autónomas (DROC-RAM; DROT-RAA); Direção-Geral das Autarquias Locais (SIAL).

Nota: CGE de 2016 inclui conta de gerência da RAA e RAM, AL com 308 municípios apurados e uma estimativa para o restante universo e novas regras de consolidação orçamental da saúde.

QUADRO A 3 – Tipo de despesa fiscal

(milhões de euros)

Código	Designação	2015		2016		2017		Variação em 2017/2016	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Iisenção tributária	1 274,4	59,0	1 528,5	60,2	1 438,7	13,6	-89,8	-5,9
CT.2	Dedução à matéria coletável	77,3	3,6	82,6	3,3	88,8	0,8	6,2	7,5
CT.3	Dedução à coleta	698,0	32,3	759,1	29,9	728,0	6,9	-31,1	-4,1
CT.5	Taxa preferencial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	---
	<i>Regularizações</i>	144,1	6,7	174,8	6,9	8 323,8	78,8	8 149,0	4 661,0
	<b>TOTAL</b>	<b>2 161,7</b>	<b>100,0</b>	<b>2 537,5</b>	<b>100,0</b>	<b>10 557,2</b>	<b>100,0</b>	<b>8 019,7</b>	<b>316,0</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 4 – Função da despesa fiscal

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2015		2016		2017		Variação em 2017/2016	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	41,7	2,4	40,7	1,6	1,4	0,0	-39,4	-96,7
CF.02	Defesa	35,3	2,1	59,5	2,3	41,6	0,4	-17,9	-30,0
CF.03	Segurança e ordem pública	4,3	0,3	6,9	0,3	7,0	0,1	0,1	1,9
CF.04	Assuntos económicos	1 035,9	49,8	1 138,4	44,9	9 281,7	87,9	8 143,3	715,3
CF.04.A	<i>Investimento</i>	319,0	20,7	295,9	11,7	249,1	2,4	-46,8	-15,8
CF.04.B	<i>Poupança</i>	45,6	1,7	46,1	1,8	47,6	0,5	1,5	3,2
CF.04.C	<i>Reestruturação empresarial</i>	21,6	1,0	12,9	0,5	10,5	0,1	-2,4	-18,4
CF.04.D	<i>Criação de emprego</i>	40,3	2,3	40,8	1,6	45,5	0,4	4,7	11,6
CF.04.E	<i>Investigação e desenvolvimento empresarial</i>	102,7	5,6	145,1	5,7	139,8	1,3	-5,3	-3,6
CF.04.F	<i>Turismo</i>	0,8		1,0	0,0	1,3	0,0	0,3	30,6
CF.04.G	<i>Promoção regional</i>	4,4	1,0	-2,8	-0,1	1,2	0,0	3,9	-141,7
CF.04.H	<i>Indústria</i>	236,0	8,2	275,7	10,9	794,9	7,5	519,2	188,3
CF.04.Z	<i>Outros</i>	265,3	9,1	323,8	12,8	7 991,8	75,7	7 668,1	2 368,5
CF.05	Proteção do ambiente	1,4	0,2	1,4	0,1	36,5	0,3	35,1	2 480,8
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	310,2	13,4	614,6	24,2	468,4	4,4	-146,2	-23,8
CF.07	Saúde	17,6	0,9	0,3	0,0	35,2	0,3	34,9	13 953,4
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	38,9	2,0	16,4	0,6	40,2	0,4	23,7	144,3
CF.09	Educação	1,4	0,1	20,4	0,8	8,4	0,1	-11,9	-58,6
CF.10	Proteção social	679,5	27,5	347,3	13,7	590,7	5,6	243,4	70,1
CF.11	Relações internacionais	22,5	1,2	294,0	11,6	62,7	0,6	-231,3	-78,7
CF.12	Criação artística	5,3	0,3	5,0	0,2	5,6	0,1	0,6	11,7
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2 193,8</b>	<b>100,0</b>	<b>2 545,0</b>	<b>100,0</b>	<b>10 579,4</b>	<b>100,0</b>	<b>8 034,4</b>	<b>315,7</b>
	<i>Regularizações</i>	-32,1		-7,5		-22,2		-14,6	194,2
	<b>TOTAL</b>	<b>2 161,7</b>		<b>2 537,5</b>		<b>10 557,2</b>		<b>8 019,7</b>	<b>316,1</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

## QUADRO A 5 – Despesa fiscal em IRS

(milhões de euros)

Código	Designação	Legislação	2015		2016		2017		Variação em 2017/2016	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.1	Rendimento									
DF.1.A	IRS									
DF.1.A.001	Rendimento de desportistas	Artigo 3.º-A do Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30-11	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.A.002	Energias renováveis	Artigo 85.º A do CIRIS (Revogado)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	324,7
DF.1.A.004	Contribuições para a Segurança Social	Artigo 18 n.º 3 do EBF	1,1	0,2	1,0	0,2	1,0	0,1	0,0	3,1
DF.1.A.005	Planos de Poupança em Acções (PPA)	Artigo 26.º do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.A.007	Aquisição de computadores	Artigo 68.º do EBF (Revogado)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.A.011	Missões internacionais	Artigo 38.º do EBF	1,5	0,3	1,6	0,3	2,0	0,2	0,4	24,9
DF.1.A.012	Cooperação	Artigo 39 n. 1, 2, 3 e 5 do EBF.	5,1	1,0	4,7	0,8	5,0	0,6	0,3	5,5
DF.1.A.013	Deficientes	Artigo 87.º do CIRIS e Lei OE 2009 a 2014	291,6	55,2	280,8	48,9	322,8	36,7	42,0	15,0
DF.1.A.017	Infra-estruturas comuns NATO	Artigo 40.º do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	40,5
DF.1.A.019	Organizações internacionais	Art.º 37 n. 1 a) e b), e n. 2 do EBF.	4,1	0,8	4,0	0,7	4,3	0,5	0,3	8,5
DF.1.A.020	Planos de Poupança Reforma/Fundos de Pensões	Artigos 16.º, 17.º e 21.º do EBF	27,6	5,2	44,9	7,8	45,6	5,2	0,7	1,5
DF.1.A.021	Propriedade intelectual	Artigo 58.º do EBF	5,3	1,0	5,1	0,9	5,6	0,6	0,6	11,3
DF.1.A.022	Tripulantes de navios ZFM	Artigo 33.º n.º 8 do EBF	1,8	0,3	1,3	0,2	1,4	0,2	0,1	5,7
DF.1.A.036	Dedução à colecta de donativos	Artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto do Mecenato; Artigo 63.º, n.º 1, do EBF	3,7	0,7	4,2	0,7	4,2	0,5	-0,1	-1,9
DF.1.A.043	Donativos ao abrigo da Lei da Liberdade Religiosa	Artigo 32º da Lei n.º 16/2001 de 22/06	0,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-67,8
DF.1.A.046	Donativos a igrejas e instituições religiosas	Artigo 5.º, n.º 2, do Estatuto do Mecenato; Artigo 63.º, n.º 2, do EBF	2,1	0,4	4,2	0,7	4,4	0,5	0,2	3,9
DF.1.A.051	Contas de Poupança-Habituação (CPH)		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.A.052	Despesas com aconselhamento jurídico		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DF.1.A.053	Prémios de seguros de saúde	Artigo 74.º do EBF.	17,6	3,3	0,3	0,0	0,1	0,0	-0,1	-44,7
DF.1.A.054	Dedução em sede de IRS de IVA suportado em fatura	Artigo 66.º - B do CIRIS.	26,8	5,1	45,5	7,9	49,5	5,6	4,0	8,8
DF.1.A.055	Residentes não Habituais	DL n.º 249/2009, de 23-09	139,4	26,4	176,0	30,7	432,7	49,2	256,6	145,8
DF.1.A.056	Encargos suportados com a reabilitação de imóveis arrendados ou localizados em áreas de reabilitação	Artigo 71.º n.º 4, do EBF.	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	10,7
DF.1.A.057	Trabalhadores deslocados no estrangeiro	Artigo 39º-A do EBF	0,0	0,0	0,4	0,1	0,4	0,0	0,1	15,7
<b>TOTAL</b>			<b>528,0</b>	<b>100,0</b>	<b>574,0</b>	<b>100,0</b>	<b>879,0</b>	<b>100,0</b>	<b>305,1</b>	<b>53,1</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

## QUADRO A 6 – Tipo de despesa fiscal em IRS

(milhões de euros)

Código	Designação	2015		2016		2017		Variação em 2017/2016	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Iisenção tributária	88,5	16,8	74,6	13,0	96,5	11,0	21,9	29,3
CT.3	Dedução à coleta	300,0	56,8	323,3	56,3	349,9	39,8	26,6	8,2
CT.5	Taxa preferencial	139,4	26,4	176,0	30,7	432,7	49,2	256,6	145,8
<b>TOTAL</b>		<b>528,0</b>	<b>100,0</b>	<b>574,0</b>	<b>100,0</b>	<b>879,0</b>	<b>100,0</b>	<b>305,1</b>	<b>53,1</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

## QUADRO A 7 – Despesa fiscal em IRS, por função

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2015		2016		2017		Variação em 2017/2016	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública								
CF.02	Defesa	1,5	0,3	1,6	0,3	2,0	0,2	0,4	24,9
CF.03	Segurança e ordem pública								
CF.04	Assuntos económicos	195,6	37,0	268,1	46,7	529,6	60,2	261,5	97,5
CF.04.B	<i>Poupança</i>	27,6	5,2	44,9	7,8	45,6	5,2	0,7	1,5
CF.04.G	<i>Promoção regional</i>	1,8	0,3	1,3	0,2	1,4	0,2	0,1	5,7
CF.04.Z	<i>Outros</i>	166,2	31,5	221,9	38,7	482,6	54,9	260,7	117,5
CF.05	Proteção do ambiente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	324,4
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	0,1	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	10,7
CF.07	Saúde	17,6	3,3	0,3	0,0	0,1	0,0	-0,1	-44,7
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	2,3	0,4	4,2	0,7	4,4	0,5	0,2	3,9
CF.09	Educação					0,0	0,0	0,0	0,0
CF.10	Proteção social	296,4	56,1	286,0	49,8	327,9	37,3	42,0	14,7
CF.11	Relações internacionais	9,2	1,7	8,7	1,5	9,3	1,1	0,6	6,9
CF.12	Criação artística	5,3	1,0	5,0	0,9	5,6	0,6	0,6	12,5
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>528,0</b>	<b>92,0</b>	<b>573,9</b>	<b>100,0</b>	<b>879,0</b>	<b>153,2</b>	<b>305,1</b>	<b>53,2</b>
	<i>Regularizações</i>								
	<b>TOTAL</b>	<b>528,0</b>		<b>573,9</b>		<b>879,0</b>		<b>305,1</b>	<b>53,2</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

## QUADRO A 8 – Despesa fiscal em IRC

(milhões de euros)

Código	Designação	Legislação	2015		2016		2017		Variação em 2016/2017	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.1	Rendimento									
DF.1.B	Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)									
DF.1.B.007	Pessoas colectivas de utilidade pública e de solidariedade social	Artigo 10.º do CIRC	139,8	15,4	115,2	13,9	97,8	11,9	-17,4	-15,1
DF.1.B.003	Actividades culturais, recreativas e desportivas	Artigo 11.º do CIRC /Artigo 54.º n.º 1 do EBF	20,3	2,2	20,0	2,4	21,6	2,6	1,6	8,2
DF.1.B.005	Empreiteiros ou arrematantes, relativamente aos lucros derivados de obras e trabalhos das infraestruturas comuns NATO	Artigo 14.º n.º 2 do CIRC	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,0	-20,9
DF.1.B.082	Transmissibilidade de prejuízos [art.º 15.º, n.º 1, al. c)]	Artigo 15.º do CIRC	0,2	0,0	0,2	0,0	0,7	0,1	0,5	294,8
DF.1.B.008	Majoração dos gastos relativos a creches, lactários e jardins de infância	Artigo 43.º n.º 9 do CIRC	1,1	0,1	1,6	0,2	2,1	0,3	0,5	32,5
DF.1.B.081	Majoração das quotizações empresariais	Artigo 44.º do CIRC	4,0	0,4	4,0	0,5	3,9	0,5	-0,2	-4,7
DF.1.B.083	Transmissibilidade de prejuízos (art.º 75.º, n.º 1 e 3)	Artigo 75.º do CIRC	5,3	0,6	2,2	0,3	0,9	0,1	-1,3	-57,3
DF.1.B.027	Fundos de pensões e equiparáveis (Artigo 16.º, n.º 1 do EBF) e outros fundos isentos definitivamente	Artigo 16.º n.º 1 do EBF	204,6	22,5	130,6	15,7	94,2	11,5	-36,4	-27,9
DF.1.B.021	Majoração à criação de emprego	Artigo 19.º do EBF	40,3	4,4	40,8	4,9	45,5	5,6	4,7	11,6
DF.1.B.025	Fundos de investimento (Fundos de fundos)	Artigo 22.º n.º 14 b) do EBF (revogado pelo DL 7/2015 de 13)an, c produção efeitos a 1 jul 2015)	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,0	-90,6
DF.1.B.034	Fundos de poupança em ações (Artigo.º 26.º do EBF) e outros fundos isentos temporariamente	Artigo 26.º n.º 1 do EBF	0,1	0,0	0,9	0,1	1,9	0,2	1,0	103,0
DF.1.B.037	SGPS, Empresas de Capital de Risco (SCR) e Investidores de Capital de Risco (ICR) - (revogado pela Lei OE2014)	Artigo 32.º e artigo 32.º-A, n.º 1 do EBF	7,1	0,8	0,0	0,0	-0,9	-0,1	-0,9	-
DF.1.B.036	Sociedades de Capital de Risco (SCR) e Investidores de Capital de Risco (ICR) -dedução à coleta	Artigo 32.º-A, n.º 4 do EBF	0,7	0,1	0,1	0,0	0,5	0,1	0,4	653,9
DF.1.B.038	Zona Franca da Madeira e da Ilha de Santa Maria	Artigo 33.º, n.º 1 do EBF (Caducado em 31/12/2011)	-0,0	-0,0	-0,0	-0,0	0,0	0,0	0,0	-100,0
DF.1.B.086	Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira a partir de 01-01-2003	Artigo 35.º do EBF (revogado com OE2012)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
DF.1.B.087	Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira	Artigo 35.º, n.º 6 e 36.º, n.º 5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
DF.1.B.088	Entidades licenciadas na Zona Franca da Madeira a partir de 01-01-2007	Artigo 36.º do EBF	-1,5	-0,2	-4,7	-0,6	-1,8	-0,2	2,9	-62,5
DF.1.B.030	Benefícios fiscais ao investimento de natureza contratual (Grandes Projetos de Investimento)	Artigo 2.º a 21.º do CFI	30,5	3,4	39,9	4,8	21,8	2,7	-18,0	-45,3
DF.1.B.029	Benefícios fiscais ao investimento de natureza contratual (Projetos de Investimento à Internacionalização)	Artigo 41.º, n.º 4, do EBF	-0,1	-0,0	0,8	0,1	1,2	0,2	0,4	48,0
DF.1.B.089	Eliminação da dupla tributação económica dos lucros distribuídos por sociedades residentes nos PALOP's e em Timor Leste	Artigo 42.º do EBF (revogado com OE2014)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
DF.1.B.065	Benefício relativos à interioridade	Artigo 43.º do EBF	4,0	0,4	0,3	0,0	0,2	0,0	-0,1	-27,3
DF.1.B.085	Majorações aplicadas aos benefícios fiscais à interioridade	Artigo 43.º, n.º 1 c) e d) do EBF (revogado com OE2012)	-0,0	-0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,0	-87,0
DF.1.B.032	Empresas armadoras da marinha mercante	Artigo 51.º do EBF	1,7	0,2	2,2	0,3	2,1	0,3	-0,1	-4,2
DF.1.B.018	Comissões vitivinícolas regionais	Artigo 52.º do EBF	0,1	0,0	0,2	0,0	0,1	0,0	-0,1	-50,8
DF.1.B.035	Entidades gestoras de sistemas integrados de gestão de fluxos específicos de resíduos	Artigo 53.º do EBF	0,1	0,0	0,6	0,1	1,3	0,2	0,7	105,0
DF.1.B.014	Associações públicas, confederações, associações sindicais e patronais	Artigo 55.º do EBF	4,4	0,5	4,0	0,5	2,5	0,3	-1,5	-36,7
DF.1.B.023	Estabelecimentos de Ensino Particular	Artigo 56.º do EBF (revogado com OE2012)	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,0	-0,0	-0,0	-507,3
DF.1.B.013	Sociedades ou associações científicas internacionais	Artigo 57.º do EBF (revogado com OE2012)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
DF.1.B.017	Baldios e comunidades locais	Artigo 59.º do EBF	0,6	0,1	0,6	0,1	0,6	0,1	0,0	6,2
DF.1.B.033	Majorações aplicadas aos donativos previstos no art.ºs 62.º e 62.º-A do EBF	Artigos 62.º e 62.º-A do EBF	24,0	2,6	30,6	3,7	22,2	2,7	-8,4	-27,6
DF.1.B.095	Cooperativas	Artigo 66.º-A do EBF	8,5	0,9	9,2	1,1	6,1	0,8	-3,1	-33,4
DF.1.B.096	Majoração das despesas realizadas por cooperativas em aplicação da reserva para a educação e formação	Artigo 66.º-A, n.º 7 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,6
DF.1.B.090	Reinvestimento II B	Artigo 70.º do EBF (Caducado em 2015)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
DF.1.B.091	Majoração aplicada aos gastos suportados com aquisição, em território português, de combustíveis para a abastecimento de veículos	Artigo 70.º n.º 4 do EBF (Caducado em 2012)	0,0	0,0	0,1	0,0	9,7	1,2	9,6	8668,5
DF.1.B.094	Remuneração convencional do capital social	Artigo 136.º da Lei n.º 55.º-A/2010 de 31 de dezembro e Artigo 41º A do EBF	0,5	0,1	0,7	0,1	1,1	0,1	0,3	45,5
DF.1.B.077	SIFIDE - Sistema de Incentivos Fiscais em Investição e Desenvolvimento Empresarial	Artigo 35.º a 42.º CFI	102,7	11,3	145,1	17,5	137,2	16,8	-7,9	-5,4
DF.1.B.055	Estatuto Fiscal Cooperativo	Artigo 7.º n.º 3 da Lei 85/98 de 16 de dezembro (Revogado OE 2008)	-0,0	-0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,0	-100,0
DF.1.B.092	Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI)	Artigo 22.º a 26.º do CFI	144,6	15,9	158,6	19,1	140,0	17,1	-18,6	-11,7
DF.1.B.093	Incentivos fiscais aos lucros reinvestidos na RAM	Dec. Leg. Regional nº 2/2009/M, de 22 de Janeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
DF.1.B.097	Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento	Lei n.º 49/2013 de 16 de julho	69,1	7,6	46,9	5,6	27,0	3,3	-19,8	-42,3
DF.1.B.103	Incentivos fiscais aos lucros reinvestidos na RAA	Incentivos fiscais aos lucros reinvestidos na RAA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,0	-44,2
DF.1.B.104	Dedução por lucros retidos e reinvestidos pelas PME	Dedução por lucros retidos e reinvestidos pelas PME	47,1	5,2	44,1	5,3	50,2	6,1	6,1	13,8
DF.1.B.105	Coletividades Desportivas	Coletividades Desportivas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,0	-35,7
DF.1.B.106	Lucros colocados à disposição e rendimentos de juros obtidos por sócios ou acionistas de sociedades licenciadas na ZFM	Artigo 36.º-A, n.º 10 e 11, do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
DF.1.B.107	Majoração dos gastos suportados com a aquisição de eletricidade, GNV e GPL para abastecimento de veículos	Artigo 59.º-A do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	0,1	0,6	5850,0
DF.1.B.108	Majoração das despesas com sistemas de car-sharing e bike-sharing	Artigo 59.º-B do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4,7
DF.1.B.109	Majoração das despesas com frota de velocípedes	Artigo 59.º-C do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,3
DF.1.B.110	Majoração do gasto suportado por proprietários e produtores florestais aderentes a zona de intervenção florestal com contribuições financeiras destinadas ao fundo comum	Artigo 59.º-D, n.º 12 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-0,0	-95,7
DF.1.B.111	Dedução de 50% à coleta pelas entidades licenciadas para operar na Zona Franca Industrial da Madeira	Artigo 36.º-A, n.º 6 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
DF.1.B.112	Derrama regional	Artigo 36.º-A, n.º 12 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
DF.1.B.113	Derrama municipal	Artigo 36.º-A, n.º 12 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
DF.1.B.114	Taxas de tributações autónomas	Artigo 36.º-A, n.º 14 do EBF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
DF.1.B.098	Outras isenções definitivas		45,3	5,0	34,7	4,2	128,9	15,7	94,2	271,1
DF.1.B.099	Outras isenções temporárias		0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	101,8
DF.1.B.100	Outras deduções ao rendimento		0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	-0,1	-61,3
DF.1.B.101	Outras deduções à coleta		3,2	0,4	0,3	0,0	-0,7	-0,1	-1,0	-322,6
DF.1.B.102	Outras reduções de taxa		-0,0	-0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
DF.1.B.	Juros de capitais provenientes do estrangeiro	Artigo 32.º-B, do EBF						0,0	0,0	-
DF.1.B.	Ganhos obtidos por por instituições financeiras não residentes	Artigo 32.º-C, do EBF						0,0	0,0	-
DF.1.B.	Rendimentos dos valores mobiliários	Artigo 40.º-A, do EBF						0,0	0,0	-
DF.1.B.	Resultados líquidos nos períodos realizados, na gestão das reservas	Artigo 25.º-A, DL 165/2013						0,0	0,0	-
DF.1.B.	Derrama regional em vigor na Reg. Autónoma dos Açores	Artigo 2º, DLR 21/2016/A						0,0	0,0	-
	<b>Subtotal</b>		<b>908,7</b>	<b>100,0</b>	<b>830,13</b>	<b>100,0</b>	<b>818,9</b>	<b>100,0</b>		
	Resultado da liquidação (a abater)	Artigo 92.º do CIRC	-32,1		-7,5		-22,2		-14,6	194,2
	<b>TOTAL</b>		<b>876,6</b>		<b>822,6</b>		<b>796,7</b>		<b>-25,9</b>	<b>-3,1</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

Nota: O identificador residual "Outros Benefícios" engloba todos aqueles que ainda não constam do classificador da despesa fiscal.

QUADRO A 9 – Tipo de despesa fiscal em IRC

(milhões de euros)

Código	Designação	2015		2016		2017		Variação em 2017/2016	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Iisenção tributária	431,0	49,2	316,1	38,4	354,2	44,5	38,1	12,1
CT.2	Dedução à matéria coletável	77,3	8,8	82,6	10,0	88,8	11,2	6,2	7,5
CT.3	Dedução à coleta	397,9	45,4	435,8	53,0	377,4	47,4	-58,4	-13,4
CT.4	Diferimento da tributação							0,0	0,0
CT.5	Taxa preferencial	2,4	0,3	-4,4	-0,5	-1,6	-0,2	2,8	-64,6
	<i>Regularizações</i>	-32,1	-3,7	-7,5	-0,9	-22,2	-2,8	-14,6	194,2
	<b>TOTAL</b>	<b>876,6</b>	<b>100,0</b>	<b>822,6</b>	<b>100,0</b>	<b>796,7</b>	<b>100,0</b>	<b>-25,9</b>	<b>-3,1</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

QUADRO A 10 – Despesa fiscal em IRC, por função

(milhões de euros)

Código	Designação	2015		2016		2017		Variação em 2017/2016	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública								
CF.02	Defesa								
CF.03	Segurança e ordem pública								
CF.04	Assuntos económicos	557,4	61,3	535,7	64,5	589,1	71,9	53,4	10,0
CF.04.A	<i>Investimento</i>	317,6	34,9	293,6	35,4	249,1	30,4	-44,5	-15,2
CF.04.B	<i>Poupança</i>	18,0	2,0	1,2	0,1	2,0	0,2	0,8	62,1
CF.04.C	<i>Reestruturação empresarial</i>	5,5	0,6	2,4	0,3	1,6	0,2	-0,7	-31,1
CF.04.D	<i>Criação de emprego</i>	40,3	4,4	40,8	4,9	45,5	5,6	4,7	11,6
CF.04.E	<i>Investigação e desenvolvimento empresarial</i>	102,7	11,3	145,1	17,5	137,2	16,8	-7,9	-5,4
CF.04.F	<i>Turismo</i>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.04.G	<i>Promoção regional</i>	2,5	0,3	-4,2	-0,5	-1,4	-0,2	2,7	-65,8
CF.04.H	<i>Indústria</i>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.04.Z	<i>Outros</i>	70,7	7,8	56,8	6,8	155,0	18,9	98,2	172,8
CF.05	Protecção do ambiente	0,1	0,0		0,0	2,2	0,3	2,2	0,0
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo		0,0	0,9	0,1	0,0	0,0	-0,9	0,0
CF.07	Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	20,4	2,2	0,0	0,0	21,6	2,6	21,6	0,0
CF.09	Educação	1,1	0,1	20,0	2,4	2,1	0,3	-17,9	0,0
CF.10	Protecção social	329,5	36,3	1,6	0,2	203,9	24,9	202,3	1011,0
CF.11	Relações internacionais	0,1	0,0	271,8	32,7	0,0	0,0	-271,8	-16 827,7
CF.12	Criação artística		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>908,7</b>	<b>100,0</b>	<b>830,1</b>	<b>100,0</b>	<b>818,9</b>	<b>100,0</b>	<b>-11,2</b>	<b>-1,4</b>
	<i>Regularizações</i>	-32,1		-7,5		-22,2		-14,6	194,2
	<b>TOTAL</b>	<b>876,6</b>		<b>822,6</b>		<b>796,7</b>		<b>-25,9</b>	<b>-3,1</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira



## QUADRO A 11 – Despesa fiscal em IVA

(milhões de euros)

Código	Designação	Legislação	2015		2016		2017		Variação em 2016/2017	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.3	Despesa									
DF.3.8	IVA - interno									
DF.3.8.007	Automóveis - deficientes	Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro	9,0	9,6	11,5	9,7	12,4	0,2	0,9	7,8
DF.3.8.026	Missões Diplomáticas	Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de dezembro; Decreto-Lei n.º 143/86, de 16 de junho	9,9	10,5	10,2	8,7	9,9	0,1	-0,3	-3,3
DF.3.8.056	Comunidades Religiosas	Decreto-Lei n.º 20/90, de 13 de janeiro	12,9	13,7	9,1	7,7	13,7	0,2	4,6	49,9
DF.3.8.057	IPSS	Decreto-Lei n.º 84/17, de 21 de julho	25,1	26,7	25,3	21,4	28,9	0,4	3,6	14,4
DF.3.8.058	Forças Armadas	Decreto-Lei n.º 84/17, de 21 de julho	33,6	35,7	57,8	49,0	39,5	0,5	-18,3	-31,7
DF.3.8.059	Associações de Bombeiros	Decreto-Lei n.º 84/17, de 21 de julho	3,1	3,3	3,3	2,8	4,5	0,1	1,2	36,4
DF.3.8.060	Partidos Políticos	Lei n.º 19/2003, de 20 de junho	0,4	0,4	0,0	0,0	0,4	0,0	0,4	7301,8
DF.3.8	Regime Forfetário dos Produtores Agrícola	Artigo 59.º -A a Art.59.º-E - Código IVA	0,1	0,1	0,8	0,7	0,7	0,0	-0,1	-14,4
DF.3.8	Rede Portuguesa de Museus	Artigo 15.º, n.º 10, alínea c), Código IVA							0,0	---
DF.3.8	Diferencial de taxas - continente	Artigo 18.º do Código do IVA					7 351,8	98,5	7 351,8	---
<b>TOTAL</b>			<b>94,1</b>	<b>100,0</b>	<b>118,0</b>	<b>100,0</b>	<b>7 461,8</b>	<b>100,0</b>	<b>7 343,8</b>	<b>6 221,1</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

## QUADRO A 12 – Tipo de despesa fiscal em IVA

(milhões de euros)

Código	Designação	2015		2016		2017		Variação em 2016/2017	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Iisenção tributária	94,1	100,0	118,0	100,0	110,0	1,5	-8,0	-6,8
CT.5	Taxa preferencial					7 351,8	98,5	7 351,8	---
<b>TOTAL</b>		<b>94,1</b>	<b>100,0</b>	<b>118,0</b>	<b>100,0</b>	<b>7 461,8</b>	<b>100,0</b>	<b>7 343,8</b>	<b>6 221,1</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

## QUADRO A 13 – Despesa fiscal em IVA, por função

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2015		2016		2017		Variação em 2017/2016	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública								
CF.02	Defesa	33,6	35,7	57,8	49,0	39,5	0,5	-18,3	-19,4
CF.03	Segurança e ordem pública	3,1	3,3	3,3	2,8	4,5	0,1	1,2	1,3
CF.04	Assuntos económicos	0,1	0,1	0,8	0,7	7 352,5	98,5	7 351,7	7 812,6
CF.04.Z	Outros	0,1	0,1	0,8	0,7	7 352,5	98,5	7 351,7	7 812,6
CF.05	Proteção do ambiente								
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo								
CF.07	Saúde								
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	13,3	14,1	9,1	7,7	14,1	0,2	5,0	5,3
CF.09	Educação								
CF.10	Proteção social	34,1	36,2	36,8	31,1	41,3	0,6	4,5	4,8
CF.11	Relações internacionais	9,9	10,5	10,2	8,7	9,9	0,1	-0,3	-0,4
CF.12	Criação artística								
<b>SUBTOTAL</b>		<b>94,1</b>	<b>100,0</b>	<b>118,0</b>	<b>100,0</b>	<b>7 461,8</b>	<b>100,0</b>	<b>7 343,8</b>	<b>15 616,8</b>
<i>Regularizações</i>									
<b>TOTAL</b>		<b>94,1</b>		<b>118,0</b>		<b>7 461,8</b>		<b>7 343,8</b>	<b>6 221,1</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

## QUADRO A 14 – Despesa fiscal em IS

(milhões de euros)

Código	Designação	Legislação	2015		2016		2017		Variação em 2017/2016	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.2	Património									
DF.2.E	Iseio									
DF.2.E.003	Utilidade turística	Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro	0,0	-	0,4	0,1	0,5	0,1	0,1	32,9
DF.2.E.008	Investimento de natureza contratual - Isenção	Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho	0,0	-	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-100,0
DF.2.E.011	Zona Franca da Madeira e de Santa Maria - Entidades licenciadas nas Zonas ou concessionárias da exploração da Zona	Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
DF.2.E.012	Sociedades de agricultura de grupo	Decreto-Lei n.º 336/89, de 26 de novembro	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	-57,7
DF.2.E.013	Actos de reorganização e concentração de empresas	Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho	6,0	1,6	3,5	0,5	1,3	0,3	-2,2	-63,4
DF.2.E.021	Cooperativas	Decreto-Lei n.º 404/90, de 21 de dezembro	0,8	0,2	0,9	0,1	0,6	0,1	-0,3	-30,3
DF.2.E.024	As instituições particulares de solidariedade social e entidades a estas legalmente equiparadas	Artigo 6.º, alínea d), do CIS	2,2	0,6	1,8	0,3	0,3	0,1	-1,5	-83,5
DF.2.E.032	Programa POLIS	Decreto-Lei n.º 314/2000, de 2 de dezembro	0,2	0,1	0,2	0,0	0,0	-	-0,2	-100,0
DF.2.E.033	Partidos políticos	Lei n.º 19/2003, de 20 de junho	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-90,5
DF.2.E.035	Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas - Transmissões integradas em Planos de insolvência ou de pagamentos ou no âmbito da liquidação da massa insolvente	Artigo 269.º do Decreto-Lei n.º 53/2004, de 18 de março	10,1	2,7	7,0	1,0	7,6	1,6	0,6	8,7
DF.2.E.036	Concordata entre o Estado Português e a Igreja Católica de 18/05/2004	Concordata entre a Santa Sé e a República Portuguesa - 2004 (Resolução da AR n.º 74/2004 e ratificada pelo DPR 80/2004, de 16 de novembro)	0,8	0,2	0,8	0,1	0,0	0,0	-0,7	-94,2
DF.2.E.039	Estado, Regiões Autónomas, autarquias locais.	Artigo 6.º, alínea a), do CIS	40,1	10,6	40,6	6,0	1,3	0,3	-39,3	-96,8
DF.2.E.040	Pessoas colectivas de utilidade pública administrativa e de mera utilidade pública	Artigo 6.º, alínea c), do CIS	4,6	1,2	5,2	0,8	1,4	0,3	-3,8	-73,0
DF.2.E.041	Os estados estrangeiros	Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho	0,3	0,1	0,3	0,0	0,0	-	-0,3	-100,0
DF.2.E.042	IP - Infraestruturas de Portugal, SA - Bens destinados ao domínio público do Estado	Artigo 6 a) CIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	161,1
DF.2.E.043	EP Estradas de Portugal, SA - Bens destinados ao Domínio Público do Estado		0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
DF.2.E.044	Prédios cedidos gratuitamente a entidades públicas isentas	Art.º 44.º n.º 1, j) do EBF, ex vi artº 7º, n.º 6 do CIS	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	-	-0,1	-100,0
DF.2.E.045	FIAH / SIAH - Artigo 8 n.º 7 a) - aquisição pelo FIAH / SIAH	Artº 87º do OE/09	0,2	0,1	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-100,0
DF.2.E.046	FIAH / SIAH - Artigo 8 n.º 7 b) - aquisição pelo Arrendatário	Artº 87º do OE/09	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-	0,0	-
DF.2.E.047	Reforma Agrária - Operações de liquidação de sociedades	Artº 4º do DL 377/90	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
DF.2.E.048	Associações ou organizações de religião ou culto	Art.º 44.º n.º 1, c) do EBF, ex vi artº 7º, n.º 6 do CIS	1,0	0,3	1,0	0,2	0,0	-	-1,0	-100,0
DF.2.E.049	Suspensão de início de tributação (prédio para revenda)	Art.º 9.º, n.º 1, e) do CIMI	0,5	0,1	1,3	0,2	0,0	-	-1,3	-100,0
DF.2.E.050	Suspensão de início de tributação (terreno p/construção)	Art.º 9.º, n.º 1, d) do CIMI	0,9	0,2	0,9	0,1	0,0	-	-0,9	-100,0
DF.2.E.051	Área Metropolitana de Lisboa	Artº 28º da Lei 46/08	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
DF.2.E.052	Associações sindicais, agricultura, comércio, indústria e profissões independentes	Art.º 44.º n.º 1, d) do EBF, ex vi artº 7º, n.º 6 do CIS	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	-	-0,1	-100,0
DF.2.E.053	Comunidades intermunicipais CIM	Artº 28º da Lei 45/2008	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
DF.2.E.054	Banco Inter Americano de Desenvolvimento	RAR 27/96	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
DF.2.E.055	Instituições de segurança social	Artº 6º b) do CIS	0,3	0,1	0,3	0,0	0,0	-	-0,3	-99,2
DF.2.E.056	Estabelecimento de ensino particular do sistema educativo	Art.º 44.º n.º 1, h) do EBF, ex vi artº 7º, n.º 6 do CIS	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	-	-0,2	-100,0
DF.2.E.057	Prédios classificados	Art.º 44.º n.º 1, n) do EBF, ex vi artº 7º, n.º 6 do CIS	1,1	0,3	1,2	0,2	0,0	-	-1,2	-100,0
DF.2.E.058	Aquisição gratuita de bens, incluindo por usucapião (a)	Artº 6º e) do CIS	309,6	81,6	613,4	90,3	468,3	97,2	-145,1	-23,7
DF.2.E.059	Organismos de investigação	Artº 50º da Lei 49/86	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
DF.2.E.060	Associações desportivas e juvenis	Art.º 44.º n.º 1, i) do EBF, ex vi artº 7º, n.º 6 do CIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-100,0
DF.2.E.061	Universidade Católica Portuguesa	Artº 10º a) do DL 307/71	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
DF.2.E.083	Aquisições de prédios ou parte de prédios rústicos que correspondam a áreas florestais abrangidas por zona de intervenção florestal (ZIF)	Art.º 59.º-D, n.º 2 do EBF	0,0	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	0,0	28,7
DF.2.E.084	Aquisições de prédios ou parte de prédios rústicos destinados à exploração florestal que sejam confinantes com prédios rústicos submetidos a plano de gestão florestal (Decreto-Lei n.º 16/2009)	Art.º 59.º-D, n.º 3 do EBF	0,0	-	0,0	-	0,0	-	0,0	-
DF.2.E.085	Emparcelamento rural - operações de emparcelamento e prédios confinantes	Art.º 51.º da Lei n.º 111/2015	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	29,9
DF.2.E.075	RFAI - Regime Fiscal de Apoio ao Investimento	Art.º 23º do CFI	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-	0,0	-
DF.2.E.103	Imamat - Ismaili - Aquisições de bens imóveis para as suas funções oficiais	Art.º 11.º, n.º 5 da RAR, n.º 135/2015, de 19/6	0,0	-	0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	35,8
<b>TOTAL</b>			<b>379,3</b>	<b>100,0</b>	<b>679,5</b>	<b>100,0</b>	<b>481,7</b>	<b>100,0</b>	<b>-197,8</b>	<b>-29,1</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

## QUADRO A 15 – Tipo de despesa fiscal em IS

(milhões de euros)

Código	Designação	2015		2016		2017		Variação em 2017/2016	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isonção tributária	379,3	100,0	679,1	99,9	481,2	99,9	-197,9	-29,1
CT.5	Taxa preferencial	0,0	---	0,4	0,1	0,5	0,1	0,1	32,9
<b>TOTAL</b>		<b>379,3</b>	<b>100,0</b>	<b>679,5</b>	<b>100,0</b>	<b>481,7</b>	<b>100,0</b>	<b>-197,8</b>	<b>-29,1</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

## QUADRO A 16 – Despesa fiscal em IS, por função

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2015		2016		2017		Variação em 2017/2016	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	40,2	10,6	40,7	6,0	1,3	0,3	-39,4	-96,7
CF.02	Defesa								
CF.03	Segurança e ordem pública								
CF.04	Assuntos económicos	18,5	4,9	14,3	2,1	10,2	2,1	-4,1	-28,7
CF.04.A	Investimento	1,4	0,4	2,3	0,3			-2,3	-100,0
CF.04.B	Poupança								
CF.04.C	Reestruturação empresarial	16,2	4,3	10,5	1,5	8,9	1,8	-1,6	-15,6
CF.04.D	Criação de emprego								
CF.04.E	Investigação e desenvolvimento empresarial								
CF.04.F	Turismo			0,4	0,1	0,5	0,1	0,1	32,9
CF.04.G	Promoção regional			0,1	0,0	0,1	0,0	0,0	35,6
CF.04.H	Indústria								
CF.04.Z	Outros	1,0	0,3	1,1	0,2	0,8	0,2	-0,3	-28,0
CF.05	Proteção do ambiente								
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo	310,1	81,8	613,6	90,3	468,3	97,2	-145,3	-23,7
CF.07	Saúde								
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	3,0	0,8	3,0	0,4	0,0	0,0	-2,9	-98,5
CF.09	Educação	0,1	0,0	0,2	0,0			-0,2	-100,0
CF.10	Proteção social	7,2	1,9	7,3	1,1	1,7	0,4	-5,6	-76,8
CF.11	Relações internacionais	0,3	0,1	0,4	0,1	0,1	0,0	-0,3	-68,0
CF.12	Criação artística								
<b>SUBTOTAL</b>		<b>379,3</b>	<b>100,0</b>	<b>679,5</b>	<b>100,0</b>	<b>481,7</b>	<b>100,0</b>	<b>-197,8</b>	<b>-567,4</b>
<i>Regularizações</i>									
<b>TOTAL</b>		<b>379,3</b>		<b>679,5</b>		<b>481,7</b>		<b>-197,8</b>	<b>-29,1</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

## QUADRO A 17 – Despesa fiscal em ISP

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	LEGISLAÇÃO	2015		2016		2017		Variação em 2017/2016	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.3	Despesa									
DF.3.C	ISP									
DF.3.C.001	Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais)	Art.º 6, n.º 1, a), b), c) e d) e n.º 2 do CIEC	1,1	0,5	0,7	0,2	1,0	0,2	0,3	50,4
DF.3.C.004	Navegação marítima costeira e navegação interior (inclui a pesca)	Art.º 89, n.º 1, c) e h) e Art.º 93, n.º 1 e 3, b) do CIEC	22,9	9,5	24,9	8,6	26,7	6,0	1,8	7,2
DF.3.C.005	Produção de electricidade ou de electricidade e calor (co-geração)	Art.º 89, n.º 1, d) do CIEC	82,5	34,1	73,3	25,4	176,9	40,1	103,6	141,3
DF.3.C.007	Processos electrolíticos, metalúrgicos e mineralógicos	Art.º 89, n.º 1, f) e n.º 2, e) do CIEC	39,1	16,2	77,2	26,7	90,8	20,6	13,6	17,7
DF.3.C.008	Veículos de tracção ferroviária	Art.º 89, n.º 1, i) e n.º 2, c) e Art.º 93, n.º 1 e 3, d) do CIEC	7,2	3,0	8,5	2,9	8,1	1,8	-0,4	-5,0
DF.3.C.015	Tarifa Social	Art.º 89, n.º 1, j) e n.º 2, d) do CIEC	—	—	—	—	1,7	0,4	1,7	—
DF.3.C.006	Veículos de transporte público	Art.º 89, n.º 1, e) do CIEC	—	—	—	—	1,7	0,4	1,7	—
DF.3.C.010	Equipamentos agrícolas	Art.º 93, n.º 1 e 3, a) e c) do CIEC	77,2	31,9	86,9	30,1	93,2	21,1	6,4	7,3
DF.3.C.011	Motores fixos	Art.º 93, n.º 1 e 3, e) do CIEC	3,7	1,5	3,0	1,0	3,0	0,7	-0,1	-1,9
DF.3.C.012	Motores frigoríficos	Art.º 93, n.º 1 e 3, f) do CIEC	0,7	0,3	1,1	0,4	1,1	0,3	0,1	7,4
DF.3.C.013	Aquecimento	Art.º 93, n.º 1 e 4 do CIEC	6,2	2,6	12,7	4,4	11,8	2,7	-0,9	-6,8
DF.3.C.014	Biocombustíveis	Art.º 90 do CIEC	1,2	0,5	0,6	0,2	0,3	0,1	-0,3	-45,6
DF.3.C.	Empresas de Transporte de mercadorias	Art.º 93º-A do CIEC					25,1	5,7	25,1	—
<b>TOTAL</b>			<b>241,8</b>	<b>100,0</b>	<b>288,7</b>	<b>100,0</b>	<b>441,4</b>	<b>94,3</b>	<b>152,6</b>	<b>52,9</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

## QUADRO A 18 – Tipo de despesa fiscal em ISP

(milhões de euros)

Código	Designação	2015		2016		2017		Variação em 2017/2016	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isonção tributária	241,8	100,0	288,7	100,0	332,2	75,3	43,5	15,1
CT.5	Taxa preferencial					109,2		109,2	—
<b>TOTAL</b>		<b>241,8</b>	<b>100,0</b>	<b>288,7</b>	<b>100,0</b>	<b>441,4</b>	<b>75,3</b>	<b>152,6</b>	<b>52,9</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

## QUADRO A 19 – Despesa fiscal em ISP, por função

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2015		2016		2017		Variação em 2017/2016	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública								
CF.02	Defesa								
CF.03	Segurança e ordem pública								
CF.04	Assuntos económicos	239,5	99,1	287,5	99,6	438,7	99,4	151,2	52,6
CF.04.H	Indústria	233,3	96,5	274,8	95,2	438,7	99,4	163,9	59,6
CF.04.Z	Outros	6,2	2,6	12,7	4,4			-12,7	-100,0
CF.05	Proteção do ambiente	1,2		0,6	0,2			-0,6	-100,0
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo								
CF.07	Saúde								
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos								
CF.09	Educação								
CF.10	Proteção social					1,7	0,4	1,7	---
CF.11	Relações internacionais	1,1	0,5	0,7	0,2	1,0	0,2	0,3	50,4
CF.12	Criação artística								
<b>SUBTOTAL</b>		<b>241,8</b>	<b>100,0</b>	<b>288,7</b>	<b>100,0</b>	<b>441,4</b>	<b>100,0</b>	<b>152,6</b>	<b>52,9</b>
<i>Regularizações</i>									
<b>TOTAL</b>		<b>241,8</b>		<b>288,7</b>		<b>441,4</b>		<b>152,6</b>	<b>52,9</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

## QUADRO A 20 – Despesa fiscal em IABA e IT

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	LEGISLAÇÃO	2015		2016		2017		Variação em 2017/2016	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.3	<b>DESPESA</b>									
DF.3.D	<b>IABA</b>		1,0	65,5	0,7	53,8	129,4	99,3	128,7	18 705,2
DF.3.D.001	Relações internacionais (incluindo diplomatas, organismos internacionais, NATO e acordos internacionais)	Art.º 6, n.º 1, a), b), c) e d) e n.º 2 do CIEC	0,1	5,7	0,6	46,9	0,1	0,1	-0,5	-86,3
DF.3.D.002	Bebidas alcoólicas e álcool para fins industriais	Art.º 67.º, n.º 1, a), c), d), e), f), e) g) do CIEC					15,0	11,5	15,0	---
DF.3.D.003	Bebidas alcoólicas e álcool para produção de vinagre	Art.º 67.º, n.º 1, b) do CIEC					6,1	4,7	6,1	---
DF.3.D.004	Álcool total ou parcialmente desnaturado utilizado para fins industriais	Art.º 67.º, n.º 3, a) do CIEC					58,3	44,7	58,3	---
DF.3.D.005	Álcool distribuído totalmente desnaturado	Art.º 67.º, n.º 3, b) do CIEC					4,9	3,8	4,9	---
DF.3.D.006	Álcool destinado a consumo próprio de hospitais e similares	Art.º 67.º, n.º 3, c) do CIEC					3,4	2,6	3,4	---
DF.3.D.007	Álcool destinado a testes laboratoriais e investigação científica	Art.º 67.º, n.º 3, d) do CIEC					2,6	2,0	2,6	---
DF.3.D.008	Álcool destinado a fins terapêuticos e sanitários	Art.º 67.º, n.º 3, e) do CIEC					31,5	24,2	31,5	---
DF.3.D.009	Álcool utilizado no fabrico de medicamentos	Art.º 67.º, n.º 3, f) do CIEC					3,7	2,8	3,7	---
DF.3.D.010	Aguardentes produzidas em pequenas destilarias	Art.º 79.º, n.º 2 do CIEC	0,9	59,8	0,1	6,9	0,2	0,1	0,1	74,2
DF.3.D.011	Cervejas produzidas em pequenas cervejeiras	Art.º 80.º, n.º 3 do CIEC					0,1	0,1	0,1	---
DF.3.D.012	Bebidas não alcoólicas previstas no n.º 1, do artigo 87.º-B, do CIEC	87º-B, nº 1 do CIEC					3,5	2,7	3,5	---
DF.3.D.013	Bebidas não alcoólicas utilizadas em pesquisa, controle de qualidade e testes de sabor	87º-B, nº 2 b) do CIEC					0,0	---	0,0	---
DF.3.E	<b>IT</b>		0,5	34,5	0,6	46,2	1,0	0,7	0,4	65,5
DF.3.E.001	Relações internacionais (inclui: diplomatas, organismos internacionais, NATO, acordos internacionais)	Artigo 6.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d) do CIEC	0,5	34,5	0,6	46,2	0,9	0,7	0,3	56,4
DF.3.E.002	Tabaco utilizado em fins industriais e hortícolas e tabaco reciclado pelo produto	Art.º 102, n.º 1, a) e d) do CIEC					0,0	---	0,0	---
DF.3.E.003	Tabaco destinado a testes científicos e ensaios	Art.º 102, n.º 1, b) e c) do CIEC					0,1	0,0	0,1	---
<b>TOTAL</b>			<b>1,5</b>	<b>100,0</b>	<b>1,3</b>	<b>100,0</b>	<b>130,3</b>	<b>100,0</b>	<b>129,1</b>	<b>10 094,3</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

## QUADRO A 21 – Tipo de despesa fiscal em IABA e IT

(milhões de euros)

Código	Designação	2015		2016		2017		Variação em 2017/2016	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isenção tributária	1,5	100,0	1,3	100,0	1,2	0,9	-0,1	-9,3
CT.5	Taxa preferencial					129,2	99,1	129,2	---
<b>TOTAL</b>		<b>1,5</b>	<b>100,0</b>	<b>1,3</b>	<b>100,0</b>	<b>130,3</b>	<b>100,0</b>	<b>129,1</b>	<b>10 094,3</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

## QUADRO A 22 – Despesa fiscal em IABA e IT, por função

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2015		2016		2017		Variação em 2017/2016	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública								
CF.02	Defesa								
CF.03	Segurança e ordem pública								
CF.04	Assuntos económicos	0,9	59,8	0,1	6,9	90,9	69,7	90,8	103 338,0
CF.04.A	Investimento								
CF.04.B	Poupança								
CF.04.C	Reestruturação empresarial								
CF.04.D	Criação de emprego								
CF.04.E	Investigação e desenvolvimento empresarial					2,6	2,0		
CF.04.F	Turismo								
CF.04.G	Promoção regional								
CF.04.H	Indústria					88,3	67,7	88,3	---
CF.04.Z	Outros	0,9	59,8	0,1	6,9				
CF.05	Proteção do ambiente								
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo								
CF.07	Saúde					34,9	26,8		
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos								
CF.09	Educação								
CF.10	Proteção social					3,5	2,7	3,5	---
CF.11	Relações internacionais	0,6	40,2	1,2	93,1	1,0	0,8	-0,2	-15,5
CF.12	Criação artística								
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1,5</b>	<b>100,0</b>	<b>1,3</b>	<b>100,0</b>	<b>130,3</b>	<b>100,0</b>	<b>129,1</b>	<b>10 094,3</b>
	<i>Regularizações</i>								
	<b>TOTAL</b>	<b>1,5</b>		<b>1,3</b>		<b>130,3</b>		<b>129,1</b>	<b>10 094,3</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

## QUADRO A 23 – Despesa fiscal em ISV

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO		2015		2016		2017		Variação homologada em 2016/2015	
			Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DF.3	Despesa									
DF.3.A	ISV									
DF.3.A.001	Deficientes das Forças Armadas	Artigo 15.º, n.º 4 do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20/01 conjugado com o artigo 54º do CISV	0,3	1,0	0,4	1,0	0,4	0,1	0,0	-2,7
DF.3.A.004	Transferências de residência da U.E. ou de País Terceiro	Artigo 58.º, n.º 1 e 2 do CISV	17,7	55,2	24,6	60,4	40,0	11,3	15,4	62,8
DF.3.A.005	Deficientes motores com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, multideficientes profundos com grau de incapacidade superior a 90% e inválidos com um grau de incapacidade igual ou superior a 95%	Artigo 54.º, n.º 1 do CISV		17,4	7,2	17,6	7,6	2,2	0,5	7,0
DF.3.A.011	Táxis	Artigo 53.º do CISV	2,9	9,0	2,9	7,1	3,4	1,0	0,5	19,0
DF.3.A.019	Funcionários diplomáticos e consulares portugueses e equiparados que regressem a Portugal após cessação das funções	Artigo 62.º, n.º 1 do CISV	0,5	1,7	0,4	1,0	0,4	0,1	0,0	4,8
DF.3.A.021	Instituições Particulares de Solidariedade Social - IPSS	Artigo 52.º, n.º 1 do CISV	1,9	5,9	1,7	4,3	1,9	0,5	0,2	11,3
DF.3.A.024	Aluguer de veículos sem condutor	Artigo 53.º, n.º 5 do CISV	0,8	2,5	0,6	1,5	0,8	0,2	0,2	29,3
DF.3.A.099	Outros benefícios	Artigos 35.º, 36.º, 51.º e 63.º do CISV, Art.º 25º da Lei n.º 82-D/2014 de 31/12 e Lei 19/2003	2,3	7,2	2,9	7,0	0,0	---	-2,9	-100,0
DF.3.A	Incentivo pela introdução no consumo de veículo de baixas emissões	Artigo 25º, n.º 1, Lei 82-D/2014					0,1	0,0	0,1	---
DF.3.A	Componente ambiental negativa na componente cilíndrica	Art.º 7º, nº 4 do CISV					0,6	0,2	0,6	---
DF.3.A	Automóveis ligeiros de passageiros que se apresentem equipados com motores híbridos	Art.º 8, n.º 1, a) do CISV					24,4	6,9	24,4	---
DF.3.A	Automóveis ligeiros de utilização mista, com peso bruto superior a 2500 kg, lotação mínima de sete lugares, e que não apresentem tração às quatro rodas	Art.º 8, n.º 1, b) do CISV					27,1	7,7	27,1	---
DF.3.A	Automóveis ligeiros de passageiros, que utilizem exclusivamente GPL ou gás natural	Art.º 8, n.º 1, c) do CISV					0,0	---	0,0	---
DF.3.A	Automóveis ligeiros de passageiros com motores híbridos plug-in	Art.º 8, n.º 1, d) do CISV					8,3	2,3	8,3	---
DF.3.A	Veículos fabricados antes de 1970	Art.º 8, n.º 2, do CISV					0,0	0,0	0,0	---
DF.3.A	Automóveis ligeiros de mercadorias, de caixa aberta, ou sem caixa, com lotação superior a três lugares, incluindo o do condutor, que apresentem tração às 4 rodas	Art.º 8, n.º 3 do CISV					6,3	1,8	6,3	---
DF.3.A	Automóveis ligeiros de utilização mista com peso bruto superior a 2.300 kg, sem apresentarem tração às 4 rodas	Art.º 9, n.º 1, a) do CISV					4,7	1,3	4,7	---
DF.3.A	Automóveis ligeiros de mercadorias, de caixa aberta ou sem caixa, com lotação superior a 3 lugares, incluindo o condutor e sem tração às 4 rodas	Art.º 9, n.º 1, b) do CISV					3,5	1,0	3,5	---
DF.3.A	Automóveis ligeiros de mercadorias, de caixa aberta, fechada ou sem caixa, com lotação máxima de três lugares, incluindo o do condutor	Art.º 9, n.º 2 do CISV					214,2	60,7	214,2	---
DF.3.A	Auto caravanas	Art.º 9, n.º 3 do CISV					5,0	1,4	5,0	---
DF.3.A	Funcionários das Comunidades Europeias, parlamentares europeus e organizações intergovernamentais que venham a estabelecer residência em Portugal - introdução no consumo antes de decorrido o prazo de 4 anos	Art.º 35, n.º 8 do CISV					0,0	---	0,0	---
DF.3.A	Funcionários das Comunidades Europeias, parlamentares europeus e organizações intergovernamentais que venham a estabelecer residência em Portugal - introdução no consumo após o prazo de 4 anos	Art.º 35, n.º 8 do CISV					0,1	0,0	0,1	---
DF.3.A	Missões diplomáticas e consulares, agências europeias especializadas instaladas em Portugal e seus funcionários - introdução no consumo antes de decorrido o prazo de 4 anos	Art.º 36, n.º 6 e 8 do CISV					0,1	0,0	0,1	---
DF.3.A	Missões diplomáticas e consulares, agências europeias especializadas instaladas em Portugal e seus funcionários - introdução no consumo após o prazo de 4 anos	Art.º 36, n.º 6 e 8 do CISV					0,5	0,2	0,5	---
DF.3.A	Veículos com as classes L, M ou S, adquiridos pela Autoridade Nacional de Proteção Civil, associações humanitárias ou camaras municipais para o conjunto das missões dos seus corpos de bombeiros	Art.º 51, n.º 1, a) do CISV					0,4	0,1	0,4	---
DF.3.A	Veículos adquiridos em estado novo, destinados às forças militares, militarizadas e de segurança, incluindo as policias municipais, para funções de autoridade	Art.º 51, n.º 1, b) do CISV					0,6	0,2	0,6	---
DF.3.A	Veículos declarados perdidos ou abandonados a favor do estado ou adquiridos pela Agência Nacional de Compras Públicas (atual ESPAP - Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública)	Art.º 51, n.º 1, c) do CISV					0,0	---	0,0	---
DF.3.A	Veículos com lotação igual ou superior a sete lugares adquiridos pelos municípios e freguesias para transporte escolar	Art.º 51, n.º 1, d) do CISV					0,5	0,1	0,5	---
DF.3.A	Veículos adquiridos para o exercício de funções operacionais das equipas de sapadores florestais pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, bem como os adquiridos pelas corporações de bombeiros para cumprimento de missões	Art.º 51, n.º 1, e) do CISV					0,9	0,2	0,9	---
DF.3.A	Automóveis ligeiros de passageiros e de utilização mista que se destinem ao serviço de táxi, com consumo exclusivo de GPL, gás natural ou energia elétrica, ou com motores híbridos	Art.º 53, n.º 2 do CISV					0,1	0,0	0,1	---
DF.3.A	Automóveis ligeiros de passageiros e de utilização mista que se destinem ao serviço de táxi, adaptados ao acesso e transporte de pessoas com deficiência	Art.º 53, n.º 3 do CISV					0,1	0,0	0,1	---
DF.3.A	Automóveis ligeiros de passageiros com lotação superior a 5 lugares adquiridos por famílias numerosas	Art.º 57º-A, nº 1 do CISV					0,5	0,2	0,5	---
DF.3.A	Funcionários e agentes da UE e parlamentares europeus que, após cessação de funções, venham a estabelecer ou restabelecer a sua residência em território nacional	Art.º 63º, nº 1 do CISV					0,1	0,0	0,1	---
DF.3.A	Partidos Políticos	Art.º 10º, nº 1 f) da Lei n.º 19/2003, de 20/06					0,0	0,0	0,0	---
	<b>TOTAL</b>		<b>32,1</b>	<b>100,0</b>	<b>40,7</b>	<b>100,0</b>	<b>352,9</b>	<b>22,6</b>	<b>312,3</b>	<b>767,6</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

## QUADRO A 24 – Tipo de despesa fiscal em ISV

(milhões de euros)

Código	Designação	2015		2016		2017		Variação em 2017/2016	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Isenção tributária	32,1	100,0	40,7	100,0	53,8	15,2	13,1	32,1
CT.2	Dedução à matéria coletável								
CT.3	Dedução à coleta					0,72	0,2	0,7	---
CT.4	Diferimento da tributação								
CT.5	Taxa preferencial					298,5	84,6	298,5	---
	<i>Regularizações</i>								
	<b>TOTAL</b>	<b>32,1</b>	<b>100,0</b>	<b>40,7</b>	<b>100,0</b>	<b>352,9</b>	<b>100,0</b>	<b>312,3</b>	<b>767,6</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

## QUADRO A 25 – Despesa fiscal em ISV, por função

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2015		2016		2017		Variação em 2017/2016	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	0,1	0,2	0,0	0,1	—	—	0,0	-100,0
CF.02	Defesa	0,2	0,5	0,1	0,4	0,2	0,1	0,0	28,6
CF.03	Segurança e ordem pública	1,2	3,6	1,3	3,2	0,8	0,2	-0,5	-37,2
CF.04	Assuntos económicos	21,0	65,6	28,1	69,1	265,1	75,1	237,0	843,6
CF.04.A	Investimento								
CF.04.B	Poupança								
CF.04.C	Reestruturação empresarial								
CF.04.D	Criação de emprego								
CF.04.E	Investigação e desenvolvimento empresarial								
CF.04.F	Turismo	0,8	2,5	0,6	1,5	0,8	0,2	0,2	29,3
CF.04.G	Promoção regional								
CF.04.H	Indústria					264,3	74,9	264,3	—
CF.04.Z	Outros	20,2	63,1	27,5	67,5	0,0	0,0	-27,4	-99,8
CF.05	Proteção do ambiente	0,0	0,1	0,0	0,1	34,4	9,7	34,3	163053,9
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo								
CF.07	Saúde								
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos								
CF.09	Educação	0,2	0,5	0,2	0,5	0,5	0,1	0,3	127,5
CF.10	Proteção social	8,2	25,5	9,9	24,4	10,7	3,0	0,8	7,6
CF.11	Relações internacionais	1,3	4,0	1,0	2,4	41,3	11,7	40,3	4066,6
CF.12	Criação artística								
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>32,1</b>	<b>100,0</b>	<b>40,7</b>	<b>100,0</b>	<b>352,9</b>	<b>100,0</b>	<b>312,2</b>	<b>767,6</b>
	<i>Regularizações</i>								
	<b>TOTAL</b>	<b>32,1</b>		<b>40,7</b>		<b>352,9</b>		<b>312,2</b>	<b>767,6</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

## QUADRO A 26 – Despesa fiscal em IUC

(milhões de euros)

DESIGNAÇÃO	LEGISLAÇÃO	2015		2016		2017		Variação homóloga 2017/2016	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Despesa IUC</b>									
Veículos da administração central, regional, local, das forças militares/militarizadas e de corporações bombeiros que se destinem ao combate ao fogo	Artº 5, nº 1, al a) do CIUC	1,5	17,3	2,3	18,1	1,7	12,8	-0,6	-25,9
Automóveis e motociclos da propriedade de Estados estrangeiros, missões diplomáticas e consulares, org internacionais e agências europeias esp	Artº 5, nº 1, al b) do CIUC	0,0	0,0	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	48,8
Automóveis e motociclos que, tendo mais de 20 anos e constituindo peças de museus públicos, só ocasionalmente sejam objeto de uso	Artº 5, nº 1, al c) do CIUC	0,0	0,2	0,1	0,7	0,1	0,8	0,0	15,3
Veículos não motorizados, exclusiv elétricos/ energias renováveis, veículos especiais de mercadorias, ambulâncias, funerários e tratores agrícolas	Artº 5, nº 1, al d) do CIUC	0,0	0,3	0,8	6,4	0,8	6,4	0,0	3,6
Automóveis ligeiros de passageiros que se destinem ao serviço de aluguer com condutor (letra «T»), bem como ao transporte em táxi	Artº 5, nº 1, al e) do CIUC	0,5	5,4	0,9	7,4	1,1	8,3	0,2	17,8
Pessoas com deficiência cujo grau de incapacidade seja >= a 60 % em relação a veículos das categorias A, B e E e nas condições previstas no nº 5	Artº 5, nº 2, al a) do CIUC	3,4	40,3	4,9	38,6	5,4	40,8	0,5	10,7
Pessoas coletivas de utilidade pública e instituições particulares de solidariedade social, nas condições previstas no nº 6	Artº 5, nº 2, al b) do CIUC	0,7	8,6	0,8	6,2	0,4	3,3	-0,3	-44,1
Veículos da categoria D, quando autorizados ou licenciados para o transporte de grandes objetos	Artº 5, nº 8, al a) do CIUC	2,3	26,8	2,8	22,3	3,6	27,3	0,8	28,4
Veículos das categorias C e D que efetuem transporte exclusivamente na área territorial de uma região autónoma	Artº 5, nº 8, al b) do CIUC	0,1	0,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
Veículos apreendidos no âmbito de um processo-crime, enquanto durar a apreensão	Artº 5, nº 1, al. f) do CIUC	0,0	0,1	0,0	0,1	0,0	0,2	0,0	29,2
Veículos considerados abandonados nos termos do Código da Estrada a partir do momento em que sejam adquiridos por ocupação	Artº 5, nº 1, al. g) do CIUC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
Veículos declarados perdidos a favor do Estado	Artº 5, nº 1, al. h) do CIUC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
Veículos utilizados pelas equipas de sapadores florestais que integrem o Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndio	Artº 5, nº 1, al. i) do CIUC	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	—
<b>TOTAL</b>		<b>8,4</b>	<b>100,0</b>	<b>12,7</b>	<b>100,0</b>	<b>13,3</b>	<b>100,0</b>	<b>0,6</b>	<b>4,8</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

## QUADRO A 27 – Tipo de despesa fiscal em IUC

(milhões de euros)

Código	Designação	2015		2016		2017		Variação em 2017/2016	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CT.1	Iisenção tributária	6,1	72,3	9,9	77,7	9,7	72,7	-0,2	-2,0
CT.5	Taxa preferencial	2,3	27,7	2,8	22,3	3,6	27,3	0,8	28,4
	<b>TOTAL</b>	<b>8,4</b>	<b>27,7</b>	<b>12,7</b>	<b>22,3</b>	<b>13,3</b>	<b>100,0</b>	<b>0,6</b>	<b>4,8</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

## QUADRO A 28 – Despesa fiscal em IUC, por função

(milhões de euros)

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	2015		2016		2017		Variação em 2017/2016	
		Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
CF.01	Serviços gerais da Administração Pública	1,5	17,3	0,0	0,2	0,0	0,2	0,0	35,0
CF.02	Defesa							0,0	---
CF.03	Segurança e ordem pública			2,3		1,7	12,8	-0,6	-25,8
CF.04	Assuntos económicos	2,8	33,1	3,8	29,7	5,6	42,0	1,8	48,2
CF.04.G	Promoção regional	0,1	0,8	0,0	---	1,1	8,3	1,1	---
CF.04.H	Indústria	2,7	32,3	0,9	7,4	3,6	27,3	2,7	285,8
CF.04.Z	Outros			2,8		0,8	6,4	-2,0	-70,1
CF.05	Proteção do ambiente	0,0	0,3	0,8	6,4			-0,8	-100,0
CF.06	Serviços de habitação e desenvolvimento colectivo					0,1	0,8	0,1	---
CF.07	Saúde								
CF.08	Serviços associativos, recreativos, culturais e religiosos	0,0	0,2	0,1	0,7				
CF.09	Educação			0,0		5,9	44,1	5,9	---
CF.10	Proteção social	4,1	49,0	5,7	44,8	0,0	0,1	-5,7	-99,8
CF.11	Relações internacionais							0,0	---
CF.12	Criação artística								
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>8,4</b>	<b>100,0</b>	<b>12,7</b>	<b>100,0</b>	<b>13,3</b>	<b>100,0</b>	<b>0,6</b>	<b>4,8</b>
	<i>Regularizações</i>								
	<b>TOTAL</b>	<b>8,4</b>		<b>12,7</b>		<b>13,3</b>		<b>0,6</b>	<b>4,8</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira

## QUADRO A 29 – Receita do IABA

(milhões de euros)

DESIGNAÇÃO	2015	2016	2017	Variações em 2017/2016	
				Valor	%
Bebidas alcoólicas	111,3	116,8	124,7	7,8	6,7
Cerveja	71,5	76,6	84,7	8,0	10,5
Álcool etílico	0,1	0,2	0,1	0,0	-21,0
<b>TOTAL</b>	<b>182,9</b>	<b>193,6</b>	<b>209,5</b>	<b>15,8</b>	<b>8,2</b>

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira



## QUADRO A 30 – Receita corrente não fiscal da Administração Central

(milhões de euros)

(Milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação em 2017/2016	
	2016	2017	Valor	%
<b>Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE:</b>	<b>4.695,6</b>	<b>4.041,8</b>	<b>-653,8</b>	<b>-13,9</b>
Contribuições para a CGA e a ADSE	4.630,5	3.977,0	-653,5	-14,1
Outras	65,1	64,9	-0,3	-0,4
<b>Taxas, multas e outras penalidades:</b>	<b>2.851,3</b>	<b>2.808,1</b>	<b>-43,2</b>	<b>-1,5</b>
Taxas	2.393,7	2.346,8	-46,8	-2,0
Juros de mora e compensatórios	80,0	65,8	-14,2	-17,8
Multas do Código da Estrada	79,8	72,8	-6,9	-8,7
Outras multas e penalidades diversas	297,9	322,6	24,7	8,3
<b>Rendimentos da propriedade:</b>	<b>772,5</b>	<b>915,5</b>	<b>143,0</b>	<b>18,5</b>
<b>Transferências correntes:</b>	<b>2.496,0</b>	<b>2.231,0</b>	<b>-265,1</b>	<b>-10,6</b>
Administrações Públicas:	1.623,0	1.470,4	-152,6	-9,4
Segurança Social	1.543,7	1.386,0	-157,7	-10,2
Administração Regional e Local	79,2	84,3	5,1	6,5
União Europeia (UE)	724,5	610,6	-113,9	-15,7
Outras	148,6	150,0	1,5	1,0
<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>2.050,3</b>	<b>2.703,5</b>	<b>653,2</b>	<b>31,9</b>
<b>Outras receitas correntes:</b>	<b>588,7</b>	<b>504,8</b>	<b>-83,9</b>	<b>-14,3</b>
Prémios e taxas por garantias de riscos	86,8	60,2	-26,5	-30,6
Subsídios	217,3	198,3	-19,0	-8,7
Outras	284,6	246,2	-38,4	-13,5
<b>Recursos próprios comunitários (SI)</b>	<b>174,0</b>	<b>187,3</b>	<b>13,3</b>	<b>7,7</b>
<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>	<b>280,5</b>	<b>265,2</b>	<b>-15,3</b>	<b>-5,4</b>
<b>Diferenças de consolidação</b>	<b>72,2</b>	<b>13,6</b>		
<b>RECEITA CORRENTE NÃO FISCAL</b>	<b>13.981,0</b>	<b>13.670,7</b>	<b>-310,3</b>	<b>-2,2</b>
Por memória: Receita ajustada para efeito de comparabilidade				
<b>Contribuições para a SS, a CGA e a ADSE:</b>	<b>4.123,0</b>	<b>4.041,8</b>	<b>-81,2</b>	<b>-2,0</b>
Contribuições para a CGA e a ADSE	4.057,9	3.977,0	-80,9	-2,0
<b>Venda de bens e serviços correntes</b>	<b>2.622,9</b>	<b>2.703,5</b>	<b>80,6</b>	<b>3,1</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: A "receita ajustada" reflete os valores que se obteriam caso se aplicasse a 2016 o critério de contabilização da receita da ADSE vigente em 2017 ("Venda de bens e serviços correntes").

## QUADRO A 31 – Receita de capital da Administração Central

(milhões de euros)

Designação	Execução orçamental		Variação em 2017/2016	
	2016	2017	Valor	%
<b>Venda de bens de investimento</b>	<b>200,5</b>	<b>227,1</b>	<b>26,6</b>	<b>13,3</b>
<b>Transferências de capital:</b>	<b>945,9</b>	<b>1 199,6</b>	<b>253,6</b>	<b>26,8</b>
Administrações Públicas:	5,1	7,7	2,7	53,2
Segurança Social	0,3	0,4	0,1	49,5
Administração Regional e Local	4,8	7,3	2,6	53,4
União Europeia (UE)	741,3	993,7	252,4	34,0
Outras	199,5	198,1	-1,4	-0,7
<b>Outras receitas de capital</b>	<b>132,3</b>	<b>48,6</b>	<b>-83,7</b>	<b>-63,3</b>
<b>Diferenças de consolidação</b>	<b>0,0</b>	<b>13,1</b>		
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1 278,7</b>	<b>1 488,3</b>	<b>209,7</b>	<b>16,4</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## QUADRO A 32 – Despesa total por grandes agregados do subsetor Estado

(milhões de euros)

Agregados/Programas orçamentais	2015	2016	2017	Notas	
				Mapas Contabilísticos	Elementos Informativos
<b>1. Projetos (a)</b>	<b>600,3</b>	<b>549,7</b>	<b>555,9</b>		
Financiamento nacional	567,7	536,4	539,1		
do qual: com cobertura em receitas gerais (b)	543,6	519,1	521,9		
Financiamento comunitário	32,6	13,3	16,8		
<b>2. Dotações Específicas por programas (Cobertas por Receitas Gerais) (b) (c)</b>	<b>36 118,2</b>	<b>37 598,9</b>	<b>38 226,7</b>		
<b>Órgãos de Soberania</b>	<b>3 049,1</b>	<b>3 102,2</b>	<b>3 210,4</b>		
Assembleia República	92,8	88,1	126,4		
Administração Local					
Ao abrigo da Lei Finanças Locais	2 473,3	2 211,8	2 197,0		
Participação Variável dos Municípios no IRS	0,0	289,7	375,8		
Outras a cargo da Direção-Geral Autarquias Locais	16,4	16,2	18,8		
Lei de Finanças das Regiões Autónomas	351,7	354,5	351,7	Mapa XVIII	
Fundo de Coesão	114,8	141,8	140,7		
<b>Representação Externa</b>	<b>76,2</b>	<b>69,5</b>	<b>73,2</b>		
Contribuições e quotas para Organizações Internacionais	76,2	69,5	73,2		Mapa 22
<b>Finanças</b>	<b>2 060,9</b>	<b>2 174,9</b>	<b>2 152,3</b>		
Recursos Próprios Comunitários	1 625,0	1 593,6	1 502,7		
Despesas excecionais do Ministério das Finanças					
Bonificação juros	59,4	52,6	36,4		
Subsídios e indemnizações compensatórias	84,7	123,3	127,4		
Despesas de cooperação	39,3	43,7	85,6		
Dotação provisional	0,0	0,0	0,0		
Dotação Centralizada - Reversão Redução Remuneratória	n.a.	0,0	n.a.		
Dotação Centralizada - Contrapartida Pública Nacional Global	n.a.	n.a.	0,0		
Dotação Centralizada - Orçamento Participativo Portugal	n.a.	n.a.	0,0		
Dotação Centralizada - Regularização de passivos não financeiros da AC	n.a.	n.a.	0,0		
Dotação Centralizada - Sustentabilidade do Setor da Saúde	n.a.	n.a.	0,0		
Outras	64,3	120,7	181,5		
Encargos com protocolos de cobrança	18,0	17,1	21,2		
Fundo de Resolução	170,0	0,0	0,0		
Contribuição sobre o Setor Bancário	n.a.	185,5	170,5		
Cobranças Coercivas	n.a.	38,4	27,1		
<b>Gestão da Dívida Pública</b>	<b>7 091,8</b>	<b>7 379,2</b>	<b>7 123,2</b>		
Juros e outros encargos da dívida pública	7 091,8	7 379,2	7 123,2		Mapa 22
<b>Defesa</b>	<b>394,1</b>	<b>430,5</b>	<b>434,0</b>		
Lei da Programação Militar	191,2	227,2	226,6		
Encargos com saúde	20,0	20,0	20,0		
Pensões de reserva	133,0	132,3	130,4		
Forças Nacionais Destacadas	50,0	51,0	57,1		
<b>Segurança Interna</b>	<b>141,8</b>	<b>118,8</b>	<b>156,9</b>		
Pensões de reserva	141,8	118,8	156,9		
<b>Cultura</b>	<b>20,5</b>	<b>19,0</b>	<b>179,7</b>		
Expedição publicações periódicas e apoio económico-financeiro Com. Social (e)	1,7	0,0	3,5		
Indemnizações compensatórias	18,9	19,0	26,3		
Contribuição sobre o Audiovisual	0,0	0,0	149,9		
<b>Ciência e Ensino Superior</b>	<b>1 069,2</b>	<b>1 105,7</b>	<b>1 134,5</b>		
Estabelecimentos Ensino Superior e serviços de ação social	1 069,2	1 105,7	1 134,5		
<b>Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar</b>	<b>707,8</b>	<b>731,9</b>	<b>691,0</b>		
Ensino Particular e Cooperativo	239,9	255,2	209,7		
Educação pré-escolar	467,9	476,8	481,3		
<b>Solidariedade, Emprego e da Segurança Social</b>	<b>13 568,3</b>	<b>13 578,6</b>	<b>13 612,5</b>		
Lei de Bases da Segurança Social	7 479,7	7 400,6	7 303,7		Mapas 22
Pensões Bancárias	487,2	478,5	468,6		Mapas 22
IVA Social	743,1	773,6	796,8		Mapas 22
Adicional IMI	0,0	0,0	50,0		Mapas 22
Pensões e Reformas					
Contribuição financeira para a CGA	4 603,8	4 663,3	4 993,4		Mapa 22
Compensação por pagamento de pensões da responsabilidade do Estado	254,5	262,7	0,0		Mapa 22
<b>Saúde</b>	<b>7 877,5</b>	<b>8 173,4</b>	<b>8 613,4</b>		
Serviço Nacional de Saúde (SNS)	7 877,5	8 159,4	8 599,7		
Contribuição Extraordinária da Indústria Farmacêutica	n.a.	14,0	13,7		
<b>Planeamento e Infraestruturas</b>	<b>37,8</b>	<b>572,0</b>	<b>766,0</b>		
Indemnizações compensatórias (f)	37,8	52,2	85,5		
Contribuição sobre o Setor Rodoviário	n.a.	519,8	680,5		
<b>Economia</b>	<b>16,6</b>	<b>104,0</b>	<b>16,4</b>		
Indemnizações compensatórias (f)	0,0	0,0	0,0		
Lei de Bases do Turismo - Consignação do IVA	16,6	16,4	16,4		
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético	n.a.	87,6	0,0		
<b>Ambiente</b>	<b>6,4</b>	<b>24,6</b>	<b>27,8</b>		
Indemnizações compensatórias (f)	6,4	6,8	6,8		
Imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e Adicional ao ISP	n.a.	17,9	21,0		
<b>Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar</b>	<b>0,0</b>	<b>14,7</b>	<b>35,4</b>		
Imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP) e Adicional ao ISP	n.a.	14,7	35,4		
<b>3. Funcionamento em sentido estrito (Cobertas por Receitas Gerais) (b) (c) (d)</b>	<b>9 137,6</b>	<b>9 294,3</b>	<b>9 328,7</b>		
<b>4. Funcionamento com compensação em receita (c) (d)</b>	<b>2 770,5</b>	<b>3 075,0</b>	<b>2 501,5</b>		
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>48 626,6</b>	<b>50 518,0</b>	<b>50 612,9</b>		
Ativos Financeiros	6 786,6	3 112,3	6 444,0	Mapa IV	Mapas 16 e 13
Passivos financeiros	63 042,6	55 606,0	59 851,9	Mapa IV	Mapas 16 e 13
Transferência para o Fundo de Regularização da Dívida Pública	0,0	0,0	0,0		Mapas 22
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>118 455,7</b>	<b>109 236,2</b>	<b>116 908,8</b>		

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

(n.a.) Não aplicável.

(a) Exclui as seguintes componentes: a parte da transferência para a Infraestruturas de Portugal, S.A., relativa à contribuição do serviço rodoviário afeta à componente de projetos do orçamento daquela entidade, no valor de 401,8 e 549,3 milhões de euros, em 2016 e 2017, respetivamente; a parte da transferência para o IFAP, relativa à consignação de receita do ISP, no valor de 10 milhões de euros, em 2017.

(b) As receitas gerais excluem as que têm origem em saldos da gerência anterior ou provenientes de outros serviços.

(c) Exclui ativos financeiros e passivos financeiros.

(d) Exclui despesas no âmbito de projetos.

(e) Em 2016, os apoios à comunicação social foram executados pela ADC – entidade que assumiu estas atribuições na sequência da extinção do Gabinete para os Meios de Comunicação Social (Decreto-Lei nº 24/2015, de 6 de fevereiro) –, ascendendo ao montante de 2,4 milhões de euros.

(f) Para efeitos de comparabilidade, as indemnizações compensatórias suportadas em 2015 pelo Programa Economia foram distribuídas pelo Programa Planeamento e Infraestruturas e pelo Programa Ambiente, refletindo as alterações decorrentes da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional (Decreto-Lei nº 251-A/2015, de 17 de dezembro).

**QUADRO A 33 – Despesa consolidada da Administração Central por classificação funcional**

(milhões de euros)

Classificação	Orçamento inicial	Orçamento final	Cativos finais	Execução orçamental	Execução Vs Orçamento inicial		Execução Vs Orçamento final		Estrutura execução (%)
					Valor	%	Valor	%	
					(5) = (4) - (1)	(6) = (5) / (1)	(7) = (4) - (2)	(8) = (7) / (2)	
<b>Funções gerais de soberania</b>	<b>7 559,2</b>	<b>7 913,6</b>	<b>197,9</b>	<b>6 985,9</b>	<b>-573,3</b>	<b>-7,6</b>	<b>-927,7</b>	<b>-11,7</b>	<b>10,3</b>
Serviços gerais da Administração Pública	2 106,0	2 251,1	62,8	1 865,1	-240,9	-11,4	-386,0	-17,1	2,7
Defesa nacional	2 033,0	2 180,9	97,6	1 835,4	-197,6	-9,7	-345,5	-15,8	2,7
Segurança e ordem públicas	3 420,2	3 481,6	37,4	3 285,4	-134,8	-3,9	-196,2	-5,6	4,8
<b>Funções sociais</b>	<b>42 090,0</b>	<b>44 242,0</b>	<b>142,8</b>	<b>42 640,9</b>	<b>550,9</b>	<b>1,3</b>	<b>-1 601,1</b>	<b>-3,6</b>	<b>62,8</b>
Educação	7 982,5	8 980,1	28,2	8 100,1	117,6	1,5	-880,0	-9,8	11,9
Saúde	14 408,4	15 497,1	60,2	15 056,6	648,2	4,5	-440,6	-2,8	22,2
Segurança e Ação sociais	18 857,9	18 846,9	23,1	18 775,2	-82,7	-0,4	-71,6	-0,4	27,6
Habituação e serviços coletivos	295,1	314,5	9,0	190,4	-104,6	-35,5	-124,1	-39,5	0,3
Serviços culturais, recreativos e religiosos	546,0	603,4	22,3	518,5	-27,5	-5,0	-84,9	-14,1	0,8
<b>Funções económicas</b>	<b>6 761,2</b>	<b>7 484,9</b>	<b>154,6</b>	<b>6 277,3</b>	<b>-483,9</b>	<b>-7,2</b>	<b>-1 207,6</b>	<b>-16,1</b>	<b>9,2</b>
Agricultura e pecuária, silvicultura, caça e pesca	1 048,7	1 300,8	27,5	1 078,9	30,2	2,9	-221,9	-17,1	1,6
Indústria e energia	158,5	184,4	15,7	81,1	-77,4	-48,8	-103,2	-56,0	0,1
Transportes e comunicações	3 473,5	3 732,5	23,3	3 289,9	-183,6	-5,3	-442,7	-11,9	4,8
Comércio e turismo	188,7	187,6	13,8	145,4	-43,3	-22,9	-42,2	-22,5	0,2
Outras funções económicas	1 891,9	2 079,6	74,3	1 682,0	-209,9	-11,1	-397,6	-19,1	2,5
<b>Outras funções</b>	<b>13 532,4</b>	<b>12 616,6</b>	<b>10,3</b>	<b>12 040,6</b>	<b>-1 491,8</b>	<b>-11,0</b>	<b>-576,0</b>	<b>-4,6</b>	<b>17,7</b>
Operações da dívida pública	7 607,2	7 607,2	5,1	7 256,7	-350,5	-4,6	-350,5	-4,6	10,7
Transferências entre administrações	4 864,4	4 874,1	0,0	4 771,2	-93,2	-1,9	-102,9	-2,1	7,0
Diversas não especificadas	1 060,8	135,4	5,2	12,7	-1 048,1	-98,8	-122,7	-90,6	0,0
<b>1. Despesa Efetiva Consolidada</b>	<b>69 942,7</b>	<b>72 257,1</b>	<b>505,5</b>	<b>67 944,6</b>	<b>-1 998,1</b>	<b>-2,9</b>	<b>-4 312,5</b>	<b>-6,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos financeiros	7 168,0	8 659,7	1,5	6 219,9	-948,0	-13,2	-2 439,8	-28,2	
Passivos financeiros	83 134,6	82 328,6	0,0	60 349,7	-22 784,9	-27,4	-21 978,9	-26,7	
<b>2. Despesa Total Consolidada</b>	<b>160 245,2</b>	<b>163 245,5</b>	<b>507,1</b>	<b>134 514,2</b>	<b>-25 731,0</b>	<b>-16,1</b>	<b>-28 731,2</b>	<b>-17,6</b>	
<b>3. Fluxos no âmbito da Administração Central</b>	<b>29 904,3</b>	<b>31 345,2</b>	<b>13,6</b>	<b>26 392,2</b>	<b>-3 512,1</b>	<b>-11,7</b>	<b>-4 953,0</b>	<b>-15,8</b>	
<b>4. Despesa Total não consolidada (2.+3.)</b>	<b>190 149,5</b>	<b>194 590,6</b>	<b>520,6</b>	<b>160 906,4</b>	<b>-29 243,1</b>	<b>-15,4</b>	<b>-33 684,2</b>	<b>-17,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

As colunas dos orçamentos inicial e final correspondem às dotações aprovadas e corrigidas, respetivamente, não abatidas de cativos.

Os montantes da despesa encontram-se consolidados de juros, subsídios, transferências, ativos financeiros e passivos, no âmbito da Administração Central. A despesa efetiva consolidada não inclui diferenças de consolidação. As diferenças de consolidação nos ativos financeiros e passivos financeiros estão imputados à própria rubrica de classificação económica.

Mapas contabilísticos: Mapa III – Despesas, dos serviços integrados, por classificação funcional, e Mapa VIII – Despesas, dos serviços e fundos autónomos, por classificação funcional.

Elementos informativos: Mapa nº 14 – Despesas pagas, nos serviços integrados, especificadas de acordo com a classificação funcional, comparadas com as do ano económico anterior; Mapa nº 27 – Despesas pagas, nos serviços e fundos autónomos, especificadas de acordo com a classificação funcional, comparadas com as do ano económico anterior; Mapas nos 20 e 21 – Despesas cruzadas, nos serviços integrados, segundo as classificações funcional/orgânica e económica/funcional, respetivamente; Mapas nºs 29 e 30 – Despesas cruzadas, nos serviços e fundos autónomos, segundo as classificações funcional/orgânica e económica/funcional, respetivamente.

## QUADRO A 34 – Despesa consolidada da Administração Central por classificação orgânica

(milhões de euros)

Classificação	Orçamento inicial	Orçamento final	Cativos finais	Execução orçamental	Execução Vs Orçamento inicial		Execução Vs Orçamento final		Estrutura execução (%)
					Valor	%	Valor	%	
					(5) = (4) - (1)	(6) = (5) / (1)	(7) = (4) - (2)	(8) = (7) / (2)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (4) - (1)	(6) = (5) / (1)	(7) = (4) - (2)	(8) = (7) / (2)		
Encargos Gerais do Estado	3 470,6	3 490,8	4,8	3 411,6	-59,0	-1,7	-79,2	-2,3	5,0
Presidência do Conselho de Ministros	157,8	164,6	10,8	133,8	-24,0	-15,2	-30,8	-18,7	0,2
Negócios Estrangeiros	385,9	401,5	11,4	367,8	-18,1	-4,7	-33,7	-8,4	0,5
Finanças	12 049,7	11 447,3	46,1	10 653,4	-1 396,3	-11,6	-793,8	-6,9	15,7
Defesa Nacional	2 202,2	2 359,5	111,6	1 972,7	-229,5	-10,4	-386,8	-16,4	2,9
Administração Interna	2 032,2	2 066,0	27,0	1 958,2	-74,0	-3,6	-107,8	-5,2	2,9
Justiça	1 330,0	1 357,5	13,7	1 241,3	-88,7	-6,7	-116,1	-8,6	1,8
Cultura	445,0	496,6	21,5	420,2	-24,8	-5,6	-76,4	-15,4	0,6
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	2 388,8	2 905,6	1,9	2 263,0	-125,8	-5,3	-642,7	-22,1	3,3
Educação	6 025,1	6 515,4	27,0	6 170,6	145,5	2,4	-344,8	-5,3	9,1
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	19 637,0	19 639,2	55,2	19 395,5	-241,5	-1,2	-243,7	-1,2	28,5
Saúde	14 301,2	15 387,4	53,5	14 966,0	664,9	4,6	-421,3	-2,7	22,0
Planeamento e Infraestruturas	3 065,7	3 089,6	18,7	2 651,1	-414,6	-13,5	-438,5	-14,2	3,9
Economia	567,6	568,8	46,4	376,3	-191,3	-33,7	-192,5	-33,8	0,6
Ambiente	786,6	1 014,9	26,3	842,8	56,2	7,2	-172,1	-17,0	1,2
Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural	1 018,1	1 267,9	23,1	1 062,1	44,1	4,3	-205,7	-16,2	1,6
Mar	79,4	84,6	6,5	58,1	-21,3	-26,8	-26,5	-31,4	0,1
<b>1. Despesa Efetiva Consolidada</b>	<b>69 942,7</b>	<b>72 257,1</b>	<b>505,5</b>	<b>67 944,6</b>	<b>-1 998,1</b>	<b>-2,9</b>	<b>-4 312,5</b>	<b>-6,0</b>	<b>100,0</b>
Ativos financeiros	7 168,0	8 659,7	1,5	6 219,9	-948,0	-13,2	-2 439,8	-28,2	
Passivos financeiros	83 134,6	82 328,6	0,0	60 349,7	-22 784,9	-27,4	-21 978,9	-26,7	
<b>2. Despesa Total Consolidada</b>	<b>160 245,2</b>	<b>163 245,5</b>	<b>507,1</b>	<b>134 514,2</b>	<b>-25 731,0</b>	<b>-16,1</b>	<b>-28 731,2</b>	<b>-17,6</b>	
<b>3. Fluxos no âmbito da Administração Central</b>	<b>29 904,3</b>	<b>31 345,2</b>	<b>13,6</b>	<b>26 392,2</b>	<b>-3 512,1</b>	<b>-11,7</b>	<b>-4 953,0</b>	<b>-15,8</b>	
<b>4. Despesa Total não consolidada (2.+3.)</b>	<b>190 149,5</b>	<b>194 590,6</b>	<b>520,6</b>	<b>160 906,4</b>	<b>-29 243,1</b>	<b>-15,4</b>	<b>-33 684,2</b>	<b>-17,3</b>	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

As colunas dos orçamentos inicial e final correspondem às dotações aprovadas e corrigidas, respetivamente, não abatidas de cativos.

Os montantes da despesa encontram-se consolidados de juros, subsídios, transferências, ativos financeiros e passivos, no âmbito da Administração Central. A despesa efetiva consolidada não inclui diferenças de consolidação. As diferenças de consolidação nos ativos financeiros e passivos financeiros estão imputados à própria rubrica de classificação económica.

Mapas contabilísticos: Mapa II - Despesas, dos serviços integrados, por classificação orgânica especificados por capítulos e Mapa VII - Despesas, dos serviços e fundos autónomos, por classificação orgânica, com especificação das despesas globais de cada serviço e fundo.

Elementos informativos: Mapas n.º 19 e 20 Despesas cruzadas, nos serviços integrados, segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respetivamente; Mapas n.º 28 e 29 Despesas cruzadas, nos serviços e fundos autónomos, segundo as classificações económica/orgânica e funcional/orgânica, respetivamente.

### QUADRO A 35 – Transferências e subsídios da Administração Central para entidades públicas empresariais

(Euros)

Programa	Entidade dadora	Entidade beneficiária	Montante total
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL			2 457 255
	Caixa-Geral de Aposentações, I.P.	Companhia Carris de Ferro de Lisboa, S.A.	2 457 255
ECONOMIA			20 000
	Instituto do Turismo de Portugal, IP	Nazaré Qualifica, EM, Unipessoal, Lda.	20 000
AMBIENTE			7 093 177
	Fundo Ambiental	Águas de Santo André, S.A.	270 264
		Águas do Norte, S.A.	3 047 789
		Águas do Vale do Tejo, S.A.	2 500 000
		EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A.	1 275 125
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR			1 048 981
	Gabinete de Planeamento e Políticas	Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA	561 238
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP	Companhia das Lezírias, SA	446 996
		Docapesca –Portos e Lotas, SA	40 746
<b>TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>10 619 413</b>
<b>SUBSÍDIOS</b>			
FINANÇAS			19 887 004
	Direção-Geral do Tesouro e Finanças	Lusa – Agência de Notícias de Portugal, SA	15 838 364
		STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA	4 048 640
GOVERNAÇÃO			87 755
	Gestão Administrativa e Financeira da Presidência do Conselho de Ministros	CTT - Correios de Portugal, S.A.	87 755
<b>TOTAL DE SUBSÍDIOS</b>			<b>19 974 758</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR			52 121
	Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	ICOVI – infra-estruturas e concessões da Covilhã, eem	52 121
ECONOMIA			3 005 314
	Instituto do Turismo de Portugal, IP	EMEL – Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa, EM SA	3 005 314
AMBIENTE			931 183
	Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente	STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA	931 183
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR			4 004 388
	Gabinete de Planeamento e Políticas	Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, SA	3 081 434
		Administração do Porto da Figueira da Foz, SA	437 500
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP	Companhia das Lezírias, SA	12 225
		Docapesca –Portos e Lotas, SA	473 229
<b>TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>7 993 006</b>

[Continua na página seguinte]

### QUADRO A 35 – Transferências e subsídios da Administração Central para entidades públicas empresariais

(continuação da página anterior)

(Euros)

Programa	Entidade dadora	Entidade beneficiária	Montante total
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR			268 522
	Instituto Politécnico de Leiria	IIIUC - Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra	37 862
		CENTIMFE – Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e	8 861
	Instituto Politécnico de Santarém	Instituto Politécnico de Leiria	2 309
	Universidade do Minho Fundação Pública	Centro Hospitalar do Porto, EPE	8 500
		Centro Hospitalar Alto Ave, EPE	210 990
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL			31 908
	Autoridade para as Condições de Trabalho	Universidade do Porto - Fundação Pública	16 818
		Instituto Politécnico de Lisboa	5 837
		UNL - Escola Nacional de Saúde Pública	9 253
SAÚDE			167 559
	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.	Centro Hospitalar de São João, E.P.E	24 122
		Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E	1 620
	Administração Regional de Saúde do Alentejo, IP	Unidade de Saúde Local do Baixo Alentejo, E.P.E	24 686
		Unidade de Saúde Local do Litoral Alentejano, E.P.E	8 407
	Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.	Unidade Local Saúde Alto Minho, E.P.E	25 952
		Unidade Local de Saúde do Nordeste, E.P.E	38 447
	Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, IP	Centro Hospitalar de Lisboa Central, E.P.E	16 000
		Centro Hospitalar de Setúbal, EPE	28 325
ECONOMIA			98 616
	Instituto do Turismo de Portugal, IP	AMBIFARO - Gestão de Equipamentos Municipais, E.M.	8 416
		Óbidos Criativa E.M.	20 000
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.T	AGA - Associação Geoparque de Arouca	200
		Fundação Bienal de Arte de Cerveira	50 000
		Câmara Municipal de Matosinhos	20 000
<b>TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>			<b>566 606</b>
<b>SUBSÍDIOS</b>			
DEFESA			1 617 449
	Secretaria Geral do Ministério da Defesa	CP - Comboios de Portugal EPE	1 617 449
<b>TOTAL DE SUBSÍDIOS</b>			<b>1 617 449</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			
AMBIENTE			130 858
	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E	130 858
AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR			2 507 277
	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP	IROA, SA	2 507 277
<b>TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>			<b>2 638 135</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: Adicionalmente, existe um conjunto de fluxos inadequadamente registados, discriminados no quadro abaixo.

QUADRO A 36 – Alterações ao perímetro da Administração Central em 2017

Programa Orçamental	Natureza da Alteração	2016		2017		Legislação aplicável				
		Regime Jurídico	Entidade	Regime Jurídico	Entidade					
Finanças	Reestruturação	SI	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério das Finanças	SI	Comissão de Normalização Contabilística	Despacho n.º 519/16/MF				
				SI	Comissão de Recrutamento e Seleção para a AP - CRESAP					
				SI	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos					
				SI	Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial					
				SI	Secretaria-Geral					
				SI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais					
				SI	Direção-Geral do Orçamento					
				SI	Inspeção-Geral de Finanças					
				SI	Direção-Geral da Administração e do Emprego Público					
				SI	Direção-Geral de Tesouro e Finanças					
	Fusão (a)	SFA	Fundo de Estabilização Aduaneiro	SFA	Fundo de Estabilização Tributário	Decreto-Lei n.º 113/2017, de 7 de dezembro				
			Fundo de Estabilização Tributário							
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	Integração (b)	SFA	Universidade Nova de Lisboa - Reitoria	SFA	Universidade Nova de Lisboa - Fundação Pública	Decreto-Lei n.º 20/2017, de 21 de fevereiro				
			UNL - Faculdade de Ciências e Tecnologia							
			UNL - Faculdade de Ciências Sociais E Humanas							
			UNL - Faculdade de Direito							
			UNL - Faculdade de Economia							
			UNL - Faculdade de Ciências Médicas							
			UNL - Escola Nacional de Saúde Pública							
			UNL - Instituto Higiene e Medicina Tropical							
			UNL - Instituto de Tecnologia Química e Biológica António Xavier							
			UNL - Instituto Superior Estatística e Gestão de Informação							
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	Novo	SFA	Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe - CELP	SFA	Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP	Decreto-Lei n.º 212/2015, de 29 de setembro				
	Novo	SFA	Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP	SFA	Escola Portuguesa de Cabo Verde - CELP	Decreto-Lei n.º 10237-A/2016, de 12 de agosto				
Saúde	Alteração de Regime (c)	SI	Dir. Geral Prot. Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE)	SFA	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	Decreto-Lei n.º 7/2017, de 9 de janeiro				
Planeamento e Infraestruturas	Fusão (d)	SI	Gabinete de Investigação de Segurança e de Acidentes Ferroviários	SI	Gabinete de Prev. e Inv. de Acidentes com Aeronaves e de Acidentes Ferroviários	Decreto-Lei n.º 36/2017, de 28 de março				
			Gabinete de Prevenção e Investigação de Acidentes com Aeronaves							
			Novo		SFA		Fundo para o Serviço Público de Transportes	SFA	Fundo para o Serviço Público de Transportes	Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro
Economia	Integração	SI	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	SI	Gestão Administrativa e Financeira do Ministério da Economia					
			Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa							
			Região de Turismo do Algarve							
	Alteração de Regime (e)	SFA	Turismo Centro de Portugal	SFA	Turismo do Alentejo, E.R.T.					
			Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.							
			Novo		SFA		Fundo de Capital e Quase Capital	SFA	Fundo de Capital e Quase Capital	Decreto-Lei n.º 225/2015, de 9 de outubro
			Novo		SFA		Fundo de Dívida e Garantias	SFA	Fundo de Dívida e Garantias	Decreto-Lei n.º 226/2015, de 9 de outubro
Ambiente	Reestruturação	SFA	Fundo de Intervenção Ambiental	SFA	Fundo Ambiental	Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto				
			Fundo Português de Carbono							
			Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos							
			Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade							
Mar	Reestruturação	SI	Gabinete de Prevenção e de Investigação de Acidentes Marítimos - GPIAM	SI	Gabinete Investigação Acidentes Marítimos Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica - GAMA	Decreto-Lei n.º 236/2015, de 14 de Outubro				
			Novo		SFA		Fundo Azul	SFA	Fundo Azul	Decreto-Lei n.º 16/2016, de 9 de março

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

SI - Serviço Integrado

SFA - Serviço e Fundo Autónomo

(a) A fusão determinada pelo Decreto-Lei n.º 113/2017, de 7 de dezembro, verificou-se durante a execução orçamental de 2017.

(b) A transformação da Universidade Nova de Lisboa em fundação pública de direito privado, no cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 20/2017, de 21 de fevereiro, ocorreu durante a execução orçamental de 2017.

(c) A alteração da natureza jurídica da ADSE, no cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 7/2017, de 9 de janeiro, ocorreu após a aprovação do Orçamento do Estado para 2017.

(d) A fusão estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 36/2017, de 28 de março, ocorreu durante a execução orçamental de 2017.

(e) A classificação das Entidades Regionais de Turismo, pertencentes ao Programa Orçamental Economia (PO15), foi alterada de Entidades Públicas Reclassificadas para Serviços e Fundos Autónomos.

**QUADRO A 37 – Alterações à lista das entidades públicas reclassificadas  
no perímetro da Administração Central em 2017**

Programa Orçamental	Saídas em 2016	Entradas em 2017
		Sistema de Indemnização aos Investidores
		Banif Imobiliária, S.A.
		Banif, S.A.
		ES Tech Ventures, SGPS, S.A.
Finanças		Oitante, S.A.
		Praça do Marquês - Serviços Auxiliares, S.A.
		Quinta dos Cónegos - Sociedade Imobiliária, S.A.
		Righthour, S.A.
		Wil - Projetos Turísticos, S.A.
Defesa		MM - Gestão Partilhada, EPE (a)
Cultura		Teatro Nacional D. Maria II, E.P.E.
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior		Instituto de Medicina Molecular - IMM
Saúde	SUCH - Dalkia Serviços Hospitalares, ACE	
Planeamento e Infraestruturas	FCM - Fundação para as Comunicações Móveis	
	Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (b)	
	Região de Turismo do Algarve (b)	
Economia	Turismo Centro de Portugal (b)	
	Turismo do Alentejo, E.R.T. (b)	
	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. (b)	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Relativamente ao Anexo I - Lista das Entidades Públicas Reclassificadas da Administração Central à Circular Série A nº 1384 (Preparação do OE2017), refira-se que as entidades Gestarquipark - Sociedade Imobiliária, S.A., e Associação Nacional do Turismo - ANT não chegaram a integrar o orçamento do Estado para 2017 por terem sido posteriormente excluídas da lista das Entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas divulgada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE).

(a) A entidade MM - Gestão Partilhada, EPE, foi extinta no decurso do ano de 2017.

(b) A classificação das Entidades Regionais de Turismo, pertencentes ao Programa Orçamental Economia (PO15), foi alterada de Entidades Públicas Reclassificadas para Serviços e Fundos Autónomos.

**QUADRO A 38 – Impacto das alterações ao perímetro na conta consolidada da  
Administração Central em 2017**

*( milhões de euros)*

Classificação económica	Execução orçamental 2017	Alterações universo Entradas em 2017
Receita corrente	56 572,5	59,4
Receita de capital	1 488,3	108,8
Despesa corrente	59 548,5	115,2
Despesa de capital	3 445,7	3,3
<b>Receita Efetiva</b>	<b>58 060,8</b>	<b>168,2</b>
<b>Despesa Efetiva</b>	<b>62 994,2</b>	<b>118,5</b>
<b>Saldo global</b>	<b>-4 933,4</b>	<b>49,7</b>
Saldo primário	3 056,8	65,0
<i>Por memória:</i>		
<b>Despesa primária</b>	<b>55 004,0</b>	<b>103,2</b>
<b>Saldo corrente</b>	<b>-2 976,1</b>	<b>-55,8</b>
<b>Saldo de capital</b>	<b>-1 957,3</b>	<b>105,5</b>
<b>Endividamento líquido</b>	<b>9 451,6</b>	<b>-113,4</b>
<b>Ativos financeiros líquidos</b>	<b>3 721,9</b>	<b>-85,8</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Valores da coluna "Execução orçamental 2017" consolidados de aquisição de bens e serviços no âmbito do programa Saúde, juros, transferências, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros no âmbito da Administração Central.

As diferenças de consolidação apuradas estão imputadas aos agregados de receita e despesa efetivas. No caso dos ativos financeiros e dos passivos financeiros, as diferenças de consolidação foram imputadas à própria rubrica de classificação económica.



QUADRO A 39 – Cativos e Reserva iniciais e finais, por Programa

Programa	(Milhões de euros)														Por memória:			
	Cativos Iniciais			Cativos Adicionais			Cativos Finais			Descativações			Reserva Orçamental			Reserva e Cativos Iniciais	Reserva e Cativos Finais	Utilização da Reserva e Descativações
	Pessoal	Outros	ABS	Pessoal	Outros	ABS	Pessoal	Outros	ABS	Pessoal	Outros	ABS	Inicial	Final	Utilização			
P001 - Órgãos de Soberania	8,6	6,2	0,3	-	0,2	0,0	0,7	1,7	0,1	7,8	4,7	0,2	5,6	0,1	5,4	20,7	2,6	18,3
P002 - Governação	4,8	7,6	0,9	-	0,6	0,0	2,7	4,7	0,7	2,1	3,5	0,2	3,2	2,7	0,5	16,4	10,8	6,3
P003 - Representação Externa	14,3	6,8	1,0	-	0,1	0,0	3,1	6,7	1,1	11,2	0,1	0,0	6,9	0,6	6,3	29,0	11,4	17,7
P004 - Finanças	28,6	100,5	18,8	0,0	0,6	0,8	6,1	18,3	2,3	22,4	82,9	17,3	25,1	21,5	3,6	173,0	48,2	126,3
P005 - Gestão da Dívida Pública	-	-	0,2	-	-	-	-	-	0,2	-	-	-	-	-	-	0,2	0,2	-
P006 - Defesa	28,3	103,5	8,6	-	0,4	-	15,4	54,0	8,4	12,9	50,0	0,3	40,9	34,0	7,0	181,3	111,7	70,1
P007 - Segurança Interna	8,5	52,1	6,8	-	2,5	-	1,8	19,9	2,6	6,7	34,7	4,2	44,6	2,7	41,8	112,0	27,0	87,5
P008 - Justiça	30,1	57,4	10,6	-	4,6	0,1	1,6	7,3	5,5	28,5	54,7	5,1	32,2	0,7	31,5	130,2	15,1	119,8
P009 - Cultura	15,7	33,5	3,0	0,0	0,2	3,3	4,1	10,2	3,8	11,6	23,4	2,5	5,2	3,5	1,7	57,3	21,5	39,3
P010 - Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	1,8	3,9	36,2	0,0	0,0	0,1	0,5	0,7	0,7	1,3	3,3	35,6	8,7	0,0	8,7	50,5	1,9	48,8
P011 - Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	7,3	25,9	25,6	0,0	1,3	0,2	1,6	7,6	14,2	5,7	19,6	11,5	120,8	3,7	117,1	179,7	27,2	153,9
P012 - Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	13,2	32,8	8,2	0,0	0,5	0,4	7,1	19,6	7,5	6,1	13,7	1,1	23,9	20,9	3,0	78,1	55,2	23,8
P013 - Saúde	24,2	34,3	8,6	0,5	0,6	-	4,4	32,7	7,3	20,4	2,2	1,3	22,4	9,1	13,3	89,5	53,5	37,1
P014 - Planeamento e Infraestruturas	33,3	169,9	203,0	-	0,9	-	12,5	2,9	1,1	20,8	167,9	201,8	52,9	2,1	50,8	459,1	18,6	441,4
P015 - Economia	11,0	45,2	100,1	0,0	0,6	0,6	5,0	43,0	13,4	6,0	2,8	87,3	9,1	9,1	-	165,3	70,4	96,1
P016 - Ambiente	5,0	39,4	16,6	-	2,8	0,4	2,4	19,8	14,6	2,5	22,5	2,4	16,6	14,8	1,8	77,6	51,6	29,2
P017 - Agricultura, Florestas e Desenv. Rural e Mar	5,6	26,3	10,9	-	0,4	0,0	0,2	10,6	7,7	5,4	16,1	3,2	10,8	3,8	7,0	53,6	22,3	31,7
P018 - Mar	2,0	2,7	1,9	-	0,1	-	1,6	2,7	1,0	0,4	0,0	0,8	1,2	1,2	-	7,7	6,5	1,2
<b>Total</b>	<b>242,2</b>	<b>748,1</b>	<b>461,2</b>	<b>0,6</b>	<b>16,3</b>	<b>5,9</b>	<b>70,8</b>	<b>262,3</b>	<b>92,2</b>	<b>171,9</b>	<b>502,1</b>	<b>375,0</b>	<b>429,9</b>	<b>130,3</b>	<b>299,6</b>	<b>1881,4</b>	<b>555,6</b>	<b>1348,6</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Notas:

Os cativos iniciais foram apurados de acordo com a aplicação da disciplina orçamental prevista no artigo 4º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, e no artigo 5º do Decreto-Lei nº 25/2017, de 3 de março, e incluem cativos que incidem sobre o crescimento da despesa nos agrupamentos de Despesas com Pessoal (242,1 milhões de euros) e de Aquisição de Bens e Serviços (264,2 milhões de euros).

Nos termos do nº 8 do artigo 4º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, foram aplicados cativos adicionais no decorrer da execução orçamental. De acordo com aquela norma, o reforço de dotações sujeitas a cativos no agrupamento 02 – Aquisição de bens e serviços podia ser realizado com autorização do membro do Governo competente em razão da matéria, desde que fosse efetivada uma cativação adicional. No que concerne aos cativos adicionais nos restantes agrupamentos económicos, decorreram do estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei nº 25/2017, de 3 de março.

## QUADRO A 40 – Programas operacionais

QREN 2007-2013 Programa Operacional	Portugal 2020 Programa Operacional
Fatores de Competitividade	COMPETE 2020 - Competitividade e Internacionalização
Cooperação Inter-Regional	Cooperação Territorial Europeia
Cooperação Transfronteiriça	Cooperação Territorial Europeia
Cooperação Transnacional	Cooperação Territorial Europeia
Regional Alentejo	Alentejo 2020
Regional Algarve	Cresc Algarve 2020
Regional Centro	Centro 2020
Regional Lisboa	Lisboa 2020
Regional Norte	Norte 2020
Potencial Humano	POCH - Capital Humano POISE - Inclusão Social e Emprego Programas Regionais Continente
Valorização do Território	COMPETE 2020 - Competitividade e Internacionalização POSEUR - Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos
Assistência Técnica - FEDER	POAT 2020 - Assistência Técnica Alentejo 2020 Cresc Algarve 2020
Assistência Técnica - FSE	Centro 2020 Lisboa 2020 Norte 2020
PDR - Continente	PDR - Programa de Desenvolvimento Rural
PROMAR	FEAMP - Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

## QUADRO A 41 – Despesa total financiada por Fundos Europeus

( milhões de euros)

Programas Orçamentais	Feder	Feder Cooperação	Fundo de Coesão	Fundo Social Europeu	Feoga Orientação / FEADER	Feoga Garantia / Feaga	Outros	Fundo Europeu das Pescas	Total
P001 – Órgãos de Soberania	-	10 172	-	-	-	-	9 190	-	19 363
P002 – Governação	1 607 214	-	-	3 248 164	-	-	1 490 853	-	6 346 231
P003 – Representação Externa	3 436 227	-	-	4 992 789	-	-	7 436 139	-	15 865 155
P004 – Finanças	1 004 945	-	-	108 094	-	-	239 674	-	1 352 714
P006 – Defesa	172 376	-	-	13 685	-	-	2 494 451	-	2 680 512
P007 – Segurança Interna	505 291	-	-	1 399 257	-	-	11 141 732	-	13 046 281
P008 – Justiça	285 416	-	-	35 518	-	-	1 370 299	-	1 691 233
P009 – Cultura	319 031	-	-	2 737	-	-	2 712 686	-	3 034 454
P010 – Ciência, Tecnologia e Ens. Superior	72 654 583	590 016	293 521	96 261 452	615 885	136 320	113 985 442	840 507	285 377 728
P011 – Ensino Básico e Secundário e Adm. Escolar	1 608 103	2 009	-	115 740 505	-	1 059 590	66 269 751	-	184 679 958
P012 – Trabalho, Solidariedade e Seg. Social	516 810	-	-	175 732 028	-	-	2 621 742	-	178 870 581
P013 – Saúde	12 788 869	344	8 470	470 950	-	-	14 171 795	-	27 440 428
P014 – Planeamento e Infraestruturas	157 868 878	934 176	50 579 520	7 346	-	-	3 395 959	-	212 785 878
P015 – Economia	542 688 484	-	131 266	2 446 572	-	-	6 521 231	-	551 787 553
P016 – Ambiente	764 981	12 841	8 554 706	4 739	-	-	11 020 275	-	20 357 542
P017 – Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Mar	3 632 789	28 321	401 565	-	491 345 099	25 283 765	6 450 672	15 352 799	542 495 010
P018 – Mar	27 322	37 907	2 060 225	-	-	-	7 820 061	4 566 883	14 512 399
<b>Despesa Total</b>	<b>799 881 320</b>	<b>1 615 786</b>	<b>62 029 273</b>	<b>400 463 837</b>	<b>491 960 984</b>	<b>26 479 676</b>	<b>259 151 952</b>	<b>20 760 190</b>	<b>2 062 343 018</b>
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>784 997 195</b>	<b>1 615 786</b>	<b>62 024 292</b>	<b>400 306 069</b>	<b>491 933 326</b>	<b>25 420 085</b>	<b>249 213 008</b>	<b>20 760 190</b>	<b>2 036 269 952</b>

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

**QUADRO A 42 – Fluxos de operações no âmbito dos subsetores da Administração Central***(milhões de euros)*

Administração central	Receita Efetiva		Despesa Efetiva	
	2016	2017	2016	2017
<b>Total</b>	<b>24 307,1</b>	<b>26 204,2</b>	<b>24 294,2</b>	<b>26 264,4</b>
Transferências Correntes	17 770,4	19 895,8	17 778,9	19 881,3
Transferências de Capital	1 390,9	1 082,5	1 419,4	1 137,3
Rendimentos propriedade/Juros	181,8	198,9	190,9	208,5
Venda/aquisição de bens e serviços	4 963,9	5 026,9	4 905,0	5 037,3
Outras Receitas Correntes/Subsídios	0,2	0,1	0,0	0,0
	Receita não Efetiva		Despesa não Efetiva	
<b>Total</b>	<b>5 025,3</b>	<b>5 165,1</b>	<b>5 025,3</b>	<b>5 165,1</b>
Ativos	1 548,5	1 764,8	3 476,8	3 400,3
Passivos	3 476,8	3 400,3	1 548,5	1 764,8

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

**QUADRO A 43 – Perímetro das entidades da Administração Central**

Programa	Entidade
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	COMISSÃO DE ACESSO AOS DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	CONSELHO DAS FINANÇAS PÚBLICAS
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	CONSELHO NACIONAL DE ÉTICA PARA AS CIÊNCIAS DA VIDA
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	GABINETE DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	SERVIÇO DO PROVIDOR DE JUSTIÇA
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	TRANSFERÊNCIAS PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	TRIBUNAL CONSTITUCIONAL
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	TRIBUNAL DE CONTAS
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	TRIBUNAL DE CONTAS – SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA
01 – ÓRGÃOS DE SOBERANIA	TRIBUNAL DE CONTAS – SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
02 – GOVERNAÇÃO	GESTOR DO PROGRAMA ESCOLHAS
02 – GOVERNAÇÃO	AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP
02 – GOVERNAÇÃO	ALTO COMISSARIADO PARA AS MIGRAÇÕES, IP
02 – GOVERNAÇÃO	CENTRO DE GESTÃO DA REDE INFORMÁTICA DO GOVERNO
02 – GOVERNAÇÃO	CENTRO JURÍDICO
02 – GOVERNAÇÃO	COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO
02 – GOVERNAÇÃO	DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS
02 – GOVERNAÇÃO	GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO
02 – GOVERNAÇÃO	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO PRIMEIRO-MINISTRO
02 – GOVERNAÇÃO	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DAS AUTARQUIAS LOCAIS
02 – GOVERNAÇÃO	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
02 – GOVERNAÇÃO	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE
02 – GOVERNAÇÃO	GABINETE DA MINISTRA DA PRESIDÊNCIA E DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
02 – GOVERNAÇÃO	GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO
02 – GOVERNAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
02 – GOVERNAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
02 – GOVERNAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DAS ESTRUTURAS COMUNS AO SIED E SIS

Programa	Entidade
02 – GOVERNAÇÃO	GABINETE NACIONAL DE SEGURANÇA
02 – GOVERNAÇÃO	INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA, IP
02 – GOVERNAÇÃO	SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
02 – GOVERNAÇÃO	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA
02 – GOVERNAÇÃO	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE DEFESA
02 – GOVERNAÇÃO	SISTEMA DE SEGURANÇA INTERNA
02 – GOVERNAÇÃO	FUNDO DE APOIO MUNICIPAL
02 – GOVERNAÇÃO	FUNDAÇÃO LUSO-AMERICANA PARA O DESENVOLVIMENTO
02 – GOVERNAÇÃO	UNIDADE DE MISSÃO PARA A VALORIZAÇÃO DO INTERIOR
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	GABINETE DO MINISTRO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS EUROPEUS
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INTERNACIONALIZAÇÃO
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	INSPEÇÃO-GERAL DIPLOMÁTICA E CONSULAR
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA EXTERNA
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS EUROPEUS
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	DIREÇÃO-GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	EMBAIXADAS, CONSULADOS E MISSÕES
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	COMISSÃO NACIONAL DA UNESCO
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A PRESIDÊNCIA PORTUGUESA DO G19
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	VISITAS DE ESTADO E EQUIPARADAS
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	CONTRIBUIÇÕES E QUOTIZAÇÕES PARA ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	CAMÕES – INSTITUTO DA COOPERAÇÃO E DA LÍNGUA, IP
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	AGÊNCIA PARA O INVESTIMENTO E COMÉRCIO EXTERNO DE PORTUGAL, EPE
03 – REPRESENTAÇÃO EXTERNA	FUNDO PARA AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS, IP
04 – FINANÇAS	AÇÃO GOVERNATIVA – MF
04 – FINANÇAS	AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA – IGCP, EPE
04 – FINANÇAS	AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES
04 – FINANÇAS	AUTORIDADE TRIBUTÁRIA ADUANEIRA
04 – FINANÇAS	BANIF IMOBILIARIA,S.A.
04 – FINANÇAS	BANIF,S.A.
04 – FINANÇAS	CAIXA DESENVOLVIMENTO, SGPS, SA
04 – FINANÇAS	CAIXA GESTÃO DE ATIVOS, SGPS, SA
04 – FINANÇAS	CAIXA SEGUROS E SAÚDE, SGPS, SA
04 – FINANÇAS	COMISSÃO DE NORMALIZACAO CONTABILISTICA
04 – FINANÇAS	COMISSÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA A AP - CRESAP
04 – FINANÇAS	COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS
04 – FINANÇAS	CONSEST – PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, SA

## Anexos

Programa	Entidade
04 – FINANÇAS	DESPEAS EXCECIONAIS – DIREÇÃO-GERAL DO TESOURO E FINANÇAS
04 – FINANÇAS	DIREÇÃO-GERAL DA QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS – INA
04 – FINANÇAS	DOTAÇÃO PROVISIONAL
04 – FINANÇAS	ECODETRA – SOCIEDADE DE TRATAMENTO E DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS, SA
04 – FINANÇAS	ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IP
04 – FINANÇAS	ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, IP – TRANSF. OE
04 – FINANÇAS	ESTAMO – PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS, SA
04 – FINANÇAS	FRME – FUNDO PARA A REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TECIDO EMPRESARIAL, SGPS, SA
04 – FINANÇAS	FUNDO DE ACIDENTES DE TRABALHO
04 – FINANÇAS	FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO ADUANEIRO
04 – FINANÇAS	FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIO
04 – FINANÇAS	FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO TRIBUTÁRIO – TRANSFERÊNCIA DO OE
04 – FINANÇAS	FUNDO DE GARANTIA AUTOMÓVEL
04 – FINANÇAS	FUNDO DE GARANTIA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO
04 – FINANÇAS	FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS
04 – FINANÇAS	FUNDO DE REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO PATRIMONIAL
04 – FINANÇAS	FUNDO DE RESOLUÇÃO
04 – FINANÇAS	FUNDO DE RESOLUÇÃO – TRANSFERÊNCIA DO OE
04 – FINANÇAS	ES TECH VENTURES, SGPS, S.A.
04 – FINANÇAS	GABINETE DE PLANEAMENTO, ESTRATÉGIA, AVALIAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
04 – FINANÇAS	INSPEÇÃO GERAL DE FINANÇAS
04 – FINANÇAS	OITANTE, S.A.
04 – FINANÇAS	PARBANCA SGPS, SA (ZFM)
04 – FINANÇAS	PARCAIXA, SGPS, SA
04 – FINANÇAS	PARPARTICIPADAS, SGPS, SA
04 – FINANÇAS	PARPUBLICA – PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS, SGPS, SA
04 – FINANÇAS	PARUPS, SA
04 – FINANÇAS	PARVALOREM, SA
04 – FINANÇAS	PRAÇA DO MARQUES - SERVIÇOS AUXILIARES,S.A.
04 – FINANÇAS	QUINTA DOS CONEGOS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA,S.A.
04 – FINANÇAS	RIGHTHOUR,S.A.
04 – FINANÇAS	RECURSOS PRÓPRIOS COMUNITÁRIOS
04 – FINANÇAS	SAGESECUR – ESTUDOS, DESENV. E PART. EM PROJETOS DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS
04 – FINANÇAS	SANJIMO – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, SA
04 – FINANÇAS	SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
04 – FINANÇAS	SERVIÇOS SOCIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – TRANSF. OE
04 – FINANÇAS	SOCIEDADE PORTUGUESA DE EMPREENDIMENTOS S.P.E., SA
04 – FINANÇAS	SISTEMA DE INDEMNIZAÇÃO AOS INVESTIDORES
04 – FINANÇAS	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Programa	Entidade
04 – FINANÇAS	UNIDADE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS
04 – FINANÇAS	UNIDADE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO SETOR PÚBLICO EMPRESARIAL
04 – FINANÇAS	WIL - PROJETOS TURÍSTICOS, S.A.
04 – FINANÇAS	WOLFPART, SGPS, SA
06 – DEFESA	ARSENAL DO ALFEITE, SA
06 – DEFESA	DEFAERLOC – LOCAÇÃO DE AERONAVES MILITARES, SA
06 – DEFESA	DEFLOC – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEFESA, SA
06 – DEFESA	ESTALEIROS NAVAIS DE VIANA DO CASTELO, SA
06 – DEFESA	DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS DA DEFESA NACIONAL
06 – DEFESA	DIREÇÃO GERAL DE POLÍTICA DA DEFESA NACIONAL
06 – DEFESA	EMPORDEF SGPS – EMPRESA PORTUGUESA DE DEFESA, SA
06 – DEFESA	EMPORDEF – ENGENHARIA NAVAL, SA
06 – DEFESA	EXTRA – EXPLOSIVOS DA TRAFARIA, SA
06 – DEFESA	ESTADO-MAIOR GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS
06 – DEFESA	EXÉRCITO
06 – DEFESA	FORÇA AÉREA
06 – DEFESA	GABINETE DE MEMBROS DO GOVERNO DO MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
06 – DEFESA	IDD – INDÚSTRIA DE DESMILITARIZAÇÃO E DEFESA, SA
06 – DEFESA	INSPEÇÃO GERAL DE DEFESA NACIONAL
06 – DEFESA	INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DAS FORÇAS ARMADAS
06 – DEFESA	INSTITUTO DE DEFESA NACIONAL
06 – DEFESA	INSTITUTO HIDROGRÁFICO
06 – DEFESA	LABORATÓRIO MILITAR DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
06 – DEFESA	MARINHA
06 – DEFESA	MM - GESTÃO PARTIÇHADA, EPE
06 – DEFESA	POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR
06 – DEFESA	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA
07 – SEGURANÇA INTERNA	AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO CIVIL
07 – SEGURANÇA INTERNA	AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA
07 – SEGURANÇA INTERNA	COFRE DE PREVIDÊNCIA DA PSP
07 – SEGURANÇA INTERNA	GABINETE DO MINISTRO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
07 – SEGURANÇA INTERNA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
07 – SEGURANÇA INTERNA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
07 – SEGURANÇA INTERNA	GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
07 – SEGURANÇA INTERNA	INSPEÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
07 – SEGURANÇA INTERNA	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
07 – SEGURANÇA INTERNA	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
07 – SEGURANÇA INTERNA	SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS
07 – SEGURANÇA INTERNA	SERVIÇOS SOCIAIS DA GNR
07 – SEGURANÇA INTERNA	SERVIÇOS SOCIAIS DA PSP

Programa	Entidade
08 – JUSTIÇA	CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS
08 – JUSTIÇA	COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DE JUSTIÇA
08 – JUSTIÇA	COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE VÍTIMAS DE CRIMES
08 – JUSTIÇA	DIREÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO E SERVIÇOS PRISIONAIS
08 – JUSTIÇA	DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
08 – JUSTIÇA	DIREÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA
08 – JUSTIÇA	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA JUSTIÇA
08 – JUSTIÇA	GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA
08 – JUSTIÇA	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA JUSTIÇA
08 – JUSTIÇA	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
08 – JUSTIÇA	INSPEÇÃO-GERAL DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA
08 – JUSTIÇA	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E DE EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, IP
08 – JUSTIÇA	INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, IP
08 – JUSTIÇA	INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, IP
08 – JUSTIÇA	INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES, IP
08 – JUSTIÇA	POLICIA JUDICIÁRIA
08 – JUSTIÇA	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
08 – JUSTIÇA	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
08 – JUSTIÇA	TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO – NORTE
08 – JUSTIÇA	TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO – SUL
08 – JUSTIÇA	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA
08 – JUSTIÇA	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE ÉVORA
08 – JUSTIÇA	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE GUIMARÃES
08 – JUSTIÇA	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE LISBOA
08 – JUSTIÇA	TRIBUNAL DA RELAÇÃO DO PORTO
09– CULTURA	ACADEMIA NACIONAL DE BELAS ARTES
09– CULTURA	ACADEMIA INTERNACIONAL DA CULTURA PORTUGUESA
09– CULTURA	ACADEMIA PORTUGUESA DE HISTÓRIA
09– CULTURA	BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL
09– CULTURA	CINEMATECA PORTUGUESA – MUSEU DO CINEMA, IP
09– CULTURA	DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS
09– CULTURA	DIREÇÃO-GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL
09– CULTURA	DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALENTEJO
09– CULTURA	DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO ALGARVE
09– CULTURA	DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO CENTRO
09– CULTURA	DIREÇÃO REGIONAL DE CULTURA DO NORTE
09– CULTURA	DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES
09– CULTURA	FUNDO DE FOMENTO CULTURAL
09– CULTURA	FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL
09– CULTURA	GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAI
09– CULTURA	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA



Programa	Entidade
09- CULTURA	GABINETE DO MINISTRO DA CULTURA
09- CULTURA	INSPEÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES CULTURAIS
09- CULTURA	INSTITUTO DO CINEMA E DO AUDIOVISUAL, IP
09- CULTURA	OPART – ORGANISMO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, EPE
09- CULTURA	RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, SA
09- CULTURA	TEATRO NACIONAL D. MARIA II, EPE
09- CULTURA	TEATRO NACIONAL DE SÃO JOÃO, EPE
09- CULTURA	FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL DE BELÉM
09- CULTURA	COA PARQUE – FUNDAÇÃO PARA A SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO VALE DO COA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	GABINETE DO MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ACADEMIA DAS CIÊNCIAS DE LISBOA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	CENTRO CIENTÍFICO E CULTURAL DE MACAU, IP
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	DIREÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	DIREÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR – FUNDO DE AÇÃO SOCIAL
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ESCOLA SUPERIOR NÁUTICA INFANTE D. HENRIQUE
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA, IP
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANCA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DE LISBOA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	ISCTE – INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA – FUNDAÇÃO PÚBLICA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

## Anexos

Programa	Entidade
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – UNIVERSIDADE DA MADEIRA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – UNIVERSIDADE DE COIMBRA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – UNIVERSIDADE DE ÉVORA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL)
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – UNIVERSIDADE DO ALGARVE
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – UNIVERSIDADE DO MINHO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	SAS – UNIVERSIDADE DOS AÇORES
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	INSTITUTO DE MEDICINA MOLECULAR - IMM
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – FACULDADE DE BELAS-ARTES
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – FACULDADE DE CIÊNCIAS
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – FACULDADE DE DIREITO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – FACULDADE DE FARMÁCIA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – FACULDADE DE LETRAS
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – FACULDADE DE MEDICINA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – FACULDADE DE MEDICINA DENTÁRIA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – FACULDADE DE PSICOLOGIA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE ABERTA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DA MADEIRA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DE AVEIRO – FUNDAÇÃO PÚBLICA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DE COIMBRA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Programa	Entidade
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DE LISBOA (UL) – REITORIA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DO ALGARVE
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DO MINHO – FUNDAÇÃO PÚBLICA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DO PORTO – FUNDAÇÃO PÚBLICA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE DOS AÇORES
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - FUNDAÇÃO PÚBLICA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – FACULDADE DE ARQUITETURA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – FACULDADE DE MOTRICIDADE HUMANA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – INSTITUTO SUPERIOR DE AGRONOMIA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	UL – INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PORTUGUESAS
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	IMAR – INSTITUTO DO MAR
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIÊNCIAS ECONÓMICAS FINANCEIRAS E EMPRESARIAIS
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO CARLOS LLOYD BRAGA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO LUÍS DE MOLINA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO MUSEU DA CIÊNCIA
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO RANGEL DE SAMPAIO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO GASPAR FRUTUOSO
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	FUNDAÇÃO JOSÉ ALBERTO DOS REIS
10 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR	AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS + EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS + JUVENTUDE EM AÇÃO
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, IP
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	AUTARQUIAS LOCAIS (CONTRATOS DE EXECUÇÃO)
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	DIREÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	DIREÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	EDITORIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	ESCOLA PORTUGUESA DE DILI
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	ESCOLA PORTUGUESA DE MOÇAMBIQUE
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	ESCOLA PORTUGUESA DE CABO VERDE - CELP
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	ESCOLA PORTUGUESA DE S. TOMÉ E PRÍNCIPE - CELP
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO

Programa	Entidade
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	FUNDAÇÃO JUVENTUDE
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE E DO DESPORTO
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DA EDUCAÇÃO
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	INSPEÇÃO-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, IP (IAVE, IP)
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, IP (IGEFE, IP)
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, IP
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	PARQUE ESCOLAR – EPE
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	SECRETARIA-GERAL
11 – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	SG – MEC – SISTEMA DE REQUALIFICAÇÃO
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	GABINETE DO MINISTRO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO EMPREGO
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE RELAÇÕES LABORAIS
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	GABINETE DE ESTRATÉGIA E PLANEAMENTO
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	SECRETARIA-GERAL DO MTSSS
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, IP
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	INSPEÇÃO-GERAL DO MTSSS
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	DIREÇÃO-GERAL DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DE TRABALHO
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	COMISSÃO PARA A IGUALDADE NO TRABALHO E NO EMPREGO
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES, IP
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	COMISSÃO NAC. PROMOÇÃO DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	FUNDO DE REESTRUTURAÇÃO DO SETOR SOLIDÁRIO
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CASA PIA DE LISBOA, IP
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA, IP
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA (CEFPI)
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORM. PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DE ESCRITÓRIO, COM., SERV. E NOVAS TECNOLOGIAS
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO SUL
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. P/ SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS DO NORTE
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CORTIÇA
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE FUNDIÇÃO
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE OURIVESARIA E RELOJOARIA

Programa	Entidade
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA ELETRÓNICA
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA METALÚRGICA E METALOMECÂNICA
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA TÊXTIL, VEST., CONF. E LANIFICIOS
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA REPARAÇÃO AUTOMÓVEL
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESCAS E DO MAR
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE ARTESANATO
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A INDÚSTRIA DE CERÂMICA
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O COMÉRCIO E AFINS
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR ALIMENTAR
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE FORMAÇÃO SINDICAL E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE GAIA
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA JORNALISTAS
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	CENTRO PROTOCOLAR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SETOR DA JUSTIÇA
12 – TRABALHO, SOLIDARIEDADE SEGURANÇA SOCIAL	COOPERATIVA ANTÓNIO SÉRGIO PARA A ECONOMIA SOCIAL
13 – SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE, IP
13 – SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA E VALE DO TEJO, IP
13 – SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALENTEJO, IP
13 – SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, IP
13 – SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, IP
13 – SAÚDE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, IP
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR BARREIRO MONTIJO, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE DOURO E VOUGA, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA NORTE, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DE SÃO JOÃO, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, EPE
13 – SAÚDE	HOSPITAL DA SENHORA DA OLIVEIRA GUIMARÃES, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO AVE, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DO OESTE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DO PORTO, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR PÓVOA DO VARZIM/VILA DO CONDE, EPE

Programa	Entidade
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR PSIQUIÁTRICO DE LISBOA
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR TONDELA/ VISEU, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, EPE
13 – SAÚDE	CENTRO MÉDICO DE REABIL. DA REG. CENTRO – ROVISCO PAIS
13 – SAÚDE	DIREÇÃO-GERAL DE PROTEÇÃO SOCIAL AOS TRABALHADORES EM FUNÇÕES PÚBLICAS (ADSE)
13 – SAÚDE	DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE
13 – SAÚDE	EAS – EMPRESA AMBIENTE NA SAÚDE, TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALARES UNIPessoal, LDA.
13 – SAÚDE	ENTIDADE REGULADORA DA SAÚDE
13 – SAÚDE	FUNDO PARA A INVESTIGAÇÃO EM SAÚDE
13 – SAÚDE	GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE
13 – SAÚDE	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE
13 – SAÚDE	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
13 – SAÚDE	HOSPITAL ARCEBISPO JOÃO CRISÓSTOMO – CANTANHEDE
13 – SAÚDE	HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, EPE
13 – SAÚDE	HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, EPE
13 – SAÚDE	HOSPITAL DO ESPIRITO SANTO DE EVORA, EPE
13 – SAÚDE	HOSPITAL DR. FRANCISCO ZAGALO – OVAR
13 – SAÚDE	HOSPITAL GARCIA DA ORTA – ALMADA, EPE
13 – SAÚDE	HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS – PORTO, EPE
13 – SAÚDE	HOSPITAL PROF. DOUTOR FERNANDO FONSECA, EPE
13 – SAÚDE	HOSPITAL SANTA MARIA MAIOR – BARCELOS, EPE
13 – SAÚDE	INFARMED – AUTORIDADE NAC. DO MEDICAMENTO E PROD. DE SAÚDE, IP
13 – SAÚDE	INSPEÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES EM SAÚDE
13 – SAÚDE	INSTITUTO NACIONAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA, IP
13 – SAÚDE	INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE DR. RICARDO JORGE, IP
13 – SAÚDE	INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DR. GAMA PINTO
13 – SAÚDE	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA – COIMBRA, EPE
13 – SAÚDE	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA – LISBOA, EPE
13 – SAÚDE	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA – PORTO, EPE
13 – SAÚDE	INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E TRANSPLANTAÇÃO, IP
13 – SAÚDE	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
13 – SAÚDE	SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
13 – SAÚDE	SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E NAS DEPENDÊNCIAS
13 – SAÚDE	SUCH – SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO COMUM DOS HOSPITAIS
13 – SAÚDE	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, EPE
13 – SAÚDE	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, EPE
13 – SAÚDE	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, EPE
13 – SAÚDE	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO, EPE
13 – SAÚDE	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, EPE

Programa	Entidade
13 – SAÚDE	UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, EPE
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	AUTORIDADE NACIONAL DAS COMUNICAÇÕES
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	AUTORIDADE NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CENTRO
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	CP – COMBOIOS DE PORTUGAL, EPE
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	FUNDO PARA O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	FUNDAÇÃO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO ARMANDO GINESTAL MACHADO
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	GABINETE DE INVESTIGAÇÃO DE SEGURANÇA E DE ACIDENTES FERROVIÁRIOS
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	GABINETE DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO – MPI
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	GIL – GARE INTERMODAL DE LISBOA, SA
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, SA
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	INSTITUTO DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	INSTITUTO DOS MERCADOS PÚBLICOS, DO IMOBILIÁRIO E DA CONSTRUÇÃO
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENGENHARIA CIVIL
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	METRO – MONDEGO, SA
14 – PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS	GABINETE DE PREVENÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES COM AERONAVES E DE ACIDENTES FERROVIÁRIOS
15 – ECONOMIA	AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, SA
15 – ECONOMIA	AUTORIDADE DA CONCORRÊNCIA, IP
15 – ECONOMIA	AUTORIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONÓMICA
15 – ECONOMIA	DIREÇÃO-GERAL DA ENERGIA E GEOLOGIA
15 – ECONOMIA	DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR
15 – ECONOMIA	DIREÇÃO-GERAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS
15 – ECONOMIA	ENATUR – EMPRESA NACIONAL DE TURISMO
15 – ECONOMIA	ENTIDADE NACIONAL PARA O MERCADO DE COMBUSTÍVEIS, EPE
15 – ECONOMIA	ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DA REGIÃO DE LISBOA
15 – ECONOMIA	ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS
15 – ECONOMIA	FUNDO DE CONTRAGARANTIA MÚTUO
15 – ECONOMIA	FUNDO PARA A SUSTENTABILIDADE SISTÉMICA DO SETOR ENERGÉTICO
15 – ECONOMIA	GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS
15 – ECONOMIA	GABINETE DO MINISTRO DA ECONOMIA
15 – ECONOMIA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DO COMÉRCIO
15 – ECONOMIA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ENERGIA

Programa	Entidade
15 – ECONOMIA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA
15 – ECONOMIA	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO
15 – ECONOMIA	IAPMEI – AGÊNCIA PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO
15 – ECONOMIA	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE DESENVOLVIMENTO, SA
15 – ECONOMIA	INSTITUTO DE TURISMO DE PORTUGAL, IP
15 – ECONOMIA	INSTITUTO PORTUGUÊS DA QUALIDADE, IP
15 – ECONOMIA	INSTITUTO PORTUGUÊS DE ACREDITAÇÃO, IP
15 – ECONOMIA	LABORATÓRIO NACIONAL DE ENERGIA E GEOLOGIA
15 – ECONOMIA	REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE
15 – ECONOMIA	SECRETARIA-GERAL ME
15 – ECONOMIA	SPGM – SOCIEDADE DE INVESTIMENTO, SA
15 – ECONOMIA	TURISMO CENTRO DE PORTUGAL
15 – ECONOMIA	TURISMO DO ALENTEJO, ERT
15 – ECONOMIA	TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER
16 – AMBIENTE	CONSELHO NACIONAL DA ÁGUA
16 – AMBIENTE	CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
16 – AMBIENTE	COSTA POLIS, SOC. PARA O DESENV. DO PROGRAMA POLIS NA COSTA DA CAPARICA, SA
16 – AMBIENTE	DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO
16 – AMBIENTE	ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS
16 – AMBIENTE	FUNDO AMBIENTAL
16 – AMBIENTE	GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO ADJUNTO E DO AMBIENTE
16 – AMBIENTE	METRO PORTO, S.A.
16 – AMBIENTE	INSPEÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA E MAR, AMBIENTE E ORDENAM. DO TERRITÓRIO
16 – AMBIENTE	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP
16 – AMBIENTE	POLIS LITORAL NORTE, SA
16 – AMBIENTE	POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA
16 – AMBIENTE	POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA
16 – AMBIENTE	POLIS LITORAL SUDOESTE-SOC. P/ A REQ. E VALOR. DO SUD. ALENT. E COSTA VIC., SA
16 – AMBIENTE	VIANA POLIS, SOC. P/ O DES. DO PROG. POLIS EM VIANA DO CASTELO, SA
16 – AMBIENTE	GABINETE DO MINISTRO DO AMBIENTE
16 – AMBIENTE	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO AMBIENTE
16 – AMBIENTE	GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DO ORDENAM. DO TERRITÓRIO E DA CONSERV. DA NATUREZA
16 – AMBIENTE	SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO DO AMBIENTE
16 – AMBIENTE	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, IP
16 – AMBIENTE	MARINA DO PARQUE DAS NA ÇÕES – SOC. CONCESS. DA MARINA DO PARQUE DAS NA ÇÕES, SA
16 – AMBIENTE	PORTO VIVO, SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA
16 – AMBIENTE	PARQUE EXPO 98, SA
16 – AMBIENTE	METROPOLITANO DE LISBOA, EPE
16 – AMBIENTE	COIMBRA VIVA, SRU – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA
16 – AMBIENTE	TRANSTEJO – TRANSPORTES TEJO, SA



Programa	Entidade
16 – AMBIENTE	SOFLUSA – SOCIEDADE FLUVIAL DE TRANSPORTES, SA
16 – AMBIENTE	METRO DO PORTO CONSULTORIA – CONSUL. EM TRANSPORTES URBANOS E PARTICIP., UNIP., LDA
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	GABINETE DO MINISTRO DA AGRIC., FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	ESTRUTURA DE MISSÃO PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	DIREÇÃO-GERAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	DIREÇÃO-GERAL DE ALIMENTAÇÃO E VETERINÁRIA
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DE LISBOA E VALE DO TEJO
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALENTEJO
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALGARVE
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO NORTE
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	FUNDO SANITÁRIO E DE SEGURANÇA ALIMENTAR MAIS
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, IP
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, IP
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, IP
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	INSTITUTO DOS VINHOS DO DOURO E DO PORTO, IP
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	FUNDO FLORESTAL PERMANENTE
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, IP
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	TAPADA NACIONAL DE MAFRA – CENTRO TURÍSTICO, CINEGÉTICO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CIRPL
17 – AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL	EDIA – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURAS DO ALQUEVA, SA
18 – MAR	GABINETE DA MINISTRA DO MAR
18 – MAR	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS PESCAS
18 – MAR	ESTRUTURA DE MISSÃO PARA A EXTENSÃO DA PLATAFORMA CONTINENTAL
18 – MAR	GABINETE DE PREVENÇÃO E DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTES MARÍTIMOS
18 – MAR	DIREÇÃO-GERAL DE POLÍTICA DO MAR
18 – MAR	DIREÇÃO-GERAL DE RECURSOS NATURAIS, SEGURANÇA E SERVIÇOS MARÍTIMOS
18 – MAR	INSTITUTO PORTUGUÊS DO MAR E DA ATMOSFERA, IP
18 – MAR	FUNDO AZUL
18 – MAR	FUNDO DE COMPENSAÇÃO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA PESCA
18 – MAR	AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL MAR2020

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

Nota: TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A. – retirada; não integrou o OE2017.

### NOTA 01 - Metodologia genérica de consolidação

#### Relevante para os quadros que integram o texto de análise da execução orçamental da AC

O procedimento de consolidação consiste em abater aos agregados de receita e/ou despesa finais os fluxos monetários intermédios realizados entre as entidades do universo em análise.

Caso a informação respeite à Ótica da Contabilidade Pública (Contabilidade Orçamental) são excluídos, a partir de 2017, os fluxos relativos a transferências, juros e rendimentos de propriedade, subsídios, ativos financeiros e passivos financeiros e aquisição e vendas de bens e serviços correntes no âmbito do programa Saúde.

Na realização deste apuramento podem ser identificadas diferenças entre os registos de despesa e da correspondente receita relativos aos fluxos acima discriminados, de acordo com a tabela de correspondência abaixo:

Receita	Despesa
Transferências correntes	Transferências correntes
Transferências de capital	Transferências de capital
Subsídios	Subsídios
Rendimentos da propriedade	Juros
Venda de bens e serviços (Programa Saúde)	Aquisição de bens e serviços (Programa Saúde)
Ativos financeiros	Passivos financeiros
Passivos financeiros	Ativos financeiros

No apuramento da conta consolidada, e no que diz respeito aos agregados de receita e despesa efetiva, é anulada a parte que é comum aos registos de receita e despesa, por forma a evitar sobrevalorização dos respetivos valores, evidenciando-se a parcela remanescente em linha própria.

No que respeita aos ativos financeiros e passivos financeiros, as diferenças são imputadas à respetiva rúbrica.

#### Situação particular

##### Quadros setoriais dos Programas Orçamentais – Despesa por classificação económica

Neste âmbito, a consolidação é realizada considerando os fluxos internos ao Programa em causa. Como primeiro passo é efetua-se a identificação das entidades beneficiárias.

Essa identificação é efetuada através da alínea e subalínea da classificação económica da despesa, quando a mesma se encontra disponível. Na ausência dessa informação, a identificação da entidade beneficiária é efetuada por análise aos dados da execução orçamental e, complementarmente, por obtenção de informação junto das entidades responsáveis pela realização da despesa.

Caso não se encontre disponível qualquer elemento que que suporte a referida identificação da entidade beneficiária, o valor apurado não é objeto de exclusão no âmbito da consolidação no âmbito do Programa Orçamental.

## CONTA DA SEGURANÇA SOCIAL

### 3. Execução Orçamental

#### 1.1. Alterações Orçamentais

Neste capítulo são apresentadas, em síntese, as alterações registadas até 31 de dezembro de 2017, às previsões de receita e às dotações de despesa do Orçamento da Segurança Social, aprovado pela Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, estando as respetivas normas de execução orçamental estabelecidas no Decreto-Lei nº 25/2017, de 3 de março.

O valor inscrito em “Créditos Especiais”, no ano de 2017, no montante de 774 490,7 milhares de euros resulta do:

- Despacho de autorização da Sra. SESS de 03/02/2017:
  - Integração de saldos no Sistema Previdencial - Repartição relativo às Ações de Formação Profissional, no total de 412 609,8 milhares de euros:
    - ✓ Integração do saldo da componente FSE relativa a QCA's e anteriores quadros, no montante de 34 583,2 milhares de euros;
    - ✓ Integração de saldos da componente FSE relativa ao QREN, no montante de 410,8 milhares de euros;
    - ✓ Integração de saldos da componente FSE relativa ao PT2020, no montante de 32 666,2 milhares de euros;
    - ✓ Integração de saldos da componente CPN relativa a QCA's e anteriores quadros, no montante de 79 877,2 milhares de euros
    - ✓ Integração de saldos da componente CPN relativa ao QREN, no montante de 131 288,9 milhares de euros;
    - ✓ Integração de saldos da componente CPN relativa aos rendimentos do QREN, no montante de 1 937,2 milhares de euros;
    - ✓ Integração de saldos da componente CPN relativa à linha de crédito, no montante de 14 671,5 milhares de euros;
    - ✓ Integração de saldos da componente CPN relativa ao PT2020, no montante de 117 174,8 milhares de euros

- Despacho de autorização da Sra. SESS de 14/03/2017
  - Integração de saldos no Subsistema de Ação Social relativo ao Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, da componente FEAC, no montante de 1 482,5 milhares de euros.
- Despacho de autorização da Sra. SESS de 11/08/2017:
  - Integração de saldos da componente “jogos sociais” no Subsistema de Ação Social no valor de 270,0 milhares de euros, em resultado da Portaria nº 254/2017, de 11 de agosto, que define e regulamenta o financiamento dos apoios aos agricultores para aquisição de bens imediatos e inadiáveis ou recuperação da economia de subsistência, na sequência dos incêndios ocorridos em Portugal no dia 17/06/2017.
- Despacho de autorização da Sra. SESS de 12/09/2017:
  - Integração de saldos no Fundo de Socorro Social (FSS) no valor de 50,0 milhares de euros, proveniente da componente de rentabilização das receitas de jogos sociais da SCML com aplicação em despesa em subsídios a famílias suportados pelo Fundo de Socorro Social.
- Despacho de autorização da Sra. SESS de 12/09/2017:
  - Integração do saldo remanescente no Sistema Previdencial – Capitalização, no montante de (+) 153 037,1 milhares de euros, desagregado por:
    - ✓ 1 057,4 milhares de euros referente ao IGFCSS, IP;
    - ✓ 151 979,7 milhares de euros relativo ao saldo remanescente do FEFSS, uma vez que o saldo apurado em sede da Conta da Segurança Social de 2016 se apresentou superior ao saldo integrado no OSS inicial de 2017.
- Despacho de autorização da Sra. SESS de 21/09/2017:
  - Integração de saldos da componente “jogos sociais” no Subsistema de Ação Social no valor de 280,0 milhares de euros, em resultado da Portaria nº 254/2017, de 11 de agosto, que define e regulamenta o financiamento dos apoios aos agricultores para aquisição de bens imediatos e inadiáveis ou recuperação da economia de subsistência, na sequência dos incêndios ocorridos em Portugal no dia 17/06/2017.
- Despacho de autorização da Sra. SESS de 27/11/2017:
  - Integração de saldos da componente “jogos sociais” no Subsistema de Ação Social no valor de 255,0 milhares de euros, através da Portaria nº 347-A/2017, de 13 de novembro, que define e regulamenta a atribuição de todas as medidas de

apoio imediato às populações e empresas, nomeadamente, no âmbito da segurança social, do emprego e da formação profissional, na sequência dos incêndios ocorridos em Portugal no dia 15 de outubro de 2017.

- Despacho de autorização da Sra. SESS de 28/11/2017:
  - Integração de saldos da componente “jogos sociais” no Subsistema de Ação Social com aplicação em despesa no âmbito da ação social, nomeadamente, na transferência para o Fundo REVITA, no montante de 2 500,0 milhares de euros. Este fundo foi criado através do Decreto-Lei nº 81-A/2017, de 7 de julho, com o objetivo de gerir os donativos entregues no âmbito da solidariedade demonstrada por parte dos portugueses e entidades internacionais, na sequência dos incêndios que afetaram numerosas áreas sitas nos concelhos de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos e Pedrogão Grande.
- Despacho de autorização da Sra. SESS de 20/12/2017:
  - Integração de saldos da componente “jogos sociais” no Subsistema de Ação Social com aplicação em despesa no âmbito da ação social, no valor de 3 950,0 milhares de euros, na sequência dos incêndios deflagrados em Portugal no dia 15 de outubro de 2017, nos termos da Portaria nº 347-A/2017, de 13 de novembro.
- Despacho de autorização da Sra. SESS de 22/12/2017:
  - Integração do saldo parcial do Sistema Previdencial – Repartição, no montante de 200 000,0 milhares de euros, para transferência para o Sistema Previdencial – Capitalização, nomeadamente para o FEFSS, nos termos do nº 2 do Artº 91º da Lei nº 4/2007, de 16 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 83-A/2013, de 30 de dezembro (Lei de Bases da Segurança Social), da alínea e) do nº 1 do artº 17 do Decreto-Lei nº 367/2007, de 2 de novembro (Quadro genérico do financiamento do Sistema de Segurança Social) e do artº 91º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2017).
- Despacho de autorização da Sra. SESS de 28/12/2017:
  - Integração parcial do saldo apurado a 31/12/2016 na componente “Jogos Sociais”, no Subsistema de Ação Social, no valor de 70,5 milhares de euros, no seguimento da criação do Programa de Apoio Complementar ao Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carentes, nos termos do Despacho nº 8230-A/2017, de 20 de setembro.
- Despacho de autorização da Sra. SESS de 28/12/2017:
  - Correção do saldo inicial integrado no ano de 2017, relativo ao Fundo Especial de Segurança Social dos Profissionais da Banca dos Casinos (FESSPBC), no valor de

14,2 milhares de euros. Em sede do encerramento de contas foi apurado como saldo final do FESSPBC o valor de 313,3 milhares de euros, saldo inferior ao aprovado no orçamento inicial no montante de 327,5 milhares de euros.

No quadro seguinte apresentam-se ainda, e em síntese, o orçamento inicial e o OSS corrigido em 31/12/2017 (Mapas orçamentais de base e derivados) e a respetiva execução orçamental.

### QUADRO CSS 1 – Execução Global e por Sistema/Subsistema

*(Unidade: Milhões de Euros)*

Designação	Orçamento Inicial	Orçamento corrigido em 31/12/2017	Variação		CSS 2017	Grau de execução (%)
			Valor	%		
			(3)-(2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100		
	(1)	(2)	(3)=(2)-(1)	(4)=(3)/(1)*100	(5)	(6)=(5)/(2)*100
<b>Mapa X - Receitas por classificação económica*</b>	42 202,4	42 881,8	679,4	1,6	31 951,6	74,5
<b>Mapa XIII - Receitas do Sistema e Subsistema por classificação económica</b>	42 235,0	43 497,9	1 262,9	3,0	32 543,0	74,8
Receitas do Sistema Previdencial - Repartição	20 095,7	21 094,7	999,0	5,0	18 845,0	89,3
Receitas do Sistema Previdencial - Capitalização	12 563,4	12 813,4	250,1	2,0	5 369,9	41,9
Receitas do Subsistema de Solidariedade	4 535,8	4 535,8	,0	0,0	4 543,4	100,2
Receitas do Subsistema Proteção Familiar	1 297,8	1 297,8	,0	0,0	1 281,5	98,7
Receitas do Subsistema de Ação Social	3 265,9	3 274,7	8,9	0,3	2 028,8	62,0
Receitas do Sistema Regimes Especiais	476,5	481,5	5,0	1,1	474,4	98,5
<b>Mapa XI - Despesas por classificação funcional*</b>	41 197,6	41 095,5	-102,1	-0,2	29 368,9	71,5
<b>Mapa XII - Despesas por classificação económica*</b>	41 197,6	41 095,5	-102,1	-0,2	29 368,9	71,5
<b>Mapa XIV - Despesas do Sistema e Subsistema por classificação económica</b>	41 230,2	41 711,7	481,5	1,2	29 960,4	71,8
Despesas do Sistema Previdencial - Repartição	19 523,0	19 742,0	219,1	1,1	17 035,5	86,3
Despesas do Sistema Previdencial - Capitalização	12 189,6	12 439,6	250,0	2,1	4 766,5	38,3
Despesas do Subsistema de Solidariedade	4 535,8	4 535,8	,0	0,0	4 524,2	99,7
Despesas do Subsistema Proteção Familiar	1 297,8	1 297,8	,0	0,0	1 281,5	98,7
Despesas do Subsistema de Ação Social	3 207,6	3 215,0	7,4	0,2	1 878,3	58,4
Despesas do Sistema Regimes Especiais	476,5	481,5	5,0	1,1	474,4	98,5

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Nota: \* Os montantes constantes nos mapas X, XI e XII não incluem as receitas e despesas das operações recíprocas entre instituições da Segurança Social, nomeadamente: a) Transferências relacionadas com ações de formação profissional; b) Rendimentos e encargos com edifícios utilizados pelas ISS's para o desenvolvimento da sua atividade.

### 3.2. Análise Global

Da análise à execução orçamental do ano de 2017 constata-se, em termos gerais, que a receita efetiva (receita total deduzida do valor do saldo do ano anterior, dos ativos e dos passivos financeiros), evidencia um acréscimo de (+) 3,8% em relação ao período homólogo de 2016, totalizando 26 693,3 milhões de euros e a despesa efetiva (despesa total deduzida dos passivos e dos ativos financeiros) apresenta também um acréscimo de (+) 1,9% em relação ao mesmo período do ano de 2016, perfazendo os 24 607,4 milhões de euros.

## QUADRO CSS 2 – Execução Orçamental da Conta da Segurança Social

(Milhões de Euros)

Designação	Execução Orçamental		OSS Revisto	Execução Orçamental		Grau de Execução em 2017		Variação em 2017-2016	
	2016	2017	2017	2017	%	Valor	%		
<b>Receita corrente</b>	<b>25 682,6</b>	<b>26 891,3</b>	<b>26 891,3</b>	<b>26 681,8</b>	<b>99,2</b>	<b>999,2</b>		<b>3,9</b>	
Impostos Indiretos	218,9	208,8	208,8	240,5	115,2	21,5		9,8	
Contribuições e quotizações	14 778,2	15 383,3	15 383,3	15 714,4	102,2	936,2		6,3	
Transferências correntes da Administração Central	8 967,0	8 971,3	8 971,3	8 950,7	99,8	-16,3		-0,2	
<i>das quais:</i>									
Transferências do OE	8 652,6	8 626,1	8 626,1	8 619,1	99,9	-33,5		-0,4	
Financiamento da Lei de Bases da Segurança Social	6 618,0	6 736,9	6 736,9	6 736,9	100,0	118,9		1,8	
Compensação do défice do sistema de Segurança Social	649,6	429,6	429,6	429,6	100,0	-220,0		-33,9	
IVA do Plano de Emergência Social e ASECE*	7,2	,0	,0	,0		-7,2		-100,0	
Restantes transferências ao abrigo da LBSS	125,8	137,2	137,2	137,2	100,0	11,4		9,1	
Adicional ao IMI	,0	50,0	50,0	50,0	100,0	50,0			
IVA Social	773,6	796,8	796,8	796,8	100,0	23,2		3,0	
Pensões bancárias	478,5	475,6	475,6	468,6	98,5	-9,9		-2,1	
Transferências do Fundo Social Europeu	952,9	1 504,2	1 504,2	1 006,4	66,9	53,6		5,6	
Transferências do Fundo Europeu de Auxílio às Pessoas Mais Carenciadas - FEAC	19,5	29,4	29,4	1,5	5,1	-18,0			
Outras transferências	1,7	1,7	1,7	1,6					
Outras receitas correntes	744,5	792,6	792,6	766,8	96,7	22,3		3,0	
<i>das quais:</i>									
Vendas de Bens de Investimento associado ao fundo "Administração"	,0	,0	,0	,0		,0		-100,0	
<b>Receita de capital</b>	<b>29,1</b>	<b>12,3</b>	<b>12,3</b>	<b>11,4</b>	<b>92,6</b>	<b>-17,7</b>		<b>-60,8</b>	
Transferências do Orçamento de Estado	1,1	1,9	1,9	1,2	65,8	,2		14,5	
Outras receitas de capital	28,0	10,5	10,5	10,2	97,4	-17,8		-63,7	
<b>Receita Efetiva</b>	<b>25 711,7</b>	<b>26 903,7</b>	<b>26 903,7</b>	<b>26 693,3</b>	<b>99,2</b>	<b>981,5</b>		<b>3,8</b>	
<b>Despesa Corrente</b>	<b>24 130,2</b>	<b>25 358,7</b>	<b>25 358,7</b>	<b>24 580,8</b>	<b>96,9</b>	<b>450,5</b>		<b>1,9</b>	
Prestações Sociais	21 235,3	21 736,2	21 736,2	21 596,3	99,4	361,0		1,7	
Pensões	15 645,4	16 018,8	16 018,8	16 011,3	100,0	366,0		2,3	
Sobrevivência	2 218,3	2 269,4	2 269,4	2 268,1	99,9	49,8		2,2	
Invalidez	1 282,8	1 257,9	1 257,9	1 256,6	99,9	-26,2		-2,0	
Velhice	12 106,0	12 373,3	12 373,3	12 369,9	100,0	263,9		2,2	
Beneficiários dos antigos combatentes	38,4	39,4	39,4	39,4	100,0	1,1		2,8	
Parcela de atualização extraordinária de pensões	,0	78,7	78,7	77,3	98,3	77,3			
Subsídio familiar a crianças e jovens	644,6	677,2	677,2	675,5	99,7	30,9		4,8	
Subsídio por doença	467,5	515,5	515,5	511,3	99,2	43,8		9,4	
Prestações de desemprego	1 509,7	1 319,0	1 319,0	1 312,2	99,5	-197,4		-13,1	
Complemento Solidário para Idosos	203,1	208,9	208,9	208,1	99,6	5,0		2,4	
Outras prestações	773,9	849,7	849,7	833,2	98,1	59,3		7,7	
Ação social	1 656,4	1 802,3	1 802,3	1 700,5	94,4	44,1		2,7	
Rendimento Social de Inserção	334,7	344,8	344,8	344,1	99,8	9,4		2,8	
Pensão velhice do regime substitutivo dos bancários+BN+CARRIS	478,9	481,3	481,3	474,2	98,5	-4,8		-1,0	
Administração	277,1	314,8	314,8	282,9	89,9	5,8		2,1	
Outras despesas correntes	1 155,9	1 195,7	1 195,7	1 170,8	97,9	14,9		1,3	
<i>das quais:</i>									
Transferências correntes	1 155,9	1 195,7	1 195,7	1 170,8	97,9	14,9		1,3	
Ações de Formação Profissional	982,9	1 365,8	1 365,8	1 012,8	74,2	29,9		3,0	
<i>das quais:</i>									
Com suporte no Fundo Social Europeu	925,7	1 236,6	1 236,6	969,9	78,4	44,2		4,8	
Subsídios Correntes - Outros PO PT2020	,0	261,7	261,7	43,2	16,5	43,2			
Subsídios Correntes - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - POAPMC	,2	3,2	3,2	,6					
<b>Despesa de Capital</b>	<b>17,4</b>	<b>43,5</b>	<b>43,5</b>	<b>26,6</b>	<b>61,2</b>	<b>9,2</b>		<b>53,2</b>	
PIDDAC	,7	1,9	1,9	1,2	65,8	,5		70,3	
Outras	16,6	41,6	41,6	25,4	61,0	8,7		52,5	
<b>Despesa efetiva</b>	<b>24 147,6</b>	<b>25 402,2</b>	<b>25 402,2</b>	<b>24 607,4</b>	<b>96,9</b>	<b>459,8</b>		<b>1,9</b>	
<b>Saldo global</b>	<b>1 564,1</b>	<b>1 501,5</b>	<b>1 501,5</b>	<b>2 085,9</b>					
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	745,6	841,3	841,3	831,9					
Alienação de partes de Capital									
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-6	-3,0	-3,0	-4					
Poupança (+) / Utilização (-) de saldo da gerência anterior	817,9	657,2	657,2	1 453,6					

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Nota:

Valores consolidados - são excluídas transferências intrasectoriais.

(\*) - Em 2016 deixa de existir a fonte de financiamento PES, sendo que a despesa antes afeta a esta receita passa a ser financiada pela transferência do OE (LBSS)

### 1.2.1. Receita

O comportamento da receita efetiva, em 2017, registando um acréscimo de (+) 981,5 milhões de euros relativamente a 2016<sup>136</sup>, refletindo nomeadamente:

- O acréscimo das contribuições e quotizações<sup>137</sup>, totalizando estas 15 714,4 milhões de euros, relativamente ao exercício económico de 2016 em (+) 936,2 milhões de euros, ou seja, (+) 6,3%, comportamento este justificado, nomeadamente pelo efeito:

<sup>136</sup> De referir que a receita obtida em 2016 foi influenciada pelo Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado (PERES), sendo que, após expurgado o seu efeito, a variação da receita em contribuições e quotizações ascenderia a (+) 6,9%.

<sup>137</sup> Que neste sentido lato inclui as receitas de cotizações dos trabalhadores dependentes, dos trabalhadores independentes, do seguro social voluntário, as contribuições das entidades empregadoras e o remanescente da contribuição extraordinária de solidariedade.



- Das dinâmicas positivas associadas ao mercado de trabalho, com um aumento global de 151,4 mil empregos<sup>138</sup>, e da recuperação da atividade económica no país (taxa de crescimento real do PIB de 2,7% em 2017, que compara com 1,6% em 2016).
- Atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida, de 530 euros para 557 euros, nos termos do Decreto-Lei nº 254-A/2015, de 31 de dezembro;
- Extinção da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES) aos rendimentos de pensões dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 159-B/2015, de 30 de dezembro, que assumiu, em 2017, o valor residual de 69 017 euros;
- O decréscimo de (-) 0,2% nas “Transferências correntes da Administração Central” relativamente a 2016, (-) 16,3 milhões de euros, para a qual concorreram designadamente: o decréscimo de (-) 33,9%, ou seja, (-) 220,0 milhões de euros da transferência extraordinária do OE para compensar o défice do Sistema de Segurança Social - a referida transferência situou-se em 429,6 milhões de euros, e, ainda, pela transferência para cumprimento do financiamento da Lei de Bases da Segurança Social em (+) 1,8%, isto é, (+) 118,9 milhões de euros do que em igual período do ano anterior.
- Destaque para a receita obtida com a transferência do “Adicional ao IMI” visando o financiamento do Fundo de Estabilização financeira da Segurança Social (FEFSS), com origem no OE, totalizando os 50,0 milhões de euros.
- A variação na ordem dos (+) 53,6 milhões de euros, isto é, (+) 5,6% nas transferências do exterior para financiamento de ações de formação profissional, refletindo uma receita cobrada líquida de 1 006,4 milhões de euros.

### 1.2.2. Despesa

A despesa efetiva regista, em 2017, um acréscimo de (+) 459,8 milhões de euros, isto é, (+) 1,9% comparativamente a igual período de 2016 para o qual concorrem, nomeadamente:

- A despesa paga em **Pensões**, totalizando os 16 011,3 milhões de euros (sem o Regime Substitutivo Bancário e BPN), o que representa um aumento de (+) 2,3% face ao ano anterior, ou seja, mais 366,0 milhões de euros.
- O crescimento da despesa com as pensões de velhice do regime geral, do sistema previdencial, na ordem dos (+) 3,7%. Em 2017, a idade normal de acesso à pensão de reforma por velhice foi aumentada em mais um mês (para os 66 anos e 3 meses).
- A atualização das pensões e outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social nos termos do estabelecido na Lei nº 53-B/2006, de 29 de dezembro. A Lei do Orçamento do Estado para 2017, procedeu ao alargamento do limite da

<sup>138</sup> INE, Estatísticas do Emprego – 4º trimestre de 2017, 7 de fevereiro de 2018.

atualização de 1,5 vezes para 2 vezes o valor do indexante de apoios sociais (IAS)<sup>139</sup>. Assim, as pensões atribuídas pelo sistema de segurança social de montante igual ou inferior a 2 vezes o valor do IAS foram atualizadas em 0,5%, enquanto as de montante superior mantiveram o seu valor

- A atualização extraordinária de € 10 por pensionista efetuada em agosto de 2017, cujo montante global de pensões seja igual ou inferior a € 631,98 (1,5 x IAS) e de € 6 aos pensionistas que recebam, pelo menos, uma pensão cujo montante fixado tenha sido atualizado no período entre 2011 e 2015 (artigo nº 103º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o OE). Esta parcela de atualização extraordinária que ocorreu em agosto de 2017 cifrou-se em 77,3 milhões de euros.
- As pensões pagas no âmbito do **Regime Substitutivo Bancário**<sup>140</sup>, acusando um decréscimo de (-) 2,1%, face a 2016. Em 2017, foram enquadrados no Sistema de Regimes Especiais a despesa com os **complementos de pensão pagos aos trabalhadores ao serviço na CARRIS**<sup>141</sup>, previstos no nº 1 do artigo 1º do Decreto-Lei nº 95/2017, de 10 de agosto, ascendendo a 5 milhões de euros.
- Os encargos com o **Abono de família** registando um aumento em (+) 4,8%, (+) 30,9 milhões de euros face a igual período de 2016. Esta variação positiva resulta da aplicação da Portaria nº 62/2017, de 9 de fevereiro, designadamente pela atualização dos montantes atribuídos do abono de família a crianças e jovens a partir de janeiro (indexada à inflação, isto é, (+) 0,5%), o aumento gradual dos montantes atribuídos no escalão etário “12-36m” (a partir de janeiro e de julho), até perfazer, em 2019, os montantes em vigor no escalão “<12m” (impacto nas várias componentes da despesa - abono, majoração a famílias monoparentais, majoração a famílias numerosas e bonificação por deficiência) e a introdução do 4º escalão de rendimentos até aos 36 meses.
- Do universo de descendentes abrangidos, destaca-se, no biénio 2017/16 (ótica de média mensal), uma redução de titulares ao nível do principal agregado, a “prestação continuada e majoração” (-) 3,2%, das “famílias monoparentais” (-) 1,9% e “bolsas de estudo” (-) 2,5%. Por sua vez, verifica-se um incremento ao nível da componente “famílias numerosas” (+) 2,9%.
- A diminuição da despesa com o **Subsídio de Desemprego (SD), Social de Desemprego (SSD) e medidas de Apoio ao Emprego**, na ordem dos (-) 197,4 milhões de euros justificada, designadamente, pela evolução negativa da despesa com a principal componente: o subsídio de desemprego. De facto, a redução da despesa com o SD atingiu os (-) 126 milhões de euros face ao ano anterior, o que representa uma quebra

---

<sup>139</sup> Artigo 250º da Lei nº 42/2016, de 28 de dezembro.

<sup>140</sup> A Segurança Social atua como um mero processador da despesa, procedendo ao efetivo pagamento após o recebimento da correspondente transferência do OE.

<sup>141</sup> Em 2017, foi enquadrada no Sistema de Regimes Especiais a despesa com os complementos de pensão pagos aos trabalhadores ao serviço na CARRIS, previstos no nº 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei nº 95/2017, de 10 de agosto, ascendendo a 5 milhões de euros.

de (-) 11,5%. Para esta variação contribuiu, em grande medida, a melhoria dos indicadores macroeconómicos referentes ao mercado de trabalho, nomeadamente com a redução da taxa de desemprego, que passou, segundo dados do INE, de 11,1% para 8,9% no último biénio. A redução do número de desempregados refletiu-se, naturalmente, numa forte diminuição do número de beneficiários do subsídio de desemprego e do subsídio social de desemprego.

- É de referir que, apesar da redução do número de beneficiários do SD e SSD e, conseqüente redução da despesa com prestações de desemprego, a taxa de cobertura face ao número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego (novo emprego, IEFP), regista uma evolução positiva deste rácio passando de 49,8% em 2016 para 50,5% em 2017.
- Em 2016 foi ainda criada uma medida extraordinária de apoio aos desempregados de longa duração, enquadrada no âmbito do subsistema de solidariedade, a atribuir aos desempregados inscritos no regime geral de Segurança Social que tenham cessado o período de concessão do subsídio social de desemprego inicial ou subsequente. No âmbito desta medida, a prestação social é atribuída durante um período de 180 dias e concretiza -se na concessão de uma prestação pecuniária mensal de valor igual a 80% do montante do último subsídio social de desemprego pago. De acordo com a informação disponibilizada pelo II, IP, esta medida teve um impacto na despesa na ordem dos 10,6 milhões de euros, no ano de 2017.
- O crescimento da despesa com o **Rendimento Social de Inserção (RSI)** comparativamente a 2016 cifrou-se em (+) 2,8%, isto é, (+) 9,4 milhões de euros (valor global gasto em RSI de 344,1 milhões de euros), está associado, entre outros fatores, o impacto da alteração introduzida pela Portaria nº 5/2017, de 3 de janeiro, nomeadamente pela modificação do valor do RSI mediante a atualização da percentagem indexada ao IAS.
- Em 2017, a despesa com o **Complemento Solidário para Idosos (CSI)** ascendeu a 208,1 milhões de euros, evidenciando uma variação positiva de (+) 2,4% (mais 5 milhões de euros), a qual está associada à aplicação da Portaria nº 3/2017, de 3 de janeiro, mas, também, à operação "Censos Sénior", que tiveram um impacto efetivo a partir de março e abril, respetivamente. Estas duas medidas corresponderam à atualização do valor de referência do CSI: para 5 084,3 euros [(+) 0,5%], nos termos do artigo 2º da Portaria referida e na campanha de divulgação da prestação prevista na Resolução da Assembleia da República nº 156/2016 (operação "Censos Sénior"). Desta forma, em 2017, constata-se um aumento do número de beneficiários abrangidos face a 2016, em cerca de (+) 2,2% (média mensal) e uma estabilização da prestação média atribuída [(+) 0,01%]. Esta estabilização poderá eventualmente explicar-se com o aumento de (+) 1,9% nos outros rendimentos (excluindo pensões) dos beneficiários.

- Aumento do montante gasto com **Ação Social** em (+) 44,1 milhões de euros, ou seja, (+) 2,7%. Nesta componente, as transferências e subsídios correntes para as instituições sem fins lucrativos são as que detêm maior peso relativo no total da despesa, com uma representação de 88,6%.
- O aumento do valor de despesa verificado em 2017, comparativamente ao ocorrido no ano de 2016, deve-se essencialmente ao efeito conjugado do crescimento dos montantes gastos nas rúbricas relativas a “Acordos de Cooperação – PARES – Orçamento corrente”, “Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados”, “Prestações Sociais” e com “Acordos de Cooperação – Orçamento Corrente” em que o fator determinante para a evolução bastante positiva resulta do impacto dos novos acordos celebrados em 2016, assim como a atualização dos Protocolos de Cooperação em 2,1%, resultante do Protocolo celebrado para o biénio 2017/2018 – Compromisso de Cooperação para o Setor Social e Solidário.
- As **ações de formação profissional**, correspondendo a 4,1% da despesa efetiva, registando, em 2017, um acréscimo face a 2016, de (+) 3,0% ((+) 29,9 milhões de euros), evidenciando na quota parte financiada com suporte no Fundo Social Europeu (FSE) o montante de (+) 44,2 milhões de euros, e em (-) 14,1 milhões de euros na componente pública nacional. O crescimento da despesa com suporte no Fundo Social Europeu deve-se sobretudo à regularização de adiantamentos no âmbito das ações de formação profissional do Quadro de Referência Estratégica Nacional do Programa Operacional de Potencial Humano.
- As despesas com a **Administração**, no montante de 282,9 milhões de euros, refletindo um aumento em (+) 2,1% ((+) 5,8 milhões de euros) face a 2016, explicado sobretudo pelo aumento em (+) 5,1 milhões de euros da despesa com “Pessoal”. A variação ocorrida reflete fundamentalmente o efeito volume do aumento de recursos humanos resultantes de processos de mobilidade e de concursos internos, o efeito preço associado à subida do subsídio de refeição e à reposição total das reduções remuneratórias, que em 2016 ocorreu de forma progressiva ao longo do ano, tendo sido integralmente eliminadas em 2017.
- No último biénio, a despesa com o **Subsídio e Complemento por Doença** (511,3 milhões de euros) regista um aumento de (+) 9,4%, refletindo principalmente o aumento do número médio mensal de beneficiários do subsídio por doença, em (+) 9,5%, bem como o aumento do número médio mensal de dias processados com esta prestação, (+) 7,0%. Importa ainda evidenciar o papel associado à irregularidade da despesa mensal com esta prestação, que contribuiu para o acentuar do aumento da despesa de 2017, face ao ano anterior (caso dos meses de janeiro e dezembro de 2016, muito abaixo da média dos restantes meses do ano, que terão sido compensados em 2015 e 2017, respetivamente, bem como o duplo processamento efetuado pelo ISS, IP, em abril de

2017). O valor do complemento representa apenas 0,05% do total (266,4 milhares de euros), mantendo-se sensivelmente idêntico ao ano anterior.

- A despesa com as **Prestações de Parentalidade** (498,0 milhões de euros) as quais se inscrevem no agregado “outras prestações” do mapa anterior, aumentou (+) 4,6%, ou seja, (+) 21,9 milhões de euros, sendo esta variação explicada principalmente pelo crescimento do número de beneficiários do sistema previdencial [(+) 3,0%, refletindo o comportamento dos indicadores demográficos], ainda que com uma diminuição da prestação média paga no previdencial [(-) 0,9%]. De entre os subsídios enquadrados neste sistema, importa realçar o aumento da despesa com o subsídio por risco clínico durante a gravidez [(+) 10,1%], do subsídio parental alargado [(+) 30,2%] e do subsídio por assistência a filho [(+) 10,9%], em linha com o crescimento do respetivo número de beneficiários [(+) 12,3%, (+) 28,7% e (+) 9,3%]. Importa ainda referir que em 2016, foi publicada a Lei nº 120/2015, de 1 de setembro, que tornou obrigatório o gozo pelo pai de uma licença parental de 15 dias úteis (em vez dos anteriores 10 dias), seguidos ou interpolados, nos 30 dias seguintes ao nascimento do filho, cinco dos quais gozados de modo consecutivo imediatamente a seguir a este. Este diploma entrou em vigor em 31 de março de 2016, com a aprovação da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado) e, de acordo com a informação disponibilizada pelo II, IP, em 2017 ocorreu um aumento da despesa na ordem dos 10,2 milhões de euros.

### 1.2.3. Saldo efetivo de Execução Orçamenta

Em 31 de dezembro de 2017 o saldo da execução do orçamento do Sistema de Segurança Social, na ótica de Contabilidade Pública, no valor de 2 085,9 milhões de euros, reflete um acréscimo (+) 521,8 milhões de euros, isto é, (+) 33,4% que em igual período do ano anterior, sendo que o seu desdobramento por sistemas é o seguinte:

**QUADRO CSS 3 – Saldo Orçamental na Ótica da Contabilidade Pública**

<i>(Milhões de Euros)</i>	
Sistema	Total
Sistema Previdencial - Repartição e Capitalização	1 929,2
Sistema de Proteção Social de Cidadania	156,6
Sistema de Regimes Especiais	,0
<b>Total</b>	<b>2 085,9</b>

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

## 4. Balanço e Demonstração de Resultados

Apresenta-se nos pontos seguintes a evolução e a análise das rubricas mais relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras consolidadas:

### 2.1. Balanço

#### QUADRO CSS 4 – Balanço consolidado em 31 de dezembro: Variação das rubricas do balanço - Biénio 2016/2017

(Milhões de Euros)

Rubricas	2016		2017		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(5)/(1)
<b>ATIVO LÍQUIDO DE AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES</b>						
<b>Ativo fixo líquido</b>	<b>333,8</b>	<b>1,46%</b>	<b>334,3</b>	<b>1,28%</b>	<b>0,5</b>	<b>0,15%</b>
Imobilizado	333,8	1,46%	334,3	1,28%	0,5	0,15%
Imobilizações incorpóreas	1,3	0,01%	0,0	0,00%	-1,2	0,00%
Imobilizações corpóreas	196,8	0,86%	199,8	0,77%	3,0	1,52%
Investimentos financeiros	135,7	0,59%	134,5	0,52%	-1,3	-0,93%
<b>Ativo circulante líquido</b>	<b>22 575,3</b>	<b>98,54%</b>	<b>25 689,7</b>	<b>98,72%</b>	<b>3 114,4</b>	<b>13,80%</b>
Existências	1,7	0,01%	1,7	0,01%	0,0	-0,30%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	1 897,0	8,28%	1 930,5	7,42%	33,5	1,77%
Dívidas de terceiros - Curto prazo	3 136,5	13,69%	2 931,8	11,27%	-204,7	-6,53%
Disponibilidades	17 537,4	76,55%	20 781,9	79,86%	3 244,4	18,50%
Títulos negociáveis	13 720,8	59,89%	15 125,0	58,12%	1 404,1	10,23%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	3 816,6	16,66%	5 656,9	21,74%	1 840,3	48,22%
Acréscimos e diferimentos	2,7	0,01%	43,8	0,17%	41,2	1543,92%
<b>TOTAL DO ATIVO LÍQUIDO</b>	<b>22 909,1</b>	<b>100,00%</b>	<b>26 024,0</b>	<b>100,00%</b>	<b>3 114,9</b>	<b>13,60%</b>
<b>FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>						
<b>Fundos Próprios</b>	<b>21 542,3</b>	<b>94,03%</b>	<b>24 500,6</b>	<b>94,15%</b>	<b>2 958,3</b>	<b>13,73%</b>
<b>Passivo</b>	<b>1 366,9</b>	<b>5,97%</b>	<b>1 523,4</b>	<b>5,85%</b>	<b>156,5</b>	<b>11,45%</b>
Provisões para riscos e encargos	19,7	0,09%	20,2	0,08%	0,5	2,37%
Dívidas a terceiros - curto prazo	275,2	1,20%	282,8	1,09%	7,7	2,79%
Acréscimos e diferimentos	1 072,0	4,68%	1 220,4	4,69%	148,4	13,84%
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO</b>	<b>22 909,1</b>	<b>100,00%</b>	<b>26 024,0</b>	<b>100,00%</b>	<b>3 114,9</b>	<b>13,60%</b>

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

### Ativo

As rubricas mais significativas do ativo líquido (após dedução das amortizações e provisões) do Balanço da Segurança Social, no final do exercício de 2017 são compostas por disponibilidades (20 781,9 milhões de euros) e por dívidas de terceiros de curto e médio e longo prazo (4 862,3 milhões de euros), representando 79,86% e 18,68% respetivamente do total do ativo líquido.

- Disponibilidades
  - Do total das disponibilidades do sistema, no montante supramencionado de 20 781,9 milhões de euros, refira-se que 72,78% encontram-se aplicados em títulos negociáveis, sendo que 63,06% daquele total representam títulos de dívida

pública portuguesa, detidos pelo Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social;

- Dívidas de terceiros – curto, médio e longo prazo
  - Neste grupo do ativo líquido, merecem destaque duas categorias de créditos sobre terceiros: “Contribuintes, c/c” e “Outros devedores”, representando 83,22% e 10,48%, respetivamente, do valor total das “Dívidas de terceiros – curto, médio e longo prazo”.
  - O valor bruto das dívidas de terceiros – Curto e M/L prazo - atingindo 12 530,9 milhões de euros, encontra-se provisionado em 7 668,63 milhões de euros, montante equivalente a 61,20% desse valor, denotando o risco de cobrança e a elevada antiguidade de alguns desses créditos, nomeadamente aqueles que são detidos sobre os contribuintes da Segurança Social.

### Passivo

O passivo da Segurança Social apresenta, em 2017, um acréscimo de 156,5 milhões de euros, comparativamente a 2016, isto é +11,45%. No Passivo apresenta-se com maior expressão a rubrica de “Acréscimos e diferimentos” no valor de 1 220,4 milhões de euros, dos quais 97,22% respeitam a “Proveitos diferidos”.

No cômputo global, os montantes registados na rubrica de “Outros credores”, ascendem a 179,0 milhões de euros e assinalam uma contração de 9,68 %, face a 2016.

A rubrica “Acréscimos e diferimentos” atingiu 80,11% do passivo total, destacando-se naquela a rubrica de “proveitos diferidos”, na qual se relevam, nomeadamente, os saldos na posse da Segurança Social relativos a fundos consignados ao financiamento de ações de formação profissional e projetos sociais com suporte no OE e no FSE e a outros programas com receita consignada (designadamente, com origem em receita de jogos sociais), nos montantes, respetivamente, de 467,4 milhões de euros e 706,5 milhões de euros.

### Fundos Próprios

Os “Fundos Próprios” do Sistema de Segurança Social ascendem, no exercício de 2017, a 24 500,6 milhões de euros registando um decréscimo de 2 958,3 milhões de euros relativamente ao exercício anterior.

De realçar, que em 31 de dezembro de 2017, o valor da carteira de títulos do FEFSS ascende a 15 768,1 milhões de euros, representando 16,03 meses da despesa paga com pensões do Sistema Previdencial em 2017.

## 4.2. Demonstração de Resultados

A estrutura da demonstração de resultados revela a manutenção do padrão típico de distribuição de custos e proveitos na Segurança Social, destacando-se as prestações sociais nas rubricas de custos e, as contribuições (incluídas na rubrica “Impostos e taxas”) e as transferências do Estado, nas rubricas de proveitos.

### QUADRO CSS 5 – Demonstração de Resultados consolidadas em 31 de dezembro: Variação das rubricas da Demonstração de Resultados – Biénio 2016/2017

(Milhões de Euros)

Rubricas	2016		2017		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Absoluta	%
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(3)-(1)	(6)=(5)/(1)
<b>Custos e Perdas</b>						
Custos e perdas operacionais	24 346,3	80,54%	24 751,1	77,05%	404,82	1,66%
Custos e perdas financeiros	879,0	2,91%	441,2	1,37%	-437,83	-49,81%
Custos e perdas extraordinários	4 195,2	13,88%	4 026,4	12,53%	-168,79	-4,02%
Resultado líquido do exercício	809,7	2,68%	2 904,7	9,04%	2 094,97	258,73%
<b>Total de Custos e Perdas com RLE</b>	<b>30 230,2</b>	<b>100,00%</b>	<b>32 123,4</b>	<b>100,00%</b>	<b>1 893,2</b>	<b>6,26%</b>
<b>Proveitos e Ganhos</b>						
Proveitos e ganhos operacionais	25 027,8	82,79%	26 017,5	80,99%	989,62	3,95%
Proveitos e ganhos financeiros	805,1	2,66%	1 708,9	5,32%	903,80	112,26%
Proveitos e ganhos extraordinários	4 397,2	14,55%	4 397,0	13,69%	-0,26	-0,01%
<b>Total de Proveitos e Ganhos</b>	<b>30 230,2</b>	<b>100,00%</b>	<b>32 123,4</b>	<b>100,00%</b>	<b>1 893,2</b>	<b>6,26%</b>

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Os proveitos ascendem a 32 123,4 milhões de euros, dos quais 26 017,5 milhões de euros representam proveitos operacionais. Concorrem fundamentalmente para os proveitos operacionais as contribuições processadas no montante de 15 857,8 milhões de euros refletidas na rubrica “Impostos e taxas”, representando, 60,95% dos proveitos operacionais e 49,36% do total dos proveitos.

Merecem ainda destaque, as transferências e subsídios correntes obtidos, no valor de 9 847,6 milhões de euros (37,85% dos proveitos operacionais e 30,65% do total dos proveitos).

No que concerne aos custos, estes alcançam os 29 218,7 milhões de euros, destacando-se a rubrica de transferências correntes concedidas e prestações sociais, no montante de 23 792,6 milhões de euros (96,13% dos custos operacionais e 81,43% dos custos totais).

No que se refere à formação dos resultados financeiros em 2017, no montante de 1 267,7 milhões de euros, aqueles resultam fundamentalmente das operações financeiras levadas a cabo no âmbito da Capitalização Pública de Estabilização.

Relativamente aos resultados extraordinários, estes atingem, no exercício económico de 2017, o montante de 370,6 milhões de euros refletindo um acréscimo de 168,5 milhões de euros comparativamente ao exercício anterior.

Das rubricas que contribuíram para os resultados extraordinários: “Proveitos e ganhos extraordinários” e “Custos e perdas extraordinários”, refira-se:

- Nos “Proveitos e ganhos extraordinários”, as “Correções relativas a exercícios anteriores” e as “Reduções de amortizações e provisões”, no montante de 4 135,7 milhões de euros e 162,1 milhões de euros, respetivamente.



- Nos “Custos e perdas extraordinários”, as “Correções relativas a exercícios anteriores” e as “Dívidas incobráveis” nos montantes de 3 982,9 milhões de euros e 35,6 milhões de euros, respetivamente.

O resultado líquido consolidado do exercício de 2017 atinge 2 904,7 milhões de euros, sendo que para este concorreram os resultados operacionais no montante de 1 266,3 milhões de euros, os resultados financeiros no montante de 1 267,7 milhões de euros e os resultados extraordinários no montante de 370,6 milhões de euros.

## Lista de Siglas e Acrónimos

---

### SIGLAS E ACRÓNIMOS

3R's	Reduzir, Reutilizar, Reciclar
AC	Administração Central
ACE	Agrupamento Complementar de Empresas (ACE)
ACSS	Administração Central do Sistema de Saúde
ACT	Autoridade para as Condições de Trabalho
ADC	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP
AdP	Águas de Portugal, SGPS, SA
ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública
AG	Ação Governativa
AG-MAFDR	Ação Governativa MAFRD
AG-MM	Ação Governativa Mar
AICEP	Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal
AL	Autarquias Locais
AML	Área Metropolitana de Lisboa
AMP	Área Metropolitana do Porto
ANACOM	Autoridade Nacional de Comunicações
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
ANSR	Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
AP	Administração Pública (Administrações Públicas)
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APIFARMA	Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica
APVE	Associação Portuguesa do Veículo Elétrico
AR	Assembleia da República
ARL	Administração Regional e Local
AT	Autoridade Tributária e Aduaneira
BANIF	Banco Internacional do Funchal, SA
bbi	Barril
BCE	Banco Central Europeu
BCP	Banco Comercial Português, SA
BEI	Banco Europeu de Investimento
BES	Banco Espírito Santo
BIORC	<i>Business Intelligence</i> Orçamental
BPI	Banco Português de Investimento
BPN	Banco Português de Negócios
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCV	Coligação para o Crescimento Verde
CE	Comissão Europeia

## Lista de Siglas e Acrónimos

CE	Classificação Económica
CEB	Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa
CEDIC	Certificados Especiais da Dívida Pública
CEDIM	Certificados Especiais da Dívida Pública de Médio e Longo Prazos
CERN	Organização Europeia para a Pesquisa Nuclear
CGA	Caixa Geral de Aposentações, IP
CGD	Caixa Geral de Depósitos, SA
CGE	Conta Geral do Estado
CILPAN	Cooperação para a Proteção das Costas e das Águas do Atlântico Nordeste (Estrutura de Projeto)
CIM	Comunidade Intermunicipal
CIS	Código do Imposto do Selo
CITIUS	Projeto de Desmaterialização dos Processos nos Tribunais Judiciais
CIUC	Código do Imposto Único de Circulação
CNA	Conselho Nacional da Água
CNADS	Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável
CNQ	Catálogo Nacional de qualificações
COM	Organização Comum de Mercado
CP	Comboios de Portugal, EPE
CP	Curto Prazo
CPL	Casa Pia de Lisboa
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CPN	Contrapartida Pública Nacional
CSS	Conta da Segurança Social
CTADL	Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Lamas
CTADN	Comissão Técnica de Acompanhamento da Diretiva Nitratos
CTT	Correios de Portugal, SA
CVR	Comissão Vitivinícola Regional
DEPE	Divisão de Estratégia, Planeamento e Estatística
DGADR	Direção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural
DG AGRU	Direção – Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural – Comissão Europeia
DGAEP	Direção-Geral da Administração e Emprego Público
DGAV	Direção-Geral de Alimentação e Veterinária
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGPC	Direção-Geral do Património Cultural
DGPM	Direção-Geral de Política do Mar
DGRM	Direção-Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos
DGRSP	Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais
DGT	Direção-Geral do Tesouro

## Lista de Siglas e Acrónimos

---

DGT	Direção-Geral do Território
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DL	Decreto-Lei
DLEO	Decreto-Lei de Execução Orçamental
DO	Denominação de Origem
DOP	Denominação de Origem Protegida
DP	Despesa Pública
DPCO	Divisão de Programação e Coordenação Orçamental
DR	Diário da República
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
DRAPALG	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve
DRAPALT	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
DRAPC	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro
DRAPLVT	Direção Regional de Agricultura e Pescas de LVT
DRAPN	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
DSPP	Direção de Serviços de Prospetiva e Planeamento
DUC	Documento Único de Cobrança
EBITDA	<i>Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization</i>
EC	Economia Circular
EDIA	Empresa de Desenvolvimento da Infraestrutura do Alqueva, EPE
EDP	EDP – Gestão da Produção de Energia, SA
EEA Grants	Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu
EFMA	Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva
EIA	Estudos de Impacte Ambiental
EIP-AGRI	Parceria Europeia de Inovação para a Produtividade e Sustentabilidade Agrícolas
EM	Estatuto do Mecenato
EMEPC	Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental
EMPDRC	Estrutura de Missão do PDR 2020 do Continente
EMPORDEF	Empresa Portuguesa de Defesa, SGPS, SA
ENAR2020	Estratégia Nacional para o Ar
ENEA 2020	Estratégia Nacional de Educação Ambiental
ENM	Estratégia Nacional para o Mar
EPAL	Empresa Portuguesa das Águas Livres, SA
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPNR	Empresas Públicas Não Reclassificadas
EPR	Empresas Públicas Reclassificadas
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
ESF	Equipas de Sapadores Florestais
ESTAMO	ESTAMO – Participações Imobiliárias, SA

## Lista de Siglas e Acrónimos

---

EUA	Estados Unidos da América
EUR	Euro
FA	Fundo Azul
FA	Fundo Ambiental
FBCF	Formação bruta de capital fixo
FC	Financiamento Comunitário
FCSP	Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca
FCT	Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP
FD	Fundos Disponíveis
FE	Fundos Europeus
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAGA	Fundo Europeu Agrícola de Garantia
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEFSS	Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social
FFP	Fundo Florestal Permanente
FIA	Fundo de Intervenção Ambiental
FMI	Fundo Monetário Internacional
FPC	Fundo Português de Carbono
FPRH	Fundo de Proteção dos Recursos Hídricos
FRCP	Fundo de Reabilitação e Conservação Patrimonial
FRDP	Fundo de Regularização da Dívida Pública
FRI	Fundo de Relações Internacionais
FSE	Fundo Social Europeu
FSSAM	Fundo Sanitário e de Segurança Alimentar Mais
GAL	Grupos de Ação Local
GALP	GALP Energia, SGPS, SA
GAMA	Gabinete de Investigação de Acidentes Marítimos e da Autoridade para a Meteorologia Aeronáutica
GBP	<i>Great Britain Pounds</i>
GMAMB	Gabinete do Ministro do Ambiente
GNL	Gás Natural Liquefeito
GNR	Guarda Nacional Republicana
GOP	Grandes Opções do Plano
GPP	Gabinete de Planeamento e Políticas
GSEAA	Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente
GSEAMB	Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente
GSEH	Gabinete da Secretária de Estado da Habitação
GSEO	Gabinete do Secretário de Estado do Orçamento

## Lista de Siglas e Acrónimos

---

GSEOTCN	Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza
GTNREAP	Grupo de Trabalho Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, IP
IAS	International Accounting Standards
IAS	Instituto de Ação Social
IAS	Indexante de Apoios Sociais
IC	Instituições de Crédito
ICNF, IP	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, IP
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, IP
IES	Informação Empresarial Simplificada
IES	Instituições de Ensino Superior
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP
IFRRU2020	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas
IG	Indicação geográfica
IGAMAOT	Inspeção-Geral da Agricultura e Mar, Ambiente e Ordenamento do Território
IGP	Indicação geográfica protegida
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, EPE
IGFEJ	Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
II	Instituto de Informática, IP
IMI	Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT	Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis
INA	Direção-geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
INFARMED	Autoridade Nacional da Farmácia e do Medicamento, IP
INIAV	Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, IP
IP	Instituto Público
IP	Infraestruturas de Portugal
IPAC	Instituto Português de Acreditação, IP
IPC	Índice de Preços no Consumidor
IPMA	Instituto do Mar e da Atmosfera, IP
IP-RAM	Instituto Público da Região Autónoma da Madeira
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IREF	Iniciativa de Reforço da Estabilidade Financeira
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo

## Lista de Siglas e Acrónimos

ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISP	Instituto de Seguros de Portugal
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o consumo de Tabaco
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
IVDP, I.P.	Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto
LCPA	Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
LEADER	Iniciativa Comunitária LEADER ( <i>Liaison Entre Actions pour le Development de L'Economie Rurale</i> )
LEADER/DLDC	LEADER – <i>Donegal Local Development Company</i> CLG (DLDC)IVV Instituto da Vinha e do Vinho, IP
LEO	Lei de Enquadramento Orçamental
LGT	Lei Geral Tributária
LOE	Lei do Orçamento do Estado
LPM	Lei de Programação Militar
M€	Milhões de Euros
m€	Milhares de Euros
MAFDR	Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
MAMAOT	Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
MAMB	Ministério do Ambiente
MAOTE	Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e Energia
MAR 2020	Programa Operacional Mar 2020
MCTES	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
MDN	Ministério da Defesa Nacional
MEC	Ministério da Educação e Ciência
MEF	Ministro de Estado e das Finanças
MF	Ministério das Finanças
MJ	Ministério da Justiça
ML	Metropolitano de Lisboa, E.P.E.
MLP	Médio e Longo Prazos
MM	Manutenção Militar
MM	Ministra do Mar
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
MOBI.E	Mobilidade Elétrica
MoU	<i>Memorandum of Understanding</i>
MONICAP	Sistema de Monitorização para a Inspeção das Atividades da Pesca
MP	Metro do Porto, S.A.
MST	Metropolitano Ligeiro da Margem Sul do Tejo

## Lista de Siglas e Acrónimos

---

NATO	Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)
NRAU	Novo Regime do Arrendamento Urbano
NREAP	Novo Regime do Exercício da Atividade Pecuária
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais Estatísticas
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OE	Orçamento do Estado
OET	Operações Específicas do Tesouro
OI	Orçamento de Investimento
ONU	Organização das Nações Unidas
OPART	Organismo de Produção Artística
OSS	Orçamento da Segurança Social
OT	Obrigações do Tesouro
PAC	Política Agrícola Comum
PAC	Programas de Atividades Conjuntas
PAEC	Plano de Ação para a Economia Circular
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAIC	Programas de Ação e Iniciativa Comunitária
PARPÚBLICA	Participações Públicas, SGPS, SA
PAC	Política Agrícola Comum
PCP	Política Comum das Pescas
PDE	Procedimento dos Défices Excessivos
PDR 2020	Plano de Desenvolvimento Rural 2020
PEI AGRI	Parceria Europeia de Inovação para a Produtividade e Sustentabilidade Agrícolas
PENSE2020	Plano Estratégico Nacional de Segurança Rodoviária
PERES	Programa Especial de Redução do Endividamento ao Estado
PERSU	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos
PETI 3+	Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas
PGPI	Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pequenas e Médias Empresas
PNGR	Plano Nacional de Gestão de Resíduos
PMI	Política Marítima Integrada
PMP	Prazo Médio de Pagamentos
PNR	Programa Nacional de Reformas
PO	Programa Orçamental
POLIS	Programa de Requalificação Urbana e Valorização Ambiental das Cidades
POSEUR	Programa Operacional para a Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos
PPP	Parcerias Público-Privadas
PPR	Planos Poupança-Reforma



## Lista de Siglas e Acrónimos

---

PREMAC	Programa de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado
PRODER	Programa de Desenvolvimento Rural
PROF	Programa Regional de Ordenamento Florestal
PROHABITA	Programa de Financiamento para Acesso à Habitação
PROMAR	Programa Operacional Pesca
PROLUNP	Programa Nacional de Luta contra o Nemátodo da Madeira do Pinheiro
PSP	Polícia de Segurança Pública
PT	Portugal Telecom
PT2020	Programas Portugal 2020
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
QPPO	Quadro Plurianual de Programação Orçamental
QREN	Quadro de Referência Estratégico Nacional
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RA	Região Autónoma
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira
RAP	Reposições Abatidas aos Pagamentos
RC	Receitas Comunitárias
RCE	Rede de Cobranças do Estado
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RERAE	Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas
RG	Receitas Gerais
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RJUE	Regime Jurídico de Urbanização e Edificação
RNAP	Reposições Não Abatidas aos pagamentos
RNB	Rendimento Nacional Bruto
RNC2050	Roteiro para a Neutralidade Carbónica
RNH	Residentes Não Habituais
RP	Receitas Próprias
RPT	Recursos Próprios Tradicionais
RSI	Rendimento Social de Inserção
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
RU	Reino Unido
SA	Sociedade Anónima
SAD	Serviços de Assistência na Doença da PSP e da GNR
SCC	Sistema Central de Contabilidade
SCML	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SEAAMB	Secretário de Estado Adjunto e do Ambiente
SEAMB	Secretário de Estado do Ambiente

## Lista de Siglas e Acrónimos

---

SEE	Setor Empresarial do Estado
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEF	Sistema de Execuções Fiscais
SEH	Secretária de Estado da Habitação
SEO	Síntese de Execução Orçamental
SEOTCN	Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza
SESS	Secretaria de Estado da Segurança Social
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SG	Secretaria-Geral
SGPCM	Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SGR	Sistema de Gestão de Receitas
SI	Serviços Integrados
SIBS	Sociedade Interbancária de Serviços
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIEP	Síntese Estatística do Emprego Público
SIFICAP	Sistema de Fiscalização e Controlo das Atividades de Pesca
SIGO	Sistema de Informação para a Gestão Orçamental
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIIE	Sistema de Informação dos Imóveis do Estado
SIPAC	Sistema Integrado de Proteção contra as Aleatoriedades Climáticas
SIRESP	Sistema Digital para Rede de Emergência e Segurança
Slvv	Sistema de Informação da Vinha e do Vinho
SNAC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SOE	Sistema do Orçamento do Estado
SOLARH	Programa de Solidariedade de Apoio à Recuperação de Habitação
SOFLUSA	Sociedade Fluvial de Transportes, S.A.
SPMS	Serviços Partilhados do Ministério da Saúde
TAP	Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, SA3
TIP	Transportes Intermodais do Porto
TPA	Terminais de Pagamento Automático
TRANSTEJO	Transportes Tejo, S.A.
UE	União Europeia
UFCD	Unidade de Formação de curta Duração
UGP	Unidades de Gestão Patrimonial
USD	<i>United States Dollar</i>
UTAP	Unidade Técnica de Acompanhamento de Projetos
UTE	Unidade de Tesouraria do Estado

## Lista de Siglas e Acrónimos

---

VAB	Valor Acrescentado Bruto
VTS	<i>Vessel Traffic System</i> - Controlo do Tráfego Marítimo)





ISSN 0870-7987